

**MARIA ALCINA RIBEIRO CORREIA AFONSO DOS SANTOS**

**ELITES SALAZARISTAS TRANSMONTANAS NO ESTADO NOVO  
O CASO DE ARTUR ÁGUEDO DE OLIVEIRA (1894-1978)**

Dissertação de Doutoramento em Letras,  
Área de História, especialidade de História  
Contemporânea, apresentada à Faculdade de  
Letras da Universidade de Coimbra, sob a  
orientação do Professor Doutor Luís Manuel  
Soares dos Reis Torgal.



**FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – 2011**



*Para os meus filhos  
Guilherme, José Manuel e Inês*



## RESUMO

O assunto deste estudo, *Elites Salazaristas Transmontanas no Estado Novo – o Caso de Artur Águedo de Oliveira (1894-1978)*, consiste na abordagem de uma interpretação possível das bases ideológicas nas quais assentou a política estadonovista, com particular relevância reflexiva sobre a biografia de um Homem que, além de ideólogo do regime, foi uma «mão» poderosa e incansável que o cultivou e serviu durante décadas, marcando de alguma forma, a História das Ideias e Mentalidades do Portugal Contemporâneo, com incidência na região de Trás-os-Montes.

Para além do conhecimento da carreira de Águedo de Oliveira nos aparelhos político, administrativo, económico e financeiro do Estado Novo, foi elaborado um estudo da sua actividade nos aspectos ideológico, doutrinário e cultural.

Com efeito, para uma compreensão e juízo crítico acerca deste Político do Estado Novo, na globalidade e profundidade suficientes e justificativas da sua inserção na História do Portugal Contemporâneo, afigura-se este tema como original, e de relevante interesse no alargamento das perspectivas e vias de interpretação do referido período histórico, bem como para o conhecimento da influência da elite política salazarista de Trás-os-Montes. A metodologia utilizada não foi, por conseguinte, cronológica, pese embora o acompanhamento do percurso político de Águedo de Oliveira, mas, essencialmente, temática e evolutiva, na medida em que, nos vários capítulos, se vai desenrolando o fio condutor da sua Ideologia e da sua Acção Política, não descurando o seu relacionamento com o elenco governamental a que pertenceu, em analogia e consonância com a «Identidade» do Regime.

A demonstração que Águedo de Oliveira poderá, efectivamente, ser considerado um orador político, difusor da Propaganda do Estado Novo na sua generalidade (veja-se o capítulo primeiro «O modo transmontano de ser salazarista», o capítulo terceiro «O poder e as elites» e o capítulo quinto «Águedo de Oliveira: um percurso político, de S. Bento ao Terreiro do Paço) e do Regime Salazarista em particular, constitui também um objectivo deste estudo. A imitação do Mestre de Coimbra (Salazar), sempre pretendida, mas nem sempre conseguida por Águedo de Oliveira, auscultada no percurso da sua carreira política de ministro, deputado, «braço» activo de estruturas como a Legião Portuguesa e a União Nacional foi tratada, respectivamente, no capítulo quarto «Águedo de Oliveira, o pupilo de Salazar», e no capítulo sétimo «A Ideologia de Águedo de Oliveira».

Uma interpretação extensiva regionalista (Trás-os-Montes) da actividade política de Águedo de Oliveira, onde o Regime se implantou com profundas raízes, de onde provieram, juntamente com ele, outras «mãos direitas» (Ministros) que asseguraram e difundiram as linhas mestras estadonovistas, fez parte, também, do conteúdo deste estudo.

O último aspecto focado, constituindo o tema do capítulo oitavo «Alguns conteúdos temáticos da sua Biblioteca», traduziu-se numa via de, sem ultrapassar a natureza essencial do tema (intrinsecamente político), captar as linhas programáticas extrinsecamente demonstrativas do facto de um Político do Estado Novo acumular a Prática com a Ideologia, a Acção com as Convicções, a «Formação» com a «Informação», indubitavelmente presentes no «Caso» de Águedo de Oliveira.

Nas Conclusões, aproximadas e não definitivas, formulam-se as seguintes perguntas:  
Quem foi o «Homem» Águedo de Oliveira?

Em que sentido poderá ser interpretado como um «Homem Prático» de Salazar?

Fazem parte integrante desta dissertação dois volumes anexos:

- O Volume Anexo I: Documentos – O enunciado lógico da sua Ideologia;
- O Volume Anexo II: Esboço de uma imagem da sua fotobiografia.

## ABSTRACT

The subject of the study *Elites Salazaristas Transmontanas no Estado Novo – O Caso de Artur Águedo de Oliveira (1894-1978)* [Salazar's Elites in Trás-Os-Montes During the Estado Novo- The Case of Artur Águedo de Oliveira (1894-1978)] is a possible interpretation of the ideological basis of the politics behind Estado Novo, with a particular reflexive emphasis on the biography of a man who was not only an ideologist from the regime, but also a powerful and restless hand that nourished and served the regime for decades, thus marking the History of Ideas and Mentalities of Contemporary Portugal, particularly in the region of Trás-os-Montes.

One studied the career of Águedo de Oliveira within the political, administrative, economic and financial structures of the Estado Novo, as well as his activity regarding ideological, doctrinal and cultural aspects.

In effect, to fully understand and elaborate a critical appraisal on this politician and his role within the Portuguese contemporary history, both globally and in depth, this theme is original and interesting to broaden the perspectives on and interpretation routes of the period being studied, as well as to understand the influence of Salazar's political elites in Trás-os-Montes. Therefore, the methodology used was not chronological (although Águedo de Oliveira's political career is followed), but rather thematic and evolutionary, since the different chapters develop the ideology behind his main line of thought and his political action, his relationship with the government, in an analogy with the "Identity" of the regime.

The proof that Águedo de Oliveira may, in fact, be considered a political speaker, a diffusor of the general Propaganda of the Estado Novo (please refer to the first Chapter "O modo transmontano de ser salazarista" [The Trás-os-Montes way of following Salazar], third chapter "O poder e as elites" [The power and the elites], and the fifth chapter "Águedo de Oliveira: um percurso político, de S. Bento ao Terreiro do Paço" [Águedo de Oliveira: a political path, from S. Bento to Terreiro do Paço]) and particularly of Salazar's Regime is also an objective of this study. The imitation of the "Master of Coimbra" (Salazar), a permanent but not always attained wish of Águedo de Oliveira, is easily perceived throughout his political career as a minister, member of the parliament, "active" right arm of structures such as the Portuguese Legion and the National Union. This topic is particularly dealt with on the fourth chapter "Águedo de Oliveira, o pupilo de Salazar" [Águedo de Oliveira, Salazar's pupil] and on the seventh chapter "A Ideologia de Águedo de Oliveira" [The Ideology of Águedo de Oliveira].

This study also includes a regionalist and comprehensive interpretation of the political activity of Águedo de Oliveira. Trás-os-Montes was the place where the Regime grew with deep

and strong roots, the origin of several “right-hand men” of this dictatorship, who secured and promoted the guidelines of the Estado Novo.

The last aspect under focus, which becomes the theme of the eighth chapter “Alguns conteúdos temáticos da sua Biblioteca” [Some thematic contents of his library], is translated into an attempt to capture, without surpassing the intrinsically political theme, the programmatic lines that extrinsically demonstrate the fact that a politician from the Estado Novo accumulated praxis with ideology, action with convictions, training with information, unquestionably present in the “case” of Águedo de Oliveira.

In the conclusions, which are approximate and non-conclusive, the following questions are put forward: Who was Águedo de Oliveira, the man? How may one read him as a “practical man” of Salazar?

This dissertation is composed of two attached volumes:

- Volume Annex I: Documentos – O enunciado lógico da sua Ideologia [Documents – the logical statement of his ideology];
- Volume Annex II: Esboço de uma imagem da sua fotobiografia [Sketch of an image from his photobiography].



# ÍNDICE

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	17
<b>LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NO TEXTO</b> .....	19
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	21
1. Objectivos deste estudo .....	21
2. Âmbito cronológico.....	23
3. Enquadramento.....	24
4. Orientação metodológica.....	27
5. Selecção bibliográfica e recolha de fontes .....	30
6. Justificação do plano geral do trabalho .....	33
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>O MODO TRANSMONTANO DE SER SALAZARISTA – ALGUNS EXEMPLOS</b> .....	37
1. Uma das formas de viver o salazarismo em Trás-os-Montes: o ruralismo aliado ao pragmatismo .....	39
2. Perspectivas das elites salazaristas na imprensa regional transmontana.....	46
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>O MUNDO TRANSMONTANO DE ÁGUEDO DE OLIVEIRA</b> .....	61
1. A Região e o Regionalismo.....	63
1.1. A Região .....	63
1.2. O Regionalismo .....	67
1.3. Os artigos de imprensa de Águedo de Oliveira com carácter regionalista.....	70
2. <i>A economia do Nordeste, ou a prosperidade do alto Trás-os-Montes</i> – <i>o futuro económico do distrito de Bragança</i> .....	80
3. <i>As bases essenciais da Política regional</i> .....	89
3.1. «A cena política <i>post-bélica</i> » ou as consequências da Ditadura Militar .....	93
3.2. «As células sociais de criação secular», ou os municípios.....	95
3.3. «A região como um só homem», ou a unidade política da região .....	97
3.4. «Hoje somos, antes do mais, servos da gleba», ou a apologia do agrarismo .....	99
3.5. «Os dirigentes naturais», ou as elites políticas .....	101

## CAPÍTULO III

<b>O PODER E AS ELITES</b> .....	107
1. O poder mediático de um «Notável» .....	109
1.1. O <i>gestor</i> político.....	109
1.1.1. Na primeira direcção: a União Nacional Republicana.....	109
1.1.2. No diálogo inter-regional.....	116
1.1.3. Na perspectiva de algumas decisões autoritárias .....	119
1.1.4. A contestação ao autoritarismo revelado no II Congresso Transmontano .....	124
1.2. O <i>gestor</i> de opinião .....	126
1.2.1. A estrutura vertical das elites.....	127
1.2.2. O catolicismo tradicionalista ao serviço das elites .....	129
1.3. O <i>gestor</i> de influência .....	131
1.3.1. O «Notável» entre os «Notáveis» (1932-1939) .....	132
1.3.2. O «Notável» e o Povo (1940-1946).....	134
1.3.3. O «Notável» institucional (1947-1949).....	139
1.3.4. O <i>feedback</i> de um «Notável» (1950-1959).....	145
2. As raízes sociais de Águedo de Oliveira e os primórdios da sua educação.....	146
2.1. Uma imagem retrospectiva.....	146
2.2. O filho do Dr. Abílio Elísio de Oliveira.....	147
2.3. Um <i>country gentleman</i> transmontano .....	150
3. Dos jesuítas à Universidade .....	153
3.1. Em Lisboa, Campolide .....	153
3.2. Em Coimbra, no n.º 8 da Rua Castro Mattoso.....	156

## CAPÍTULO IV

<b>ÁGUEDO DE OLIVEIRA – O PUPILLO DE SALAZAR</b> .....	159
1. De estudante a político .....	161
1.1. O ideário do Centro Católico Português .....	161
1.2. O «caso» de um estudante de Direito.....	163
1.3. A imagem de Salazar – o Mestre e o Político .....	170
2. A imitação do Mestre de Finanças.....	174
2.1. A adesão assumida a Salazar.....	174
2.2. As matrizes comuns entre o «Mestre» e o «Discípulo» .....	177
3. Da confiança política, à política do Estado Novo .....	181
3.1. Defende Águedo de Oliveira o «Estado-Ideologia» ou a «Ideologia do Estado»? .....	182
3.2. O desafio político consequente da afinidade com Salazar .....	186

## **CAPÍTULO V**

### **ÁGUEDO DE OLIVEIRA – UM PERCURSO POLÍTICO,**

<b>DE S. BENTO AO TERREIRO DO PAÇO .....</b>	<b>191</b>
1. O deputado – algumas coordenadas das suas intervenções.....	193
1.1. S. Bento: a influência representativa da União Nacional .....	193
1.2. Os temas dos seus discursos, ou o ajuste do deputado ao político .....	197
1.3. As suas reflexões sobre a economia colonial .....	207
1.4. Considerações acerca da NATO.....	211
2. Uma intervenção omitida .....	213
3. A defesa dos problemas concretos da sua região .....	217
3.1. A possível exploração siderúrgica.....	224
4. Elites parlamentares de raiz transmontana .....	226

## **CAPÍTULO VI**

### **O HOMEM PRÁTICO DE SALAZAR .....** | | | |---|-----| | <b>237</b> | | | 1. O Presidente do Tribunal de Contas..... | 239 | | 1.1. Uma questão de carreira ..... | 239 | | 1.2. Os seus estudos de ordem económico-financeira ..... | 243 | | 1.3. O conteúdo pragmático e político dos seus temas ..... | 255 | | 1.4. Algumas perspectivas da história financeira portuguesa..... | 270 | | 1.5. A participação na INTOSAI – <i>International Organization of</i><br><i>Supreme Audit Institution</i> ..... | 284 | | 1.5.1. Em Bruxelas ..... | 285 | | 1.5.2. No Rio de Janeiro..... | 292 | | 1.5.3. Em Viena de Áustria ..... | 305 | | 2. O Ministro das Finanças..... | 308 | | 2.1. Os primeiros rumos, de base política ..... | 308 | | 2.1.1. <i>Finanças de ontem e de hoje</i> ..... | 308 | | 2.1.2. <i>Finanças Verdadeiramente Nacionais</i> ..... | 315 | | 2.2. O fomento económico ..... | 320 | | 2.2.1. Os princípios e generalidades financeiras abrangentes do I Plano de Fomento ..... | 322 | | 2.2.2. A aplicação do I Plano de Fomento ao Ultramar ..... | 332 | | 2.3. A crise regional chega ao Terreiro do Paço e a S. Bento ..... | 338 | | 2.3.1. Consequências sociais da crise agrícola..... | 338 | | 2.3.2. A questão cerealífera – o centeio ..... | 349 |

3. O «peso transmontano» no regime.....	363
3.1. Trigo de Negreiros .....	366
3.2. Cavaleiro de Ferreira .....	369
3.3. Sarmento Rodrigues .....	373
3.4. Trigo de Morais.....	380
4. <i>O convívio e o discurso</i> .....	385

## **CAPÍTULO VII**

<b>A IDEOLOGIA DE ÁGUEDO DE OLIVEIRA</b> .....	391
1. O contributo para a elaboração da doutrina política do Estado Novo.....	393
1.1. <i>Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade</i> .....	393
1.1.1. <i>Filosofia Política</i> .....	393
1.1.2. <i>Moral política</i> .....	398
1.2. <i>A União Nacional Como Direcção Política Única</i> .....	404
1.2.1. <i>Características da U.N.</i> .....	404
1.2.2. <i>Integração da União Nacional no Estado Novo</i> .....	407
1.2.3. <i>Funções políticas da U.N.</i> .....	408
1.2.4. <i>Propaganda da U.N.</i> .....	410
1.2.5. <i>Desvios do sentido único</i> .....	415
1.2.6. <i>Três vozes discordantes</i> .....	417
2. O perfil da sua ideologia .....	426
2.1. A revelação da nova elite dirigente .....	426
2.2. A afirmação do comando único .....	430
2.3. A lógica dos seus discursos nos anos trinta.....	434
2.3.1. <i>Designação dos órgãos representativos primários no Estado Novo</i> .....	434
2.3.2. <i>Dois anos de prática constitucional</i> .....	437
3. A realização corporativa .....	440
4. A Legião no Estado Novo .....	454
4.1. <i>Organização da resistência patriótica</i> .....	460
4.2. <i>O caso espanhol</i> .....	464
4.3. Um Inventário dos Nacionalistas Bragançanos.....	469
4.4. A União Salazarista Bragançana – Grupo Clandestino.....	480

## **CAPÍTULO VIII**

<b>ALGUNS CONTEÚDOS TEMÁTICOS DA SUA BIBLIOTECA</b> .....	485
Introdução .....	487

1. Política Interna .....	490
2. Ideologia e Cultura .....	512
2.1. Algumas questões interpretativas acerca dos livros de ideologia e cultura anotados por Águedo de Oliveira.....	527
3. Política Económica e Financeira .....	532
4. Política colonial.....	546
4.1. Um ângulo crítico do projecto colonial .....	568
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>573</b>
1. Quem foi o «homem» Águedo de Oliveira? .....	575
2. Quem foi o «político» Águedo de Oliveira? Quais as suas vias de intervenção? .....	575
3. Em que sentido poderá ser interpretado Águedo de Oliveira como o <i>Homem Prático</i> de Salazar?.....	576
4. Quais os quadros de referência da ideologia autoritária de Águedo de Oliveira? .....	577
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>579</b>
1. Arquivos ou Sistemas de Informação.....	581
1.1. Institucionais.....	581
1.2. Privados .....	581
1.3. Pessoais/Familiares.....	581
2. Fontes Impressas .....	582
2.1. Águedo de Oliveira: bibliografia activa .....	582
2.1.1. Águedo de Oliveira – artigos na imprensa .....	585
2.1.2. Águedo de Oliveira – opúsculos de temas regionais.....	588
2.2. Publicações da autoria de Oliveira Salazar.....	588
2.3. Periódicos .....	590
2.4. Outras Fontes Impressas.....	591
3. Dicionários .....	594
4. Estudos – Bibliografia Consultada.....	595
<b>Breve cronologia do percurso biográfico e político de Águedo de Oliveira.....</b>	<b>606</b>

## Índice de Quadros

Quadro nº 1 - Estrutura do elenco político nacional e regional enquadrante da via salazarista da qual Águedo de Oliveira foi Figura Pública.....	105
Quadro n.º 2 - Número de ordem da adesão das Câmaras Municipais do Distrito de Bragança à homenagem ao Snr. Ministro das Finanças levada a efeito no ano de 1929, integrada na globalidade das 270 Câmaras do país. ....	113
Quadro n.º 3 - Os tempos de influência de Águedo de Oliveira (1932-1959), como gestor mediático de elites.....	131
Quadro n.º 4 - Percurso universitário de Águedo de Oliveira – Plano de estudos e recensão sumária dos seus «Mestres» na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – 1.º ano da «Nova Reforma» (1912-1913).....	164
Quadro n.º 5 - Qualificação exemplificativa das elites parlamentares transmontanas.....	229
Quadro n.º 6 - Mobilidade das comissões parlamentares de Águedo de Oliveira .....	233
Quadro n.º 7 - Deliberações do Ministro das Finanças Águedo de Oliveira em sede parlamentar .....	234
Quadro n.º 8 - Discursos de Oliveira Salazar na União Nacional ou em sessões da sua organização (1930-1953) .....	433
Quadro nº 9.1 - Subscrição realizada em Bragança a favor dos nacionalistas espanhóis – 1937.....	467
Quadro nº 9.2 - Subscrição realizada em Bragança a favor dos nacionalistas espanhóis – 1937.....	468

## Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1 – Legião Portuguesa. Distrito de Bragança – 1958. Classificação dos Nacionalistas .....	478
Gráfico n.º 2 - Legião Portuguesa. Distrito de Bragança – 1958. Perfil socio-profissional dos Nacionalistas.....	479





## AGRADECIMENTOS

Devo o incentivo para a elaboração deste estudo a todas as pessoas minhas amigas que, pelo afecto, me desejaram o prosseguimento da investigação histórica, abrindo um novo rumo na minha vida intelectual. O que fica escrito neste trabalho é também uma homenagem a Trás-os-Montes e, em especial, à minha terra, Bragança, pelas vicissitudes por que tem passado ao longo de décadas e a todos os meus conterrâneos que actualmente colaboram na estratégia do seu progresso.

Deixo clara a grata lembrança da memória do Senhor Dr. Eduardo de Carvalho, pelo seu esforço de diálogo mantido com o Doutor Águedo de Oliveira, no sentido de instituir em Bragança a Fundação «Os Nossos Livros». Ninguém melhor que ele o compreendeu, captando a sua confiança, expressa na maior consideração que Águedo de Oliveira lhe dedicava.

No plano científico, exprimo os meus agradecimentos ao Senhor Professor A. H. de Oliveira Marques, entretanto falecido em Janeiro de 2007.

Agradeço a colaboração prestada, através das informações que me facultaram no decorrer da investigação, às Senhoras Dr.<sup>as</sup> Graça Hespanha, Margarida Branco, Paula Cristina Ucha, Gabriela Ferreira Lima, Ana Maria L. Bandeira, e aos Senhores Drs. Miguel Veloso, Fernando Costa e Tenente Coronel Aniceto Henrique Afonso.

Gostaria de assinalar a competência, a forma generosa e amigável com que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Judite Cavaleiro Paixão acompanhou o ritmo do meu trabalho e me incentivou a prosseguir-lo.

Expresso a minha gratidão ao Senhor Doutor António Manuel Monteiro Cardoso pela bondade de realizar a sua leitura prévia, acompanhada de sugestões de melhoramento. Ao amigo de sempre, Professor Doutor Francisco José Terroso Cepeda, agradeço o empenho com que realizou a tarefa da revisão de todo o trabalho.

E, sendo a benevolência a mola real da amizade, não posso deixar de destacar a que me dispensaram os Senhores Professores António Pedro Vicente, Justino Mendes de Almeida e Armando Alves. Nos colegas Jorge Pais de Sousa, Luís Filipe Torgal, Joana Neto e Augusto José

Monteiro, reconheço o apoio no titubeio dos primeiros passos, com a formulação dos problemas com que me confrontei sobre esta matéria histórica do Estado Novo.

Mas os meus agradecimentos mais sentidos e justificados vão para o Senhor Professor Doutor Luís Reis Torgal, pela honra que me concedeu ao aceitar ser meu orientador científico, a simpatia com que sempre me tratou, a tolerância com que entendeu as minhas dúvidas, os seus conselhos amigos, acompanhados das indispensáveis indicações acerca dos rumos actualizados a seguir nas reflexões em matéria de História do Portugal Contemporâneo.

Peça vital desta dissertação, o Senhor Professor Doutor Luís Reis Torgal fica aqui consignado na sua exemplar generosidade, já que de outra maneira não poderei dar o devido e merecido apreço às incontáveis horas de trabalho que comigo gastou, informando-me acerca da sua gama de conhecimentos históricos actualizados nas correntes históricas nacionais e internacionais, bem como da fecunda bibliografia de que é autor, de cunho científico inquestionável.

Cumprimo-me registar a grata amizade que dedico ao Senhor Engenheiro António Jorge Nunes, Presidente do Município de Bragança e da Fundação «Os Nossos Livros» que me proporcionou o trabalho de investigação referente ao meu estudo.

Deixo uma palavra de gratidão ao Senhor Pedro Bandeira pela disponibilidade sempre demonstrada no tratamento informático do meu texto e pela competência profissional reflectida neste trabalho.

Porém, escusado será dizer que o maior incentivo o devo à minha família, em particular à insistência e cooperação que o meu marido sempre me revelou no sentido de levar a efeito este projecto de difícil acesso e laborioso percurso de prospecção de fontes e adequada bibliografia.

Manifesto, todavia, que a melhor compensação que poderia ter tido, e não tive, seria mostrar este trabalho a quem viveu estes tempos narrados, convivendo em Bragança com algumas pessoas nele referidas, conhecendo-lhes a índole: ao meu pai, Manuel Joaquim Dias Correia. Partiu aos 91 anos, mas guardo dele a lembrança da palavra certa e a bonomia do seu juízo crítico.

Os agradecimentos devidos a outras pessoas, involuntariamente omissos, e que aqui se notarem, são os que sobram no privilégio da amizade que lhes dedico.

## LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NO TEXTO

AC	– Acção Católica
AHM	– Arquivo Histórico Militar – Ministério do Exército
AECL	– Associação Europeia de Comércio Livre
AHP	– Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República
AHTC	– Arquivo Histórico do Tribunal de Contas
AMAI	– Arquivo do Ministério da Administração Interna
AMF	– Arquivo do Ministério das Finanças
AN	– Assembleia Nacional
AOS	– Arquivo Oliveira Salazar – IAN/TT
AOS/CP	– Arquivo Oliveira Salazar/Correspondência Particular
AUC	– Arquivo da Universidade de Coimbra
BIAC	– Boletim Informativo das Actividades Comunistas – Legião Portuguesa
BIRD	– Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BIT	– Bureau International du Travail
BNL	– Biblioteca Nacional de Lisboa
CADC	– Centro Académico de Democracia Cristã
CC	– Câmara Corporativa
CCP	– Centro Católico Português
CDE	– Coligação Democrática de Esquerda
CDR	– Correspondência Diversa Recebida
CEE	– Centro de Estudos Económicos
CEI	– Correspondência Expedida Inédita
CEIS20	– Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX
CSAFE	– Conselho Superior de Administração Financeira do Estado
DG	– Diário do Governo
DGFP	– Direcção Geral da Fazenda Pública
DGSP	– Direcção Geral dos Serviços Pecuários
DNE	– Delegação Nacional de Estudantes
DS	– Diário das Sessões da Assembleia Nacional
DUC	– Delegações Universitárias Comunistas
DUN	– Distrital da União Nacional
EFTA	– Associação Europeia de Comércio Livre
FEO	– Frente Eleitoral Opositorista
FLUC	– Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
FMZE	– Fundo Monetário da Zona do Escudo
FNAT	– Federação Nacional para a Alegria no Trabalho
FNIM	– Federação Nacional dos Industriais de Moagem

FNL/AAO	– Fundação Os Nossos Livros/Artur Águedo de Oliveira
FNPT	– Federação Nacional dos Produtores de Trigo
Fol	– Fólio
GM	– Gabinete do Ministro
IAN/TT	– Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo
IC	– Instituto dos Cereais
ILO	– International Labor Organization ou <i>International Labor Office</i>
INE	– Instituto Nacional de Estatística
INP	– Instituto Nacional do Pão
INTOSAI	– <i>International Organization of Supreme Audit Institution</i>
INTP	– Instituto Nacional do Trabalho e Previdência
LM	– Lei de Meios
LML	– Liga da Mocidade Livre
LP	– Legião Portuguesa
MAI	– Ministério da Administração Interna
Mç	– Maço
Md	– Minuta Dactilografada
MNF	– Movimento Nacional de Franco
MNI	– Movimento Nacional Independente
MP	– Mocidade Portuguesa
MPF	– Mocidade Portuguesa Feminina
MPLA	– Movimento Popular de Libertação de Angola
MUD	– Movimento Universitário Democrático
MUDJ	– Movimento Universitário Democrático Juvenil
NATO	– Organização do Tratado do Atlântico Norte
NP	– Notícias de Portugal – S.N.I.
OECE	– Organização Europeia de Cooperação Económica
OGE	– Orçamento Geral do Estado
PIDE	– Polícia Internacional de Defesa do Estado
RN	– Revolução Nacional
SI	– Serviço de Informações
SL	– Sessão Legislativa
SNI	– Secretariado Nacional da Informação
SPN	– Secretariado de Propaganda Nacional
TC	– Tribunal de Contas
UC	– Universidade de Coimbra
UEP	– União Europeia de Pagamentos
UN	– União Nacional
UNR	– União Nacional Republicana

# INTRODUÇÃO

## 1. Objectivos deste estudo

A investigação concreta para este trabalho foi iniciada em 1999 e a sua razão encontra-se no nosso interesse em traçar a biografia política de Artur Águedo de Oliveira (1894-1978), integrando-a no período da História do Portugal Contemporâneo designado como Estado Novo. Uma das suas características, e esta é a primeira prevenção que nos cumpre fazer, é que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer estudo publicado cujo tema seja a interpretação global da personalidade e acção deste político, considerado como objecto de estudo em si mesmo, nas perspectivas de elite salazarista transmontana.

A presente dissertação constituirá um instrumento de trabalho a utilizar pelos historiadores e a despertar a sua curiosidade sobre o ambiente político nesta região, tradicionalmente considerada de reduzido desenvolvimento cultural, com atraso económico consequente do seu arcaísmo ruralista e com incipiente formação política traduzida exclusivamente num servilismo em relação aos poderes instituídos. A sequência dos temas abordados nos vários capítulos não tem, de forma alguma, a intenção de ser paradigmática. É apenas uma estrutura pensada no sentido do aproveitamento e exploração temática dos documentos encontrados e das fontes utilizadas. Neste sentido, não sendo por certo a sua problematização formal a mais exacta, caracteriza-a, porém, o propósito de contribuir para uma visão histórica do Nordeste Transmontano e do papel desempenhado pelas suas elites na consolidação e expansão das estruturas salazaristas.

Este estudo é essencialmente uma biografia política, mas, sendo a vida de Águedo de Oliveira exercida no âmbito de diversos cargos públicos, o conhecimento de alguns dos seus importantes pormenores foi extraído da análise das vicissitudes que a preencheram. Na realidade, para dimensionar correctamente a sua biografia optámos por ajustá-la, no limite do possível, à dinâmica política do país durante o Estado Novo. Vista num critério linear, a biografia de Águedo de Oliveira não foi, efectivamente, marcada por uma originalidade explícita, o seu percurso político não se caracterizou como um caso isolado, porquanto os dirigentes do Estado Novo, com maior ou menor vigor, com frouxa adesão ou exacerbada anuência, todos foram condicionados pela política do regime e pela sua ideologia, pois, no fundo, eram estes os imperativos de conduta que norteavam os processos de subida na hierarquia do poder e os ganhos de prestígio no domínio «partidário».

Deste modo, o nosso plano de observação sobre a personalidade do referido político foi conjugado com a perspectiva do contributo de algumas elites transmontanas utilizadas por Salazar na consolidação e na configuração interna do regime. Efectivamente, um dos propósitos deste trabalho caracteriza-se pela demonstração da musculada personalidade de Águedo de Oliveira e do enunciado da sua acção como líder salazarista, uma vezes incidente apenas no nível da sua intelectualidade, outras, no nível do exercício da propaganda como instrumento dominador da opinião pública. E neste contexto que se destacou, por exemplo, a sua liderança do grupo de governantes transmontanos nomeados por Salazar: Trigo de Negreiros, Cavaleiro de Ferreira, Sarmento Rodrigues e Trigo de Morais. Dos nove elementos que constituíam o governo no ano de 1959, cinco eram transmontanos, pelo que nos pareceu de interesse neste estudo sobre Águedo de Oliveira perscrutar em que sentido se exerceu a liderança que lhe foi confiada pelos referidos ministros (e o Subsecretário de Estado das Colónias) e propor uma reflexão sobre alguns dos pressupostos explicativos desta escolha. Qual a lógica do «quíntuplo equilíbrio» transmontano perpetrado por Salazar, na componente governamental seleccionada pelo Decreto 37.930 de 2 de Agosto de 1950, publicado no n.º 153 da I Série do Diário do Governo. O Decreto 37.930 poderá possuir, em nosso entender, a legitimidade de um símbolo, porque, para além de ser uma disposição legislativa, é uma das «imagens» que podem consubstanciar um «sentido» de um governo com predomínio de elites.

Clarificando, em resumo, os temas deste estudo e o projecto da sua abordagem direccionada nas perspectivas da História e da Ideologia, propomo-nos enumerar os seguintes:

- Interpretar a biografia política de Águedo de Oliveira como membro da elite salazarista transmontana, destacando a sua actividade na propaganda do regime e na defesa do Estado Novo. O seu «discurso» é a expressão da ideia nacionalista, pela via da U.N., e a linha de força por ele propugnada é a da autoridade do Estado, pela via da L.P..
- Compreender como a ideologia de Águedo de Oliveira se pautou pelo equilíbrio entre a defesa da autoridade do Estado e a lógica do pragmatismo em matéria de economia e finanças.
- Avaliar numa perspectiva de revisão crítica a apologia feita por Águedo de Oliveira da teoria política das elites como forma do poder exercido por uma minoria, expressiva de uma ordem hierarquizada, sob uma forma de autoritarismo.
- Problematizar o tratamento dos aspectos ideológicos salazaristas dos quais Águedo de Oliveira foi intérprete. Este último objectivo surgirá ao longo do desenvolvimento deste seu Plano, emergindo do fio condutor da biografia política de Águedo de Oliveira, porque, como pupilo de Salazar na Universidade de Coimbra, já se esboçava o «político» no

«estudante», sendo apelidado pelos seus condiscípulos um profundo conhecedor de Gabriel d'Annunzio.

Efectivamente, o seu pendor no sentido da adesão à política italiana é explícito desde logo no discurso proferido aos microfones da Emissora Nacional em 1935, no qual disse que em Itália, nas paredes dos edifícios, se podia ler o dístico «Mussolini tem sempre razão», facto que, no seu entender, em Portugal era completamente desnecessário. E, convictamente, adicionou: «Não fazem falta, entre nós, nem a autoridade nem as razões mussolínicas, porque está no ânimo de todos aquilo que não foi necessário escrever ainda – o doutor Salazar tem as qualidades contrárias aos defeitos típicos do povo português».<sup>1</sup>

## 2. Âmbito cronológico

Uma das dificuldades com que deparamos foi, de facto, como referimos, a inexistência de qualquer recensão histórica geral acerca do político Águedo de Oliveira que abordasse o conjunto da sua actividade durante o Estado Novo. Sem esquecer as alusões feitas a Águedo de Oliveira em alguns estudos da História da Economia Portuguesa durante o Estado Novo, algumas sintéticas abordagens do seu nome em enciclopédias e, principalmente, a informação compulsada com rigor crítico no artigo do *Dicionário do Estado Novo* dirigido por Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, da autoria de Carlos Bastien, o referido político não tem sido objecto de uma leitura problematizada de avaliação abrangente. Porém, não podemos deixar de admitir a excepção justamente considerada do livro publicado em 1993 pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, António de Sousa Franco, intitulado *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira – Notas sobre o Doador e a sua Obra*, antecedendo a descrição do Inventário do espólio bibliográfico oferecido pelo seu antigo Presidente, Águedo de Oliveira, à referida Instituição.

Neste contexto, entendemos ser útil iniciar uma pesquisa complementar em convergência com o que de Águedo de Oliveira já se sabe, mas ultrapassando a perspectiva da sua abordagem esporádica em períodos históricos concebidos em termos de evolução, quase sempre referentes a teorias de ordem económica e financeira. Assim sendo, as questões político-ideológicas vêm ampliar o «espaço» da observação que sobre ele exercemos, ajustando o período cronológico abrangido por este estudo, não limitado rigorosamente aos anos da sua vida (1894-1978).

---

<sup>1</sup> In. Águedo de Oliveira, *Três Discursos*, edição da U.N., Lisboa, 1935, p. 27.

Em primeiro lugar, pela necessidade de abordar dados importantes que marcaram respectivamente a sua infância no Nordeste Transmontano, a sua adolescência em Lisboa no Colégio dos Jesuítas de Campolide e a sua formação académica na Universidade de Coimbra, concluída em 1923 com a defesa da dissertação intitulada *O Imposto de Rendimento na Teoria e na Prática* que lhe conferiu o grau de Doutor. Não podemos subestimar este parâmetro cronológico no presente estudo, o ano de 1923, em virtude de a arguição desta tese de doutoramento ser a única que, no Curso de Ciências Jurídicas da mesma Universidade, contou no respectivo júri com a participação de António de Oliveira Salazar, autor do interrogatório na área disciplinar de Economia Política, no dia 19 de Julho desse mesmo ano.

Esta data, 1923, é para Águedo de Oliveira um nó nas duas linhas que direccionam o rumo da sua vida. É um ponto de chegada que se entrelaçou com um ponto de partida. Chegada, à decisão do seu rumo intelectual em matéria de Economia e de Finanças. Partida, inevitavelmente acompanhada da retenção intelectual de Salazar, cuja ideologia cultivou durante o maior percurso da sua vida, até ao grau da sua assimilação e da sua propaganda política convicta.

Em segundo lugar, porque a problemática relacionada com os estudos das elites transmontanas nos condicionou a não perder de vista o interesse da área de pesquisa detectada a partir dos anos vinte, início da ascensão política de algumas classes que haveriam de constituir a futura minoria governante da região transmontana e, até, chegar aos ministérios do Terreiro do Paço.

Balizando, porém, a cronologia na qual esta investigação se pretende situar, considera-se que o seu âmbito abrange o período cronológico de 1930 até 1964, incluindo os dados biográficos anteriores elementares – a infância, adolescência e formação académica – necessariamente situados antes da primeira data indicada.

Enfrentar, com algum sucesso, a análise de mais de três décadas da História do Portugal Contemporâneo em busca da personalidade política de um transmontano pertencente às elites salazaristas, fundamentando-se nas suas intervenções públicas de propaganda, embora ajustada a realidades diversas, quer fossem os discursos no «mundo transmontano», na tribuna parlamentar da Assembleia Nacional, ou nas «arenas internacionais» da fiscalização financeira, foi o objecto concreto da nossa investigação.

### **3. Enquadramento**

Quando começámos este trabalho intentámos indagar quem foi este homem transmontano, portador de prestígio junto das elites salazaristas da sua região. Com efeito, Águedo de Oliveira



foi durante o Estado Novo o intermediário entre a longínqua província de Trás-os-Montes e a capital do país onde o poder se encontrava centralizado nos Ministérios.

Os temas das cartas dos transmontanos que lhe são escritas revelam da parte de quem as escreve a confiança nele depositada na medida em que, sem temor, aludem a assuntos cuja abordagem seria intolerável pela maioria dos ideólogos do Estado Novo e pelo poder político instituído. As questões expostas patenteiam, na realidade, uma opinião que se contrapõe à «ideia feita» por alguns comentadores de Águedo de Oliveira, referindo-o apenas como sendo um político de acentuada intransigência no seu posicionamento ideológico.

A ambiguidade de algumas decisões políticas tomadas no Estado Novo suscitam o interesse de uma revisão mais criteriosa dos atributos de algumas das suas figuras, o que, aliás, tem sido feito por historiadores de há alguns anos a esta parte. Enquadrar o «caso» de Águedo de Oliveira na sociologia política que caracterizou o regime é, a justo título, qualificá-lo na sua identidade e esboçar a imagem do seu protagonismo.

Em síntese, quais os «atributos» do político Águedo de Oliveira, não só no campo das elites salazaristas como na área dos regimes autoritários? Com efeito, o enquadramento teórico deste trabalho teve de ampliar a sua problemática, o que só não foi feito quando constatadas as dificuldades de pesquisa. A gama de realidades políticas que alicerçaram o seu plano conduziu a uma diversidade de questões de grande complexidade. Foi o caso, por exemplo, de, quando perspectivamos as carências surgidas na população rural, traduzindo, *grosso modo*, o subdesenvolvimento, o fizemos apenas porque ele emergiu da correspondência recebida por Águedo de Oliveira dotada de uma força persuasiva difícil de dissipar.

Deste facto resultou, conseqüentemente, uma das áreas da estrutura formal de enquadramento do tema «O poder mediático de um Notável», numa tentativa de clarificar ou, pelo menos, evidenciar alguns aspectos da sociologia política do Estado Novo, ligando o poder político, tal como as elites o concebiam, ao seu dinamismo, à sua capacidade de resolução e ao seu prestígio.

1 – O primeiro aspecto de enquadramento foi, essencialmente, a sua integração nas elites. Águedo de Oliveira foi, de facto, uma figura representativa de um caso de «Notável» influente, assim como outros políticos vindos da Universidade de Coimbra, aos quais foram confiados cargos de responsabilidade no governo durante o Estado Novo. De qualquer maneira é destacável a convicção que os seus discursos e intervenções parlamentares traduzem, ajustada à coerência do regime.

2 – O segundo aspecto de enquadramento correspondeu à sua defesa da estratégia de equilíbrio agrário-industrial. Embora não excluindo o reconhecimento da necessidade da permanência de algumas das estruturas agrárias tradicionais indispensáveis ao mercado interno e

à auto-suficiência da população, mais acentuada no interior do país como, por exemplo, na área transmontana, Águedo de Oliveira defendeu entre 1935 e 1950, uma modificação na limitada indústria existente. Com a qualidade persuasiva que foi timbre dos seus discursos, quase sempre antecedidos por uma introdução alusiva extraída dos *Discursos e Notas Políticas* de Oliveira Salazar, em dialéctica erudita, utilizou normalmente a União Nacional como instrumento-base da sua propaganda. Foi o caso da conferência intitulada *Industrialismo e Bem-Estar Nacional* pronunciada em Setúbal em 23 de Março de 1945, subsequentemente publicada, bem como a explanação ideológica produzida no II Congresso da União Nacional subordinada ao tema *A Crise Moral e Económica dos Remediados*.

3 – O terceiro aspecto de enquadramento foi condicionado pela sua tentativa de suavizar a opinião pública acerca da crise financeira no período do pós-guerra, chegada directamente através da correspondência recebida de todos os pontos do país e, em particular, do Nordeste Transmontano. Neste sentido, ocupou-se da divulgação do pensamento salazarista, no âmbito do qual admitiu a capacidade de o Estado Novo conduzir com eficiência a sua recuperação financeira. Por outro lado, publicou em 1947 através do Centro de Estudos Económicos, o estudo *Portugal perante as tendências da Economia Mundial*, na qual se revelou informado acerca da teoria económica de J. M. Keynes. Note-se que esta sucinta alusão a alguns «títulos» de Águedo de Oliveira entender-se-á como uma das vias para apreender a coordenação teórica deste estudo e não como citações de dispensável formulação.

4 – Por outro lado, o desenvolvimento deste trabalho foi condicionado também pelo estudo da conjuntura política do Estado Novo. Aliás, este quarto aspecto de enquadramento integrou alguns temas relacionados com o Estado Corporativo, o Estado Nacionalista e o Estado Colonial, incidindo particularmente nas concepções coloniais adoptadas pelos princípios do regime.

5 – Em virtude de o «caso» de Águedo de Oliveira o exigir pelo carácter especializado em legislação financeira, um quinto aspecto do seu enquadramento envolveu a análise de algumas das suas opções em matéria de Finanças.

6 – Embora várias outras questões de enquadramento pudessem ser apontadas, em termos que permitissem compreender este estudo na sua totalidade lógica, diremos apenas, em síntese, que, por fim, ensaiámos uma visão conjuntural da sua ideologia. Aliás, não poderemos prescindir de sublinhar que o enfoque dos aspectos ideológicos está implicitamente relacionado com a concepção teórico-metodológica de fundo subjacente a todo o trabalho..

#### 4. Orientação metodológica

Tendo já sido frisado no primeiro ponto desta Introdução que o problema central do presente estudo consistia na chamada de atenção para uma biografia política ainda insuficientemente conhecida na História do Portugal Contemporâneo, foi nossa escolha a reflexão tão profunda quanto possível sobre a produção intelectual de Águedo de Oliveira. De modo a aproximarmos da clareza do seu pensamento, utilizámos um método o mais possível directo, frequente na gramática discursiva acerca do Estado Novo. As transcrições de textos da sua autoria, bem como de outras personalidades das elites transmontanas, de vários dirigentes do Estado Novo e de Oliveira Salazar, têm como objectivo facilitar a interpretação da sua ideologia, bem como auscultar a sua formação e informação ao serviço do regime. Explicar o poder de Águedo de Oliveira será dar credibilidade aos seus textos, aos seus discursos, interpretar as suas principais concepções, em síntese, compreender o seu processo integrativo no Estado Novo. Pensamos que este método será, porventura, mais eficaz quando feito em termos de exploração documental, do que a simples reprodução ou resumo da nossa autoria dos seus pensamentos e dos seus conhecimentos em termos de Política, Direito, Economia, Finanças e outras áreas de envolvência complementares à ideologia salazarista. Foi, efectivamente, com um propósito enquadrado que optámos pela transcrição de textos de carácter interventivo, de fluência directa e comunicativa, através dos quais Águedo de Oliveira demonstrou características de um político, capaz de:

- enunciar os seus princípios doutrinários;
- orientar os factores de maior sensibilidade dos seus ouvintes;
- accionar os argumentos de persuasão;
- motivar a aceitação da sua lógica ideologizada.

Por outro lado, como explicar o carisma de Águedo de Oliveira como «Notável» transmontano? Abordámos alguns aspectos mais relevantes deste assunto através de depoimentos contidos na sua correspondência particular. Evidentemente que se dizia nas cartas aquilo que em público não era conveniente referir deste modo, mais leal e confidente. O aspecto da aparente segmentaridade das transcrições será, portanto, superado por um esforço explicativo de compreensão dedutiva. Longe do nosso projecto está, na realidade, a construção de um mosaico de conceitos, tópicos, ou simples abordagens superficiais, secundárias, apenas teorizadas ou reduzidas, de forma a cortar-lhes o sentido. Na metodologia deste estudo os diversos capítulos serão, ou procurarão ser, peças de compreensão do mesmo, ordenando e simplificando não só a sua complexidade como a sua heterogeneidade, tão vasto é o campo da sua análise e extensa a quantidade de fontes utilizadas. Este quadro global, tendo como centro uma personagem do

Estado Novo, obedeceu assim à orientação de o integrar neste mesmo contexto histórico. Por conseguinte:

- O *espaço* histórico deste trabalho é o Estado Novo;
- O *espaço* sociológico analisado é o das elites salazaristas transmontanas;
- A *matriz* ideológica é a do salazarismo, e o seu *protagonista* – o político Águedo de Oliveira, numa reflexão que pretende atingir algumas das características da sua actuação política, até esta data ainda não totalmente explicada, como seja, por exemplo, a influência nela por vezes sentida da política italiana.

Passaremos, por conseguinte, em termos metodológicos, do geral para o particular, considerando que o conhecimento tão correcto quanto possível de uma época, ou de uma determinada sociedade, é inseparável e das experiências subsequentes dos seus membros. A nossa opção foi conhecer a actividade de Águedo de Oliveira e estudar em que medida ele exerceu alguma influência na sua região. A análise sequencial do processo expositivo passará por oito temas-chave, pela seguinte ordem:

- o modo transmontano de ser salazarista: alguns exemplos;
- o mundo transmontano de Águedo de Oliveira;
- o poder e as elites;
- Águedo de Oliveira – o pupilo de Salazar;
- Águedo de Oliveira – um percurso político, de S. Bento ao Terreiro do Paço;
- o *Homem Prático* de Salazar;
- o enquadramento da sua ideologia no salazarismo;
- alguns conteúdos temáticos da sua biblioteca.

Devemos esclarecer que, portanto, o método de estudo de Águedo de Oliveira embora exercido sobre a sua biografia (análise horizontal) é também incidente na ascensão da carreira política (análise vertical), constituindo um estudo da sua inserção no regime de Salazar.

Entendemos a inserção política na acepção de explicitar as suas ideias e no sentido da demonstração pública da inerência aos princípios ideológicos do regime, através de várias iniciativas, de artigos nos jornais, de opúsculos, reuniões e palestras de carácter político. Exemplificando: em 26 de Novembro de 1928 organizou e presidiu ao I Congresso Transmontano que teve lugar em Bragança e foi largamente divulgado pelo jornal *O Século*, de 20 de Agosto de 1929. Até 4 de Março de 1932 publicou nada menos que vinte e oito extensos artigos no jornal *A Voz* sobre temas regionais e nacionais de ordem política, económica e social. Revelava já ser um economista de formação jurídica, de discurso erudito, como era uso na época, estruturando um conjunto de conceitos-base da política regional portuguesa.

Chamamos mediatização à atitude revelada por Águedo de Oliveira não só de divulgar, como de exercer o poder na perspectiva de elite. Através do seu regionalismo convicto iniciou a sua acção integrativa junto dos «Notáveis» transmontanos procurando, por consequência, o apoio das elites regionais. Deste modo, foi progressivamente operando a sua própria transformação em líder, primeiro a nível regional e depois a nível nacional, porque o seu protagonismo, explicitamente por ele desejado, cultivá-lo-ia a vida inteira, com maior ou menor êxito.

A nível das elites, procurou evitar a sua divisão interna. Quem decide é ele, utilizando alguma base jurídica que o trabalho na advocacia desde 1925 desempenhado em Lisboa no seu escritório da Rua Nova do Almada, lhe proporcionara.

Uma das suas estratégias foi a da pacificação das difíceis clivagens entre as elites, por um lado, e, por outro, a resolução dos problemas primários de ordem económica das populações rurais mais carecidas de bem estar e de actualização cultural.

Analizamos também a forma como tirou partido das lições do seu Mestre de Finanças na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e como delas resultou a sua estabilidade no poder político. De pupilo, chegou a *Homem Prático* de Salazar, tendo o decurso da sua carreira sido desempenhado no país e no estrangeiro. Entendemo-lo como *Homem Prático*, porque o seu comportamento foi uma atitude actuante, na qual o salazarismo é assumido como um vínculo que o manipula, mas de forma voluntária e consciente.

A vida de Águedo de Oliveira pautou-se por uma permanente obediência a Salazar, moldada de acordo com as necessidades estruturais do regime, accionando os mecanismos imprescindíveis à sua mobilização e, de modo particular, à sua preservação. O estigma salazarista marcou, efectivamente, todos os passos da sua vida, nunca adiando uma resposta à «Oposição», pois o seu ideário não foi só conceptualizante e de adesão como seu pupilo em Coimbra, mas actuante no contexto do exercício do poder.

Foram estes os traços gerais seguidos com o objectivo permanentemente sustentado de apanhar o fio condutor da sua prática política durante o Estado Novo, teorizador e agente de um convicto nacionalismo e de uma reconstrução do país baseada na «sanidade financeira».

Abriu-se, assim, nesta fase da orientação metodológica seguida, a questão fundamental: como qualificar o «caso» de Águedo de Oliveira na abrangência dos regimes autoritários?

Para a análise deste problema foi útil a investigação extraída das suas viagens à Espanha, à Itália, à Alemanha, à Inglaterra e aos Estados Unidos da América. Além da leitura da sua correspondência, compilamos os seus passaportes no sentido de obtermos uma cronologia mais exacta que ajudasse a compreensão deste assunto.

Uma outra questão fundamental que enfrentámos foi a de nos interrogarmos, através da leitura dos documentos pesquisados se, realmente, a reprodução da ideologia salazarista teve

peso suficiente para o colocar na História do Estado Novo. Ou se os seus contributos possuíram a mais-valia de alguma originalidade, ultrapassando o nível do salazarismo no seu sentido restrito.

Julgamos, efectivamente, de interesse a perspectiva de renovar os pontos de referência histórica habitualmente expressos acerca de Águedo de Oliveira, enveredando por uma metodologia baseada em documentação que os fundamenta e justifica. Na realidade, outros prosélitos de Salazar ascenderam a cargos dirigentes apenas pela confiança política que demonstraram. É deste caso um exemplo significativo o do jornalista do *Comércio do Porto* Idalino F. da Costa Brochado que António Ferro convidou para residir em Lisboa e dirigir o jornal *A Verdade* em 1933 sendo, dois anos depois, nomeado para liderar a Secretaria da Assembleia Nacional. Apenas em 1941 publicou o primeiro livro de cariz ideológico do Estado Novo, integrando-se tardiamente na estrutura da União Nacional, em 1965. Sublinhe-se o pormenor (conhecido de quase todos os estudiosos) da sua «leitura ofensiva» acerca do carácter de Águedo de Oliveira expressa no livro *Memórias de Costa Brochado*, dado à estampa em 1987. No capítulo deste trabalho referente à actividade parlamentar de Águedo de Oliveira, teremos oportunidade de voltar a este assunto. Não o desenvolvemos nesta fase, por razões obviamente relacionadas com o plano geral desta dissertação.

Concluindo, diremos que a orientação metodológica seguida se pautou essencialmente pelo seguinte princípio: «dar a ver Águedo de Oliveira», interpretá-lo, nem subi-lo no pedestal do Estado Novo, nem retirar-lhe a importância histórica tida que a documentação escrita consultada legitima, com a objectividade requerida através de um esforço de exame crítico, o qual a História, como ciência, não poderia dispensar.

## **5. Selecção bibliográfica e recolha de fontes**

Muito embora as listas da bibliografia e das fontes venham indicadas no fim do texto desta dissertação tem sempre interesse indicar o rumo do trabalho e o porquê da sua escolha. Consultámos os livros, estudos antigos da autoria de Águedo de Oliveira. Demos preferência, nos aspectos focados de carácter regionalista, a livros de outros autores publicados no seu tempo: principalmente entre 1920 e 1969, porquanto nos pareceram os testemunhos de maior grau de realismo e de visão crítica.

A frequente consulta da biblioteca privada de Águedo de Oliveira existente em Bragança na Fundação «Os Nossos Livros», foi indispensável para a realização deste trabalho. Seleccionámos os grandes temas, mais intimamente relacionados com o assunto que nos propusemos tratar: História Geral, História de Portugal, Política, Sociologia, Filosofia, Direito, Economia e

Finanças. Considerando o facto de este político ter oferecido um valioso espólio bibliográfico ao Tribunal de Contas, lemos os livros relacionados com o nosso projecto na Biblioteca desta instituição, obtendo os esclarecimentos necessários e as indicações adequadas à actividade desenvolvida pelo seu Conselheiro Presidente Águedo de Oliveira, entre 1948 e 1964, embora com algumas interrupções de tempo, durante o qual se afastou para exercer outros cargos de ainda maior responsabilidade como, por exemplo, o de Ministro das Finanças entre 1950 e 1955. Foi escolhida a bibliografia mais específica à medida que a investigação avançava, lida na Biblioteca Nacional de Lisboa, biblioteca à qual nos habituámos a recorrer, desde os nossos tempos de estudante na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. A partir do ano de 1975 foram consultados os Dicionários de História Política, publicados mais recentemente, nacionais e estrangeiros, aos quais faremos uma referência pormenorizada no local deste trabalho destinado à sua menção. Para o estudo das raízes académicas de Águedo de Oliveira, escolhemos a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e o Arquivo da mesma Universidade. O actual Ministério das Finanças não só nos facultou a leitura de algumas das obras publicadas, de edição própria, como nos distinguiu com a oferta das mais recentes e actualizadas. Mas foi, naturalmente, nos catálogos das editoriais nacionais e estrangeiras que escolhemos e adquirimos os livros necessários a cada uma das áreas abordadas, principalmente a partir do capítulo V que trata do seu percurso político. As publicações periódicas da época de Águedo de Oliveira com incidência a partir dos anos trinta, existentes na respectiva secção da Biblioteca Nacional de Lisboa foram lidas coluna a coluna. Desde o n.º 2 do Ano I do *Leste Transmontano*, publicado em Bragança no dia 31 de Janeiro de 1920 (não conseguimos o seu n.º 1), até ao *Terras de Bragança*, que teve início em 19 de Junho de 1912, percorremos toda a informação seleccionada nos jornais regionais transmontanos. Daqui talvez resulte a tentação de reproduzir os seus artigos, pelo cariz interpretativo dos factos políticos da época.

O trabalho mais difícil, levado a efeito persistentemente durante anos consecutivos foi, porém, a recolha das fontes documentais. Efectivamente, este estudo colheu as suas raízes nas buscas realizadas nos Arquivos, como o do C.A.D.C., em Coimbra, no qual percorremos todos os ficheiros de sócios efectivos e de sócios honorários, as Actas das Reuniões e os exemplares do *Imparcial* existentes na BGUC, no sentido de encontrarmos elementos informativos acerca de Águedo de Oliveira, enquanto estudante. Não foi o caso. Como adiante veremos, ele foi um estudante de Coimbra que viveu «em casa posta, com cozinheiro e criado».

O volume de maior corpo da documentação citada foi recolhida no Arquivo da Universidade de Coimbra, no Arquivo Histórico-Parlamentar da Assembleia da República, nos Arquivos (em organização) dos actuais Ministérios das Finanças e da Administração Interna, no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Arquivo Salazar – Correspondência

Particular, AOS/CP, proveniente da residência oficial de S. Bento), nos Maços relativos ao registo da correspondência no Gabinete do Ministro do Interior, nos Relatórios Mensais dos Governadores Cíveis e no Arquivo da Legião Portuguesa, em particular no Ficheiro de Inscrições e no Serviço de Informações. Na Fototeca do Palácio Foz, em Lisboa, percorremos o espólio fotográfico do jornal *O Século* que interessava para a fotobiografia política de Águedo de Oliveira, de 1930 até 1964.

A este conjunto de documentos, alguns insuficientemente divulgados, veio juntar-se a documentação do espólio privado da Fundação «Os Nossos Livros» em Bragança, na sua maioria inédita, legada por Águedo de Oliveira em testamento realizado no Cartório Notarial de Bragança em 1973, dedicado «Aos meus amigos do Distrito de Bragança, como penhor de ilimitado afecto e dedicação». São estas as suas palavras textuais de abertura da primeira publicação de feição política escrita ao serviço do Estado Novo, intitulada *As bases essenciais da Política regional*, editada por Coimbra Editora em 1930. É de salientar o pormenor gráfico de a palavra «política» ter sido escrita com letra maiúscula, traduzindo uma forma de salientar o interesse que Águedo de Oliveira lhe atribuía. A particularidade e a especificidade da colecção de manuscritos que Águedo de Oliveira ciosamente guardara, até ao final da vida, era de tal modo profusa que foi necessária alguma persistência na selecção, organização e classificação, para ser possível viabilizá-la como instrumento de trabalho com sentido histórico. Não obstante, seleccionámos uma parte dos documentos essenciais, como o fim de construir uma síntese da sua biografia centrada na história do Estado Novo. Após a sua leitura, desmontámos o seu conteúdo e agrupámo-lo em várias áreas interpretativas, tendo em vista a elaboração de sínteses abrangentes, ajustando-as aos vários capítulos deste Plano, o qual, pretendendo ser apenas um esboço biográfico político à volta de uma só figura, Águedo de Oliveira, nos conduziu a um critério selectivo rigoroso, separando, dividindo, pondo de lado, equilibrando, enfim, o vasto campo de análise, de forma a evitar a repetição dos temas e, por outro lado, as omissões que prejudicassem a globalidade do projecto em causa. Porém, foi um manuscrito inédito da autoria de Águedo de Oliveira, constituído por 70 páginas de leitura quase inacessível, existente no espólio documental da Fundação «Os Nossos Livros», em Bragança, que mais suscitou o nosso interesse pelo domínio dos argumentos relativos ao espaço político e económico regional. Reproduzimo-lo na íntegra no volume Anexo I desta dissertação, cap. II, p. 33. O seu assunto – e título – é a «Economia do Nordeste», sem data, presumindo-se todavia com grande probabilidade de exactidão, tratar-se de um dos primeiros discursos de ideologia por ele pronunciado às elites transmontanas nos anos trinta, integrado num ciclo de conferências de incentivo ao regionalismo transmontano, levadas a efeito na Biblioteca Erudita do Museu Abade de Baçal, em Bragança.



Deixamos para o fim a citação do único testemunho vivo contactado que, de longe, não foi o que menor atenção nos mereceu. Trata-se da longa conversa pessoal que tivemos numa deslocação à localidade de Cortiços, a escassos quilómetros de Macedo de Cavaleiros, com a Ex.ma Senhora D. Maria Isabel Pessanha Charula de Mello, de 87 anos de idade, filha de José Jorge Garcez Palla de Mello, natural de Lisboa, e de D. Laura Beatriz Pessanha Charula de Mello, uma das descendentes do Visconde das Arcas, família brasonada oitocentista natural da referida localidade rural. Em Setembro de 1997 proporcionou-nos um curioso depoimento acerca da vida privada de Águedo de Oliveira que, desde a infância, conviveu com a sua família. Águedo de Oliveira saiu de Trás-os-Montes para o Colégio dos Jesuítas de Campolide, em Lisboa, na idade escolar, acompanhado dos amigos transmontanos Fernando Charula de Mello e Carlos Sá Miranda,<sup>2</sup> sendo este último natural de Vilar, concelho de Macedo de Cavaleiros.

O que atrás fica dito não será, certamente, interpretado como uma inoportuna referência neste ponto da Introdução relativo ao critério da escolha das fontes utilizadas. A verdade é que foi realmente um motivo de algum interesse para prosseguir o estudo das elites transmontanas às quais Águedo de Oliveira pertenceu.

## **6. Justificação do plano geral do trabalho**

Dividiu-se o presente estudo, de natureza biográfica, em oito capítulos, terminando com algumas conclusões.

O Capítulo I abordará o assunto: O MODO TRANSMONTANO DE SER SALAZARISTA – ALGUNS EXEMPLOS. Na realidade, a ideia que se retinha em Trás-os-Montes durante o Estado Novo era a de uma região fronteiriça, isolada e de um ruralismo extremo. O enquadramento deste assunto passará pela leitura dos jornais da região publicados na referida época, nomeadamente o *Terras de Bragança*, órgão da UN publicado regularmente até aos anos quarenta.

O Capítulo II intitulado O MUNDO TRANSMONTANO DE ÁGUEDO DE OLIVEIRA, abrirá novas perspectivas, mais circunscritas à sua biografia, ao conhecimento da sua região e à génese do seu regionalismo, o qual serviu de suporte ao travejamento ideológico que sempre o caracterizou. Por outro lado, daremos início ao traçado da sua biografia política, acompanhando a sua intervenção pública concretizada em grande número de artigos escritos nos jornais *A Voz* e

---

<sup>2</sup> Ver a fotografia deste grupo de três crianças, futuras elites de grande projecção local, no vol. Anexo II desta dissertação, cap. III, p. 76.

*Diário da Manhã* e, principalmente, levantaremos a questão de considerar ou não considerar o seu livro *As bases essenciais da Política regional* (1930) o primeiro estudo global que ganhou um sentido político relevante.

O Capítulo III procurará deixar evidenciada a relação – O PODER E AS ELITES – que fundamentará o seu conteúdo principal. Conhecidas também pela designação de «Notáveis» (título do tomo VII das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança* da autoria do Abade de Baçal, contemporâneo de Águedo de Oliveira), as elites expressavam o poder local, revelando por vezes formas de procedimentos contraditórias em relação às aspirações regionalistas. A problemática que se equacionará há-de consistir na avaliação do seu poder interventivo, convencendo, esclarecendo, orientando, convencendo e pacificando os políticos salazaristas seus conterrâneos.

O Capítulo IV, sob o título ÁGUEDO DE OLIVEIRA – O PUPILO DE SALAZAR –, terá como objectivo avaliar em que medida e em que sentido, Salazar, o seu «Mestre» na Universidade de Coimbra, teria marcado o rumo da sua ascensão política. O que se colocará em confronto será o reflexo da «formação» académica recebida na «formação» ideológica subsequente e na sua transformação no «político de confiança» do Presidente do Conselho.

O Capítulo V seguirá o itinerário de ÁGUEDO DE OLIVEIRA NO SEU PERCURSO POLÍTICO, DE S. BENTO AO TERREIRO DO PAÇO. A análise dos traços principais das suas intervenções parlamentares num longo período, desde a I<sup>a</sup> à IX<sup>a</sup> Legislatura, de 1935 até 1969, justificará, por certo, uma reflexão sobre o «lugar» de cada uma delas na política conjuntural do país. A problemática essencialmente teórica? Qual a sua natureza? Os seus discursos na Assembleia Nacional serão apenas elementos indiciadores do carácter pragmático da sua ideologia denodamente conotada com o regime? Estas questões, complexas, conduzir-nos-á, por sua vez, ao projecto de análise que intentámos realizar no capítulo seguinte.

O Capítulo VI, designado O *HOMEM PRÁTICO* DE SALAZAR (obviamente que tomada esta adjectivação em termos genéricos) irá reflectir sobre Águedo de Oliveira como um «homem de mão»: o Presidente do Tribunal de Contas e o Ministro das Finanças. Por consequência, o *prático* de Salazar deverá traduzir, também, o *executor*, e não somente *doutrinador*.

O Capítulo VII, tratando A IDEOLOGIA DE ÁGUEDO DE OLIVEIRA, situar-se-á numa das fases finais do plano deste estudo, na natural sequência dos capítulos anteriores, tentando ser o seu enunciado uma visão de conjunto do seu pensamento político. Em que medida, ou em que sentido, a matriz teórica da sua ideologia se aproximará da de Salazar? A pertinência desta questão poderá levantar, por sua vez, a ideia da alternativa de uma simples verosimilhança entre o perfil dos dois políticos. Ora, sendo uma das hipóteses fundamentais deste trabalho o *salazarismo em Águedo de Oliveira*, debruçar-nos-emos concretamente sobre os estudos por este

publicados nos quais é explícito o seu trajecto ideológico. Tais são os casos de *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade* (1937) e *A União Nacional Como Direcção Política Única* (1938). Merecerá especial destaque a sua reflexão sobre o Corporativismo, seguida da problemática da Legião Portuguesa à qual Águedo de Oliveira esteve ligado desde 1937, militância que permitiu transparecer com clareza a emergência do seu salazarismo.

O Capítulo VIII, surgido como uma necessidade de perscrutar a sua formação intelectual, intitulado *ALGUNS CONTEÚDOS TEMÁTICOS DA SUA BIBLIOTECA*, é baseado num trabalho de pesquisa integrado no projecto deste estudo. A questão que colocámos foi a seguinte: Águedo de Oliveira teria sido um erudito, um bibliófilo ou um simples coleccionador de livros?

O enquadramento do seu acervo bibliográfico na temática deste estudo era, por si próprio, indispensável, conferindo-lhe a unidade necessária, como um organismo vital para compreender o seu perfil político. A sua biblioteca teria crescido à medida que se desdobraram e se transformaram os seus interesses intelectuais e políticos. Os seus livros foram, efectivamente, uma *direcção de vida*: a tradutora (pelo que pudemos concluir) do perfil caracterizador de um intelectual orgânico do Estado Novo.

Finalmente entendemos (e não com menor interesse) ser conveniente para atingir uma complementaridade interpretativa do assunto tratado neste estudo *Elites Salazaristas Transmontanas – o Caso de Águedo de Oliveira* e, no propósito de conseguir uma melhor compreensão, uma revitalização e uma problematização crítica, a inclusão de dois volumes anexos. O volume anexo I intitula-se: *Documentos – o enunciado lógico da sua ideologia*. Ainda desconhecidos, apresentam-se inéditos de Oliveira Salazar, de Águedo de Oliveira e de outros políticos afectos ao Salazarismo. A informação que constitui o seu conteúdo será, em estreita ligação com ela, acompanhada pelo volume Anexo II com a abordagem do tema *Esboço de uma imagem da sua fotobiografia*. Assim palmilharemos, embora em pequenas etapas, é certo, mas objectivas, uma *via* de mais de trinta anos do Estado Novo tendo como guia, ou seja, como acompanhante, um político de elite, conhecedor não só do referido caminho mas também dos seus atalhos.

A experiência desta investigação realizada foi até certo ponto produtiva no encontro com o Estado Novo, em particular convivência com as elites salazaristas transmontanas, nos seus momentos de consenso e nas ocasiões de conflitualidade. Quer os documentos (cartas, postais, telegramas, recortes de imprensa, etc.) quer as fotografias reproduzidas (de sociabilidade profissional e afabilidade familiar), respectivamente nos volumes Anexos I e II, constituem tópicos de uma realidade política vista em termos quotidianos e informais, recriando os contextos nos quais o Estado Novo se enraizou nesta região, frutificando através de décadas.

Portanto, se não conseguimos, é certo, estudar exaustivamente este político que tão perto trabalhou com Salazar, pensamos ter realizado uma observação da situação política do Nordeste Transmontano, durante algumas décadas do salazarismo, no contexto periférico do país. Se, por um lado, procurámos a figura de Águedo de Oliveira tematizada no âmbito das elites salazaristas transmontanas e desejámos também descodificá-lo em termos ideológicos problematizando o seu vínculo à ideologia de Salazar, por outro lado, os volumes Anexos enveredaram por um conhecimento de alguns dos textos caracterizadores do seu discurso.

**CAPÍTULO I**  
**O MODO TRANSMONTANO DE SER SALAZARISTA**  
**ALGUNS EXEMPLOS**



## **1. Uma das formas de viver o salazarismo em Trás-os-Montes: o ruralismo aliado ao pragmatismo**

Ruralismo e pragmatismo constituem uma dupla questão que importa desde já esclarecer para a compreensão do primeiro aspecto do tema que nos propomos tratar: uma das formas de viver o salazarismo em Trás-os-Montes.

Um dos princípios difíceis de entender no Estado Novo, utilizado nos discursos dos seus dirigentes, é o da distinção entre a realidade dos acontecimentos acerca dos quais reflectiam nos seus discursos e a sua autenticidade. Não obstante existirem algumas incertezas, a identidade dos factos narrados era colocada em dois planos. No primeiro, situava-se a explicação conveniente que de forma sintética discernisse a opção interpretativa das directrizes do Estado. No segundo, real de facto, mas não divulgado junto do público, detectavam-se divergências em relação ao discurso oficial, sublinhando-se as contradições e ambiguidades, numa explanação circunstanciada e num campo de análise mais profundo. Desta discrepância resultavam, por vezes entre o público atento, alguns debates, algumas clivagens, tensões e conflitos, transparecendo nas concepções deste regime algumas sombras na sua imagem e algumas divergências no seu sentido, visíveis, por exemplo, na actuação das elites salazaristas.

Efectivamente, afirmando Salazar que «em política, o que parece, é» revelava de forma clara o seu pragmatismo porque para os políticos desta orientação, conhecer e contextualizar os factos era a mesma coisa que instrumentalizá-los no sentido do seu domínio, segundo a sua própria vontade, e de acordo com uma ideia preconcebida. Assim sendo, uma das críticas mais usuais feitas ao pragmatismo, quer como teoria económica, quer como teoria filosófica, consistia na sua tendência de inverter a realidade existente. A linguagem e as expressões usadas pelos políticos de orientação pragmática eram, no fundo, uma simples representação, especificamente utilizada para os fins a atingir que, no presente caso, seriam os princípios do ideário do Estado Novo. Sublinhe-se, por conseguinte, o papel atribuído ao Estado na vida económica do país como força activa e cooperadora, numa área periférica como era Trás-os-Montes.

Há, ainda, e com importância não menos relevante, outra questão que se levanta na problemática deste assunto, consistindo em saber se seria, de facto, o pragmatismo deste género o mais favorável à propalada reconstrução económica do país e, em particular, do Nordeste Transmontano. Segundo Salazar, seria.<sup>3</sup> Era evidente, porém, a necessidade de uma maior abertura, de um desenvolvimento económico verdadeiro, porque o autoritarismo do Estado

---

<sup>3</sup> Cfr. Jorge Ramos do Ó, *As Circunstâncias Ocorrentes, Notas para a compreensão do Pragmatismo Político de Oliveira Salazar*, Lisboa, Publ. Dom Quixote, Salazar e o Salazarismo, 1989.

impedia, por certo, a iniciativa privada além de desvalorizar a circulação monetária. Se algum dinheiro existia na estrutura familiar transmontana, era destinado pura e simplesmente a uma poupança inerte, transmitida de pais para filhos.

Em relação ao país, e segundo Salazar, uma das bases da estabilidade económica consistia na adopção do sistema anti-consumo. O ruralismo também representava, em sentido restrito, o bom senso na economia, como afirmavam os teóricos adeptos do salazarismo, culminando a teoria económica defendida por Salazar no estudo *Questão Cerealífera. O Trigo*, escrito em 1916. Ora, sendo Portugal um país agrícola por excelência, tinha igualmente condições para as culturas hortícolas, pomares, vinhas e olivais, necessitando, porém, da criação de uma fórmula para a agricultura produtiva, acompanhada de uma instrução agrícola, de uma rede de estradas, de uma comercialização e de um desenvolvimento dos transportes. Além da cultura cerealífera, dizia Salazar: «quando a terra convida a exercer sobre esta o ascendente natural das culturas mais apropriadas e remuneradoras, então seria indispensável a valorização do solo pátrio [...] porque o rendimento bruto por hectare é fraco, e o rendimento líquido mais fraco ainda».<sup>4</sup> Esta foi a origem embrionária do ruralismo no Estado Novo, determinante do seu posterior desenvolvimento no espaço geográfico e no espaço político abrangidos pelo salazarismo, ao ponto de se transformar num plano referencial da economia portuguesa a partir dos anos trinta.<sup>5</sup> E Trás-os-Montes não foi excepção nesta observância.

Neste enquadramento e completando a afirmação de Salazar de que «politicamente só existe o que se sabe que existe», o ruralismo foi por certo uma via política, e, até, segundo o seu critério, «uma virtude, uma riqueza, uma honra devida ao passado histórico português». Aliás esta era também a posição do Integralismo Lusitano pensado por António Sardinha e referido por autores transmontanos da época. Desde os anos vinte que J. Pequito Rebelo cultivava a valorização económica do agrarismo que se adaptava bem às características do solo transmontano. Assim sendo, compreende-se o enorme esforço feito durante o Estado Novo no sentido de restaurar a arcaica teoria do «patriotismo da lavoura», de significativo historicismo, justificado pelo princípio de que devia produzir-se o suficiente «para as necessidades da Grei». Mas não é demais sublinhar que o futuro Ministro das Finanças, Salazar, ainda que nos primórdios do seu pensamento económico, já entendia que «a diminuição do consumo devia actuar como processo equilibrante em qualquer crise».<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> Cfr. O. Salazar, *Questão Cerealífera. O Trigo*, 1916, pp. 209-213.

<sup>5</sup> Ver no vol. Anexo I, cap. I, os docs. n.ºs 3 e 4, pp. 18-19.

<sup>6</sup> Cfr. O. Salazar, *ob. cit.*, p. 272.



Alguna exemplificação, surge, pois, necessária, na sequência do enquadramento ideológico que apontámos, explicando melhor a reprodução da estratégia agrarista de Salazar. Como é afirmado por Luís Reis Torgal, «acima de tudo, uma ideologia é um *sistema* de representações – ideias, imagens, mitos, valores, práticas – que se procura impor, «convencendo», e assim alcançar um espaço hegemónico, se não mesmo totalizador». <sup>7</sup> Nesta sequência, indicando alguns pontos de referência concreta e problematizando o ruralismo aliado ao pragmatismo como uma das formas de viver o salazarismo em Trás-os-Montes, apontaremos dois factores que ajudaram a permanência da «causa agrícola» nesta área do país:

1º – A passividade e o conformismo da sociedade transmontana, arcaica e rudimentar, na qual, como descreve a análise de Sedas Nunes, «a generalidade dos indivíduos não possuía ainda consciência clara da sua própria liberdade e da sua autonomia pessoal, situando-se as suas capacidades de atitude crítica, de elaboração pessoal de ideias e comportamento em puro estado latente». <sup>8</sup>

2º – O aparecimento de «intelectuais», como categoria distinta, independente e influente, ao qual pertenceriam as elites ou homens de escol, no parecer de Sedas Nunes «para forjar sistemas de ideias, de crítica valorativa, fosse ela conservadora, ou revolucionária». <sup>9</sup> Ora, é nesta análise interpretativa da sociedade transmontana no final dos anos vinte e nos anos trinta, que o ruralismo aliado ao pragmatismo caracterizou a forma de ser salazarista. É óbvio que a região transmontana não era inteiramente desprovida de especificidade, na qual se destacavam factores geomorfológicos, económicos, sociais e, até, psicológicos que o pragmatismo salazarista soube confrontar através da dinâmica das suas elites. Estas, por sua vez, sabiam tirar o partido «politicamente útil» destas diferenças. A «verdade», diria Mussolini em 1932 a um dos seus entrevistadores, Emil Ludwig, <sup>10</sup> «reside sempre no fundo de um poço, é preciso sondá-lo e ver a sua profundidade [...] eu tenho várias fontes de informação: prefeitos, ministros e cidadãos particulares, mas ninguém é conhecedor de toda a verdade, porque eu cultivo em mim aquilo a

---

<sup>7</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *História e Ideologia*, Coimbra, Minerva História 3, 1989, p. 21.

<sup>8</sup> Cfr. Adérito Sedas Nunes, «Introdução ao estudo das ideologias», art. publicado no nº 1, vol. I, de *Análise Social*, Janeiro de 1963, p. 22.

<sup>9</sup> *Idem, ibidem*, p. 24.

<sup>10</sup> Emil Ludwig, autor de várias publicações como *Goethe, Napoleón, Bismarck, Guillaume II, Juillet 1914, Le monde tel que je l'ai vu*, etc., foi um político dos anos trinta que, partindo da Alemanha, entrevistou algumas figuras de destaque político nos países de governos próximos do regime das ditaduras. Falou com Mussolini em Roma, no período de 23 de Março a 4 de Abril de 1932.

que chamo o sexto sentido. Este é, por si mesmo, indefinível».<sup>11</sup> Teria sido, talvez, este sexto sentido, ou sentido pragmático, que orientou um espaço de acção praticamente hegemónico em cada região do país (com incidência em zonas periféricas). O «caso» de Águedo de Oliveira sobressai porque, além de privilegiar o *lobby* ruralista, é um homem da terra, leal a Salazar, político influente, voltado para a problemática conservadora e expressando nas colunas dos jornais afectos ao regime uma abordagem do tema económico através da expressão política. Adaptando-a ao intuito do equilíbrio e durabilidade do regime, corporizou o seu programa económico em duas fases: a primeira, em 1929, de convicta defesa do ruralismo; a segunda, em 1930, na qual exemplificou uma tentativa de posição reformista: a aliança do ruralismo com o pragmatismo. Do ponto de vista de Águedo de Oliveira, como dissemos, figura da elite salazarista durante mais de três décadas do Estado Novo, a base estável da economia transmontana era a agricultura ou algumas actividades com ela relacionadas. Como exemplo, poderemos citar o incentivo ao cultivo do centeio, em substituição da lavoura do trigo, este mais adaptável às terras do Alentejo. Em retórica simples, exprimia do seguinte modo a sua posição, lembrando as dificuldades do trabalho rural e rejeitando qualquer estratégia de desenvolvimento que não fosse a do Estado Novo:

O centeio é cultura pobre, de terras pobres, levado a efeito por gente pobre também. E porque os lucros, quando não são negativos, são demasiados modestos, podemos chamar-lhes pobres também nos seus resultados. Não obstante, o centeio modesto e pobre alimenta quase vinte por cento da população portuguesa e uma multidão igualmente imponente entrega-se à ardorosa e falaz ocupação de o semear e colher. A cultura do centeio é conhecida de sobre-terras delgadas, convulsionadas, selváticas, despidas de árvores. A propriedade fragmenta-se até ao infinito.<sup>12</sup>

A exploração da terra era, de facto, a única riqueza do interior transmontano, a sua economia de subsistência, generalizando-se a prática agrarista a quase todo o país, orientada por mentores como Oliveira Martins, Emídio Navarro, Elvino de Brito, Barros Gomes, Sá Vargas, Brito Camacho, Ferreira Lapa, Filipe Figueiredo, Ferreira Borges, D. Luís de Castro, Veríssimo de Almeida, Pequito Rebelo, Joaquim Rasteiro, Mendes de Almeida, os quais, enumerados por Águedo de Oliveira, eram lisonjeados, porque «quer no laboratório, quer no gabinete, quer na

---

<sup>11</sup> Vide Emil Ludwig, *Entretiens avec Mussolini*, trad. do alemão de Raymond Henry, Paris, Albin Michel Editeur, 1932, p. 125.

<sup>12</sup> Vide A. de Oliveira, artigo «Economia Nacional – Um capítulo à margem da campanha do trigo», jornal *A Voz*, de 14 de Janeiro de 1930.

escola, procuraram o melhor acordo possível entre a ciência, a política e a charrua».<sup>13</sup> A agricultura era, por conseguinte, uma estratégia político-económica orientada pelo Estado Novo, não deixando de se reconhecer que o trabalho rural precisava de ser reformulado. No norte do país a micro-propriedade havia de transformar-se numa propriedade mediana como protagonizavam Quirino de Jesus, Ezequiel de Campos e, mais tarde, Rafael Duque, ultrapassando as simples explorações agrícolas familiares. Em síntese, uma das formas de ser salazarista em Trás-os-Montes era a prática de uma agricultura quase improdutiva, limitada nos lucros, insuficiente para o mais elementar equilíbrio social. Também era este, de facto, o postulado de Águedo de Oliveira, descrito pelo próprio:

Isto fica, porém, dependente dum criteriosa colaboração do Estado com os particulares. Lavradores, jornaleiros, charnequinhos, serranos, cultivadores, rendeiros, feitores, hortelãos, moços [...] formam a força vivificante do país, nos quais se concentram as esperanças portuguesas de renovação. Ninguém tanto como eles reclama, exige uma política de Autoridade, Ordem, Verdade e Renovação Económica».<sup>14</sup>

O salazarismo foi vivido em Trás-os-Montes como um bloco de estagnação e neste sentido foi propugnado pelos seus intelectuais influentes, ou seja, pelas suas elites. Como afirma Fernando Rosas, «nas condições específicas da sociedade portuguesa da época, o Estado Novo teria, assim, representado a melhor situação possível para as classes dominantes prosseguirem os seus fins».<sup>15</sup> Ora, os seus fins, interpretados na análise de História Política (ou na análise da Política na História) consistiam em utilizar o ruralismo transmontano como um exemplo de «forçado elemento de equilíbrio» no sistema do Estado Novo, através da neutralização das iniciativas privadas. O povo do nordeste «teria» de se conformar com o «fatalismo» da própria natureza. Neste sentido, acentuava Águedo de Oliveira:

Os homens infatigáveis não desanimam e o cereal pobre veste as encostas, as terras ligeiras, as charras medíocres, trepa as altas colinas, guinda-se ao flanco das serranias, tudo vestindo admiravelmente [...] Logo há-de cultivar-se o centeio mesmo, porque naquelas terras não se pode cultivar outra coisa e a falta dele é a fome dos homens».<sup>16</sup>

---

<sup>13</sup> *Idem*, artigo «Economia Nacional», *ibidem*, de 19 de Novembro de 1929.

<sup>14</sup> *Idem*, artigo «Os custos dos serviços agrícolas», *ibidem*, de 29 de Novembro de 1929.

<sup>15</sup> Cfr. Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta, 1928-1938*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, p. 51, reportando-se ao estudo de M. Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, p. 105.

<sup>16</sup> Cfr., A. de Oliveira, artigo «Economia Nacional – Um capítulo à margem da campanha do trigo», jornal *A Voz*, de 14 de Janeiro de 1930.

Neste contexto de crise económica «natural» surgiu, como reacção, uma solução pragmática baseada no discurso desenvolvimentista, de tipo neofisiocrata reformista, apontando uma actividade económica mais rentável, a indústria, que ultrapassasse a depressão económica estagnante. O Estado, por sua vez, teria de reformular o seu poder interventivo, em consonância com as preocupações das suas elites que, apesar do zelo patriótico e da propaganda política, não conseguiam travar o fenómeno emigratório, consubstanciando a desertificação do nordeste transmuntano. Havia de hierarquizar a economia, colocar em segundo plano o nacionalismo passadista influente na conservação do agrarismo que, como diria Armindo Monteiro, obedecia ao «comando dos mortos».<sup>17</sup>

Compreende-se, na sequência deste raciocínio, a viragem nodular no pensamento económico de Águedo de Oliveira quando o exemplificou no longo artigo «Economia Nacional – Dilema redundante: ou a agricultura ou a indústria».<sup>18</sup> Interpretando analiticamente este detalhado artigo, conclui-se que a mão de obra do homem transmuntano poderia deixar de ser exclusivamente aplicada no trabalho agrícola, empobrecedor e sem lucros, e passar ao exercício de outras actividades, a comercial e a industrial, transformadoras do sub-consumo existente e, até, do *deficit* da economia nacional. São sintomáticas, e de concludente pragmatismo, as seguintes afirmações de Águedo de Oliveira:

Um país deve não só produzir o mais possível como bastar-se a si próprio constituindo um todo económico, uma autonomia completa, no departamento da produção e das trocas. Aspiração arcaica contrariando a interdependência das Nações? Por este declive, as Nações cada vez mais empobrecidas chegam a uma situação calamitosa. Para se fugir disto – e temos de fugir, sob a ameaça da anemia e da morte – só há propriamente dois atalhos: ou produzir dentro o que vem de fora, ou por economias privadas. Portanto, superior produção agrícola e industrial, é a solução necessária».<sup>19</sup>

Na interpretação desta faceta do seu pensamento pragmático não podemos deixar de atender à viragem do seu discurso futuro: a concepção orgânica da sociedade, na qual o «industrialismo conduziria ao bem-estar nacional».<sup>20</sup> Mas, como transmuntano que era, sempre o

---

<sup>17</sup> Cfr. Pedro Aires de Oliveira, *Armindo Monteiro, uma biografia política*, cap. «Armindo Monteiro ministro do Império (1931-1933)», Lisboa, Bertrand Editora, 2000, p. 119.

<sup>18</sup> In. *Jornal A Voz*, de 25 de Novembro de 1930.

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*, p. 6.

<sup>20</sup> Cfr. A. de Oliveira, *Industrialismo e Bem-Estar Nacional*, Conferência realizada em Setúbal por iniciativa da comissão de propaganda da União Nacional em 23 de Março de 1945, Lisboa, Ed. U.N., 1945.

seu pensamento andou aliado ao ruralismo, exemplificando a sua forma de ser salazarista. Efectivamente, no discurso acima referido, levado a efeito por iniciativa da U.N., sublinhava que na economia portuguesa «durante muito tempo assentou arraiais entre nós e obteve foros de axioma, a doutrina do fisiocrata Domingos Vandelli, um italiano de elevada estirpe científica que o Marquês de Pombal mandara vir da Universidade de Pádua para a de Coimbra. Vandelli acreditava que a fortuna do Estado se acantonava nos cultivadores, com excepção dos selvagens que se sustentavam da caça e da pesca».<sup>21</sup> Portanto, adepto incondicional do agrarismo no início das suas intervenções políticas, Águedo de Oliveira transitou posteriormente para a defesa de um planeamento económico mais pragmático, abrindo perspectivas no relacionamento económico com outros países (nomeadamente a Inglaterra), denotando, não propriamente uma ambiguidade, mas uma nova forma de construir um esboço de modernização apoiado no travejamento da regeneração agrícola e na industrialização.<sup>22</sup> Claro que nestas concepções económicas se incluía, também, a necessária relevância dada às questões sociais dela derivadas, embora ainda embrionárias, pelo que no modo de ser salazarista em Trás-os-Montes se deverá ter em conta a coexistência destas duas questões:

- a questão político-económica;
- a questão socio-cultural.

Perceber a transição do pensamento económico de Águedo de Oliveira (do agrarismo conservador para uma possível industrialização) é apreender a concomitância destas duas questões. Para ele, a ruralização exigia um mínimo de civilização, de progresso material e «moral». Nesta medida, os governantes e as elites locais deveriam encarar a vida regional com um corpo social de «desabrochante e crescente vitalidade», rematando deste modo a conjugação das suas reflexões:

Para isso é necessária propaganda intensa e extensa, que não fique em palavras, mas que defenda ideias *que contêm em si um princípio de força*. Os princípios de política que importa apostolizar são fórmulas pragmáticas, que devem ter natural tradução prática.<sup>23</sup>

Por consequência, e como aproximação conclusiva do tema que temos vindo a abordar, o ruralismo aliado ao pragmatismo como um modo de viver o salazarismo em Trás-os-Montes, e não obstante Águedo de Oliveira dizer, ou melhor, escrever no jornal *A Voz* que em Portugal

---

<sup>21</sup> *Idem, ibidem*, p. 8.

<sup>22</sup> Ver, a este propósito, J. M. Brandão de Brito, «Os engenheiros e o pensamento económico do Estado Novo» *in*, *Contribuição para a História do Pensamento Económico em Portugal*, Lisboa, Publ. Dom Quixote, 1988.

<sup>23</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As bases essenciais da Política regional*, Coimbra, Coimbra Editora, Coimbra, 1930, pp. 48 e 58-59. O itálico é do original.

não abundava literatura específica sobre o mesmo para elucidar os homens cultos, chegando à ironia de referir a necessidade de aparecer na nossa sociedade um «Adam Smith ou um Wagner»,<sup>24</sup> poderemos finalizar com o seguinte «argumento-base» da sua autoria:

A doutrina irá iluminar a experiência, mas a experiência conferirá a doutrina.<sup>25</sup>

Esta análise envereda, como se deduz, pela interpretação comparada do ruralismo, pese embora a afirmação salazarista: «politicamente só existe o que se sabe que existe», o certo é que terá de admitir-se a relevância da temática económica conjuntural subjacente *ao que de político se conhecia* em Trás-os-Montes, sendo, nos anos trinta, muito pouco. Talvez, embora reconhecendo a existência de outros raciocínios divergentes deste no âmbito da ideologia de Salazar, o sincretismo rural-pragmatista contribuiu, em parte, para a longevidade do regime. A partir desta dedução, ainda que apresentada sob a forma de interrogativa, é de salientar que o ruralismo e o pragmatismo foram duas concepções do Estado Novo, defensor de uma economia de intervenção governamental (via pragmática), permanecendo a estabilidade no investimento agrícola (via ruralista).

## 2. Perspectivas das elites salazaristas na imprensa regional transmontana

A conjuntura histórica da implantação e desenvolvimento do salazarismo em Trás-os-Montes foi facilitada, portanto, pela sua inserção na estrutura geográfica transmontana. A configuração político-ideológica da população transmontana durante o período do salazarismo obedeceu a uma sociedade agrária e católica, onde se impunham os «Notáveis» que, à semelhança das outras elites do Estado Novo, não foram apenas elites cultas.<sup>26</sup> Neste enquadramento, muito embora uma das bases ideológicas onde assentou a política do Estado Novo fosse, nesta região, caracterizada por um acentuado nacionalismo, o ideário que o mundo transmontano cultivou traduziu-se num posicionamento convicto, numa mentalidade firme,

---

<sup>24</sup> Vide o artigo de Águedo de Oliveira «Economia Nacional – O povo português e a vida económica» in. *A Voz*, de 19 de Outubro de 1929.

<sup>25</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, discurso «Teoria Geral do Estado Novo», na Emissora Nacional, publicado pela U.N., Lisboa, 1935, p. 23.

<sup>26</sup> Acerca da História Social das Elites, vide o estudo fundamental de António Costa Pinto, «As elites políticas e a consolidação do salazarismo: o Nacional Sindicalismo e a União Nacional», in. *Análise Social*, vol. XXVII, 116-117, 1992 (2º e 3º) 575-613.

gerando membros activos, ministros, nos sucessivos elencos governamentais do Terreiro do Paço, solidificando, através da prática, a ideologia do regime. Assim, até certo ponto se obliterou o isolamento, o excesso de conservadorismo, mantendo-se através das elites a convergência com o governo central, em consonância com o aparelho de Estado.

Um dos mais influentes políticos pertencente às elites salazaristas transmontanas foi o tenente Horácio de Assis Gonçalves (29/06/1889-2/11/1978), o primeiro secretário pessoal, em S. Bento, de Oliveira Salazar, cargo que desempenhou desde 1928 até 1934. Pormenorizam-se alguns dados biográficos de Horácio de Assis Gonçalves em virtude do seu relacionamento com o mundo transmontano de Águedo de Oliveira, o seu percurso político e a colaboração dada a Salazar. Conhecedor profundo do mundo rural transmontano, dado que nasceu em Vinhais, distrito de Bragança, Horácio de Assis foi um dos oficiais do Exército, integrado no Batalhão de Caçadores 5 que se identificou com a ditadura militar saída do movimento do 28 de Maio de 1926. Durante o Estado Novo, foi governador civil do distrito de Vila Real, mas a sua formação ideológica colheu-a em Coimbra, tendo sido, aliás, aluno de Oliveira Salazar quando frequentou Curso de Direito, que não terminou. Em 1981, A Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (Decreto-Lei n.º 110/78) publicou o livro *Assis Gonçalves – Relatórios para Oliveira Salazar, 1931-1939*, no qual o autor pormenorizadamente descreveu os acontecimentos políticos ocorridos no país durante nove anos, transmitindo informações acerca da identidade, situação e comportamento dos membros das elites e de personalidades da «oposição», em cartas particulares a Salazar.<sup>27</sup> Efectivamente, Salazar construiu a sua concepção acerca da vida rural pela via pragmática, sendo um dos meios utilizados o da imprensa regional que expressava e difundia o seu ideário político, em ordem a demonstrá-la como uma força credível, apelando à unidade. Em simultâneo, a imprensa do regime incutia nos jovens a ideia de que o salazarismo

---

<sup>27</sup> O Tenente Horácio de Assis Gonçalves publicou, entre outros, os seguintes títulos: *Portugal na Guerra, O batalhão expedicionário de infantaria n.º 12 na Flandres (1917-19)*, Porto, s/d., 540 pp.. *Na Cepelândia, Retalhos da Grande Guerra*, Porto, 1921, 99 pp.. *A Infantaria na Flandres e na História*, Guarda, s/d. 46 pp.. *Pátria e Exército*, Porto, 1923, 168 pp.. *No combate*, Porto, s/d, 127 pp.. *Chama da Pátria*, Coimbra, 1924, 47 pp.. *O Vinte e Três*, Porto, 1926, 276 pp.. *Rescaldo da Flandres*, Porto, s/d., 122 pp.. *Mais um passo – A Assistência no Distrito de Vila Real*, 1938, 74 pp.. *Sem parar – Acção Administrativa no distrito de Vila Real*, 1940, 179 pp.. *Dez Anos de Estado Novo no Distrito de Vila Real (1926-1936)*. *A Ordem Nova no distrito de Vila Real (1935-1936)*. *Uma Revolução que triunfa (1935-1936)*. *A Revolução em marcha no distrito de Vila Real (1937)*. *Anseio que se realiza (1937)*. *Caminhando (1939)*. Publicou, ainda, *Intimidades de Salazar. O Homem e a Sua Época (Memórias do Seu Secretário nos Primeiros Sete e Difíceis Anos da Sua Vida Pública)*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1971.

integrava também um futuro promissor, chave de uma certa evasão ao subdesenvolvimento, exercendo uma acção profícua, e reafirmando as vantagens da ruralidade.

No campo historiográfico, as perspectivas das elites salazaristas eram expressas nas colunas da imprensa regional que apoiava o regime, até porque desde 22 de Junho de 1926 que existia a Censura com controlo dos textos de natureza política. Não sendo testemunhos na acepção rigorosa da palavra, contribuem todavia para uma problematização ajustada às realidades locais. Com estes recortes de opinião se poderá reconstruir, minimamente, o tecido social no qual as elites tinham uma intervenção personalizada, mas relativizada, numa pequena cidade regional. Com efeito, a diversidade da argumentação lida condicionou a interpretação que dela fizemos, como, por exemplo, a que resultou da leitura do jornal *Terras de Bragança*.<sup>28</sup>

Optámos por uma coordenação temática dos artigos deste jornal, no sentido de abranger a variedade das imagens do salazarismo e do sentido que o Estado Novo assumiu no Nordeste Transmontano. De Assis Gonçalves, por exemplo, são as seguintes afirmações apelativas, dirigidas aos «Novos de Trás-os-Montes».

Novos de Trás-os-Montes:

Os tempos vão bem diferentes, dos tempos que aí vivi. Bem diferentes. Mais calmos, mais construtivos, mais portugueses, enfim. As coisas tomaram um aspecto novo. A minha geração foi uma geração de resgate.

*De facto, não podíamos ficar eternamente sentados à beira da estrada a ver passar os outros povos a caminho da civilização e do progresso, não.*

Precisávamos também de nos actualizar, de nos renovar e fortalecer para as contingências de um duvidoso amanhã. Melhor ainda, não podíamos, caros rapazes transmontanos, ficar eternamente acorados ante uma falsa democracia, velha e revelha, incapaz de realizar, de caminhar, trôpega e invejosa, bruxa e resmungona e maledicente, só com inclinações para as coisas mortas, ensinando a fazer bombas, a matar, a odiar, a prostituir as consciências, e a roubar e delapidar os dinheiros do Estado. Não!<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> O jornal *Terras de Bragança* iniciou a sua publicação em 19/06/1912 e terminou a 1ª série em 2/10/1921, tendo como directores João Baptista da Cruz e Domingos Vinhais, com o subtítulo: «Órgão Regionalista do Distrito de Bragança». A 2ª série foi iniciada em 19/02/1934, publicada até Janeiro de 1940, tendo como director Leite da Costa, sub-inspector escolar, com o subtítulo: «Órgão das Comissões da União Nacional do distrito de Bragança».

<sup>29</sup> Cfr. *Terras de Bragança*, Ano I, n.º 5, 15 de Abril de 1934, pp. 1-2. Os itálicos são do original. Ver também o Prefácio de *Panorama*, da autoria de Costa Garcez, «Salazar e a Juventude», Lisboa, 1960.



Estas são, na realidade, algumas das expressões da dialéctica pragmática utilizada pelo Estado Novo (nova juventude, novo homem, novo mundo), discurso ideológico de grande impacto explícito neste jornal do distrito de Bragança, palavras escritas por um dos mentores do salazarismo de grande influência regional. A sua obra foi a demonstração de que o Estado Novo adquiriria maior sentido quanto melhor se processasse o seu enquadramento na dinâmica do salazarismo a que ele, sobretudo nas regiões periféricas (Bragança, Guarda e Vila Real), imprimiu um claro fundamento, implícito no exercício dos cargos que desempenhou.<sup>30</sup> Também o ruralismo, característico da região transmontana nesta época é, como mentalidade, reflectido noutra ideia-chave utilizada por Salazar no seu regime: o nacionalismo, uma das formas da convergência no Estado Novo. A dinâmica política, neste período (o articulista escreveu-o em 1937) é também recorrente de comparações implicitamente presentes em alguns discursos de conotação monárquica. E se, numa reflexão, atingirmos a profundidade analítica desta questão ideológica, verificamos que a sociedade é reavaliada, assente em novos valores morais, sociais e económicos.

O conceito nacionalista atingiu, por vezes, um ponto exacerbado. É o caso do título *Dom Portugal*, dado por Afrânio Peixoto ao tema de uma conferência lida no Museu do Abade de Baçal, em Bragança, em 19 de Fevereiro de 1937, eivada de puro nacionalismo e patriotismo, terminando com estas palavras alusivas a Salazar: «Alguém reintegrou Portugal em si mesmo; Alguém é o próprio Portugal, neste momento da História, Portugal de oitocentos anos e que Deus há-de fazer eterno, como lhe deve, como ele merece».<sup>31</sup> Não é alheia, por outro lado, ao processo da política nacionalista nos meios rurais a matriz católica do salazarismo. Efectivamente, na região transmontana uma das imagens do salazarismo era a prática obedientemente exercida do culto da religião católica. Esta prática foi tão continuamente exercida como de uma rotina se tratasse.<sup>32</sup>

---

<sup>30</sup> Vide Rui Ramos, «O Estado Novo perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real (1934-1939)», in *Análise Social*, vol. XXII, n.º 90, 1986 – 1º, 109-135.

<sup>31</sup> Vide Afrânio Peixoto, *Dom Portugal*, Tip. E. Guedes, Lda., Lisboa, 1937, p. 39.

<sup>32</sup> A este respeito, é curioso o depoimento de um notável precursor das elites rurais transmontanas (embora nascido em Vila da Feira), Clemente Meneres (1843-1916), no livro *40 Anos de Traz-os-Montes*, Porto, Oficinas do Comércio do Porto, 1915: [...] aos seis anos, idade em que se começa a tomar algum sentido e a querer compreender alguma coisa, notei que meus pais, sempre que passavam por uma cruz, que se erguia na parte de fora da casa, a reverenciavam: minha mãe rezava, e meu pai descobria-se [...] É ponto assente, pois, para mim, que a fé e o princípio religioso são essenciais ao homem. p. 13.

Diversa era porém a interpretação das afirmações produzidas pelo «Notável» Adriano Rodrigues, militar com formação universitária.<sup>33</sup>

De bocas universitárias só deveriam sair pensamentos elevados. [...] É preciso convencer as *turbas* e as elites de que os primores e riquezas espirituais, os dons e as forças morais, como as maravilhas da Natureza, o Sol dourado, os céus constelados, as paisagens, que se vêem e aspiram e se sentem e se não compram nem vendem, são infinitamente superiores aos bens materiais supérfluos; e que todos devemos ser simples e sóbrios em tudo e contentarmo-nos com o suficiente de forma que chegue para dividir por todos.<sup>34</sup>

Este quadro apresentado é singularmente claro para compreendermos o alcance da proposta deste professor universitário transmuntano acerca da concepção do Estado «Culto».<sup>35</sup>

Adriano Rodrigues, na referida conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa, procedeu a uma vigorosa análise social conducente à demonstração de que as virtudes da ruralidade poderiam, de certo modo, ser convertidas em virtudes do espírito. Falando para membros do governo e «Notáveis» (designação equivalente a «elites» na terminologia bragançana, desde que o padre Francisco M. Alves, Abade de Baçal, escreveu o tomo VII das suas *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança* com o título «Os Notáveis», em 1931), o transmuntano Adriano Rodrigues afirmou-lhes:

A Universidade não pode limitar-se a formar profissionais. Tem de formar sobretudo cidadãos, personalidades criadoras, agentes dinamizadores do progresso social – numa palavra, *homens de escol*, conscientes das responsabilidades que têm perante a vida nacional e universal.

---

<sup>33</sup> Adriano José Rodrigues foi um transmuntano natural de Lagoaça, concelho de Freixo-de-Espada à Cinta, distrito de Bragança (1890-1978). Iniciou a sua carreira no Estado Maior no Porto, tendo sido coronel de infantaria. Na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto diplomou-se em Engenharia de Minas, onde exerceu a docência e foi reitor. Escreveu: *Apóstolos!*, Porto, 1926, 342 pp.. *Política do Espírito – Subsídios para um Plano de Educação Nacional*, Porto, Livraria Educação Nacional Editora, 1934, 35 pp.. *O Problema da Cultura Popular*, 1935. *A Engenharia ao Serviço do Império*, s/d. Ver ainda de Jorge Ramos do Ó, *O Dispositivo Cultural dos Anos da Política do Espírito (1933 a 1939)*, Dissertação de Mestrado, F.C.S.H., Lisboa, 1993. É importante completar o conteúdo deste ponto 2 no vol. Anexo II, os docs. fotográficos reproduzidos o seu cap. I, p. 15.

<sup>34</sup> Adriano Rodrigues, *Política do Espírito – Subsídios para um Plano de Educação Nacional*, Conferência publicada realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 19 de Março de 1934, p. 8.

<sup>35</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *A Universidade e o Estado Novo, 1926-1961*, Coimbra, Coleção Minerva – História, 17, 1999, p. 46.

A especialização intensa, sem o halo doirado duma cultura geral, faz amanuenses aperfeiçoados e não cidadãos de elite.<sup>36</sup>

Por conseguinte, numa reflexão aberta à instrução (e não podemos omitir o facto do analfabetismo generalizado no meio rural), as elites transmontanas tentaram ir um pouco mais além desta realidade, a qual o regionalismo não podia desprezar. Fizeram-no, porém, mais insistentemente em discursos públicos e conferências do que nos jornais. É de salientar a explícita clareza com que os «Notáveis» ou «homens de escol», seleccionavam o público-alvo dos seus conselhos relativos ao usufruto deste benefício: era especificamente destinado ao povo. Mas não era através do progresso da sociedade do interior do país que o Estado Novo se pretendia desenvolver por meio de uma sólida educação. Por outro lado, muito menos esta se podia robustecer numa região periférica, sem o incremento das suas finanças e da sua economia. Efectivamente, numa perspectiva mais cultural do que a de Assis Gonçalves, Adriano Rodrigues completou deste modo o seu raciocínio:

Não é fácil, meus Senhores, falar em civismo e em política do Espírito quando o ventre está colado à espinha e os corpos tiritam de frio. Não é possível falar em política do Espírito a seres inteira e densamente analfabetos [...] Fazer política do Espírito quer dizer, acima de tudo, purificar, elevar, espiritualizar a Política.<sup>37</sup>

Com efeito, fazendo a educação parte do ideário de Salazar, alguns dos seus ideólogos construíram uma desejada aproximação entre o centro decisório do sistema político e a sua periferia geográfica. Completa a sua ideia, afirmando que a acção do Estado e dos seus órgãos devia concretizar-se, descentralizando administrativamente o país, descongestionando o Terreiro do Paço, animando a vida local e regional. Adriano Rodrigues afirmava que Lisboa absorvia todas as autorizações e concessões, pelo que no Terreiro do Paço se acumulavam montanhas de celulose pura, diariamente.<sup>38</sup> Esta aproximação equilibraria, talvez, o peso político da cultura e o peso político do desenvolvimento sócio-económico. Promovendo o desenvolvimento global das regiões do interior do país, seria na verdade mais fácil a implementação de uma cultura capaz de assimilar a ideologia de Salazar. Mas, efectivamente, sendo a Nação Portuguesa um país pequeno, o mundo rural era afinal «um mundo à parte», porque nele, conforme diz Adriano

---

<sup>36</sup> Adriano Rodrigues, *ob. cit.*, p. 24. O itálico é do original.

<sup>37</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>38</sup> *In. Política do Espírito – Subsídios para um Plano de Educação Nacional*, pp. 14 e 18.

Rodrigues: «compete ao Estado reorganizar o ensino em todos os graus, não para fazer toda a gente doutora, mas para fazer doutores só os melhores de todos».<sup>39</sup>

Ou seja:

Temos de arrepiar caminho: A direcção, o comando pertencem aos espíritos superiores. O intelecto, unido à moral, orienta e manda.<sup>40</sup>

Este era, na realidade, um dos lemas que as elites transmontanas também cultivavam: a chamada política do espírito. Portanto, constituindo as elites uma minoria, o processo do comando e da autoridade teve de se articular com alguns interesses rurais conservadores e com um outro influente sector, saído da Ditadura Militar instaurada pelo movimento de 28 de Maio de 1926, com capacidade de estruturar os diversos sectores das populações regionais, repondo equilíbrios fundamentais à implementação do regime. Por outro lado, a prática do comportamento de tendência autoritária começava a emergir em algumas mentalidades dessas mesmas elites: as de formação militar. É o caso do salazarista tenente Horácio de Assis Gonçalves, que escrevia ao Ministro do Interior, em 1935, o seguinte:

Precisamos de dar um exemplo. Espero que o Governo me ajudará. Escrevo a V. Ex.<sup>a</sup> ainda com os nervos electrizados. Os transmontanos têm espinha, mas é preciso procurar-lha a cacete.<sup>41</sup>

Por consequência, verificamos que esta orientação contribuiu para solidificar a imagem de disciplina implícita nos quadros institucionais do Estado Novo. É de notar, particularmente, o *militarismo* verificado na escolha dos governadores civis. Assim, o governador civil de Bragança, entre 1926 e 1931, foi o capitão Tomás Fragoso e, entre 1933 e 1940, o mesmo cargo foi desempenhado pelo capitão Salvador Nunes Teixeira. Uma figura de proa do Estado Novo em Bragança foi o coronel António José Teixeira, acérrimo defensor das suas tradições históricas

---

<sup>39</sup> *Idem, ibidem*, p. 15.

<sup>40</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>41</sup> Cit. in. Assis Gonçalves, *Relatórios para Oliveira Salazar (1931-1939)*, Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, (Decreto-Lei n.º 110-78), Lisboa, 1981, p. 188. Esta carta, sem data, mas integrada num conjunto de correspondência de 1935, é elucidativa e justificativa do «medo» que acompanhava, nos meios rurais, a índole da ideologia salazarista. A fim de salvaguardar a violência desta expressão, Assis Gonçalves escreveu no canto superior esquerdo da referida carta, em duas linhas paralelas, a seguinte advertência: *Para ler sem fadiga e apenas para recreio*. O itálico é do original. Acerca do problema da agressividade durante o Estado Novo ver, também, de João Madeira e Fernando Rosas, *Vítimas de Salazar, Estado Novo e violência política* (Coord. e Prefácio), Lisboa, Ed. Esfera dos Livros, 2007.

e da lusitanidade. Pela presidência da Câmara Municipal de Bragança, também passaram vários coronéis, entre os quais o coronel Teófilo Maurício Constantino de Moraes. Aliás, não existia inclusivamente qualquer relutância a respeito da necessidade de controlo junto das populações rurais do interior. Assim, no espaço político regional e em ordem a exercer a propaganda foi distribuída literatura especializada neste sentido nas Casas do Povo. Encontramos, por exemplo, na biblioteca da Casa do Povo de Sambade,<sup>42</sup> concelho de Alfândega da Fé, distrito de Bragança, a conhecida publicação subordinada ao título *História do Movimento Fascista*, da autoria do italiano Gioacchino Volpi.<sup>43</sup>

Após ter sido apresentada a U.N. como direcção política única (também desenvolvida no *discurso* de Águedo de Oliveira), as elites procuraram o objectivo de a apresentar no interior do país.<sup>44</sup> Esta via política seguida pela propaganda salazarista levada a efeito pelas elites foi realizada de forma regular e permanente, com iniciativas próprias, porque o isolamento geográfico era de certo modo inibidor de um acolhimento vindo de Lisboa. As elites procuraram aumentar a adesão a Salazar através da escolha de estratégias concertadas, de forma a aumentar a confiança na revolução por ele protagonizada,<sup>45</sup> reforçando também o regionalismo.

Em 1 de Outubro de 1934, o próprio Salazar se deslocou a Trás-os-Montes, seguindo-se outras deslocções de membros do governo a este distrito rural, tendo obtido especial impacto na opinião pública desta região a demorada estadia do Ministro das Obras Públicas, Eng. Duarte Pacheco, um ano mais tarde, em Setembro de 1935, percorrendo Bragança, Mirandela, Vila Flor e Carrazeda de Ansiães. Neste sentido, mais que nunca se alicerçou na perspectiva dos «Notáveis» locais transmontanos a ideia de colmatar o isolamento rural com benefícios. Assim o entendia, por exemplo, o presidente da Comissão Administrativa do Município de Vinhais, padre Firmino Martins, figura de elite que devemos mencionar não só pela projecção salazarista das suas obras de carácter cultural, como pela repercussão intencionalmente política que caracterizou o seu relacionamento com o meio rural transmontano. Efectivamente, as elites católicas tiveram junto das populações rurais uma acção persuasora de relevo. Cultivaram também os conceitos de nação e de pátria, de nacionalismo e de patriotismo, relacionando-os com os conceitos de região. Um testemunho interessante de um defensor da possível aliança entre a noção de pátria e a noção

---

<sup>42</sup> A Casa do Povo de Sambade foi fundada por alvará de 1934. O número de entrada deste livro na sua Biblioteca é o 189, conforme se encontra registado no livro de entrada das publicações, cronologicamente organizado.

<sup>43</sup> Editado em Roma por E. Novissima, 1941.

<sup>44</sup> Este assunto, relativo à chefia carismática de Salazar, encontra-se desenvolvido no livro, já cit., de António Costa Pinto, *O Salazarismo e o Fascismo Europeu, Problemas de Interpretação nas Ciências Sociais*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992.

<sup>45</sup> Ver no vol. Anexo II o doc. reproduzido no cap. I, p. 13.

de região ou, melhor, de um adepto de um «patriotismo de matiz regional» foi o transmuntano Domingos Augusto de Miranda Ferreira Deusdado que escreveu em 1934 o livro *Regionalismo e Patriotismo*.<sup>46</sup>

Há, também, a considerar como coadjuvante das suas actividades, a extrema união que entre os «homens de escol» se verificava.<sup>47</sup>

Tal como Salazar, o presidente da Comissão Administrativa do Município de Vinhais, padre Firmino Martins, afirmava frequentemente a sua humildade aos seus paroquianos e aos seus munícipes, dizendo-se filho do povo, nascido entre as brenhas abruptas do recuado torrão transmuntano.<sup>48</sup> Este líder católico foi perseguido como monárquico, tais como outras personalidades pertencentes às elites salazaristas transmuntanas. Entre estas, destacaram-se os seus contemporâneos: padre José de Castro (Bragança), Sebastião Pessanha, Pedro Campilho (Vinhais) e A. Alberto Charula Pessanha (Macedo de Cavaleiros), sendo, portanto, de destacar esta componente monárquica na caracterização das elites salazaristas, igualmente verificada em outras regiões periféricas do país. Uma outra faceta que ajudava o prestígio deste líder católico salazarista, o padre Firmino Martins era a sua cultura etnográfica, tendo publicado dois volumes intitulados *Folklore do Concelho de Vinhais*, editados pela Imprensa da Universidade de Coimbra, respectivamente em 1928 e 1939, e, inclusivamente, organizado o Grupo Folclórico de Moimenta da Raia, aldeia situada na fronteira com Espanha, patrocinando a sua actuação em Lisboa e outras regiões do país, relacionando-o com as instituições do Estado Novo destinadas à propagação da alegria no trabalho e revivificação das tradições. Em Trás-os-Montes todos lhe teciam encómios por ter sido capaz de transcrever para «letra redonda» e dar à estampa as canções, as lendas, a poesia, a arte do povo de Vinhais, que ele por sua vez, não descurava em divulgar nos jornais para onde regularmente colaborava: *O Século*, *A Voz*, *Diário da Manhã*, *Liberdade*, *A Pátria*, *Grito do Povo*, *A Ordem*, *A Voz da Juventude*, *Legionário Transmuntano*, etc.

Numa análise interpretativa, poderemos dizer que as elites transmuntanas revelaram ser tradicionalistas e admiradoras do passado pátrio. Emigradas, em virtude da necessidade de ultrapassar o seu atraso rural, escreviam na imprensa local, oferecendo a sua colaboração de longes terras, não esquecendo a defesa do Estado Novo, talvez pelo facto de pretenderem

---

<sup>46</sup> Editado pela Imprensa Lucas, Lisboa, 274 pp.. Ver a respeito do prestígio de Salazar, no vol. Anexo II, os docs. reproduzidos no cap. I, pp. 22-28.

<sup>47</sup> Cfr. *Jornal Mensageiro de Bragança*, Ano XXVII, n.º 1106, 18-2-1966, p. 3, artigo de Assis Gonçalves, «Recordando um Vinhaense Ilustre: o padre Firmino Martins».

<sup>48</sup> Para documentar a presença do Presidente do Conselho em Bragança, ver no vol. Anexo II o doc. fotográfico do cap. III, p. 55.

regressar um dia. Por isso, este envolvimento das elites salazaristas na consolidação e expansão do regime chegava também de longe, da Alemanha, de Itália e, principalmente, do Brasil, desdramatizando a sua ruralidade, como possível obstáculo à reconstrução do país considerando-a operada por Salazar. Os transmontanos que por várias razões, entre as quais avultavam as financeiras, tinham emigrado, colaboravam nesta reflexão, através das colunas dos jornais locais. Neste enquadramento, sendo esta perspectiva envolvida em claro contexto político, há um artigo publicado no jornal *Terras de Bragança*, intitulado «Trás-os-Montes deixou de ser Marrocos», eco do salazarismo emitido pelo seu autor, o transmontano que assina, J. M. Gomes Ribeiro, afirmando:

Quando, em 1921, fui de Berlim visitar a minha família, entre Mirandela e Bragança, ouvi a uns caixeiros viajantes este comentário: «Isto aqui é Marrocos!» Eu que no Brasil ouvia chacotas deprimentes para Portugal, fui ouvir em Portugal as mesmas chacotas deprimentes para Trás-os-Montes! Chegou, finalmente, um governo redentor, com o Dr. Oliveira Salazar à frente, homem que foi o Messias. E ele, o homem-providência que olhou por tudo, com infinito carinho de bom e honrado português, não poderia esquecer a África transmontana – ele que tomou a si o engrandecimento da África colonial. Quero tão somente aplaudir os homens que trabalham pela nossa Província e que evitarão de ouvir outra vez aos caixeiros do Porto aquele gracejo que veio ferir a minha sensibilidade de transmontano – marroquino.<sup>49</sup>

É óbvio que, analisando os conceitos expostos neste artigo, surge a oportunidade da abrangência numa área mais vasta: a do Regionalismo. Na verdade, os planos dos portugueses emigrados eram consequência das experiências por vezes negativas que os marcavam no âmago do seu regionalismo. Nos anos trinta, havia comunidades de portugueses nas colónias de África que constituíam, em nossa opinião, uma quarta força de elites, redefinindo o salazarismo com uma visão esperançosa, por um lado, porque o futuro para eles era uma incógnita, por outro, porque ainda estavam ligados a uma concepção europeísta e não africana. Porém, a reaproximação ao seu mundo transmontano havia de se tornar utópica dado que, ao pacifismo inicial (obtido nesta área através de uma estagnação ruralista e à permanência do isolamento por falta de vias de comunicação) seguir-se-ia um conjunto de dissidências consequentes da resistência ao autoritarismo anunciado.

De facto, era Trás-os-Montes uma região sem saída, a não ser para Espanha, de cisões sócio-económicas, incompatíveis com a emergência de um destino comum a todas as populações. Neste contexto, o salazarismo começou por parecer uma esperança, da qual as elites

---

<sup>49</sup> In. *Jornal Terras de Bragança*, Ano I, n.º 20, 28 de Novembro, 1934, p. 1.

tiraram partido, subsequentemente traduzida num conflito de interesses. Efectivamente, o apoio das elites actuou como uma estratégia, dado que os «Notáveis», ou elites, com alguma legitimidade, operavam uma mediatização entre o povo e as instituições do governo, de forma a enaltecer a capacidade destas na resolução dos problemas sentidos e os desequilíbrios vividos no contexto real quotidiano. Estas situações problemáticas eram previamente denunciadas pelas elites e, atravessando as hierarquias (em artigos da imprensa regional lêem-se frequentemente referências ao poder de influência das Comissões Administrativas das Câmaras Municipais, dos Governos Civis, das Juntas Gerais dos Distritos, etc.) chegavam aos ministérios, onde eram estudados os planos da sua viabilização, o que, a ser interpretado em termos de evolução, significa o papel mediático desde sempre por elas desempenhado.

Na antecipação do enunciado das situações críticas que constituíam os problemas regionais, mais, ou menos, graves, iria residir o mérito de quem as resolvia. Era o caso, examinado no assunto em causa, do subdesenvolvimento transmontano trabalhado pelas elites, de forma a concebê-lo susceptível de transformação pela influência de Salazar.<sup>50</sup> É ainda importante assinalar, o facto de as elites salazaristas divulgarem a estreita ligação entre a alegria do povo trabalhador e os valores da mundividência que pretendiam doutrinar como a espiritualidade, a caridade, o culto dos maiores, etc., que constituiu, realmente, um caminho de mobilização política. Influentes, os «Notáveis» foram, na realidade, os auscultadores nos meios rurais dos projectos levados a efeito pelo Estado Novo, como, por exemplo, o da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho. Conscientes das suas intenções, unidas pelos seus objectivos, assim como pelos traços de aproximação dos seus métodos, todas as elites consideravam o governo do Estado Novo como exemplo a seguir. Há um artigo curioso publicado no jornal *Terras de Bragança*, que não sendo assinado, será da responsabilidade do seu director, intitulado: «Governo = Escola», no qual se afirma: «No regime liberal de eleições e parlamento, com duas câmaras, havia dois caminhos para se chegar a ministro: influência eleitoral e palavra fácil. Tendo votos, para se eleger deputado, ou, arrancadas oratórias para subverter os contrários, o homem estava feito na política, e chegava a ministro na certa. Ora nem os votos, nem a oratória implicavam as necessárias qualidades para um administrador dos negócios públicos. Há casos de influentes eleitorais que apenas sabem ler; e há palradores, mesmo elegantes, sem ideias, sem programa, sem capacidade para administrar, na frase de Eça de Queiroz – nem uma horta de couves. Por isso o Dr. Oliveira Salazar tem horror a eleições e parlamentos».<sup>51</sup> Poder-se-á

---

<sup>50</sup> Ver, a este respeito, Jean Baudouin, *Introdução à Sociologia Política*, Lisboa, Ed. Estampa, 2000, cap. VIII. A Dimensão Heurística: A Caixa de Ferramentas das Políticas Públicas, ponto 2 – «A análise sequencial – O Modelo da Antecipação; O Modelo do Corporativismo Silencioso», pp. 270-271.

<sup>51</sup> In Jornal cit., artigo «Alegria», assinado por «X», Ano II, n.º 33, 1 de Julho, 1935, p. 1.



perguntar ao autor deste artigo: só por isso? A questão que aqui se levanta é uma questão de fundo: a do valor intrínseco do parlamentarismo como modalidade governativa. O articulista defende claramente a sua antítese, ou seja, um regionalismo compatível com um centralismo político, ou, dito de outro modo: autoritarismo prescindindo do acto eleitoral.

Porém, no conjunto das perspectivas atrás referidas, colhidas como mostras credíveis na sociedade rural bragançana, surge, na sequência deste estudo, o problema da caracterização que cada uma delas formulava do regime:

- Quando a *imagem* do regime é defendida pelas elites militaristas, pelos políticos do sistema, como Assis Gonçalves,<sup>52</sup> a ideologia salazarista concebe o Estado Novo de *sentido* autoritário-nacionalista.
- Quando a *imagem* do regime é apoiada pelas elites intelectuais, pelos políticos guiados pela via educativa, como Adriano Rodrigues,<sup>53</sup> a ideologia salazarista concebe o Estado Novo de *sentido* renovador-educador.
- Quando a *imagem* do regime é sustentada pelas elites católicas, pelos políticos que consagraram toda a sua vida «ao serviço de Deus e da Pátria», como o padre Firmino Martins, a ideologia salazarista concebe o Estado Novo de *sentido* católico-tradicionalista.
- Quando a *imagem* do regime é fundamentada pelas elites dos portugueses emigrados, como o caso do «brasileiro» J. M. Gomes Ribeiro que considerava Salazar o autor de uma transformação dinâmica e acelerada da sociedade,<sup>54</sup> promotor de uma verdadeira *Revolução Nacional*, a ideologia salazarista concebe o Estado Novo de *sentido* regenerador-salvacionista.

A solidariedade entre as elites transmontanas reproduzia-se com facilidade. Por exemplo, do padre Firmino Martins dizia-se que era «uma inteligência de boa água», com «olho de lince

---

<sup>52</sup> Acerca do papel de Assis Gonçalves como promotor público da figura de Salazar no seio da elite militar emergente do 28 de Maio de 1926, e da repercussão que teve o artigo da sua autoria intitulado «Dr. Oliveira Salazar. É somente técnica a sua obra na pasta das Finanças?» publicado em Janeiro de 1930, *vide*, de Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismos*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, p. 238.

<sup>53</sup> Integrandos a «política do espírito» no mundo rural, Adriano Rodrigues, afirma: Fez-se a Campanha do Trigo e nunca as searas deram tanto pão em Portugal. Faça-se a Campanha da Luz espiritual e os resultados deslumbrar-nos-ão a todos!, *ob. cit.*, p. 11.

<sup>54</sup> Ao contrário do que afirmava este articulista, a estagnação rural continuava a ser uma realidade no interior transmuntano. *Vide*, Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta (1928-1938)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, pp. 26-44.

político».<sup>55</sup> Foi também o caso do íntimo amigo de Águedo de Oliveira, o padre bragançano José de Castro, licenciado em Direito e diplomata em Roma.

É, de facto, na abrangência das elites dos portugueses emigrados que citamos ainda o testemunho desta figura, o padre José de Castro, pensador ortodoxo no âmbito do catolicismo, emigrado em Itália por razões político-religiosas, um adepto do Estado Novo, cônsul eclesiástico da Legação de Portugal na Santa Sé, distinguindo-se pela «palavra», ligando o púlpito à política, quer pela sua vasta obra.<sup>56</sup> Assim sendo, é o padre José de Castro o orador oficial das comemorações do terceiro aniversário da posse de Salazar no cargo de Presidente do Conselho,<sup>57</sup> levadas a efeito em Bragança, no dia 5 de Abril de 1935. O jornal *Terras de Bragança*, da U.N., noticiando o acontecimento, publicou um pormenorizado artigo intitulado: «Prestígio de Salazar», da autoria do padre Manuel Nunes Formigão, apelidado de «apóstolo de Fátima»:

Aberta a sessão sob a presidência do prestigioso Governador Civil, Sr. Capitão Salvador Nunes Teixeira, secretariado pelo Rev. Snr. Cónego Formigão, representante do venerando Prelado da Diocese, e o Exmo. Snr. Dr. Manuel Miranda, ilustre presidente da Junta Geral [...] começou o orador por se referir à tradução italiana do livro «SALAZAR» de António Ferro, consequência de uma ordem dada por Mussolini ao Conselheiro de Estado Conrado Soli, para, em seguida, nos apresentar as características diferenciais das duas políticas: a italiana e a portuguesa.<sup>58</sup>

Salvador Nunes Teixeira, governador civil do distrito de Bragança, de 1933 até 1940, foi um destacado cooperante do Estado Novo nesta região e uma das mais duradouras presenças dirigentes da Legião Portuguesa. Manuel Nunes Formigão foi um padre católico perseguido durante a 1ª República, o fundador do jornal *Mensageiro de Bragança*, que dirigiu desde 1940 até 1946. Manuel Trindade Gonçalves Miranda, natural de Bragança, professor do liceu desta

---

<sup>55</sup> In *Jornal Mensageiro de Bragança*, n.º cit. p. 4.

<sup>56</sup> Mais conhecido por monsenhor José de Castro (1886-1966), este padre bragançano foi um monárquico que, preso após a proclamação da República, emigrou, após a sua libertação, para o Rio de Janeiro, onde desenvolveu notável actividade como jornalista e político. Do Brasil seguiu para a Itália, onde foi fiel defensor do Estado Novo e de Salazar. Durante a sua actividade política, o padre José de Castro teve um estreito relacionamento com Artur Águedo de Oliveira, na qualidade de membro da elite transmontana, praticamente durante toda a vida.

<sup>57</sup> Estas comemorações constituem também a efeméride da instalação, em Portugal, para durar décadas, de um «regime autoritário de direita». Vide José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares, forças armadas e regimes políticos em Portugal no séc. XX*, Lisboa, Editorial Estampa, Imprensa Universitária, n.º 93, 1992, p. 145.

<sup>58</sup> In jornal cit., Ano II, n.º 28, 21 de Abril, 1935, p. 1.

cidade desde 1911, pode considerar-se um dos «Notáveis» defensores da ideologia salazarista no meio escolar, sendo permanente difusor da «Lição de Salazar».

Surge, agora, a oportunidade de, justificadamente, formular esta questão: existiu um completo ajustamento político de Salazar ao espaço transmontano? E, se existiu como defini-lo? É uma questão interpretativa com alguma pertinência. A *imagem* do regime parece ser, em Trás-os-Montes a de um Estado de *sentido* autoritário, portador de uma nova ordem, que, pelos vistos, estava relacionada em sentido genérico com a «ordem fascista» italiana de Mussolini.<sup>59</sup> Desta estirpe, deste escol de elites foram efectivamente os homens de mão de Salazar, que, pragmaticamente, discípulos fiéis do «Prático» e do «Mestre de Finanças», foram executores da política do Estado Novo e das suas linhas de rumo.

Entrando num espaço de abordagem do ponto de vista ideológico, o salazarismo transmontano, desprovido de força de diferença em relação às outras áreas do país, poderá compreender-se através dos seguintes argumentos:

- em primeiro lugar, as elites transmontanas eram provenientes de alguns aristocratas, possuidores de riqueza agrícola. O povo praticava uma forma de vida alicerçada na tradição, quase ritual, sem tendência generalizada para resistir ao domínio das elites que lhes impunham um modo de vida circunscrito ao trabalho da terra;
- em segundo lugar, existia em Trás-os-Montes uma profunda separação entre o povo e as elites, seguindo itinerários diferentes, porquanto aquele nem sequer tinha consciência de constituir uma classe com direitos próprios. O «tubaronismo», na expressão de Assis Gonçalves, era muito frequente.<sup>60</sup>
- em terceiro lugar, as elites conduziam o povo a um forçado apaziguamento, espécie de parêntesis no contexto do novo rumo político peninsular como, por exemplo, o que seguira, nos anos trinta, a vizinha Espanha. Aliás, lia-se nos jornais afectos ao regime que a maior virtude de Salazar tinha sido lutar sem descanso contra a «lepra vermelha» do marxismo.<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> Ao tratar o tema «Alinhamento ideológico das elites católicas», Manuel Braga da Cruz, no seu livro *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 1999, p. 22 e seguintes, apresenta uma explicação diferente, afirmando que as elites católicas se demarcaram do fascismo italiano.

<sup>60</sup> Cfr. Horácio de Assis Gonçalves, *Intimidades de Salazar – o Homem e a sua Época*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1972, p. 189.

<sup>61</sup> Cfr. O jornal *Terras de Bragança*, artigo de Manuel Joaquim Trigo, «Almas Excrementícias», Ano IV, n.º 108, de 1 de Agosto de 1937, p. 2. Este artigo foi escrito em comentário ao atentado contra Salazar.

O modo transmontano de ser salazarista foi condicionado, portanto, pela forma de actuação da *sua* elite, como se «o hábito fizesse o monge». Poderemos chegar ao ponto de falar em inércia política praticada em Trás-os-Montes? Talvez, mas com algumas excepções.

A este desafio de excepção respondeu Artur Águedo de Oliveira, um exemplo do modo transmontano de ser salazarista que chegou à área do poder e o serviu sem hesitar durante décadas.

**CAPÍTULO II**  
**O MUNDO TRANSMONTANO DE ÁGUEDO DE OLIVEIRA**



## 1. A Região e o Regionalismo

Perspectivamos, de algum modo, o quadro regional onde viveu Águedo de Oliveira, iniciando a sua actividade como líder salazarista. Os tempos vividos entre familiares e amigos são justamente os que lhe proporcionaram os mais espontâneos contactos ligados ao regionalismo. Esta dimensão local, enquadrada no seu espaço e no seu tempo torna-se, por conseguinte, indispensável para a compreensão dos ângulos desta temática. Dividimo-la em três linhas programáticas:

- Primeiro, descrever a região, ou seja, o mundo transmontano, e focar o problema do regionalismo;
- Depois, acompanhar a «par e passo» os textos de Águedo de Oliveira escritos nos jornais afectos à ideologia de Salazar, de base regionalista, alguns deles respeitantes a Trás-os-Montes;
- Finalmente, apresentar um projecto em texto inédito, por ele intitulado deste modo: *A Economia do Nordeste, ou a prosperidade do Alto Trás-os-Montes – O futuro económico do Distrito de Bragança.*

### 1.1. A Região

É da autoria de uma figura da elite salazarista transmontana, amigo de Águedo de Oliveira, Luís Gonzaga de Moraes Teixeira Neves, uma das mais originais monografias sobre Trás-os-Montes, escrita na recuada época de 1918, quando terminou o Curso de Direito na Universidade de Coimbra.<sup>62</sup> Foi um intérprete da realidade transmontana, com a particularidade de representar o pensamento «pré-salazarista» nesta região, porquanto, foi estudante de Direito em Coimbra, tendo um relacionamento próximo de Salazar, em afinidade ideológica com ele, dado que pertenceu ao grupo fundador de o *Imparcial*. Natural de Mirandela, distrito de Bragança, aqui iniciou a sua actividade profissional, como advogado e como político. Fundou em 1925 o jornal *Acção Transmontana*, suspenso no ano seguinte, em 12 de Outubro de 1926. Publicou *A Crise da Democracia*, Coimbra, 1919. Teixeira Neves caracterizou o mundo transmontano do seu tempo, que era também o tempo de Águedo de Oliveira. Efectivamente, o seu livro *Trás-os-*

---

<sup>62</sup> Cfr. Luís Gonzaga de Moraes Teixeira Nunes, *Trás-os-Montes*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918, 77 pp..

-*Montes* foi escrito quando tinha 26 anos, e Águedo de Oliveira 24. Difícil seria, por consequência, encontrar uma afinidade de perspectivas mais coincidente.

Todavia, igual legitimidade histórica teria, para este fim, a Dissertação de Doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, intitulada *Alto Trás-os-Montes, Estudo Geográfico*, da autoria do transmuntano Vergílio Taborda.<sup>63</sup> Algumas perspectivas de António Sardinha perpassavam nestas descrições como facilmente se compreende pela data na qual foram escritas. Porém, explicitam um pensamento político orientado em direcção ao Estado Novo, revelando igualmente a influência de Oliveira Martins e de Ezequiel Campos.

Circunscrevendo a nossa análise a Teixeira Neves, diremos que não deixou de referir o subdesenvolvimento económico,<sup>64</sup> aliado ao maior problema que afectava a região transmuntana: a emigração. Na verdade, o subdesenvolvimento profundo que os emigrantes transmuntanos deixavam constituía uma situação frustrante e desanimadora, dado que a parca produção agrícola não se encontrava distribuída com equilíbrio nas pequenas terras de cultivo.<sup>65</sup> Como agravante, os municípios não gozavam de autonomia financeira que lhes permitisse dar o necessário apoio à fixação dos agricultores na sua própria terra. Neste sentido, os níveis estruturantes da realidade sócio-económica local inseriam-se na realidade política do país representada à escala regional pelos seus municípios, mas muito limitados no seu poder decisório.

Esta realidade foi significativamente assumida em Trás-os-Montes pelos presidentes das Comissões Administrativas das Câmaras Municipais, e por alguns governadores civis. Tal é o caso do Presidente Carlos Alves que, na sua publicação *Propaganda Regional do Distrito de Bragança*, afirmava: «Haja menos papelada e mais obras, o que se consegue pela descentralização. A monarquia entendeu que a centralização a defendia e a segurava e, nesta orientação, cada vez mais, a cada reforma, prendia as energias locais. Viu-se como o glorioso 5 de Outubro desmentiu o critério. Pois, se foi erro, não se siga agora».<sup>66</sup>

Uma outra realidade focada diz respeito à verificação da inutilidade da instrução agrícola em ordem à rentabilidade do trabalho. Com efeito, numa forma de vida subordinada aos rigores das condições climáticas, a primeira necessidade era a da alimentação, e esta, tirada da terra, não deixava tempo, nem lucros, para usufruir dos benefícios da instrução, considerada nessa época

---

<sup>63</sup> Publicado em Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

<sup>64</sup> Para documentar a caracterização desta região, ver no vol. Anexo II o doc. nº 5, cap. I, p. 21.

<sup>65</sup> Ajuda a compreender este problema e a estimá-lo em termos quantitativos a informação estatística acerca da produção agrícola publicada por Pedro Lains e Paulo Silveira e Sousa, «Estatística e produção agrícola em Portugal, 1848-1914», in. *Análise Social*, vol. XXXIII (149), Quarta Série, 1998 (5º), pp. 935-968.

<sup>66</sup> Cfr. Carlos Alves, *Propaganda Regional do Distrito de Bragança*, Bragança, Tipografia Adriano Rodrigues, 1920, pp. 54-55.



um luxo para os pobres e um estorvo para os ricos. Além de que esta realidade estruturante da mentalidade ruralista transmontana era sem dúvida consequência geral das orientações contemporâneas relativas ao tipo de educação do povo português. Era esta a opinião unânime dos seus governadores civis.

Ainda no aspecto da caracterização desta região, além destas condicionantes, um factor geográfico, seguido de um factor social, estavam na base de uma singular realidade verificada nas primeiras décadas do séc. XX: as deslocações sazonais ou migrações periódicas da população. O primeiro factor é constituído pelos contrastes do clima entre as regiões altas e frias do norte e as regiões da terra quente, condicionantes dos trabalhos agrícolas de maior volume. O segundo factor é o excedente de mão de obra disponível em algumas zonas, pois a pequena cultura exercida na pequena propriedade não carecia de muita gente para o trabalho.

Assim se originavam deslocações periódicas de grupos populacionais, singulares migrações internas, processos cíclicos de fluxo e refluxo de gente, quando o tempo agrícola determinava a realização de labores específicos e particularmente árduos. Era o caso, entre outros, das vindimas no Outono e da apanha da azeitona no Inverno, representativas, por um lado, da mobilidade demográfica sazonal, e, por outro, da estagnação económica, implicitamente sustentada a nível do ambiente regional por um conjunto de elites de proprietários. Deste modo se verificava um sistema adequado entre o uso da mão de obra barata e a emergência da futura orientação agrícola nas primeiras décadas do Estado Novo.

De facto, a ideologia conservadora e ruralista praticada no «mundo» transmontano era favorecida por esta realidade sócio-económica subjacente, a acumulação da riqueza pelas elites, dado que os jornaleiros trabalhavam apenas ciclicamente para o enriquecimento de alguns proprietários, produzindo concentrações de riqueza em famílias de «Notáveis», abrindo cisões sociais, porquanto estes trabalhadores nada de seu possuíam.<sup>67</sup> Isto, no plano de discurso ideológico de Teixeira Neves. Porém, em termos práticos da realidade vivida, não há dúvida de que as migrações sazonais constituíam uma forma efectiva de compensar a rarefacção demográfica, sacudindo o marasmo e descongelando uma acentuada desertificação dos pequenos centros populacionais «aglomerados em volta do sino, porque sem as igrejas, nem sequer se daria pelos povoados». Era isto que afirmava Vergílio Tabora:

A mais característica de todas estas migrações e a mais importante, não só pelos contingentes que desloca, como por abranger a província inteira, é a dos ceifeiros. Pelo fim de Maio, ao começarem as ceifas na *terra quente*, descem a Mirandela, dos planaltos e montanhas do norte as

---

<sup>67</sup> Era o caso do Grupo do Pessoal Corticeiro, constituído por muitas dezenas de trabalhadores ao serviço de Clemente Meneres, no Alto Trás-os-Montes. *Vide ob. cit. Quarenta Anos de Traz-os-Montes*, Porto, 1915, p. 7.

«camaradas de segadores» e aí se lhe juntam às que sobem da Vilaríça e do Douro, os «sóqueiros da terra quente», como lhes chamam no norte. Umhas e outras se vão lentamente deslocando para norte, deixando atrás de si ceifadas as searas dos lugares por onde passam, até o grosso da coluna atingir Bragança. Daí uns reentram na sua aldeia a tempo de fazer a própria ceifa, enquanto outros passam a Espanha, para a Senábria, Alcanices, Zamora e mesmo mais longe. Nenhuma aldeia deixa de engrossar a corrente e de participar deste nomadismo temporário, cuja importância só verdadeiramente avalia quem alguma vez viu na praça da Sé de Bragança, sob o sol ardente do fim de Junho, o imenso acampamento dos ceifeiros.<sup>68</sup>

Não se ignore, porém, em lógica coerência, que estas citadas migrações internas se ampliaram e projectaram numa deslocação demográfica mais vasta e abrangente: a emigração para o exterior do país, muito embora à palavra «emigração» os políticos do princípio do séc. XX preferissem a expressão «despovoação dos campos». O perfil psicológico do emigrante transmuntano, humilde, austero, trabalhador, pautava-se, predominantemente, e só, pelos interesses agrários: a ambição de criar riqueza na localidade onde nasceu, e exercendo, igualmente, o seu trabalho «sobre» a terra nos lugares para onde emigrava. Esta emigração, todavia, viria a transformar-se numa espécie de subserviência, pois o agricultor transmuntano apenas levava para outros países, Argentina e França, e, depois, para o Brasil, a força dos seus braços, não possuindo a instrução intelectual necessária a outras iniciativas angariadoras de fortuna. Ora, tendo presente este quadro de referência, Trás-os-Montes, sendo povoada por homens sem terra, porque só as elites a detinham, veio a transformar-se numa terra sem homens.

Porém, a Espanha, a partir de 1931, desenvolveu e praticou uma política agrária tendente à supressão destes desequilíbrios socio-económicos, como teorizava o historiador Cristóbal de Castro.<sup>69</sup> O seu citado «programa mínimo» consistia em «Europeizar los campos y españolizar los pueblos», através da criação de Códigos Rurais e Tribunais do Campo. Aliás, esta justiça social protagonizada em Espanha em 1931 baseava-se em três disposições legais existentes desde as primeiras décadas do séc. XX: uma lei publicada pelo ministro do Fomento sobre colonização interna e repovoamento do interior do país, em 1907; o projecto-lei «Alba», nome que derivava do apelido do ministro da Fazenda, sobre o papel do Banco Agrícola Nacional, em 1916; e, finalmente, o projecto-lei «Lizárraga», designação que derivava do apelido do ministro do Trabalho, sobre a colonização interna obrigatória e os bens de família, datada de 1921.

---

<sup>68</sup> Vergílio Taborda, *ob. cit.*, p. 220.

<sup>69</sup> Cfr. Cristóbal de Castro, *Al Servicio de los campesinos, Hombres sin Tierra, Tierra sin Hombres, La Nueva Política Agrária. Ensayo sobre la reforma agrária en Europa y su aplicación en España*, Madrid, Javier Morata Editor, 1931.

## 1.2. O Regionalismo

Na sequência do que fica exposto e após a abordagem sumária da Região, tomada no interesse e âmbito restritos da terra onde nasceu Águedo de Oliveira, passemos à segunda área deste ponto de análise: o Regionalismo. De convicção positiva em todo este contexto, com algum envolvimento ideológico local, emergiu em Trás-os-Montes a teoria regionalista. Numa análise política, o Regionalismo poderia então definir-se deste modo: defensor da descentralização, exercida não só a nível administrativo, mas também financeiro.

A centralização criou a psicologia do Estado Providência e, como ele recebe todos os impostos, a ele se recorre para uma necessidade local, ainda mínima: é para uma fonte, um cemitério, uma escola ou um caminho que se lhe pede dinheiro. Uma espécie de tio endinheirado com muitos sobrinhos a contentar, o que ele faz depois de muito instado e lisonjeado, aos predilectos. Daqui a psicologia do favor em vez da do direito e da igualdade.<sup>70</sup>

Numa análise ideológica, o Regionalismo constituiu por sua vez uma forma de renovar a sociedade local, de lutar contra o conformismo e de congregar esforços no sentido de alcançar um futuro promissor do ponto de vista sócio-económico. Esta esperança sentida pelas populações do campo foi igualmente uma luta entre a marginalidade periférica a que os seus habitantes eram votados e a centralidade decisória de Lisboa.<sup>71</sup>

Por isso, os artigos na imprensa foram neste sentido um dos meios utilizados pelo Regionalismo como defensores dos interesses locais, semelhantes a bandeiras de um pluralismo de aspirações. Neste âmbito, podemos referir as seguintes publicações periódicas cujos subtítulos eram designados como órgãos regionalistas: *Notícias de Bragança* (1912), *O Lavrador Transmontano* (1913), *O Bragançano* (1919), *O Leste Transmontano* (1920) e *Terras de Bragança* (1921). Destes três, apenas se manteve o último citado órgão da U.N., até ao ano de 1940. Convirá, todavia, destacar que o jornal *Terras de Bragança* da U. N., tratava o tema do ruralismo integrando-o no ideário regionalista e, ainda, antes da implantação da República publicava-se um jornal quinzenário intitulado *Agricultura Transmontana*, com sede em Mirandela, iniciando a sua publicação em 1908, sendo então dirigido por João Inácio Teixeira de Meneses Pimentel, proprietário local de influência e futuro membro das elites salazaristas. A conjuntura ideológica republicana propiciou que o regionalista Raul Teixeira fundasse o *Jornal de Bragança*, tendo saído o primeiro número em 23 de Fevereiro de 1910 e, ainda no

---

<sup>70</sup> Cfr. Carlos Alves, governador civil do distrito de Bragança em 1920, *ob.cit.*, p. XI.

<sup>71</sup> Ver a este propósito no vol. Anexo I o doc. inédito n.º 9, cap. II, p. 58.

plano ideológico republicano, não excluindo a índole regionalista, em 1 de Janeiro de 1911 apareceu ao público o jornal *Distrito de Bragança*, que se propunha sair de 15 em 15 dias, segundo o seu director Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel. Em 1912 foi editado *O Montanhês do Norte*, também em Bragança, dirigido por Álvaro de Mendonça Machado de Araújo,<sup>72</sup> orientado no sentido de um regionalismo de feição agrarista.

Porém, apareceu nesta cidade a publicação do jornal *Legionário Transmontano* no dia 18 de Junho de 1914, sendo curioso que (não podendo nós omitir certa relação ideológica), no dia 15 de Novembro desse mesmo ano foi publicado em Milão o primeiro número do jornal *Il Popolo d'Italia* – instrumento político de Mussolini. Efectivamente, uma análise comparada das formas que haveriam de assumir os dois regimes, o português e o italiano, conduz-nos a uma reflexão sobre esta sintonia temporal. Por outro lado, se pensarmos na implementação da ideologia fascista na Itália ruralizada desta época, somos levados a pensar também numa certa semelhança no contexto do embrionário do Estado Novo em Portugal, exemplificado no espaço regional transmontano, mosaico de hierarquias elitistas de esboço autoritário.

Diferentemente, o governador civil republicano Carlos Alves tinha discordado do «Estado Providência», quando defendeu a ideia de que «fazer regionalismo é fazer República», acrescentando: «descentralize-se o Terreiro do Paço».<sup>73</sup>

Porém, o Regionalismo, pretendido veículo de promoção social das regiões periféricas, ultrapassou os seus limites ao assumir outra forma no Nordeste Transmontano, atingindo um carácter mais depurado: o transmontanismo, reinventado por uma figura de elitismo militar transmontano, David Augusto Rodrigues, coronel de infantaria.<sup>74</sup> Diversos, por sua vez, deste conceito de Regionalismo alargado, foi o sentido, bem mais restrito, defendido pelo pensamento

---

<sup>72</sup> Acerca deste assunto – publicações periódicas no distrito de Bragança – vide Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, 1ª edição, Porto, Tipografia da Empresa Guedes, 1931, tomo VII, «Os Notáveis», pp. 688-698. Considerada a natureza desta fonte na qual colhemos as citadas referências acerca deste assunto, não nos foi possível a identificação completa dos directores dos respectivos jornais e outras informações necessárias à sua caracterização.

<sup>73</sup> Carlos Alves, *ob. cit.*, p. XII.

<sup>74</sup> Este conceito, embora parecendo abstracto, foi proferido no tratamento bem concreto de um importante problema económico transmontano: *O Fomento do Alto Transmontano pela Indústria Hidráulica Agrícola – A transformação agrícola da região*, na conferência realizada em 14 de Dezembro de 1930, na Biblioteca Erudita do Museu Regional de Bragança, subseqüentemente publicada em Lisboa, Tipografia da Cadeia Nacional, 1931, pp. 97-98. O seu autor, David Augusto Rodrigues, coronel de infantaria e figura de elite, foi um transmontano natural de Varge, concelho e distrito de Bragança, que veio a ser deputado pelo círculo desta cidade em 1924.

salazarista de Luís Teixeira Neves: «A alma da criança deve formar-se, ensinando-lhe a amar o seu pequenino meio, a história das famílias mais importantes e das individualidades que mais se destacaram nele, indicando-lhe os motivos de beleza, que mais de perto a cercam: - as igrejas e os altares, as esculturas e os quadros, a paisagem e as indústrias artísticas da região! ...»<sup>75</sup> De facto, alguns autores transmuntanos levaram longe o ressurgimento e a divulgação da «alma regionalista» em termos de um culto, como, por exemplo, o padre Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, que apresentou na Exposição Portuguesa de Sevilha uma monografia intitulada *Trás-os-Montes*, na qual é visível essa orientação.

Tornada, assim, conhecida no plano externo a posição transmuntana, necessário se verificava no plano interno circunscrito ao seu território, discutir e perspectivar os mais prementes projectos e os princípios que haviam de nortear o seu desenvolvimento. Neste sentido se organizou o I.º Congresso Transmontano, em Bragança, em 1928, cuja realização ficou a dever-se à iniciativa de Artur Águedo de Oliveira<sup>76</sup>, que, deste modo, subiu o primeiro degrau da liderança política, conotada, *ab initio*, com um postulado regionalista. Era notório o seu esforço no sentido de dar eco à política económica de Salazar, penetrando já nesta data, no cerne da sua doutrina, através dos artigos escritos na imprensa de Lisboa. Em 30 de Setembro de 1929, recebeu uma carta enviada pela *Legazione d'Italia* em Portugal, subscrita pelo Ministro desse país, na qual este lhe afirmava:

«Li no jornal *A Voz* o interessante artigo de V. Exa. relativo à campanha do trigo e à obra realizada para este efeito pelo *Duce*. Desejo exprimir-lhe o sincero augúrio que também Portugal leal amigo de Itália, consiga a vitória da campanha do trigo, dando ao mundo prova da sua laboriosa actividade e das suas antigas e laboriosas virtudes».<sup>77</sup>

Nesta óptica, verifica-se, conseqüentemente, uma estratégia típica do elitismo: a comunicação entre os «Notáveis» e a opinião pública. A imprensa é, evidentemente, utilizada com uma rigorosa selecção de temas com a finalidade de serem interpretados favoravelmente quanto ao projecto do novo regime político que se anunciava, dado que a partir de 1927 era apostado nos jornais o carimbo circular do visto da Comissão de Censura.

A originalidade ou «identidade» do conceito de Regionalismo pensado por Águedo de Oliveira ultrapassou, porém, esta lógica de propaganda, residindo a força da sua diferença na

---

<sup>75</sup> Cfr. Luís Teixeira Neves, *Trás-os-Montes*, Ed. Imprensa Nacional de Lisboa, 1929.

<sup>76</sup> Em 1928, A. de Oliveira tinha 34 anos de idade. Desde 1925, exercia advocacia em Lisboa, na Rua Nova do Almada, n.º 36, 1º esq.

<sup>77</sup> FNL/AAO/CR/P.1/D.2.

explícita aproximação do futuro ideário do «partido único», defendendo o Regionalismo identificado com o sistema político subjacente a uma «união nacional». Neste sentido, parecem-nos claros os seus conceitos que, por isso, transcrevemos:

Muito há que esperar do futuro regionalismo. Parece-nos conveniente destacar dois de extraordinário relevo:

– realizar a unidade moral da região;

– organizar a mutualidade agrícola. Promova-se dentro da região *a união moral de todos* sem excepção, no mesmo afecto à terra dos nossos pais e às tradições regionais. Consiga-se o acordo moral indispensável a uma *opinião pública favorável*, a um estado d'alma colectivo. O futuro económico fica dependente desta coesão, de um só pensar nítido e firme, ou uma vontade forte e realizadora. Cumpre congregar as energias locais no sentido do fomento, na organização do trabalho agrícola. Pela associação reclama-se perante os governos, conjugam-se os esforços no sentido comercial, melhora-se a técnica agrícola, especializa-se a produção, distribuem-se racionalmente os produtos, comercializa-se a agricultura.<sup>78</sup>

É também dentro desta lógica de Regionalismo, sustentado em 1929 (data em que foram escritas estas afirmações, muito embora o seu livro fosse publicado em 1930) que ele acrescenta ainda que «os indivíduos devem reunir-se segundo a função que desempenham na produção nacional e não segundo as classes económicas. É a orientação defensável do fascismo».<sup>79</sup>

### 1.3. Os artigos de imprensa de Águedo de Oliveira com carácter regionalista

Uma série de artigos publicados no Jornal *A Voz*, em 1929, podem ser interpretados como uma espécie de publicitação da sua capacidade de desempenho dos cargos que subsequentemente viria a desempenhar Águedo de Oliveira, embora a política económica e financeira comece por se caracterizar predominantemente pela crítica à anterior orientação tomada pelo governo da República.<sup>80</sup> Comparando Salazar, na qualidade de ministro das Finanças, com Turgot, ministro de Luís XVI, elogiando o seu fisiocratismo, consubstancia a sua orientação de política financeira no seguinte princípio por ele adoptado: «É necessário reduzir a despesa, tornando-a inferior à receita e muito inferior, de forma a economizar-se uma quantia apreciável. Quando não,

<sup>78</sup> Vide Águedo de Oliveira, *As bases essenciais da Política regional*, Coimbra, Coimbra Editora, 1930, pp. 32-34.

Os itálicos são do texto original.

<sup>79</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

<sup>80</sup> Vide *A Voz*, de 2 de Outubro de 1929, A. de Oliveira, «Economia Nacional – Ministros de ontem e de hoje».

o primeiro tiro de peça força o Estado à bancarrota». É que, na realidade, pensando Águedo de Oliveira como Salazar, a teoria das Finanças era, para ele, em tudo semelhante a uma aritmética: «os números são o que são, não obstante eles, como as palavras, mascararem, por igual, o dolo, a má fé, a reserva mental, atraíçarem também a sinceridade, a boa fé, a própria verdade».<sup>81</sup> Desta pureza, porém, não duvidava Águedo de Oliveira que, sem qualquer hermetismo, assim exprimia a admiração por Salazar, a partir da sua doutrina:

Por aqui se vê que são complicadas as facetas com que é lapidado pela Providência pródiga o talento dum bom ministro das Finanças. Ele é o regulador de toda a máquina administrativa; ele é o timoneiro para o qual se voltam todas as atenções nas horas de perigo nacional, quando a nau do Estado singra por entre escolhos. Ora o sr. Professor Salazar congrega em alto grau todas estas virtudes. Dispõe até de muito mais. Possui uma fé inabalável, um heróico optimismo.<sup>82</sup>

É curioso salientar a afirmação inicial de Águedo de Oliveira no sentido de estar inocente no objectivo de elogiar «alguém».<sup>83</sup> Não se pense, porém, que é vã a sua defesa do Regionalismo. Todos os argumentos aduzidos por Águedo de Oliveira, numa concepção valorizante da região transmontana, assim como a subsequente campanha de imprensa por ele desenvolvida, contêm em si o futuro colaborador de Salazar. Efectivamente o Regionalismo foi um degrau onde Águedo de Oliveira se quedou algum tempo para depois subir, com segurança, as outras etapas do poder político, assumido no ideário de Salazar. Assim se entrecruzam o mundo transmontano de Águedo de Oliveira e o seu percurso político, podendo concluir-se que o Regionalismo *em* Águedo de Oliveira é um «parente» muito próximo da «família ideológica» por ele perfilhada.

Em entrevista ao *Século*, explicou o conteúdo programático do Congresso Transmontano descrevendo-o como a análise do problema da emigração, a modernização da agricultura através de uma instrução adequada, a construção de estradas e caminhos de ferro, o aproveitamento da energia hidráulica do Douro e a resolução da crise vinícola. Ao assumir o protagonismo deste Congresso no seu estatuto de elite, Águedo de Oliveira surgiu em evidência no contexto político nacional, acordando de certo modo o país para a consciencialização dos problemas socioeconómicos regionais e para a dimensão que estes poderiam atingir. De uma forma mais consistente, foi desenvolvendo e aprofundando cada uma das questões nos artigos dos jornais

---

<sup>81</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>82</sup> *Idem, ibidem.* Confirmar no vol. Anexo II, o doc. fotográfico, cap. III, p. 55.

<sup>83</sup> Inicia o cit. artigo com estas palavras: «Foi La Bruyère que escreveu: numa palavra, o adulator nada diz, nada faz ao acaso, todas as suas palavras e acções obedecem ao desejo de agradar a alguém ou de cair nas suas boas graças. Não é este o caso».

nacionais, nomeadamente *A Voz*, analisando com particular rigor a economia nacional, não deixando de as inserir na ideologia preconizada pelo Salazarismo.

Recolhemos alguns desses artigos dos quais faremos uma análise interpretativa, por reconhecermos que nos proporcionam o conhecimento da forma como Águedo de Oliveira foi conquistando, primeiro, o espaço político regional e, depois, foi liderando o espaço doutrinal de apoio à conjuntura específica do país, integrando-se em progressiva envolvência nas linhas programáticas do então ministro das Finanças.<sup>84</sup> Com efeito, o conhecimento que Águedo de Oliveira possuía de Trás-os-Montes permitiu-lhe emitir algumas reflexões de natureza económica, estreitamente relacionadas com a conjuntura interna desta região, determinada, como já foi referido, pelo isolamento geográfico, pela fraca produtividade do solo e pela escassez da população. A realidade da vida e por ele sentida facultou-lhe um protagonismo assumido de trazer à luz pública alguns dos mais importantes factores da crise onde assentava o seu atraso, divulgando algumas propostas elaboradas à imagem da sua perspectiva política. As suas reflexões de cariz regionalista vão no sentido da tentativa de alterar o quadro da estrutura agrária tradicional, mediante um projecto concreto de incentivos à produção florestal, criando algumas condições de sucesso na riqueza.<sup>85</sup>

O carácter intervencionista de Águedo de Oliveira revelou-se no âmbito regional em dois artigos do jornal *A Voz*: «Problemas Actuais – Ainda e sempre a arborização da Serra de Bornes» e «A cruzada da Arborização do Nordeste e os Particulares».<sup>86</sup> Concretizando os termos da

---

<sup>84</sup> Reflecta-se que Oliveira Salazar tomou posse do cargo de ministro das Finanças em 27 de Abril de 1928. Além do cit. artigo de *O Século*, acerca do Congresso Transmontano, A. de Oliveira, publicou, no ano de 1929, os seguintes artigos no Jornal *A Voz*:

20 de Agosto – «Ainda e sempre a arborização da Serra de Bornes»

2 de Outubro – «Ministros de ontem e de hoje»

7 de Outubro – «A Cruzada da Arborização»

17 de Outubro – «O povo português e a vida económica I»

19 de Outubro - «O povo português e a vida económica II»

28 de Outubro – «Êxodo desesperado e gravíssimo»

8 de Novembro – «Os que pensam mal e os que julgam bem»

19 de Novembro – «O êxito industrial das nações»

29 de Novembro – «O custo dos serviços públicos agrícolas»

6 de Dezembro – «A conta de perdas da expatiação»

25 de Dezembro – «Os ganhos duma transfusão de sangue»

<sup>85</sup> *In.* Jornal *A Voz*, «A Cruzada da Arborização do Nordeste e os Particulares», 28 de Outubro, 1929.

<sup>86</sup> Apesar de a considerar benéfica, nem sempre a intervenção do Estado agradava aos proprietários locais, um dos quais era o próprio A. de Oliveira. Referindo-se à arborização da Serra de Bornes, apresenta, no referido artigo,



argumentação, generalizou que os *cruzados* desta pretendida recuperação económica regional, operada pela intervenção do Estado, deveriam ser as elites locais. Segundo Águedo de Oliveira, os pequenos lavradores eram pessoas que era necessário combater (a expressão «cruzada», é bem explícita), agrupando-os nas seguintes categorias: «o camponês surrateiro e dissimulado», os «donos dos gados», e «a hoste dos intrigantes de campanário». Os primeiros, porque lhes ia faltar a lenha que o machado abatia e alguns palmos de terra onde lançavam um punhado de centeio; os segundos, porque lhes ia faltar o terreno para apascentar os magros rebanhos de cabras; os terceiros, porque eram uma parasitagem eleiçoeira, sempre pronta a combater o bem comum e as intervenções «do Estado Português – não direi rico, mas pelo menos remediado, cauteloso, previdente, progressivo, preocupado mais com o futuro do que impressionado com o presente».<sup>87</sup>

Prosseguindo o estudo das circunstâncias do desenvolvimento agrícola do nordeste transmontano, visto na perspectiva do seu real-histórico, ao qual chamamos nesta dissertação «o mundo transmontano de Águedo de Oliveira», aponta este os possíveis corolários da sua recuperação. Não eram só importantes os factores referidos na resolução dos problemas económicos dos agricultores transmontanos, apreensivos com o aumento da insegurança de rentabilidade das suas pequenas terras, diminuídas na produção de centeio e, no fundo, privadas da prática de uma economia de subsistência. Ou seja, a «cruzada» da arborização nas áreas regionais do Nordeste, em vez de constituir uma alternativa em ordem a conseguir um equilíbrio económico, obteve como reacção a emergência de um factor de crise. Alfredo Marques defendia, num plano de teoria económica, que «a intervenção do Estado, no sentido de garantir a coerência total do sistema, nem sempre se revelava eficaz. Efectivamente, por vezes, verificava-se que, na prática, não havia correspondência entre a estrutura global da produção (neste caso, a florestal) e a real estrutura global das necessidades. Daí que a intervenção reguladora do Estado terá como consequência a perda de vitalidade do sistema produtivo».<sup>88</sup> Na verdade, a arborização no Nordeste Transmontano não logrou o êxito previsto. Os terrenos baldios, em montes e encostas, eram, efectivamente, o complemento necessário à economia de subsistência do trabalhador rural

---

a sua discordância com o decreto-lei que determinava a sua incidência no concelho de Alfândega da Fé, apontando que a prioridade dessa medida deveria pertencer ao concelho de Macedo de Cavaleiros, eliminando, à partida, o risco de prejudicar os seus investimentos na Vilariga que, por razões pessoais particularizadas, ou por razões de índole regional mais abrangentes, era por ele considerada «o coração do Nordeste» (expressão do autor no art. cit.).

<sup>87</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>88</sup> Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959)*, Lisboa, Livros Horizonte, colecção Horizonte Económico, 1998, p. 71.

que, na expressão de Águedo de Oliveira, nunca viria a conseguir, por esta via, o «sucesso na riqueza».

Aliás, o endividamento agrícola aumentou consideravelmente nos anos subsequentes, entre 1930 e 1937, agudizando a situação financeira dos lavradores que frequentemente recorriam à hipoteca das suas propriedades ao Estado, a fim de obterem um financiamento que lhes permitisse realizar os trabalhos mínimos de exploração das terras. Assim, os lavradores chegavam ao ponto de cultivarem a crédito de produção, não obstante o facto de nunca o transformarem num crédito de consumo, dado que, por sua própria índole, não gastavam tudo o que produziam, guardando inclusivamente para o ano seguinte a parte das colheitas que sobrava.<sup>89</sup> Resultava, porém, desta situação que pagavam os seus débitos de impostos ao Estado. Mas a essência do projecto da arborização no Nordeste Transmontano correspondia, em certa medida, à intenção de explorar uma das vias possíveis de enraizamento dos valores da ruralidade nas regiões periféricas, ligados a um pragmatismo, que, aliás, abrangia a totalidade do país. E Águedo de Oliveira na senda do seu percurso político, a iniciar em futuro muito próximo, não deixa de, já em 1929, revelar uma adaptação à nova conjuntura económica programada pela orientação financeira salazarista. Assim sendo, do «particular» passa ao «geral», ou seja, generalizando a «cruzada da arborização»<sup>90</sup> ao nível do país, transita claramente para a liderança num espaço doutrinário mais vasto, de âmbito nacional.

<sup>89</sup> Vide o livro da autoria de João do Amaral Canavarro, engenheiro agrónomo e licenciado em Direito, *O Problema da Hipoteca Agrícola em Portugal*, Lisboa, Imprensa Lucas e C<sup>a</sup>, 1938, que, partindo dos elementos contidos no Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística, no período de 1930 a 1937, apresenta um estudo exaustivo do valor das hipotecas dos prédios rústicos, do número de prédios desipotecados em cada ano e em cada distrito, o mapa de duração (de 1 a 10 anos) do cancelamento das hipotecas ocorrido em cada um dos anos, desde 1930 a 1937, e outros dados estatísticos que só um ensaio de natureza económico-financeira justificaria a citação. Frisemos, porém, a estatística dos prédios rústicos hipotecados no distrito de Bragança, para melhor compreensão do *facies* do mundo rural transmontano acima esboçado:

#### Prédios Rústicos Hipotecados

Anos:	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937
Distrito: Bragança	407	877	942	682	539	511	884	552

*ob.cit.* p. 23.

<sup>90</sup> A prova de que o projecto da arborização viria a concretizar-se no âmbito das estruturas institucionais do Estado Novo é a publicação, em 1938, pelo Ministério da Agricultura, do *Plano de Povoamento Florestal – Relatório e Proposta de Lei*, Lisboa, Imprensa Nacional. Este Plano contemplava, detalhadamente, o distrito de Bragança (descrição da p. 11 à p. 15), dividido, no ano de 1935, em três grupos de perímetros: o grupo A (Coroa,

Deste modo, os citados artigos do jornal *A Voz* dão asas a uma nítida propaganda ideológica, consubstanciada na partilha do ideário do seu «Mestre de Finanças». A subsidiariedade da economia nacional à agricultura, corolário da ideologia salazarista no campo dos princípios económicos é, na realidade, a tónica assente por Águedo de Oliveira neste artigo, que, recuando à Idade Média Portuguesa, faz, ainda, a apologia da reforma agrária levada a efeito pelo rei D. Dinis, caracterizando-a como «economia dinisiana». Em todo este contexto, e com arte estratégia, o caminho do Regionalismo bifurca-se, «em» Águedo de Oliveira, nos dois seguintes rumos: a intervenção político-ideológica em sentido lato e a apologia directa da posição de Salazar sobre essa questão.

Ora, numa análise integrativa, é importante destacar os seguintes aspectos desta problemática:

I - O primeiro, é accionado no sentido de legitimar a especificidade do povo português, numa prática discursiva caracterizada pelo pragmatismo, revelado desde já como um dos alicerces do regime.

II - O segundo, elaborado em coesão com o primeiro, é, claramente, uma expressão política salazarista, revelando-se o intérprete da reconstrução económica do país e do plano de restauração financeira, apoio esse que, em breve, lhe abrirá as portas de *S. Bento*. Portanto, o Regionalismo foi para Águedo de Oliveira uma ideologia de fundo, um núcleo inicial de reflexão, a partir do qual a cena política o envolveu, de facto, e o transformou em seu «actor».

Efectivamente, vinculava Águedo de Oliveira o povo português a sublimes qualidades, votado aos mais altos desígnios, vocacionado para o cumprimento de um ideal por excelência, o

---

Montezinho e Deilão), o grupo B (Pinela, Vinhais e Nogueira) e o grupo C (Bornes, Morais, Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta). Para se ter uma ideia da densidade da arborização levada a efeito no Nordeste Transmontano, reflecta-se nestes dados:

#### Perímetros Arborizados

Serras	Coroa, Montezinho, Deilão	Pinela, Vinhais, Nogueira	Bornes, Morais, Moncorvo, Freixo
1935	16,16 ha	58,60 ha	482 ha
1937	43453,84 ha	23011,40 ha	10070 ha

*ob.cit.* pp. 11-15.

Esta apreciação quantitativa, ajudará, por certo, ao conhecimento das profundas transformações operadas pelos princípios do Estado Novo, nesta região, no sentido de resolver os «problemas e realizações que interessem directamente à reconstituição económica do país» (alínea j, do n.º.2, do artigo 1º, da Lei n.º 1. 914, de 24 de Maio de 1935). «Isto sem retardar as sementeiras e plantações nas serras, cujo ritmo se manteve ou *acelerou ligeiramente*,» cit. no último parágrafo do ponto III do Relatório do mencionado Plano de Povoamento Florestal, p. 3. Os termos em itálico são do original.

ideal português, «sem medo do futuro».<sup>91</sup> Além de que, segundo este político transmontano, haveria que ter sempre em conta o facto de o homem português possuir um «carácter forte» e desejar um «governo forte» que o orientasse de acordo com o seu temperamento, com o seu pensar, com a sua moral, e com as suas raízes. Salienta-se, porém, que Águedo de Oliveira de certo modo se reportava à justificação da legitimidade de um poder político autoritário. Caminhava assim para uma forma determinada de comportamento do cidadão nacional porque, na verdade, o que ele defendia, era a uniformização do seu querer, ou seja, a redução das mentalidades a uma só.<sup>92</sup> Mas avisava, ainda, com prudência (ou tibieza):

Pois a fé católica mantém-se, entre nós, inalterável, a despeito do laicismo e da violência. Aqui não se descortina essa pontinha de fanatismo espanhol, nem esse não sei quê pagão das populações itálicas.<sup>93</sup>

Como se poderá compreender, todavia, a última frase deste texto afirmando «nem esse não sei quê pagão das populações itálicas»? De facto, sabia Águedo de Oliveira que em 1928, 1929 e inícios dos anos trinta, a doutrina do fascismo divulgava princípios humanitários (que poderemos designar morais) destinados a elevar o estatuto social dos trabalhadores mais desfavorecidos e a racionalizar as condições do trabalho mais árduo. Efectivamente, a legislação fascista não tinha em si aparentemente nada de pagão. Veja-se, por exemplo, de O. Fantini, a publicação *Stato e Lavoro*, explicando que Jesus Cristo lutou pela promoção dos humildes e pela emancipação dos escravos. Além do mais, O. Fantini reproduzia excertos da obra de Papini: «não há dúvida que Jesus foi um operário, que nasceu pobre, que convivia com trabalhadores que trabalhavam com as suas próprias mãos inundadas de suor».<sup>94</sup>

---

<sup>91</sup> A. de Oliveira, «O povo português e a Vida Económica» – II, in. *A Voz*, de 19 de Outubro de 1929.

<sup>92</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>93</sup> *Idem, ibidem*, de 19 de Outubro de 1929. Ver, a este propósito, o livro de Alexandre Valentino, *O Roubo das Almas – Salazar, a Igreja e o Totalitarismo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2006, e o estudo de Alberto Pena, *Salazar, a Imprensa e a Guerra Civil de Espanha*, Coimbra, Ed. Minerva, trad. de Clara R. Caldeira, 2007.

<sup>94</sup> Cfr. Oddone Fantini, *Stato e Lavoro*, Leggi Fasciste, Roma, Ed. Augusto Turati, 1928, 676 pp.. Ver, a este propósito, o livro de Alexandre Valentino, *O Roubo das Almas – Salazar, a Igreja e o Totalitarismo*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 2006, e o estudo de Alberto Pena, *Salazar, a Imprensa e a Guerra Civil de Espanha*, Coimbra, Ed. Minerva, trad. de Clara R. Caldeira, 2007. Para aprofundar esta referência de Águedo de Oliveira às «populações itálicas», ver o livro de Eduardo Lourenço, *O Fascismo nunca existiu*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, Participar 2, 1976.

Tentando elaborar uma síntese desta espécie de antologia de textos de imprensa (tal é a extensão de dezenas de colunas dos seus artigos, alguns dos quais escritos diariamente), poderemos afirmar, em linhas programáticas:

Ciente de que o povo reunia as condições de adaptação à ordem nova, o discurso de Águedo de Oliveira versa o primado dos valores éticos na formação do nacionalismo português, apesar de, no passado, resistir a várias vicissitudes. Os temas da sua análise são, porém, vastos, pelo que esquematizamos o seu enunciado em cinco momentos, considerados por Águedo de Oliveira os que no passado português tinham sido mais desastrosos para a estabilidade desejada na «Revolução da Ordem». Esses momentos, de efeitos negativos, foram, nas suas expressões literais e concretas, os seguintes:

- durante a «expansão descobridora e colonizadora, inundando o país de especiarias das Índias e do ouro e diamantes brasileiros, os quais não só afectaram a actividade do Reino, mas, pela declinação da agricultura, engrandeceram a legião dos ociosos e pródigos»;
- durante o «terramoto de 1755»;
- durante as «invasões napoleónicas»;
- durante a «passagem pelo liberalismo corrupto e corruptor, o qual trouxe uma vaga shakespeariana de suicídios, deformou a moral pública pela dependência do patrocínio e pelo locupletamento à custa alheia, mercê da influência».

Segundo Águedo de Oliveira, «a todos estes transe sobrevivera a Nação, que não é apanágio apenas das classes superiores, mas do nosso povo.<sup>95</sup> Com efeito, como diria Salazar, «não discutimos a Pátria». Todavia, a esta questão, teoricamente considerada, a sociologia política de hoje chamaria: a questão da sociogénese do Estado-Nação.

A abordagem deste tema, implicitamente contido numa leitura política dos seus artigos de *A Voz*, parece-nos importante para a avaliação do seu perfil intelectual e do seu postulado político, da sua perspicácia e do seu nível de adesão (ou disciplinaridade) ao princípio da «Revolução Nacional».

Verificando-se em Trás-os-Montes, como em quase todas as regiões do país, uma emigração das populações rurais para outros países, isto significa, genericamente, que o novo regime a

---

<sup>95</sup> Vide A. de Oliveira, artigo no Jornal cit. «O povo português e a vida económica», 19 de Novembro de 1929.

A este respeito, A. de Oliveira demonstra uma preocupação teórico-política no sentido de fundamentar o «sentimento profundo da realidade objectiva da Nação», como diria, quatro dias depois, em 21 de Outubro de 1929, Salazar, no seu «Discurso de agradecimento às Câmaras Municipais», Lisboa, Edições S.P.N., publicado em 1934, p. 13.

seguir à Ditadura Militar não deixava de ser também autoritário, embora orientado de um modo um pouco diverso. Notava-se este facto no pormenor do discurso de Salazar às Câmaras Municipais, a que atrás referimos, realizado em 1929. Efectivamente, os regimes com tendência autoritária começavam por exercer uma via de contacto directo com o povo ou com os seus representantes e, caminhando progressivamente na prática do poder, atingiam a meta desejada: o consenso geral e a sua plena aceitação, que se exercia de cima para baixo e se fundamentava na ideologia de partido único, transformando o seu chefe, neste caso o Presidente do Conselho, em chefe carismático. Daí também a necessidade da existência das elites, delegando em si a propaganda do chefe, procurando revivificar os valores ancestrais da Pátria, porque, sendo classes sociais em ascensão, eram melhor acatadas.

Subjacente a este problema, um dos projectos de Águedo de Oliveira consistia na luta contra a «expatriação». Dividimo-la nestes quatro aspectos, que resumimos nestas designações:

- a) Conceito de expatriação;
- b) Factores da sua caracterização;
- c) Enunciado dos seus prejuízos materiais e consequentes danos morais;
- d) Apreciação dos meios propostos, ao alcance do Estado, para a evitar.

a) Definindo-a, Águedo de Oliveira diz que não se trata de economia, mas de doença. Não era a emigração o fenómeno social que testemunhava, era «expatriação».

b) Caracterizando-a, descreve-a como uma actividade clandestina, criminosamente desenvolvida nas zonas fronteiriças da sua região (Miranda, Vimioso, Mogadouro e Chaves), fluxo demográfico constituído por jornaleiros, lavradores, rendeiros, colonos, artífices e pequenos proprietários que se dirigem principalmente, para o norte de Espanha, sul de França (Bayonne) e Brasil.

c) Relativamente aos prejuízos materiais, o fundamental que Águedo de Oliveira aponta é a perda do capital-homem ou, na sua curiosa expressão, «a exportação da energia lusitana». E afirma: «Pode consentir-se o opróbio de inundar países estranhos com analfabetos capazes, somente, de exercer profissões humílimas?»<sup>96</sup>

d) Assim sendo, propõe, no sentido da eficaz cura da expatriação: o policiamento das fronteiras, o fim das benevolências consulares ou que se proibisse a saída dos analfabetos maiores de 14 anos e menores de 55.

Porém, da implementação do chamado fomento rural para evitar a expatriação, não resultou eficaz no efeito pretendido e, menos de dez anos depois, os próprios órgãos estaduais

---

<sup>96</sup> *Idem*, *A Voz*, «Economia Nacional – Êxodo desesperado e gravíssimo», de 28 de Outubro de 1929.

publicamente o reconheceram. Em 1937, o Ministério das Obras Públicas e Comunicações, através do Boletim do Comissariado do Desemprego, analisando as *Questões sociais e elementos para um plano geral de melhoramentos*, acentua o considerável aumento do êxodo rural das aldeias para as cidades, não só provocado pelos baixos salários dos agricultores, como também dizia Águedo de Oliveira, «pela propaganda feita pelo livro, pela imprensa e pela palavra, em que o labor agrícola era considerado uma grilheta, porque qualquer homem sentia o rubor subir-lhe à face quando era posto na emergência de ter de declinar a sua origem aldeã».<sup>97</sup> Esta é, na verdade, a imagem remanescente da reprodução ideológica de Águedo de Oliveira na imprensa do regime no período de 1928 a 1930. Contrasta, efectivamente, com a de outros políticos, segundo Pedro Teotónio Pereira, que escreverá o livro *A batalha do futuro* em 1937. Esta propaganda, segundo Pedro Teotónio Pereira, seria um puro devaneio, ou, pelo menos, não seria verdade senão em parte. «Os homens de elite não eram homens de coração generoso, novos S. Francisco de Assis, ardendo no amor dos outros e repartindo pacificamente com eles bens e alegrias».<sup>98</sup>

<sup>97</sup> Vide o *Boletim do Comissariado do Desemprego*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1938, 4º Ano, n.º 16, Outubro a Dezembro de 1937, pp. 30-33. Possuem o mais interessante valor histórico e sociológico os inquéritos realizados por pessoas enviadas pelo Comissariado do Desemprego às regiões periféricas do país e as respostas dadas pelos habitantes de todos os distritos: dizem respeito ao emprego, ao desemprego, à invalidez, à alimentação, vestuário, calçado, habitação, e outros. São elaboradas estatísticas dos salários médios por concelhos, ganhos por homens, e por mulheres, respectivamente, na agricultura e na pequena indústria, bem como os índices da vida social dos trabalhadores em cada distrito. Porque estamos a tratar as terras do Nordeste, de profunda ruralidade nesta época, e, dado ser a economia nacional o assunto versado por A. de Oliveira, elaborámos o seguinte esquema comparativo referente ao salário médio dos trabalhadores rurais, com base nos elementos colhidos no referido *Boletim* pp. 42-50, por distrito:

**Salário Médio dos Rurais - Ano – 1937**

<b>Aveiro</b>	<b>Beja</b>	<b>Braga</b>	<b>Bragança</b>	<b>C.Branco</b>	<b>Coimbra</b>	<b>Évora</b>	<b>Faro</b>	<b>Guarda</b>
6\$80	7\$90	5\$60	7\$75	6\$75	6\$75	7\$70	6\$75	6\$80
<b>Leiria</b>	<b>Lisboa</b>	<b>Portalegre</b>	<b>Porto</b>	<b>Santarém</b>	<b>Setúbal</b>	<b>V.Castelo</b>	<b>Vila Real</b>	<b>Viseu</b>
6\$75	8\$00	7\$25	6\$20	7\$40	8\$00	6\$35	6\$70	5\$95

É importante ver no vol. Anexo I, os doc. n.º 5, cap. I, p. 23.

<sup>98</sup> Vide, Pedro Teotónio Pereira, *A batalha do futuro, organização corporativa*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1937, pp. 204 e 210-211.

## ***2. A economia do Nordeste, ou a prosperidade do alto Trás-os-Montes – o futuro económico do distrito de Bragança***

Com este título, Águedo de Oliveira deixou um manuscrito inédito de setenta páginas. Após a análise dos textos escritos nos jornais afectos ao regime, e não obstante o facto de ocupar o segundo ponto na estratégia que concebemos para caracterizar o mundo transmuntano de Águedo de Oliveira, este manuscrito inédito constituiu não só uma surpresa, como um documento de alguma importância na história económica do Nordeste Transmontano. Efectivamente, o tema permitir-nos-á um novo olhar sobre o seu desenvolvimento económico contextualizado na crise económica de 1929. Constituí o assunto de uma conferência lida durante algumas horas, em Bragança, na qual Águedo de Oliveira se revela um líder que, além de erudito, demonstra ter também alguma originalidade, em virtude de abordar uma posição económica que poderemos designar como desenvolvimentista.

Embora este manuscrito não esteja datado, deduz-se que foi escrito, como adiante se refere, no início dos anos trinta. Por outro lado, os princípios doutrinários envolventes desta conferência, que nunca foi publicada, são efectivamente conducentes à elaboração do perfil de Águedo de Oliveira na sua qualidade de membro da elite salazarista transmuntana. Sob o pretexto de puro Regionalismo, desenvolveu um discurso de optimismo, de renovação construtiva, revelou-se o «homem» que o fluir do tempo transformará num homem de mão do regime. Este texto inédito de cerca de setenta páginas justificaria um estudo autónomo sobre as concepções económicas de Águedo de Oliveira no início do Estado Novo. E, em convergência com a doutrina matriz do seu pensamento, que era a salazarista, utilizando o pretexto desta conferência de índole regionalista proferida em Bragança perante um grupo de elites locais, apresentou uma proposta de enquadramento económico que no fundo se situa na área de um discurso político.<sup>99</sup> Porém, tratou-se de uma conferência *in situ*, de público certamente mais restrito do que o das colunas de *A Voz*, mas mais abrangente e participado, falando de Regionalismo e redescrivendo a conjuntura do Estado Novo nesta região. Este depoimento, testemunhado pelas elites transmuntanas, situa-se em tempo anterior à carreira política de Águedo de Oliveira, iniciada em 10 de Fevereiro de 1931, quando da tomada de posse do cargo de subsecretário de Estado das Finanças, sendo ministro desta pasta Oliveira Salazar. Não se

---

<sup>99</sup> Este extenso texto, de 70 pp. manuscritas, inédito, pertence ao espólio legado por A. de Oliveira à Fundação «Os Nossos Livros». Esta Fundação foi por ele instituída em testamento efectuado no Cartório Notarial de Bragança, em 20 de Agosto de 1973. Tem sede nesta cidade e, regulamentada por estatutos próprios, elaborados em 15 de Março de 1979, obteve a designação legal de utilidade pública, conforme publicação no D.R., II Série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1980.



trata, portanto, ainda, de um discurso oficial, mas de uma palestra inserida num programa de intervenções regionalistas ocorridas em Bragança sob a orientação do transmuntano Dr. Raul Teixeira, director da Biblioteca Erudita de Bragança, integrada no edifício do Museu Regional. Apesar de este seu manuscrito não se encontrar datado, a mesma conferência não poderia ter tido lugar senão no ano de 1930, pois nela há logo no seu início uma alusão ao Dr. Raul Teixeira de forma directa e pessoalizada. Ora, tendo este sido nomeado director da Biblioteca Erudita de Bragança e tomando posse em 2 de Agosto de 1929, promoveu no ano seguinte um ciclo de conferências de temas regionalistas, como o da autoria do também membro da elite local David Rodrigues, intitulada «O Fomento do Alto Transmontano pela Indústria Hidráulica Agrícola – A transformação agrícola da região», lida pelo autor na mesma Biblioteca, em 14 de Dezembro de 1930, aliás de alguma analogia de conteúdo com esta, da pena de Águedo de Oliveira.

Exemplificando todos os seus raciocínios, até o da assunção do seu Regionalismo, Águedo de Oliveira protagonizou mais uma vez, a defesa do progresso económico da sua região, de acordo com o lema por ele professado: «Arranjemos o lar – *home sweet home* – depois iremos ajudar a embelezar a praça».<sup>100</sup> Hesitou na designação a dar a esta conferência, atribuindo-lhe um título genérico e dois subtítulos: *O Futuro Económico do Distrito de Bragança – A Economia do Nordeste ou A prosperidade económica do Alto Trás-os-Montes*.

Tendo como base uma análise histórica abrangente, surgem, pois, com evidência, as seguintes questões: a emergência do Regionalismo é consequência do desenvolvimento económico desta região? Quais as vias do movimento regionalista? As consequências *de e para* as elites, lidas horas a fio a uma assembleia de eruditos? Seria o confronto directo com as realidades económicas vividas pelos transmuntanos apontando-lhes os caminhos possíveis do progresso? Será que Águedo de Oliveira tem de facto vontade de vencer o pessimismo do Nordeste e acredita conscientemente na sua prosperidade futura? Ou apenas traz de Lisboa o eco da cisão entre as regiões periféricas e os espaços próximos do centro de um regionalismo individualizado ou de um nacionalismo de matiz regional?

Poder-se-á esclarecer de algum modo as respostas a estas questões indagando o contexto e o pretexto deste convite por ele recebido de Bragança. De facto, a integração política desta conferência de Águedo de Oliveira, passa, como é evidente, pela necessária análise da sua origem. Na realidade, ela enquadra-se com clareza no âmbito das actividades produzidas pelas elites salazaristas nos primórdios do salazarismo nesta região. Vejamos: Águedo de Oliveira foi convidado a viajar de Lisboa a Bragança para proferir esta conferência que teve um triplo patrocínio: do governador civil, Tomás Fragoso, do seu secretário, Raul Teixeira, e do presidente

---

<sup>100</sup> *In. A Voz*, de 9 de Janeiro de 1930, artigo «Economia Nacional – O Crepúsculo das Nações!?».

da Comissão Administrativa do Município, Salvador Nunes Teixeira. Quem foram, institucionalmente, estas três figuras? Tomás Augusto Salgueiro Fragoso, capitão no Regimento de Infantaria 10, em Bragança, foi governador civil desde 1926 até 1931. Salvador Nunes Teixeira, nesta data tenente de infantaria do mesmo Regimento, foi presidente do município desde 1929 até 1932, tendo transitado para o cargo de governador civil, onde se manteve desde 1933 até 1940. Dado que o primeiro é natural de Valença do Minho (n. em 1891), e o segundo de Cernache do Bonjardim (n. em 1892), presume-se que estes dois «militares de elite» da Ditadura foram dois instrumentos políticos (extrínsecos ao regionalismo estritamente local) enquadrados intencionalmente na sociedade civil e política de Bragança no sentido da consolidação deste Regime ou, até para servirem de via de acesso à concretização da anunciada ideologia salazarista. Foi o caso de Salvador Nunes Teixeira que, no posto de coronel e de governador civil de Bragança seria, nos anos subsequentes, um acérrimo político do Regime, na vertente de força da sua ideologia, a Legião Portuguesa, como adiante trataremos. Raul Manuel Teixeira, n. em Bragança em 1884, licenciando-se em Direito na Universidade de Coimbra em 1907, marcou a sua actividade política na qualidade de secretário do governo civil de Bragança, desenvolvendo uma notável actividade regionalista, nos campos literário, artístico e patrimonial, em plena liderança do Estado Novo, cedo iniciada na companhia de Águedo de Oliveira, com quem publicou um singular (porque de oração fúnebre se transformou em discurso apologético das elites locais) opúsculo, intitulado: «Palavras proferidas por A. Águedo de Oliveira e Raul Teixeira no dia 27 de Novembro de 1929, no cemitério de Macedo de Cavaleiros, à beira da Sepultura do Dr. Alberto Charula Pessanha», Bragança, Tipografia de Geraldo da Assunção, Bragança, 24 de Dezembro de 1929.

Porque se trata de um manuscrito inédito do autor inteiramente transcrito em anexo<sup>101</sup>, é um depoimento de interesse, demonstrativo do mundo transmuntano de Águedo de Oliveira. Considerando-o um testemunho vivencial, optamos por integrar o seu conteúdo nesta fase da nossa reflexão e, procurando entender a lógica deste longo discurso, apresentamos a seguir a nossa proposta de interpretação sobre ele exercida, num exame linear fiel à sua natural sequência, pelo respeito que a vernaculidade do texto nos merece, dividindo-o em seis subtítulos, cuja designação entendemos poder ser a mais plausível, pensados de forma tão concisa quanto a sua complexidade o permitiu.

Os temas tratados nesta conferência foram os seis seguintes, transcritos em parte na linguagem do seu autor, sendo apenas ordenados pelas seguintes ilações a que nos conduziu a sua leitura:

---

<sup>101</sup> Ver no vol. Anexo I desta dissertação, cap. II, pp. 87 e ss..

- Negação da crise social no Nordeste Transmontano;
- Defesa do nacionalismo e da *aurea mediocritas*;
- Criação de razões explicativas do reconhecido subdesenvolvimento transmontano;
- Apologia de uma ortodoxia financeira de cariz salazarista;
- Interpretação da ideologia do Estado Novo;
- Modernização tecnológica, ou, no mínimo, uma possível estratégia agrário-industrial praticável no Nordeste Transmontano.

1 – Através do título «A Felicidade colectiva, futuro do Distrito, obra da sua classe ilustrada», Águedo de Oliveira esclarece que esta felicidade consiste no bem estar económico obtido pelo trabalho da terra, pelo homem. A terra transmontana escondia maravilhas de fecundidade, contrariamente à sua «sentença condenatória» pronunciada por alguns geógrafos e economistas, considerando-a, mesmo, uma «ilha misteriosa», de recônditas potencialidades ainda desconhecidas que, trabalhada pelos transmontanos, «homens não rudes, mas fortes, enérgicos e infatigáveis», produzirá não só a autosuficiência, como a acumulação de riqueza.

2 – Comparando o carácter dos transmontanos ao de Mousinho de Albuquerque, Águedo de Oliveira reveste a sua argumentação de uma lógica nacionalista, destinada a quem o ouve, porém, política, na sua intencionalidade, aliás característica dos discursos dos ideólogos do Estado Novo.<sup>102</sup>

3 – Considerando, a par dos seus conterrâneos, textualmente, «O que não temos: capitais e iniciativas. O que nos faltou durante muito tempo: assistência do Estado», título atribuído a uma das questões focadas, Águedo de Oliveira justificava o atraso transmontano pela inércia da situação política anterior à Ditadura Militar, sendo o modelo de justificação por ele próprio apresentado, assente nos seguintes pressupostos, por ele designados «o longo rosário de desgraças», numeradas rigorosamente pelo autor deste modo:

- Emigração de trabalhadores – os mais analfabetos, numa das mais altas percentagens nacionais;<sup>103</sup>

<sup>102</sup> Ver no vol. Anexo I, o doc. cit., cap. II, pp. 39 e ss.

<sup>103</sup> De igual modo, e emigração fora reconhecida por Salazar como uma consequência dos desvarios da desordem económica da 1ª República: «era inevitável que maior número de emigrantes abandonasse o País e se deprimisse o índice da marcha da população». Oliveira Salazar, *Discurso* na Sala do Risco, 28 de Maio de 1930, «Ditadura Administrativa e Revolução Política», *Discursos, 1928-1934*, Coimbra Editora, Lda, 1935, p. 50. O impacto da emigração na economia portuguesa dos anos trinta foi, efectivamente, um dos assuntos que mereceu uma especial profundidade de estudo da parte de Águedo de Oliveira. Uma das obras por ele utilizada nas suas intervenções públicas (e note-se que ainda não está numa situação de poder), é a de Alighiero Micci

- O urbanismo de pobres e ricos;<sup>104</sup>
- A maior área de terrenos incultos e a maior área susceptível de arborização;
- O atraso na cultura do solo, sujeito a práticas de extensão, rotineiras e inadaptadas ao ambiente;
- O isolamento dos outros centros do país e do Terreiro do Paço;
- As lutas civis inauguradas com a célebre questão medieval do senhorio de Lampaças<sup>105</sup>, rematadas nas divisões facciosas do liberalismo. Em resumo – imensos sintomas de mal estar distrital<sup>106</sup>, imensas revelações de infelicidade colectiva derivadas duma avara e atrasada economia [...] impondo-se o socorro do Estado. A este «socorro» do Estado chamara Salazar «Acção necessária», no *Discurso* de 30 de Julho de 1930, no qual, flagrantemente, se revelara o mentor ideológico da negação de crise, quando afirma:

Não deixemos aviltar na mesquinhez das lutas intestinas este povo tão dócil, tão bom e sempre tão sacrificado às insuficiências e desvarios do seu escol dirigente! Não deixemos que um povo com tantas possibilidades, com tão largas reservas de energia e de riqueza, com tantas possibilidades, com tão largas reservas de energia e de riqueza, com tantas qualidades de sacrifício, dedicação e patriotismo tenha o aspecto triste dos que assistem às grandes derrocadas históricas e desistem de construir o seu futuro! Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera Nação. Sê-lo-á.<sup>107</sup>

«Porém o Estado que só cuidava de eleições, tornara-se uma espécie de padrasto que considerava o distrito uma roça para explorar, nunca para gastar dinheiro. Era o seu distrito mais distanciado».<sup>108</sup>

Clarificando, segundo Águedo de Oliveira o governo anterior à Ditadura era o responsável pela estagnação do desenvolvimento do Nordeste Transmontano, porquanto o não tinha

---

*L'Emigrazione, Testo destinato al maestri, agli allievi maestri, al sacerdoti e a tutti coloro che se occupano dell'istruzione degli emigranti*, Milano, A. Mondadori Edizioni, 1925, na qual, em 250 pp. se trata exhaustivamente este assunto. Por simples curiosidade, refira-se o pormenor de, este livro, sendo pertença de A. de Oliveira, ter sido adquirido, em primeira mão, pelo Marechal Gomes da Costa, em Roma, no ano de 1928, conforme a assinatura que nele consta e respectiva data de compra.

<sup>104</sup> No entender de A. de Oliveira, as cidades eram apenas «estatuto de ricos».

<sup>105</sup> Lampaças (Quintela de) é uma aldeia, cerca de 20 km de Bragança.

<sup>106</sup> Habitualmente, A. de Oliveira substitui o termo *subdesenvolvimento*, por *mal-estar*.

<sup>107</sup> Vide Oliveira Salazar, discurso cit., in. *Discursos*, vol. I, 1935, p. 96.

<sup>108</sup> A. de Oliveira, *ibidem*, p. 21.

socorrido em todas estas numerosas desgraças. Para as colmatar, o país era agora (1930), submetido a uma nova e redentora política económica.<sup>109</sup>

4 – Conjecturando para o Nordeste Transmontano este futuro promissor, Águedo de Oliveira desenvolve um tipo de argumentação voltado invariavelmente para um centro fulcral: a evidência do lucro financeiro. Este é calculado meticulosamente na segunda parte desta conferência, a nível dos resultados a obter através da exploração da energia hidro-eléctrica, em oito sub-temas, cada um tratado em termos quantitativos, a produção, a aplicação tecnológica e de mercado, sempre no sentido da expansão económica desta região. São eles, respectivamente: a Hulha Branca; o Douro Internacional; Perspectivas Electro-Metalúrgicas; Indústrias Químicas; Outras Indústrias Químicas; a Rega Eléctrica; Lavoura Mecânica; Comunicações fáceis, frequentes e baratas.

5 – Conotado com a matriz ideológica salazarista, defende e reforça neste discurso o poder emblemático da tutela do Estado exercido sobre as populações rurais afirmando: «Porque, contra a opinião de muitos, o nosso distrito é potencialmente abastado, riquíssimo mesmo, dispondo de estupendas condições de progresso nacional, faltando apenas explorá-las “inteligentemente, energeticamente, intensamente».<sup>110</sup>

Para isso, carece-se da intervenção do Estado, do concurso dos municípios com a colaboração dos particulares mais qualificados – necessita-se, é indispensável uma propaganda intensa da parte dos elementos intelectualmente responsáveis<sup>111</sup>: «impõe-se a união dos elementos de boa vontade do leste transmontano<sup>112</sup>, no sentido de um regionalismo forte e decidido, de um regionalismo de realizações, capaz de legar a nossa terra multiplicada em valor e garantir aos vindouros a felicidade económica,<sup>113</sup> o bem estar que regateou às passadas gerações, ou não pode dar-lhe».<sup>114</sup>

<sup>109</sup> *Idem, ibidem*, p. 27.

<sup>110</sup> Alusão à necessidade da autoridade interventiva do Estado.

<sup>111</sup> Entre as características da «nova ordem social» conta-se, efectivamente, a estratificação da sociedade rural: os simples agricultores «culturalmente atrasados, analfabetos muitos, que sabem trabalhar e poupar» *ibidem*, p. 18, e os «proprietários de elite».

<sup>112</sup> Por *boa vontade* compreende-se a aquiescência à ideologia salazarista pela elite política, unida (tão unida, que desta ideologia virá a tomar corpo uma união mais vasta: a União Nacional).

<sup>113</sup> Entende A. de Oliveira que há dois tipos de felicidade: a ingénua e fantasiada dos contos infantis e a felicidade terrena «que eu admito com firmeza», *ibidem*, p. 6, prosseguindo deste modo: [...] Onde houver bem estar geral, realiza-se na medida do possível a felicidade entre os homens. Onde o bem estar falta, esta desfere voo mais arrebatado do que as amizades dos ministros em dias de queda do governo, *ibidem*, [...] Dinheiro, muito

Estes, por conseguinte, seriam os principais parâmetros do necessário intervencionismo estatal. Mas, para além deste conceito, Águedo de Oliveira, de forma mais ou menos expressiva, conduz este discurso em direcção a outros aspectos da ideologia do Estado Novo: a matriz corporativa, o anti-liberalismo e a eventual estratégia desenvolvimentista das realizações do Estado.

6 – Finalmente, sobressai nesta conferência o tratamento de duas questões predilectas de Águedo de Oliveira: – o Pão e o *Port-wine*.<sup>115</sup>

Começando pelo pão, ou, melhor, pela *battaglia del grano* (como em nossa opinião será legítimo dizer em função da sua posição ideológica relativamente a este assunto), prosseguiu a sua argumentação com o elogio a Mussolini.

Também em Espanha, Primo de Rivera defendia para o seu país uma política agrícola baseada na produção cerealífera intensiva, convocando para o efeito vários congressos, como por exemplo o realizado em 1928 em Valladolid, bem perto do nordeste português, onde Águedo de Oliveira organizara, paralelamente, nesse mesmo ano, o I Congresso Transmontano.

Finalmente, concentrando toda a sua atenção no aproveitamento da energia hidro-eléctrica do rio Douro,<sup>116</sup> Águedo de Oliveira desenvolveu uma problematização no sentido de apontar um caminho para a construção de uma harmonia entre o desenvolvimento industrial e a reorganização técnica agrária no Nordeste Transmontano. Avançou, neste sentido, com uma apreciação empírica do valor económico da hulha branca;<sup>117</sup> debruçou-se sobre o problema do Douro internacional; avaliou as perspectivas electro-metalúrgicas na sua região que considerou, por sua vez, um ponto de partida para as indústrias químicas. O Nordeste Transmontano não era, efectivamente, no aspecto da subindustrialização, muito diferente do resto do país nos anos trinta, mas é adiantado este projecto de orientação político-económica num sector representativo

---

dinheiro [...] dinheiro que é a forma mais aparente da riqueza, que é o poder de compra, que, traduzido em ganho, comodidade e poupança, se encontra na origem do bem estar, *ibidem*, p. 20.

<sup>114</sup> *Idem, ibidem*, p. 24.

<sup>115</sup> A. de Oliveira utilizou no texto original a palavra escrita em inglês.

<sup>116</sup> A hulha branca como força de energia explorável no sentido da industrialização do país foi defendida, ao nível institucional, por Ezequiel de Campos e, também, mais tarde, por J.N. Ferreira Dias Júnior, este último autor de *Linha de Rumo. Notas de economia portuguesa*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1945, estudo no qual traça um quadro económico de uma concepção de desenvolvimento em que à energia hidro-eléctrica é atribuído um papel decisivo.

<sup>117</sup> A. de Oliveira chama à hulha branca o génio do século que derrama a energia, dela derivada, por todos os recantos da vida industrial – transformada em dócil serva do homem – «a quem centuplica a força e amplifica o poder» *ibidem*, p. 29.

das potencialidades desta região fronteiriça que ele fundamenta em quatro razões principais, como a seguir se indica:

Eis as razões a favor do aproveitamento do troço português do Douro internacional: 1ª, os 300.000 a 600.000 cavalos efectivos, em que se calcula o valor potencial do desvio, chegam e sobejam para electrificar todo o país, desde o Minho ao Algarve; 2ª, Aproveitamento fácil e em conta porque não existem expropriações; 3ª, Nos estudos técnicos, ultimamente publicados, demonstra-se que o custo de produção do Kilowatt será de todos o mais barato; 4ª, Permite o estabelecimento da electrometallurgia, no Reboredo e em Guadramil. Última razão: é ridículo permanecermos, efectivada a partilha, em greve de braços caídos, ao passo que os nossos vizinhos espanhóis estão trabalhando afanosamente na benfeitoria do troço que lhes foi adjudicado.<sup>118</sup>

Este discurso de Águedo de Oliveira é produzido em notória concordância com a tese desenvolvida por Oliveira Salazar no sentido de conduzir o país à resolução dos seus problemas económicos, em 1930, quando desempenhava a pasta das Finanças, no discurso «Ditadura Administrativa e Revolução Política»: «Estudam-se, ao mesmo tempo, as soluções para o problema hidro-eléctrico, para que os grandes aproveitamentos a fazer sejam não valores financeiros, mas valores económicos primaciais no progresso do País, porque a eles se ligam o aumento da produção industrial e em grande parte o da agrícola, pela irrigação dos campos».

Como se vê, seriam benéficas as consequências da relação entre a agricultura e as inovações tecnológicas derivadas do aparecimento de algumas indústrias pioneiras, impulsionando a força produtiva da terra. De certo Águedo de Oliveira queria alterar os processos rotineiros utilizados no Nordeste Transmontano mediante a aliança entre a indústria e a agricultura, sendo a primeira, a força propulsora do aumento da produtividade da segunda. Esta posição é, no campo teórico, corroborada por Alfredo Marques, sustentando a tese da estratégia agrário-industrial verificada na economia portuguesa dos anos trinta. Foi mais longe, até, ao afirmar que «o desenvolvimento só frutifica num quadro de interdependência interna das forças produtivas e esta irradia da industrialização».<sup>119</sup>

---

<sup>118</sup> *In.* discurso cit., p. 30.

<sup>119</sup> Alfredo Marques, *ob. cit.*, p. 42. Este aspecto do discurso de A. de Oliveira que, por uma questão metodológica, optamos por mencionar como o ponto n.º 6 desta nossa reflexão, poderá, eventualmente, vir a ser considerado objecto de estudo de algumas das chamadas «teses desenvolvimentistas», elaboradas acerca dos princípios orientadores da economia no Estado Novo que rejeitaram o puro ruralismo e o subdesenvolvimento radical como características da economia portuguesa nos anos trinta. Muito embora esta matéria não se circunscreva no âmbito do nosso trabalho, o certo é que o pensamento económico de A. de Oliveira, aqui explícito, se enquadra,

Todavia, e sempre com a preocupação de promover a riqueza agrícola da sua região num critério de equiparação à espanhola, induz a modalidade da rega eléctrica, como instrumento cooperante no aproveitamento dos solos pobres e descampados. Prolongando a explicação dos casos de possibilidade de reconversão das estruturas agrárias tradicionais através da energia eléctrica, alude também Águedo de Oliveira ao exercício da chamada «lavoura mecânica».<sup>120</sup> A esta estratégia chama Fernando Rosas o «engenheirismo» ou a direita das realizações, acrescentando que a «noção de que a regeneração salvadora do país, a inflexão redentora da rota da decadência para que o conduziria o liberalismo monárquico e republicano, só se operaria pela acção de uma elite, de um escol de competências secundador e orientador de um poder esclarecido».<sup>121</sup>

Como corolário desta longa argumentação tecnológica e de estratégica económica, pronunciada numa roda de amigos bragançanos professando pelo nordeste transmuntano, «a mesma inquebrantável ternura»<sup>122</sup> reconheceu Águedo de Oliveira, neste compromisso com o Regionalismo os seus ouvintes das suas certezas. Terminou a sua palestra deste modo apoloético e esperançoso:

É forçoso que não vamos mais longe. O que aí fica não representa, apenas, excitação imaginosa e momentânea, colhida no variado e perigoso mundo dos livros – asilo de todos os descontentes, refrigério daqueles em quem as quimeras superam o sentido cruel e desenganador das realidades.<sup>123</sup>

---

perfeitamente, na orientação política do fascismo, no sentido de considerar a industrialização uma obra das classes dirigentes, na prossecução do desenvolvimento de um país com o indispensável apoio do Estado. Defendida pelo politólogo americano A.F.Kenneth Organski, autor do livro publicado em 1965 *The Stages of Political Development*, esta teoria é abordada por Pierre Milza, *Les fascismes*, Paris, Édition du Seuil, 1991, 5 – «Qu'est-ce que le fascisme? – L'apport des sciences sociales», pp. 146-147.

<sup>120</sup> Vide, acerca deste assunto, o artigo de José Maria Amado Mendes «Portugal Agrícola ou Industrial? Contornos de uma polémica e suas repercussões no desenvolvimento (sécs. XIX-XX)» in. *Revista de História das Ideias*, vol. 18, Coimbra, 1996, pp. 187-230.

<sup>121</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Salazarismo e fomento económico – o Primado da Política na História Económica do Estado Novo*, Lisboa, Ed. Notícias, 2000, p. 39.

<sup>122</sup> O *salazarismo* de A. de Oliveira, lido neste discurso, a força de argumentação com que o apresenta na qualidade de «mito redentor» do Nordeste Transmontano bem como o sistema de representações utilizado (ideias, imagens e valores) descortinam um político de longo curso, mas ainda empolgado pelos verdes anos: 36. Note-se, por curiosidade, que Salazar tinha a idade de 39 anos quando tomou posse do cargo de Ministro das Finanças e A. de Oliveira será seu subsecretário de Estado, apenas com 37.

<sup>123</sup> A. de Oliveira, *ibidem*, p. 70.



Esta longa dissertação poderá considerar-se, em sentido figurado, a *Magna Charta* das directrizes económicas transmitidas às elites transmontanas, expressas em Bragança pelo futuro «homem de mão» de Salazar, durante anos após anos. Na realidade, esta orientação no sentido da defesa dos interesses rurais é uma característica relevante e permanente no conceito de Regionalismo, pelo menos (mas não circunscrito) nos anos trinta, durante o Estado Novo. Substancialmente, os membros das elites coordenavam a natureza de todas as actividades económicas dos núcleos sociais existentes em toda a faixa do interior do país, aqui e ali, sempre sob a tutela dos governantes do Terreiro do Paço. O povo produzia apenas o que precisava, em termos de subsistência, sem planificação de outro alcance.

Desta noção de Regionalismo o que interessará reter será, de facto, a hegemonia do poder das elites que se opunham a transformações sociais como, por exemplo, a busca de uma melhoria da vida através da emigração. Esta exportaria a imagem de uma crise genérica das regiões, testemunhando no estrangeiro a sua condição social, envergonhando com o seu analfabetismo as elites portuguesas. Este discurso de Águedo de Oliveira pretendia, talvez, aconselhar algumas transformações a nível local, apresentando um *projecto*, apelando à não dispersão dos seus conterrâneos, ou, talvez, à sua «união», porque seria esta a «força» construtiva do seu Regionalismo. Águedo de Oliveira propunha-se implementar novas técnicas de labor agrícola, mas sempre numa atitude defensiva deste sector da economia rural, que, no fundo, estava no cerne do seu Regionalismo pragmaticamente concebido. E, pese embora o facto de, à maneira de epílogo, ele afirmar que o seu saber era fruto de muitas leituras e imaginação, todavia reconheceu a dificuldade em vencer a realidade decepcionante existente na localidade onde nascera.

### **3. As bases essenciais da Política regional**

Quem foi, afinal, Águedo de Oliveira na sua região? Com legitimidade se poderá formular esta pergunta. Foi, evidentemente, um «Notável», um «homem de escol» salazarista. Não há dúvida de que estava apostado em implementar a obra renovadora da salvação nacional na região do Nordeste Transmontano, tão claro é o recorte ideológico do seu discurso, penetrando na efectiva realidade do seu espaço regional, actuando no domínio do pensamento prático, determinando em concreto os recursos do meio geográfico e as forças que realmente podiam decidir o seu futuro económico. E porque é a prática humana que nos dá a imagem do real<sup>124</sup>,

---

<sup>124</sup> A expressão é de António Manuel Hespanha in. *Prática Social, Ideologia e Direito nos séculos XVII a XIX*, Separata *Vértice*, Coimbra, 1972, p. 3.

este exacto enunciado da sua intervenção regionalista é, também, em simultâneo, o enunciado da sua acção futura. Declaradamente ligado à região no advento do Estado Novo, Águedo de Oliveira desempenhou de facto o seu papel como membro da sua elite.

Num contexto de gradual abertura das regiões periféricas do país à propalada renovação, a emergência da política regionalista de Águedo de Oliveira ganhou uma nova dimensão com a publicação do seu livro *As bases essenciais da Política regional*<sup>125</sup>, no qual exprime uma ideologia caracterizada pela defesa do predomínio das elites e uma matriz política que se aproxima de um autoritarismo. Muito embora este livro tenha sido escrito em 1929 como o autor declara, a sua divulgação, a nível informativo do público nacional só foi feita pelo *Diário da Manhã*, em 7 de Março de 1930, através de um sucinto anúncio no qual se comunicava: «O Dr. Artur Águedo de Oliveira publicou uma brochura de muito valor, como o título – *As Bases Essenciais da Política Regional*. Encontra-se à venda em todas as livrarias. Estuda o Regionalismo, determinando a sua significação, a sua importância e o seu alcance, sem nunca se afastar do terreno científico – próprio para as boas soluções. Frisamos este aspecto do seu trabalho, porque outros versaram o mesmo assunto, ajuntando-lhe capítulos desnecessários por sua conta e risco».<sup>126</sup> De facto, a temática versada por Águedo de Oliveira constitui em certa medida um pretexto de mobilização ideológica, apelando para a necessidade de uma mudança qualitativa na reforma administrativa que se avizinhava, no sentido de concretizar as aspirações sentidas nas zonas periféricas do país.

Assim, enquanto o *Diário da Manhã*, jornal oficioso do regime saído do movimento da Ditadura, chamava a atenção para o facto de este livro ter aparecido quatro anos depois do 28 de Maio de 1926, *A Voz* apelidava-a de «sementeira abençoada» de ideias, pequeno tomo que encerrava nas suas páginas excelente doutrina, manifestação de forte corrente de opinião regionalista, referida como emancipada dos erros e prejuízos liberais. Com efeito, sendo o seu postulado regionalista examinado pela opinião pública, ao ponto de serem elaboradas no seu livro *As bases essenciais da Política regional*, Águedo de Oliveira assumia a importância de mentor doutrinário do regime neste aspecto, no âmbito dos parâmetros de algumas reformas nesta data preconizadas por Salazar.

Assim sendo, a reflexão crítica do director e comentarista Fernando de Souza, de *A Voz*, lendo a referida obra a par e passo, reproduz longos excertos doutrinários, intercalados com as respectivas ilações políticas, em capítulos destacáveis escritos em frisos de letras maiúsculas.

---

<sup>125</sup> É apenas ainda na qualidade de membro do Instituto de Coimbra que A. de Oliveira realiza esta publicação, sendo este o único epíteto que figura por baixo do seu nome, como autor. Cfr. *As bases essenciais da Política regional*, Coimbra Editora, 1930, 61 pp.

<sup>126</sup> Cfr. Jornal cit, p. 1. O itálico é do próprio texto.

Delas extraímos o seguinte texto: «É preciso que a província usufrua em todos os seus recessos um mínimo indispensável de civilização pelo progresso material e moral. Para isso é preciso propaganda intensa e extensa, que não fique em palavras, mas que defenda ideias que contêm em si *um princípio de força*». Na conclusão deste opúsculo, fechando a área temática da sua tese, procurou abolir o «senão» do ruralismo exclusivista, tido como prejudicial à política local, sugerindo a articulação de várias actividades de propaganda e informação reaproximativas da conjuntura dos pólos urbanos do país, dado que «a salvação nacional e a salvação regionalista requeriam portugueses activos». A planificação dos cinco capítulos deste pequeno livro é feita por Águedo de Oliveira de forma a construir um plano a nível institucional exequível nas regiões e, embora as questões levantadas não sejam propriamente de todo inovadoras, o certo é que, como trabalho de conjunto, como discurso político, parece merecer de facto o atributo de uma obra de propaganda salazarista, publicada em 1930, explicitando as noções de «elite», de «união» (em sentido abrangente) e de «pragmatismo» implícito. O ordenamento regional é projectado de acordo com os seguintes aspectos que, por sua vez, constituem a designação dada pelo autor, Águedo de Oliveira, aos respectivos capítulos deste livro:

- I – Introdução;
- II – Política local e seus dirigentes;
- III – Economia no bom sentido, em vez de política no mau conceito;
- IV – A região como um só homem, união moral económica;
- V – Tradição e progresso do municipalismo, a freguesia nova;
- VI – Um mínimo indispensável de civilização;
- VII – Palavras leva-as o vento!

Em primeiro lugar, compreenderemos o que poderá tornar este estudo significativo será a demonstração de Águedo de Oliveira ser o difusor da ideologia salazarista na generalidade, e o político do Estado Novo em particular, auscultado no «átrio» da sua carreira, braço activo na política regional em coerência com o seu poder mediático, deduzido não só do livro que estamos a analisar, como do diálogo permanente mantido com as elites salazaristas transmontanas, adiante nesta dissertação reflectido, na sua globalidade e na profundidade da necessária análise.

Em segundo lugar, abordaremos a correspondência por ele recebida, escrita pelos membros da elite salazarista transmontana, textos vivos, que nos darão embora com alguma parcialidade de juízo crítico, uma imagem do poder do Estado Novo em Trás-os-Montes, dado o carácter destas fontes documentais de diversa cronologia, ao sabor dos eventos políticos, das ocorrências factuais, dos conflitos tão frequentes nos prosélitos do regime, ultrapassando em termos do percurso de Águedo de Oliveira a cronologia dos anos trinta, prolongando-a até onde nos levou o interesse do seu conteúdo nas décadas de quarenta e cinquenta, de forma a demonstrarmos como

este dirigente político exerceu o seu poder mediático sustentando as raízes de um salazarismo de combate ideológico e de propaganda. Paralelamente, para contextualizar e descodificar os assuntos da correspondência analisada, na sua peculiaridade transmontana, indicaremos as fontes manuscritas utilizadas (cartas, postais, telegramas, apontamentos, etc.).

De facto, debruçando-se sobre a política regional, Águedo de Oliveira afirmava no livro já referido:

[...] Sim, a província está por descobrir!<sup>127</sup>

Na realidade, tendo ele nascido numa região de Portugal onde a população não tinha oportunidades nem caminhos de progresso, reconheceu claramente a dupla utilidade desta «descoberta»: primeiro, para pôr em prática alguns dos princípios da revolução nacional,<sup>128</sup> segundo, a sua teoria das elites. É este o enquadramento do seu livro *As bases essenciais da Política regional*.

Em certos aspectos, Águedo de Oliveira mediatiza a região como se de uma miniatura do país inteiro se tratasse. E mais ainda. Sendo *dilecto filho dela*,<sup>129</sup> era também em seu nome que rejeitava a situação anterior ao 28 de Maio. Consequentemente, analisando os conteúdos desta trajectória discursiva conducente à definição das bases programadas da política regional e da realidade periférica, constituída pelas forças morais da tradição e pelos órgãos primários do corpo social, procuraremos caracterizar os vários capítulos do seu texto, utilizando a selecção de expressões-chave criadas e citadas por Águedo de Oliveira, que o viriam a conotar como líder de flagrante afinidade com o regime. Neste sentido, pensamos serem significativos e originais os seguintes aspectos temáticos, conectando sequências de pensamentos sobre as quais reflectimos, procurando captar as linhas essenciais do referido ensaio escrito, não prescindindo, porém, de uma visão crítica comparativa e uma análise integrativa. Assim sendo, são os seguintes os temas da análise específica de *As bases essenciais da Política regional*, perguntando antecipadamente: qual o modelo de região (em termos políticos) adoptado por Águedo de Oliveira? De que forma se podem conciliar os interesses regionais com os interesses nacionais? Será a Política regional (e note-se mais uma vez o pormenor de Águedo de Oliveira escrever a palavra política com um

---

<sup>127</sup> Cfr. A. de Oliveira, *As Bases Essenciais...*, p. 91.

<sup>128</sup> Um deles, anunciado por Salazar, incluía a seguinte recomendação: «manter não só abertos, mas acessíveis, todos os quadros à ascensão livre dos melhores valores sociais – isto é amar o povo e, se a democracia pode ainda ter um bom sentido, isto é ser pela democracia». in. *Discursos e Notas Políticas*, «Ditadura Administrativa e Revolução Política», Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1935, Discurso cit. p. 92.

<sup>129</sup> In. *Jornal Terras de Bragança*, Ano I, n.º 9, 15 de Junho, 1934, p. 1.

«p» maiúsculo), uma espécie de geopolítica, reportada à «sua» região? É o próprio autor que responde.

Águedo de Oliveira, na Introdução de *As bases essenciais da Política regional*, afirmava, referindo-se aos provincianos:

São eles a matéria prima da sociedade, mas ninguém descobre nessa turba a fisionomia própria das nações. São uma população provincial que enriquece. Até hoje – não é ousadia afirmá-lo – nem eles por si próprios, nem, por eles, os que os mandam, souberam tomar essa matéria prima, animá-la, dar-lhe homogeneidade e forma, a vida própria dos organismos colectivos. [...] Contudo, entre esse formigueiro apático e conformado há um escol, uma *elite*, há os seus chefes intelectuais e económicos». <sup>130</sup>

### 3.1. «A cena política *post-bélica*» ou as consequências da Ditadura Militar

De facto, o movimento militar do 28 de Maio de 1926 foi para Águedo de Oliveira a causa regeneradora do país, que o salvara do nocivo liberalismo, que travara a anarquia popular e que pusera finalmente um dique à violência, muito embora pela força das armas. Esta porém, fora um mal menor, porque para o político em causa, o que interessava era obter um clima de paz, essencial, na nossa interpretação, para o ponto de partida da «regeneração nacional». <sup>131</sup>

Na sua perspectiva, os militares tinham atrás de si um passado de autoridade e um presente de glória, pois representavam a pura imagem de uma redenção, tendo proporcionado uma acção reconstrutiva, estabilizadora, em suma, uma revolução nacional.

O Estado Novo pertence aos Novos. [...] Uma máquina nova exige uma nova técnica no seu funcionamento e isso não se consegue sem um desejo concreto e atento da parte do seu maquinista em a conhecer. <sup>132</sup>

<sup>130</sup> Cfr. A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 3.

<sup>131</sup> In. *As bases essenciais da Política regional*, p. 1. Esta expressão é de A. de Oliveira. Referindo-se ao 28 de Maio de 1926, o autor do livro *Manual del Fascismo*, Hernando de Alvial, professor do Instituto de Política Internacional de Milão, afirmou, «Em Portugal [...] una crisis militar estableció la dictadura, y de ella surgió en 1928 el Caudillo Oliveira Salazar, que hizo la revolución desde el poder e supo normalizar la vida del país bajo el signo fascista». Granada, Ediciones Imperio, 1938, p. 49. Ver, como complemento, no vol. Anexo II, os docs. fotográficos reproduzidos na p. 15 do cap. I.

<sup>132</sup> Vide Rolão Preto, *Para além do Comunismo*, Coimbra, Collecção Estudos Políticos, Económicos e Sociais II, 1932, pp. 104-105. Insere-se, no contexto que estamos a analisar, a dedicatória deste livro feita pelo autor, intitulada «Aos Tenentes»: à sua mocidade heróica e ardente, que por cima de todos os egoísmos, de todas as

Estas afirmações de Águedo de Oliveira são conciliáveis em certa medida com o pensamento de Rolão Preto, quando expostas neste seu estudo *As bases essenciais da Política regional*, publicado em 1930. Na verdade, alinha perfeitamente Águedo de Oliveira nesta intenção de conhecer e descobrir a província, ao carrilar e pôr em marcha a máquina da política regional. Denodadamente, ele defendê-la-á pela vida fora, como «Notável» transmontano, fazendo incessantemente a apologia do 28 de Maio.

Alguns anos depois, em 1935, já em plena ascensão da sua carreira de dirigente político, retomando a sua defesa do nordeste transmontano, escrevia no jornal *Terras de Bragança*: «A Ditadura, uma vez implantada, actua instantânea no sentido de reparar os erros das gerações passadas, tira do obscurantismo e do atraso, pondo-o a par dos demais distritos, a este, de Bragança, e fá-lo mercê de uma distribuição profusa de melhoramentos. Esta intervenção tem cunho pessoal, mas elevado, decisivo, por vezes discricionário, por vezes violento, mas quase sempre brilhante – intervenção que força o Distrito a um salto amplo para a frente, subtraindo-o à modorra secular, afogando as suas inúteis querelas, alinhado forças e forças de encontro ao parapeito do regime nascente»<sup>133</sup>. Esta orientação, aliás, assenta, sem dúvida, na versão salazarista acerca da aludida atitude de força mencionada neste artigo. Perguntar-se-á, então, em termos de conjuntura política: tratava-se do seu prestígio, ou do prestígio da sua força? Na construção do novo modelo de conduta o conceito de força era diluído numa subordinação consentida e numa obediência tácita. Por outro lado, nesta ordem de valores, proporcionando a abertura da acção do regime à juventude, foi de igual modo reproduzida na propaganda mediática prosseguida por Águedo de Oliveira. Com efeito, o jornal citado publicado em Bragança, divulgaria mais tarde, «O Brilhante discurso do Ex.mo Senhor Dr. Águedo de Oliveira, pronunciado na Liga Nacional 28 de Maio, em Lisboa», onde ele afirmava aos seus jovens ouvintes: «Vós sois os amigos e companheiros que, ardentemente, compenetrados da ideia do Estado Novo, seguiram, sem olhar para trás a estrada do futuro».<sup>134</sup>

Em singular analogia, reportando-se à confiança que depositava na sua juventude, dissera Mussolini, em Roma:

---

fraquezas e de todos os erros dos *velhos*, soube fazer o milagre do 28 de Maio e mantê-lo pelo calor da sua esperança e pela firmeza das suas espadas.

<sup>133</sup> Cfr. *Terras de Bragança*, Ano II, n.º 40, 10 de Setembro, 1935, p. 1.

<sup>134</sup> *Jornal Terras de Bragança*, Ano III, n.º 64, 10 de Maio, 1936, p. 1.

[...]

Voi sieti l'aurora della Vita,

Voi sieti la speranza della Patria,

Voi sieti soprattutto l'Esercito di domani!<sup>135</sup>

Por conseguinte, a concepção de Águedo de Oliveira respeitante à situação posterior ao movimento militar do 28 de Maio era politicamente balizada pela política italiana, na qual fundamentara a sua teoria acerca do plano que deveria ser posto em prática nas regiões.

### 3.2. «As células sociais de criação secular», ou os municípios

Consideradas as paredes mestras da arquitectura política regional,<sup>136</sup> a província, o município e a freguesia deveriam, segundo Águedo de Oliveira, recuperar a antiga solidez e a tradicional fortaleza, pois só assim seria garantido um futuro promissor para a vida local, assente numa progressiva descentralização que em nada prejudicaria a unidade nacional, facilitando, pelo contrário, uma reacção salutar cooperante na reconstrução de uma sociedade «em decomposição política, de certo, mas, moral e economicamente viril ainda».<sup>137</sup>

Vale a pena determo-nos um pouco, em breve passagem, no conceito de «decomposição política» criado por Águedo de Oliveira, aprofundando a análise desta questão. Trata-se, efectivamente, de uma imagem radicada acerca do movimento liberal praticado antes da Ditadura Militar, considerado responsável pelo desmoronamento das instituições municipais, fragmentando as suas prerrogativas, alimentadas ancestralmente pela história e pela tradição, atrofiando a vida local, onde se encontravam desde sempre harmoniosamente reunidos os seus interesses económicos, sociais e morais, numa coexistência de consenso baseada em aspirações comuns de progresso. Esta rejeição de Águedo de Oliveira acerca do liberalismo acentua-se particularmente quando o caracteriza como sendo o apanágio de um servilismo individualista. Urgia, portanto, reabilitar a célula fundamental da sociedade portuguesa: o município. Para o efeito, segundo Águedo de Oliveira, havia uma condição prévia a cumprir consistindo esta na *nacionalização do direito público* para que a estrutura jurídica da nação fosse reduzida à legítima soma dos seus órgãos, como de facto de um só corpo humano se tratasse, sendo estes os

<sup>135</sup> Exortação de Mussolini à juventude, como «exército do amanhã», in. João Ameal, *A Revolução da Ordem*, Lisboa, Coleção de Estudos Políticos, Económicos e Sociais, III, 1932, p. 65.

<sup>136</sup> A. de Oliveira, in. *As bases essenciais da Política regional*, p. 6.

<sup>137</sup> Expressão de A. de Oliveira, *ob. cit.*.

concelhos, agrupados em províncias. Mas havia, ainda, outras razões para a reabilitação em causa, que o autor expressava deste modo:

Assim o reclamam os nossos interesses espirituais, assim o pede o ritmo do sangue português, assim o mandam os mortos.<sup>138</sup>

Alargando o horizonte da construção da sua ideia regionalista, estes princípios doutrinários que estão na base da necessidade de reabilitação municipalista, assentam, como vimos neste texto, na imagem de um nacionalismo polarizado em torno de três factores: o moral, o étnico e o histórico. A curiosa *fórmula* expressiva do nacionalismo, «o ritmo do sangue português», usada por Águedo de Oliveira, teria, possivelmente, sido inspirada em António Sardinha que em 1915 publicara *O Valor da Raça*.<sup>139</sup>

Por outro lado, desta questão suscitada por este texto surge o debate do problema das bases essenciais da política regional, porquanto ele esclarece, a devido tempo e de forma convicta que, quando se verificasse a renovação municipalista, então começaria o advento da verdadeira política local, na sua opinião uma verdadeira política de interesse regional, e, em simultâneo, política profundamente nacionalista.<sup>140</sup> E, é precisamente nesta linha de pensamento que adjectiva as referidas células sociais (a província, o município e a freguesia) com o atributo de «criação secular», dotadas de profundas raízes históricas estruturadas na ideia nacionalista. Daí que, conhecida esta exaltação patriótico-municipalista de Águedo de Oliveira, impõe-se a observação da sua formação ideológica em termos de semelhança com a de António Sardinha, propugnador de Dezasseis Teses acerca da *Teoria do Município* elaboradas em 1924 para um Congresso Nacional Municipalista na cidade do Porto (Congresso que aliás não chegou a ter lugar). Há, de facto, nesta data, algumas manifestas semelhanças no perfil destes dois ideólogos, confirmando o pressuposto que a ideologia historicista do Integralismo Lusitano transitou, em parte, para a doutrina do Estado Novo. A primeira das referidas teses de António Sardinha, por exemplo, afirmava: «O Município não é uma criação legal. Anterior ao Estado, é preciso defini-lo e tê-lo como organismo natural e histórico».<sup>141</sup> Águedo de Oliveira não deixou também este aspecto em claro. Definiu o município, do ponto de vista da sua origem, como sendo «naturalmente» constituído pelo «conjunto de famílias e seus lares», sendo a família a célula

---

<sup>138</sup> *Idem, ibidem*, p. 4.

<sup>139</sup> Cfr. António Costa Pinto, *Os Camisas Azuis, Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal 1914-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, p. 28.

<sup>140</sup> Cfr. A. de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 42-43.

<sup>141</sup> *In.* António Sardinha, *À Sombra dos Pórticos – Novos Ensaio*s, Lisboa, Livraria Ferin Editora, 1927, p. 307.



primária, por excelência, de qualquer grupo social, complementada pela freguesia, elemento de desabrochante e crescente vitalidade, concentrando a essência da vida rústica, das tradições morais, religiosas e económicas, longe das «hórridas fauces da usura cosmopolita».<sup>142</sup>

Inferre-se, por consequência, que a apologia da vida local defendida por Águedo de Oliveira tem como subjacente a afirmação da sua progressiva autonomia administrativa, pois, de contrário, as aspirações dos municípios «não passarão das arcadas primorosas do Terreiro do Paço, ou da letra insípida do Diário do Governo»,<sup>143</sup> se bem que «os dois últimos anos de governo forte e nacional»<sup>144</sup> tenham entendido da melhor forma a ampliação dos poderes regionais, chegando inclusivamente a considerá-la uma «necessidade pública» que a governantes e governados igualmente se impunha.

De resto, este mesmo princípio fora já teorizado anos antes, em 1927, por António Sardinha: «Não nos poupemos a tudo quando contribua para preparar, contra o centralismo ignaro do Terreiro do Paço que tem Portugal como coisa conquistada, uma forte reacção dos elementos sãos da Nacionalidade. O municipalismo é um dos caminhos mais seguros e directos».<sup>145</sup>

Em síntese: a emergência do papel atribuído aos municípios segundo Águedo de Oliveira, que os considerandava as paredes mestras da arquitectura política regional, correspondia em António Sardinha aos ditos «factores imprescindíveis para se obter na sociedade a penetração do elemento humano, criador, como elemento político, da transformação do Estado, que não pode desdenhar, de forma alguma, de tão sólidas cariátides».<sup>146</sup> Eram também estas as directrizes da estrutura municipal de harmonia com os pressupostos ideológicos do político objecto deste estudo.

### 3.3. «A região como um só homem», ou a unidade política da região

Águedo de Oliveira aparece assim defensor da ideia de que o futuro económico regional ficaria dependente desta obra de coesão, alicerçada, por sua vez, numa base espiritual.<sup>147</sup> Curiosa expressão é esta, sem dúvida, a de Águedo de Oliveira: «União moral! A província como um só

<sup>142</sup> A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 17.

<sup>143</sup> *Idem, ibidem*, p. 53.

<sup>144</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>145</sup> António Sardinha, *ob. cit.*, p. 155.

<sup>146</sup> *Idem, ibidem*, p. 187.

<sup>147</sup> A. de Oliveira, *As Bases Essenciais...*, p. 29.

homem!»<sup>148</sup> Perguntamos: tratar-se-ia apenas de uma solidariedade interna na Região? Que significava, porém, em termos de imagem ideológica, esta «união moral»? Não nos surpreende que a referida «união moral da região» poderia ser uma via política de mais vasto alcance, num conceito alargado ao todo nacional.

Alguns meses após Águedo de Oliveira ter publicado *As bases essenciais da Política regional*, em 30 de Julho de 1930, o Governo divulgou o manifesto que criou a União Nacional. Aliás, em 1937, em Itália, proclamaria Mussolini: «O Estado como o fascismo o concebe e o realiza é um todo espiritual e moral, porque concretiza a organização política, jurídica e económica da nação e essa organização desde o seu aparecimento e durante o seu desenvolvimento, é uma manifestação do espírito».<sup>149</sup> Por conseguinte, considerando que para Águedo de Oliveira a união é, efectivamente, uma das bases da política regional (título do cap. IV do livro que estamos a analisar) põe-se a questão de saber se é viável enquadrar esta sua tese na ideologista salazarista, pois nele o ruralismo e o pragmatismo convergiam na teoria e quase sempre na prática. É o próprio Salazar que esclarece o *modus operandi* neste ponto de doutrina, quando afirma que «o Estado estenderá o manto da sua unidade, do seu espírito de coordenação e da sua força».<sup>150</sup> Com efeito, nesta análise das bases essenciais da política regional encontra-se implicitamente contido este «manto de unidade» assumido por Águedo de Oliveira na sua singular proposta alvitada à região, concebendo-a de «um só pensar nítido e firme»<sup>151</sup>, expurgando-se<sup>152</sup> todas as divergências, «como dos livros de fé religiosa costumam ser banidos os erros de doutrina, de forma a obter uma comunhão de sentimentos e formas de pensar – o acordo moral indispensável ao estabelecimento duma *opinião pública favorável*».<sup>153</sup> Os «erros de doutrina» eufemisticamente apontados, eram, nomeadamente, «o positivismo acanhado, o enganoso liberalismo e o facciosíssimo laicismo».<sup>154</sup> Neste contexto, o «manto da unidade» com que Salazar, generosamente, dizemos nós, «aconchegaria» as regiões, foi alvo desde logo do

---

<sup>148</sup> *Idem, ibidem*, p. 32.

<sup>149</sup> Cfr. Benito Mussolini, *A Doutrina do Fascismo*, Florença, Vallecchi Editor, 1937, p. 36.

<sup>150</sup> *In. Discurso cit.*, na Sala do Conselho de Estado, em 30 de Julho de 1930, Vol. I de *Discursos*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1935, p. 81. Note-se que ao carácter desta *força*, que Salazar, no mesmo discurso, afirma não desejar acompanhada de violência, também se refere Mussolini, *ob. cit.*, deste modo: «O Estado fascista, forma mais alta e poderosa de personalidade, é força, mas força espiritual, que concentra todas as formas de vida moral e intelectual do homem». p. 16.

<sup>151</sup> A. de Oliveira, *in. As bases da Política regional*, p. 33.

<sup>152</sup> Este termo «expurgar» é de A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 31.

<sup>153</sup> O itálico é original no texto de A. de Oliveira.

<sup>154</sup> A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 18.

protagonismo a nível das *bases orientadoras da política regional*, quando Águedo de Oliveira asseverou: «Ao Estado, que se constitui natural e historicamente *após* os municípios, pertencerá o poder aglutinante»<sup>155</sup>, «o fio centralizador que reúne, num só todo, as autarquias locais».<sup>156</sup>

Ou seja, a identidade da região era, em suma, globalmente traduzida na seguinte expressão-chave criada por Águedo de Oliveira: «um estado d'alma colectivo».<sup>157</sup> Esta noção, «estado d'alma colectivo» comprova o carácter anti-individualista de uma política de algum cariz fascista e da sua concepção ideológica, segundo a qual o homem é limitado por uma «lei superior» e considerado como um membro duma sociedade espiritual. Comprova, igualmente, que o «Fascismo», tomado em sentido genérico, poderá, também, ser um sistema de pensamento, além de uma atitude ideológica, ou de um sistema de governo. Assim sendo, a conceptualização da realidade regional construída por Águedo de Oliveira integrou uma componente significativa do pensamento fascista italiano. Esta proposta de interpretação, por discutível que possa ser, é contudo relevante se a enquadrarmos na caracterização do regime do Estado Novo e, em lógica sequência, no projecto aglutinador das elites em relação às minorias regionais.

### 3.4. «Hoje somos, antes do mais, servos da gleba», ou a apologia do agrarismo

Efectivamente, esta expressão medieval correspondia à concepção que Salazar tinha do mundo rural,<sup>158</sup> de um conservadorismo explícito, consumado durante décadas nas zonas periféricas do país, estratégia económica de preservação do ruralismo tradicional, praticamente o único suporte viabilizador da sua sobrevivência económica, defendido pelas elites.

Antes de enveredarmos pela reflexão concreta sobre este tema, apraz-nos registar o sentido que Águedo de Oliveira imprimiu à afirmação acima referida, extraindo o significado do

<sup>155</sup> Cfr. Benito Mussolini, *A Doutrina do Fascismo*, «O fascismo quer o Estado forte, orgânico e ao mesmo tempo apoiado numa base popular», p. 39.

<sup>156</sup> Reintegrando este princípio, diria Salazar no seu Discurso *A Constituição das Câmaras na Evolução Política Portuguesa*, radiodifundido da União Nacional, em 9 de Dezembro de 1934, publicado no vol. I dos *Discursos* cit. [...] Todas estas limitações [...] permite-as a Providência e compreende-as a razão como defesas naturais da sociedade contra os possíveis desvarios da vontade humana. Estas compreendem-se e aceitam-se por inevitáveis e benéficas, mas nenhuma outra seriam de admitir, nem as provenientes das influências eleitorais [...] nem as derivadas do suspeito regionalismo» p. 374.

<sup>157</sup> Vide a este respeito, Elso Traverso *Le Totalitarisme – le XX<sup>e</sup> siècle en débat*, Paris, Éditions du Seuil, 2001, pp. 124-125.

<sup>158</sup> A. de Oliveira, in. *As bases essenciais da Política regional*, p. 55.

pormenor utilizado: *antes do mais*. Na realidade, a política local emergia, no seu modo de pensar, *ab initio*, de uma «*tendência étnica*, correctora do urbanismo e da emigração, promotora do regresso à vida rural, compreendendo até a defesa dos costumes, do trabalho e da paisagem, no que estes têm de característico».<sup>159</sup> Por conseguinte, se, «antes do mais», à população periférica regional estava embrionariamente destinada a vocação agrícola, a lavoura seria em nosso entender, *antes de tudo*, a fonte primária e quase exclusiva da sua riqueza. Assim foi, não há dúvida, durante décadas e décadas no Nordeste Transmontano, em assimetria com o litoral.

A outro nível de análise, a organização do trabalho agrícola, bem como a soma das «energias locais», conduziriam ao «caminho *prático*<sup>160</sup> do ressurgimento nacional», traduzido, segundo Águedo de Oliveira, numa forma de associação designada por mutualidade agrícola. Esta defesa esboçada da sindicalização do trabalho agrícola era pactuada por outros teóricos da economia portuguesa no limiar dos anos trinta, nomeadamente Pequito Rebelo, mentor de uma «agronomia nova» que, por um lado, acompanhasse a marcha do progresso europeu e, por outro, não perdesse de vista a tradição do país, procurando soluções portuguesas para os problemas portugueses.<sup>161</sup> Neste âmbito, contextualizando-se sempre na sua região transmontana, Águedo de Oliveira cita a questão da agricultura da vinha, atribuindo a grande dificuldade de escoamento do vinho do Douro a «um problema de associação rural», uma vez que «em todo o mundo culto se caminhava para uma organização corporativa geral, ou melhor dito, para uma organização integral que traria ao mundo moderno mais alguma ordem e mais alguma justiça».<sup>162</sup> Sequencialmente, o progresso das regiões passaria por uma acertada política local que, no conjunto multifacetado de ideias reproduzidas neste livro de Águedo de Oliveira, se caracterizaria, fundamentalmente, pela incidência valorativa da terra e do trabalho sobre ela exercido. Ora esta perspectiva revela, no fervilhar do seu pensamento, um membro da elite salazarista que, consideramos nós, muito útil será ao futuro aparelho de Estado, ao pretender implementar o fomento económico. Foi, genericamente, o que se passou no Estado Novo, segundo Fernando Rosas, no seu livro *Salazarismo e Fomento Económico – O Primado do Político na História*

---

<sup>159</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>160</sup> Este termo em itálico é do texto original, *ob. cit.*, p. 33.

<sup>161</sup> Cfr. José Pequito Rebelo, *A Terra Portuguesa, Esboço de uma Doutrina Agrária*, Lisboa, Ottografica, 1929, p. 66. Esta doutrina, exposta na sua conferência realizada no dia 18 de Maio de 1928, na Associação Académica de Coimbra com a presença do Reitor, Doutor Fezas Vital, sublinha ainda, o intuito *agrófilo* que deveria orientar a economia portuguesa, bem ao gosto do Integralismo Lusitano, ideologia da qual ele foi originariamente mentor, perfilhada, nesta data, como atrás vimos, por A. de Oliveira.

<sup>162</sup> A. de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 36-37.

*Económica do Estado Novo*.<sup>163</sup> As bases essenciais da Política regional de Águedo de Oliveira enquadram-se, de certa forma, na compreensão contida do subtítulo deste Estudo.

### 3.5. «Os dirigentes naturais», ou as elites políticas

Decorrente do exposto, em termos de política regional, quem exercia o poder eram obviamente os seus «dirigentes naturais».<sup>164</sup> Apesar de naturais, não deixavam, por isso, de ser dirigentes, ou seja, elites políticas e administrativas formuladoras e intérpretes dos interesses da região. Aliás, esta ideia de Águedo de Oliveira acerca da teoria das elites, além de ser colhida em Wilfredo Pareto, tinha, também, pensadores portugueses a inspirá-la, como por exemplo Carlos Malheiro Dias, não hesitando em reproduzir a violência das expressões do referido político monárquico: «As *elites* terão de ser sempre as condutoras do rebanho, ainda mesmo nas nações onde o rebanho obedece mais ao ladrar dos cães do que à voz dos pastores».<sup>165</sup>

Através da utilização deste comentário, poderemos reflectir sobre duas questões: a conceptualização da realidade regional feita por Águedo de Oliveira, por um lado, e, por outro, a componente mais significativa da sua definição do elitismo, sustentado como fenómeno explicável numa lógica natural, sendo inconcebível qualquer postura intelectual dissidente. Por isso, as elites surgiam como uma necessidade imprescindível nos países *novos*, anti-democráticos, como viabilizadoras do poder mediático entre o Estado e as bases populares, apagando quaisquer traços de liberalismo, tomando *a região como um só homem* e, desta, passando à *união moral e económica*.<sup>166</sup> Integrado na elite política salazarista, ele justifica a sua estratégia apologética do regime invocando que, após «a esconjura da vida local do escalracho daninho da política de facção, a felicidade do país fica dependente dos *chefes das explorações agrícolas de certa importância*,<sup>167</sup> administradas pelos processos mais modernos, e perfeitos, de iniciativa rasgada, munidos de capital suficiente e módico, os quais adaptando o português às encostas

<sup>163</sup> Vide Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento Económico – O Primado do Político na História Económica do Estado Novo*, Editorial Notícias, Lisboa, 2000.

<sup>164</sup> Expressão de A. de Oliveira, *As bases essenciais...*, p. 10. Ver no vol. Anexo II, os docs. fotográficos do cap. III, pp. 57-58.

<sup>165</sup> Carlos Malheiro Dias, *Exortação à Mocidade*, Nova Edição precedida de uma resposta à Carta-Prefácio do senhor António Sérgio n' *O Desejado*, Lisboa, Portugal-Brasil Sociedade Editora, 1925, p. 105.

<sup>166</sup> A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 29. Os itálicos são os títulos do cap. IV deste livro da autoria de A. de Oliveira.

<sup>167</sup> O itálico é do texto original, p. 28.

altas e altas montanhas do Nordeste [...] valorizando e plantando, arroteando e semeando, leguem aos vindouros a Terra portuguesa melhorada e engrandecida».

Como se vê, dotado de um pragmatismo explícito, considerava sempre a terra o apoio e o suporte natural de toda a economia articulada pelas elites, ao qual era fundamental o princípio da unidade nacional que ía fomentando a riqueza da Nação.

Por consequência, no âmbito da teoria das elites, Águedo de Oliveira transmitia por certo uma directriz ideológica ligada a algum autoritarismo. Havia no seu pensamento um fosso entre as elites e o povo, circunscrito e reduzido, no âmbito da sua lógica, a uma «formigueiro apático»<sup>168</sup>, a uma plêiade de «sub-medíocres»<sup>169</sup>, a «uma mecânica luxuosa»<sup>170</sup>, incapaz de compreender a necessidade de construir o seu futuro, e cuja utilidade, na sua essência, seria a citada defesa «dos costumes, do trabalho e da paisagem, no que estes têm de característico».<sup>171</sup> Antes de terminar este estudo, *As bases essenciais da Política regional*, já no fim do mesmo, e com o título pragmático *Palavras leva-as o vento*, ele opinava: «Obras, obras ... palavras leva-as o vento! As ideias que expusemos nada significariam e de nada valeriam se permanecessem no campo da inércia. *Mas toda a ideia contém em si um princípio de força*».<sup>172</sup>

A título conclusivo e em síntese, é logicamente plausível a inspiração autoritária de Águedo de Oliveira quando elaborou este estudo sobre política regional (acentue-se de novo o pormenor que ele escreveu «Política» e não «política»).

Neste contexto, é este o primeiro livro de Águedo de Oliveira com capacidade de introduzir alguns aspectos da política pensada por Salazar para o Estado Novo. Partindo deste pressuposto focamos a evidência do analogismo entre diversos excertos dos discursos de Salazar, integrando o seu conteúdo na explícita semelhança com alguns tópicos da argumentação de Águedo de Oliveira. Assim, semelhante postura foi efectivamente uma das premissas da intervenção futura de Salazar concernente aos poderes regionais, bem como da esperança que depositava nas citadas «gerações em marcha», com poder de «directão» e «impulsão» (termos de Águedo de Oliveira), cuja educação estaria ao serviço da causa renovadora, consubstanciando, em resumo, a sua lógica de separação de *atributos*: três para as elites (o atributo

---

<sup>168</sup> *Idem, ibidem*, p. 4. As expressões em itálico são do texto original.

<sup>169</sup> A. de Oliveira, in. *As bases essenciais da Política regional*, p. 15.

<sup>170</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>171</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>172</sup> *Idem, ibidem*, p. 58. Todos os itálicos são do próprio original.

ideológico, o político e o económico) e nenhum para o povo, nem sequer o intelectual.<sup>173</sup> O que, alguns anos mais tarde, em 1934, no *Decálogo do Estado Novo*, seria negado no seu 2º ponto: «O Estado Novo será a garantia da unidade da Nação, do equilíbrio de todos os seus valores orgânicos, da fecunda aliança de todas as suas energias criadoras».

Na realidade, também, neste aspecto, Águedo de Oliveira explicitou a sua sintonia com a futura intervenção política de cariz autoritário, pois, no seu conceito, o «formigueiro apático», não seria concerteza uma componente da unidade orgânica da Nação, nem nenhuma das suas energias criadoras. Deste modo se verifica uma das incoerências internas na ideologia do regime e alguma divergência entre os seus prosélitos, nem sempre concordantes. Mesmo porque, a rejeição do «formigueiro apático» é incompatível com a ideia unitária de região, e mais incompatível ainda com o conceito de nação, considerada no contexto de um estado unitário.

Apesar da importância deste estudo de Águedo de Oliveira (que pensamos ser uma construção discursiva conotada com a ideologia salazarista), houve críticas pertinentes, rupturas a favor de um projecto diferente, com outra «força», a força da liberdade do povo inculto, rural, «corpo anónimo e resignado».<sup>174</sup>

Uma outra leitura deste assunto político foi feita no mesmo ano, em 1930, pelo articulista do jornal *Liberdade – Órgão Académico Republicano*, Asdrúbal João de Aguiar, considerando as elites exploradoras do povo, classe necessitada de cultura e, principalmente, de amigos.<sup>175</sup>

A lógica doutrinária de Águedo de Oliveira assinalando a chefia local dos dirigentes naturais (elites, uma das quais é ele próprio), parece ser, intelectualmente, mussoliniana, a justificação de um regime natural, onde são extintas *ab initio* as oportunidades de vitalidade do povo, vitalidade esta descrita por Águedo de Oliveira como «indecisa, inerte, terna e recôndita, tradicional».<sup>176</sup> Poderá ser feita em relação a este aspecto uma interpretação analógica com o que se passava na vizinha Espanha na qual Primo de Rivera consubstanciava igualmente uma actuação política autoritária. Como atrás aludimos, ao tratar dos objectivos desta dissertação, Águedo de Oliveira viveu alguns tempos em Madrid no ano de 1929 e desta experiência resultaram os temas de alguns artigos escritos no jornal conotado com o regime *A Voz*.

Sistematizando, com a transparência possível, a caracterização do mundo transmontano no seu tempo, verificamos que a sua representação, interpretada em termos históricos e políticos,

---

<sup>173</sup> A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 4. Oliveira Salazar ía, porém, mais longe, ao afirmar que não era preciso ensinar toda a gente a ler, e que os grandes problemas nacionais teriam de ser resolvidos não pelo povo, mas pelas elites, enquadrando «as massas». *In* Jornal da U.N. *Terras de Bragança*, Ano V, n.º 183, 1 de Outubro de 1939, p. 3.

<sup>174</sup> A. de Oliveira, *As bases essenciais...*, p. 4.

<sup>175</sup> *In* Jornal cit., artigo «O Povo e as Elites», Ano III, n.º 88, 21 de Dezembro de 1930, p. 4.

<sup>176</sup> A. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 60.

consistiu no objectivo essencial de manter o agrarismo como forma de economia, muito embora esporadicamente fosse sugerida uma adaptação pontual do aproveitamento da energia hidro-eléctrica (aliás, nos anos cinquenta, até esta canalizada para o centro e o sul do país, deixando esta região, longamente, às escuras). A ideia de Regionalismo proposta é historicamente compreensível no período de transição política. Apesar de a «família» transmontana ser, como dizia Águedo de Oliveira (e não só – também Miguel Torga nesta data o dizia), uma família de porta sempre aberta, nada de diferente alterou a rotina económica do seu quotidiano. Os dois volumes Anexos a este estudo demonstram a fragilidade das convicções políticas dos transmontanos. A selecção documental, feita de acordo com a relevância do seu interesse para este estudo, foi limitada não só à contingência da profusão do acervo, como ao desajuste cronológico com que deparámos. A opção talvez não fosse a mais certa, mas havia necessidade de tomar uma. Entendemos que a ideologia do Estado Novo consolidou o tradicionalismo nesta região e que a realidade histórica nos parece ser esta: as elites formaram um núcleo mobilizador de expressão autoritária, baseada predominantemente na «formação» e «informação» de matriz salazarista.



Quadro nº 1  
Estrutura do elenco político nacional e regional enquadrante das elites  
no qual se situa o «caso» de Águedo de Oliveira

Presidente da República	Presidente do Conselho		Ministro do Interior		Governador Civil de Bragança		Presidente da Comissão Municipal Administrativa/Presidente da Câmara de Bragança		
General A.O.F. Carmona	1928-1951	Artur Ivens Ferraz	1929-1930	José Vicente de Freitas	1928-1929	Tomás A. Salgueiro Fragoso	1926-1931	João C. Sá Alves	1923-1926
General F.H. Craveiro Lopes	1951-1958	Domingos A.A. Costa Oliveira	1930-1932	Artur Ivens Ferraz	1929-1930	João Carlos Noronha	1931-1933	Manuel Miranda Branco	1926-1929
Almirante Américo Tomás	1958-1974	António de O. Salazar	1932-1968	António Lopes Mateus	1930-1931	Salvador N. Teixeira	1933-1940	Salvador N. Teixeira	1929-1932
				Mário Pais de Sousa	1931-1932	Pedro V. Morais Campilho	1941-1944	Teófilo Constantino de Moraes	1933-1936
				Albino Soares R. Júnior	1932-1933	Raul de Mesquita Lima	1944-1946	João C. Sá Alves	1936-1938
				António R.M.G. Pereira	1933-1934	Augusto J. Machado	1946-1951	Francisco Morgado	1938-1942
				Henrique L. de Lima	1934-1936	Armando V. Pires	1951-1959	Manuel A. Pires	1942-1950
				Mário Pais de Sousa	1936-1944	Horácio A. Gouveira	1959-1964	José M. Lopes	1950-1953
				Julio C. Botelho Moniz	1944	José Damasceno de Campos	1964-1968	António P. Quintela	1953-1954
				J.C. Botelho Moniz	1944-1947	Francisco V. Morgado	1968-1970	Adriano A. Pires	1954-1967
				A. Cancela de Abreu	1947-1950	Abílio M. Leonardo	1970-1974	Alberto E. Vaz Pires	1967-1969
				M.G. Cavaleiro de Ferreira	1948 Interino			Abílio M. Leonardo	1969-1970
				Joaquim T. de Negreiros	1950-1958			Francisco Diogo Fernandes	1970-1974
				José P. Cardoso	1958				
				A. Schulz	1958				
				A. Santos Júnior	1961				
				A.M. Gonçalves Rapazote	1968-1974				

Fonte: Elaboração própria a partir de *Orgânica Governamental, Sua Evolução, E Elencos Ministeriais Constituídos desde 5 de Out. de 1910 a 31 de Março de 1972*, SEIT (Secretaria de Estado de Informação e Turismo).

*Governos Cívicos – mais de um século de História*, Ministério da Administração Interna, 1994. *O MAI de A a Z, Factos e Leis*, Lisboa, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal – NOGP, 1ª edição, 1974, p. 13 e sgts. Até publicação do Decreto-Lei nº 203/74, de 15 de Maio, era vigente a designação de Ministros do Interior. A partir da publicação do referido decreto passaram a designar-se Ministros da Administração Interna. In: Arquivo da Administração Interna.

Após a Constituição de 1933 a orgânica municipal foi legislada nos Códigos Administrativos, respectivamente de 1936 e 1940. A frente dos municípios estavam as Comissões Municipais Administrativas. Eram hierarquicamente dirigidas pelo Presidente desta Comissão assim designada, seguido pelos Vogais Efectivos e pelos Vogais Substitutos.

A designação de Presidente da Câmara foi atribuída pela primeira vez, em Bragança, ao Eng. Tecn. Adriano Augusto Pires que governou a Câmara durante três mandatos, de 26 de Novembro de 1954 a 13 de Março de 1967. In: Arquivo Municipal de Bragança.



**CAPÍTULO III**  
**O PODER E AS ELITES**



## **1. O poder mediático de um «Notável»**

Num plano concreto e em perspectiva política, a identidade de uma região situava-se, pelo que se constata do que foi afirmado por Águedo de Oliveira, na «notabilidade» da região, controlando os laços de solidariedade política, onde não se subestimavam os interesses particulares e se desenhavam compromissos clientelares, nunca perdendo de vista, como é óbvio, o fortalecimento da propaganda partidária. Neste sentido, arbitrava Águedo de Oliveira o calor das convicções procurando o seu equilíbrio interno, nas situações de rivalidades ou, mesmo, de reivindicações. Ora, nesta estratégia há diferentes formas de poder, nas quais pensamos em termos de uma exposição mais elucidativa questionar genericamente os seguintes aspectos como estruturas de análise, considerando apenas o termo «gestor» no sentido de «agente de observação», ou, o que raras vezes acontecia, «de conciliação».

- 1.1. O *gestor* político;
- 1.2. O *gestor* de opinião;
- 1.3. O *gestor* de influência.

### **1.1. O *gestor* político**

#### **1.1.1. Na primeira direcção: a União Nacional Republicana**

Efectivamente, Águedo de Oliveira proporciona-nos a análise de depoimentos de pessoas afectas ao aparelho partidário face ao seu poder tutelar, a clarificação com maior ou menor nitidez das forças afectas ou não afectas ao regime, a emoção, as conflitualidades, o conhecimento, em suma, as confidências feitas a um conselheiro político e amigo. As cartas que recebia são sempre um motivo de reflexão. Definem sem dúvida alguns dos contornos das raízes do Estado Novo nesta zona do interior do país e das condicionantes políticas que o antecederam, das forças que o seguraram, dos homens que, na sua vivaz militância, souberam acolher o seu projecto.

Esses homens foram as elites. Assim pensava Águedo de Oliveira porque o ligavam a Trás-os-Montes os laços do sangue, da terra e, mais ainda o ligava o temperamento. Gostava, admirava e praticava o modo de ser transmontano – que abria a alma, que abria a porta dianteira da sua casa talvez com rude franqueza, talvez com orgulho. Mas era assim mesmo. Este temperamento, na sua opinião, não era incompatível com a vida política. Servir, defender o bem

comum, discriminar o interesse nacional entre os dos particulares e os de grupo, eram coisas que, pela sua têmpera forte, os seus conterrâneos realizavam com facilidade.<sup>177</sup> Integrando-se numa inesperada política de desafio ideológico, a União Nacional Republicana, da qual veio de algum modo a emergir, a breve prazo, uma união mais forte e abrangente, a União Nacional, Águedo de Oliveira cedo demonstrou a sua vocação mediática e a têmpera de um transmontano, arbitrando hostilidades pessoais e controlando, até, as instituições oficiais e os seus agentes. Tal é o caso passado com Tomás Fragoso, governador civil de Bragança (desde 1926 até 1931) que lhe afirmava, em carta oficial: «eu não despacho nada sem o ouvir».<sup>178</sup> Efectivamente, o «Manifesto ao Distrito de Bragança» publicado por este governador civil, incluiu a pessoa de Águedo de Oliveira, na qualidade de advogado e proprietário, na Comissão Distrital da referida União Nacional Republicana. Este «Manifesto» publicado em Bragança anunciava, como propaganda, uma diversidade de melhoramentos socio-económicos neste distrito, revelando a sua «política de realizações» para colmatar a imagem de decadência na qual o mesmo se encontrava. E porque nos permite avaliar, do ponto de vista da análise dos pressupostos ideológicos da U.N.R., acompanhando a sua expressão política no Nordeste Transmontano, «recortamos» a seguir algumas das principais actividades de carácter financeiro, explícitos em benefícios sociais, mas implicitamente reveladores da sua linha de pensamento:

Concessão de subsídios ao Distrito de Bragança no tempo do governador civil capitão Tomás Fragoso (1926-1931): «mil contos para conclusão da estrada de Miranda a Mogadouro; trinta contos para reparação do caminho de Vimioso a Miranda; cem contos distribuídos pelos diversos concelhos do distrito para construção de cemitérios das povoações, onde os enterramentos se fazem nas igrejas; sessenta contos para a instalação em casa própria da Escola Industrial Emídio Navarro; cedência do antigo Quartel de Metralhadoras para alargamento do edifício onde se encontra instalado o Liceu Emídio Garcia; conversão do posto agrário de Mirandela em escola móvel; criação de um posto dermo-sifiligráfico na Santa Casa da Misericórdia de Bragança; vinte contos para a restauração da *Domus Municipalis*; seis contos para auxiliar a construção de um

---

<sup>177</sup> Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 13, cap. III, p. 88.

<sup>178</sup> O capitão Augusto Sagueiro Tomás Fragoso foi um prestigiado militar da Ditadura Militar. Nesta carta, de 30/09/1928, endereçada para Horta da Vilariça, Moncorvo, encontra-se desde logo patente o agradecimento de um favor prestado por A. de Oliveira, ficando demonstrado que «pedidos e favores» foram sempre uma categoria da sociabilidade no Estado Novo: «muito e muito obrigado pelo interesse que tomou pelo meu recomendado presidiário de Coimbra e meu antigo cocheiro». FNL/AAO/CRI/P2/D1.

hospital em Carrazeda de Ansiães [...] Perante ruínas não há lugar para discussões inúteis. O que está feito é bem pouco, se o compararmos com o que é preciso realizar».<sup>179</sup>

Ora, quem eram os autores desta estratégia argumentativa? No sentido de perspectivar o «caso» de Águedo de Oliveira como elite transmontana e de dar a conhecer os nomes das elites bragançanas do seu tempo, indicamos a seguir a plêiade de elementos que compunham a sua malha organizativa, cujos laços de solidariedade nunca de todo se diluíram. Em Bragança, os componentes desta Comissão Distrital eram: o Dr. Eduardo Ernesto de Faria, advogado, professor do Liceu e antigo senador do Parlamento de Sidónio Pais; o Dr. Alípio Trancoso, médico, revolucionário do 31 de Janeiro; o Coronel Francisco António Carneiro, Combatente da Grande Guerra e Presidente da Junta Geral do Distrito; o Capitão Manuel Miranda Branco, Presidente da Comissão Municipal Administrativa de Bragança; o Dr. Manuel da Trindade Miranda, professor do Liceu e Provedor da Misericórdia de Bragança; o Dr. Eugénio Guedes de Andrade, Conservador do Registo Predial e proprietário; o DR. ARTUR ÁGUEDO DE OLIVEIRA, advogado e proprietário; o Dr. José Clemente Fernandes, Conservador do Registo Predial e proprietário; o Dr. Frederico Falcão Machado, advogado e proprietário; Joaquim Guilherme Pinto, que era secretário geral interino do Governo Civil, e o Padre Francisco Joaquim Neto, presidente da Comissão Municipal Administrativa de Vimioso.<sup>180</sup> Como se vê, para além do estatuto social, não se subestimava nesta selecção de elites republicanas o seu prestigiante poder económico. Todavia, não foi fácil a Tomás Fragoso a escolha destes nomes, tendo também neste sentido consultado previamente Águedo de Oliveira, em carta oficial emitida do governo civil, propondo-lhe concretamente a designação de várias personalidades bragançanas, reconhecendo nele as futuras qualidades de chefia política. Dirige-lhes os seguintes considerandos: «Pensei e muito desejava investi-lo a si na presidência, mas como o Águedo anda por fora longas viagens e eu não posso deixar de ter junto de mim quem tenha de andar numa roda vida por este distrito –

<sup>179</sup> In. «Manifesto do Distrito de Bragança», FNL/AAO/CR/P2/D3a. Esta lista foi igualmente publicada no Jornal *O 28 de Maio*, Lisboa, 28 de Maio de 1928, p. 22. Para o estudo das raízes do partido republicano no distrito de Bragança, vide *Boletim Republicano do Distrito de Bragança*, Ano I, n.º 1, 26 de Março, 1919, artigo «Heróis da República», p. 1, no qual, sintomaticamente, se atacam os *trauliteiros* monárquicos e se defende o posicionamento ideológico que afirma a República como «uma acção colectiva sincera e honesta, feita para todos os portugueses» e protegida em especial pelos bragançanos, unidos numa Comissão Política de Propaganda Republicana reunida pela primeira vez do dia 3 de Março desse mesmo ano.

<sup>180</sup> In «Manifesto do Distrito de Bragança».

não posso, positivamente, com tudo – tive de abandonar essa ideia». <sup>181</sup> A verdade, porém, é que a representatividade política republicana de Águedo de Oliveira foi curta. Dois anos mais tarde, em 1930, quando Tomás Fragoso quis levantar um monumento em honra de António José de Almeida, já o seu nome não figurava na lista dos bragançanos apoiantes. O fluxo nacionalista republicano ía diminuindo. As elites conservadores tradicionais ajustavam-se progressivamente ao ideário salazarista, à medida que se clarificavam os princípios da nova ordem e se sedimentavam as convicções do dito ressurgimento nacional. Será, contudo, o grupo de republicanos mais conservadores que abrirá caminho à União Nacional, apresentada, recordamos, por Salazar, em 30 de Julho de 1930. E fora sem dúvida o aparelho partidário elitista que, precedentemente, em 1929, consubstanciara a manifestação a Salazar feita pelas Câmaras Municipais do país (que ele agradeceu no Discurso de 21 de Outubro desse ano pronunciado na Sala do Conselho de Estado), na qual as adesões do distrito de Bragança não foram, de facto, as mais retardatárias, se tivermos em conta o isolamento geográfico desta região, a política de sacrifício imposta e o desalento consequente da crise económica ocorrida no país nesse mesmo ano. Para documentar este aspecto focado elaborámos o Quadro n.º 2, a seguir apresentado.

---

<sup>181</sup> In. *Carta oficial manuscrita inédita de Tomás Fragoso para Águedo de Oliveira*, s/d, presumindo-se anterior a 1928, FNL/AAO/CRI/P2/D28, pp. 3-4. Foi, efectivamente, Tomás Fragoso um paladino da República no distrito de Bragança, porquanto, mais tarde, em 22 de Julho de 1930, fez publicar um Manifesto de apelo à construção de um monumento a António José de Almeida em Bragança, e levando a efeito sessões sucessivas no Cine Teatro Camões, como consta dos seus *Relatórios ao Ministro do Interior*, nomeadamente o de 26 de Julho de 1930, in. IAN/TT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 451, Cx 4.



Quadro n.º 2  
 Número de ordem da adesão das Câmaras Municipais do Distrito de Bragança à homenagem ao  
 Snr. Ministro das Finanças levada a efeito no ano de 1929, integrada na globalidade das 270 Câmaras do país.

Distrito de Bragança	N.º de ordem da adesão
Carrazeda de Anciães	51
Mogadouro	54
Miranda do Douro	86
Bragança	96
Freixo de Espada à Cinta	129
Alfândega da Fé	164
Vila Flor	175
Moncorvo	176
Mirandela	213
Macedo de Cavaleiros	251
Vinhais	237
Vimioso	252

Fonte: Elaboração própria a partir da Publicação *A Sua Excelência o Sr. Dr. António de Oliveira Salazar, Ilustre Ministro das Finanças – As Câmaras Municipais do Paiz*, Porto, Litografia Nacional, 1930, pp. 7-10.

Este momento histórico, a partilha da ideologia cultivada pelos militantes da União Nacional Republicana, entre os quais Águedo de Oliveira, apoiada em manifesta adesão ao movimento do 28 de Maio fragmentou-se, dado que nem todos os republicanos pensavam do mesmo modo relativamente a este evento. Por um lado era feito um apelo ao seu crescimento, como se pode ler nestas expressões do seu «Manifesto ao Distrito de Bragança»:

Reconhecendo que dentro da República o Governo da Ditadura se propõe firmar e robustecer o princípio da Autoridade em todos os seus órgãos representativos [...] os cidadãos signatários do presente Manifesto dirigem um apelo a todos os seus concidadãos, dentro do mesmo distrito, para se irmanarem dentro da mesma União Nacional Republicana, onde todos cabemos à vontade.<sup>182</sup>

Por outro, afirmando uma clara oposição a estes princípios, um político militar português, embora não transmontano mas nesta data (1928) amigo de Águedo de Oliveira que será, no futuro, um frontal dissidente de Salazar, Humberto Delgado, escrevia a este propósito, os seguintes esclarecimentos preliminares do seu juízo crítico:

- a) A Ditadura não é republicana; logo:
- b) A Ditadura persegue os republicanos;
- c) A Ditadura é o regime do *Soviet* dos tenentes.<sup>183</sup>

Esta imagem do «tenentismo», emergente do movimento do 28 de Maio, também tinha sido consideravelmente divulgada em Trás-os-Montes, até porque o governador civil de Bragança era nessa data um membro do exército: o capitão Tomás Fragoso, encontrando-se à frente do distrito de Bragança desde 1926 até 1931 como atrás se disse. A expressão usada pelo ainda jovem tenente aviador Humberto Delgado significaria talvez o seu descontentamento, caracterizado pelo militarismo, pela imposição de uma rígida disciplina, o que constituía na sua óptica uma completa desilusão relativamente ao genuíno ideário republicano do 5 de Outubro de 1910. Todavia, perguntar-se-á, até porque não deixa de ser curiosa a singular adesão de Águedo de Oliveira à U.N.R.: quais os factos e as circunstâncias que o atraíram a este movimento? Como acabámos de analisar no livro *As bases essenciais da Política regional* escrito em 1929 e publicado em 1930, não há nenhuma referência próxima a uma *União* deste tipo. Porém, é feita a advertência de que, depois do movimento militar do 28 de Maio (a que chama «a cena política *post-bélica*») o país viveu uma situação dramática, sendo necessária uma intervenção mais

<sup>182</sup> In. «Manifesto ao Distrito de Bragança», cit., s.d..

<sup>183</sup> Tinha 27 anos o tenente aviador Humberto Delgado quando escreveu este texto no livro *Da pulhice do «Homo Sapiens»*, Vila Nova de Famalicão, Tipografia Minerva, 1933, p. 241.

participativa da jovem geração dos portugueses para distinguir dois géneros opostos de «salvação nacional»: o velho e o novo. Explicando melhor: qual, então, o mais conveniente caminho a seguir, na opinião de Águedo de Oliveira? A matriz da salvação republicana, ou a matriz da salvação nacional operada por Salazar? Foi uma questão que Águedo de Oliveira não deixou em aberto. Hábil e firme, respondeu:

Há dois métodos opostos de intervir na governação pública, o estafado de ontem, e o recomendado de hoje, do qual já é dado colher benefícios. Dum lado, uma junta de repartidores do maná eleitoral, testamenteiros das quimeras funestas do liberalismo, naturalmente incompetentes, facilmente corruptos e corruptores e quase sempre inadaptados ao sentimento nacional perversamente, travestindo as suas ambições, ou as de facção, com o interesse nacional.<sup>184</sup>

Por conseguinte, tudo leva a crer que a razão da sua adesão à U.N.R. foi, à partida, a resposta que não conseguiu rejeitar ao governador civil, capitão de cavalaria Tomás Fragoso. Todavia, e como nota problematizadora, não podemos deixar de referir que o projecto da U.N.R. não lhe desagradaria totalmente, em virtude dos seus apelos à ordem, à disciplina e, sobretudo, ao papel atribuído ao Exército que era o seu órgão mais representativo, pois citando as palavras textuais do *Manifesto* «ele encarnava a virilidade da Raça» e, também, porque no seu projecto incluía com veemência a «Força Pública Nacional» consequente do robustecimento do princípio da autoridade. Porém, em Trás-os-Montes, este afloramento republicano surgido em 1928, não passou de uma família militar em breve dispersa, sem uma estrutura organizativa que enfrentasse a adiantada gestação de União Nacional que haveria de ser anunciada por Salazar dois anos depois, no discurso proferido em 30 de Julho de 1930 na Sala do Conselho de Estado: «Princípios Fundamentais da Revolução Política».

Todavia, Águedo de Oliveira carecia ainda de uma estratégia segura para a sua transformação num político de influência. Claras provas desta afirmação mediática são os textos das cartas por ele recebidas nos anos seguintes, entre 1935 e 1940, nas quais umas vezes em linguagem simples, outras vezes acutilante, os seus conterrâneos formulavam apreciações acerca da prática governativa do Estado Novo, levando a bom porto as aspirações regionais, na medida em que ele aglutinava o poder local e os seus agentes, orientando os seus desempenhos de cargos políticos, colmatando episódios de discórdias que as distorciam, ou seja, em síntese: mediatizando a região no regime.

Era, contudo, necessário aumentar o número de elites, sendo esta a premissa do pensamento de Águedo de Oliveira, que garantisse a continuidade da nova ordem, e, até certo ponto, a

---

<sup>184</sup> Cfr. A. de Oliveira, in. *As bases essenciais da Política Regional*, pp. 2-3.

sua estrutura. Entenda-se: o poder mediático fundamentava-se na ideia da subordinação do poder regional ao poder central, acelerando o enraizamento da ideologia salazarista, na medida em que constituía uma espécie do seu natural prolongamento. A acção mediática era, no fundo, um desafio, representava agir através da «Revolução na Ordem», desbloqueando qualquer movimento regressivo, considerado responsável pela anarquia que era necessário remover, proveniente do passado próximo. Assim sendo, o objectivo a atingir era a coexistência pacífica, a unidade, a afirmação do primado da acção de Salazar e, sobretudo, a prossecução do seu ideário em todas as instituições do Estado Novo.

Concretizemos, separadamente, alguns aspectos, embora parcelares, deste papel interventivo de Águedo de Oliveira, numa abordagem de interpretação, no sentido de fundamentar a sua actividade mediática entre as elites salazaristas transmontanas. Este espaço de análise decorre, efectivamente, do seu discurso sobre as bases essenciais da política regional, num sistema de valores marcado por algumas contradições entre o paternalismo, por um lado, e o autoritarismo, por outro.

### 1.1.2. No diálogo inter-regional

Um dos mais significativos foi o de, através das relações interpessoais cultivadas, conseguir obter com facilidade a multiplicação das elites nas várias comunidades transmontanas. Armando Valfredo Pires<sup>185</sup>, agradecendo-lhe «cerca de 300 contos que este abençoado governo» concedera a Macedo de Cavaleiros, afirmava-lhe que «o nosso povo, no meio da sua alegria, não esquece que o meu caro Doutor foi o principal obreiro desta dádiva. O Dr. já só tinha aqui amigos, agora ficará com verdadeiras dedicações. O Governo também não tem aqui oposição, nem sequer de língua». Prova-se, aqui, o chamado peso das sociabilidades tradicionais, de base rural, conforme refere Fernando Rosas.<sup>186</sup>

---

<sup>185</sup> Entendemos no âmbito do presente trabalho não pormenorizar os dados biográficos de todos os «Notáveis» relacionados com A. de Oliveira, dado que não versamos, em exclusivo, o tema de todas as elites salazaristas transmontanas. Dos nomes citados serão referidos, apenas, alguns elementos da sua identificação sócio-profissional. Armando V. Pires foi advogado em Macedo de Cavaleiros, presidente da Comissão Municipal Administrativa e Procurador à Câmara Corporativa.

<sup>186</sup> Carta manuscrita inédita de Armando V. Pires para A. de Oliveira, de 10/11/1933. FNL/AAO/P2/D28f. Interessante é o facto de constarmos nesta carta a mistura da política com as caçadas e outros processos de convívio, propícios à mobilização ideológica pretendida: «Partimos de Macedo, almoçamos em Estevais, dormimos em sua casa ... na quarta, regresso a Macedo, ou, laracha, o que é melhor ... o Carlos Miranda

E, de facto, não tinha, segundo as informações que periodicamente lhe eram enviadas pelo governador civil de Bragança, capitão Salvador Nunes Teixeira, obreiro no porfiado trabalho da conquista de adesões, articulando o Terreiro do Paço com o seu distrito, ciente que esta ligação passaria sempre pelo seu olhar atento. Dizia ele: «A vinda dos ministros a Bragança é melhor combinar-se para quando V. Exa cá estiver. Há conveniência em dar uns últimos retoques numas obras para se inaugurarem nessa ocasião».<sup>187</sup> Apelando para um envolvimento efectivo do poder mediático de Águedo de Oliveira, o governador civil insistia: «Venho rogar-lhe a subida fineza de me informar daquilo que tiver resolvido sobre a peregrinação à Batalha em 14 de Agosto (1936). Bem sabe que, por cá, para se fazer uma mobilização condigna é necessário começar com grande antecedência. Espero que nos dê o prazer da sua vinda em Agosto».<sup>188</sup> Também Moncorvo, além de Bragança, não foi negligenciada pelo interesse de Águedo de Oliveira que aqui se deslocou a convite do Presidente da Câmara em 18 de Novembro de 1937.<sup>189</sup>

O conteúdo dos pedidos recebidos por Águedo de Oliveira poderão interpretar-se como a integração numa ideologia baseada nos princípios da subordinação hierárquica às elites, aos dirigentes activos, na ideia da eficácia de uma acatada disciplina à força dos chefes, com vista a uma *unidade* política. Como corolário de subserviência ao estatuto das elites e ao perfil do seu poder, existiu durante o Estado Novo um vocabulário-chave que marcava, de algum modo, o carácter autoritário dos dirigentes do Estado Novo e a sua inacessibilidade bloqueada por um sistema burocrático difícil de ultrapassar. E este vocabulário poderá significar, numa perspectiva sociológica, um dispositivo estratégico para o alcance de algumas aspirações que corporizavam as maiores carências, representando o acalantar de uma mudança criando melhores condições de

---

também quer ir a vê-lo... aproveitará para trazer os feijões e o azeite». Complementar o desenvolvimento desde assunto no art. cit. de Fernando Rosas «O salazarismo e o homem novo», *Análise Social*, 157, vol. XXXV, 2001, p. 1053. Efectivamente, era A. de Oliveira um chamado gestor de bom domínio, respondendo bem a todos os desafios de comunicação e de estratégia política. Ver, também, a este respeito, Albert (Eric) e Emery (Jean-Luc) *O Gestor é um Psi*, Lisboa, Bertrand Editora, 2002, p. 93.

<sup>187</sup> Carta timbrada, dactilografada, do governador civil para A. de Oliveira, inédita, de 20/7/1936, FNL/AAO/CRI/P2/D8.

<sup>188</sup> Cartão timbrado, manuscrito, do mesmo ao mesmo, inédito, de 18/7/1936, FNL/AAO/CRI/P2/D5. É evidente que a peregrinação à Batalha tinha, para além do cunho político, alguma componente emotiva. O domínio dos mecanismos emocionais deste género é uma das características do tipo do «líder salazarista», do qual A. de Oliveira é um dos exemplos. A este propósito, da «modulação das emoções», que caracteriza um verdadeiro gestor no seu poder interventivo junto das massas populares, ver Albert (Eric) e Emery (Jean-Luc), *ob.cit.*, p. 139.

<sup>189</sup> Ver no vol. Anexo II, o doc. fotográfico reproduzido no cap. III, p. 57.

vida no Nordeste Transmontano. As elites gostavam de ser enaltecidas, agradecidas, aplaudidas e ... retribuídas.

Neste contexto, a linguagem usada nestas cartas está eivada de significativos aforismos de índole doutrinária e de comportamentos tipicamente semelhantes aos exigidos pela «Revolução, na Ordem». Na verdade, a subserviência às elites regionais apropriou-se de determinadas fórmulas de linguagem que, no fundo, ou eram sinais evidentes de alguma forma de fraqueza, ou faziam parte de um vocabulário sobre a dificuldade de serem compreendidas e atendidas. Aliás, os transmontanos sempre cultivaram o mito de um poder político aureolado de Lisboa, distante, em detrimento da enormidade das suas carências, da escassez de oportunidades de singrar numa vida melhor. As expressões que a seguir indicamos são alguns símbolos da subrepresentação que as regiões do interior tinham no poder político de Lisboa durante o governo de Salazar. Seleccionámos as seguintes, embora outro critério pudesse ser adoptado:

«Disponha o Doutor de mim, já que tão bons são os olhos com que me vê e tão generosa a estima com que me distingue. [...] Fico inteiramente às suas ordens. António Quintela».<sup>190</sup> E, ainda, por exemplo, em 1937, quando o dr. Raul Teixeira pediu licença a Águedo de Oliveira para colocar o seu nome no cabeçalho do *Jornal de Bragança* publicado pela U.N., na qualidade de seu director político, confirmava-lhe em advertência de pupilo: «Damos-lhe a garantia de que não terá qualquer sensaboria, e apenas procuraremos propiciar-lhe momentos de satisfação [...] este seu criado [...] dê-nos as suas ordens».<sup>191</sup>

<sup>190</sup> António Augusto Pires Quintela, natural de Bragança, foi professor e reitor do liceu desde 1928 até 1945. cit. in. Cartão timbrado (Liceu Nacional de Emídio Garcia – Gabinete do Reitor), manuscrito inédito, de 31/10/1935, FNL/AAO/CRI/P2/D28g.

<sup>191</sup> Raul Teixeira, já cit., faz parte da plêiade de elites salazaristas formadas na Universidade de Coimbra. Ver, a este propósito, Luís Reis Torgal, *A Universidade e o Estado Novo. O Caso de Coimbra, 1926-1961*, Coimbra, Ed. Minerva, 1999. Este texto transcrito pertence a uma Carta Timbrada (Museu Abade de Baçal – Gabinete do Director), manuscrita, inédita, de 3/6/1937, FNL/AAO/CRI/P2/D10. Merece uma nota de comentário o facto de Raul Teixeira chamar ao seu novo jornal da U.N. «um arauto da nova era», p. 1 (verso). «Esta nova era» foi, de facto, gerada e alimentada no espírito de Salazar que, para isso, sempre contou com os seus chefes, ou seja, com as suas elites do poder, conforme ele próprio aduziria no seu *Discurso*, «Actualidade da União Nacional», proferido na sede da U.N. em 4 de Julho de 1957, cit. in *Discursos e Notas Políticas*, V vol. (1951-1958), Coimbra Editora Lda, 1959, p. 405.

### 1.1.3. Na perspectiva de algumas decisões autoritárias

Exemplifiquemos, porém, mais detalhadamente, de que modo Águedo de Oliveira foi um *gestor* político autoritário.

Arbitrando as tensões que surgiram entre as próprias elites salazaristas, em sede de decisão política, Águedo de Oliveira mediatizou a sucessão do governador civil de Bragança, em 1940, traduzida na diatribe entre dois destacados «Notáveis» locais: o governador cessante (capitão Salvador Nunes Teixeira), e o seu indigitado sucessor, que não o veio a ser, João Carlos de Sá Alves, advogado e notário.<sup>192</sup> Indigitado por Águedo de Oliveira, sobre este último recaiu o voto da sua confiança, porque desejava que ele fosse o elo de ligação e de união fecunda do povo brigantino em volta da *ideia nacionalista*. Todavia, e dentro do comportamento específico dos militares, não pensava deste modo o governador civil (capitão)<sup>193</sup> que acusava Sá Alves de falta de disciplina no trabalho, caracterizando-o «sem vontade própria» e ainda, acusando-o de na qualidade de presidente da Comissão Concelhia da U.N. e de presidente da Comissão Municipal Administrativa de Bragança (1936), ou seja, dez anos depois do 28 de Maio, nada ter feito.<sup>194</sup> A esta profusão de óbices, controlada por Águedo de Oliveira, respondia Sá Alves, em campo sereno de reflexões que com ele partilhava desde os tempos de estudante de Direito na

---

<sup>192</sup> João Carlos de Sá Alves, natural de Bragança, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado e notário, foi presidente da Comissão Administrativa Municipal de Bragança em dois mandatos, respectivamente de 1923 a 1926 e de 1936 a 1938. Tal como Raul Teixeira, Sá Alves alimentou, sempre, uma especial veneração pelo *Mestre* de Coimbra. Foi discípulo de A. de Oliveira, apenas mais velho que Sá Alves um ano, pelo que é compreensível a amizade que toda a vida lhe dedicou, não só nesta situação concreta da política brigantina, em 1940, como, inclusivamente, nas circunstâncias *post 1974*.

<sup>193</sup> Salvador Nunes Teixeira, nesta data no posto de capitão, fora Presidente da Comissão Administrativa Municipal de Bragança de 1929 a 1932, tendo sido provido no cargo de Governo Civil em 1933, até esta data, 1940. Por consequência, a sua acção política foi iniciada no período de transição entre a Ditadura Militar e a Ditadura Civil (na caracterização definida por José Medeiros Ferreira no seu estudo *O Comportamento Político dos Militares – forças armadas e regimes políticos em Portugal no séc. XX*, Lisboa, Editorial Estampa, Imprensa Universitária, 1992, cap.VI, p. 89 e seguintes). Assim sendo, é notável como exemplar de publicação padronizada à escala estadonovista a que, da sua autoria, levou à estampa em Bragança, com o título *A Revolução Nacional em marcha no Nordeste Transmontano*, Bragança, Tipografia Académica, 1937, 42 pp. afirmando: «Brigantinos! [...] A Revolução Nacional é feita sob chefia inconfundível do grande português que é o Senhor Doutor Oliveira Salazar [...] a quem todos os brigantinos como eu tributam a maior veneração».

<sup>194</sup> Vide a carta particular, manuscrita, inédita, de 13/12/1940, de Salvador Nunes Teixeira para A. de Oliveira, FNL/AAO/CRI/P2/D14.

Universidade de Coimbra.<sup>195</sup> Pouco tempo, porém, durou mais esta amizade, após a nomeação de um novo governador civil (a terceira escolha), do distrito de Bragança: Pedro Vicente de Moraes Campilho. Assim o decidira Águedo de Oliveira: dos dois anteriormente propostos, nenhum lhe agradou inteiramente para servir o Regime. Escrevendo a Águedo de Oliveira em 24/12/1940, o Dr. Sá Alves pedia a demissão do cargo de presidente da comissão concelhia da U.N., advertindo-o: «Liberto de tal cargo, entabularei uma maior dedicação e carinho na obra de engrandecimento nacional, sob a palavra de ordem de Salazar».<sup>196</sup>

Mas, do amplo projecto político das elites, passando por vezes de forma incólume por antigas amizades particulares, não fazia parte a concessão gratuita de facilidades ou a imposição de decisões. Na postura das elites, aberta à resolução dos problemas locais muito embora surgidos no interior do regime não se vislumbrava o mínimo de tolerância; antes pelo contrário, assistia-se ao modelo de resoluções de vertente autoritária, na adopção de alguns dos princípios da nova Constituição. As elites eram, assim, por excelência, instâncias superiores em sintonia com os princípios ideológicos que professavam, consideravam-se homens de privilégio, sendo o reforço e os agentes da nova orgânica institucional.

Guardou Águedo de Oliveira a sua «pedra de toque» salazarista para o fecho deste «motim» de elites, respondendo ao seu amigo e, sublinha-se, discípulo de Coimbra, Sá Alves, que também nesta cidade convivera de perto com Salazar:

Meu prezado Amigo

A Comissão Executiva resolveu, em sua última reunião, aceitar o pedido de demissão várias vezes formulado pelo meu prezado amigo. Isto penaliza-me sobremaneira, embaraçado como estou em encontrar a saída numa crise que se me afigura insolúvel, dada a dificuldade de substituição de pessoas que disfrutavam a maior consideração e prestígio local.

*Acontece que o poder também não recebe uma solução que põe em jogo a sua própria noção autoritária e o seu modo de ver relativamente a factos passados na ordem administrativa.*

Em face disto tudo, venho agradecer-lhe a distinta e elevada cooperação que o meu caro amigo dispensou tantos anos de ligação e contactos políticos que outra coisa não fizeram senão reforçar os laços da amizade e de admiração da minha parte, tão naturais entre nós e que, em caso algum, desejaria ver afectados ou diminuídos.

<sup>195</sup> Vide a carta timbrada (João C. de Sá Alves – Advogado e Notário – Bragança), dactilografada, inédita, de 14/12/1940, FNL/AAO/CRI/P2/D15. Os termos em itálico são do texto original.

<sup>196</sup> Vide a carta manuscrita, inédita, de 24/12/1940, de C. Sá Alves para A. de Oliveira, FNL/AAO/CRI/P2/D11.

Pedro Vicente de Moraes Campilho foi governador civil desde 5/3/1941 a 26/10/1944. Natural de Vinhais, distrito de Bragança, foi um dirigente ligado à «notabilidade» conservadora transmontana, abastado proprietário, conjuntamente abrangido pela assunção do princípio ruralista que o Estado Novo sustentava.



Creia-me sempre amigo, muito grato e admirador incondicional

Artur Águedo de Oliveira<sup>197</sup>

O pormenor a salientar era, na verdade, que a inclusão do autoritarismo no enquadramento político de selecção do governador civil de Bragança, revelava desde logo em Águedo de Oliveira um «gestor» político salazarista intransigente. Esta aludida conflitualidade, é no fundo, uma clivagem de valores no regime, em estreita ligação com as normas, quase sempre assentes na imprescindibilidade das elites no poder, para que de facto o exercessem e não somente o teorizassem.

São também exemplo deste facto as Informações políticas enviadas por Pedro Vicente de Moraes Campilho, governador civil, ao Ministro do Interior, ricas de conteúdo esclarecedor da situação do pós-guerra, em particular das relações luso-espanholas nesta zona fronteiriça e, sobretudo, dos contornos políticos e sociais dela consequentes. Empenhava-se no exercício do cargo, mas utilizava no seu discurso a primeira pessoa, afirmando que a vida política do distrito decorria com normalidade, e que tinha em projecto fazer uma ou duas substituições de Presidente das Câmaras.<sup>198</sup>

Em síntese, a inclusão dos princípios da ordem, da autoridade e da obediência, eram inerentes à chefia elitista, semelhantes algumas delas, até certo ponto, a ditaduras pessoais, enérgicas executoras das orientações estratégicas de alguns sectores do governo do Estado Novo. Estas orientações estratégicas particularizaram-se, sobremaneira, no Nordeste Transmontano, pois, na realidade, o *complexo ideológico* de que fala Manuel Loff no estudo «Los regímenes autoritários», assume, aqui uma evidente expressão. Havia, comprovadamente, alguma afinidade política luso-espanhola, contraditória à afirmação de alguns politólogos que afirmam existir uma ideologia franquista e, outra, salazarista. Ambos os países estavam irmanados, nesta época do pós-guerra, na formulação, reprodução e difusão dos respectivos sistemas de poder de cariz *fascistizado* (expressão espanhola) de intenção explícita e abertamente totalitária.<sup>199</sup>

Este carácter de violência é também evidente neste telegrama que Pedro Vicente de Moraes Campilho enviou, em funções inerentes ao cargo de governador civil ao Ministro do Interior

---

<sup>197</sup> Trata-se de uma carta, ou minuta de uma carta, manuscrita, inédita, de leitura difícil, muito corrigida no seu texto por A. de Oliveira, sem data, FNL/AAO/CEI/P2/D12. Os termos em itálico não são do texto original, mas figurando sublinhados pelo autor, entendemos ser estar a forma de lhe dar maior realce.

<sup>198</sup> Vide o «Relatório Confidencial» do Governador Civil de Bragança dirigido ao Chefe de Gabinete do Ministro do Interior, Confidencial n.º 9, de 16 de Julho de 1943, p. 6, IAN/TT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, maço 529, Cx.4.

<sup>199</sup> Cfr. Hipólito de la Torre Gómez *Portugal y España Contemporâneos*, Madrid, Ayer 37, 2000, p. 153.

onde constava o seguinte: «Oficial – Chefe Gabinete Exmo Ministro Interior - Lisboa – n.º 73 – Guarda Fiscal matou povoação concelho de Vinhais foragido espanhol já procurado pelas autoridades espanholas stop Estão detidos portugueses que deram albergue – Governador Civil – Morais Campilho. Está conforme. Gabinete do Ministério do Interior, 19 de Junho de 1943, Assinado – Pelo Chefe de Gabinete Rafael Santos Ribeiro».<sup>200</sup>

Concretizando melhor com outro caso semelhante: na indigitação de personalidades políticas locais para, em 1953, ocuparem os lugares de presidentes das Comissões Municipais Administrativas do distrito de Bragança, é a Águedo de Oliveira que cabe a iniciativa de constituir uma equipa sólida e pôr fim aos conflitos. Posicionando-se neste critério logicamente compreensível, ligava, através do fio condutor da sua ideologia os órgãos representativos do poder local. Por conseguinte, Águedo de Oliveira demonstrou ser um líder político de decisão firme e, se não hesitou em dominar a conflitualidade entre os governadores civis, foi igualmente com uma chefia pessoalizada, dado o conhecimento das adesões e das oposições ao Estado Novo existentes no nordeste transmontano, que escolheu os elementos da área partidária *mais conveniente* para o desempenho dos mandatos das Comissões Municipais Administrativas (designação anterior à de Presidentes das Câmaras). Sirva de exemplo a indigitação feita por Águedo de Oliveira do Dr. António Pires Quintela nos anos respectivamente de 1953 e 1954. Acrescentava ele:

[...] Cada vez mais entranhado no amor pela terra transmontana, com sua rude sobriedade e franqueza, cuja transformação directamente se deve a Salazar.<sup>201</sup>

Mas, ao nível político, o expoente da imagem do salazarismo teve lugar durante o II Congresso Transmontano, realizado em Bragança de 6 a 13 de Setembro de 1941 (tendo decorrido as sessões na Biblioteca Erudita do Museu do Abade de Baçal), do qual Águedo de Oliveira foi, e só, Presidente da Assembleia Geral. Sob a égide do Presidente da República, General António Óscar de Fragoso Carmona, o seu tema versou o «futuro» de Trás-os-Montes, através da defesa liderada pelo binómio político (Pedro V. de Morais Campilho/Horácio de Assis

<sup>200</sup> É mesmo o governador civil que o afirma, por exemplo, em cartão, particular, escrito com o timbre do seu gabinete: [...] tudo se pode resolver com a poderosa influência de V.Exa [...] é possível que eu apareça por aí; até lá, dará V.Exa para aqui as suas ordens. Pedro V. de Morais Campilho», cartão manuscrito, sem data, inédito. FNL/AAD/CRI/P2/D21.

<sup>201</sup> Anotação manuscrita por A. de Oliveira em carta oficial recebida da Comissão Municipal Administrativa do concelho de Miranda do Douro, dactilografada, inédita, de 27 de Junho de 1945, convidando-o para as cerimónias comemorativas do IV centenário da elevação de Miranda do Douro à categoria de cidade. FNL/AAO/CRI/P1/D24.

Gonçalves), porque, se aquele governava o distrito de Bragança, este governava o distrito de Vila Real.<sup>202</sup>

O II Congresso Transmontano, formalmente organizado pela Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro em Lisboa, mas realizado em Bragança, contou com os seguintes nomes pertencentes às elites salazaristas: Dr. Francisco Martins Morgado, Presidente da Comissão Administrativa de Bragança; Dr. Alípio Albano Abreu, médico; Coronel António José Teixeira, Presidente da Comissão Distrital da U.N.; Dr. Manuel Gonçalves Miranda, Vice Presidente da Junta de Província; Dr. Manuel da Ressurreição Fernandes, Vigário Capitular; Dr. Raul M. Teixeira, Secretário do Governo Civil e Director do Museu do Abade de Baçal; Eng. Raul Lima, Director das Obras Públicas; Coronel Teófilo de Moraes, Comandante Distrital da L.P.; Dr. Carlos Sá Alves, Advogado.

Em tempo de guerra<sup>203</sup>, Águedo de Oliveira aproveitou para acelerar a máquina partidária, através de uma palestra caracterizada pelo elitismo, subordinada ao tema: «Os Notáveis». Desenvolveu a sua exposição focando os aspectos miserabilistas do nordeste transmontano, numa atitude de dependência, de auxílio do poder central, porque a esperança de ultrapassar o subdesenvolvimento não estava à vista, nem qualquer projecto de regeneração socio-económica. E, em propositado confronto, falou da vontade e das estratégias dos poderosos, «Notáveis» cujos nomes ficariam registados na memória histórica local.

Em conclusão: haveria, deste modo, duas vontades políticas separadas por um abismo – uma seria a dos homens seguros do seu poder, a outra, a dos sem-poder necessitados dele, mas refugiados no silêncio aquiescente imposto pelos primeiros. Horácio de Assis Gonçalves traçou

---

<sup>202</sup> Ver a este propósito no vol. Anexo I desta dissertação, o doc. n.º 10, cap. II, p. 62.

<sup>203</sup> Segunda Guerra Mundial, com todos os reflexos sócio-económicos profundamente sentidos em Portugal, um dos quais será frontalmente descrito pelo governador de Vila Real, Assis Gonçalves, neste Congresso.

o itinerário das concretizações da Assistência Social em Vila Real, que a «cédula de indigência», reproduzida em nota de fim de página, documenta.<sup>204</sup>

#### 1.1.4. A contestação ao autoritarismo revelado no II Congresso Transmontano

Qual é a lógica desta contestação? Para avaliarmos a realidade transmontana durante o Estado Novo, além da interpretação-base acerca da relação entre o poder e as elites que vimos formulando, é possível seguir uma concepção mais alargada dos objectivos anteriormente descritos. A «nova ordem» seguida pelas elites salazaristas transmontanas no Estado Novo, hierarquizada «a partir de cima», não se processava, por vezes, com a fluidez necessária e com a coerência que os interesses locais exigiam. O poder das elites era uma espécie de réplica do Terreiro do Paço nas regiões, apenas contendo a mais uma espécie de projecto regenerador das sociedades locais, nem sempre concretizado.

Oportuno se torna, por isso, uma problematização do «lugar» das elites descrito em termos da sua contestação. Foi, efectivamente, no distrito de Vila Real, que este II Congresso Transmontano, no qual Águedo de Oliveira teve o cargo de Presidente da Assembleia Geral, recebeu pertinentes críticas. Sabemo-lo pelos jornais aqui publicados que, muito embora de informação vigiada conseguiram divulgar o fraco êxito logrado pelas comunicações das elites. O que o II Congresso não quis ouvir, como conta a *Gazeta das Aldeias*, no seu n.º 1973 de 30 de Agosto de 1941, foram os verdadeiros problemas da carenciada economia transmontana, nomeadamente da agricultura. Na verdade, em recorte noticioso, podemos ler no referido jornal: «Um grupo de lavradores, que nasceram e se criaram cobertos pela sombra sacrossanta do

<sup>204</sup> Porque é um dos traços que em parte ajudará a compreender o «Mundo Transmontano» de A. de Oliveira, título do II capítulo deste nosso trabalho, pensamos ser útil a reprodução gráfica da «cédula de indigência» criada por Assis Gonçalves em 1944, três anos após o Congresso que vimos analisando, publicada no seu livro *Atalhando – XII Relatório sobre a acção Social no Distrito de Vila Real*, p. 36.

**DISTRITO DE VILA REAL**

Concelho de .....

**ASSISTÊNCIA À MENDICIDADE**

Cédula de indigência n.º .....

---

<p>Nome .....</p> <p>Alcunha .....</p> <p>Filiação .....</p> <p>Naturalidade .....</p> <p>Residência .....</p> <p>Estado .....</p> <p>Data do nascimento (ou idade que aparenta) .....</p> <p>Profissão que exercia .....</p> <p>Motivo da incapacidade para o trabalho .....</p> <p>Area em que lhe é permitido exercer a mendicidade .....</p>	<p>Não lhe é permitido pedir esmoia :</p> <p>1.º — Sem se fazer acompanhar desta cédula; 2.º — Fora da área que lhe está marcada; 3.º — Desde o anoitecer até ao nascer do sol; 4.º — Dentro ou junto à porta dos templos, edificios ou jardins públicos; 5.º — Cantando ou fazendo alarido; 6.º — Expondo chagas, feridas ou deformidades; 7.º — Importunando ou seguindo com súplicas os transeuntes; 8.º — Empregando ameaças ou proferindo improperios; 9.º — Acompanhado, salvo sendo cego ou aleijado que precise de amparo.</p> <p>..... de ..... de 194 .....</p> <p style="text-align: center;">O Governador Civil.</p>
--	--

Marão, desejosos de concorrer para o progresso da província que lhes serviu de berço, consideraram oportuno, no momento de reunião do II Congresso Transmontano, concretizar algumas aspirações da lavoura dessa fértil região, onde a Agricultura nos seus múltiplos e variados aspectos, prima em absoluto. Houve uma reunião e vários encontros propositados. E assentou-se nas aspirações mínimas da lavoura transmontana. A *Gazeta das Aldeias* publicou-as, a tempo de os congressistas as conhecerem».

E acrescentava: «Porém, o último congresso transmontano, demasiado espectacularo, verdadeira romaria de gente farta e feliz, pecou por falta de objectivação e de plano. E nem sequer estabeleceu a necessária continuidade com o 1º Congresso, tão auspiciosamente realizado há 13 anos».<sup>205</sup> Havia, na realidade, subjacente às actividades levadas a efeito, uma advertência velada, de tipo ideológico, porque o próprio presidente executivo do mesmo afirmara ao *Jornal de Notícias* que o Congresso seria uma parada de forças transmontanas, de um regionalismo febril, manifestação de vitalidade bairrista, realizado a *Bem da Nação*, «Trabalha-se, brinca-se, come-se e bebe-se. A alegria é anterior à guerra».<sup>206</sup> Ou seja, não era a guerra (Segunda Guerra Mundial) que impediria que o Congresso se realizasse, não obstante as restrições impostas aos portugueses como, por exemplo, a contenção do dispêndio de gasolina (despesa considerável nas deslocações desde Lisboa a Bragança feita pelos congressistas).

Tratava-se, por conseguinte, de um posicionamento marcado pelo carácter propagandista, mais que um debate em torno das estratégias de desenvolvimento da região, direccionado para a pessoa do Presidente da República e membros do governo que o acompanharam. Em termos de interpretação política, este evento demonstrou o *processo* de transposição dos problemas concretos do nordeste transmontano (isolamento, subdesenvolvimento, etc.) no sentido do rumo ideológico, relegando para segundo plano as situações concretas necessitadas de transformações estruturais.

De facto, a reacção negativa a este Congresso revelada no distrito de Vila Real, não afectou a *gestão* política de Águedo de Oliveira porque a responsabilidade da sua organização fora, em Bragança, do governador civil, Pedro Vicente de Moraes Campilho. Porém, o ponto concludente desta crítica demonstrou os diferentes prismas de politização das elites de Bragança e Vila Real, lançando luz sobre o plano utilizado por Águedo de Oliveira. Em Bragança, o controlo político era exercido através de uma mediatização mais directa, entre as elites regionais e o governo de Lisboa, baseado em visitas frequentes e auscultação local das

---

<sup>205</sup> Cfr. Artur Castilho, *Ementário Agrícola Transmontano, Algumas Aspirações Mínimas da Lavoura Transmontana*, Porto, Edições ARA, 1942, 31 pp.

<sup>206</sup> Cfr. Entrevista de Marcelino Afonso, *Jornal de Notícias*, Porto, 30 de Agosto de 1941, p. 2.

aspirações de diversos grupos de interesses. A argumentação em defesa do Estado Novo baseava-se em questões basilares<sup>207</sup>, em estudo de «casos», não em preocupações apenas teóricas e conceptuais da qual a simples propaganda era feita.

Diga-se, conseqüentemente, que a *gestão política* de Águedo de Oliveira tinha duas características principais: era por certo autoritária mas, por outro lado, pragmática. Esta é a análise que a leitura da sua correspondência poderá revelar.

## 1.2. O gestor de opinião

A fim de evitar o desgaste da propaganda e até mesmo o seu descrédito junto da população local, era óbvia a necessidade de evitar dialécticas fúteis ou secundárias que os «Notáveis» desta região mantinham entre si. O raciocínio político não se compadecia com outros processos de comunicação que não fossem os oficiais, sendo aqueles por vezes os responsáveis pela opinião acerca dos eventos políticos ocorridos em Lisboa ou em cidades também periféricas do país. A Águedo de Oliveira, residente em Lisboa, preocupava, na verdade, o conjunto dos factores que estavam na origem das dissidências surgidas. A sua gestão consistia em articular o escol ao seu serviço, numa transversalidade que o unisse e não o dispersasse. Concretizando: a uma carta particular dava Águedo de Oliveira mais importância que a uma carta timbrada, ainda que o timbre a não diminuísse. Tal era, este último, o caso das informações dos governadores civis, a maior parte das vezes escritas com parcialidade, tendo como enfoque principal a subida do prestígio de cada um na região que comandava, talvez conseqüente de algum populismo. Como adiante será exemplificado, em alguns casos concretos as opiniões políticas incidiam num intencional panegírico ao próprio Águedo de Oliveira. A este, todas as intrigas locais suscitavam curiosidade mas, numa perspectiva estratégica, separava com perícia os dois alvos em causa: ele próprio, num plano individualizado, e a U.N., num plano abrangente. Aliás o Salazarismo como ideologia, segundo uma possível interpretação, era isto mesmo: um conjunto de «imagens», neste caso produzidas pelas elites que, com direito à notabilidade, teriam de usufruir sob os princípios da U.N.. Era principalmente em função do partido único que Águedo de Oliveira era *gestor* de opinião, ao qual subordinava todos os interesses e baseava a estrutura do seu proteccionismo.

---

<sup>207</sup> Ver, para documentar este assunto no vol. Anexo I os docs. do cap. III, pp. 105-106.

### 1.2.1. A estrutura vertical das elites

As elites formulavam frequentes pedidos de demissão dos seus cargos, queixando-se a Águedo de Oliveira das prepotências dos governadores civis que ocupavam o topo na hierarquia regional. Era necessária a sua intervenção, como veículo da estabilidade em certos momentos fragmentada.<sup>208</sup> Nesta sequência, emergia o *gestor* de opinião, reagindo às directrizes do regime, em forma de hierarquia vertical. Era assim, nas palavras de António Quintela, reitor do Liceu de Emídio Garcia, que se processava a propaganda:

Continuam os pagodes dominicais por essas aldeias, com banquetes que arrasam a economia das populações e dos pobres professores, e sempre nas imprescindíveis companhias do Sr. Director Escolar e do Sr. Delegado do Instituto Nacional do Trabalho, que me parece não fazer qualquer *outro*. Estabeleceu-se entre o professorado primário um medo terrível, de modo que, com vontade ou sem ela, todos vão organizando a festinha que lhes custa os olhos da cara. O sistema seguido é este: o professor ou professora duma aldeia comunica ao director escolar que realiza a festa da colocação do Cristo em tal ou tal dia. O mesmo director tem logo o cuidado de dizer ao professor que não se esqueça de convidar o governador civil. E lá segue a trempe no dia indicado!<sup>209</sup>

Ora, perante longas cartas, algumas de mais de três páginas, Águedo de Oliveira respondia que a comissão da U.N. precisava de ser «refrescada». Foi esta a resposta que deu, por exemplo, ao coronel António José Teixeira, um dos membros activos da U.N. em Bragança, que se perdera na sua prosa em comentários estéreis, alheios aos problemas essenciais da política da região, com débil poder de síntese, tendo como termo de comparação a hierarquia militar, alheio ao facto de a família civil (a dos seus conterrâneos) se reger por outra escala de valores diferente da que se praticava na carreira do exército.

Configuradamente ideologizada, a comunicação política era exercida pelas intituladas «brigadas doutrinadoras»<sup>210</sup> através da programação das elites: a colocação do crucifixo nas escolas, a inauguração dos retratos oficiais nas repartições públicas e nas festividades do culto religioso. Nem sempre pacíficas, estas cerimónias revelavam por vezes rivalidades ocultas, falta

---

<sup>208</sup> Ver a argumentação por ele aduzida no vol. Anexo I desta dissertação, o doc. n.º 13, cap. III, p. 88.

<sup>209</sup> Excerto da carta cit. de António Quintela para A. de Oliveira, de 30/04/1938. Era, de facto, profusa, a correspondência trocada entre este e as elites bragançanas «necessitadas de grande amparo e enérgica eficiência», como lhe diria em carta escrita para Macedo de Cavaleiros o coronel António José Teixeira (FNL/AAO/CRI/P2/D29).

<sup>210</sup> Expressão cit. por António Quintela na carta a A. de Oliveira, de 27/05/1937. O termo em itálico é do texto original.

de lisura e de respeito pela hierarquia vertical dos cargos exercidos, que deveria ser mantida, pelo que Águedo de Oliveira era o elementos reconciliador em termos de opinião acerca dos desmandos locais e, até, de melindres, dado que as elites mantinham entre si uma vigilância recíproca.

A esta luz, António Quintela escrevia a Águedo de Oliveira: «Aqui tem, meu querido Amigo, exposto, o panorama político. Haveria pormenores muito interessantes para uma conversa larga, mas impossível de relatar em carta. A minha situação política é simplesmente vexatória aos olhos de toda a gente. Não tendo V. Exa até agora deixado de ser o chefe político do Distrito, não é justo que aqueles que procuram servir, sem ambições e com dedicação, suportem vexames que a ninguém aproveitam. Urge, portanto, que V. Exa ponha cobro a esta descompassada orgia, porque assim é necessário ao seu bom nome político. Tenho a maior esperança neste verdadeiro SOS».<sup>211</sup>

Porém, não obstante estas discórdias verificadas entre alguns «Notáveis» bragançanos, eram fortemente apelativas as notícias publicadas na imprensa da região, nomeadamente no *Terras de Bragança*, da U.N.. Neste sentido, no âmbito das brigadas doutrinadoras, foi descrita a colocação do crucifixo nas Escolas de Bragança, publicada no *Terras de Bragança*, em 1 de Junho de 1937. Todavia, uma simples dedução bastará para se compreender a rapidez com a qual Águedo de Oliveira era informado do que se passava na sua terra, pois recebera, com seis dias de antecedência, esta mesma notícia pelo seu amigo de sempre António Quintela, na carta cit. de 27 de Maio desse ano.

Basicamente, através desta correspondência ficamos a conhecer pelo menos uma parte, nos anos trinta e quarenta, dos nomes que constituíam o chamado grupo de poder local<sup>212</sup> que coincidentemente aparece nos jornais, nos relatórios enviados pelos governadores civis aos Ministros do Interior, em outras informações emitidas pelas organizações do regime, U.N., L.P., bem como na correspondência particular recebida por Águedo de Oliveira nas suas residências em Lisboa, ou em Macedo de Cavaleiros.

---

<sup>211</sup> *Idem, ibidem*, pp. 3-4.

<sup>212</sup> *Grupo de poder* ao qual James Burnham in. *A revolução dos managers*, 1941, chamou *ruling class*, ou seja, um grupo socialmente dominante, pp. 53-54. Vide, a este respeito, o artigo *Elites – Teoria das*, de Norberto Bobbio, in. *Dicionário Político*, cit., vol. I, pp. 385-391.



### 1.2.2. O catolicismo tradicionalista ao serviço das elites

Numa pequena vila transmontana, Macedo de Cavaleiros, sob o signo do Estado Novo, deparamos com o carisma católico de uma intervenção de Águedo de Oliveira, a «Jornada Mariana e Consagração de Macedo de Cavaleiros ao Imaculado Coração de Maria, 1646-1946», tendo pertencido à sua comissão de honra,<sup>213</sup> a quem, deste modo, se dirigiu: «E por isso peço a todos os meus conterrâneos e amigos que, hoje como ontem, amanhã como agora, alinhem indistintamente no mesmo fervor da causa nacional para que o empreendimento prodigioso do Estado Novo, as suas obras públicas, a exaltação regional, continuem sem desfalecimentos em soluções de continuidade». Além de Águedo de Oliveira, pertenceram a esta comissão político-religiosa os seguintes líderes salazaristas: dr. Carlos Maria Afonso de Castro, juiz da comarca, dr. Mário Araújo, presidente concelhio da U.N., dr. Armando V. Pires, presidente da comissão municipal de Assistência, padre Manuel A. Faria, presidente do grémio da Lavoura, cónego Domingos M. Pires, abade Guilhermino A. da Silva, padre António A. Rodrigues, arcipreste de Lamalonga, dr. Eurico de Castro Chaves, dr. Artur Maldonado, dr. Amadeu Pires Peito, dr. Manuel Marques da Silva, padre João B. Morais, António Correia, Jaime Gil Pereira, Manuel J. Mascarenhas, Américo Lopes, Joaquim F. de Oliveira, Alberto Furtado, José Nuno Gomes, José Luciano Ribeiro, Fernando Dias, Júlio Maldonado, Alberto Gonçalves, António Madeira, Alberto Lopes e Joaquim M. Sá Dias.<sup>214</sup>

Antes de mais é de sublinhar o peso do associativismo católico verificado no Estado Novo, a importância das elites católicas, o culto como motivo de proliferação das mesmas em função da sua condição social, o factor religioso influente na sua ideologia, enfim, a natureza social do salazarismo.<sup>215</sup>

A observação do grande número de senhoras que participaram na Jornada Mariana e Consagração de Macedo de Cavaleiros ao Imaculado Coração de Maria, dará sentido à análise de alguns parâmetros sociais em cujo seio se movimentavam as elites nesta região. Era a seguinte a sua composição:

COMISSÃO DE HONRA E COMISSÃO EXECUTIVA							
Perfil sócio-profissional	Cargos Políticos	Cargos Administrativos	Militares	Licenciados	Padres	Proprietários	TOTAL
Homens	4	3	1	4	6	12	30
Perfil sócio-profissional	Professoras	Filiadas na Acção Católica		Casadas com Proprietários			
Mulheres	10	7		10			27

Fonte: Elaboração própria a partir da notícia publicada no Jornal *Mensageiro de Bragança*, de 12 de Setembro de 1946.

<sup>213</sup> In. *Mensageiro de Bragança*, 12 de Setembro de 1946, p. 1.

<sup>214</sup> *Ibidem*, p. 2.

<sup>215</sup> Ver, a este propósito, no vol. Anexo I desta Dissertação o doc. n.º 2, cap. I, p. 11.

Do ponto de vista do enquadramento político, concluiremos que foi nas regiões marcadas pelo agrarismo onde se operou com maior nitidez esta relação verificada entre a política e o culto católico. Este funcionava como um instrumento conciliador, atenuando qualquer conflitualidade que surgisse a nível social, tornando mais fácil a reprodução ideológica. O tradicionalismo católico foi, seguramente, um poderoso auxílio que, facilitando alguma repressão praticada pelas elites, se articulou com os objectivos traçados para as Casas do Povo e outras instituições de carácter corporativo subsequentemente implantadas na região periférica-fronteiriça do país. O controlo da mendicidade foi, por exemplo, da iniciativa das elites, como atrás referimos quando analisámos alguns aspectos do II Congresso Transmontano. Todavia, o apaziguamento social revelava-se fictício, provado no conteúdo das cartas que Águedo de Oliveira recebia do Nordeste Transmontano.

Por outro lado, a realidade praticada pelo culto católico colmataria, por certo, alguma falha na actuação dos princípios da U.N., porquanto a religião católica sustentava em teoria a «unidade entre os homens». Lembremos, por exemplo, que o presidente da Comissão Executiva do II Congresso Transmontano que, lembramos, foi realizado em Bragança em 1941, intitulou a sua palestra «Trás-os-Montes – Província Presépio», desenvolvendo toda a argumentação em termos «bíblicos». Interessa reter, portanto, esta estratégia das elites. A esta luz, poderemos sublinhar, também, o teor da IV Questão do Plano de Actividades do referido Congresso Transmontano:

1. Evolução do espírito religioso na Província;
2. A Acção Católica na Província;
3. A participação transmontana na obra das Missões;
4. Aspectos morais da vida transmontana;
5. Criminalidade; espécies criminais mais frequentes. Etiologia e profilaxia dos crimes;
6. Delinquência infantil. Protecção jurídica da criança;
7. A família transmontana: sua organização, fecundidade e nível moral.

Estes sete aspectos delineados na planificação orientadora são, de facto, esclarecedores ao nível dos conceitos políticos e da retórica das elites.

Complementando a forma de actuação dos poderes periféricos, são as seguintes as reflexões de Rui Ramos: «O mistério, a expectativa perante o que Lisboa fará, cuidadosamente cultivados pelos *influentes*, poderão ter feito aparecer estes, aos olhos das populações silenciosas, como uma espécie de xamãs políticos, dotados de altos poderes de mediação com aquilo que o país sentia como o sobrenatural salazarista. [...] E a verdade é que o princípio da *influência* é sempre o mesmo: o curto-circuito, em benefício de algumas intermediários, das

relações entre o Estado e os cidadãos». <sup>216</sup> A catolicidade do salazarismo foi também reconhecida por Manuel Braga da Cruz tanto no plano ideológico como político, num campo descrito em termos da sua natureza social. <sup>217</sup>

### 1.3. O gestor de influência

Na conjuntura local dos influentes movimentava-se Águedo de Oliveira com a facilidade que a sua qualificação no quadro do elitismo transmontano permitia. Os seus «tempos» de influência pautavam-se pelas circunstâncias próprias da vida institucional na região, incentivando a mobilização das elites no sentido de uma política de controlo do imobilismo rural generalizado, mas nem sempre passivamente aceite. Por outro lado, pequenas questões que nos parecerão secundárias poderiam ser, todavia, imagens de conflitualidade interna, traduzindo dificuldades, acentuando algumas divergências entre a ideologia e a prática, provando-se a necessidade de uma intervenção mediática de quem conhecesse as mudanças que íam ocorrendo como formas de discordância do regime. Cremos que estes problemas foram, por um lado, um obstáculo ao seu equilíbrio na sociedade rural e, por outro, as polémicas travadas, representando alguma resistência à durabilidade das instituições do Estado Novo. A leitura atenta das fontes manuscritas a este respeito, depois de seleccionadas e colocadas por ordem cronológica, permitiu-nos considerar os seguintes aspectos do seu papel na qualidade de *gestor* de influência:

Quadro n.º 3 - Os *tempos de influência* de Águedo de Oliveira (1932-1959), como *gestor* mediático de elites

1932-1939	→ O Notável entre os Notáveis
1940-1946	→ O Notável e o Povo
1947-1949	→ O Notável institucional
1950-1959	→ O <i>feedback</i> de um Notável

Fonte: Elaboração própria a partir da correspondência inédita recebida por Águedo de Oliveira, FNL/AAO; dos *Relatórios Mensais* dos governadores civis ao Ministro do Interior, IAN/TT; das *Informações* da Legião Portuguesa do Comando Distrital de Bragança, IAN/TT; e da correspondência oficial recebida no Gabinete do Ministro do Interior, Arquivo do MAI.

<sup>216</sup> Cfr. Rui Ramos, «O Estado Novo perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real 1934-1939» cit., *Análise Social*, vol. XXII (90), 1986, pp. 109-126.

<sup>217</sup> Vide Manuel Braga da Cruz, «As elites católicas nos primórdios do Salazarismo» in. *Análise Social*, n.ºs 116-117, vol. XXVII, Lisboa, 1992, e *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Ed. Bizâncio, Lisboa, 1992.

### 1.3.1. O «Notável» entre os «Notáveis» (1932-1939)

O mundo transmontano dos anos trinta conheceu uma agitação de elites das suas bases, tais como os governadores civis e os presidentes das comissões administrativas municipais. Mesmo havendo efectivas razões para tal agitação, apenas ela poderá ser compreendida nas suas dimensões se considerarmos para além dos factores políticos propriamente ditos, os contornos que os ultrapassavam. Daqui emergiu um papel conciliador de Águedo de Oliveira, uma vez invocada a sua influência, junto das instituições de Lisboa. Tal aconteceu em dois casos que abalaram o interior transmontano sob o signo da fragilidade da união partidária.

Do primeiro caso foram protagonistas:

A – João Carlos de Noronha, governador civil de Bragança, *versus* Afonso Augusto Pinto, advogado em Freixo de Espada à Cinta; e

Do segundo caso, foram intervenientes:

B – Francisco Guerra, presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, *versus* Cristiano de Moraes, médico nesta vila.

A – Águedo de Oliveira demonstrou no caso vertente condições de mediação: era um «Notável» ajustado ao *modelo* rural de nível transmontano, por um lado, e por outro, um líder capaz do necessário jogo político, tendo como base a influência pessoal junto do Ministro do Interior, a quem eram dirigidas todas as denúncias, ou seja, como escrevia Afonso Augusto Pinto, «ao Ministro do Interior da Ditadura Nacional, à pessoa ilustre que é o Doutor Albino dos Reis». <sup>218</sup>

Assim se exprimia Afonso Pinto contra Carlos de Noronha, pedindo ao Ministro do Interior a sua demissão, acusando-o de «emaralhada rede eleiçoeira, na qual o fervilhar ruidoso dos mesquinhos interesses pessoais e de grupo iam abafando quase por completo, a voz da Consciência Nacional. Efectivamente, Afonso A. Pinto verberou Carlos de Noronha de forma tão acintosa, que só as suas virtudes profissionais o ilibaram, pois as acusações terminavam deste modo: «O Rei vai nu, vai nu o governador civil do distrito de Bragança, vai nu e já não engana

---

<sup>218</sup> Carta de Afonso Augusto Pinto ao Ministro do Interior, datada de 14 de Setembro de 1932, escrita de Freixo de Espada à Cinta. IAN/TT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, maço 455, cx 8. Afonso A. Pinto era o Presidente da Comissão Concelhia da União Nacional de Freixo de Espada à Cinta. Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 2, cap. I, p. 11, cópia de Certidão do Despacho do Ministro do Interior acerca das acusações ao Dr. Francisco Guerra, Presidente da Câmara de Vila Flor. FNL/AAO/CRI/D50.

ninguém ... mas ofende a moral política da Ditadura Nacional e, por isso, será conveniente convidá-lo a retirar-se».<sup>219</sup>

De facto, os conflitos no interior do país eram bem evidentes. Assim se compreende a luta de influentes contra influentes. Numa lógica interpretativa deste conflito entre elites, deduzimos que a teoria das minorias dirigentes continha em si própria uma desconfiança no processo da escolha de cada uma. Os protagonistas referidos são dois membros da elite transmontana. Portanto, a situação de conflito existiu entre elas próprias, o que era um mau exemplo para a manutenção do equilíbrio e da estabilidade social do salazarismo. A sociedade rural como a transmontana frequentemente se dividia em grupos politicamente opostos, muito embora Salazar quisesse que «todos os portugueses estivessem cobertos pelo manto da unidade» (*Discurso* já cit. às Câmaras Municipais), o que era quase impossível, como o caso vertente documenta.

Numa atitude elitista, J. Carlos de Noronha descrevia deste modo: «para os do revirinho não conta o amor à situação militar, à ordem, ao trabalho, à organização do Estado Novo, não contam os homens espertos, activos, queridos, que têm a Ditadura no coração, como o Padre Malta, de Ligares, que escolhi para a Câmara de Freixo».<sup>220</sup> Ora, para este referido lugar (segundo nos parece ter sido o pomo da discórdia), nunca serviria Afonso A. Pinto que era um «rapaz de vinte e seis anos, de família democrática, advogado sem clientes, que nem sequer ganha para a renda de casa, e que, na sua acção de defensor da situação, não consegue no seu concelho meio cento de pessoas que dêem o seu apoio à Ditadura».<sup>221</sup>

B – No segundo caso entrevistaram Francisco Maria Guerra, presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, e Cristiano Augusto de Moraes. Este, além da sua qualificação profissional, era um «senhor da terra», enquadrado num estatuto social privilegiado, com um nível de politização que bastava para gerar um «contra-poder» em relação ao primeiro. Mas, sem deixar de admitir a prepotência deste, pensamos, também, não deixar de referir que Francisco Guerra era o retrato perfeito do «influyente» do Estado Novo.<sup>222</sup> Efectivamente, o seu adversário também político da elite salazarista, descrevia-o deste modo:

---

<sup>219</sup> In. IAN/TT, *Ibidem*, Carta de A. Pinto. Parece, aliás, que as virtudes políticas não o ornavam, porquanto o mesmo Afonso A. Pinto o declarava: «Diz-se que os povos têm os governos que merecem; será assim, mas o distrito de Bragança não merece o governo dos políticos como o doutor João Carlos de Noronha, *travesti* da União Nacional». *Ibidem*, carta cit. de A. Pinto.

<sup>220</sup> In. Doc. *Quem Acusa*, da autoria de João Carlos de Noronha, I.A.N./T.T., Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, maço 455, cx. 8.

<sup>221</sup> *Ibidem, ibidem*.

<sup>222</sup> Ver, em pormenor, no vol. Anexo I desta dissertação o doc. n.º 13, cap. III, p. 88.

Francisco Guerra, presidente da Comissão Administrativa, é um Régulo em Vila Flor. É Conservador do Registo Predial, é Juiz Substituto, tendo já feito a proeza de ser, num processo, Delegado e Juiz ao mesmo tempo, (óptima moral...), Presidente da Casa do Povo, Presidente da Delegação da Casa do Douro, Presidente do Celeiro Municipal, Administrador do Concelho... e se mais mundo houvera... mais mundo encontrara. Está tudo oprimido, debaixo do seu bastão de absoluto e da sua megalomania avara.<sup>223</sup>

Este depoimento constava da Queixa de Cristiano de Moraes ao governador civil de Bragança, pedindo e requerendo «imediatas providências para que se syndique e inquiria» a acção prepotente de Francisco Guerra. Nesta inquirição é óbvio que a pessoa indigitada como seu agente foi Águedo de Oliveira. Veja-se, por conseguinte, como decorrera, mais uma vez a gestão da sua influência, como «Notável» entre os «Notáveis» de um distrito rural, sublinhando a aproximação necessária entre este e o centro dos «favores oficiais», usando o privilégio da comunicação com os Ministérios e utilizando os meios de neutralizar alguns erros e abusos das elites.

Isto, não obstante ser alto o clamor de outras elites, quando afirmavam: «O que se passa em Vila Flor não dignifica o Estado Novo. Que dirá amanhã o Presidente Salazar, quando souber o que se está a passar em Vila Flor?»<sup>224</sup>

### 1.3.2. O «Notável» e o Povo (1940-1946)

Mas, aos argumentos invocados pelo inconformismo de algumas elites, não podemos deixar de acrescentar um outro tipo de crispação reivindicativa, esta originária do povo, cuja adesão ao regime não era suficiente para ultrapassar a permanência rural depressiva provocada pela Segunda Guerra Mundial. Por esta razão, a correspondência recebida por Águedo de Oliveira, se bem que demonstre o baixo nível de instrução da população rural, sobrelevava a prática comum dos «pedidos e favores, dos empenhos e empregos», prática construtora esta de

<sup>223</sup> Cópia da «Certidão passada pelo licenciado Mário Caes Esteves, Director Geral da Administração Política e Civil do Ministério do Interior, ao requerente Dr. Francisco Maria Guerra, em cumprimento do despacho de S. Exa o Ministro do Interior de vinte e seis de Agosto de 1937, [...] acerca do processo de inquérito aos actos da última Comissão Administrativa da Câmara M. de Vila Flor, o qual foi mandado arquivar, [...] por se ter verificado não haver motivo para qualquer procedimento contra os componentes da referida Comissão, os quais foram considerados ilibados». pp. 2-4. FNL/AAO/CRI/P2/D50.

<sup>224</sup> *In.* Cópia da certidão de acusação cit. Fls. 133, p. 11.

outro tipo de influente: aquele que, graças ao seu estatuto político, lhes poderá conseguir um legítimo direito, em troca de um indispensável dever, respectivamente: o direito ao trabalho por um lado, e à defesa do carisma do Estado Novo, por outro.

De facto, o saber interpretar e, mais ou menos paternalmente, saber compreender os anseios do povo, virtude necessária à personalidade de um «Notável», seria um dos objectivos estratégicos que faziam parte de um mais amplo discurso: o das «grandes certezas da Revolução Nacional», conforme afirmara Salazar, no Discurso proferido em Braga, na varanda do quartel de Infantaria 8, em 26 de Maio de 1936, por ocasião das festas ali realizadas em comemoração do décimo aniversário do 28 de Maio.<sup>225</sup> Tudo indica, portanto, que a «influência» será na prática uma instituição abrangente e generalizada. São, também, estas mesmas as palavras de Salazar que nos parece adequado reproduzir, em virtude de relacionar o povo com a natureza do seu ideário no qual é visível a necessidade das elites para o endurecimento da sua posição em relação ao mesmo:

Devido ao desequilíbrio do espírito humano, a ordem não é espontânea: é preciso que alguém mande em benefício de todos e que se procure para mandar quem possa mandar melhor. Nada valem filosofias de filósofos ou sonhos de sonhadores contra estas realidades. Simplesmente hei-de agora emendar a frase de começo: não foi o povo que compreendeu o espírito da Revolução; foi a Revolução que soube interpretar o sentimento do povo.<sup>226</sup>

Neste discurso não eram, de facto, «filosofias de filósofos ou sonhos de sonhadores», as realidades concretas expostas nas cartas escritas a Águedo de Oliveira pelos seus conterrâneos: a pobreza, a carência de trabalho, a angústia criada por um sentimento de inferioridade quase intransponível em relação aos centros urbanos, principalmente a Lisboa, a discriminação social baseada na posse das terras, adensavam os «pedidos e as recomendações», sempre aferidos em proporção aos serviços prestados ao aparelho ideológico. Assentava o poder tutelar de Águedo

---

<sup>225</sup> In. O. Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, cit., II vol. (1935-1937), p. 127.

<sup>226</sup> Salazar, *Discurso* cit., proferido em Braga, em 26 de Maio de 1936, pp. 138-139. Exercendo uma breve reflexão sobre estas palavras de Salazar, ocorre-nos lembrar as considerações tecidas por Mussolini, no seu *Discurso* na Câmara dos Deputados, em 26 de Maio de 1927: [...] «Anunciamos hoje ao mundo da criação do forte Estado unitário italiano, dos Alpes à Sicília, e este Estado se manifesta através de uma democracia centralizada, organizada, unitária, na qual o povo circula à vontade, porque, senhores, ou fareis entrar o povo na cidadela do Estado e defendê-la-á, ou ficará de fora e assaltá-la-á». Cfr. Benito Mussolini, *A Doutrina do Fascismo*, cit., p. 56. Neste contexto, na nossa análise interpretativa, afigura-se-nos que, de facto, o poder dos *Notáveis* em ordem à compreensão e resolução dos problemas do povo, era exercido como uma estratégia de enquadramento nas grandes certezas da *Revolução* de Salazar.

de Oliveira em pequenos grupos clientelares, numa rede de fidelidades pessoais aproximando-o, como líder, dos seus liderados, deixando porém sempre bem nítida a marca vincada da pessoalização da sua vontade. No fundo, os problemas transmontanos eram problemas característicos do interior do país, no qual a natureza social encaminhava e condicionava uma estratégia de «recompensas»: os empregos para os filhos, para os afilhados, a diminuição do sofrimento dos órfãos, a colocação de funcionários públicos ou, concretamente, por exemplo, a ajuda a uma viúva para comprar uma máquina de costura em segunda mão,<sup>227</sup> e, até, a aquisição de bancos para as crianças de uma escola. Todavia, não eram apenas máquinas de costura pedidas a Águedo de Oliveira. A pedido do governador civil de Bragança, o comandante do Batalhão de Infantaria n.º 10 escreveu-lhe, solicitando o favor do envio de uma máquina de escrever e de um prelo.

Este sistema, ou seja, o mecanismo aquisitivo destes favores passa, inflexivamente, pela submissão e promessas de lealdade ao regime. À medida que aumenta a gama de problemas expostos à tutela, ele vai orientando a gestão da sua influência através de benesses que, por certo, outra coisa não seriam senão benefícios resultantes do desempenho de funções institucionais, ou seja, resolução de alguns problemas sociais da sua região. Aliás, idêntico resumo foi seguido, até com mais acinte, em Vila Real, por Assis Gonçalves que, neste período de tempo analisado (ou mais concretamente, em 1944, durante a vigência do seu cargo de governador civil deste distrito) afirmava:

Não esqueçamos que a disciplina e obediência ao «Comando Único» são os indispensáveis factores de vitória. Lá em cima está o Governo, e depois, estamos todos nós, os que temos alma, força e vontade para lutar. O inimigo é a miséria, a desgraça, a fome, a doença, o abandono dos que a fortuna e a saúde enjeitaram. O combate é o esforço de erguer os infelizes até nós, levar-lhes do nosso pão, o amparo do nosso braço e o carinho do nosso coração, para os habilitar a um ainda que modesto lugar no banquete social da nossa terra... abrir-lhes entre nós um lugarzinho nas clareiras aquecidas pelo sol, dar-lhes um cantinho no mundo onde sintam a alegria de viver, pôr-lhes na mão uma fatia de pão e na consciência um pouco de dignidade humana que a todos pertence e é devida neste adorável Património Lusitano que Deus nos deu.<sup>228</sup>

---

<sup>227</sup> Carta manuscrita, inédita, de Maria da Conceição Pereira para A. de Oliveira, de 23/2/1945, FNL/AAO/CRI/P2/D68. *Vide* cartão timbrado, manuscrito, inédito, do gabinete do 2º Comandante do B.C. n.º 10 para A. de Oliveira, com a nota de Particular, de 28/1/1942, FNL/AAO/CRI/P2/D19.

<sup>228</sup> *In* Assis Gonçalves, *Atalhando*, cit. pp. 23-24. Ver, a este propósito, no vol. anexo II, cap. III, p. 57.



Por outra via, acresce que o inconformismo atingia, na ênfase popular expressa nas cartas recebidas por Águedo de Oliveira, proporções tais que, interpretado no plano ideológico, dava origem a imagens padronizadas, frases simbólicas de gramática política. Neste contexto, seleccionando em análise temática, mais de uma centena de cartas recebidas por Águedo de Oliveira, entendemos ser possível a seriação de algumas expressões enfáticas de cariz salazarista, de algum modo demonstrativas da caracterização do seu mundo transmontano, crescentemente vulnerável em termos de opções políticas de qualquer feição, desde que fossem atendidos os seus desejos básicos de suprir as suas carências. Tinha Águedo de Oliveira a responsabilidade concreta de lhes dar a cooperação possível. Em síntese, algumas das expressões mereceram a nossa reflexão, suscitando a problemática concernente aos argumentos invocados, em ordem a viabilizar o seu rápido atendimento.<sup>229</sup> O inconformismo, a revolta, a marginalização e a injustiça traduzem-se em expressões populares, típicas de cada regime mas, no caso do salazarismo, os seus adeptos falavam como «súbditos». Entendemos ser oportuno indicar algumas delas usadas pelo povo transmontano, tão copioso foi o número de vezes que as lemos nas cartas particulares que Águedo de Oliveira recebia. São as seguintes, o que não exclui, certamente, a possibilidade de outra escolha diversa desta:

- «sou aquele rapaz, o legionário n.º 897, um grande adepto de V. Exa, de alma e coração». D52
- «eu assisti ao discurso de V. Exa com respeito e atenção, em 15 Dez 1945, em Vila Flor». D56
- «em vez de mim, apareceu um parente do Dr. Trigo de Negreiros, que me preteriu». D57
- «não desampare o meu protegido, que milita nas fileiras do Estado Novo, para quem paga a sua contribuição como legionário». D59
- «receba um aperto de mão deste que já foi seu criado». D60
- «confiante em Deus e em V. Exa venho mais uma vez pedir o alto obséquio ... confiando também na sua bondade angélica». D78
- «no período que atravessamos é preciso recompensar aqueles que se encontram firmes ao lado do Estado Novo, onde Salazar impera como um profeta Salvador». D64

---

<sup>229</sup> Todas estas expressões foram colhidas nos documentos arquivados na P2 da FNL/AAO/CRI, sendo seguidas do número do doc. onde estão citadas, indicando-se, apenas, o remetente, o local de origem, e a data respectiva.

D52 – de José dos Santos Moreira, Burga, 27/11/1945.

D56 – de Eduardo dos Santos Vaz, Vila Flor, 21/3/1946.

D57 – de Floriano de Freitas Monteiro, Misquel, 25/3/1946.

D59 – de Júlio do Carvalhal de Sousa Teles, Macedo de Cavaleiros, 12/3/1946.

D60 – de Francisco António Esteves, Estevais, 13/1/1946.

D78 – de José dos Santos Moreira, Burga, 13/10/1946.

D64 – de António de Jesus Silva, Cortiços, 17/3/1946.

- «foi uma esmola incalculável, o subsídio que V. Exa conseguiu para os caminhos da freguesia». D66
- «depois de ter conhecimento que a minha nomeação foi apontada por V. Exa ... arranjou-se já o caminho que vai do fundo do Povo até à Quinta de V. Exa». D47
- «agradecemos o interesse tomado a bem dos pobres desta freguesia». D75
- «a gente desempregada é tanta que só a execução de projectos de terraplanagens permitem empregar pessoal numeroso e portanto reduzir ao mínimo a miséria». D85
- «não se esqueça, Senhor Doutor, acuda-nos a este povo, que a hora é aflitiva! Este amigo que o abraça». D105
- «é verdadeiramente arrepiante o quadro de miséria nesta terra ... imagine o meu bom amigo que, tendo a Cardanha 700 habitantes, 250 estão na maior miséria. Já há casos de tuberculização. Dois chefes de família tentaram suicidar-se [...], o amigo *ex-corda*». D103
- «a situação que aqui se atravessa é de miséria e de fome. Ninguém toma providências e não sei onde iremos parar». D101

Neste ambiente marcado por tão elevada insegurança vivida em consequência da Segunda Guerra Mundial avultava de facto o recurso aos políticos influentes para a resolução dos mais elementares problemas, pese embora o facto de a partir de 1933 se terem esboçado alguns dos «sistemas de assistência» social do Estado Novo.<sup>230</sup> A pobreza destas numerosas minorias transmontanas, como hoje se diria, era uma pobreza básica, desde o vestuário<sup>231</sup>, à alimentação<sup>232</sup> que, esporadicamente, aspirava a alguns melhoramentos sociais<sup>233</sup>, sempre em atitude

---

D66 – de João Carlos de Noronha, Vila Flor, 24/2/1946.

D47 – de Jorge Miranda, Horta da Vilarça, 21/1/1946.

D75 – de Ribeiro, presidente da Junta, Moncorvo, 14/1/1946.

D85 – do Presidente da Câmara Municipal de Moncorvo, 27/1/1945.

D105 – do padre José Augusto Peixoto, Horta da Vilarça, 11/2/1946.

D103 – do Presidente da Câmara Municipal de Moncorvo, 4/3/1946.

D101 – de Adriano Pires, Moncorvo, s/ data.

<sup>230</sup> Cfr. acerca deste assunto o estudo de Irene Flunser Pimentel, «A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40» in *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152), 2000, pp. 477-505.

<sup>231</sup> Um amigo, Artur Silva, de Horta da Vilarça, fala a A. de Oliveira neste aspecto, referindo-se, em especial, à necessidade de calçado, e pedindo-lhe que «mande, já, a bota que foi para medida, pois, se tiver que ir ao Porto, por toda a próxima semana, terei que viajar descalço». in. Carta manuscrita inédita de A. Silva para A. de Oliveira, de 26/4/1928, FNL/AAO/CRI/P2/D49a.

<sup>232</sup> Justificava-se, na verdade, o tipo de carências neste sentido. O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, escrevia, nestes moldes, em 21/2/1941 ao Governador Civil de Bragança: «Devo informar V.Exa que no concelho há ainda algum centeio, aparecendo todavia pouco à venda [...] se se manifestar a sua carência,

submissa, não obstante, às vezes, «a hora ser aflitiva». Assim era, de facto, o *Relatório de carácter político e social do Continente e Ilhas*, de 1 de Janeiro de 1943, emanado do Ministério do Interior, reportando-se ao distrito de Bragança, declarava: «A falta de géneros de primeira necessidade que se tem feito sentir nesta localidade, torna a vida difícil e tem dado origem a um certo descontentamento, mas suportado resignadamente por todos, certos de que as instâncias superiores empregam todo o seu esforço no sentido de atenuar, na medida do possível, a crise que se vai atravessando».<sup>234</sup>

Ora, uma das «instâncias superiores» seria Águedo de Oliveira.

### 1.3.3. O «Notável» institucional (1947-1949)

Nos anos quarenta este campo simbólico da comunicação política que as cartas dirigidas a Águedo de Oliveira demonstravam era, na realidade, a prova da necessidade de uma política de realizações no Nordeste Transmontano, latente na mediação operada pelos «Notáveis» entre o poder central e o poder regional, e presente no «avigoramento da vida local» (expressão de Salazar), em particular no papel congregador dos governadores civis. Um exemplo pragmáticos de obreiro do salazarismo foi o governador civil de Bragança Salvador Nunes Teixeira que publicou a Lista de Melhoramentos levados a efeito entre 28 de Maio de 1926 e 31 de Dezembro de 1937, na publicação *A Revolução Nacional em marcha no Nordeste Transmontano*, que dedicou «Ao querido amigo e ilustre vice-presidente do Tribunal de Contas, deputado da Nação e dedicado brigantino Doutor Artur Águedo de Oliveira». Obviamente que este cariz institucional do Estado Novo não era novidade para os objectivos do «Notável» do nosso estudo, que, por exemplo, providenciou na construção do edifício-sede do município de Macedo de Cavaleiros como pode comprovar-se pelo seguinte telegrama recebido: «Câmara Municipal Macedo Cavaleiros Ao Inaugurar Edifício Paços Concelho Saúda V. Excia Agradece Protecção

---

havendo trigo nos celeiros sem poder ser adquirido por quem o cultivou e tanto dele precisa neste momento [...] parecia-me conveniente procurar conseguir do Governo uma disposição que autorizasse a Federação a fornecer trigo aos particulares [...] IAN/TT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 522, Cx 79, Ofício do Governo Civil de Bragança, n.º 75, Liv 21, dirigido ao Chefe de Gabinete do Ministro do Interior.

<sup>233</sup> Um grupo de jovens de Moncorvo agradeceu, em telegrama enviado a A. de Oliveira o seguinte: «d direcção sport club Moncorvo cumprimenta respeitosamente V.E. agradecendo boa vontade já manifestada construção campo de jogos esperando sua valiosa influência para bom êxito nosso desejo – Manoel Brito, David Separicos, Artur Trigo, Frederico Mesquita, António Júlio Fernandes» 27/11/1945, FNL/AAO/CRI/P2/D90.

<sup>234</sup> IAN/TT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 532. Os termos em itálico são do texto original.

Dispensada Para Obtenção Recursos Sua Construção. Presidente Câmara Manuel António de Faria». <sup>235</sup>

Ora, a singularidade de ele ser um «Notável» desempenhando funções da confiança de Salazar vinha a traduzir-se na multiplicação de pedidos, tais como empregos públicos de difícil acesso em Lisboa. <sup>236</sup> Também na área cultural o demonstra a copiosa correspondência mantida com Raul Teixeira, que nos anos trinta dirigiu o Museu do Abade de Baçal em Bragança, sob o lema do nacionalismo. Foi esta a razão que nos motivou a citá-lo, embora havendo outros motivos também importantes, como os seguintes:

Faça o favor de falar com o Dr. Pereira Dias pedindo-lhe não demore a resposta ao pedido que há mais de um mês fiz para dar a salas do Museu os nomes do Presidente Carmona, Dr. Águedo de Oliveira e Dr. Lopes Cardoso [...] dê-me as suas ordens. <sup>237</sup>

De referir, todavia, que de Águedo de Oliveira não deveria queixar-se Raul Teixeira. A sua vocação política nunca prejudicou o seu regionalismo, explícito até na tutela cultural que lhe dispensou, utilizando o seu poder mediático como «Notável», actividade recorrente das suas funções. Integrar-se-á, de facto, numa liderança individualizada, quase de paternalismo. Nesta conjuntura de influência, escrevera Águedo de Oliveira a Raul Teixeira, de Lisboa, do café *A Brasileira*, carta cujo timbre nela consta:

Meu prezado Amº

Vai daqui – por não poder ser doutro local melhor. O Dr. José de Figueiredo vai mandar mais coisas, prometeu-o. O António Ferro falará ao Paulo (dizem-me que este moço, que sistematicamente efemina as figuras, nada fará) e vai obter produção do Mário Eloy. O Ferro disse que conseguiria também alguns quadros para o Museu. O Almada dá, além do que foi, um quadro, e a mulher Mily Pomar dará outro. O Pedro Bordalo Pinheiro – do Diário de Lisboa – diz que nos dará várias coisas do Stuart e doutros... Mas na minha mão ainda não está nada. O Manso publicou no D. de L. uma notícia muito amável para nós e modesta para ele e Almada. O Lumbrales no acto de confecção do orçamento falou no caso da dotação do Museu. Obteremos alguma coisa da sovinice ministerial? Vá dando as suas instruções, tanto mais que tenho a impressão que o José de Figueiredo faz tudo quanto se lhe peça – menos ir aí durante o Inverno.

<sup>235</sup> Telegrama da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para A. de Oliveira, Rua S. Domingos à Lapa, 32, 2º, Lisboa, data ilegível, FNL/AAO/CRI/P2/D121.

<sup>236</sup> Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. inédito n.º 9, cap. II, p. 58.

<sup>237</sup> Carta manuscrita, inédita, timbrada (Museu do Abade de Baçal – Gabinete do Director) de Raul Teixeira para A. de Oliveira, de 20/5/1937, FNL/AAO/CRI/P2/D44.

Cumprimentos aos meus amigos e que perdoem o meu silêncio, preenchido pelas artes bélicas em que sou neófito. Um grande abraço do amigo e admirador Artur Águedo de Oliveira.<sup>238</sup>

Note-se, ainda, que, no âmbito cronológico situado entre 1947 e 1949, o seu poder institucional subiu de tom no período de eleição de deputados para a Assembleia Nacional.

Criava-se antes das eleições, naturalmente, uma lista com as mais prementes necessidades locais. Em ordeiros discursos, salvaguardando o ideário salazarista, Águedo de Oliveira aumentava o raio da sua intervenção, mostrando-se um político coadjuvante quer do povo, quer da ordem, quer da disciplina/autoridade. Podemos destacar neste enquadramento eleitoral a persistência de formas de entendimento orientadas para a dominação política, após ter ganho em Bragança o lugar de deputado nas eleições para a Assembleia Nacional em 1945.<sup>239</sup> De todos os concelhos do distrito Águedo de Oliveira recebia felicitações. Apenas citamos, por uma questão de síntese, em primeiro lugar, um telegrama de Vila Flor e, em segundo lugar, uma carta de Moncorvo.

Seus Eleitores Mais Uma Vez Cumpriram Seu Dever Com Estado Novo E Deputado Amigo Que é Vossa Excelência A Quem Devemos Inesquecíveis Serviços Ponto Freguesias Votaram Máxima Força.<sup>240</sup>

---

<sup>238</sup> Carta manuscrita, inédita, timbrada com o logotipo de *A Brazileira, Lda – Lisboa*, de A. de Oliveira para R. Teixeira, de 28/11/1936, FNL/AAO/CRI/P2/D42.

Em 1936, A. de Oliveira era vice-presidente do Tribunal de Contas e Deputado à Assembleia Nacional pelo Círculo de Bragança.

<sup>239</sup> Se recuarmos no tempo, até 1933 (escassos meses após a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa), o Notável institucional que foi A. de Oliveira é abordado deste modo por um seu conterrâneo: «Posso garantir a V.Exa que se nos conseguir com que se faça a estrada da Lousa a Vilarinho, eu assumo toda a responsabilidade, garantindo que toda esta gente estará ao inteiro dispor de V.Exa e da União Nacional, e como V.Exa deve saber eu tenho sido um conservador e um leal amigo da situação, como serei sempre». Carta manuscrita, inédita, de Alexandre Machado para A. de Oliveira, Lousa, 3/11/1933, FNL/AAO/CRI/P2/D49b

<sup>240</sup> As expressões cujo número do Documento se indica pertencem à correspondência da FNL/AAO/CRI/P2, pelo que, à semelhança do procedimento anterior, apenas descrevemos a sua identificação. D111: telegrama do presidente da Câmara de Vila Flor, de 18/11/1945.

D114 – de Adriano Pires, Moncorvo, 15/11/1945.

D110 – Telegrama de Bernardino Miranda, Macedo de Cavaleiros, de 18/11/1945.

D115 – de Abílio Eugénio Afonso Duarte, Presidente da Junta de Freguesia, Peredo dos Castelhanos, 23/11/1945.

Renovando as minhas felicitações pelo triunfo alcançado em Moncorvo, venho informá-lo que esta gente está doida com a conferência que aqui fez. Até os da oposição estão satisfeitos e tecem-se os mais rasgados elogios. A concorrência às urnas deve ser enorme e espontânea, devido à satisfação que o Senhor Doutor deu a esta gente. Foi uma grande vitória e, se vier aqui no Natal, é talvez, preciso fazer uma outra conferência para os ter na mão». «Porcentagem Votantes 70,67. Com Descarga Rigorosa. Concelho Votou Bem. Felicitações.

Perspectivando esta demonstração da permuta votos/favores, concluímos que exprimem, em resumo, a articulação entre as modalidades comunicativas e mediáticas e o terreno político a conquistar. Portanto, no modelo do regime, ainda que num contexto caracterizado pelo ruralismo, verificava-se numa situação de eleições uma forma autoritária de propaganda do partido único, cuja razão de sucesso se baseava numa organização social caracterizada pela função mediática dos seus candidatos, ou, melhor dito, pelo seu poder de influência exercida no plano institucional – o caso de Águedo de Oliveira.

A questão que se poderá colocar é a de saber quais as razões pelas quais assim acontecia. Seriam, no fundo, as grandes carências económicas, como vimos e, por outro, lado, a conservação de um arcaísmo de mentalidade que vinha desde a 1ª República, pelo que os candidatos da U.N. apareciam como bondosos e pacificadores. Desta perspectiva, após a reflexão sobre uma tão especificada argumentação de pedidos de empregos<sup>241</sup> e favores concedidos por Águedo de Oliveira, poderíamos de certo modo pensar que este aludido processo pouco ou nada se afastava de um *spoil-system* em termos gerais. E foi, concerteza, dentro desta lógica que Salazar convidou Águedo de Oliveira em 1945, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Distrital da U.N. de Bragança:

---

Assim se cumpriu a vontade de Salazar expressa no Discurso *Votar é um grande Dever*, numa das salas da Assembleia Nacional em 7 de Outubro de 1945: «Nós devemos fazer a nossa vida sem sujeição a sistemas, figurinos ou gostos alheios; mas esta mesma atitude de dignidade e independência nos aconselha no momento presente a afirmar, sem subterfúgios, a nossa consciência política e a nossa vontade de nos governarmos segundo as nossas preferências. Votar assim é um grande dever». In. *Discursos*, cit. IV vol. (1943-1950), p. 191.

D103 – do Presidente da Câmara, Moncorvo, 4/3/1946.

D102 – de Francisco Manuel Lopes, Brinço, 29/11/1945.

D52 – de José Santos Moreira, Burga, 27/11/1945.

<sup>241</sup> De S. Pedro do Sul escrevia um advogado a A. de Oliveira em 8/9/1945: «O Dr. Salazar não sabe se tenho ou não as condições legais para a nomeação (de uma vaga no Supremo Tribunal Administrativo) ... desculpe mais esta impertinência deste seu amigo e admirador, Manuel d'Abranches (?). FNL/AAO/CRI/P2/D98.

UNIÃO NACIONAL – R. Trindade Coelho, 21 – LISBOA

Exmo Senhor Doutor Artur Águedo de Oliveira

Como já deve ser do conhecimento de V. Exa, a União Nacional vai disputar as eleições para a Assembleia Nacional com listas completas e em todos os distritos do País. De harmonia com os princípios fundamentais dos seus estatutos e de toda a doutrina política do Estado Novo, bem conhecidos de V. Exa, entende a U.N. que a representação política deve abranger todos os sectores da actividade nacional, através dos seus elementos mais considerados e entre estes foi indicado o nome de V. Exa.

Por isso me permito solicitar a anuência de V. Exa a que o seu nome seja incluído na lista da U.N. a apresentar pelo distrito de Bragança. A bem da Nação. Lisboa, 11 de Outubro de 1945.  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL António de Oliveira Salazar.<sup>242</sup>

Poderá problematizar-se, então: em que medida Águedo de Oliveira foi um político mediático? Águedo de Oliveira fora, de facto, actuante na sua propaganda e, com razão, Salazar apelidava-o de um dos elementos mais considerados. A campanha para estas eleições de 1949, foi, sobremaneira, profícua e, embora o Ministro do Interior tivesse pedido: «lembra-se a conveniência de interessar para esse efeito os párocos das freguesias e de intensificar a inscrição de senhoras»,<sup>243</sup> porém, ele colhia realmente o seu apoio nos votos de todos os «perfis» transmontanos, como este que a seguir transcrevemos, exemplo de ruralismo, voz do interior do país, discurso de um lavrador da aldeia Cortiços, a escassos quilómetros de Macedo de Cavaleiros:

Cortiços

Meu Prezado Amigo Sr. Doutore

Junto lhe em vio o discurso que eu tinha feito aqui ao meu povo, e que dou sainete, Junto também o ofício respeitante au Geremio, se V. Exa veja que isso poder dare resultado, então é favore devovelo para cima, para o concelho Jeral assinare, pois seria uma satisfação para todos os labradores; Fiquei vastante a borcido quando vi a noticia da destrevação das listas, quem o Amigo poupa na mão lhe more, eu ainda disse ao Sr. Doutore recordasse, V.Exa disse que não que tinha repugnância, elles não tiverão para a roubarem descaradamente, e para algumas pessoas de Mirandela, me a tacarem, como o Sr. Doutore Eurico Carapatoso, para mim isto foi um grande aborcimento, mas algum dia se remedeia; Não o maço mais receva um abraço deste Amigo

<sup>242</sup> Carta timbrada (U.N.), dactilografada, inédita, de O. Salazar para A. de Oliveira, de 11/10/1945 FNL/AAO/CRI/P2/D113.

<sup>243</sup> *Ibidem*, Circular Confidencial n.º 94-GBT-2, S.R., Ministro do Interior, Gabinete do Ministro, de 12/1/1949.

Dedicado António de Jesus Silva. PS fico aguardando as sua noticias; Não esqueça a Carvahale a meu Jenro, pois que ficou num numero baicho; Silva.<sup>244</sup>

A cooperação dada à U.N. por Águedo de Oliveira passava, como esta carta demonstrava, por toda uma espécie de propaganda alimentada por vezes das diferenças entre os seus prosélitos. Verificamos a heterogeneidade das fontes de propaganda do regime, com maior ou menor eloquência, com mais dinâmica ou, eventualmente, mais frágil convicção. Esta carta recebida do lavrador de Cortiços é reveladora, em certa medida, da descentralização do poder das elites porque dada a pertinência dos seus juízos, o discurso de um «Notável» poderia ser ultrapassado por ela na prossecução dos objectivos em causa. E, fosse para conseguir o emprego ao genro, em Carvalhal, ou por sincera confiança política que Águedo de Oliveira lhe inspirava, o certo é que, em prol da U.N. ele fez o seguinte discurso, no qual não introduzimos actualização ortográfica para não alterar o seu sentido:

Discurso

Senhores

Não é este olugare que me compete nem posso desempinhalo, mas por a more à minha profissão, de um modesto labradore, essa a quelasse mais sacrificada, amais mal vista em toda a estenção da palavra, não posso deichare de vos dizere que viemos deitare as nossas listas nossos deputados, a lias devaicho do comando do Sr. Dtor Artur Águedo de Oliveira, e do Grande homem Salazare, sendo esse o que fica gravado na nossa istória Portuguesa, porque Salazare tem sido um dos primeiros estadistas, Português admirado por todas as outras nações, pensai atracaalidade que tem a vido no de correre de 20 anos, no nosso paise, nos nossos lares junto das nossas famílias e dos nossos Amigos, o nosso voto não é ovrigatorio, não é Salazare que precisa do nosso voto, nós é que percisamos de Salazare, e viva Salazare;

Vos que estais nos Geremios nessas intendências todos esses organismos, que eu nem lhe sei dare o nome, fazende a vontade au povo entregai as vossas pastas, aschaves dos vossos luchosos Gavinetes a Salazare, viva o estado novo e viva Salazare.

Discurso que fise

ao meu povo

António de Jesus Silva<sup>245</sup>

<sup>244</sup> Carta manuscrita, inédita, de António de Jesus Silva para A. de Oliveira, s/d, FNL/AAO/CRI/P2/D108.

Cortiços é uma aldeia transmontana a escassos Km distante de Macedo de Cavaleiros.

Carvalhal é uma aldeia transmontana a escassos Km de Mirandela. Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 9, cap. II, p. 58.

<sup>245</sup> Discurso manuscrito, inédito, de António de Jesus Silva, de Cortiços, que acompanha a carta cit. FNL/AAO/CRI/P2/D108. Vide vol. Anexo I, doc. n.º 9, cap. II, p. 58.



### 1.3.4. O *feedback* de um «Notável» (1950-1959)

Esta voz de António de Jesus Silva era *uma vox populi*, revelando a natureza social do Salazarismo no mundo transmontano de Águedo de Oliveira,<sup>246</sup> num dos «tempos» altos da sua influência, singrando na propaganda do regime e fortalecendo a orientação política única: *feedback* positivo, revigoramento da sua representatividade no poder através da intuição do politicamente útil (pragmático). Daqui, o percurso do seu poder institucional: de presidente do Tribunal de Contas (1948) a ministro das Finanças (1950), convertido no «homem prático» de Salazar. De facto, numa análise interpretativa, diremos que o contacto com a realidade do país lhe proporcionou um relacionamento diversificado, um conhecimento de certezas da vida pública e as, concretas ou possíveis, vias de reprodução ideológica.

Qual o significado da sua intervenção política a nível local? Seria uma linha de «fronteira» entre o mundo transmontano e o seu percurso como homem do regime, no espaço de abrangência da nação. Ao transpor a «fronteira», perante a exigência de equilíbrio para entrar nos rumos da política nacional, utilizou a experiência decorrente do seu anterior papel mediático e, quebrando algumas resistências aparecidas no seio das próprias elites salazaristas, prosseguiu o seu reajustamento político, assumindo institucionalmente o pensamento *em acção* no regime, tomando a alternativa de tornar exequível o seu papel de *uma mão* de Salazar.<sup>247</sup> Este raciocínio apresentado será apenas, uma proposta de interpretação, ou seja, uma leitura das raízes da sua biografia política, tendo em conta o seu «caso» no plano do discurso das elites salazaristas transmontanas.

---

<sup>246</sup> Outrossim, correspondia A. de Oliveira aos seus prosélitos não só com atenções logísticas de empregos e favores. O presidente da comissão administrativa da Casa do Povo de Horta da Vilariga, João Miranda, agradece-lhe, desta forma, «o carinho e simpatia com que, desde sempre, vem distinguido os vizinhos e amigos desta freguesia [...] Com o aparelho de telefonia e seus acessórios completos, que acaba de oferecer fica para este organismo resolvido um dos problemas de muito interesse – o facultar ao trabalhador rural uma distracção atraente e altamente educativa». Carta manuscrita, timbrada, inédita, da Casa do Povo de Horta da Vilariga, Torre de Moncorvo, para A. de Oliveira, de 29/8/1948, FNL/AAO/CRI/P2/D122. Muito embora seja, este gesto de A. de Oliveira, um gesto meramente filantrópico, aventa-nos, todavia, a ideia também presente nesta oferta, de facilitar a comunicação da propaganda ideológica. Vide, sobre este aspecto, o estudo de José Carlos Valente, *Estado Novo e Alegria no Trabalho, Uma História Política da FNAT (1935-1958)*, Lisboa, Edições Colibri, Inatel, 1999, e, com especial interesse nesta matéria, o estudo de Rui Estrela, *A Publicidade no Estado Novo*, vol. I (1932-1959), Lisboa, Coleção Comunicando, n.º 1, 2004, pp. 86-92.

<sup>247</sup> Ver, no vol. Anexo I desta dissertação o doc. n.º 18, cap. III, p. 111.

## 2. As raízes sociais de Águedo de Oliveira e os primórdios da sua educação

### 2.1. Uma imagem retrospectiva

Águedo de Oliveira proporcionou-nos conhecer um pouco da sua personalidade quando, em 1954, no discurso às elites transmontanas em Bragança, durante as comemorações do 1.º centenário do Liceu, referiu com nostalgia alguns anos da sua vida passada. Será o pessimismo uma tônica da sua vida? Corresponderia ela a uma desilusão das suas aspirações pessoais? Julgamos que a *alma mater* esteve sempre presente na sua vida psicológica, em todas as idades vividas e nas circunstâncias mais difíceis de ultrapassar. A história da sua vida será, em parte, a consciência que Águedo de Oliveira tinha dela, pois muitas vezes traça-a numa imagem retrospectiva ou na prosa informal das cartas aos amigos transmontanos, principalmente a partir dos anos sessenta. Mas poderemos perguntar: até que ponto esta abertura de certos pormenores do seu quotidiano nos dará uma análise objectiva (embora incompleta, evidentemente) da sua biografia?

A linha de pesquisa biográfica, exercida através da epistolografia ao nosso alcance embora não orientada por uma ordem cronológica rigorosa, será de interesse, até porque o perfil psicológico de Águedo de Oliveira tem surgido aos historiadores como próprio de um homem de algumas contradições. Refugiando a sua vida privada no silêncio quase institucional (ou desejado?), o que se sabe de Águedo de Oliveira não é suficientemente caracterizador, reduzindo-se apenas ao significado estatuído inerente aos cargos que exerceu. Uma vez analisado o seu mundo transmontano e algumas amizades que perduraram com elites salazaristas restam, ainda, outros testemunhos para auscultar, desde os depoimentos da infância decorrida no Colégio dos Jesuítas em Campolide, às confidências de jovem advogado em Lisboa, até aos telegramas recebidos em Moncorvo, Macedo de Cavaleiros e Bragança, enviados de Luanda, Bruxelas, Rio de Janeiro e outras cidades aonde se deslocou, que nem só impressões de viagem transmitiam.

Interessará, portanto, acompanhar de perto Águedo de Oliveira para se investigar até que ponto os planos e os objectivos da sua vida privada foram ou não influenciados pelo seu percurso político. Nestes aspectos, os documentos constantes dos volumes Anexos I e II a este trabalho, respectivamente intitulados *O enunciado lógico da sua ideologia* e *Alguns aspectos da imagem da sua fotobiografia* poderão constituir por certo um incentivo para uma base juízo. Assim sendo, a biografia de Águedo de Oliveira será genericamente descrita, assentando no possível enlace de dois critérios: um deles, de ordem cronológica, acompanhando os primeiros passos da sua educação, sem intuito de exaustividade, o outro, um ajustamento balizado pelo itinerário da sua vida, sempre percorrida pela seiva das suas raízes.

Deste modo, prosseguindo a nossa análise e afastada a intenção de realizarmos um estudo biográfico linear, optamos por descrever apenas neste III cap. o campo das suas raízes sociais e os primórdios da sua educação, por entendermos que, obviamente, estes aspectos retroagem sobre os temas deste estudo anteriormente reflectidos.

## 2.2. O filho do Dr. Abílio Elísio de Oliveira

Nome, riqueza e influência, marcaram desde sempre a vida de Artur Águedo de Oliveira, como três linhas traçadas pelo destino quando do seu nascimento em 30 de Maio de 1894. Filho único, «menino buliçoso, vivíssimo e bonito», no dizer do padre José de Castro<sup>248</sup>, sustentou durante toda a vida as ligações afectivas de família, frequentemente expressas na correspondência que com ela manteve, bem como na dirigida aos seus amigos de infância, transmontanos, e até visível nas relações institucionais conservadas na sua região. Sirva de exemplo a este título, a resposta negativa que ele deu ao bispo de Miranda e Bragança quando lhe pediu a cedência da sua casa de Macedo de Cavaleiros para «instalar um colégio de instrução secundária para crianças do sexo feminino»<sup>249</sup>. Através das suas expressões, será possível fazer uma apreciação crítica acerca das imagens e símbolos que ele conservava da sua vida familiar, o símbolo e o suporte afectivo que ela representava, sublinhando igualmente o seu espaço cultural referenciado em grande plano na sua própria identidade. Sem expressa rotura com o bispo D. Abílio Vaz das Neves, reiterando até «o beijo do seu anel», todavia, as suas palavras exprimem o fluir do seu pensamento ligado às raízes familiares, demonstrando a rejeição vigorosa de tal pedido, que fora por ele considerado uma intromissão de certo modo abusiva. Nas suas palavras e os seus argumentos é visível a justiça e a legitimidade da resposta.

Poderá, a este propósito, levantar-se o seguinte problema: qual a razão pela qual se inicia a biografia de Águedo de Oliveira com a referência a esta carta? Em nosso entender, é possível a interpretação de que quis Águedo de Oliveira, antes de mais, afastar o paternalismo do bispo, paternalismo esse que era um disfarce da sua autoridade na região, e dar a entender que, se havia alguém que possuía autoridade, era ele, Águedo de Oliveira. Esta carta-resposta aponta para uma

---

<sup>248</sup> Já cit., o padre J. de Castro, que ascenderá à categoria eclesiástica de monsenhor, mimoseou-o com estes epítetos em carta que lhe escreveu de Roma, em 19 de Outubro de 1951, carta manuscrita, timbrada, do Instituto Português de Santo António, *Via dei portoghesi* n.º 2, FNL/AAO/P1/Ct15.

<sup>249</sup> Carta dactilografada, inédita, de D. Abílio Augusto Vaz das Neves para A. de Oliveira, 2 de Maio de 1940, FNL/AAO/CRI/P2/D56.

clarividente leitura da prevalência da Igreja no Estado Novo, mas que *em* Águedo de Oliveira não se notava muito. Assim, respondeu.

A minha casa de Macedo é a minha Casa de família. E isto diz tudo. Foi construída pelo meu pai, que Deus tenha no Céu. Todas as minhas recordações gratas de infância e de família ali se albergam. Lá conservo os meus papéis, os meus livros, as lembranças dos *meus*, coisas que delicadamente me prendem à vida. Por isso a compus, arranjei e recheei nos últimos tempos. Por isso legitimamente a desejo conservar, e só pela mais extremada necessidade me despediria dela, mas como que arrancando qualquer coisa do meu ser. Certo que o coração paternal e o alto espírito de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> não desabonarão as minhas razões, que expresso, ousou beijar o anel preladício de V. Ex.<sup>a</sup><sup>250</sup>

Opinião esta, desde já, de algum realce político implícito do seu pensamento, colhido na «lição» de Salazar:

A família exige por si mesma duas outras instituições: a propriedade privada e a herança. A intimidade da vida familiar reclama aconchego, pede isolamento, numa palavra, exige a casa, a casa independente, a casa própria, a *noossa casa*.<sup>251</sup>

Os argumentos justificadores apontados por Águedo de Oliveira decorriam, outrossim, do prestígio sócio-profissional do pai, advogado, famoso jurisconsulto local, cujos trabalhos eram sobejamente conhecidos da área jurídica e financeira, Conservador do Registo Predial, bem como da própria imagem, e não a de menor alcance, do «filho de família», porquanto a mãe, D. Júlia Amélia Águedo, embora apenas «entregue ao governo da casa»<sup>252</sup> era proprietária de

<sup>250</sup> Carta manuscrita, inédita, de A. de Oliveira para o Bispo de Bragança, FNL/AAO/P2/D56a.

Refira-se, apenas a título informativo complementar, que «a casa» de A. de Oliveira, em Macedo de Cavaleiros tinha uma superfície coberta de 230 m<sup>2</sup>, jardim de 285 m<sup>2</sup>, e 17 divisões», conforme consta na Declaração da Contribuição Predial Urbana apresentada na Repartição de Finanças, ficando situada na rua 31 de Janeiro daquela vila, Declaração essa subscrita por ele próprio em 29 de Junho de 1929, já depois do falecimento do pai (em 2/2/1927). A mãe, D. Júlia Amélia Águedo viria a falecer em 22/12/1929, tornando A. de Oliveira o seu único proprietário.

<sup>251</sup> O. Salazar, *Discursos*, discurso radiodifundido da U.N. em 16 de Março de 1933, vol. I, Coimbra Ed., Lda., 1935, p. 202.

<sup>252</sup> *In. Certidão de Baptismo* de A. de Oliveira, emitida por Francisco António Tavares, abade de Moncorvo, em 9 de Junho de 1910. Arquivo da Universidade de Coimbra, Certidões de Idade, entre 1901-1925, AUC, IV, 1.<sup>a</sup> D-5-3-9.

largos bens agrícolas em Moncorvo, dilatados com a compra pelo casal de uma extensa propriedade, a escassos quilómetros dessa vila, neste concelho: a Quinta das Eiras, na localidade da Horta da Vilariça. No contexto da ruralidade transmontana, em 1901, constituiu uma verdadeira excepção, significativa de algum nível social, a educação que foi ministrada a Águedo de Oliveira, acompanhado, por exemplo, do necessário repouso e lazer gozado na praia, na Foz do Douro, em Agosto, acompanhado por uma criada privativa. A correspondência que daí endereça «à sua querida mamã» para Macedo de Cavaleiros, revela, além da ternura de um «menino», o quanto foi na infância vigiado e protegido, rico, pela condição de ter nascido filho de gente rica.

E o facto é que, porque o Dr. Abílio Elísio de Oliveira (1861-1927) desempenhou sucessivamente os cargos de correspondente do Banco de Portugal em Macedo de Cavaleiros, do *Credit Lyonnais*, e do Banco Comercial do Porto, não deixou a personalidade de Águedo de Oliveira de reflectir também o empenho pela propriedade agrícola da Quinta da Vilariça. Conquanto a propensão económico-financeira lhe corresse nas veias, esta não parece ter sido, porém, a característica exclusiva herdada do carácter do pai. Efectivamente, já da casa do avô paterno em Moncorvo, Manuel João Chaves de Oliveira, viera um importante núcleo bibliográfico, motivador de um interesse intelectual mantido com tal continuidade através dos anos, que Águedo de Oliveira seguiu e assimilou, como elemento da sua formação. A presença familiar está implícita na problematização da sua vida, articulada com a sua educação e cultura. Este assunto será abordado, adiante, no cap. VII sobre a ideologia de Águedo de Oliveira.<sup>253</sup> Da casa de sua mãe provieram outras «leituras»: Literatura e História.<sup>254</sup> O que sobreleva, contudo, é o facto de todos os livros herdados dos pais serem, de facto, livros lidos, sublinhados, anotados, significante de uma herança, não simplesmente circunstancial, mas portadora de alguma dimensão formativa, porventura até de elitismo cultural. Lembra, com afecto, o avô materno, descrevendo-o deste modo:

---

<sup>253</sup> A Abílio Elísio Chaves de Oliveira pertenceu quando apenas tinha 14 anos de idade, por exemplo, o livro em latim *Fábulas de Esopo* (edição da Typographia Morandiana, Lisboa, 1864), porquanto está por ele assinado e datado de 1875, bem como pormenorizadamente anotado. Porém, é copiosa a existência de livros de Direito e Finanças anteriores ao ano de 1900 no espólio bibliográfico de A. de Oliveira: registamos, na investigação feita na sua biblioteca, 168 exemplares no âmbito desta temática, a maior parte assinados e carimbados com o timbre de Advogado pelo seu pai.

<sup>254</sup> Por exemplo, *Episódios das Lutas Civis Portuguesas de 1820-1834* (2 vols., da autoria do Dr. A. Silva Gayo, Coimbra, Imprensa Académica, 1877), em encadernação de couro ostentando na lombada em letras douradas: Júlia Águedo.

O avô! – pois só este conheci. Era um homem modesto, corajoso, honrado, pai severíssimo, à maneira antiga, exigente. Oficial de diligências, mas em grande amizade com o juiz Meneses Pimentel. Simpático, dum asseio que tocava pela perfeição, parecia sempre acabado de escovar, ou vindo do alfaiate. Adivinhando a morte, pouco antes de findar e, quando ia para Coimbra, recomendou-me que fosse sempre um homem honrado. Este compromisso está sempre no meu espírito.<sup>255</sup>

### 2.3. Um *country gentleman* transmontano

Quais, então, os traços fundamentais da sua personalidade?

Num plano de princípios elitistas, Águedo de Oliveira foi na realidade educado numa cidadania provinciana, algo culta, vivendo a sua infância em Moncorvo e Macedo Cavaleiros. Obviamente, que a tradição agrícola se repercutiu de forma notória na construção da sua personalidade, pois a sua licenciatura em Direito e os conhecimentos de Finanças nunca viriam a subverter o seu interesse pela defesa e conservação do seu património rural. Descendo do Terreiro do Paço ao terreno prosaico das explorações agrícolas herdadas dos pais, Águedo de Oliveira foi um estratega, porfiando, porém, na via do lucro financeiro que a terra úbere da Vilarça, a escassos quilómetros de Moncorvo, lhe proporcionava. Além da «experiência feita» durante toda a vida, decorrida no convívio com os pais, A. de Oliveira enveredou igualmente pelo conhecimento científico, no qual mergulhava e reflectia. Não há dúvida que do meio onde nasceu emergiu uma ideia economicista, sempre objectivada numa agricultura racional, fio condutor da sua vida, apenas intercalada pela política. Do encarregado administrador das suas propriedades recebia notícias frequentes e contabilizadas:

Ex.mo Senhor

Dr. Artur Águedo de Oliveira

Dou a Saber a Vossa Excelência que começamos a vindima dia 7 deste mês ou fosse sexta feira da outra semana já temos a Eira do Lavrador, Quinta Araújo, e Barral de Freixo andemos a findar já temos colhidas 8.452 kg ou sejam 9 pipas com 350 Kg. Dou a Saber a Vossa Excelência que há amêndoa 63 sacos na tulha. Dou a Saber a Vossa Excelência que já temos 56 borregos e o pastor

---

<sup>255</sup> Minuta dactilografada, inédita, de A. de Oliveira, em papel timbrado da *Quinta das Eiras da Vilarça – Moncorvo (Douro)*, FNL/AAO/P1 D18. Ver no vol. Anexo II, os docs. fotográficos reproduzidos no cap. III, pp. 59-62.

conta que haja para aí 70 [...] Cumprimentos afectuosos para Vossa Excelência de todos nós  
O Feitor Amigo António Joaquim Bobinos, 9 de Setembro de 1962.<sup>256</sup>

Poderão ser estes, de início, factores longinquamente influentes do seu futuro rumo de estudo de finanças? Não é provável, mas poderão ajudar a conhecer o «homem», propiciam a compreensão dos exemplos herdados, a interligação de objectivos de conduta que serviram para o caracterizar na opinião pública dos seus contemporâneos, por certo muito diferente da que hoje se tece a seu respeito. Saliente-se que o facto de ele avançar no progresso dos seus interesses agrícolas contrastava com a estagnação rural do Nordeste Transmontano. Assim aconteceu, de facto, desde os anos trinta, sempre procurando Águedo de Oliveira o mais seguro método de aumentar a sua produção agrícola, salvaguardando perdas, procurando as soluções viáveis de ultrapassar os desequilíbrios, numa atitude utilitária muito pessoal, onde o pragmatismo de feição doutrinária não estava ainda explícito.

Todavia, notava-se até uma certa inclinação para o estatuto de vida monárquica, com o qual tinha muitas afinidades em Trás-os-Montes, amizades familiares e um convívio a nível da sociabilidade.

Evidentemente que neste contexto de bem-estar financeiro, não deixou a sua família de construir, ao tempo (1906), uma abastada habitação na Quinta das Eiras, à qual se refere todo este citado contexto de rendimentos agrícolas. *Aquela Casa de há 64 anos*,<sup>257</sup> fora um pilar no centro da sua vida, um esteio levantado no «estilo do seu tempo», tal a ênfase posta na sua descrição e a força com que frequentemente reactivava a lembrança do seu *élan* familiar onde, dizia ele, «passara dias virgilianos na paz do amor à família e às coisas da terra» e, como tantas outras, «era o lar familiar, o abrigo, o repouso de todas as horas, um bastião de defesa contra a intromissão e a violência».<sup>258</sup> A construção desta casa marcara-o como uma conquista, uma aventura, uma lição viva, um passo em frente, quase uma tarefa passional e arriscada.

Enfim, a época em que a *sua casa* fora construída conforme ele descrevia: [...] Sim! o desporto e a vida *au grand air* despertavam, pondo termo ao caseiro, ao recôndito, ao emburracado, à palidez clorótica da sociedade tradicional [...] então o gramofone e a pianola

---

<sup>256</sup> Carta manuscrita, inédita, de António Joaquim Bobinos para A. de Oliveira, 9 de Setembro de 1962, FNL/AAO/P1/Ct19. Não obstante *as contas* dadas pelos seus feitores, tinha A. de Oliveira um outro apoio de ordem contabilística, a de Adriano Pires, *Solicitador Encartado*, em Moncorvo.

<sup>257</sup> Título de um Separata da autoria de A. de Oliveira publicada postumamente na Revista *Brigantia*, Vol. XII, n.º 4, texto pelo mesmo redigido em 1970. Ver no vol. Anexo II, os docs. fotográficos reproduzidos no cap. II, pp. 41-42.

<sup>258</sup> *Ibidem*, p. 71.

substituíram o fonógrafo de Edison. Brilhavam as novas lâmpadas de tântalo nos *plafoniers* bronzeados. Embora restritos às grandes potencialidades da fortuna – pois (é um indicador de capacidade capitalista) – os *Peugots, Braziers, Mercedes, Chenard e Walker*, com a super-elegante *Delage*, iniciavam verdadeiramente a civilização do motor a explosão. Um mundo mutável e versátil, começava». <sup>259</sup>

A presença do meio traduziu, na realidade, o seu modo de ser e é talvez à luz deste seu desejo de ultrapassar o modo de viver arcaico no campo que se compreenderá a lógica de certos aspectos do seu futuro comportamento: o gosto pelas viagens ao estrangeiro, o gosto pelo requinte do vestuário, o gosto pela arte e pela música, etc.

Surge, portanto, a questão: teria Águedo de Oliveira permanecido apenas num provincialismo abastado? Não foi assim, e nas cidades transmontanas, como também em Coimbra e em Lisboa, as características da personalidade de Águedo de Oliveira conciliaram-se muito bem com as de um verdadeiro *gentleman*. Os tecidos dos seus fatos eram seleccionados em Tortosendo, fabricados na colecção de Rui Pontífice Sousa que, por exemplo, na Páscoa de 1969, lhe escreveu nestes termos: «Ex.mo Sr. Conselheiro e Meu Bom Amigo: Só agora me foi possível reunir uma pequena colecção de amostras de artigos de nosso fabrico para a próxima estação, que tomei a liberdade de enviar pelo correio de hoje. Peço ao Sr. Conselheiro o favor de me desculpar não o ter feito mais cedo, mas só agora tenho, realmente, um conjunto de artigos para sujeitar à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>. Desejo a V. Ex.<sup>a</sup> uma feliz Páscoa, votos extensivos à sua Ex.ma Família e com os votos da melhor saúde se subscreve Seu admirador e amigo Rui P. Sousa. Tortosendo, 3.4.69». <sup>260</sup> Também pudemos ler, em papel inédito, apontamento breve, afirmando que ele se vestia, ainda que já no fim da sua vida política, na loja lisboeta: «Rosa e Teixeira», na Av. da Liberdade, em Lisboa.

Um dos desportos favoritos era a caça. Entendia que o tipo social do *gentleman* devia andar sempre associado ao do caçador. Aliás, os seus amigos aristocratas transmontanos pensavam o mesmo, encontrando-se organizados desde 1909 numa associação: o Clube de Caçadores de Bragança. Estes são alguns dos meandros perscrutáveis da sua biografia na vertente transmontana. Aliás, em vários escritos traduziu aspectos da sua vivência no quotidiano, mas sublinhe-se, sempre no convívio com a aristocracia local, instruída política e doutrinariamente. <sup>261</sup>

<sup>259</sup> *Ibidem*, p. 69. Os termos em itálico são do texto original.

<sup>260</sup> Carta dactilografada, inédita, FNL/AAO/CRD, n.º 10.

<sup>261</sup> Deixou ainda um texto dactilografado de 63 pp. sobre *O Romance Secular de Macedo de Cavaleiros*, ainda não publicado, e um opúsculo de 16 pp. intitulado *Notas à «Caderneta» dum Moncorvense*, Bragança, ed. do autor, 1976.



### 3. Dos jesuítas à Universidade

#### 3.1. Em Lisboa, Campolide

Não surpreenderá o rigor disciplinar que sempre caracterizou a vida de Águedo de Oliveira, se tivermos em conta os primórdios da sua educação recebida no Colégio de Campolide em Lisboa, desde os onze aos quinze anos, no qual os padres jesuítas cultivavam uma tradição de pensamento eivada de constrangimentos, traçada na maior austeridade, em autêntico desafio de resistência psíquica para um «pobre petiz», como lhe chamava o tio paterno António Augusto de Oliveira<sup>262</sup>, designação que explica e amplifica a sua situação penosa, afastando-o inequivocamente de qualquer sociabilidade, mesmo a nível familiar. Ora, reequacionando a possível influência deste tipo de educação ministrada a Águedo de Oliveira durante a infância e juventude, enquanto dimensão intelectual da sua futura personalidade, e sublinhando a questão do interesse em saber até que ponto ela teria influenciado a sua maneira de ser, ele afirmava: «habituei-me a uma disciplina cerrada, a obedecer prontamente e sem ter tempo para escolher, a interpretar com absoluto rigor os desejos e ordens superiores».<sup>263</sup> Afigura-se-nos reconhecer, efectivamente, a existência de um fio condutor entre esta sua experiência remota vivida, e as futuras etapas da estrutura intelectual que o haviam de caracterizar. De facto, chegamos à construção de certa coerência e de algum sentido verificado nesta relação, depois da abordagem reflexiva sobre a obra da autoria do crítico M. Borges Graíña (1862-1925), intitulada *História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus, escrita em latim pelos padres do mesmo colégio, onde foi encontrado o manuscrito*, e mandada publicar pela comissão

---

<sup>262</sup> Expressão utilizada num postal que, de Lisboa, António Augusto de Oliveira escreveu ao irmão, dr. Abílio Elísio de Oliveira, em 3/7/1909, FNL/AAO/P1/Pt11. Era grande a preocupação deste com a educação do filho, no Colégio de Campolide: «Escrevi ante-ontem, escrevi ontem, dizendo algo, e escrevo hoje, para dizer que nada tenho a dizer. Amanhã procurarei saber no Colégio como o pobre petiz se saiu nas provas de ontem e de hoje. Que mais queres? António». Este tio, António, residente em Lisboa, funcionário do Ministério da Marinha e das Colónias, era a única pessoa de família que o visitava, sendo solteiro e pessoa de pouca afabilidade, como se conclui pela correspondência mantida com A. de Oliveira. Enternecem os postais que este escreve, de Campolide, «à sua querida mamã», para Macedo de Cavaleiros: «Peço o favor de me mandar o mais depressa possível a tesoura e os laços que no domingo tenho de os pôr. E onde estão eles? Cá só tenho um branco. Beijos e abraços do seu filho muito amigo Artur, Lisboa 11-10-1905». FNL/AAO/P1/Pt9.

<sup>263</sup> *In.* discurso cit. pronunciado durante o acto de homenagem no I Centenário do Liceu de Bragança. Ver no vol. Anexo I, cap. III, doc. 18, p. 111.

parlamentar, nomeada pela Câmara dos Deputados da República para proceder ao exame dos papéis dos jesuítas.<sup>264</sup>

Numa análise interpretativa, merecem algum detalhe certos ângulos da temática da sua educação no Colégio dos Jesuítas.

Efectivamente, a educação de Águedo de Oliveira sempre se pautou no sentido de marchar infatigavelmente, como cavaleiro andante de uma verdade só, numa atitude de desprendimento, de desapego a uma realização pessoal imediata dela consequente, num esforço de erudição ultrapassando, sem dúvida, a simples formação cultural exigida pelo trabalho no âmbito da política. Além de que, em raciocínio indutivo, esta educação austera poderá, eventualmente, ajudar à compreensão de alguma influência no rumo salazarista.

Igualmente, a *Ratio Studiorum* «moldou-lhe o coração e o cérebro» para uma vida social introvertida, confinada aos estudos teóricos e conceptuais. Repetimos, teóricos e conceptuais, não propriamente religiosos, porque o n.º 267 do Colégio de Maria Santíssima Imaculada (era esta a *identidade* do aluno Artur Águedo de Oliveira), pouco versátil ou com fraco pendor para a religiosidade, revelou uma clara inadequação ao Colégio, pelo que o Dr. Abílio Elísio de Oliveira o transferiu em 1910 (logo no início desse ano escolar) para o Instituto Brigantino na Rua Nova do Almada, 53 em Lisboa, fundado apenas em 1901, ensino particular, pelo qual pagava uma média de oito mil e quinhentos reis por mês.<sup>265</sup>

Embora tivessem entrado no Colégio ao mesmo tempo dois amigos transmontanos, cuja intimidade se manteve ao longo da vida inteira: Carlos Sá Miranda, futuro médico em Macedo de Cavaleiros e, mais tarde, nos E.U. América, e Fernando Charula de Mello que optou pela vida militar, filho do deputado pelo círculo de Bragança (desde 1900 até 1919) dr. Alberto Charula Pessanha, residente em Macedo de Cavaleiros, a sua passagem pelo Colégio de Campolide não foi nem profícua, nem feliz. A lista dos professores era enviada por Águedo de Oliveira ao pai, para sua apreciação logo no início de cada ano escolar, quase sempre acompanhada da «relação de contas» que habitualmente lhe prestava. Merece destaque o facto de nesta relação e, ainda no Colégio de Campolide, Águedo de Oliveira mencionar as despesas especificadas na compra de livros (além do *Memento Larousse* e do *Dicionário de Francês*, comprara, por exemplo, em 1909, alguns livros de Pintura de Rubens custando 500 reis, e Miguel Ângelo pelo preço de 12.000 reis).

---

<sup>264</sup> M. Borges Graíña, *História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus, escrita em latim pelos padres do mesmo colégio, onde foi encontrado o manuscrito*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1913, 148 pp.

<sup>265</sup> Ver a factura da sua despesa mensal de 1 de Fev. desse ano, FNL/AAO/P1/D5, emitida do Instituto Brigantino.

Este isolamento, o afastamento da vida familiar e do seu mundo transmontano, o paradigma de uma conduta aleatória dos sonhos juvenis marcada pelos intuitos que ficaram dispersos no caminho de quem tem que seguir a permanente preocupação, lida na correspondência, de assunção da responsabilidade das despesas consequentes da sua «instrução», fizeram de Águedo de Oliveira um homem meticuloso, sempre ancorado psiquicamente à paternal submissão, considerando a sobriedade um dever, e a obediência um culto. Apesar desta redefinição dos princípios, destas duras directrizes de conduta e do seu desencantamento, em 1909, último ano no qual frequentou o Colégio dos Jesuítas, transmitia deste modo, apesar dos seus 15 anos, a expressividade afectiva para com os pais:

Meu querido Papá

Recebi o dinheiro e as duas cartas que muito agradeço.

1.º - Mando junto a lista dos professores.

2.º - Só tive aquela nota em Ciências.

3.º - Sobre o requerimento amanhã falarei; este ano creio que só pago metade das propinas.

4.º - Desejo fazer o meu exame em Lisboa.

Da Mamã, ao contrário do que esperava não recebi carta no dia dos meus anos e nesta última diz que está «arreliadíssima» por causa de uma encomenda, ora isto não era razão para deixar de escrever-me no dia dos meus anos. D'antes escrevia-lhe apenas, e a Mamã mandava-me sempre qualquer coisinha, este ano não me manda nada! O Tio diz que eu preciso de um fato e dum chapéu e dumas botas mas isto são teimosias dele visto eu andar perfeitamente com o fato novo apesar de ser um pouco quentinho. Os outros não me servem. Abençoe este seu filho muito amigo Arthur.<sup>266</sup>

Algo ficou, porém, de Campolide, no espírito de Águedo de Oliveira. Por princípio, este tipo de educação era uma opção institucionalizada pelos chefes de família que pretendiam dar uma educação esmerada aos seus filhos, «pelos chefes políticos, pelos altos funcionários e pela aristocracia afidalgada». De *per si*, bastavam as Instalações do Colégio: tendo começado por uma modesta casa na Quinta da Torre, em Campolide, comprada pelo seu fundador, o padre Carlos João Rademáker, em breve se transformou numa imponente construção que em 1908 tinha 160 m de comprimento. Actualmente, estas instalações reformuladas, pela sua extensão e capacidade, são usufruídas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

---

<sup>266</sup> Carta manuscrita, de A. de Oliveira para o pai, s/d, pressupondo-se, pelo tipo de letra igual ao de outras cartas datadas, ser de 1909. FNL/AAO/P1/Ct6. Ver, também, a curiosa carta de A. de Oliveira para o Pai, com o timbre do Colégio de Campolide, na qual chama aos jesuitas *animalia faerocia*, no vol. anexo I, o doc. n.º 22, cap. III, p. 138.

Pelo que se deduz, a educação «rialenga» monárquica não teria desaparecido subitamente após o 5 de Outubro de 1910. Talvez fosse esta mentalidade incutida na sua educação, a semente, crescendo e frutificando no espírito de Águedo de Oliveira, que o influenciou a, no futuro rumo de ministro das Finanças do Estado Novo, além de outras medidas, dispensar uma especial protecção à Casa de Bragança, cuja Fundação sempre mereceu da sua parte um inusitado apoio, num contexto de rigor financeiro que caracterizava o país nos anos cinquenta. Foi Águedo de Oliveira que assinou a escritura de elevação para 7000 contos, o limite do crédito aberto a favor da Fundação da Casa de Bragança, escritura lavrada em vinte e três de Abril de mil novecentos e cinquenta e três». <sup>267</sup>

### 3.2. Em Coimbra, no n.º 8 da Rua Castro Mattoso

Quais os principais momentos do percurso universitário de Águedo de Oliveira?

Em Coimbra, Águedo de Oliveira pôs fim à imagem de fraco estudante, com que saíra do Colégio de Campolide, mas irá concluir o bacharelato, com média de dezoito valores. Começou por se instalar em casa própria na rua Castro Mattoso «com cozinheiro e criado», pelo que o antigo aluno dos jesuítas sentiu uma mudança de vida, mais independente, ao ser um rapaz de dezoito anos seduzido pelos novos valores da Universidade.

Tal impacto, porém, ainda revigorou em Águedo de Oliveira a estreita ligação sempre mantida com o seu mundo transmontano e as raízes familiares, traduzida no peso afectivo posto nas suas notícias enviadas com regularidade. <sup>268</sup> Nesta problematização da sua vida, não é inoportuno dizer que uma das situações adversas que teve de enfrentar foi constituída pelos problemas de saúde, já frequentes aos vinte e cinco anos de idade. <sup>269</sup> Não surpreende, pois, que informe as datas de todos os exames que vai fazendo, os seus adiamentos e quais os motivos, mostrando deste modo um tipo de relação mantida entre pai e filho, dentro da lógica

<sup>267</sup> In. Arquivo do Ministério das Finanças, *Certidão* arquivada da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, feita por Notário Privativo, Liv.º B-241 – Fls. 90 e v.

<sup>268</sup> Serve de exemplo a seguinte carta: «Minha querida Mamã. Porque não escreve! O Papá ainda aí está? Na próxima semana vamos montar casa, já temos cozinheiro e um rapaz para criado. As Tias ainda aí estão? Abençõe este seu filho muito amigo Artur. 2 de Outubro de 1912». FNL/AAP/P1/Pt2.

<sup>269</sup> FNL/AAO/P1/Pt4. A. de Oliveira liderava o nostálgico afastamento da sua terra, através de incessantes perguntas: «Quando escreve? Já começaram as vindimas? Houve vinho com abundância? Sempre se demora na Horta à minha espera?», perguntava ele em 2 de Setembro de 1915, em postal dirigido a D. Júlia A. d'Oliveira. FNL/AAO/P1/Pt6.

argumentativa de um estudante de Coimbra. Assim sendo, compreende-se que só na primeira quinzena do mês de Outubro de 1915, ele escreveu para Moncorvo no dia 2, no dia 5, e no dia 9.<sup>270</sup>

Sem entrarmos em pormenores, e ultrapassando um pouco a sua timidez herdada do Colégio de Campolide, o novo ambiente intelectual que o recebeu em Coimbra deu lugar a mais um bacharel em direito por quem os amigos transmontanos se desvaneciam, não só pela classificação, mais alta (18 valores) do que a do futuro doutoramento (17 valores), mas também porque os seus pais vislumbraram «o estudante na política». No dia 7 de Novembro de 1917, terminou o bacharelato com a classificação de Muito Bom, 18 valores.<sup>271</sup> A partir do doutoramento, a afirmação da personalidade de Águedo de Oliveira passou a ser um pouco mais conhecida quer em Coimbra, quer em Trás-os-Montes. Cada um de modo diferente, é certo, todos os amigos transmontanos, até os que estiveram com ele em Campolide,<sup>272</sup> viram nascer o prestígio do jovem Águedo de Oliveira, exprimindo-lhe a amizade e a esperança no seu futuro, que outro não era senão o decidido pelo Dr. Abílio Elísio de Oliveira. Parecendo-lhe perceber a inclinação do filho, «dirigiu-lhe» a vocação no sentido da advocacia, o que Águedo de Oliveira, educado no timbre do respeito pela autoridade, pareceu aceitar aparentemente de bom grado.

Foi, profissionalmente, a primeira escolha<sup>273</sup>, a de advogado. A do futuro próximo, a carreira política e institucional será a segunda. Todavia, as raízes de Coimbra sempre estiveram presentes durante a sua vida profissional. Sirva de exemplo o teor de uma carta timbrada manuscrita, com o logotipo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, recebida do Professor Mário de Figueiredo em 1948, afirmando-lhe a sua amizade pessoal e cumprimentando-o pelo facto de Águedo de Oliveira ter tomado posse do cargo de Presidente do Tribunal de Contas.

---

<sup>270</sup> FNL/AAO/P1/Pt5, 6 e 7.

<sup>271</sup> *In.* Arquivo da Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito, Parte Complementar, Prova Escrita e Prova Oral, 1916-1932, fl. 21, IV, 1.ºD-3-5-15 e 16. Do *Anuário da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1913, no Ano Jurídico de 1912-1917, consta que o número total de alunos matriculados em todas as cadeiras era de 152.

<sup>272</sup> É de destaque o cartão recebido de Carlos Sá Miranda: «Caro Artur: Recebe um grande abraço de parabéns pelo final brilhante dum curso também brilhante com que fazes transbordar de alegria os teus amigos dedicados do coração dos quais é um deles o teu Carlos». FNL/AAD/P1/Pt3.

<sup>273</sup> Em carta timbrada (Dr. Artur Águedo de Oliveira, Advogado, Rua Nova de Almada, 36, 1.º E, telef. 2541, Lisboa) escreveu ao pai em 5 de Dezembro de 1925: «deram-me nestes últimos dias duas procurações para intentar acções ordinárias. Vamos ver se no próximo ano arranjo massas para ir ao estrangeiro». FNL/AAO/P1/Ct15.



**CAPÍTULO IV**  
**ÁGUEDO DE OLIVEIRA – O PUPILO DE SALAZAR**





## 1. De estudante a político

Abordando a questão do enquadramento de Águedo de Oliveira no ambiente da Universidade de Coimbra<sup>274</sup> nos dois primeiros decénios do sec. XX, justifica-se reflectir sobre o facto de que o jovem estudante viveu um ambiente de catolicismo (*latu sensu*) e, por outro lado, integrou-se numa área política de «direita». De um modo geral, a «nova geração» valorizava a questão da Fé e da Igreja, genericamente consideradas. Mas também havia quem mais confinadamente propugnasse pelos conceitos de «raça» e de «nação», no sentido pragmático valorativo da tradição e do passado pátrio. Não podemos abstrair o facto de Águedo de Oliveira ter terminado o bacharelato do curso de Direito em 1917, ano no qual decorria a Primeira Guerra Mundial. O nacionalismo, como atitude, era de certo modo um dos ângulos da temática política.

### 1.1. O ideário do Centro Católico Português

Na verdade, na sua passagem pela Universidade de Coimbra, Águedo de Oliveira não assumiu uma tomada de posição identificada com a democracia cristã mais conservadora, encontrando-se o seu nome ausente da instituição que a personalizava, o C.A.D.C.,<sup>275</sup> nem sequer a nível da sociabilidade, apesar do facto de este ter sido gerador de linhas programáticas de pensamento e frequentado por estudantes que mais tarde haviam colaborar com o salazarismo.<sup>276</sup>

Estas foram as deduções do pormenorizado exame que efectuamos às fichas do «Cadastro dos Sócios Efectivos do Centro Académico da Democracia Cristã», desde 1917 até 1921, às fichas do «Cadastro dos Sócios Honorários», desde 1918 até 1945, bem como da leitura atenta das «Actas das Reuniões do C.A.D.C.», desde Novembro de 1912, assinadas por António de Oliveira Salazar que, a partir do ano seguinte, 1913, se fez substituir por um novo titular, Ferrand Pimentel de Almeida.

Pelo que respeita ao seu espaço informativo, percorremos as colunas do *Imparcial – Semanário dos Estudantes Católicos de Coimbra*, desde o n.º 109, de 17 de Maio de 1914 (então

---

<sup>274</sup> Acerca deste assunto «Coimbra – o pupilo de Salazar», ver no vol. Anexo II os cinco docs. fotográficos reproduzidos no cap. IV, pp. 83-92.

<sup>275</sup> Também A. de Oliveira não colaborou no *Imparcial*, nem sob a forma de pseudónimo.

<sup>276</sup> Acerca deste assunto, *vide*, de Jorge Seabra, António Rafael Amaro e João Paulo Avelãs Nunes, *O C.A.D.C. de Coimbra, A Democracia Cristã e os Inícios do Estado Novo (1905-1934)*, 2ª ed., Lisboa, Ed. Colibri, 2000.

dirigido por Manuel Gonçalves Cerejeira),<sup>277</sup> não logrando, porém, vislumbrar qualquer referência ao nome de Águedo de Oliveira nem, eventualmente, integrado na lista nominativa do chamado «Centro Monárquico Académico», noticiado desde o ano de 1915, quando o *Imparcial* era dirigido por José Manuel de Noronha e editado por J. Manuel Valente da Fonseca. Não seria inteiramente descabida a sua adesão a este Centro porquanto, do Colégio de Campolide, conservaria ainda no seu espírito, alguns vestígios da educação católica. Ao lema «piedade, estudo, acção», não aderiu, segundo parece, o estudante Águedo de Oliveira enquanto pupilo de Salazar. Não se estranhe, por isso, que no seu futuro desempenho político em defesa dos princípios do Estado Novo, no contexto dos seus discursos, nunca apareça a divisa *Soli Deo Honor et Patriae Gloria*, à semelhança do hábito de outros políticos do Estado Novo, entre os quais o seu conterrâneo tenente Horácio de Assis Gonçalves que não a dispensava no final de toda a argumentação escrita.

Já de bem diverso alcance teria sido, porém, o seu confronto com o padrão de pensamento proposto por Salazar no Centro Católico Português.

Parece-nos, todavia, que o posicionamento de Salazar, nesta fase ainda desprovido de peso político, mas já utilizando o Centro Católico Português como instrumento de mobilização da classe católica, é demonstrativo da convicção de que um regime conservador e autoritário poderia no futuro, por via do imperativo católico, obter uma justificação plausível. De facto, apoiava-se nestas três ideias fundamentais que extraímos da sua tese apresentada ao 2º Congresso do mesmo Centro Católico Português, reunido em Lisboa nos dias 29 e 30 mde Abril de 1922:

- Obediência;
- Colaboração;
- União.

Eram, na realidade, as três perspectivas que as elites católicas acatavam nesta data, aptas para colaborar sem resistência, elites intelectuais que na Universidade de Coimbra encontraram um meio reprodutivo, orientado «por» e «para» uma lógica de pendor autoritário.

---

<sup>277</sup> Obviamente que, no *Imparcial*, são numerosas as alusões a Oliveira Salazar, até porque nele colaborava sob o pseudónimo de Alves da Silva. Assim, no n.º 113, de 14 de Junho de 1914, p. 2, há referência a Salazar, «como notável quartanista de Direito», e, no n.º 133, de 9 de Novembro do mesmo ano, escreve-se um artigo noticiando a sua formatura com 19 valores.

## 1.2. O «caso» de um estudante de Direito

O curso jurídico ao qual Águedo de Oliveira pertenceu situou-se entre os anos lectivos de 1912-1913 e 1916-1917, integrado na Nova Reforma, sendo ele o 23º aluno matriculado no curso inicialmente constituído por 96. Em 1912, ainda ecoavam em Coimbra os apelos no sentido efectivo da renovação do ensino na Faculdade de Direito que, em 1907, fora veemente contestado, em crítica que muito desagradava a alguns professores como Marnoco e Sousa e José Alberto dos Reis.<sup>278</sup> Embora aceites alguns aspectos da contestação desprestigiante e censuradora da orientação que vinha sendo imprimida aos estudos jurídicos, na verdade, a Nova Reforma trazia consigo uma concepção mais aberta, exortando os académicos a reabilitarem o crédito do professorado universitário. Em 1912 nota-se a modificação da mentalidade dos professores, sendo outra a forma do ensino na Faculdade de Direito.

Efectivamente, os professores José Ferreira Marnoco e Sousa e António de Oliveira Salazar foram duas bases na influência sobre o aluno Artur Águedo de Oliveira, em Economia Política e em Finanças Públicas. Aliás, quer na regência da primeira, como na regência da segunda, Salazar foi circunstancialmente o sucessor de Marnoco e Sousa. No ano lectivo de 1915-1917, Salazar passou a reger as cadeiras de Economia Política e de Finanças, pelo falecimento de Marnoco e Sousa em 17 de Março de 1916,<sup>279</sup> permanecendo assim como professor destas disciplinas até ao ano lectivo de 1926-1927. Nomeado Ministro das Finanças em 26 de Abril de 1928, sucedeu-lhe na Faculdade de Direito na regência das referidas cadeiras, o professor Costa Leite (Lumbrales).

---

<sup>278</sup> Vide, Marnoco e Sousa e Alberto dos Reis, *A Faculdade de Direito e o seu ensino*, Coimbra, França Amado Editor, 1907.

<sup>279</sup> É de salientar o facto de o professor de A. de Oliveira nas cadeiras de Economia Política e de Finanças Públicas ter sido Marnoco e Sousa, respectivamente no 2º, e no 3º anos.

*In. Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis – 1772-1937*, vol. II, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1992, p. 170.

## Quadro n.º 4

Percurso universitário de Águedo de Oliveira – Plano de estudos e recensão sumária dos seus «Mestres» na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – 1.º ano da «Nova Reforma» (1912-1913)

Professores	Cadeiras	Grupo
José Caeiro da Mata	História do Direito Português	1.º História do Direito e Legislação Civil Comparada
Artur Pinto de Miranda Montenegro	História das Instituições do Direito Romano	
José Ferreira Marnoco e Sousa	Economia Política	2.º Ciências Económicas
José Ferreira Marnoco e Sousa	Finanças	
José Caetano Lobo d'Ávila da Silva Lima	Finanças	3.º Ciências Políticas
Alberto da Cunha Rocha Saraiva	Direito Administrativo	
Manuel Paulo Merêa	Direito Constitucional Comparado	
António Faria Carneiro Pacheco	Direito Internacional Público	
Alberto da Cunha Rocha Saraiva	Administração Colonial	
Guilherme Alves Moreira	Direito Civil	4.º Ciências Jurídicas
António Faria Carneiro Pacheco	Direito Civil Desenvolvido	
José Gabriel Pinto Coelho	Direito Comercial	
José Caeiro da Mata	Direito Penal	
José Alberto dos Reis	Organização Judiciária, Processo Civil e Comercial	
Álvaro da Costa Machado Vilela	Direito Internacional Privado	
José Caeiro da Mata	Processo Penal	
Fernando Duarte da Silva de Almeida Ribeiro	Medicina Legal	

Fonte: Elaboração própria a partir de *Anuário da Universidade de Coimbra*, Imprensa da Universidade, 1913, e *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis – 1772-1937*, vol. II, Coimbra, A.U.C., 1992.

Como vemos, em síntese, o tempo de Águedo de Oliveira como estudante de Coimbra foi marcado pela relação Marnoco-Salazar, linha académica similar em matéria de Economia e Finanças. Costa Leite (Lumbrales) e Águedo de Oliveira foram logicamente influenciados no sentido de uma certa convergência política, dando um passo em frente no percurso de estudantes... a políticos.

Na realidade, um ano antes de Águedo de Oliveira concluir o seu bacharelato, Salazar publicara *O ágio do ouro: sua natureza e suas causas*<sup>280</sup>, e, também neste ano, *Questão cerealífera: o trigo*<sup>281</sup>. Integrados no âmbito da Economia Política e das Finanças, ambos os estudos viriam a despertar em Águedo de Oliveira um envolvimento futuro no seu discurso legitimando a herança cultural passada de mestre a aluno. Neste contexto, *O ágio do ouro*, passando em análise a economia portuguesa entre 1891 e 1914, é na verdade um estudo de economia aplicada, baseando-se em elementos estatísticos, na circulação fiduciária e na balança de pagamentos verificáveis nas finanças públicas. Assim, sendo Salazar um prático de Finanças, claramente se entenderá a lógica conducente à liderança de Águedo de Oliveira como *homem prático* de

<sup>280</sup> Editado em Coimbra, Imprensa da Universidade, 1916.

<sup>281</sup> *Ibidem*.

Salazar. Aliás, no plano da economia aplicada, foi verdadeiramente Águedo de Oliveira uma «mão» de Salazar, pois este, «cuja dimensão de estadista, própria de um homem sedentário, de um professor de gabinete, com algo de provincianismo, de um homem que receia perder-se no mundo cosmopolita e lúdico da política»,<sup>282</sup> revelara, no seu trabalho *Questão cerealífera – o trigo*, apenas um conjunto de considerandos de pura economia descritiva e de política económica.<sup>283</sup>

Não eram certamente estes problemas que passou a ter de enfrentar após a sua entrada para o governo em 1928. Mas, para agir no plano das questões financeiras, viria a utilizar num futuro próximo a colaboração de Águedo de Oliveira, tendo este tomado posse em 28 de Outubro de 1930 do lugar de Vice-Presidente do Tribunal de Contas e, em 1931, do lugar de Subsecretário de Estado das Finanças. Entretanto, vão convergindo em Salazar linhas de actuação política e linhas de actuação financeira (aliás, publicara anteriormente o estudo, *Redução das despesas públicas*, editado em Lisboa em 1923). Destaque-se a defesa, neste mesmo ano, em 16 de Julho, da dissertação apresentada para o doutoramento de Águedo de Oliveira, intitulada *O imposto de rendimento na teoria e na prática*<sup>284</sup>. E dado que o candidato optou pelo interrogatório sobre Ciências Económicas,<sup>285</sup> foi a sua tese arguida pelo professor assistente da cadeira de Economia Política e vogal do respectivo júri<sup>286</sup> António de Oliveira Salazar.<sup>287</sup>

O Júri da defesa de dissertação teve a presidência honorária do Reitor da Universidade, professor António Luís Gomes, e a presidência técnica do professor José Alberto dos Reis. Estiveram presentes, também, os professores Manuel Paulo Merêa, Domingos Fezas Vital, António de Oliveira Salazar, bem como os doutores José Beleza Santos, Manuel Rodrigues Júnior, Luís Cabral Moncada e Mário de Figueiredo. Para além de Águedo de Oliveira versaram

---

<sup>282</sup> Cfr. estes conceitos in. Luís Reis Torgal *A Universidade e Estado Novo*, já cit., Coimbra, Minerva – História 17, 1999, p. 56.

<sup>283</sup> É esta a opinião de J. J. Teixeira Ribeiro in *Boletim de Ciências Económicas*, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, vol. XXXVI, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1993, p. 253.

<sup>284</sup> Tese de 806 pp., Coimbra, Coimbra Editora, 1923.

<sup>285</sup> Conforme descreve a «Acta do Termo da primeira sessão» do Conselho da Faculdade de Direito reunido no Instituto Jurídico, na qual compareceram os professores José Alberto dos Reis, director da Faculdade, Manuel Paulo Merêa e António de Oliveira Salazar. In. Livro de Actas do A.U.C.. A opção pelo interrogatório em ciências económicas foi aprovada, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 142º do decreto n.º 8578, de 8 de Janeiro de 1923, e de acordo com d) do artigo 140º.

<sup>286</sup> In. A.U.C. Acta do Termo de defesa da Dissertação do licenciado Artur Águedo de Oliveira, aos dezasseis dias do mês de Julho de mil novecentos e vinte e três.

<sup>287</sup> Ver a este respeito no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. 19 do cap. IV, p. 123.

também temas da cadeira de Economia Política as teses de doutoramento apresentadas na mesma Faculdade pelos licenciados Manuel Rodrigues, em 1921, e Costa Leite (Lumbrales) em 1927.

Por conseguinte, o período de 1916 até 1928, foi na verdade fértil na produção de estudos de matriz económico-jurídica, exprimindo estas três teses de doutoramento apresentadas no espaço temporal que Salazar ocupou na Faculdade de Direito, três momentos relevantes não só na vida académica, como na sua conexão política, dado que estes três doutores da Universidade de Coimbra irão surgir muito em breve como figuras cooperantes do governo de Salazar.

Em termos etários, Águedo de Oliveira não era muito distante de Oliveira Salazar, pois, sendo mais novo que estes cinco anos, em 1923 tinham, respectivamente Águedo de Oliveira 29 anos e Oliveira Salazar 34. Por sua vez, Manuel Rodrigues Júnior nascera no mesmo ano que Salazar (1889), facto que os aproximará na mesma geração, e facilitará, de algum modo, a sua comunhão no mesmo ideário político. Mas, como Águedo de Oliveira, Manuel Rodrigues Júnior apenas efectuou a sua matrícula em Direito só no ano de 1912 (antes tinha feito o 2º ano de Teologia no Seminário Patriarcal de Santarém), pelo que foram sempre condiscípulos. Onze anos mais novo que Águedo de Oliveira era, porém, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), nascido em 1905, sendo a sua orientação académica mais financeira do que economista, pois, enquanto Manuel Rodrigues se doutorou com o trabalho *A indústria Mineira em Portugal*, 1921, Costa Leite (Lumbrales) apresentou um estudo sobre a *Organização bancária portuguesa*, 1927.

Ora, delineando o problema das relações entre o *aluno*, Águedo de Oliveira, e o *Mestre*, Oliveira Salazar, em termos de articulação científica, poderemos afirmar que a índole da tese de doutoramento por aquele apresentada é de facto da temática predominante na Faculdade de Direito<sup>288</sup>, após Marnoco e Sousa.

O trabalho de Águedo de Oliveira foi arguido durante uma hora, nos termos do art. 140º. do decreto n.º 8578, de 8 de Janeiro de 1923, tendo-lhe sido atribuída a classificação de Bom, 17 valores, conforme consta da *Acta* do Termo de Julgamento, em sessão de 30 de Julho deste mesmo ano. Fora, de facto, uma conjuntura de transição de graus académicos levada a efeito pelo Conselho da Faculdade de Direito, abrangendo nova distribuição de cadeiras a alguns professores assistentes (os quais eram anteriormente contratados) que proporcionou a situação concreta da arguição de Águedo de Oliveira, na matéria de Economia Política e Finanças, efectuada por Oliveira Salazar.

---

<sup>288</sup> J. Costa Leite (Lumbrales) que dirigiu a cadeira de Economia Política (1926-1932) e a de Finanças (1928-1932), alterou, ligeiramente, a índole deste ensino, dado que, logo em 1933, apresentou uma dissertação de concurso a professor da Faculdade intitulada *Ensaio sobre a teoria das crises económicas*, Coimbra, Coimbra Editora, 1933, e que é, como o título indica, um trabalho de economia teórica.

A distribuição de cadeiras realizada pelo referido Conselho na Sessão de 6 de Julho de 1923, ajuda-nos a delinear o fio condutor da relação «Águedo de Oliveira – pupilo de Salazar». Deste modo, tentamos clarificar o factor institucional da problemática aproximação entre o «mestre e o aluno» e extrair as conclusões possíveis. Salientamos o seguinte extracto da respectiva acta, do qual constam s Professores que o arguiram:

Dr. Alberto dos Reis – Processo Ordinário e Processos Especiais; Dr. Paulo Merêa – História do Direito Português e Legislação Civil Comparada; Dr. Fezas Vital – Direito Político e Administrativo; Dr. Oliveira Salazar – Economia Política e Finanças; Dr. Beleza dos Santos – Direito Civil e Direito Penal; Dr. Manuel Rodrigues Júnior – Direito Civil; Dr. Cabral Moncada – História do Direito Romano; Dr. Mário de Figueiredo – Direito Comercial e Direito Internacional Privado. E mais nada se tratou nesta sessão, da qual eu Fezas Vital lavrei a presente acta.<sup>289</sup>

A estrutura da tese de Águedo de Oliveira, *O Imposto de Rendimento na Teoria e na Prática*, está dividida em duas partes por ele intituladas Livros:

Livro Primeiro:

Parte I – «O Imposto principal sobre o rendimento»

Parte II – «O Imposto complementar sobre o rendimento»

Livro Segundo:

Primeira Secção – «O sentido da evolução fiscal»;

Segunda Secção – «A definição do rendimento»;

Terceira Secção – «A unidade subjectiva da tributação»;

Quarta Secção – «A isenção do rendimento dependente». O princípio do mínimo de existência;

Quinta Secção – «A progressão»;

Sexta Secção – «A discriminação dos rendimentos»;

Sétima Secção – «Os encargos de família».

Oitava Secção – «Os efeitos económicos e sociais de um imposto de rendimento»

Do ponto de vista da estrutura formal, trata-se de um estudo que tem como objectivo a análise financeira da tributação e, procurando também atingir a natureza económica e social do imposto, acaba por enquadrar o imposto de rendimento no problema da justiça fiscal.

---

<sup>289</sup> In. Manuel Rodrigues, *A Universidade de Coimbra no séc. XX, Actas da Faculdade de Direito (1919-1947)*, vol. II, Publicações do A.U.C., Coimbra, 1995.

Importa, por esta razão, proceder a uma análise mais detalhada do seu índice, atrás sumariamente descrito, que nos permita exercer uma reflexão sobre o tema tratado, não só no plano jurídico, como no económico, no social e, acima de tudo, da perspectiva política. As duas partes do «Livro Primeiro», de 650 páginas, são meramente historiográficas. No que respeita às matérias desenvolvidas no Livro Segundo, com pouco mais do que 150 páginas, demonstram um certo desequilíbrio metodológico.

Águedo de Oliveira inicia, portanto, a sua dissertação sobre a teoria financeira do imposto de rendimento, apresentando o modo como era aplicado na Prússia, na Holanda, na Rússia e no Império Alemão (nos primeiros quatro capítulos do Livro Primeiro), seguindo-se uma análise da incidência do imposto complementar sobre o rendimento, respectivamente na França, na Bélgica, na Itália, nos Estados Unidos da América do Norte, na Inglaterra e noutros países, entre os quais lhe merecem uma atenção, embora superficial, a Áustria, Hungria, Japão, Grécia e Luxemburgo. Em síntese, Águedo de Oliveira apresenta dez capítulos tematicamente semelhantes, remontando o período cronológico abrangido a 1914. Mais original é, porém, o Livro Segundo, dividido em IX secções, intituladas: I.<sup>a</sup> O sentido da evolução fiscal; II.<sup>a</sup> A definição de rendimento; III.<sup>a</sup> A unidade subjectiva da tributação; IV.<sup>a</sup> A isenção do rendimento dependente – o princípio do mínimo de existência; V.<sup>a</sup> A progressão; VI.<sup>a</sup> A discriminação dos rendimentos; VII.<sup>a</sup> Os encargos de família; VIII.<sup>a</sup> Processos administrativos de determinar a capacidade de pagar e, finalmente, a IX.<sup>a</sup> Os efeitos económicos e sociais de um imposto de rendimento.

Uma simples observação crítica desta estrutura formal revela, desde logo, uma dificuldade da sua análise, sendo dela consequente o «tema – problema» do seu desequilíbrio, subavaliando a modalidade portuguesa da aplicação do imposto de rendimento.

Do ponto de vista do conteúdo, Águedo de Oliveira define-o como sendo um esforço de ultrapassar «o abismo na história e na doutrina acerca de duas concepções do imposto diametralmente antagónicas – a concepção *conservadora* ou *tradicional* e a concepção *democrática* ou *reformista*».<sup>290</sup> Saliente-se o pormenor, relacionado com a objectividade (ou subjectividade...) da informação transmitida por Águedo de Oliveira, da noção que ele apresenta da concepção democrática: trata-se da concepção defendida pelos escritores de «tendências sociais e comunistas».<sup>291</sup> Neste sentido, será possível, desde logo, apontar uma limitação ao conteúdo da sua obra, pois verificam-se claramente fins políticos a atingir, no conjunto da

---

<sup>290</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *O Imposto de Rendimento na Teoria e na Prática*, Coimbra, Coimbra Editora, 1923.

Os itálicos são do original. Vide p. 1.

<sup>291</sup> *Ibidem*, p. 2.



investigação. O tema do seu livro, concluído da sua organização formal, é sintetizar num enquadramento teórico a matriz historicista tradicional como a linha mais concreta e de pesquisa.

Por outro lado, esta dissertação é reveladora do seu sentido pragmático, na medida em que distingue o imposto *real*, objectivo, e o imposto *proporcional*: o primeiro seria estável, enquanto que o segundo seria proporcional ou progressivo. Caracterizando melhor os dois tipos de imposto: o primeiro, tendo unicamente em conta os bens e valores dos rendimentos colectáveis, designava-se pela expressão latina *in rem*. O segundo, ao contrário do imposto real, designava-se *in personam*, em virtude de atender à situação pessoal do contribuinte, o que o tornaria um imposto *graduado*, que aumentava à medida que subia a matéria colectável.<sup>292</sup> Em suma, o Livro Primeiro, de 650 páginas, analisa, «no terreno», o problema histórico do imposto. O Livro Segundo, ainda que sob o imperativo político, versa, em cerca de 150 páginas, os «princípios gerais no campo movediço das teorias». Esta era a descrição genérica do conteúdo deste estudo, nas palavras do seu autor: «partir dos factos sociais para a teoria, eis o caminho que traçamos».<sup>293</sup>

Do ponto de vista bibliográfico, que não é menos importante, destaca-se a utilização de autores franceses, ingleses, alemães e italianos.

Segundo alguns comentadores, especialistas em matéria de Economia e Finanças, entre os quais o principal foi um dos Conselheiros Presidentes do Tribunal de Contas, António de Sousa Franco,<sup>294</sup> o sentido que o *Imposto de Rendimento na Teoria e na Prática* tem, é alguma originalidade na selecção bibliográfica, apontando-a como clarividente e relativamente rara, porquanto dá prioridade à consulta de livros de nacionalidade anglo-saxónica.

Na realidade, esta tese de doutoramento é nitidamente reveladora do «pupilo» de Salazar, em especial no que respeita às *Lições de Finanças*, de que este último é autor, proferidas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra ao curso do 3º ano jurídico de 1916/1917. Com efeito, as referidas *Lições* foram publicadas, (nós lemos a edição elaborada pelo aluno Mário Pais de Sousa, impressa ainda em 1916 na Tipografia Literária, em Coimbra e também a edição da autoria do aluno João Pereira Netto, impressa em 1922, por Coimbra Editora). O livro *Lições de Finanças*, preparado por Salazar para transmitir aos seus alunos de Finanças

---

<sup>292</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>293</sup> *Ibidem*, parágrafo 3, p. 5.

<sup>294</sup> Vide António de Sousa Franco, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira, I. Notas sobre o Doador e a sua Obra, II. Inventário do Espólio*. Cfr. p. 26. Livro editado pelo Tribunal de Contas, Gabinete do Conselheiro Presidente, Lisboa, 1993, 435 pp.. O tratamento documental do espólio bibliográfico doado por Águedo de Oliveira ao Tribunal de Contas e a coordenação deste livro foram realizadas pela Directora do Arquivo Histórico e Biblioteca do Tribunal de Contas, Judite C. Paixão.

especificava, na generalidade, toda a matéria que Águedo de Oliveira viria a tratar na sua tese de doutoramento.

Em síntese realizada após a leitura das *Lições* de Salazar, concluímos que os principais aspectos que ele destacava eram os seguintes: A natureza do imposto, a noção do imposto, os elementos essenciais do imposto, a função social do imposto, os princípios jurídicos da tributação, o critério de justiça tributária, o imposto proporcional e progressivo, sua apreciação, o imposto pessoal e real, a discriminação dos rendimentos, os princípios económicos da tributação, a matéria colectável, as capitações, os consumos, o rendimento, o capital, e as mais valias prediais. Igualmente, Salazar apresentava detalhadamente os princípios da tributação. Verificámos que destacava os seguintes: o imposto único e múltiplo, os impostos directos e indirectos, a determinação da matéria colectável, o método indiciário, a declaração do contribuinte, a avaliação administrativa, e a determinação da quota individual.

Todavia e partindo do princípio que esta tese de doutoramento de Águedo de Oliveira pode interpretar-se como a sua primeira mais valia, é um instrumento privilegiado, beneficiando da sua formação jurídica, ao nível do ensino «do modo usual» na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra nos anos vinte.

### 1.3. A imagem de Salazar – o Mestre e o Político

Certamente foi a partir de Coimbra que Águedo de Oliveira e Oliveira Salazar acertaram o passo para o resto da vida política, sendo, por conseguinte, este relacionamento académico um marco significativo do seu percurso. Aliás, a sua afinidade política e ideológica com o pensamento do «Mestre» é detectada pelos companheiros de curso que, em espaço de tradição académica, denunciaram a sua admiração e até o conhecimento da literatura italiana.

Retirada do *Memorandum. Da Recita*<sup>295</sup>, subscrevendo a caricatura do quintanista Águedo de Oliveira, encontramos uma alusão que ajuda a criar um horizonte de pesquisa no que à sua ideologia diz respeito:

Aqui tendes, senhores, um contra-regra  
Que está sempre a levar descompustura...  
Apesar de casado co'a sebenta,  
Fala de Anunzio a muita criatura.<sup>296</sup>

---

<sup>295</sup> *Memorandum. Da Recita. Do. Qvinto. Ano Jvrídico. De. MCMXVI – MCMXVII*, Coimbra, Editor António C. d'Oliveira, 1917, p. 6.

É curiosa esta apresentação feita pelos estudantes do seu curso. Terá sido, em parte, este sentimento alimentado por Gabriele D’Annunzio, que teria originado o alargamento entusiástico das regras do seu pensamento tornado mais prospectivo, mais gerador de valores políticos de intervenção e que, pelos vistos, até era um pormenor assinalável adscrito ao brevíssimo da sebenta.

Se repararmos bem, em 1917, Gabriele D’Annunzio (1863-1938) já era um pensador do nacionalismo italiano, na expressão de Renzo de Felice.<sup>297</sup> Além do mais, Gabriele D’Annunzio levaria a efeito a ocupação militar de Fiume, de Setembro de 1919 até Dezembro de 1920, à frente da sua equipa de «legionários», o que de certo modo sobreleva o interesse desta revelação acerca deste pendor intelectual de Águedo de Oliveira.

Na *Récita dos quintanistas de Direito, 1916-1917*, Águedo de Oliveira foi o Contra-regra declamando:

Dr. Salazar: (dirigindo-se à Nova Reforma)  
 Menina, linda menina / Que vieste a Portugal / Eu venho  
 Aqui of’recer-te / Um saco de cereal. / Economia,  
 estatística, / Batatas, feijão e milho... / Tu és a  
 filha mais nova / Eu sou o mais novo filho<sup>298</sup>  
 (Repete)

E, dentro da tradição académica, Águedo de Oliveira cultivou ao longo dos anos uma fervorosa sociabilidade com os seus colegas de curso que, na sua generalidade, evoluíram de estudantes a políticos. Assim, tiveram uma particular importância neste aspecto as reuniões de aniversário do respectivo curso jurídico,<sup>299</sup> reveladoras de um índice de camaradagem que,

<sup>296</sup> *Memorandum* cit., Coimbra, Editor António C. d’Oliveira, 1917, p. 6.

<sup>297</sup> Cfr. Renzo De Felice, *Brève Histoire du Fascisme*, Milão, Arnoldo Mondari Editor, trad. francesa Audibert, pref. de Pierre Milza, 2002, p. 154.

<sup>298</sup> De facto, foi apenas no ano de 1916-1917 que Oliveira Salazar regeu a cadeira de Economia Política, como atrás se referiu.

<sup>299</sup> Através das ementas dos jantares de curso podemos reconstituir alguns dos principais encontros de A. de Oliveira com os seus colegas de Direito da U. de Coimbra:

1936, 22 de Fevereiro, em Lisboa, no Café – Restaurante *Tavares*.

1942, 24 de Junho, em Coimbra, no Café Restaurante *Nicola*.

1942, 20 de Julho, em Lisboa, no *Avenida Palace Hotel*.

1942, 28 de Novembro, oferecido pelo «querido discípulo» Zé Varella.

1943, 9 de Abril, na *Pastelaria Marques*.

marcando a união, operavam também o reforço da solidariedade, não só profissional, como política. Além de que os jantares comemorativos geravam sempre, como é óbvio, situações de consenso político. Se tivermos em mente o elitismo salazarista saído da Universidade de Coimbra, acentuando o facto de o curso de Direito ser sempre um curso politicamente mais actuante, não estranharemos que estes juristas formassem uma classe profundamente consciencializada, escolhida para os cargos de confiança, onde dariam provas de algum proselitismo. Os seus nomes, marcos do estadonovismo coimbrão, conhecemo-los através da sua inclusão nas notícias publicadas nos jornais, contendo até certo ponto esta divulgação uma conotação da Academia com a «missão» política da Universidade. Em lógica coerência o afirmou L. Reis Torgal em *A Universidade e o Estado Novo*: «Na verdade, é esta concepção aberta de Estado que era assumida pela *Intelligentsia* que, por vias diversas, convergia no Estado Novo».<sup>300</sup>

Não poderia, nesta ordem de ideias, ficar Águedo de Oliveira alheio no papel de discípulo solidário e, no bom senso ditado pela camaradagem académica ou, melhor, pela sociabilidade típica coimbrã, foi ele próprio, em 18 de Outubro de 1944, que realizou o convite formal para o jantar de curso.<sup>301</sup>

Assim cumpriu Águedo de Oliveira pela vida fora, em termos de representação memorial, este dever consagrado no *cursus honorum* de todo o estudante de Coimbra, no posto de discípulo amigo, numa plêiade de ex-alunos de destaque, geração de políticos influentes nas

---

1946, 7 de Junho, em Lisboa, no Salão de Chá *Imperium*.

1946, 19 de Julho, em Lisboa, no Salão de Chá *Imperium*.

1947, 23 de Junho, em Coimbra, no Café Restaurante *Nicola*.

1947, 8 de Novembro, em Lisboa, no *Avenida Palace Hotel*.

1957, 28 de Junho, em Coimbra, no Restaurante *Rainha Santa*.

1957, 29 de Junho, em Coimbra, no Café Restaurante *Nicola*.

1962, 22 de Junho, em Coimbra no Café Restaurante *Nicola*.

1962, 23 de Junho, no Restaurante *Rainha Santa*.

1972, 22 de Junho, em Coimbra, no Café Restaurante *Nicola*.

<sup>300</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *A Universidade e o Estado Novo*, Minerva História, Coimbra, 1999, cap. III, 6. Ciência, Cultura e Ideologia, p. 153.

<sup>301</sup> Uma coisa eram, porém, estes jantares de confraternização; outro sector da vida académica seria, todavia, a participação em incidentes do dia a dia dos estudantes de Coimbra, assim como os propalados divertimentos de «noite a noite», e alguns desacatos, nos quais A. de Oliveira nunca se envolveu, pois, apesar de a sua conduta não se pautar pela «piedade, estudo e acção», não encontramos na sua correspondência ou na recebida de amigos, vestígios de qualquer comportamento menos ordeiro.

décadas seguintes à sua formatura. Uma das últimas reuniões de que temos conhecimento foi realizada ainda em Coimbra, a 28 e 29 de Junho de 1972. Tinha Águedo de Oliveira 78 anos de idade. Finalizando estas considerações acerca do percurso académico de Águedo de Oliveira, entendemos poder extrair a conclusão de que o seu encontro com Oliveira Salazar foi, incontestavelmente, a *alma mater* do seu percurso académico. Efectivamente, numa concepção do ensino no qual este determina o tempo e o modo de estar na vida, Águedo de Oliveira foi de facto um pupilo de Salazar, um pupilo muito próximo do mestre, não só em termos logísticos, como, inclusivamente, em termos cronológicos, o que é comprovado pelo seguinte apontamento de Águedo de Oliveira nos seus papéis pessoais. Lembra Salazar a Águedo de Oliveira, num pequeno manuscrito, inédito:

O Águedo sabe, tudo o que nós fazemos, foi o que ensinou o Marnoco na Universidade.  
O que aprendemos, serve-nos agora.  
Salazar.<sup>302</sup>

Portanto, poderá dizer-se que em termos de formação intelectual, Águedo de Oliveira virá a desenvolver uma estratégia de homem de Estado de postura salazarista, nunca dispensando, contudo, do mestre, os seus doutos conselhos. Reportando-se a uma conversa durante o funeral do Marechal Carmona, pode ler-se, ainda:

Na despedida do falecido Marechal, em visita oficial, perante [...] o meu patrício Assis:  
O Águedo como eu sabe, que já vem tudo no Marnoco.  
O que é preciso é estudá-lo.  
Salazar.<sup>303</sup>

<sup>302</sup> Manuscrito de quatro linhas, de ortografia difícil, inédito de A. de Oliveira constituído por alguns apontamentos de pequenos excertos de depoimentos que Salazar lhe teria feito, sem data. Deverão ter sido redigidos, a avaliar pelo tipo de letra e tibieza de raciocínio, recorrendo à memória, em idade já avançada. FNL/AAO/P1/D30 e 31.

<sup>303</sup> Assis é o nome abreviado do tenente Horácio de Assis Gonçalves, elite transmontana cit. no cap. I. *Idem, ibidem*. Sublinhe-se o pormenor de esta conversa ter tido lugar após o falecimento do Marechal Carmona (1951). Consequentemente, era este conselho dado ao *seu Ministro das Finanças* ...

Cabe aqui, em face desta asserção de Salazar, mencionar a obra deixada pelo doutor da Universidade de Coimbra, José Ferreira Marnoco e Sousa (1869-1916), director da Faculdade de Direito, entre 1913 e 1915, e director da Biblioteca da Universidade no mesmo período de tempo. Publicou: *Lições de Direito Político* (Coimbra, 1900); *Lições de Economia Social* (Coimbra, 1901); *O regime de instrução secundária e os seus resultados* (Lisboa, 1905); *A Câmara Municipal de Coimbra* (Coimbra, 1906); *Das Letras, Livranças e Cheques* (Coimbra, 1906); *Ciência Social. Lições sobre o método e doutrinas desta Escola* (Coimbra, 1908); *Constituição Política da República Portuguesa. Sua explanação doutrinal e comentário* (1913); é também de

Em que medida Águedo de Oliveira seguiu estes conselhos do mestre e com talvez exemplar mestria os desenvolveu, de S. Bento ao Terreiro do Paço, é a questão que vamos analisar com algum detalhe nos pontos seguintes.

## 2. A imitação do Mestre de Finanças

### 2.1. A adesão assumida a Salazar

Sendo ministro das Finanças um professor de Finanças, necessariamente se impunha a demonstração da sua capacidade de passar da teoria à prática, de se emancipar dos pontos de vista teóricos, enveredando por uma metodologia realista de equação dos problemas económicos do país. Quando simples professor, como dizia o seu discípulo Manuel Anselmo «já ele era, nessa altura, o Salazar *tout court*: «Ele era frio, encolhido, pouco dado a afeições ostensivas. Mas sempre que nos mirava, parecia-me que, dentro da sua cabeça gloriosa, floria, metódica e pausadamente, uma grande e patriótica ambição»<sup>304</sup>

Decorridos apenas sete anos após o seu doutoramento, arguido na área de Economia Política por Salazar, não poderia Águedo de Oliveira deixar de encontrar para as reformas daquele uma justificação lógica e, dentro das novas directrizes, esboçar a consagração dos resultados obtidos. O elogio do Mestre é divulgado nas colunas de *A Voz*, jornal afecto ao Regime, afirmando Águedo de Oliveira que, com Salazar, se inaugurara a política da verdade, da disciplina e da clareza, com um plano maduramente concertado, cientificamente definido, e com a vontade deliberada de o realizar. Nesta sequência, reinterpretando *O Ágio do Ouro – sua Natureza e suas Causas*, publicado em 1916 por Salazar, e *Questão Cerealífera: o Trigo*, do mesmo ano, revelou uma perfeita reprodução da lógica do Mestre, acompanhada paralelamente por uma reprodução ideológica explícita, o que nos encaminha para a compreensão do seu pensamento.

---

acrescentar que, além de sócio do Instituto de Coimbra, foi Presidente da Câmara Municipal desta cidade entre 1905 e 1910, Ministro da Marinha e do Ultramar, em 1910. Criou o *Boletim Bibliográfico da Biblioteca da U. de Coimbra* e foi Redactor da *Revista de Legislação e de Jurisprudência*. In *Memoria P. Universitatis Conimbricensis (1772-1937)*, vol. II, A.U.C. 1992, cit.

<sup>304</sup> Vide Manuel Anselmo, *As Ideias Sociais e Filosóficas do Estado Novo*, Porto, Colecção «Espalharei por toda a parte», Liv. Tavares Martins, 1934, pp. 58-59. Este livro dedica-o o autor a António Ferro. Prosélito de Salazar e, de igual modo, correligionário de A. de Oliveira, a quem oferece com atinente respeito: «Para o dr. Águedo de Oliveira, ao seu alto valor intelectual, esta prova de intensa admiração».

O seu artigo «Um Capítulo à Margem da Campanha do Trigo», publicado também no jornal *A Voz*, em 1930, inspira-se do ponto de vista político, na estagnação agrícola dominante em Portugal nos anos trinta. Todavia, Águedo de Oliveira defende, neste estudo, a visível possibilidade de a compensar com a intensiva cultura do centeio, «cultura pobre, de terras pobres, levada a efeito por gente pobre também». Ora, o que seria para Águedo de Oliveira essencial era criar um sistema adequado a esta fase dita de renovação económica do país, uma vez constatadas as concepções de Salazar acerca do mundo rural.

Com base nas opiniões por este desenvolvidas no cap. III da sua obra *Questão Cerealífera – O Trigo*, nos pontos IV e V, respectivamente intitulados «As condições naturais da cultura cerealífera» e «As condições económicas da cultura cerealífera», Águedo de Oliveira, ultrapassando os pontos meramente convencionais, apresentou a sua especializada argumentação reportando-os ao Nordeste Transmontano. Em boa verdade, as imagens produzidas e reproduzidas acerca desta região periférica do país não ultrapassavam a dimensão de um profundo atraso, convergente com a ideia de um agrarismo arcaizante. Era o que Águedo de Oliveira parecia não desconhecer, tão profundas são as suas reflexões e os seus alvites de cariz pragmático, tentando minimizar o desequilíbrio agrário-industrial dos anos trinta, suavizando a crise, mediatizando a opinião pública, afeiçoando as dificuldades às soluções constantes do plano de Salazar nas suas *Lições de Economia Política*,<sup>305</sup> descritas nos caps. II, III e IV da parte I (Organização da produção; Condições económicas da produção; A acção do Estado na produção).

Sem qualquer fuga às realidades e desafios do seu tempo, tomando as colunas dos jornais afectos a Salazar, sustentava as suas causas, conducentes a um discurso político «nacionalista». A situação de crise fora apelidada por Salazar como a *Crise das Subsistências*, postulado básico inferido das suas *Lições de Economia Política*, bem conhecido de Águedo de Oliveira, pois datava já de 1918 a publicação de uma Separata do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, contendo todo o texto do professor da cadeira, versando o referido assunto.<sup>306</sup>

Mas também havia outra «forças» que empurravam o país para a crise económica: a situação do comércio e o *déficit* bancário. Ora, considerando o acesso que Águedo de Oliveira tinha aos métodos e princípios adoptados pelo ministro das Finanças que outro não era que o seu antigo professor de Finanças, facilmente se entenderá que a sua orientação assentava numa nítida

---

<sup>305</sup> Cfr. *Economia Política – apontamentos coligidos das prelecções do Exmo. Sr. Dr. Oliveira Salazar pelo aluno Alberto Menano*, Coimbra, Gráfica Conimbricence, 1927.

<sup>306</sup> Vide A. de Oliveira Salazar, *Alguns Aspectos da Crise das Subsistências*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918.

aproximação dos mecanismos sempre vigilantes de Salazar, promovidos no sentido de controlar os impostos, incidindo, obviamente, sobre o preço das mercadorias. E, na realidade, a intervenção do Estado em breve se fez sentir, através de uma Nota Oficiosa estipulando as normas reguladoras do comércio.

Por outro lado, ainda dentro desta lógica, Águedo de Oliveira obriga-se a uma solidariedade com o seu Mestre, formalizando a tese «O Amortecer das Crises pela Acção Bancária»,<sup>307</sup> propondo uma transformação na circulação fiduciária, dentro da lógica que uma moeda forte prestigiaria sem dúvida as exportações, trazendo consigo um equilíbrio real e efectivo da economia portuguesa. E o problema bancário estava de tal maneira amadurecido na sua formação de economista, que dentro de alguns anos publicará um *Projecto de Reforma Bancária*,<sup>308</sup> no qual decididamente demonstra uma argumentação de tipo salazarista, onde a base jurídica englobava tacitamente a doutrina ligada ao Estado Novo. Iniciando a sua reflexão sobre *A Organização corporativa dos Institutos de Crédito*, completou o referido estudo *Projecto de Reforma Bancária*, introduzindo normas de disciplina legislativa sobre: «Os Bancos. A defesa contra as manobras especulativas. Os deveres da administração. As garantias da regular administração. A tutela das economias. A garantia geral dos depósitos. As hipotecas. A mais valia das acções. Os fundos de reserva. A inspecção do crédito. O estado de defesa contra a crise». É esta a sua planificação, colocada à luz da temática salazarista.

É, por outro lado, oportuno verificar que onde a matriz doutrinal de Salazar mais claramente nele se revela é certamente na área financeira, patente no seu estudo «Estabilização do poder comprador da unidade monetária»<sup>309</sup> onde a sua análise é abrangente a outros países europeus. Na sua qualidade de «pupilo» de Salazar, Águedo de Oliveira, seguindo de perto as suas *Lições de Finanças* utiliza neste seu artigo os conhecimentos práticos do Mestre de Coimbra. Salazar havia denominado esta questão de forma um pouco diferente, mas que, na prática, se identificava com o assunto tratado por Águedo de Oliveira, chamando-lhe «democratização da dívida pública».

Salazar recebeu a colaboração de Águedo de Oliveira no exercício do cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas (28 de Outubro de 1930). Este sector de relevo governamental exigia, porém, adequada competência de dois pontos de vista: primeiro, do controlo das Contas do Estado, numa altura em que fora reformado o sistema tributário, reformadas as Pautas e

---

<sup>307</sup> A. de Oliveira, «O Amortecer das Crises pela Acção Bancária», in *A Voz*, de 22/4/1930.

<sup>308</sup> A. de Oliveira, *Projecto de Reforma Bancária*, Sep. do «Arquivo Financeiro e Segurador», Lisboa, 1935.

<sup>309</sup> A. de Oliveira, «Estabilização do poder comprador da unidade monetária», in *A Voz*, de 11/3/1930.



reorganizado o Crédito, segundo, do apetrechamento metodológico coerente com o projecto salazarista de restauração financeira do país.

## 2.2. As matrizes comuns entre o «Mestre» e o «Discípulo»

Foi nestas circunstâncias que Águedo de Oliveira se converteu num *prático* de Finanças. A par desta duas competências possuía, por acréscimo, Águedo de Oliveira, a anuente dedicação de um pupilo do Mestre de Finanças. Não lhe dando, ainda, um poder de cúpula (o lugar de Presidente do Tribunal de Contas foi ocupado por António José Claro desde 1926 até 1931), esta escolha significará todavia uma predestinação para o desempenho de outros cargos de mais vasto alcance. Terá particular interesse, por outro lado, relevar o facto de, o ano de 1930, ano em que Salazar recebeu a colaboração de Águedo de Oliveira, marcando um importante momento do seu percurso, ser também o ano no qual visivelmente se consolidam os desígnios políticos do próprio Salazar que, a propósito da divulgação do manifesto que promovia a liga patriótica denominada União Nacional (em 30 de Julho de 1930), proferia na Sala do Conselho de Estado o discurso intitulado «Princípios Fundamentais da Revolução Política», que medulava a trajectória do seu regime, em coincidência com o já enunciado na fórmula «Nada contra a Nação, tudo pela Nação»<sup>310</sup> Paralelamente, se Águedo de Oliveira passou agora de teórico, a um *prático* de finanças, não parece subsistirem dúvidas que se encontra também nesta data consolidada a sua posição no regime. A documentá-lo, eis como Águedo de Oliveira se exprime em consonância com a assunção das responsabilidades que lhe são imputadas, na qualidade de vice-presidente do Tribunal de Contas e de colaborador da U.N..

Ex.mo e Ilustríssimo Snr. Presidente do Conselho

Excelência

Os desejos de V<sup>a</sup>. Excelência são ordens que devem imediatamente cumprir-se. Portanto só tenho que pedir ao Chefe que me mande sempre incondicionalmente e que no novo posto me guarde apenas enquanto eu o tenha e exerça uma função útil. Creio que a U. N. – sempre dentro das directivas perfeitamente vincadas por V. Exa – pode alargar a sua esfera de acção a sectores que não receberam ou são rebeldes ao seu influxo e ganhar em profundidade por uma mais perfeita interpretação e cultura da opinião pública nacional.

---

<sup>310</sup> In. Discurso *Política de verdade, política de sacrifício, política nacional*, em 21/10/1929. Vide Oliveira Salazar, *Discursos 1928-1934*, Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1935, p. 34.

Agradecendo a distinta honra que me permite aproximar mais da pessoa, que não do pensamento que sempre admirei e respeitei, peço a V. Exa que creia sempre na respeitosa gratidão do

Artur Águedo de Oliveira<sup>311</sup>

Constata-se, através do teor destas palavras, como Águedo de Oliveira se tornou a breve prazo, um *prático* do regime. Daqui se induz a compreensão do facto de Salazar não o manter muito tempo no exercício das funções para o que o designara no Tribunal de Contas, e, pautando-se pela disponibilidade demonstrada, colaborante na «renovação financeira» do país, uma vez ganha alguma autoridade, e a confiança pública suficiente, propô-lo para um cargo mais «próximo» dele próprio, mais coadjuvante, numa lógica de coerência política no âmbito da sua pasta: o de subsecretário de Estado das Finanças (indigitado em 9 de Fevereiro de 1931).

Nesta data, Salazar tinha como seu secretário particular o transmontano tenente Horácio de Assis Gonçalves, que exerceu estas funções desde 1928 até 1934. Na realidade, apoiou-se, entre 1931 e 1934, na colaboração simultânea destes dois transmontanos, figuras de «Notáveis» da sua elite, originárias do Nordeste Transmontano, respectivamente da vila de Vinhais e da vila de Moncorvo, ambos seus ex-alunos na Universidade de Coimbra. Em 1928, Salazar e Horácio de Assis Gonçalves tinham ambos 39 anos, não deixando de ser curioso o pormenor de o ministro das Finanças e o seu secretário serem da mesma idade. Era, de facto, grande, a confiança que Salazar depositava em Horácio de Assis Gonçalves. Este, por sua vez, conhecia de perto Águedo de Oliveira, respeitando-o toda a vida como político e como transmontano. Quando já tardiamente publicou o livro *Intimidades de Salazar – O Homem e a sua Época*<sup>312</sup> ofereceu-lhe um exemplar em 18 de Setembro de 1972 com a seguinte dedicatória: «Ao Ex.mo Senhor Conselheiro Doutor Artur Águedo de Oliveira, pela autorizada distinção concedida a este trabalho. Muito grato oferece o H. Assis Gonçalves».

Não há dúvida de que o património ideológico saído da Universidade de Coimbra iria significar no futuro uma união em termos políticos. Os seus pupilos da Faculdade de Direito passaram por grande parte do elenco governamental do Estado Novo, transitando de umas para outras pastas, como se fossem cariátides do regime. Um exemplo eloquente de confiança política, lida no seu contexto institucional, é o conteúdo da seguinte carta dirigida a Águedo de Oliveira, na qual Salazar lhe solicita a fiel observância dos princípios que norteavam o seu

---

<sup>311</sup> IAN/TT, Arquivo Salazar, AOS/CP – 199, Arquivo da Residência Oficial, Classificados nº 5, Gaveta nº 4, Pasta nº 2, fols. 516 e 517. Carta manuscrita, sem data.

<sup>312</sup> Cfr. Horácio de Assis Gonçalves, *Intimidades de Salazar – o Homem e a sua Época*, Livraria Bertrand, Lisboa, 1972.

*modus faciendi* como governante, que, capciosamente, auscultava o país nas suas realidades, no intuito de criar estratégias adequadas ao seu modelo de decisão, caracterizada por uma tática de sigilo. Neste sentido, escreve-lhe deste modo:

1931 Dr. Águedo de Oliveira

Saio hoje 5ª feira para o Algarve, ver alguma coisa da pesca e das conversas a ver se posso fazer alguma coisa nesse problema – viajo incógnito, como sempre.

Devo estar em Évora às 2 horas, até às 4 talvez.

Durmo em Beja.

- Na 6ª chego às 2h a Vila Real e fico ali 6ª e sábado.

No domingo, talvez em Faro. 2ª regresso.

- Sendo preciso alguma coisa pode telefonar, servindo-se das autoridades administrativas para procurarem o Leal Marques. Lá nos entendemos.

- Peço o favor de não dizer nada. O Pres. do Ministério será avisado pelo Mº do Interior.

- Até à volta. Tenha paciência de ficar sem carro.

Oliveira Salazar

Peço o favor de dizer ao Sr. Malheiro, da D. G. Contas que continuaremos o despacho quando voltar.<sup>313</sup>

Com efeito, é, neste momento, pertinente a questão de aludir aos critérios pessoais de Salazar utilizados no governo, desejado com uma sólida estrutura, mas bem articulada. Um deles consistia, numa lógica de subordinação, em desligar-se dos seus colaboradores num xadrez político por ele próprio construído. Será o «caso» de Águedo de Oliveira disso exemplo?

O «*salazarismo*» em Águedo de Oliveira ajudará, por certo, a conhecer certas peculiaridades de Salazar: exercício de um governo fechado, limitado a um poder decisório onde os fins justificavam os meios. E é, igualmente, por «razões» por ele consideradas de «Estado», que Salazar (já no cargo de Presidente do Conselho há 2 anos), o substitui no cargo de subsecretário de Estado das Finanças em 23 de Outubro de 1934. Assim se justificou Salazar:

Meu caro Doutor Águedo

Tendo de fazer agora uma crise ministerial para se compor o governo entendi que era conveniente aproveitar a oportunidade de satisfazer o seu desejo de descansar das lides do governo a que tem estado ligado pelo trabalho dos últimos anos e também de fazer passar pelo lugar de Sub-Secretário das Finanças mais alguns rapazes como escola ou preparação. Sabe ainda

---

<sup>313</sup> Os sublinhados são do original. *Carta manuscrita*, inédita, de O. Salazar para Águedo de Oliveira. FNL/AAO/P1/CDR/1.

que depois de tomar o tempo de descanso que lhe parecer necessário, o preciso no Tribunal de Contas.

Enquanto o não faço pessoalmente, quero agradecer-lhe por este meio a sua colaboração leal e amiga e o espírito de desinteresse e sacrifício com que me acompanhou neste calvário durante os últimos anos. Se a vida do Tribunal de Contas lhe permitir umas horas de trabalho para fora, atrevo-me a pedir-lhe continue a conceder ao Ministério das Finanças o concurso que os seus conhecimentos e faculdades podem prestar no estudo de alguns problemas ainda pendentes.

Com a maior estima.

Muito atento, amigo e grato

Oliveira Salazar

Lx, 22/X/34<sup>314</sup>

Ora, o «rapaz» que Salazar levou para junto dele, em substituição de Águedo de Oliveira, foi João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), que ocupou o lugar de subsecretário de Estado no mesmo dia em que aquele saiu, 23 de Outubro de 1934. No dia seguinte, 24 de Outubro de 1934, *O Século* publicou a seguinte notícia: «O sr. dr. Águedo de Oliveira, sub-secretário de Estado das Finanças cessante, que se encontra ausente no Norte, recebeu do sr. Presidente do Conselho uma carta, na qual o sr. dr. Oliveira Salazar lhe agradece, em termos elogiosos, a colaboração que lhe prestou no Ministério das Finanças, como sub-secretário de Estado, durante o período em que, com toda a dedicação, exerceu tais funções». Sem hesitação, assim o reconhecerá, ainda, outra imprensa conotada com o regime, como o *Correio da Manhã*, de 23 de Junho de 1935: «Oliveira Salazar trouxe de Coimbra para o governo a sua cátedra: não perdeu o tom persuasivo do professor, pôs a doutrina em acção. Não promete, realiza. Prefere dar de si, na realidade, um esforço duplo, a multiplicá-lo em aparência por encenação e habilidade. Não transige nas regras do jogo: não obscurece aos seus concidadãos o exame nítido das coisas portuguesas, entorpecendo-lhes a inteligência por excitantes da imaginação».<sup>315</sup>

Em síntese, foi precisamente utilizando os seus pupilos, disciplinarmente colaboradores e, por outro lado, através da sua experiência das realidades portuguesas, que ele conseguiu a pretendida durabilidade do regime, sendo este um objectivo dos governos de fórmulas políticas pessoalizadas.<sup>316</sup>

<sup>314</sup> *Carta manuscrita*, inédita, de O. Salazar para A. de Oliveira. FNL/AAO/P1/CDR/2.

<sup>315</sup> Cfr. Renato Toledo Lopes, «Salazar – Divagações em torno do advento do grande ministro português e sua obra financeira», artigo publicado no *Correio da Manhã* de 23 de Junho de 1935, e posteriormente impresso em opúsculo de 36 pp., Rio de Janeiro, 1935.

<sup>316</sup> *Vide Carta manuscrita* inédita de O. Salazar para A. de Oliveira, transcrita.

### 3. Da confiança política, à política do Estado Novo

Desde 1931 que Salazar dedicava uma explícita consideração a Águedo de Oliveira, como se prova pela leitura da correspondência mantida entre ambos, servindo de exemplo um extenso cartão de pêsames que Salazar lhe escreveu quando, em Lisboa, faleceu um irmão do Dr. Abílio Elísio de Oliveira, aludindo também à recente passagem de Águedo de Oliveira por Santa Comba Dão.<sup>317</sup> Uma vez demonstrada a confiança política que Salazar depositava em Águedo de Oliveira, acrescida da honorabilidade social que o envolvia, é deste facto logicamente consequente a adesão ao seu ideário e a firme diletância na sua defesa. Neste sentido, analisando o percurso político de Águedo de Oliveira, assume especial interesse a reflexão sobre uma das suas primeiras intervenções políticas no seio governamental levada a efeito no S. P. N., largamente difundida na imprensa de Lisboa, mas integralmente transcrita em três páginas no *Diário da Manhã* de 6 de Fevereiro de 1934. Não se tratando, obviamente, de uma explanação teórica com a profundidade própria de um experiente político do Estado Novo, terá por certo utilidade captar através da sua leitura, o discurso de Águedo de Oliveira, na lógica subjacente à sua argumentação. Trata-se de uma conferência de elevado grau de concentração temática, como o seu próprio título anuncia: «Constituição, Corporativismo, União Nacional – definindo, coordenando, coadjuvando – motivos de nova vida pública, em Portugal, têm fins concordes».<sup>318</sup> Num rumo político, Águedo de Oliveira, subsecretário de Estado das Finanças em 1931, converter-se-á posteriormente num dos homens do Governo presidido por Salazar, empenhando-se, segundo as suas próprias palavras na «acção, dinamismo e alargamento até ao superlativo, da esfera governativa».<sup>319</sup> Por conseguinte, Salazar teve a percepção do seu potencial reprodutivo inerente ao ideário do Estado Novo. Apelidava-o nova vida pública, o que significa rever-se nela, no sentido de a divulgar como norma. Efectivamente, a conferência pronunciada em 5 de Fevereiro de 1934 no S.P.N. foi uma exposição programática convergente em direcção ao discurso ideológico de propaganda, típico a partir dos anos trinta, organizada metodicamente, repudiando a Constituição de 1911 e catalizando as atenções para os méritos da Constituição de 1933. Encontramo-nos, portanto, perante um discurso que assumiu uma radicalização de conceitos (Estado, Corporativismo, União Nacional) numa forma de oratória consensual entre os seus ouvintes presentes: Albino dos Reis, Lopes Mateus, António Ferro, Pimenta de Castro, José Penha Garcia, Assis Gonçalves, Vieira da Fonseca, entre outros. Foi um

---

<sup>317</sup> Ver, a este propósito, no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. n.º 26, cap. IV, p. 142.

<sup>318</sup> Vide «Notável conferência do sr. dr. Águedo de Oliveira, subsecretário de Estado das Finanças, no Secretariado da Propaganda Nacional» in. *Diário da Manhã*, 6/2/1934, constituída por nove colunas.

<sup>319</sup> *Idem, ibidem*, p. 1.

discurso «oficial» que, focando vários temas, rentabilizou a apologia dos conteúdos da Constituição de 1933, dogmatizando o seu enunciado, alimentando o repúdio pelo liberalismo, antinacional na sua opinião, e inadmissível no seu projecto ideológico de «ordenação do Estado». A iniciar, Águedo de Oliveira asseverou: «Eis os temas activos transformados em tópicos de acção política: consiste a Constituição em definir o Estado; consiste o Corporativismo em ordenar o Estado; consiste a União Nacional em coadjuvar o Estado».<sup>320</sup> Estas eram, de facto, para Águedo de Oliveira e nesta data, as verdades indiscutíveis do Estado Novo.

### 3.1. Defende Águedo de Oliveira o «Estado-Ideologia» ou a «Ideologia do Estado»?

Porque, na verdade, nos parece poder admitir que é a sua primeira revelação no tratamento deste problema no âmbito do ideário de Salazar, depois da institucionalização do Estado Novo (1933), reflectiremos sobre os ângulos da temática por ele tratada, no intuito de compreender os parâmetros do seu pensamento, relevando esta fase do seu percurso político, como pupilo de Salazar.

Após a leitura que fizemos deste artigo e dada a sua extensão constituída por nove colunas do *Diário da Manhã*, ilustrado com uma reprodução fotográfica de grandes dimensões, estruturámo-lo nos seguintes pontos de análise, considerando-os essenciais na sua expressão objectiva e como linhas programáticas:

- A definição do Estado
- A ordenação do Estado
- A coadjuvação do Estado

Em primeiro lugar, Águedo de Oliveira caracterizou a Constituição Política de 1933. Era, na sua opinião, inquestionável que a Constituição de 1933 tinha o carácter salvífico da situação desastrosa a que conduziu o país a actuação da anterior classe governativa, não garantindo a estabilidade e agravando a crise moral, administrativa e financeira, com a qual a sociedade portuguesa se vinha debatendo há alguns anos. Valerá a pena reter algumas das suas exemplares comparações, no sentido de mais facilmente circunscrever a sua orientação política e a formulação dos seus juízos críticos que se congregavam num só sentido: o da propaganda dos objectivos ajustados ao itinerário do Estado Novo. Nestes termos, sublinhava Águedo de Oliveira a indiscutível competência e a viabilização concertadas na Constituição de 1933 para implementar

---

<sup>320</sup> *Idem, ibidem.*

a renovação nacional, diluindo os desequilíbrios sociais, no caminho da nova ordem. Assim, dizia:

A transição do Estado fraco, agnóstico, abúlico, parlamentarista, fragmentário, para o Estado forte, justiceiro, totalitário, realizador, sério e cuidadoso. Porém, julgou-se preciso definir o Novo Estado, dar o traçado jurídico de construção nova. A Constituição de 1933 acaba com a versatilidade do legislativo e a inanidade do executivo, salva um poder dos atropelos doutro poder, estabelecendo um processo constitucional graduado, elástico, adaptado às necessidades sociais da hora presente. A nova Constituição tem ainda a adesão formal, solene, expressiva e completa do povo português.<sup>321</sup>

Ora, tendo em conta a conjuntura histórica na qual este discurso é pronunciado, compreendem-se estas afirmações quando integradas na especificidade ideológica da mentalidade salazarista. O enunciado político de Águedo de Oliveira assentava nos pressupostos componentes dos «mitos ideológicos fundadores do Estado Novo», utilizando a expressão de Fernando Pessoa, que explica: «O propósito era o de estabelecer uma ideia mítica de «essencialidade portuguesa», transtemporal e transclassista, que o Estado Novo reassumira ao encerrar o «século negro» do liberalismo, e a partir da qual se tratava de «reeducar» os portugueses num quadro de uma Nação regenerada e reencontrada consigo própria, com a sua essência eterna e com o seu destino providencial».<sup>322</sup> Neste sentido, Águedo de Oliveira afirmou nesta conferência do S.P.N. que a Constituição de 1933 «[...] dá abrigo às tradições administrativas e sociais caracterizadamente lusíadas», porque, durante o período de vigência da Constituição de 1911, «não havia a corda vibrátil do dever nacional – havia, apenas, a questão caseira, o dever português de salvar Portugal dos males portugueses acalentados ou oriundos da democracia liberalista»<sup>323</sup> De facto, a perspectiva de Águedo de Oliveira consistiu, no âmbito da definição do Estado, na defesa de uma argumentação conservadora e, no fundo, sem dinâmica política, confinando o rumo do seu «discurso» à crítica da Constituição de 1911, superada pela alternativa do poder forte que a Constituição de 1933 teorizava.

---

<sup>321</sup> A. de Oliveira, art. cit. do *Diário da Manhã*, de 6/2/1934, p. 2.

<sup>322</sup> Cit. por Fernando Rosas, «O Salazarismo e o Homem Novo. Ensaio sobre o Estado Novo e a Questão do Totalitarismo nos anos 30 e 40» in. *Actas do Seminário Internacional* realizado em Coimbra no Arquivo da Universidade, coord. de Luís Reis Torgal e Heloísa Paulo, colaboração do CEIS20, Imprensa da Universidade, Nov. 2007, p. 33.

<sup>323</sup> *Ibidem* art. cit. do *Diário da Manhã* de 6/2/1934, p. 2.

Em segundo lugar, Águedo de Oliveira, reportando-se à ordenação do Estado, caracterizava o Corporativismo. A ordenação do Estado era uma natural aspiração humana, porque, dizia ele:

Existe, nos recessos abismáticos do ser colectivo, um anseio de renovação, um instinto revolucionário que todos notam e compreendem. Sabe-se que o Estado demo-liberal, sem energia, e sem disciplina, coberto de frasistas e intrigantes, conhecedor entretanto das realidades das ruas e das praças, vinculado à plutocracia, não o fez. Faltou – digo eu – ordenar o Estado, enquadrar as grandes multidões activas, em torno de uma fórmula política, capaz de congregar as aspirações do nosso tempo e que fosse bastante mais que o exercício do poder pelo poder.<sup>324</sup>

Em consequência do seu olhar observador, apontou como meta a via do Corporativismo, baseado na qualidade do trabalho, no apaziguamento dos conflitos, na sequência da reestruturação profissional e na articulação das actividades tradicionais. Com efeito, era nesta área que Águedo de Oliveira situava o espaço de ordenação do Estado, completando o seu raciocínio quando afirmava que o Corporativismo consistia na colaboração dos grandes factores de riqueza, constituía a única reserva autenticamente nova, capaz de servir de base a um corpo de reformas sociais, surgindo a corporação como a pedra angular de toda a reforma económica e política, assim como a família ainda era o eixo de toda a transformação moral. Esta imagem do discurso de Águedo de Oliveira, quando ocupava o cargo de subsecretário de Estado das Finanças, é mais uma vez demonstrativa da sua conotação com a ideologia de Salazar, apresentando a ideia de que a nova vida pública em Portugal seria tutelada, organicamente, pelo Estado forte. Mas, com alguma contradição, completava o seu raciocínio acrescentando um lugar comum: isso só seria possível numa sociedade onde reinasse a paz e a harmonia entre os homens de boa vontade. O Corporativismo seria não só uma força de equilíbrio dentro de um anseio de renovação económico-social, como meio mais seguro de alcançar o «bem comum», tão propalado na actuação financeira de Salazar. Neste contexto, considerando, por um lado, que a Constituição de 1933 representava, para Águedo de Oliveira, o fortalecimento do poder executivo, mas, por outro, estabelecia um processo mais abrangente de índole próxima do liberalismo, poderemos concluir que o Corporativismo difundido através desta conferência no S.P.N. caracterizaria o Estado Novo como um regime de terceira via. Assim o entende Luís Reis Torgal em *Estados Novos Estado Novo*<sup>325</sup>. Aliás, foi o próprio Águedo de Oliveira que, de certo

---

<sup>324</sup> *Ibidem*.

<sup>325</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *Estados Novos Estado Novo, Ensaios de História Política e Cultural*, 2 vols., Imprensa da Universidade, Coimbra, 2009, 1.º vol., p. 347.



modo, o admitiu quando disse na conferência em análise: «Creio que as verdadeiras garantias populares estão aqui (Constituição de 1933) e não na falsa dogmática de 1789».<sup>326</sup>

Em terceiro lugar, Águedo de Oliveira, explicitando o seu conceito de coadjuvação do Estado, caracterizava a União Nacional. Perguntava: a quem, efectivamente, pertenceria, corporizar este objectivo, na ambiência atrás descrita, enformando todo o ideário do Estado Novo? Desta sua intervenção emergia com clareza a abordagem do pensamento do seu Mestre de Coimbra, focando a União Nacional. Neste sentido, afirmava:

Suponho que como doutrinação, União Nacional e Salazarismo – o termo já está acreditado – se ajustam e confundem.

A União Nacional como organismo totalitário, vai permitir que à classe dirigente actual se substitua uma nova «elite» governativa. Em segundo lugar, a União Nacional é uma força de choque – toda ela e não apenas a sua jovem vanguarda – pronta a enfrentar e combater as matizadas modalidades de reacção anti-nacional. Em último lugar, a União Nacional, como factor de aglutinação, deve formar quadrado agressivo e defensivo em volta do Chefe.<sup>327</sup>

Deste modo, deixa Águedo de Oliveira a porta aberta para a edificação de um «Estado-Ideologia» com todas as modificações sociais nele implícitas. Através deste processo de comunicação na imprensa do regime, Águedo de Oliveira representou o papel de mensageiro de Salazar, inquestionavelmente imperativo, sustentando a identidade da U.N. e realçando o facto de o edifício (governo) se identificar com o seu arquitecto (Salazar). O fortalecimento destes elos de ligação seria indispensável ao alargamento do autoritarismo como uma «razão» do Estado «Novo». Eis o «Estado-Ideologia» pensado por Águedo de Oliveira, pretensa fonte de benefícios para a estabilidade do país, acerto produtivo para o engrandecimento da Pátria. Em semelhante conjuntura, o que interessava prioritariamente era a defesa do prestígio do Chefe, ao qual não devem ser poupadas provas de confiança e, sobretudo, de propaganda. Aliás, este conceito de Chefe concilia-se, até certo ponto, com a adopção pelo Estado de uma só plataforma política, o que equivale a dizer que do Salazarismo como Ideologia resultou o Estado Novo como sistema político. Assim sendo, pensamos poder concluir que o discurso de Águedo de Oliveira tem o alcance da assunção formal dos princípios da nova Constituição evidenciando de certa forma o

---

<sup>326</sup> A. de Oliveira, art. cit. do *Diário da Manhã*, «Notável conferência...», 6/2/1934.

<sup>327</sup> *Ibidem*. Acerca da relação entre A. de Oliveira e a União Nacional, ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 46, cap. VII, p. 200.

regime autoritário.<sup>328</sup> Nesta convergência, afirmou no S.P.N. na referida ocasião, em 5 de Fevereiro de 1934:

A União Nacional pode pois produzir uma elite capaz de governar, pode sustentar-se e quebrar a agressividade das forças anti-nacionais e anti-sociais, pode seguir docilmente o seu incontestado Chefe e promover até a perfeita realização do Novo Estado. [...] O irrequietismo político, quando visceral, quando incorrigível, quando identificado com as mais torvas apetências não se vence nem convence senão pela mansidão benigna e protectora do Poder forte.<sup>329</sup>

Esta alusão ao «Poder forte» contendo, explicitamente, um factor de natureza política do regime, é integrada também no quadro de uma metodologia económico-financeira, em ordem à regeneração do país.

Com este desenvolvimento da via autoritária característica da índole da União Nacional não concordam, porém, alguns analistas contemporâneos do Estado Novo como, por exemplo, Ernesto Castro Leal, observando que «o partido autoritário, no caso português a União Nacional, nunca poderia liderar em exclusividade os critérios de acesso ao poder político, nem se revestiria de um corpo doutrinário homogéneo ou de uma disciplina e fluida organização, como, em parte, pretendia Águedo de Oliveira».<sup>330</sup>

Este pretendia, de facto, neste discurso, dar a imagem de ser o salazarismo a ideologia de maior mobilização política, porque, na sua opinião, a nova Constituição tinha a adesão formal, solene, expressiva e completa do povo português. Confirma-se, aliás, ser esta, de facto, uma das «imagens» do Estado Novo, nem sempre coincidentes com o seu verdadeiro sentido.

### **3.2. O desafio político consequente da afinidade com Salazar**

Na verdade, foi ainda antes de 1934 que a tendência autoritária se desenhava, caracterizada pelo ordenamento hierárquico de grupos que representavam diversas categorias económicas e sociais, bem como por determinados organismos que se chamaram organismos corporativos. Com clareza o afirmou, neste artigo escrito em 1934, Águedo de Oliveira. Em síntese, é de

---

<sup>328</sup> Cfr. Enzo Traverso, *Le Totalitarisme, le XXe siècle en débat*, Éditions du Seuil, 2001 escreveu: «Les tenants du totalitarisme se glorifient d'être une arme puissante au service d'une nécessité historique. Ils se considèrent comme des forces jeunes et vigoureuses luttant contre un vieil ordre des choses décadent». (p. 361).

<sup>329</sup> A. de Oliveira, art. cit. do *Diário da Manhã*, «Notável conferência...», 6/2/1934.

<sup>330</sup> Cfr. Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismo*, Edição Cosmos, Lisboa, 1999, pp. 248-249.

privilegiar neste discurso a importância dispensada à União Nacional, passível de ser interpretada como a bandeira lógica justificativa do autoritarismo do regime. Com efeito, Águedo de Oliveira frisava que a U.N. era um organismo «totalitário», permitindo que à classe dirigente anterior se substituísse uma nova elite governativa. Logicamente, não podemos deixar de deduzir destas afirmações ser a teoria das elites, em termos da sua concepção política, uma representação de cariz próprio do regime, porquanto o autoritarismo, na sua intolerância, implicava a dominação exercida pelas classes mais fortes, exercida sobre as minorias sociais. E em função dos ângulos desta abordagem, aludia Águedo de Oliveira ao papel da União Nacional como «força de choque», que devia formar quadrado agressivo e defensivo em volta do Chefe.<sup>331</sup>

Por consequência, não poderemos afastar a hipótese da existência, durante o Estado Novo, de uma certa forma de «fascismo», embora de carácter genérico, na medida em que os seus objectivos e desafios divulgados numa imprensa trabalhada em função do regime, apresentavam um «mundo» onde a rapidez das mudanças se conjugava com benefícios, a maior parte dos quais «arrumados» no Corporativismo. Ora, numa aproximação conclusiva (merecedora de uma mais profunda análise ideológica que reservamos para o capítulo deste trabalho dedicado especificamente a este tema) transcorrerá o seguinte: trata-se de um discurso essencialmente prescritivo, em certa medida influenciado por Georges Sorel, na alusão feita à força como instrumento autoritário, revelando-se Águedo de Oliveira um ideólogo de formação autoritária, patenteando uma solidariedade com o Chefe. Aliás, o décimo ponto do decálogo da «fé» fascista italiana declarava, em lógica sequência com os nove aspectos anteriores (respectivamente a veneração da família, da pátria, da autoridade do Estado, da potência do império, da confiança na justiça, da caridade, da paz do espírito reflexo da unidade de Deus e na veneração do rei como símbolo do amor da pátria e da potência imperial) a admiração quase sacralizada do «Duce»<sup>332</sup>. Salazar pertenceu, efectivamente, «à constelação de astros dos autoritarismos europeus» como escreve Manuel Loff.<sup>333</sup> Ora, sendo o S.P.N. uma sede de inculcação ideológica do regime, Águedo de Oliveira terminou a sua conferência com o título «a União Nacional e o Chefe da Renovação Nacional», no qual classificou a primeira como a direcção única do governo (tema que retomará mais tarde, em 1938) e Salazar o mentor que a corporizava. A renovação nacional, do seu ponto de vista, destinava-se a «dar ao povo português o trabalho, a paz pública, o poder construtivo, a solidariedade, a ordem e o equilíbrio jurídico, a dar a saúde, a beleza, a

---

<sup>331</sup> A. de Oliveira Salazar assumira a presidência da U. N. desde 12/11/1932.

<sup>332</sup> Cfr. Nicola Azzone, *Lineamenti di Filosofia dello Stato Autoritario*, Dott. Luigi Macri Editori, Baria, 1939, pp. 127-128.

<sup>333</sup> Vide Manuel Loff, «O Nosso Século é Fascista!», *o Mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945)*, Ed. Campo das Letras, 2008, p. 528.

heroicidade colectiva que são apanágio inconfundível da nossa missão histórica no mundo e na civilização».<sup>334</sup> Eis, pois, um eloquente exemplo de inculcação ideológica do Estado Novo.

Surge, numa síntese conclusiva, o momento da avaliação do impacto da propaganda deste político e o porquê de ser considerado um «caso» na elite salazarista. O «poder forte» era, de facto, a pedra de toque do seu discurso, desde os anos trinta. Por outro lado, é de notar a sua propaganda anticomunista e, sobretudo, a rejeição da «Espanha Vermelha». Efectivamente, a «República Ibérica Soviética», segundo a sua terminologia, não teria passado de uma simples utopia. A explicação comunista dada a qualquer movimento dissidente da situação salazarista era, já, um argumento de certo modo gasto, sendo necessário flexibilizar a dialéctica da rejeição com dados novos.

Dois anos após ter proferido a «Notável conferência» no S.P.N., depois da publicação da Nota Oficiosa de Salazar de 10 de Setembro de 1936, e sob o título «A Propaganda Necessária – Karl Marx, falso profeta», Águedo de Oliveira, em Conferência pronunciada na Liga 28 de Maio (publicada em oito colunas do jornal *A Voz*) tratou especificamente «O caso espanhol», afirmando vigorosamente o apoio a Franco.<sup>335</sup>

Mas a matriz ideológica dos seus conceitos e a formulada acerca do desafio político consequente da afinidade com Salazar, revelou-a na definição da Legião Portuguesa, caracterizando-a como a bandeira do anticomunismo.

De facto, integrou-se Águedo de Oliveira no contexto político do seu tempo. É difícil qualificar o «seu» salazarismo sem o vermos como um estudante de Coimbra que a fortuna privilegiara, como o protagonista de artigos defensores da «situação», divulgando, ora o espírito revolucionário da L.P., ora pensando o seu país como o paraíso da ordem conseguida através da U.N.. São suas estas afirmações:

Constituição, Corporativismo, União Nacional – definindo, ordenando, coadjuvando – motivos da nova ordem pública em Portugal, têm fins concordantes, porque: se destinam a evitar o regresso à guerra dos partidos, se destinam a evitar a guerra de classes do marxismo, se destinam a evitar o triunfo do número contra a selecção, se destinam a evitar a desordem, a bancarrota, as prepotências oligárquicas e plutocráticas.<sup>336</sup>

---

<sup>334</sup> A. de Oliveira, art. cit. do *Diário da Manhã*, «Notável conferência...», de 6/2/1934, p. 3.

<sup>335</sup> Cfr. A. de Oliveira, *A Voz*, art. cit., «A Propaganda Necessária – Karl Marx, falso profeta», 23/9/1936.

<sup>336</sup> *Idem, ibidem.*

De facto, Águedo de Oliveira parece seguir sempre o modelo fragmentado de Salazar, através de um duplo processo: a propaganda pública (nos jornais, na rádio, nas conferências e até na sociabilidade criteriosamente seleccionada) e o uso de artifícios populistas (como por exemplo a descrição dos acontecimentos consequentes da guerra civil em Espanha). Mas, embora não sendo autor de projectos afastados do salazarismo, a ideia corporativa será por ele concebida num rumo *sui generis*: a «moral política do Estado Novo», teorização que *ab initio* não passaria pelo pensamento de Salazar, constituindo, porém, uma das possíveis coordenadas do regime, como adiante veremos no capítulo deste trabalho destinado à análise interpretativa da sua ideologia.



**CAPÍTULO V**  
**ÁGUEDO DE OLIVEIRA – UM PERCURSO POLÍTICO,**  
**DE S. BENTO AO TERREIRO DO PAÇO**





## **1. O deputado – algumas coordenadas das suas intervenções**

Artur Águedo de Oliveira foi um dos deputados que teve uma prolongada presença no meio político parlamentar, dado que desempenhou o seu cargo desde 1935 até 1969, ou seja, participou em nove legislaturas. Segundo os *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Águedo de Oliveira foi «um dos senhores deputados que, depois de aberta a sessão às 15h e 45m, sempre respondeu à chamada, raras vezes faltando à sessão ou entrando após o início dela» (estas possíveis situações encontram-se clarificadas e quantificadas nos respectivos *Diários das Sessões*), como consta dos *Anais*, publicados pela Assembleia Nacional em 1936, mas referentes à 1ª Legislatura, em 1935, Águedo de Oliveira, sendo o vigésimo quarto deputado na relação nominal por ordem alfabética, tinha a sua biografia política já iniciada, marcando o espaço geográfico transmontano pela sua origem de elite e uma missão governamental com algumas provas dadas. Eram os seguintes os seus dados biográficos, mencionados no volume I dos *Anais*:

Artur Águedo de Oliveira, nascido em Moncorvo a 30 de Maio de 1894. Vice-Presidente do Tribunal de Contas. Nomeado Sub-Secretário de Estado das Finanças em 10 de Fevereiro de 1931, desempenhou este cargo até 23 de Outubro de 1934. GOf. MA. (Ordem de Grande Oficial de Mérito Agrícola).

Foi eleito pelo Círculo de Bragança, apenas interrompido em 1957, ano no qual o foi pelo Círculo de Angola, até 1964. Neste ano, cessando funções no cargo de Presidente do Tribunal de Contas, pelo facto de atingir o limite de idade no exercício de funções públicas, recuperou a eleição do mandato de deputado pelo Círculo de Bragança que exerceu até à IX Legislatura, terminando no final de 1969.

### **1.1. S. Bento: a influência representativa da União Nacional**

Interrelacionando os discursos de Águedo de Oliveira na Assembleia Nacional, é óbvio que: a União Nacional, o equilíbrio financeiro do Estado, a legislação da economia (abrangendo os sectores coloniais integrados no território metropolitano), o acelerar da necessária acção reformadora dos recursos económicos regionais, foram, efectivamente, as coordenadas mais importantes das suas intervenções. As comissões parlamentares às quais Águedo de Oliveira pertenceu ou às quais presidiu (Finanças, Economia e Contas Públicas) ajustam o parlamentar ao

político, sabendo construir uma síntese abrangente, pelo interesse que os assuntos de matéria regional e colonial também lhe mereceram.

Em termos de representação ideológica e política, soube Águedo de Oliveira, como deputado, ultrapassar algumas contingências de percurso para garantir a presença dos princípios da União Nacional. Tendo iniciado as suas funções parlamentares na 1.<sup>a</sup> Legislatura em 1935, deslocou-se em viagens ao estrangeiro em 13 de Fevereiro do ano seguinte, saindo do país em passo de aceleração de experiência política, articulando os seus conhecimentos teóricos com novas perspectivas políticas, aprendendo com os exemplos de outras nações contemporâneas: Bélgica, Suíça, Espanha e França.<sup>337</sup> E, além destas viagens realizadas em 1936, prosseguiu as estadias no estrangeiro em 1938, durante três meses, em França, Inglaterra, Holanda e Bélgica, não tendo sido investido em qualquer missão política especial, deslocando-se apenas com a finalidade de conhecer algumas actividades políticas relacionadas com o seu país, buscando o gradual acesso à actualização europeia, às mudanças ocasionadas pela evolução dos sistemas económicos, de forma a que o seu intervencionismo parlamentar as reflectisse.<sup>338</sup> De sublinhar é o facto de o tema político «Karl Marx, falso profeta – com o subtítulo – Propaganda Necessária», ter sido publicado por Águedo de Oliveira no jornal *A Voz* alguns dias antes da apresentação da Legião (esta foi apresentada oficialmente em 30 de Setembro de 1936, sendo o referido artigo escrito em 23 do mesmo mês). A «Propaganda Necessária» contra Karl Marx, conforme entendia Águedo de Oliveira, tinha justificação, porquanto se havia organizado nesse ano a «Frente Popular Portuguesa», derivada, segundo algumas opiniões, da anterior «Liga Portuguesa Contra a Guerra e o Fascismo», criada por Bento de Jesus Caraça em 1934 e que, em 1937, fez público o seu programa.

Com efeito, a política do Estado Novo reforçada em 1936 através da L.P. fora, paralelamente, acompanhada pela criação da Mocidade Portuguesa (em 19 de Maio desse ano) e, também, pela Obra das Mães pela Educação Nacional, da qual derivaria a Mocidade Portuguesa Feminina, desempenhando o cargo de comissária nacional a deputada bragançana, Maria Baptista dos Santos Guardiola, contemporânea de Águedo de Oliveira e deputada na Assembleia

---

<sup>337</sup> *In.* Arquivo Histórico da Assembleia Nacional, registo n.º 5359, sec. XXVI, Cx. 1, n.º 24. Ver no vol. anexo I, o doc. n.º 44, cap. V, p. 235.

<sup>338</sup> *Vide*, Carta ao Ministro do Interior: «Tenho a honra de pedir a Vossa Excelência que se digne de ordenar que seja concedido um passaporte, com validade de 90 dias, para França, Inglaterra, Holanda e Bélgica, ao Senhor Deputado Artur Águedo de Oliveira, para o que se enviam as respectivas fotografias. A bem da Nação. Secretaria da Assembleia Nacional, em 21 de Maio de 1938, *in.* Arquivo Histórico da Assembleia da República, ano 1938.

Nacional também desde 1935,<sup>339</sup> sem dúvida um dos pilares das elites salazaristas transmontanas, durante mais de três décadas. Efectivamente, em 1937, fora nomeada Comissária Nacional da M.P.F., tendo pedido apenas a sua dispensa do cargo em 21 de Dezembro de 1968. De formação caracterizadamente fascista (podemos referir a sua deslocação a Itália em Setembro de 1937 como observadora deste regime, na qualidade de vogal da Junta Central e vice-presidente da Obra das Mães para a Educação Nacional), integrou sempre a elite salazarista na Assembleia Nacional, defendeu intransigentemente a união da Igreja Católica e do Estado, bem como a supremacia do valor da família na orientação educativa da juventude. Aliás estas eram as directrizes, desde 1920, do movimento *Fasci femminili*, corpo auxiliar feminino do partido fascista italiano expresso e divulgado na imprensa portuguesa, como no *Giornale della donna* redigido pela ex-militante Paola Benedettini Alferazzi, mais tarde em 1935 reformulado e modificado no seu título, que passou a ser, simplesmente, *La donna fascista*.

[...] Ma soprattutto la donna era chiamata a svolgere quello che era il suo dovere nazionale: essere madre.<sup>340</sup>

Por isso, Maria Guardiola foi uma mulher de importância política no regime salazarista contemporânea de Águedo de Oliveira na Assembleia Nacional e paradigmática dirigente das organizações femininas do Estado Novo.<sup>341</sup> Como uma *donna fascista*, a mais notável elite salazarista transmontana no feminino, lutou a vida inteira por um *Portugal Maior*, na acepção de Águedo de Oliveira, defendendo intransigentemente o Império Colonial ao qual chamava a «Nau da Epopeia».

Não deixou, por isso, de seguir no princípio da sua carreira política, alguns dos lemas do integralismo lusitano. «Iluminar e formar» era a síntese da programação da Mocidade

---

<sup>339</sup> Da «Biografia dos senhores deputados» publicada nos *Anais* (1935) consta: «D. Maria Baptista dos Santos Guardiola, nascida em Bragança a 13 de Janeiro de 1895. Licenciada em Ciências Matemáticas na Universidade de Coimbra. Professora e reitora do Liceu de Maria Amália Vaz de Carvalho. Foi professora provisória do Liceu Infanta D. Maria, em Coimbra, mais tarde professora agregada do mesmo estabelecimento de ensino e do Liceu Garrett, em Lisboa. Foi também professora do Liceu Carolina Michaëlis, no Porto, onde exerceu o cargo de secretária. Vogal do Conselho Superior de Instrução pública. Co. IP. Vide *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1936, p. 133. Ver, também, no vol. anexo II, os docs. fotográficos reproduzidos no cap. V, pp. 97-110.

<sup>340</sup> In. *Dizionario del Fascismo*, di Victoria de Grazia e Sérgio Luzzato, Volume primo, Torino Giulio Einaudi editore, 2002, pp. 509-511.

<sup>341</sup> Cfr. Irene Flunser Pimentel, artigo «Guardiola (Maria Baptista dos Santos)» in. F. Rosas e J. M. Brandão de Brito, *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, cit. p. 409.

Portuguesa Feminina, sendo a luz, a dos heróis e santos do passado pátrio, e a formação uma corrente intelectual caracterizada pela renovação nacionalista adequada a elites. A vertente fascista do ideário da deputada Maria Guardiola e da Mocidade Portuguesa Feminina emergia do texto do hino desta Instituição: «[...] Raparigas lusitanas / herdeiras de Portugal / É nosso grito de guerra / Servir a Deus e à terra [...]».

Obviamente que a Assembleia Nacional funcionava, na verdade, como uma instituição sob a influência representativa da União Nacional. Era uma organização de elites salazaristas, símbolo de uma uniformidade de pensamento político desenhando a imagem do Estado Novo, em torno do discurso oficial. Daí que os parlamentares co-argumentavam as mesmas questões e subscreviam assuntos semelhantes antes «da ordem do dia» e depois da «ordem do dia», convertendo a Assembleia Nacional numa espécie de alavanca propulsora do regime. Por exemplo: o relato histórico da perspectiva do Estado Novo acerca das relações peninsulares durante a guerra civil de Espanha poderá ser constatada e até construída a partir das Sessões da Assembleia Nacional e da reflexão sobre os seus *Diários*, uma vez retidos os depoimentos e traçados os horizontes politicamente explicitados pelos deputados.

Neste encadeamento de raciocínio se entenderá, todavia, quer o aviso prévio do deputado Mário de Figueiredo na Sessão n.º 31 da Assembleia Nacional em 23 de Março de 1935 «sobre a actividade criminosa dos emigrados portugueses em Espanha», quer a moção que, antes da ordem do dia, apresentou o deputado Cancela de Abreu, alguns dias depois, em 27 do mesmo mês, na Sessão n.º 32, do mesmo teor.

A apologia da integridade do pensamento de Salazar (tendo implícita a rejeição da união ibérica e a propaganda necessária contra o comunismo espanhol, aliás em paralelo com o pensamento de Águedo de Oliveira), argumentada pelo deputado Mário de Figueiredo, em 18 extensas colunas do *Diário das Sessões*,<sup>342</sup> pode considerar-se um capítulo importante da História das Relações Diplomáticas Luso-Espanholas nos anos trinta.

Para além das críticas e comentários às práticas políticas, nacionais ou internacionais, eram matéria de reflexão dos deputados portugueses na Assembleia Nacional as situações socio-económicas consequentes do pós-guerra em 1945, embora Salazar dirigisse à mesma Assembleia, através do discurso de 18 de Maio desse ano, os maiores agradecimentos à Nação pelo facto de terem aceite os sacrifícios impostos.

Genericamente, as linhas do discurso de Águedo de Oliveira na Assembleia Nacional íam directamente no sentido das seguintes questões: economia, saúde pública, defesa do consumidor, obras públicas, matérias coloniais e questões regionais. A nossa reflexão consequente da leitura

---

<sup>342</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 34, Ano de 1935, 27 de Março, pp. 637-648.

que fizemos das suas intervenções parlamentares nos *Diários das Sessões* da Assembleia, ao longo das nove legislaturas, não pretende, de forma alguma, ser exaustiva nas suas conclusões, omitindo talvez, até, outras matérias tratadas que pudessem merecer um maior interesse, situadas noutras áreas.

As concepções políticas de Águedo de Oliveira, ancoradas na ideologia salazarista, foram analisadas através do diálogo que manteve com os seus interlocutores parlamentares numa estratégia de manipulação inculcativa dos aspectos positivos que as actividades do Estado Novo íam demonstrando. Portanto, na qualidade de deputado, pôs à prova a sua produção intelectual como cooperador do regime. Os ângulos da sua temática parlamentar a seguir descritos, tiveram como objectivo segui-lo, na companhia das elites salazaristas, dado que o texto deste estudo, circunscrito ao seu «caso», poderá atingir por certo uma visão mais alargada, não só do «mundo» transmontano, como de uma convergência a nível nacional. A linha directriz destas reflexões, difíceis de coordenar em virtude de existirem intervenções na Assembleia Nacional muito extensas, algumas de mais de vinte páginas, foi, essencialmente a de um enquadramento ideológico.

## **1.2. Os temas dos seus discursos, ou o ajuste do deputado ao político**

Sob o enfoque da defesa da política financeira de Salazar, em coerência com os pressupostos da sua ideologia, formulou na Sessão da Assembleia Nacional de 13 de Dezembro de 1958 um discurso no qual afirmava que um dos grandes esteios da reconstituição financeira, de 1928 até 1931, ou, até, o maior esteio, como tinha dito já o Doutor Mota Veiga, fora a reforma da tributação directa, levada a efeito em Abril de 1929 por Oliveira Salazar. «Pelo dedo se conheceu logo o gigante», sublinhava Águedo de Oliveira. Assinalava-se, ainda, no seu parecer uma obra prima de clareza e precisão jurídico-financeira, constituindo um monumento de comodidade e moderação, «como é próprio da imensa sensatez e penetração do estadista que é o Sr. Presidente do Conselho».<sup>343</sup> Há sempre no seu pensamento, nos seus discursos, nos artigos da imprensa, nos depoimentos da rádio, nos opúsculos que escreve ou nos extensos estudos que publica como Presidente do Tribunal de Contas ou como Ministro das Finanças, uma constante, o «padrão salazarista», salientando o facto de não se limitar de modo nenhum a uma estrutura dialéctica, mas antes a uma explanação convicta, de argumentação aberta, motivadora de algumas perspicazes objecções dos colegas deputados. Assim, por exemplo,

---

<sup>343</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 68, Ano de 1958, 12 de Dezembro, p. 125.

quando o presidente da Assembleia Nacional (que em 13 de Dezembro de 1958 ainda era o dr. Albino Soares Pinto dos Reis Júnior) lhe deu a palavra, sobre a «Reforma Fiscal», sendo o tema mais importante da ordem do dia, Águedo de Oliveira, na sua longa alocução de doze colunas no *Diário das Sessões*, a certa altura, disse:

Passo por cima das divergências de escola, dos choques de opinião, das variáveis de alçado e construção, para chegar a algumas proposições definidas ou das recomendações que caracterizam a nova política – a fiscalidade ao serviço do crescimento acelerado da economia nacional. E reporto-me apenas às suas essenciais medidas, na ordem em que não sofrem grandes impugnações. E são elas: Favorecer a propensão ao aforro e a colocação em títulos da dívida pública como fonte perene e imediata de financiamento. Desanimar ou levantar reais obstáculos às tarefas e empreendimentos considerados improdutivo. Moderar os consumos supérfluos ou em demasia sumptuários. Canalizar os meios disponíveis para o apetrechamento básico, o reequipamento, o investimento programado, de harmonia, pois, com uma ordem de prioridade antecipada. Combater as operações especulativas e socialmente prejudiciais. Atrair a colocação duradoura dos capitais estrangeiros no sector a vivificar. Facilitar a vida das empresas ligadas ao desenvolvimento harmónico. Favorecer a constituição de reservas autênticas, o seu desdobramento em novos empreendimentos, mas sem permitir o alargamento da evasão fiscal e das fraudes. Resistir às pressões inflacionárias.<sup>344</sup>

Por outro lado, versando a questão da política agrária, «O Mal Estar Agrícola» constituiu um dos temas da intervenção parlamentar de Águedo de Oliveira em 1963, na VIII Legislatura. Pela sua extensão, foi reproduzida num estudo de 28 páginas publicado em Évora em 1964, bem como pelo facto de pôr em evidência uma faceta comum do tipo de economia praticada em todo o país: a agricultura. Este seu discurso consiste em perguntas pertinentes: qual a solução para a questão agrícola em épocas de crise? Que directrizes adoptar? Que projectos proteccionistas poderá pôr em prática o Estado no sentido de obviar as suas nefastas consequências?

Os problemas focados incidiam, especialmente, na agricultura alentejana, sendo o plano programático de Águedo de Oliveira constituído por cinco partes. A primeira parte diz respeito à «caracterização da crise» ocorrida, com especial incidência no Alentejo. Em segundo lugar, embora pondo em evidência a «força» da terra produtora de riqueza, considera que, apesar de mobilizável, «a terra não era ainda igual ao capital». Na terceira parte, é lembrado que a terra levanta críticas e várias oposições quanto ao «sistema de exploração». Em quarto lugar, aponta os «factores de perturbação», sendo, na sua perspectiva, necessário reorganizar alguns factores económicos: salários, análises de preços pagos ao produtor, a possível industrialização, o proble-

---

<sup>344</sup> *Ibidem*, p. 128.

ma do fisco, dos credores, dos empresários, dos endividamentos, etc. Por fim, na quinta parte, trata dos princípios organizativos de uma «política agrária» elaborada pelo Estado, feita, na sua opinião, «para o próprio campo se promover a si próprio». Águedo de Oliveira defendia a teoria segundo a qual o capital significava «posse», pelo seu depósito, pelas suas aplicações, pelas cobranças e dividendos, enquanto o valor da terra era apenas obtido através das sucessivas gerações.

Por conseguinte, esta perspectiva de visão tradicionalista argumentada em 1963, demonstra a solidez do seu salazarismo, pois, se, do seu ponto de vista, o valor da terra era apenas consolidado através das gerações, não constituía um valor económico imediato, mas apenas uma via passiva, recurso económico de ritmo lento, contrastando com a fluidez multiplicadora do dinheiro.

A terra era, ainda, segundo deduzimos, uma espécie de ligação entre a região e as famílias, solidariedade esta que poderá reconfigurar um espaço de paz e estabilidade, ou, se quisermos, uma cooperação económica de alguma dimensão social. Questionando-nos acerca do sentido da designação «mal estar agrícola» e não, por exemplo, de crise agrícola, parece-nos querer Águedo de Oliveira restringir intencionalmente o campo da sua análise, porquanto o mal estar, em princípio, sugere uma periodização circunstancial, enquanto a crise pressupõe tensões e conflitos conjunturais mais extensos.

Ora, colocando frente a frente a terra e o capital e, relacionando-os com um outro aspecto que é fundamental nesta questão, o trabalho, ele sublinha que a terra apenas endurece quanto mais tempo dura a sua posse. Ao contrário, citando os seus argumentos, «para adquirir uma posição formidável bastam alguns minutos na banca e na bolsa. Comprar às vezes um quintalucho significa anos de poupança e de espera».<sup>345</sup> Aliás, uma das principais coordenadas das suas intervenções parlamentares é a do primado de uma legitimação histórico-nacionalista, considerando a agricultura uma respeitável organização, reiterando o valor intrínseco da terra, redefinindo, veladamente, a emergência do problema do Estado-Nação. É o que se deduz das suas próprias palavras: «o capital não tem domicílio, a não ser quando o elege, diz-se mesmo que não tem pátria. A terra está ligada às gerações sucessivas, à história e à geografia e é mesmo um sustentáculo jurídico da formação do Estado».<sup>346</sup>

Aliás, verificamos que nesta intervenção parlamentar continua a defender a importância das elites locais para o desenvolvimento agrícola do país. Efectivamente, do seu ponto de vista, o

---

<sup>345</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *O Mal-Estar Agrícola – Intervenção Parlamentar*, A.N., VIII Leg., Évora, Separata do Boletim da Junta Distrital de Évora, Gráfica Eborense, 1964, p. 8.

<sup>346</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

desaparecimento de uma classe plutocrática de índole rural, provocaria um desastre nas regiões do interior do país, porquanto facilitava a institucionalização políticas das chamadas novas fortunas mobiliárias. As consequências desta implementação das actividades mobiliárias poderiam, na realidade, abalar o edifício social nos seus alicerces porque, no seu entender, seria essencial que cada português pudesse, com liberdade, praticar uma economia de opção, onde pudesse fazer o que entendesse daquilo que é seu. Seriam rejeitadas as medidas de destituição dos bens pertencentes às elites locais, como de uma verdadeira invasão se tratasse. Acrescentava Águedo de Oliveira: «Por isso o reformismo social da terra mesmo quando se imponha, tornar-se-á difícilimo».<sup>347</sup> E, para fechar o eixo da nossa análise, encontramos, ao ler este discurso, uma justificação ética para «a consciência universal das dificuldades da política agrária». Assim sendo, dizia Águedo de Oliveira: «tais são os ensinamentos indiscutíveis da notável encíclica *Mater et Magistra*. A voz do chorado Sumo Pontífice João XXIII confunde-se com o chamamento insofismável da consciência universal e deu aos problemas postos pelo debate autoridade insuperável».<sup>348</sup>

Num enquadramento de política financeira, «A defesa do consumidor – a tributação objectiva», foi o tema do debate parlamentar acerca da Proposta de Lei n.º 5 da autoria de Águedo de Oliveira, enviada em 26 de Janeiro de 1954 à Assembleia Nacional.<sup>349</sup> O problema da tributação objectiva é, na sua essência, um assunto prático de Finanças. Porém, o então ministro das Finanças, Águedo de Oliveira, relaciona-o com o Código da Contribuição Predial, no sentido da defesa dos interesses do cidadão. Efectivamente, reportando-se à contribuição predial rústica, distinguiu a «renda da terra» e o «lucro resultante da exploração agrícola». Tratava-se obviamente de duas categorias económicas distintas, porque, não existindo este desdobramento, a tributação do Estado seria menos onerosa para os grandes proprietários. Águedo de Oliveira defendia a vantagem de beneficiar a pequena propriedade, cujo rendimento colectável variava de ano para ano, não correspondendo invariavelmente aos valores inscritos pelos processos de avaliação por cadastro ou pela inspecção fiscal directa.

Então o que era a tributação objectiva? A tributação objectiva era a tributação que não incidia sobre as lenhas, madeiras, vendas de gado, etc., mas apenas numa certa mediania que a lei calculava, de harmonia com as avaliações matriciais. Dos princípios que norteavam a defesa do consumidor, conforme as conclusões que nos pareceram lógicas, após a leitura da sua argumentação, são de destacar dois: o primeiro, dizia respeito à solidariedade e justiça social que

---

<sup>347</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>348</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

<sup>349</sup> Também título da publicação que reproduz integralmente esta Comunicação à Assembleia Nacional editada pela Imprensa Nacional, em 1954, 26 pp..



impunha que uma parte dos rendimentos das terras fosse deduzida para custear os encargos com a sua manutenção, por ser essa uma das medidas tradicionais; o segundo, correspondia à verificação da necessidade de aumentar os investimentos, de iniciativa do próprio Estado.

Traçando as linhas programáticas da política colonial, «Homens sem terra – A teoria dos novos colonatos» foi o tema da sua intervenção parlamentar na Sessão de 17 de Abril de 1958, quando era deputado pelo círculo de Angola. À semelhança das comunicações anteriormente analisadas, é evidente a defesa de Salazar e do salazarismo bem como o plano de exploração colonial. Foi objecto de uma publicação levada a efeito pela Imprensa Nacional de Lisboa, nesse mesmo ano.<sup>350</sup> Disse Águedo de Oliveira que nesta comunicação iria atacar «um dos maiores problemas de todos os tempos». Suscitou-nos grande interesse este discurso, porquanto contávamos encontrar nele o embrião descritivo das suas concepções coloniais, uma das componentes do seu programa político. No percurso da sua leitura, apesar de longa, deparamos com uma intervenção exemplar acerca dos debates internos visíveis no regime quanto ao modelo organizativo do império colonial. As alterações estatutárias sugeridas por Águedo de Oliveira não eram, afinal, conciliáveis com princípios mais humanizados, mas, pelo contrário, crenes na força da autoridade da metrópole sobre esses territórios, principalmente os africanos. Neste sentido, as nomeações para os cargos dirigentes das colónias eram equivalentes a «delegações» do regime.

O itinerário discursivo de Águedo de Oliveira começou pela afirmação de que não havia colonização sem terra, porque esta, imensa, permanecia na esterilidade. Em vez dos colonatos, focos de fixação de homens brancos dotados apenas de condições de sobrevivência, havia necessidade de aumentar a demografia, qualificar a mão de obra através de órgãos próprios de desenvolvimento colonial, organizações de abastecimento alimentar e sociedades financeiras. Em síntese, os homens africanos «sem terra» – grupos de pessoas que emigravam clandestinamente, formavam uma colonização livre que servia, não uma colonização programada pelo Estado Português, mas uma colonização de empresários e profissionais independentes, dotados de algumas iniciativas. Além disso, os estrangeiros tiravam partido da debilidade da política ultramarina portuguesa, empregando esses «homens sem terra» na exploração de hotéis, centros de atracção turística, etc. Perante estas propostas estrangeiras, sugeria uma colonização programada pelo Estado, dando terra nas colónias aos excedentes demográficos idos da metrópole, mas com condições de cultura e de exploração que facilitariam a formação de colonatos de fixação definitiva.

---

<sup>350</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Homens sem terra e Uma Fenda na Economia Nacional*, Lisboa, Ed. Imprensa Nacional, 1958, 77 pp..

Neste contexto, como caracterizar o seu discurso oficial em relação a uma possível teoria dos novos colonatos? Era preciso criar uma união de resistência à exploração estrangeira, optando por um colonato de concepção salazarista, de visão europeísta, em face do perigo da colonização anti-portuguesa. Aliás, era necessário implementar a solidariedade transatlântica, modificando os termos, os ângulos, os pontos de vista e os olhares críticos lançados sobre as condições de vida em África.

Na origem dos novos colonatos actuaria uma força clientelar. Haveria que captar uma boa rede de colonato nacionalista, de elevado sentido conservador, de acção mobilizadora, mas do tipo institucionalmente reconhecido. Na realidade, segundo Águedo de Oliveira, o homem branco era ainda, em território africano, considerado um hóspede. O homem da metrópole quando se deslocava para as colónias, logo se metamorfoseava numa espécie de «brasileiro». Designava-se como africanista, permanecia até conquistar uma boa posição financeira, e regressava.

Ora, o novo colonato criado no seu imaginário político não era este. Dos núcleos da antiga implantação africana dizia-se, em primeiro lugar, que a África só era boa para os pretos e, em segundo lugar, demonstrava-se a repulsa das doenças lá contraídas como o paludismo, o depauperamento, a biliose, a hostilidade cruciante das zonas do interior, agressivo e inóspito. Confrontado com esta perspectiva negativista, alegava Águedo de Oliveira que, ao contrário, serviam de exemplo as deslocações para os planaltos angolanos de grande quantidade de brasileiros, alguns diplomados, filhos da baixa burguesia e, também, trabalhadores solicitados por estes últimos, formando um agregado social para desventrar a terra, plantar e construir casas, prolongando a obra dos portugueses. A exploração das «fazendas» também estava incluída nas suas modalidades de exploração.

Um «caso» de sucesso fora o empreendimento de Cela que, como todos os grandes empreendimentos de construção política e social tinha sido foco de apreciações lisonjeiras para uns críticos e, em outras opiniões, provocara comentários menos entusiásticos. O certo é que Cela se transformava numa espécie de Ribatejo, com fecunda produção agrícola. Fora uma obra de povoamento exemplar, na qual a maior parte o trabalho era desempenhado por homens brancos, dado que os indígenas consideravam que o trabalho era fraqueza de mulheres... Uma das observações críticas a este empreendimento era o facto de o fruto das explorações mais lucrativas serem enviadas para o estrangeiro, para os mercados internacionais. Predominava a pequena roça para enriquecer com o café, havia também a exploração do óleo de palma, do tabaco e... a criação de bovinos de «linhagem africana».<sup>351</sup>

---

<sup>351</sup> Expressão de A. de Oliveira na publicação cit. p. 28.

Expostas estas ideias, torna-se necessária a conclusão retirada de todas estas considerações, apontando os traços comuns da sua dimensão política:

- O horizonte no seu discurso era fazer-se ouvir na Assembleia Nacional, acerca dos novos colonatos: focos de fixação branca dotados de poder de sobrevivência;
- O surto do Ultramar, passando do ciclo do marfim ao ciclo da borracha, ao ciclo do cacau, das oleaginosas e do café, dependia da conjuntura internacional mais do que dos legisladores portugueses;
- Quem tudo regulava neste enquadramento era a instituição (na qual Águedo de Oliveira explanava a sua intervenção) – «era este Palácio de S. Bento. Era o Parlamento que mandava, que se impunha, que determinava».<sup>352</sup>

Um outro aspecto particularmente significativo, o do controlo-financeiro do Estado, é explícito na intervenção parlamentar de 21 de Abril de 1956, intitulada «Em defesa da Conta Geral do Estado de 1954», publicada pela Imprensa Nacional de Lisboa nesse mesmo ano,<sup>353</sup> na qual manifestava o maior empenho na luta contra o conceito que a Organização Europeia de Cooperação Económica (O.E.C.E.) formulara acerca das finanças portuguesas, postas em causa por falta de solidez monetária, ausência de investimento privado e coeficiente baixo de industrialização. Se a teoria defendida por Águedo de Oliveira, na sua militância salazarista, era a de que a política de fomento no país levaria a efeito um conjunto de obras públicas de consagrado êxito, a Organização Europeia de Cooperação Económica (O.E.C.E.) afirmava que a chave dos problemas de subemprego e do teor da vida económica não podiam estar somente dependentes das intervenções do poder político. Portanto, representando ele «a imagem financeira» do governo, do qual, na data de 1954, era ministro, desencorajou os críticos, dizendo que a culpa era dos americanos. A economia americana, auxiliar das economias ocidentais, atravessava uma fase de contracção que se manifestava na queda da produção industrial e nas oscilações dos preços. E, empregando um termo que em 1956 era ainda uma novidade, em termos de caracterização da ciência económica, concluiu deste modo a questão: «Além disso, para caracterizar a situação do primeiro semestre empregava-se uma palavra cujo sentimento não era perfeitamente entendido pelas massas – *recession*, em português, recessão. Esta palavra queria dizer mais que pausa, queria dizer contracção acentuada, com paragem nos investimentos, ou seja, descapitalização de *stocks*».<sup>354</sup>

---

<sup>352</sup> *Idem, ibidem*, p. 16.

<sup>353</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Em Defesa da Conta Geral do Estado de 1954*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1956, 27 pp.

<sup>354</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Em Defesa da Conta Geral do Estado de 1954*, cit., p. 7.

Este exemplo é significativo, mas mais significativo ainda é o salazarismo *em* Águedo de Oliveira, quando afirmou que «foi nessa cátedra que ensinou o Prof. Oliveira Salazar, a quem – com simplicidade o digo – se deve o serviço nacional da renovação financeira e do ressurgimento». E... nestas circunstâncias decisivas na vida de um país que *quer viver livre e sem mácula*, acrescentou ele, «não podiam deixar de exercer também repercussão psicológica as execuções orçamentais em 1954, que tiveram de revestir-se de cautela e prudência, à espera da recessão que ameaçava e fez empalidecer alguns dos nossos capitalistas».<sup>355</sup>

Ainda como estratégia da economia portuguesa, prosseguindo a análise dos seus discursos na Assembleia Nacional, perguntaremos: Quais, então, seriam, neste contexto, os princípios financeiros aplicáveis à lógica do crescimento económico português? Segundo o seu critério, o *Crescimento Efectivo e Harmónico da Economia Portuguesa* (título da sua intervenção parlamentar na Sessão de 11 de Abril de 1957)<sup>356</sup> os princípios financeiros construtivos deste crescimento eram os seguintes:

- a) A protecção fiscal do investimento;
- b) A tributação do entesouramento;
- c) A reforma bancária;
- d) O aumento da circulação fiduciária.

a) Para este efeito, seria necessário proceder a vários tipos de isenções fiscais: aplicáveis às terras pantanosas, áreas arborizáveis, plantações de pomares, olivais e amendoais, para as defesas contra as cheias, para os terraços contra a erosão, para as canalizações de água, para as construções e oficinas agrícolas e para a passagem do sequeiro e do regadio.

b) Era impossível haver equilíbrio financeiro sem a tributação fiduciária sobre o entesouramento, tarefa extremamente difícil. Evidentemente que tributar a avareza era uma espinhosa medida, assim como tributar o pé-de-meia, o lote de títulos ao portador, o cofre, etc. Ora, fazer face a este tipo de tributação era encontrar múltiplas resistências. Os peritos financeiros não conseguiam vencer a confiança bancária. Porém, o cerne da questão era este: como tributar o rendimento de um capital que não rende?

c) Apesar das suas dúvidas, enveredou por algumas reformas bancárias, consideradas na época de tipo draconiano. O subconsumo, em virtude da exiguidade dos salários, era um factor responsável pela crise. Era o excesso de aforro que conduzia ao excesso de equipamento e à

---

<sup>355</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>356</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *O Crescimento Efectivo e Harmónico da Economia Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1957, 41 pp.

sobreprodução que explicam as penúrias e fraquezas das populações. Era necessário que os capitalistas distribuíssem mais e melhor o poder de compra. Era através de criação de trabalho, distribuído mais equitativamente, que se tornaria mais acessível o consumo.

d) Através do aumento do consumo e do poder de compra mais elevado então todos os sectores da economia seriam beneficiados e, posto o dinheiro a circular, verificar-se-ia o aumento do ritmo económico.

O subdesenvolvimento, segundo Águedo de Oliveira nesta extensa comunicação à Assembleia Nacional feita em 1957 (a sua publicação possui 41 páginas) aplicava-se a várias situações de facto. Em Portugal não existia propriamente uma área de subdesenvolvimento. O que havia era uma «área intermediária»,<sup>357</sup> situando-se também nela a Espanha e a Itália. Mas, o *Crescimento Efectivo e Harmónico da Economia Portuguesa*, dependeria igualmente do alcance económico consequente (ou não consequente) da entrada de Portugal no Mercado Comum. Inclinando-se para esta segunda hipótese, Águedo de Oliveira aludiu, nesta intervenção na Assembleia Nacional, à eficácia do conjunto dos preceitos da política financeira indicada por Adam Smith, ou seja, nas suas próprias palavras, «às concepções da riqueza na república comercial das nações».<sup>358</sup> Antes de mais, o Mercado Comum não seria um mercado mundial, mas com menores dimensões, abrangeria apenas as nações ocidentais europeias em vias de desenvolvimento económico, não auferindo das vantagens do intercâmbio entre as nações industriais e os territórios produtores de matérias primas. Além disso, o que Portugal precisava era de transformar industrialmente os seus produtos «naturais» e «da terra»: atingir a elasticidade dos mercados, como, por exemplo, o das conservas, do vinho do Porto, da madeira, da cortiça, do café, do sisal, do azeite, e outros.

A subsistente análise de Águedo de Oliveira não omitia que os países mais favorecidos pela entrada no Mercado Comum eram os que possuíam um técnica de produção muito aperfeiçoada, ou um excedente de mão de obra ou, comparativamente, um volume de encargos sociais menor. Neste sentido, e conta o caso concreto de Inglaterra, a esta só lhe interessava colocar no Mercado Comum os seus produtos industriais rejeitando qualquer integração dos produtos agrícolas e coloniais. A Holanda, por sua vez, demonstrava a preferência pela colocação no Mercado dos produtos da sua agricultura. Mas, acima de tudo, o que seria rejeitado, segundo as suas próprias expressões, era «o favorecimento às equipas de tecnocratas internacionais, que vão dar ordens em casa alheia».<sup>359</sup>

---

<sup>357</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *O Crescimento Efectivo e Harmónico da Economia Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1957, p. 11.

<sup>358</sup> *Idem, ibidem*, p. 40.

<sup>359</sup> *Idem, ibidem*, p. 41.

Este facto torna-se-ia, igualmente, prejudicial à obra de recuperação financeira que Salazar realizara no país. Efectivamente, disse Águedo de Oliveira em 11 de Abril de 1957 na sua intervenção parlamentar: «Este problema é importantíssimo – ao equilíbrio conseguido em poucas décadas deveria substituir-se outro: a integração unitária da economia geral da Constituição (artigo 158º e seu parágrafo) o qual pode suster-se ou prolongar-se. A concorrência no mercado colonial ou do mercado colonial será pavorosa, inconsequente, dará que pensar. O patriarca da economia liberal, o velho Adam Smith, que Keynes fizera esquecer, não dormirá sossegadamente o seu sono, nem os seus sonhos acabaram».<sup>360</sup>

Em suma, *O Crescimento Efectivo e Harmónico da Economia Portuguesa*, visto por Águedo de Oliveira e tomando como referência os anos cinquenta, passaria por uma conciliação (ou por um dilema, segundo o mesmo opinava) entre duas práticas políticas: corporativismo, ou economia de concentrações; investimento, ou aumento de ganhos; crescimento efectivo, ou aumento artificial de poder de compra».<sup>361</sup>

Evidentemente que ele optava, respectivamente, pelo corporativismo, pelo investimento e pelo crescimento efectivo. Por sua vez, este último seria a antítese do aumento artificial do poder de compra, o que implicava a repressão dos movimentos de inflação dos preços, através de uma política económica que proibisse os primeiros de subir e que controlasse o valor da moeda para não baixar.

Destas medidas, repetia Águedo de Oliveira, resultaria o crescimento efectivo da economia argumentando nestes termos: «Portanto, ou mantemos a moeda num nível de poder de compra estabilizado, e a política económica revelará expressão e consequências, ou seremos colocados perante novas situações instáveis, que alteram a distribuição do rendimento nacional, tornam fictício ou injusto o crescimento e o multiplicador ver-se-á como um factor nominal apenas».<sup>362</sup>

Estas considerações foram, na Sessão da Assembleia Nacional, interrompidas pelo deputado Daniel Barbosa (ministro da Economia em 1947 e 1948), que se congratulou com elas, chegando a referir que «ao contrário do que aconteceu com outros nossos colegas – começa-se a pegar na minha tese, para a criticar de um modo tão brilhante e com tal nível que – posso afirmá-lo – teria grande orgulho que o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> fosse o meu»<sup>363</sup> Acrescentou ainda o mesmo deputado que, do seu ponto de vista, o fundamental nesta questão era, de facto, a necessidade de uma estabilização de preços, consequência de um severo controlo do mercado.

---

<sup>360</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *O Crescimento Efectivo...*, p. 41.

<sup>361</sup> *Idem, ibidem*, p. 42.

<sup>362</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

<sup>363</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

Finalmente, Águedo de Oliveira «pôs o acento político» no valor da solução apontada pelo corporativismo, relativamente ao problema da reorganização industrial do país, reafirmando que o mesmo continha a fórmula mais equilibrada, que o Governo realizava continuamente o interesse nacional e que a teoria da concentração industrial em grandes empresas era inteiramente negativa.

### 1.3. As suas reflexões sobre a economia colonial

Embora apenas publicada em 1957, uma outra intervenção parlamentar de Águedo de Oliveira, também subordinada ao tema do «crescimento económico», mas tendo como alvo uma das principais parcelas do império colonial, assumiu uma forma de intervenção no plano político-institucional. Teve lugar em 20 de Janeiro de 1948, na IV Legislatura, com o título *Algumas considerações sobre o problema do Crescimento Económico de Angola*.<sup>364</sup> Aliás, é oportuno referir que tal publicação, nesta data, veio documentar a investigação da história económica que Águedo de Oliveira desenvolveu a partir de 1956, aprofundando alguns pressupostos referentes às realidades africanas.

O governo português pretendeu intervir, através do fomento colonial, de forma marcada, na orientação da economia ultramarina, na implementação das exportações, na circulação monetária, no controlo dos preços, consolidando a direcção política com a ajuda da condução económica.

Na leitura da sua publicação acima citada, *Algumas considerações sobre o problema do Crescimento Económico de Angola* verifica-se que Águedo de Oliveira, ainda no desempenho do cargo de ministro da Finanças (terminado em 1955), deixara elaboradas as principais questões que iriam integrar o I Plano de Fomento, incluindo o período de 1953 até 1958.

Após ter permanecido em Angola o período de um mês e, embora o referido Plano apenas fosse votado em 1958, Águedo de Oliveira deixou reunidos nesta publicação os pressupostos considerados essenciais e necessários ao crescimento económico de Angola.

Em síntese, eram os seguintes, segundo as suas afirmações: «A organização dos elementos preparatórios, estatísticos e dados sob a forma de rendimento, consumo branco e indígena, poupança, investimento e exportação de capitais; balanço rápido às potencialidades económicas; planeamento da localização das indústrias e de algumas das técnicas industriais a adoptar;

---

<sup>364</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *Algumas considerações sobre o problema do Crescimento Económico de Angola*, Lisboa, Gráfica Santelmo, 1957. 53 pp.

protecção ao reequipamento e à melhoria dos bens instrumentais; mapa rodoviário e construção de pistas principais, obedecendo à ideia de transporte rápido por camião; rede de estabelecimentos bancários, instituições e sucursais para captação de meios e pedagogia do crédito; orçamento extraordinário com destacadas despesas auto-liquidáveis; incremento da assistência técnica à agricultura e defesa contra a erosão em escala apreciável; educação agrícola e adestramento branco e indígena; promoção da economia indígena e da sanzala dentro da linha tradicional portuguesa e penetração disciplinada pelo comércio de retalho; organismo encarregado da colocação de *stocks*, no mercado internacional; fiscalização e coordenação da balança comercial; junta encarregada da arrumação de desempregados e da mão-de-obra sobrança; recurso ao crédito externo mas nos precisos termos constitucionais; protecção e canalização oficial do autofinanciamento das empresas angolares e das metropolitanas que desejem desdobrar-se em empreendimentos ultramarinos; colonato para a formação de patrimónios independentes e de explorações especializadas, esta em dimensão apreciável; melhoria do abastecimento e da nutrição». <sup>365</sup>

Esta seria a forma da intervenção necessária do Estado na economia de Angola, que, segundo Águedo de Oliveira, propiciaria o seu «crescimento», porque, dizia ele, «Angola por ser portuguesa, tem de ser humana e cristã, não podendo nem ser explorada, nem ser hipercapitalista». <sup>366</sup> Desta sua convicção são exemplos os textos de vários requerimentos apresentados à Assembleia Nacional como o fim de obter informações sobre as necessidades reais das parcelas do território do Ultramar que lhe permitissem, na sua qualidade de deputado, propor medidas de regulamentação económica.

Os seus requerimentos individualizavam todos os sectores de investimentos realizados pela metrópole com vista a fiscalizar os territórios ultramarinos, dentro do quadro político de subordinação ao governo.

Sobressai, com evidência, o aspecto significativamente controlador do emprego dos capitais metropolitanos e da avaliação da sua aplicação produtiva (agricultura, industrialização, sector mineiro, obras públicas e outros empreendimentos). Disto mesmo consta o requerimento apresentado na Sessão da Assembleia Nacional de 6 de Abril de 1956, <sup>367</sup> da VI Legislatura, constituído por dez pedidos de esclarecimento (nos termos do artigo 96º da Constituição) dos quais convirá reter as seguintes perguntas, às quais se solicitava resposta através do Ministério do Ultramar e que sintetizamos nestes termos:

---

<sup>365</sup> *Idem, ibidem*, pp. 49-50.

<sup>366</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>367</sup> *Vide Diário das Sessões*, n.º 137, Ano de 1956, 7 de Abril, p. 736.



- Aspectos sociais e serviços públicos:  
Quais as obras novas, edifícios, construções e melhoramentos, tais como escolas, hospitais, liceus, colégios, mercados, estádios, instalações de serviço público, realizados na última dezena de anos pelos governos gerais, câmaras municipais e institutos públicos, como indicação das importâncias gastas;
- Acessibilidades marítimas:  
Nota das obras portuárias realizadas, cais acostáveis, armazéns e outras instalações;
- Equipamentos de transportes aéreos:  
Número de aerogares, aeródromos, campos de aterragem, aviões, oficinas e equipamentos existentes em cada uma das províncias ultramarinas;
- Equipamentos de transportes terrestres:  
Quantas estradas e caminhos de ferro, pontes, instalações, vias, material circulante, oficinas, estações, número de carris e travessas, material de reboque, hangares, novos edifícios, casas de pessoal, etc., de que se encontravam dotadas as províncias ultramarinas dotadas;
- Problemas de habitação:  
Nota discriminada da existência de bairros residenciais e prédios para funcionários públicos, importâncias gastas, e qual a entidade promotora e responsável por estas construções. Projectos de povoamento, de colonatos de qualquer espécie, organizados pelo sector público e privado, destinados à fixação de brancos ou nativos, bairros indígenas construídos, quais as despesas gastas e as previstas;
- Exploração mineira:  
Notar as pesquisas mineiras realizadas com autorização oficial;
- Balanço financeiro:  
Quantificação anual, e por província, da circulação fiduciária e da sua evolução registada nos últimos dez anos;
- Plano de obras públicas:  
Quais as obras, melhoramentos iniciados e não concluídos, importâncias já dispendidas e indicação das verbas previstas;
- Situação corporativa:  
Memória descritiva das realizações sociais e corporativas.

Numa contextualização política, enquanto foi deputado pelo círculo de Angola, Águedo de Oliveira cultivou o *lobby* colonial, orientando todas as suas intervenções parlamentares por uma forte corrente apologética do Ultramar, quer no seu presente, quer no seu futuro, aludindo frequentes vezes aos heróis do seu passado, ou, mais simplesmente, aos «heróis do Império».

Tal foi o caso da figura de Salvador Correia de Sá que, em 14 de Março de 1957, «antes da ordem do dia» da sessão n.º 188 da VI Legislatura da Assembleia Nacional, foi considerado como o esteio da construção histórica de Angola.

O elogio de Salvador Correia de Sá, contextualizado no movimento conjuntural do Império nos anos cinquenta, representou um momento significativo da anuência à política do Governo exercida na Assembleia Nacional e um reforço do apelo à unidade entre a metrópole e as suas «províncias» de além-mar. Águedo de Oliveira proferiu um discurso épico, patriótico, concentrado no factor humano «elitista» que «povoara» Angola durante o período da sua ocupação pelos colonos da metrópole. Não se estranha, por isso, que, logo três dias depois, Salazar lhe escrevesse, a título pessoal, congratulando-se com tal intervenção e agradecendo-lhe vivamente, conforme se pode constatar no documento que se reproduz no volume em anexo<sup>368</sup> a este trabalho.

De tal extenso discurso realizamos uma breve sùmula, à volta dos contornos que nos pareceram essenciais do ponto de vista ideológico. Após ter descrito sucintamente a sua biografia, Salvador Correia de Sá é identificado como um homem que viveu toda a sua vida, inteira e temerariamente, «derramando sangue e energias» pelos locais africanos, «servindo a ideia imanente da Pátria portuguesa».<sup>369</sup> «Nascido de uma estirpe já enobrecida pelo serviço colonial, filho de Martim de Sá e neto do capitão-mor Salvador Correia de Sá, este aristocrata, de tipo superior e inconfundível [...] não é apenas a figura de militar que se nos impõe, a três séculos de distância; é o político construtivo, o grande administrador de além mar. São os seus actos que respondem pelos seus intuitos; é uma vida activíssima e inquieta que mostra a fidelidade maior dos seus protestos de lisura e grande ânimo, como atesta isenção e sacrifício [...] Muitas vezes esteve em oposição geral, mas nem por isso deixou de mandar, de fazer cristandade, de declarar livres os gentios [...] Foi o que, em termos actuais, se pode designar ainda, como justiça entre os indígenas já impregnados de portuguesismo».<sup>370</sup>

---

<sup>368</sup> Ver no vol. Anexo I o doc. n.º 32, cap. V, p. 161.

<sup>369</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 188, Ano de 1957, 15 de Março, p. 363.

<sup>370</sup> *Idem, ibidem*, p. 364.

#### 1.4. Considerações acerca da NATO

Situando-se em outro contexto tematicamente diverso deste que foi analisado, Águedo de Oliveira reflectiu, por exemplo, sobre algumas possíveis consequências da adesão portuguesa à NATO, na Sessão da Assembleia Nacional de 20 de Junho de 1956, na qual usou da palavra na «ordem do dia» juntamente com o deputado Venâncio Deslandes, participando na discussão da proposta de lei sobre a «Organização geral da Nação para o tempo de guerra».<sup>371</sup>

Afirmou o orador Águedo de Oliveira que toda a sua exposição subsequente não seria a de um especialista na matéria da referida proposta de lei, mas simplesmente falaria como «Português, perante a arte e a política militar».<sup>372</sup>

Na verdade, não obstante a NATO representar, até certo ponto, um sistema alargado de pretensão equilíbrio e de alguma segurança, Águedo de Oliveira estava empenhado nos esclarecimentos que ia prestar à Assembleia Nacional, querendo demonstrar a necessidade de um Estado organizado, pugnando pela integridade do seu império colonial e defendendo, noutra vertente ainda, um nacionalismo esclarecido que, estruturalmente, o robustecesse.

Neste sentido, da análise que Águedo de Oliveira faz da citada proposta de lei, evidenciam-se os seguintes aspectos: uma vez conservadas ainda na memória as conturbadas consequências da Segunda Guerra Mundial torna-se necessário, considerando que esta realidade se venha a repetir, que o povo português tome consciência da gravidade que tal situação traria consigo porque, no seu conceito, estão, agora, ultrapassadas as «fórmulas» que antigamente se designavam como «nação armada», «nação em armas» ou, até, «conflagração geral». Nas circunstâncias derivadas da adesão de Portugal à NATO, tal situação teria, apenas, um nome: «guerra total».<sup>373</sup> Ou seja, não haveria, segundo Águedo de Oliveira, vários modos de guerra, mas sim uma guerra em que os fins políticos e militares coincidiriam entre si, pelo que, e citamos as suas próprias expressões: «as concepções de guerra justa ou injusta, a ética militar, as obrigações patrióticas temperadas pela ideologia [...] desapareceriam. É preciso vencer, para aniquilar».<sup>374</sup> Daí, as terríveis consequências de uma nova grande guerra. Porque, então, apareceria «o bloqueio da forma, e mais do que isso, o bloqueio moral, alta tensão vital na violência e nos antagonismos, política completa e estratégia de mãos dadas para eliminar os

---

<sup>371</sup> *Idem, ibidem*, n.º 153, Ano de 1956, 20 de Junho.

<sup>372</sup> *Idem, ibidem*, p. 1152.

<sup>373</sup> *Vide Diário das Sessões*, n.º 153, Ano de 1956, 20 de Junho, p. 1154.

<sup>374</sup> *Idem, ibidem*, p. 1154.

povos rivais, tocando-os, atingindo-os, desmantelando-os, esfacelando-os nas sua coesão e disciplina nacional».<sup>375</sup>

Havia, ainda, a acrescentar uma circunstância agravante: era a de que, subseqüentemente, seria muito provável a ocorrência da guerra de represálias porque, na realidade, e concluía Águedo de Oliveira: «Os Estado Unidos, a Alemanha, a Inglaterra e a França apresentam uma relativa fraqueza perante o totalitarismo das guerras actuais, com o imponente número de cidades [...] Não é o caso da Rússia, que apenas possui uma meia dúzia, espalhadas pelo seu colossal território e acobertadas por distâncias formidáveis. Estas são as melancólicas perspectivas da guerra total, às quais devo acrescentar duas observações mais, apenas: a de que as técnicas novas alcançam tudo o que as armas novas nucleares não respeitam coisa nenhuma».<sup>376</sup>

Estes aspectos genéricos e alusões assustadoras acerca da eventualidade de ocorrência de uma guerra, não são, porém, os únicos aspectos focados por Águedo de Oliveira na Assembleia Nacional.

Foi, pelo contrário, muito crítico em relação a alguns aspectos, por ele considerados demasiado vagos, contidos na referida «proposta de lei» intitulada «Organização geral da Nação em tempo de guerra». Por exemplo, merecem-lhe comentários a «base VII» da mesma proposta de lei, pois apenas considerava que deveria ter lugar uma rápida adaptação ao estado bélico do país, por parte das empresas essenciais ao esforço de guerra, «mas com o mínimo de sobressalto, ou seja, o mínimo de crise».<sup>377</sup>

Ora Águedo de Oliveira pensava o contrário: impunha-se um programa económico previamente elaborado por órgãos institucionais adequados, que assegurassem o funcionamento das indústrias nacionais e outras actividades de primeira necessidade para a vida do país.

Porém, em enquadramento ideológico, não deixa de mencionar a linha hierárquica dos poderes institucionais a quem estavam confiadas as decisões relacionadas com as questões internas da guerra: o ministro da Defesa comandaria a mobilização das «indústrias militares», cabendo os restantes «aspectos civis da defesa» ao ministro da Presidência que, por sua vez, dirigiria o Conselho Superior de Defesa Nacional – «gabinete restrito» –<sup>378</sup> sublinhava Águedo de Oliveira.

Com não menos explícita intervenção político-ideológica, relacionada com o fomento colonial, prosseguiu, ainda em 1956, o seu intervencionismo na Assembleia Nacional, ao pedir a palavra, também na «ordem do dia», sobre a discussão da «proposta de lei relativa ao regime

---

<sup>375</sup> *Idem, ibidem*, p. 1154.

<sup>376</sup> *Idem, ibidem*, p. 1155.

<sup>377</sup> *Idem, ibidem*, p. 1156.

<sup>378</sup> *Idem, ibidem*, p. 1156.

jurídico do solo e subsolo dos planaltos continentais», comunicação que, embora indirectamente, se encontra relacionada com o tema focado na intervenção anteriormente analisada.

Com efeito, em 11 de Janeiro de 1956, na Sessão n.º 111 da VI Legislatura, Águedo de Oliveira referiu que: «Luta, guerra declarada, conflitos económicos e sociais, entrada em vigor da lei da selva e intervenção decisiva dos governos, movimentos de defesa, aqui e além, têm marcado a história das fontes de energia».<sup>379</sup> Destas últimas, as que mais lhe interessava valorizar eram as existentes no subsolo africano, com destaque em Angola, Moçambique e Guiné. E pergunta: «sabida a nossa proverbial penúria de carvões, óleos minerais e fontes de energia, o que nos está destinado antes de se chegar à última gota?»<sup>380</sup> Águedo de Oliveira tratou a seguir os problemas derivados da gasificação de carvões, fundamentais na economia africana, porquanto esta solução energética seria de importância essencial em função da queda do abastecimento petrolífero da Pérsia e da extensão do processo *Diesel* às locomotivas. Pelo que o deputado Águedo de Oliveira recomendou: «Esta lição dos nossos vizinhos, bem compreendida, deverá também aproveitar, na medida do possível».<sup>381</sup> O debate sobre este assunto prosseguiu na sessão do dia 18 do mesmo mês, na qual Águedo de Oliveira tomou parte na discussão «na especialidade»<sup>382</sup> da mesma proposta de lei, sobre a «Organização Geral da Nação para tempo de guerra» cuja argumentação, de natureza técnica, não tem relação directa com o alcance do objectivo deste trabalho.

## 2. Uma intervenção omitida

No percurso político de Águedo de Oliveira na qualidade de deputado, cabe referir um momento de omissão do seu «discurso» na defesa da integridade do império colonial, traduzido na ausência de um debate sobre as circunstâncias do episódio do barco *Santa Maria*, ocorrido em 22 de Janeiro de 1961. Efectivamente, se reflectirmos sobre a sua actividade política nos anos trinta, lembrar-nos-emos que no discurso proferido na sessão solene realizada em Lisboa por iniciativa da U.N. em 17 de Julho de 1939, data da chegada do Chefe de Estado a Lourenço Marques, referindo-se à perenidade do império colonial, ele havia perguntado: «Será sempre assim?»<sup>383</sup>

---

<sup>379</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 111, Ano de 1956, 12 de Janeiro, p. 266.

<sup>380</sup> *Idem, ibidem*, p. 267.

<sup>381</sup> *Idem, ibidem*, p. 267.

<sup>382</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 114, Ano de 1956, 19 de Janeiro, pp. 292-293.

<sup>383</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Portugal Maior*, Lisboa, U.N., 1939, p. 20.

De facto, não foi. Em 1961, a tomada pela força do barco *Santa Maria* por Henrique Galvão constituiu um desafio à política colonial portuguesa e, encontrando-se Águedo de Oliveira no desempenho das funções inerentes a deputado pela U.N., não foi a sua voz que se ouviu na Assembleia, mas a de outro transmontano, também elite salazarista: Camilo de Mendonça.<sup>384</sup> Águedo de Oliveira, retardando-se, apenas em 6 de Junho desse ano presidiu em Bragança a uma manifestação de «repúdio» por tal acontecimento, fazendo-o por incumbência da U.N., que organizou uma concorrida sessão pública no Cine-Teatro Camões sob a divisa: «Grande Manifestação Patriótica em defesa do Império Ultramarino». O jornal local, *Mensageiro de Bragança*, comentou acerca de Henrique Galvão, que se tratava de um traidor e de um pirata, acrescentando: «Eis o caminho proibido, não só a toda a política legítima, mas a qualquer superior manifestação de independência humana. Mesmo que um barco se perca, não é por isso que nos empobrece. Só a demissão humana nos humilha e destitui».<sup>385</sup>

Da análise deste excerto, reproduzindo as palavras no *Mensageiro de Bragança* do representante, presente, da U.N. neste distrito, Águedo de Oliveira, deduzimos, por conseguinte, que o episódio da tomada do barco *Santa Maria* tinha sido preparado em paralelo com um movimento caracterizado por um fraccionamento político, veladamente designado no artigo do jornal referido como «qualquer superior manifestação de independência humana».

Tratava-se, efectivamente, de uma posição política de Águedo de Oliveira ajustada aos anos sessenta, bem diferente da propagandeada nos anos trinta: mais intransigente, porque não só incluía a integridade (tese desde sempre defendida pelo Estado Novo), mas chegava ao limite de abordagem da «independência humana», o que poderá ser alvo de uma interpretação ideológica. Aliás, alguns problemas de dissidência que afloraram durante o Estado Novo incluíram não só Henrique Galvão, como outros políticos duramente perseguidos como, por exemplo, Humberto Delgado.

A discordância da tomada do *Santa Maria* não fora unânime, dividindo a opinião política. Aliás, Humberto Delgado tinha sido um legionário convicto nos anos 30 e porfiara no apoio a Águedo de Oliveira e a Salazar, em discursos de propaganda publicados. Sirva de exemplo o título *Aviação, Exército, Marinha, Legião (Palestras Ligeiras)*,<sup>386</sup> livro que é dedicado a Salazar

---

<sup>384</sup> Camilo António de Almeida Gama Lemos de Mendonça (1921-1984), Engenheiro Agrónomo, nasceu em Vilarelhos, concelho de Alfandega da Fé mas, além das funções institucionais (deputado pelo círculo de Bragança, Secretario de Estado da Agricultura e outras), foi membro activo da U.N. na qualidade de vogal da sua comissão executiva. Profissionalmente, fundou o Complexo Agro-Industrial do Cachão, Mirandela.

<sup>385</sup> In *Mensageiro de Bragança*, Bragança, Ed. da Diocese, 6 de Junho de 1961, p. 1.

<sup>386</sup> Cfr. Humberto Delgado, *Aviação, Exército, Marinha, Legião (Palestras Ligeiras)*, Lisboa, Ed. Casa Portuguesa, 1937.

pelo autor, designando-o «o grande chefe da Revolução Nacional» e que lhe oferece o livro «em fervorosa e modestíssima homenagem». Ora, não estava, de forma alguma, Humberto Delgado afastado da «questão» do *Santa Maria*, dado que pertencia ao «Directório Revolucionário Ibérico de Libertação», organismo com numerosos membros em Espanha, tendo ainda colaborado, de forma actuante, com Henrique Galvão.

Por outro lado, o complexo problema político e ideológico implicado na noção da unidade do império conduziu também Águedo de Oliveira a certas atitudes merecedoras de uma reflexão crítica: no discurso *Portugal Maior* pronunciado em 17 de Junho de 1939, apontara como linha de rumo uma inflamada defesa da unidade das colónias em ordem à construção do «mundo português», coeso e numa paz social estável. Porém, não juntara a sua voz, na Assembleia Nacional, como deputado, ao patriotismo dos restantes deputados, repudiando a tomada do *Santa Maria*. Como dissemos, apenas em 6 de Junho de 1961 presidiu em Bragança a uma «Manifestação» em defesa do império ultramarino promovida pela U.N. local. Acontece que, neste mesmo ano, em 15 de Dezembro, pronunciou uma intervenção parlamentar sobre um tema divergente deste assunto: a Lei de Meios para 1962 (publicada no *Diário das Sessões*, reportando-se ao programa da VII Legislatura).

Na realidade, quer no plano político, quer no plano económico e, principalmente, no plano ideológico, o episódio do *Santa Maria* dividira as forças conservadores do regime não havendo, poderá dizer-se, uma concertação de atitudes, aflorando, inclusivamente, alguns movimentos de renovação teórica sobre a ideia do império. Esta última hipótese é, até certo ponto, compreendida pela publicação de um «Manifesto» distribuído no dia 7 de Fevereiro de 1961 da autoria de Azevedo Gomes, Acácio Gouveia e Eduardo de Figueiredo, defendendo a tese de que o assalto fora coroado de êxito e trouxera apenas o desprestígio ao governo português, dado que se tratara de uma revolta política chefiada por um político português.

Neste contexto, as elites salazaristas transmontanas, tendo conhecimento que o Presidente da República recebera em audiência os três políticos autores do mencionado «Manifesto», desafectos ao regime, contornaram o gesto titubeante de Águedo de Oliveira e, no sentido de testemunharem na oportunidade devida a defesa da união e a perenidade do império em sede própria, a Assembleia Nacional, delegaram a sua posição na palavra do deputado transmontano Camilo de Mendonça.

Defendendo, embora, o modelo do regime em relação ao império acentuou, porém, que tal acontecimento merecia ser tratado com destaque porque o alvo do assalto fora um barco, propriedade de uma companhia portuguesa, sob a bandeira portuguesa e, ainda, porque entre os assaltantes, alguns – mas uma minoria – tinham nascido em Portugal. Referiu-se ainda ao sofrimento da tripulação e aos prejuízos materiais daqueles que defendiam a liberdade e que

proclamavam o culto do sensacionalismo. Aos protagonistas do assalto ao *Santa Maria* interessaria, do seu ponto de vista, fazer passar a ideia de que esse episódio era o episódio do século, com um duplo objectivo: combater o regime político português e preparar a independência das províncias africanas.

Acrescentou ainda Camilo de Mendonça que, na sua opinião, não havia dúvidas do ponto de vista ideológico: existiam, de facto, duas supremacias políticas decisivamente influentes, a americana e a russa. Os outros países colonialistas íam, uns após outros, cedendo, negociando, abdicando, vendendo territórios com alguma precipitação ... daí que se vinha adensando a campanha contra Portugal.

Poderemos concluir que Camilo de Mendonça abordou um dos problemas fulcrais do colonialismo português: o seu exacerbado nacionalismo, ou seja, a circunstância de o regime português se caracterizar por uma força unitária considerada imbatível. Esta seria a acusação que o assalto ao *Santa Maria* personificava.

O certo é que o *discurso* de Camilo de Mendonça, elite salazarista transmontana de feição capitalista, não coincidia exactamente com o de Águedo de Oliveira, na medida em que aquele admitia a existência, no seio da política do regime, de algum sectarismo de contraste, discordância de atitudes e procedimentos, divergentes dos pressupostos doutrinários que informavam o Estado Novo ainda que nos anos sessenta, num enquadramento internacional por sua vez evolutivo do ponto de vista económico, propício, ou muito favorável, a uma mudança, sem sujeição a um sistema caracterizadamente unitário e intransigente.

Tendo o mérito de proceder, em parte, a uma desmontagem alarmista, Camilo de Mendonça analisou, poderá dizer-se, uma realidade embrionária que em nada nos parece invalidar o seu patriotismo e o seu nacionalismo chegando a afirmar que «pelo facto de ser assaltado um barco ... não se perderia o comboio (de sustentabilidade do império)».<sup>387</sup>

De qualquer maneira, fora posta em causa a «arquitectura teórica do Império Português»,<sup>388</sup> frase pronunciada por Águedo de Oliveira no discurso já atrás referido, *Portugal Maior*, proferido em 1939. Raros foram os jornais que não ventilaram este assunto, o «assalto ao *Santa Maria*», entre os quais merece aqui destaque pelo facto de ser dirigido por um

---

<sup>387</sup> Humberto Delgado, *Antes ... e Depois*, publicação de cariz salazarista, s/ indicação de autor, s/ indicação da Editora, Lisboa, 1961, Parte III, «A Oposição e a Representação do Povo», «Discurso do Deputado Eng. Camilo de Mendonça», p. 12.

<sup>388</sup> Vide *Diário de Lisboa*, dir. Norberto Lopes, Ano 40, n.º 3706, de Fevereiro de 1961, p. 1. Norberto Lopes nasceu em Vimioso, distrito de Bragança (1900-1999), Licenciado em Direito, foi Presidente do Sindicato dos Profissionais de Imprensa de Lisboa eleito em 1926. Pertenceu à redacção de vários jornais: *O Século*, *A Pátria* e *Diário de Lisboa*.



transmontano, Norberto Lopes, o *Diário de Lisboa*. Norberto Lopes, a este propósito, intitulara a posição do jornal *A Voz* relativamente ao assunto em causa, ultraconservadora». <sup>389</sup> Efectivamente, o jornalista e político transmontano era conotado, já em 1961, com a «ala liberal». Comentou a posição de Águedo de Oliveira reproduzindo o seu antigo discurso: «contra os propósitos demolidores e antipatrióticos que não partem apenas de compatriotas nossos, mas também de estrangeiros que lhes insuflaram as ideias e lhes armaram o braço, todos os portugueses têm o dever de se unir e proclamar bem alto a sua fidelidade a princípios e valores morais que constituem o conteúdo de uma civilização à qual não queremos renunciar». <sup>390</sup>

### 3. A defesa dos problemas concretos da sua região

Como deputado pelo Círculo n.º 4 – Bragança, cargo que desempenhou desde 1935, ou seja, desde o início da I.ª Legislatura, região na qual durante o Estado Novo se verificou o conhecido subdesenvolvimento, estão na base das suas preocupações os temas relacionados com o Regionalismo, revelando-se um político informado acerca das medidas sociais, económicas e financeiras que deveriam ser postas em prática. De uma forma global, a argumentação por ele desenvolvida consistia, na verdade, em recuperar de algum modo a economia principalmente na conjuntura derivada do pós-guerra.

Neste sentido, e abrangendo o problema da saúde pública consequente do agravamento da situação alimentar, com particular incidência no interior do país, Águedo de Oliveira apresentou à Assembleia Nacional duas comunicações precisamente com o título «Saúde Pública»; a primeira, em 11 de Dezembro de 1945, <sup>391</sup> e a segunda em 24 de Março de 1947. <sup>392</sup> Integrandos esta última e com a mesma data tem destacado interesse a caracterização de um seu Requerimento ao Presidente da Assembleia, pedindo esclarecimentos à Direcção Geral de Saúde sobre as condições de abastecimento e financiamento dos produtos farmacêuticos. Se da sua intervenção não resultaram medidas concretas que debelassem a crise dos tratamentos médicos e a maior acessibilidade aos fármacos indispensáveis na vida quotidiana da população, pelo menos foi abordado o levantamento dos problemas que constituíam um lacuna real, sendo equacionados de forma a ser ouvidas por quem poderia dar um contributo para sua solução. O conteúdo deste Requerimento revelava pormenores científicos, para além dos económico-sociais e, no fundo,

---

<sup>389</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>390</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Portugal Maior*, p. 7.

<sup>391</sup> *Vide Diário das Sessões*, Ano de 1945, 11 de Dezembro, IV Legislatura.

<sup>392</sup> *Idem, ibidem*, Ano de 1947, 24 de Março, IV Legislatura.

poderá ser até certo ponto considerado elucidativo de alguns aspectos do enquadramento social do pós-guerra, apenas especializado no sector da saúde pública.

Embora Águedo de Oliveira não ocupasse ainda o cargo de Presidente do Tribunal de Contas (o que só teve lugar em 18 de Novembro de 1948), nota-se que este seu Requerimento é balizado por fins fiscalizadores, verificada a existência pública de protestos, irregularidades cometidas e, até, abusos. Não escapou, portanto, à sua observação, este sector particularizado da conjuntura de consequências sociais do pós-guerra.

Águedo de Oliveira partiu dos seguintes pressupostos: «A expansão de produtos e especialidades farmacêuticas e o regime dos respectivos preços parecem corresponder à crise da venda a retalho, e as dificuldade de pagamento das classes modestas. Por isso se requerem do Ministério do Interior e da Economia, os seguintes elementos: (...)».<sup>393</sup> Da análise das quatro páginas manuscritas e assinadas por Águedo de Oliveira, extraímos alguns excertos, tão sucintos quanto o seu amplo desenvolvimento o permitiu. À Direcção Geral de Saúde era pedido: 1.º – a possibilidade de comparar o preço da venda global e o respectivo preço médio dos produtos das especialidades farmacêuticas nacionais, com as estrangeiras; 2.º – a informação sobre a eliminação ou carência de especialidades alemãs de terapêutica mais usual no mercado português, desde 1939 até 1946; 3.º – um inquérito às autoridades de saúde, provedores das misericórdias, conselhos administrativos dos hospitais, acerca das dificuldades manifestadas pelas classes modestas na aquisição de produtos profiláticos e outros similares, após a data de 1939 (acompanhado sempre que possível das notas discriminadas de dívidas de medicamentos a farmácias dos «meios provincianos»<sup>394</sup>); 4.º – a estatística do número de farmácias e laboratórios de análises desde 1939 até 1946.

À Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, Águedo de Oliveira solicitava, através deste Requerimento apresentado à Assembleia Nacional, as seguintes informações: 1.º – «se nos termos do art. 4.º do n.º 1 do Decreto n.º 30.270 de 12 de Janeiro de 1940, a expressão “manutenção do justo preço dos produtos” tem sido interpretada e aplicada pela respectiva Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, como significando o menor custo possível para o consumidor»<sup>395</sup>; 2.º – se a Comissão Reguladora tem tomado a iniciativa de baixar os preços; 3.º – se o incremento industrial e a melhoria técnica traduziram aumentos de lucros de exploração, ou conduziram a melhores fornecimentos e baixa de preço aos retalhistas; 4.º – se tem sido fiscalizada a evolução mercantil, no sentido do

---

<sup>393</sup> *In Arquivo Histórico Parlamentar*, Assembleia Nacional, P.º 1673, n.º 2, de 24 de Março de 1947, pp. 31-34.

<sup>394</sup> *Idem, ibidem*, p. 32.

<sup>395</sup> *Idem, ibidem*, p. 33.

fornecimento de tubos, frascos, caixas de medicamentos, etc.; 5.º – se a cafeína, extracto de beladona, tonocálcio vitaminado, [...] e outros medicamentos, são os mais vulgares da farmacopeia portuguesa e, sendo-o, se o seu custo, eficácia e resultados se podem contrapor aos similares estrangeiros; 6.º – se tem sido vigiada e orientada a produção sucessiva de medicamentos e especialidades com nome diferente mas com a mesma acção, que, embora revelando aperfeiçoamento e melhor técnica, representam, em muitos casos, ascensão de preços; 7.º – nota dos centros originários, preços de armazenista e de retalhista dos produtos nacionais – lanolina, linhaça em pó, mostarda e tília [...], desde 1939 até 1946; 8.º – quadro estatístico que inclua os custos originários, lucros, percentagens dos intermediários, valores para embalagem e propaganda, selo e preço de venda ao público, dos seguintes medicamentos: sulfamidas, em tubos de comprimidos, em pó e em pomada, [...] vitaminas, bismuto em ampolas [...] (o preço indicado deveria reportar-se aos anos de 1939 até 1946). Palácio da Assembleia Nacional, 24 de Março de 1947. O deputado Artur Águedo de Oliveira».<sup>396</sup>

Prosseguindo a abordagem dos problemas económicos e sociais consequentes do pós-guerra, Águedo de Oliveira dispensou a sua atenção ao condicionalismo agrícola do Nordeste Transmontano, dado que, a partir de 1948, como afirmou o estudioso em matéria de economia deste período (1948-1965), José M. Brandão de Brito, «digamos que se verificou um crescimento agrícola (também ele descontínuo) gerador de um conflito de interesses entre os dois principais sectores produtivos, a agricultura e a indústria [...]»<sup>397</sup>

Ora, existindo também este conflito de interesses no Nordeste transmontano, Águedo de Oliveira pediu algumas explicações na Assembleia Nacional, através de um Requerimento no qual colocava o problema da rentabilidade da agricultura na região transmontana, redigido nestes termos: «Para efeitos regulamentares, pretendo que me seja fornecida pelo Ministério da Economia, cópia da Reclamação apresentada ultimamente pelo Grémio da Lavoura de Bragança sobre o custo de produção do centeio».<sup>398</sup>

Nestes termos, antes de assumir as funções inerentes ao cargo de ministro das Finanças (o que teve lugar em 2 de Agosto de 1950), e continuando a ocupar o seu lugar de deputado pelo círculo de Bragança, Águedo de Oliveira concretizou ainda uma intervenção na Assembleia com o tema genérico «economia metropolitana e ultramarina», em 18 de Janeiro de 1950, publicada

---

<sup>396</sup> *Idem, ibidem*, p. 34.

<sup>397</sup> Cfr. José Maria Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965) – O Condicionamento Industrial*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989, p. 19.

<sup>398</sup> In A.H.P., Assembleia Nacional, Serviços Legislativos, Entrada n.º 2447, Liv.º 2, 11 de Dezembro de 1948, secc. XXVIII, Cx. 46, n.º 14.

no *Diário das Sessões*,<sup>399</sup> problematizando algumas questões abrangentes da sua região. Aliás, esta série de assuntos tinham sido levantados a Águedo de Oliveira na Assembleia Nacional pelo deputado Mendes do Amaral, pelo que aquele reconhecia a necessidade de se encontrar informado com fundamento, pela Administração Pública. E, assim, pediu uma longa lista de «esclarecimentos genéricos e sucintos de forma que sobre eles cheguem a esta Assembleia comunicações ou respostas que permitam uma lúcida compreensão dos mesmos».<sup>400</sup>

E porque, como temos vindo a constatar, a vertente política do conteúdo dos Requerimentos de Águedo de Oliveira é explicitamente paralela à vertente económica, a leitura atenta deste último, de 18 de Janeiro de 1950, por certo ajudará a compreender alguns fios condutores do seu percurso político e do seu desempenho parlamentar na defesa da sua região. Fará, pois, sentido examinar alguns dos objectivos estratégicos da sua argumentação, que no presente caso, foram os seguintes:

Em primeiro lugar, tratou, genericamente, os problemas da industrialização e obras públicas, formulando estas perguntas: «em que importâncias se computam hoje as necessidades de 1.º estabelecimento na presente fase de industrialização, compreendendo as indústrias basilares, a reorganização das existentes, e outras novas previstas».<sup>401</sup>; «quais as perspectivas técnicas e económicas do recurso a um carburante nacional, englobando os territórios do ultramar?»<sup>402</sup>; «quais as possibilidades de abastecimento metropolitano, a curto prazo, nos mercados coloniais portugueses, de matérias primas e produtos alimentares?»<sup>403</sup>; «quais as perspectivas de concorrência ou de coordenação entre as indústrias continentais e as indústrias novas do Ultramar?»<sup>404</sup>; «quais as disponibilidades actuais do Fundo de Fomento Industrial e possibilidades de aproveitamento dos fundos corporativos e outras disponibilidades afectas ou mobilizáveis para os fins de reconstrução e de fomento económico?»<sup>405</sup>

Em segundo lugar, tratou dos problemas afectos à região do rio Douro, solicitando: uma «Nota» dos custos genéricos das obras de defesa das terras altas e de aluviões ribeirinhos; uma descrição dos estudos, projectos, planos e trabalhos em curso para o aproveitamento hidro-

---

<sup>399</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 16, Ano de 1950, 19 de Janeiro.

<sup>400</sup> *Idem, ibidem*, transcrição do Ofício n.º 80/V, de 18 de Janeiro de 1950, cuja resposta foi remetida pela Assembleia em 1 de Março do mesmo ano, após a recepção do Ofício da Presidência do Conselho n.º 17467, de 17 de Fevereiro de 1950.

<sup>401</sup> *In Arquivo Histórico Parlamentar*, Assembleia Nacional, Proc. 29, Secc. XXVII, Cx. 46, p. 2.

<sup>402</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>403</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>404</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>405</sup> *Idem, ibidem*.

-eléctrico do Douro, rega e navegabilidade do mesmo rio e para o aproveitamento do sistema Douro-Sabor; um balanço realizado por técnicos das possibilidades fluviais de rápida produção de energia e de rega; uma «Nota» das necessidades financeiras para ser completada, nos próximos anos, a electrificação em curso; um levantamento das perspectivas da electrificação rural e de uma rega eléctrica em grande escala, mas correlacionada com os mercados consumidores, e uma avaliação das possibilidades do tratamento do minério de Roboredo pela siderurgia eléctrica. E, finalmente, Águedo de Oliveira requereu «o inventário ou o esquema projectado por tractores, máquinas, aparelhos, a receber pelo Plano Marshall e, ainda, uma cópia do plano e programa de fomento apresentados à Organização Europeia de Cooperação Económica (O.E.C.E.)». <sup>406</sup>

Em súpula: as ideias expostas no projecto de Águedo de Oliveira, respeitantes à economia da sua região, poderão numa análise interpretativa, ser estruturadas em três planos:

- A conquista do aproveitamento hidro-eléctrico do rio Douro tendo como consequência a renovação das técnicas agrícolas, o início da melhoria das condições de vida e, até, um tímido passo no caminho da homogeneidade cultural do país, vista do ângulo político;
- A fusão desta actividade industrial com a da exploração do minério de ferro da serra de Reboredo;
- A irradiação do fomento económico desta região através da acessibilidade que a navegabilidade do rio Douro e do rio Sabor proporcionariam.

Pelo exposto e requerido por Águedo de Oliveira, a defesa dos interesses objectivos da sua região constituía, assim, uma missão não muito fácil a cumprir, implicando um domínio técnico de certo alcance.

A partir de Agosto de 1950, na opinião do já ministro das Finanças, Águedo de Oliveira, o futuro da região começou de facto a ser perspectivado, lutando contra o parecer reservado que acerca dele outros deputados na Assembleia Nacional sustentavam.

Na sequência do estudo das suas intervenções parlamentares em ordem ao interesse demonstrado pela sua região, Águedo de Oliveira escreveu o seguinte texto, ou melhor, a seguinte «Exposição» apresentada à Assembleia Nacional, importante para se compreender a importância da matéria em causa. Reproduzimos parte desta informação detalhada, em virtude de nos parecer com algum interesse para exemplificar a diversidade dos seus problemas, dividida em seis ângulos da sua temática:

1 – O Aproveitamento hidro-eléctrico no Douro internacional. Escreveu Águedo de Oliveira: «A empresa "Iberduero S.A.", está construindo a Barragem de Saucelhe, no rio Douro,

---

<sup>406</sup> In. *Arquivo Histórico Parlamentar*, Assembleia Nacional, Proc. 29, Sec. XXVII, Cx. 46, p. 2.

a norte da foz do seu afluente Huebra, no limite sul do troço internacional do Douro que foi destinado à Espanha pelos acordos de 1927. A Barragem de Saucelhe deve estar concluída e entrar ao serviço no verão de 1956. Tem cerca de 120 metros de largura média, 82 metros de altura com 62 metros de queda aproveitável, devendo utilizar o caudal mínimo de 120 m<sup>3</sup>/s e o máximo de 360 m<sup>3</sup>/s. A potência gerada será de cerca de 200.000 cavalos. A empresa conta iniciar em breve a construção da outra barragem que é possível construir no troço internacional que pertence à Espanha, junto da Aldeia de Ávila, da qual espera obter cerca de 450.000 cavalos. Desta maneira o aproveitamento espanhol do Douro internacional produzirá uma energia de cerca de 2.400 milhões de kwh/ano».<sup>407</sup>

De facto, pugnava Águedo de Oliveira pelo equilíbrio do aproveitamento dos recursos naturais do rio Douro realizados, paralelamente, em Espanha e em Portugal. Era na verdade um esforço no sentido de implementar o progresso português se não igual, pelo menos semelhante ao espanhol. Apesar de este primeiro plano focar exclusivamente problemas técnicos, é de realçar que ele contém, implicitamente, um projecto de fomento económico. Problematizando a questão numericamente, dava a entender que a construção da barragem portuguesa era uma resposta natural à construção da barragem espanhola de Saucelhe.

2 – O caso português. Águedo de Oliveira prosseguiu deste modo: «O Douro internacional que foi destinado a Portugal é constituído por um troço pequeno que vai de Barca d'Alva ao Huebra e por outro troço maior que vai da parte norte do troço espanhol até ao extremo norte da linha da fronteira do rio. Na parte do Huebra até à Barca d'Alva o desnível é apenas de 6 metros e só poderá ser aproveitado para as obras do Douro nacional, isto é, para a barragem do Pocinho. É no troço norte do rio internacional que se situa a possibilidade do seu aproveitamento pela nossa parte. O desnível que este troço apresenta é de 195 m, permitindo a construção de barragens que poderão fornecer 1.700 milhões de Khw/ano».<sup>408</sup>

Este pormenor, indicado por Águedo de Oliveira ao Presidente do Conselho, dava a conhecer o núcleo programático da pequena barragem portuguesa, dadas as condições geomorfológicas do local onde poderia ser construída. Mas, apontando a sua hipotética produção, transmitia-lhe o cerne do seu pensamento económico-financeiro, influenciador do necessário reforço da política financeira no Nordeste Transmontano.

3 – A possível cooperação da Espanha. Águedo de Oliveira acrescentou: «Julga o Engenheiro-Chefe da empresa Iberduero, D. Pedro Martinez Artola, com quem falei junto à barragem de Saucelhe, que a sua empresa desejaria participar na construção imediata das

---

<sup>407</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 16, Ano de 1950, 19 de Janeiro, VI Legislatura.

<sup>408</sup> *Ibidem*.

barragens do troço português, mediante prévio acordo com o nosso Governo, encarregando-se eles de todas as obras menos no que respeita à aquisição de centrais eléctricas, devido à grande dificuldade que a Espanha tem de obter divisas para comprar maquinismos. O pagamento do que os espanhóis executassem poderíamos fazê-lo fornecendo à Espanha durante um determinado período uma determinada quantidade de energia gerada na própria barragem».<sup>409</sup>

4 – A repercussão futura. Águedo de Oliveira propunha: «Se Portugal encara, para o futuro, o aproveitamento do Douro internacional e não pode imediatamente dar-lhe execução, a proposta que os espanhóis apresentam, baseada na sua necessidade de mais energia, afigura-se digna de merecer atenção. De facto, sem que houvesse prejuízo para nós, mais cedo se poderia aproveitar a energia do Douro, parte da qual seria para Portugal e outra parte serviria para amortizar a contribuição espanhola na construção. Haveria certamente que considerar a possibilidade de fornecermos as máquinas eléctricas e bem assim que estudar a utilização da mão de obra espanhola e portuguesa na construção das barragens. As condições teriam que ser também analisadas».<sup>410</sup>

Esta proposta responsabilizava, até certo ponto, o governo português, se desprezasse este intercâmbio, este esforço de maximização dos recursos naturais e a colaboração da mão de obra vinda de Espanha.

5 – Uma questão regional. Águedo de Oliveira aludiu: «São tudo problemas para ser apreciados por quem de direito. Compete-me apenas transmitir as informações que colhi e juntar o meu desejo de que o mais cedo possível seja aproveitada a energia que temos à nossa disposição».<sup>411</sup>

Ganhou, porém, especial relevância a alusão feita pelo deputado Águedo de Oliveira à sua qualidade de defensor «transmontano da fronteira», reconhecendo implicitamente que as possibilidades técnicas e financeiras de Espanha eram, de facto, superiores às portuguesas.

6 – Um projecto e uma necessidade. Águedo de Oliveira sintetizou: «Deixarei unicamente uma nota final a que a minha condição de habitante da fronteira me obriga: a situação pouco agradável para o brio de todos nós, fronteiriços, ao ver os espanhóis a construir barragens e a fazer perante nós ostentação. Os espanhóis trabalham no Douro e nós não. Castelo de Bode e outras estão longe da fronteira. A vista da barragem a todos os argumentos confunde».<sup>412</sup> Não seria esta, na verdade, uma razão bastante para construir barragens. Mas se necessitamos delas e as pensamos erigir, que seja o mais cedo possível – são os votos dos povos que habitam

---

<sup>409</sup> *Ibidem.*

<sup>410</sup> *Ibidem.*

<sup>411</sup> *Ibidem.*

<sup>412</sup> *Vide Diário das Sessões*, nº 16, Ano de 1950, 19 de Janeiro, VI Legislatura.

as terras da fronteira leste de Trás-os-Montes, que ficarão constantemente oprimidos no seu brio nacional pela vista das imponentes barragens que dos seus vizinhos espanhóis, e também dos povos que, como os da quase totalidade do distrito de Bragança, bem gostariam de ter energia eléctrica sem ser de centrais térmicas, ou ainda de Espanha».<sup>413</sup>

Seria, segundo parece, com um espírito regionalista que Águedo de Oliveira reproduzia esta Exposição a Salazar, em 2 de Outubro de 1951, quando já era Ministro das Finanças? Foi, talvez, uma proposta de modernização económica? Ou um esforço simbólico de vencer a relutância de Salazar em desistir da estagnação ruralista? De facto, este parecer técnico era demonstrativo dos contrastes entre o progresso espanhol e o progresso português na linha fronteiriça, com a clareza que caracterizava o seu pendor regionalista.

### 3.1. A possível exploração siderúrgica

A seguir à abordagem do aproveitamento da energia do rio Douro e, em confronto com outras realizações económicas levadas a efeito no país concernentes à exploração do sub-solo, orientou Águedo de Oliveira os argumentos do seu discurso parlamentar no sentido do esclarecimento acerca da falta de iniciativas governamentais no âmbito da riqueza da sua região neste sector. Neste raciocínio, Águedo de Oliveira perguntou indirectamente ao Senhor Presidente do Conselho, através do ofício nº 630/VI, dirigido ao Presidente da Assembleia Nacional:

«S.R. ASSEMBLEIA NACIONAL

Senhor Presidente do Conselho

Excelência

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Deputado Artur Águedo de Oliveira, apresentou em sessão de hoje, o seguinte requerimento:

Nos termos do Art.º 96º da Constituição requero que o Ministério da Economia me forneça os elementos de estudo, relatórios e informações oficiais, mencionadas no despacho, de que foi dado conhecimento público em 15 de Setembro último e que repele toda e qualquer instalação siderúrgica das proximidades das fontes produtoras de energia do Douro e dos jazigos do Roboredo».

A bem da Nação

Palácio da Assembleia Nacional, em 10 de Dezembro de 1956».<sup>414</sup>

<sup>413</sup> In. Arquivo Salazar, IAN/TT, AOS/CO/EC-10. Este processo, na sua íntegra, possui 500 pp.

<sup>414</sup> Requerimento do deputado Artur Águedo de Oliveira, vide *Diário das Sessões*, nº 171, Ano de 19656, 10 de Dezembro, VI Legislatura.



Além do problema do aproveitamento hidro-eléctrico, este segundo problema, o da instalação siderúrgica, proveniente da exploração de ferro e outros minérios na serra de Reboredo, junto das fontes de energia eléctrica do Douro, provocou grande celeuma a nível de decisão governamental, produzida logo após a substituição de Águedo de Oliveira no cargo de Ministro das Finanças, terminado em 7 de Julho de 1955. Um dos factores de crescimento económico do Nordeste Transmontano seria, de facto, essa aliança entre a exploração do subsolo, complemento das actividades rurais, facilitado pelas estruturas já existentes de produção local de energia eléctrica. Não obstante a oposição ao deputado Águedo de Oliveira, não houve força política para inverter a decisão tomada, ou promover uma pesquisa e uma investigação crítica que, substancialmente, coincidissem com as suas sugestões.

Finalmente, num aspecto ainda relevante no enquadramento das suas intervenções parlamentares, o deputado Águedo de Oliveira chegou a definir, em 1957, «dois planos» possíveis de intervenção do governo: ao primeiro chamava simples «arranjo», ao segundo «crescimento económico».

Considerando a lógica do seu «discurso» de abrangência regionalista lido nas suas intervenções parlamentares, poderemos concluir que as suas linhas orientativas da política regional seriam as seguintes, nas suas próprias palavras:

«Ao esforço de recomposição e equilíbrio entre as regiões favorecidas e as desfavorecidas chama-se «arranjo» do território. A política de melhoria e avanço a instalar chama-se «crescimento económico». Vejamos isso rapidamente. O problema punha-se assim: a economia liberal deixou várias zonas provincianas na obscuridade e no adormecimento, excepto o que fez pelas ligações por estrada e por caminho de ferro e o que conseguiu realizar através da acção das empresas agrícolas ao alargar a área cultivada e aperfeiçoar e intensificar as explorações. A economia das crises mundiais não permitiu avançar, embora estabelecesse começos dum princípio de coordenação e equilíbrio que melhorasse o poder de consumo e que os empresários agrícolas se refizessem das naturais dificuldades e prejuízos dos anos estéreos e calamitosos nessas áreas subdesenvolvidas».<sup>415</sup>

Nunca Águedo de Oliveira falou de forma impugnativa nas questões que abordou na Assembleia Nacional. Mas as suas palavras reflectiam, por vezes, uma certa animosidade, quando analisava a forma como a distribuição das finanças nacionais não era equitativa nas diversas regiões do país. O progresso económico, segundo o mesmo deputado, deveria orientar-se por princípios protectores das regiões em situação de enfraquecimento permanente como, por

---

<sup>415</sup> Vide *Diário das Sessões*, n.º 182, Ano de 1957, 28 de Fevereiro, p. 285.

exemplo, o caso do Nordeste Transmontano. Neste sentido, chegou a intervir na Assembleia com as seguintes expressões.

«A Revolução Nacional realizou, todavia, uma obra de progresso incontestável e esplêndida com a aplicação de instrumentos complexos – novas estradas, fundo de benfeitorias agrícolas e crédito com esse nome, obras de rega, construção de edifícios escolares, empréstimos às câmaras municipais, isenções fiscais para socalcos, plantações e obras de irrigação, etc., subsídios e participações, etc. Claro que a pulverização de verbas e despesas desagrada à primeira vista e apresenta inconvenientes que não podem esconder-se, mas seria de lamentar que neste capítulo se estacasse ou retrogradasse à medida que as exigências sociais ascendem. As verbas desta natureza não são apenas reforços de excepção, política de defesa contra as crises no campo. São despesas normais, destinadas a vencer o atraso, a equilibrar com os excedentes das zonas demograficamente concentradas e a estimular o poder de consumo local. Além deste valor técnico-financeiro, reactivam o circuito económico. Esta Câmara e a província têm os olhos postos nos melhoramentos rurais e vêm reclamando com constância. O seu significado político não precisa de ser encarecido». <sup>416</sup>

Em conclusão: esta Câmara (Assembleia Nacional) e a província tinham os olhos postos nos melhoramentos locais e vinham reclamando. O seu significado político não precisava de ser encarecido. A defesa dos interesses concretos da sua região está, sem dúvida, explícita nestas suas afirmações, obviamente conjugado com os interesses políticos do regime.

#### **4. Elites parlamentares de raiz transmontana**

Outras figuras do salazarismo transmontano acompanharam Águedo de Oliveira na representação parlamentar que, no fundo, se destinava a cooperar com o Estado Novo. Os parlamentares transmontanos ajudaram a fortalecer o regime, mas por assumirem um prolongamento da ideologia salazarista no seu posicionamento teórico. A razão da anuência a Salazar na região do interior transmontano talvez se explique pela receptividade que caracterizava os seus habitantes. Porém, o factor político para o transmontano era um princípio de dupla valia: uma, a expectativa do progresso local; outra, a esperança de obter qualquer benesse «generosamente» concedida pelo Estado, entidade de indiscutível poder e autoridade. Nesta sequência, numa lógica de representatividade legitimada pela Assembleia Nacional, dando a aparência de não existir outra alternativa contrária à submissão e aceitação do nela deliberado, Salazar escolhia

---

<sup>416</sup> *Idem, ibidem.*

pela via da União Nacional as personalidades que o íam representar, ou melhor, que mereciam a sua total confiança na propaganda das medidas legislativas conformes ao regime.

É neste enquadramento, aliás generalizado a todas as regiões do país durante o Estado Novo, que procuraremos caracterizar algumas elites parlamentares de origem transmontana prosélitas do Salazarismo. Diga-se, ainda, que a Assembleia Nacional poderá, por certo, ser entendida como um «espaço» de leitura do Salazarismo. Ora, tendo também em conta que a escolha parlamentar resultava sempre de uma selecção personalizada, o primeiro objectivo desta tentativa clarificadora da ligação do mundo transmontano a Salazar, será indicar os nomes mais destacados dos seus líderes parlamentares. O segundo objectivo, versará a enumeração dos cargos pelos mesmos desempenhados a nível institucional. Todavia, não enumeraremos exaustivamente os parlamentares transmontanos na sua totalidade. Antes pelo contrário, seleccionaremos uma mostra representativa de personalidades que nos darão a conhecer a formação académica, a categoria sócio-profissional, alguma da sua experiência política, e, até, a área da sua origem, tentando referir as zonas onde os factores de politização teria sido mais fértil.

Neste sentido, as a seguir mencionadas elites transmontanas não são referidas por uma ordem cronológica, mas apenas indicadas pela linha alfabética do primeiro nome (aliás era este o princípio alfabético o utilizado no *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*). O que nos interessa é, na verdade, dar a conhecer os *Notáveis Transmontanos* que foram líderes parlamentares «de envolvimento» no percurso político de Águedo de Oliveira, com o fim de dar ao seu percurso político um sentido objectivamente vivido.

Perguntar-se-á por que foram escolhidas estas personalidades, e não outras. A razão principal é o facto de terem sido estes os deputados transmontanos que maioritariamente conviveram com Águedo de Oliveira durante a sua ascensão política e, também, dentro do possível, contribuir para o desenho do «mapa do poder»<sup>417</sup> no interior do próprio Salazarismo.

Sobre o papel dos seus protagonistas, sirva de exemplo este elucidativo passo do discurso do Ministro da Educação Nacional, Mário de Figueiredo: «A grande lição que aqui se toma é a do valor das «elites», sagradas pelo Chefe. Quem escolhe os dirigentes não é a irresponsabilidade anónima das massas: é o ritmo do Chefe, consciente das responsabilidades que o seu ofício lhe impõe. [...] Quero aqui destacar o gosto de servir e de confiança dos dirigentes».<sup>418</sup>

---

<sup>417</sup> Esta expressão foi extraída do texto de Fernando Farelo Lopes no livro *Elites, Sociedade e Mudança Política*, organização de António Costa Pinto e André Freire, Ed. Celta, Lisboa, 2003, p. 296. Cfr., também, o contextualizado estudo de Maria Antónia F. Pires de Almeida, *Família e Poder no Alentejo – Elites de Avis (1886-1941)*. Lisboa, Ed. Colibri, 1997.

<sup>418</sup> In. *Terras de Bragança*, Ano VI, nº 126, 20 de Outubro de 1940, p. 1.

A seguir, apresentamos uma selecção de deputados que foram objecto desta investigação. Reportam-se exclusivamente ao período cronológico indicado na legislatura respectiva. Obviamente, o *curriculum* de cada deputado foi evoluindo à medida que o tempo avançava, com o desempenho de novos cargos políticos no Estado Novo. O labor de cada um deles seguiu uma linha ascendente, podendo constituir hoje um elemento documental para um estudo da actividade parlamentar durante o Estado Novo.

Quadro n.º 5  
Qualificação exemplificativa das elites parlamentares transmontanas

Identificação	Naturalidade	Perfil político-institucional	Espaços de intervenção ideológica	Período Cronológico analisado
Adriano José Alves Moreira N - 15/9/1922	Grijó Macedo de Cavaleiros	Doutor em Direito; Professor do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos; vogal do Conselho Ultramarino; director do Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigação do Ultramar; advogado. Cargos desempenhados: representante de Portugal na XI e XII Assembleias Gerais da O.N.U.; representante de Portugal na Comissão de Ciências Humanas da C.C.T.A. a título permanente; sócio honorário da Sociedade Brasileira de Criminologia; membro da Academia de Ciências de Filadélfia.	Ensino Superior Advocacia Est. Ultramarinos Ciência Política Ciências Humanas	VII Leg. 1ª S.L. 1957-1958
António Trigo de Morais N - 3/2/1895	Samões Vila Flor	Engenheiro Civil. Presidente do Conselho Superior de Fomento Ultramarino e inspetor geral do Fomento do Ultramar. Cargos exercidos: presidente da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola; director-geral do Fomento do ultramar e dos Serviços Hidráulicos.	Engenharia Est. Ultramarinos Agricultura	Idem
Afonso Augusto-Pinto N - 6/3/1903	Castro Vicente Mogadouro	Advogado. Cargos exercidos: presidente da comissão concelhia da União Nacional de Moncorvo; delegado da ordem dos Advogados na comarca de Moncorvo; vice-presidente da comissão municipal de assistência do concelho de Moncorvo.	Advocacia União Nacional Casa do Povo Assistência	VII Leg. 1ª S.L. 1945-1946
Álvaro Trigo de Abreu N - 2/7/1899	Barcel Mirandela	Engenheiro Agrónomo. Cargos desempenhados: presidente da direcção da Casa do Douro; chefe da brigada técnica da 3ª região, Procurador na anterior Legislatura.	Agronomia Viticultura Procurador à C.C.	III Leg. 1ª S.L. 1942-1943
António Augusto Aires N - 29/3/1892	Freixo de Espada à Cinta	Médico veterinário. Cargos exercidos: delegado da sanidade pecuária em Angola, e, mais tarde, em Moçambique. Chefiou a delegação portuguesa no Congresso promovido pelo Conselho de Higiene da Sociedade das Nações.	Colónias: Angola e Moçambique Aspectos do incentivo de fixação territorial e exploração agrária	I Leg. 1ª S.L. 1935-1938
António Augusto Gonçalves Rodrigues N - 22/6/1906	Bragança	Doutor em Letras; Professor da Universidade de Lisboa. Cargos exercidos: comissário Nacional da Mocidade Portuguesa; director da Faculdade de Letras e vice-reitor da Universidade de Lisboa.	Universidade Mocidade Portuguesa Ensino Investigação	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
António Manuel Gonçalves Rapazote N - 28/5/1910	Bragança	Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra; advogado e lavrador; representante das Ordens dos Advogados, Médicos e Engenheiros no Conselho Municipal de Évora. Cargos exercidos: presidente do conselho fiscal da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Vale do Sorraia; director do banco do Alentejo; delegado do Procurador da República; delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência nos distritos de Bragança e Évora; juiz do Tribunal do Trabalho; juiz de Direito; presidente da Comissão Concelhia da União Nacional de Évora.	Advocacia Agronomia Banca Trabalho Previdência Social União Nacional	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
Armando Valfredo Pires N - 22/12/1897	Macedo de Cavaleiros	Licenciado em Direito. Proprietário. Cargos exercidos: presidente da Comissão Distrital da União Nacional de Bragança; presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, procurador à Câmara Corporativa, governador civil de Bragança e Notário.	Advocacia Municipalismo Notariado União Nacional Procurador à C.C.	X Leg. 1ª S.L. 1969-1970

Quadro n.º 5 (Cont.)

Identificação	Naturalidade	Perfil político-institucional	Espaços de intervenção ideológica	Período Cronológico analisado
Artur Augusto de Oliveira Pimentel N - 30/3/1918	Azinhoso Mogadouro	Licenciado em Direito. Advogado e Conservador do Registo Civil e Predial; Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro. Cargos exercidos: provedor da Santa Casa da Misericórdia e presidente da Comissão Municipal de Assistência de Mogadouro.	Advocacia Registo Civil Registo Predial Municipalismo Assistência	X Leg. 1ª S.L. 1969-1970
Camilo António de Almeida Gama Lemos de Mendonça N - 23/7/1921	Vilarelhos Alfândega da Fé	Engenheiro Agrónomo. Cargos exercidos: presidente da Federação dos Grémios da Lavoura do Nordeste Transmontano; procurador à Assembleia Nacional na VI e VII Legislaturas; presidente da Junta de Exportação do Café; vice-presidente adjunto do Conselho Técnico Corporativo.	Agronomia Corporativismo da Lavoura Comércio de Exportação Deputado à A.N. Procurador à C.C.	X Leg. 1ª S.L. 1969-1970
Carlos Alberto Lopes Moreira N - 6/12/1898	Sucções Mirandela	Advogado. Professor do Liceu D. João de Castro. Cargos exercidos: reitor do Liceu Fernão de Magalhães; presidente da Câmara Municipal de Chaves; governador civil de Viseu; director de Instrução Pública da província de Moçambique; membro do Conselho do Governo da mesma província; juiz do Tribunal Administrativo da mesma província; inspector do Ensino Particular; Deputado à A.N.	Advocacia Ensino Secundário Municipalismo Administração Pública Ultramar Deputado à A.N. Magistratura	V. Leg. 1ª S.L. 1949-1950
Eduardo José Pinto Bartilotti N - 7/4/1912	Torre de D. Chama Mirandela	Advogado e Lavrador. Cargo exercido: presidente do Grémio da Lavoura de Mirandela.	Lavoura Advocacia Corporativismo	VII Leg. 1ª S.L. 1957-1958
Eurico Pires de Morais Carrapatoso N - 30/12/1902	Mirandela	Professor e reitor do Liceu Emídio Garcia, em Bragança. Cargos exercidos: vice-presidente da comissão distrital da União Nacional de Bragança; presidente da Câmara Municipal de Mirandela; deputado à A.N.	Ensino Liceal Municipalismo União Nacional	IV Leg. 1ª S.L. 1945-1946
Francisco Manuel Meneses Falcão N - 7/8/1922	Vilares da Vilariça Alfândega da Fé	Gerente Comercial. 7º ano Liceal – Letras. Cargo exercido: presidente da Câmara Municipal do Pombal.	Ensino Liceal Comércio Municipalismo	X Leg. 1ª S.L. 1969-1970
João Carlos Sá Alves N - 4/11/1895	Rebordãos Bragança	Licenciado em Direito. Cargos exercidos: advogado, Presidente da Direcção das Casas do Povo do Distrito de Bragança; presidente da Câmara Municipal de Bragança; Procurador à Câmara Corporativa; deputado à A.N.; presidente da Comissão Concelhia e Distrital da União Nacional.	Advocacia Notariado Casas do Povo Municipalismo Procurador à C.C. União Nacional	IX Leg. 1ª S.L. 1965-1966
João Henrique Dias N - 6/1/1908	Vimioso	Licenciado em Ciências Económico-Financeiras. Cargos exercidos: presidente da Assembleia Geral do Sindicato N. dos Empregados de Escritório de Coimbra; vogal do Conselho Geral da Corporação do Comércio e Chefe de Serviços Administrativos da Companhia Eléctrica das Beiras; oficial do Quadro Técnico Aduaneiro; procurador à Câmara Corporativa.	Economia Finanças Sindicalismo Ultramar Procurador à C.C.	VII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
João José Pessoa Trigo N - 5/2/1922	Valdeverde Alfândega da Fé	Medico veterinário. Cargos exercidos: veterinário da D.G.S.P.; presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; director da Federação dos Grémios do Nordeste Transmontano; procurador à Câmara Corporativa; presidente da Casa do Povo de Alfândega da Fé; presidente da Comissão C. da União Nacional.	Grémios Pecuária Federações Municipalismo Procurador à C.C. Casas do Povo União Nacional	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962

Quadro n.º 5 (Cont.)

Identificação	Naturalidade	Perfil político-institucional	Espaços de intervenção ideológica	Período Cronológico analisado
João Pedro Miller de Lemos Guerra N - 11/5/1912	Vila Flor	Médico. Cargos que desempenhou: professor extraordinário da Faculdade de Medicina de Lisboa; bastonário da Ordem dos Médicos; sócio Correspondente da Academia de Ciências.	Medicina Ensino Universitário Associações Profissionais Investigador de Ciência Médica	IX Leg. 1ª S.L. 1967-1968
José Albino Machado Vaz N - 10/10/1903	Mirandela	Engenheiro electrotécnico. Cargos exercidos: presidente da Câmara Municipal do Porto; director dos Serviços Municipalizados de gás e electricidade do Porto.	Engenharia Municipalismo Serviços Técnicos	VII Leg. 1ª S.L. 1957-1958
Joaquim Trigo de Negreiros N - 11/8/1900	Barcel Mirandela	Licenciado em Direito. Magistrado. Cargos exercidos: presidente do Supremo Tribunal Administrativo; conservador do Registo Predial; presidente da Câmara Municipal de Vila Flor; Procurador da República junto da Relação do Porto; governador civil do Porto; subsecretário de Estado da Assistência Social; ministro do Interior; deputado à Assembleia Nacional e procurador à Câmara Corporativa.	Direito Direcção da Justiça Direcção da Assistência Social Municipalismo Elenco Ministerial do Governo Deputado à A.N. Procurador à C.C.	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
José Damasceno Campos N - 16/12/1927	Mirandela	Licenciado em Direito e Ciências Histórico-Filosóficas. Cargos exercidos: director da Colónia Penal de Santa Cruz do Bispo; secretário do Governo Civil de Bragança; governador Civil de Bragança.	Direito Justiça Ensino Liceal	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
José Manuel Pires N - 19/8/1911	Torre D. Chama Mirandela	Licenciado em Letras. Cargos exercidos: director do Instituto Comercial e da Escola Comercial de Lourenço Marques; vice Presidente da Comissão Provincial de Moçambique; investigador no ramo da Filosofia; deputado à Assembleia Nacional pelo círculo de Moçambique.	Ultramar Ensino	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
José Maria Morais Lopes N - 2/1/1908	Brinço Macedo de Cavaleiros	Licenciado em Letras. Cargos exercidos: na Federação dos Grémios do Nordeste Transmontano; vogal da Junta Nacional do Azeite; presidente da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros; presidente do Grémio da Lavoura.	Grémios Agricultura Corporativismo Ensino Liceal	IX Leg. 1ª S.L. 1965-1966
Júlio Augusto Massa N - 11/3/1922	Freixo de Espada à Cinta	Padre missionário católico. Doutorado em Filosofia. Graduado em Ciências Sociais. Cargos exercidos: professor do Liceu Nacional Infante D. Henrique em Macau; comissário da Mocidade Portuguesa; provedor da Santa Casa da Misericórdia; vogal da Comissão Central da Assistência Pública.	Religião Ensino Liceal Assistência Ultramar Mocidade Portuguesa	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
Manuel Elias Trigo Pereira N - 28/10/1921	Bragança	Médico veterinário. Cargos exercidos: intendente de Pecuária de Faro; director da Estação de Fomento Pecuário do Algarve; presidente da Comissão Municipal de Turismo de Faro; delegado Distrital da Mocidade Portuguesa; presidente da Direcção da União de Cooperativas de Produtores de Leite; vice Presidente da Comissão Distrital da União Nacional.	Meios Rurais Fomento Turismo Mocidade Portuguesa Corporativismo União Nacional	VIII Leg. 1ª S.L. 1961-1962
Manuel Maria Múrias Júnior N - 3/4/1900	Carrazeda de Ansiães	Licenciado em Letras. Cargos exercidos: director do Arquivo Histórico Colonial; director do <i>Diário da Manhã</i> e do semanário <i>Acção</i> ; vogal da Junta de Educação Nacional; censor da Academia Portuguesa de História; professor efectivo da Escola do Magistério Primário da Lisboa; director do jornal <i>Revolução Nacional</i> e da revista <i>Nação Portuguesa</i> ; deputado à Assembleia Nacional.	Ultramar Jornalismo Ensino Propaganda Nacionalista Estudos de publicidade do Estado Novo	V Leg. 1ª S.L. 1949-1950

Quadro n.º 5 (Cont.)

Identificação	Naturalidade	Perfil político-institucional	Espaços de intervenção ideológica	Período Cronológico analisado
Manuel Maria Sarmiento Rodrigues N - 20/6/1899	Freixo de Espada à Cinta	Capitão de fragata ao serviço o Estado-Maior Naval e Professor da Escola Superior Colonial. Cargos exercidos: comandante de vários navios da Armada; chefe de Estado-Maior das Forças Navais e governador da Guiné; cidadão honorário de Oakland (Estados Unidos), Goa e todos os municípios da Índia Portuguesa, Bissau, Chinde e Macau; oficial da Divisão Militar da Ordem do Império Britânico e da Legião de Mérito Americana; ministro das Colónias; condecorado com a medalha militar de serviços distintos e medalha de mérito militar.	Forças Navais Elenco governamental Projeção política internacional Ultramar Forças militares Municípios do Ultramar	V Leg. 1ª S.L. 1949-1950
Maria Baptista dos Santos Guardiola N - 13/1/1985	Bragança	Professora efectiva do 8º Grupo dos liceus. Cargos exercidos: vice-presidente da comissão administrativa da Obra das Mães pela Educação Nacional; comissária nacional da Mocidade Portuguesa Feminina; inspectora do ensino dos liceus; secretária do Liceu Carolina Michaëlis; reitora do Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho; vogal do antigo Conselho de Instrução Pública; Deputada; vice-presidente da 3ª Secção da Junta Nacional de Educação.	Ensino Liceal Inspeção liceal Mocidade Portuguesa Feminina Doutrinação católica e nacionalista Chefia do Ensino Liceal	V Leg. 1ª S.L. 1949-1950
Maximino José de Morais Correia N - 14/5/1893	Vila Flor Bragança	Médico. Cargos exercidos: professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; reitor da Universidade de Coimbra; presidente da Associação dos Médicos do Centro de Portugal; vogal da Junta de Educação Nacional; vogal de várias comissões de reforma do ensino superior.	Medicina Ensino Universitário Chefia Universitária Associativismo Profissional Educação Nacional	IV Leg. 1º S.L. 1945-1946
Urgel Abílio Horta N - 17/6/1896	Felgar Moncorvo	Médico. Cargos exercidos: doutor em Medicina e Cirurgia pela Universidade do Porto; deputado eleito pelo círculo n.º 13 - Porto.	Medicina Ensino Universitário Investigação	VII Leg. 1ª S.L. 1961-1962

Fonte: Elaboração própria a partir das Biografias dos Srs. Deputados e do Srs. Procuradores em *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Lisboa, 1940 a 1969, Assembleia Nacional, *in*. Arquivo Histórico Parlamentar. Os dados biográficos referidos reportam-se apenas ao período cronológico analisado, na legislatura referida.



Quadro n.º 6  
Mobilidade das comissões parlamentares de Águedo de Oliveira

Legislatura	Sessão Legislativa	N.º	Comissão de Finanças	Comissão de Economia	Comissão de Contas Públicas
V	1949-1950	1ª	D.S. n.º 4, 2-12-49	D.S. n.º 4, 2-12-49	D.S. n.º 11, 16-12-49
V	1950-1951	2ª	—	—	Ministro das Finanças D.S. n.º 11, 16-12-49
V	1951-1952	3ª	—	—	D.S. n.º 11, 16-12-49
V	1952-1953	4ª	—	—	D.S. n.º 11, 16-12-49
VI	1954-1955	2ª	—	—	D.S. n.º 11, 16-12-49
VI	1955-1956	3ª	—	—	D.S. n.º 11, 16-12-49
VII	1957-1958	1ª	D.S. n.ºs 2 e 4, 28-11-57; 11-12-57	Comissão do Ultramar	—
VII	1958-1959	2ª	D.S. n.ºs 2 e 4, 28-11-57; 11-12-57	Comissão do Ultramar	—
VII	1959-1960	3ª	D.S. n.ºs 2 e 4, 28-11-57; 11-12-57	Comissão do Ultramar	—
VII	1960-1961	4ª	D.S. n.ºs 2 e 4, 28-11-57; 11-12-57	Comissão do Ultramar	—
VIII	1961-1962	1ª	D.S. n.ºs 2 e 4, 27-11-61; 12-12-61	Círculo n.º 4 Bragança	—
VIII	1962-1963	2ª	Presidente da Comissão de Finanças	Comissão da Lei Orgânica do Ultramar	—
VIII	1963-1964	3ª	Presidente da Comissão de Finanças	—	—
VIII	1964-1965	4ª	Presidente da Comissão de Finanças	Comissão do Plano Intercalar de Fomento para 1965-67	—
IX	1965-1966	1ª	Presidente da Comissão de Finanças	—	—
IX	1966-1967	2ª	Presidente da Comissão de Finanças	—	—
IX	1967-1968	3ª	Presidente da Comissão de Finanças	—	—
IX	1968-1969	4ª	Presidente da Comissão de Finanças	—	—

Fonte: Elaboração própria a partir de *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Lisboa, Assembleia Nacional, 1940 a 1969, in. Arquivo Histórico Parlamentar.

Quadro n.º 7  
Deliberações do Ministro das Finanças Águedo de Oliveira em sede parlamentar

Ordem		Legislatura	Sessão L.
<b>Assunto</b>	Autorização de receitas e despesas para 1951	V	2ª
1)	Autor, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira. Apresentação (Diário das Sessões n.º 55, de 27 de Novembro de 1950). Parecer da Câmara Corporativa (idem). Discussão (Diário das Sessões n.ºs 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, respectivamente de 30 de Novembro e de 2, 6, 7, 9, 13, 14, 15 e 16 de Dezembro de 1950). Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões, suplemento ao n.º 64, de 20 de Dezembro de 1950). Promulgação (Lei n.º 2.045 – Diário do Governo n.º 264, 1ª Série, de 23 de Dezembro de 1950).		
<b>Assunto</b>	Autorização ao governo para contrair um empréstimo interno denominado «Obrigações do Tesouro, 1951»	V	2ª
2)	Autor, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira. Apresentação (Diário das Sessões, n.º 69, de 18 de Janeiro de 1951). Parecer da Câmara Corporativa (Diário das Sessões n.º 81, de 9 de Março de 1951). Discussão (Diário das Sessões, n.º 83, de 14 de Março de 1951). Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões, n.º 85, de 16 de Março de 1951). Promulgação (Lei n.º 2.046 – Diário do Governo, n.º 57, 1ª Série, de 21 de Março de 1951).		
Obs.	Outros assuntos:	V	3ª
3)	De revisão da Constituição Política. Autor: Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar		
4)	De revisão do Acto Colonial. Autor: Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar		
<b>Assunto</b>	Das normas a observar na atribuição e utilização de viaturas ligeiras e automóveis oficiais	V	3ª
8)	Autor, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira. Apresentação (Diário das Sessões n.º 142, de 26 de Março de 1952). Parecer da Câmara Corporativa (Diário das Sessões n.º 149, de 5 de Abril de 1952). Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões, 5º Suplemento ao n.º 157, de 21 de Maio de 1952). Promulgação (Lei n.º 2.057 – Diário do Governo n.º 129, 1ª Série, de 11 de Junho de 1952).		
<b>Assunto</b>	Plano de Fomento relativo aos anos económicos de 1953 a 1958	V	3ª
12)	Autores, os ministros das Finanças, da Marinha, das Obras Públicas, do Ultramar, da Economia e das Comunicações, Artur Águedo de Oliveira, Américo Deus Rodrigues Thomaz, José Frederico Casal Ribeiro Ulrich, Manuel Maria Sarmento Rodrigues, Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e Manuel Gomes de Araújo. Apresentação (Diário das Sessões n.º 168, de 21 de Novembro de 1952).		
Obs.	Outros assuntos:	V	3ª
9)	Sobrevalorização de produtos ultramarinos. Autor, o Governo.		
10)	Da organização das forças ultramarinas. Autores, o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, substituindo o Ministro do Ultramar e o Ministro do Exército, Adolfo A.A. Pinto.		
<b>Assunto</b>	Acerca do Plano de Fomento – Da sessão extraordinária	V	4ª
2)	Autores, os Ministros das Finanças, da Marinha, das Obras Públicas, do Ultramar, da Economia e das Comunicações, Artur Águedo de Oliveira, Américo de Deus Rodrigues Thomaz, José Frederico Casal Ribeiro Ulrich, Manuel Maria Sarmento Rodrigues, Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e Manuel Gomes de Araújo. Apresentação (Diário das Sessões n.º 168, de 21 de Novembro de 1952). Pareceres da Câmara Corporativa (idem). Discussão (Diário das Sessões n.ºs 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 185, 186 e 187, respectivamente de 29 de Novembro e de 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de Dezembro de 1953. Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões), suplemento ao n.º 187, de 27 de Dezembro de 1952. Promulgação (Lei n.º 2.058 – Diário do Governo n.º 291, 1ª Série, de 29 de Dezembro de 1952).		

Quadro n.º 7 (Cont.)

Ordem		Legislatura	Sessão L.
<b>Assunto</b>	Da autorização de receitas e despesas para 1953 – Da presente sessão legislativa.	V	4ª
1)	Autor, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira. Apresentação (Diário das Sessões n.º 170, de 29 de Novembro de 1952). Parecer da Câmara Corporativa (idem). Discussão (Diário das Sessões n.ºs 180, 182 e 184, de 13, 15 e 16 de Dezembro de 1952). Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões n.º 185, de 18 de Dezembro de 1952). Promulgação (Lei n.º 2.059 – Diário do Governo n.º 291, 1ª Série, de 29 de Dezembro de 1952).		
Obs. 2)	Outros assuntos: Lei Orgânica do Ultramar. Autor, o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, substituindo o Ministro do Ultramar	V	4ª
<b>Assunto</b>	Da autorização de receitas e despesas para 1954.	VI	1ª
1)	Autor, Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira. Apresentação (Diário das Sessões, n.º 2, de 28 de Novembro de 1953). Parecer da Câmara Corporativa (Diário das Sessões n.º 4, de 10 de Dezembro de 1953). Discussão (Diário das Sessões n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente de 10, 11, 12, 14 15 e 16 de Dezembro de 1953). Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões suplemento ao n.º 11, de 21 de Dezembro de 1953). Promulgação (Lei n.º 2.007 – Diário do Governo n.º 287, 1ª Série, de 28 de Dezembro de 1953).		
<b>Assunto</b>	Da isenção de contribuição predial rústica	VI	1ª
5)	Autor, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira Apresentação (Diário das Sessões n.º 4, de 10 de Dezembro de 1953). Parecer da Câmara Corporativa (Diário da Sessões n.º 19, de 26 de Janeiro de 1954). Discussão no Diário das Sessões n.ºs 38, 39 e 40, respectivamente de 10, 11 e 12 de Março de 1954. Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões, 5º Suplemento ao n.º 52, de 7 de Maio de 1954). Promulgação (Lei n.º 2.070 – Diário do Governo n.º 124, 1ª Série, de 8 de Junho de 1954).		
<b>Assunto</b>	Do novo plano de financiamento da Junta Autónoma de Estradas para 1956-1970	VI	1ª
6)	Autores, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira e das Obras Públicas José F. Casal R. Ulrich. Apresentação (Diário das Sessões n.º 32, de 18 de Fevereiro de 1954). Parecer da Câmara Corporativa (Diário das Sessões n.º 38, de 10 de Março de 1954). Discussão (Diário das Sessões n.ºs 40, 41, 42, 43 e 44, respectivamente, de 12, 13, 16, 17 e 18 de Março de 1954). Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões, suplemento ao n.º 52, de 26 de Março de 1954). Promulgação (Lei n.º 2.068 – Diário do Governo n.º 71, 1ª Série, de 5 de Abril de 1954).		
Obs. 7)	Outros assuntos: Da indústria hoteleira Autor, o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar	VI	1ª
<b>Assunto</b>	Da autorização de receitas e despesas para 1955	VI	2ª
1)	Autor, o Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira Apresentação (Diário das Sessões n.º 53, de 26 de Novembro de 1954). Parecer da Câmara Corporativa (Diário das Sessões n.º 56, de 4 de Dezembro de 1954). Discussão (Diário das Sessões n.ºs 59, 60, 61, 62 e 63, respectivamente de 10, 11, 14, 15 e 16 de Dezembro. Texto da Comissão de Legislação e Redacção (Diário das Sessões, suplemento ao n.º 63, de 18 de Dezembro de 1954). Promulgação (Lei n.º 2.074 – Diário do Governo n.º 289, 1ª Série, de 28 de Dezembro de 1954).		
Obs. 4)	Outros assuntos: De revisão do Plano de Fomento Autores, o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, O Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira, da Marinha, Américo D. Rodrigues Thomaz, das O. Públicas, Eduardo Arantes de Oliveira, da Economia e Comunicações, Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e Manuel Gomes de Araújo.	VI	2ª

Fonte: Elaboração própria a partir do conteúdo de *Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Lisboa, Assembleia Nacional, 1950 a 1955, in. Arquivo Histórico Parlamentar.



**CAPÍTULO VI**  
**O *HOMEM PRÁTICO* DE SALAZAR**



## 1. O Presidente do Tribunal de Contas

### 1.1. Uma questão de carreira

Ao nível de uma interpretação ideológica, uma questão que se poderá colocar é, na realidade, a da permanência ou, pelo menos, a da prolongada continuidade dos representantes do «poder» na estrutura política do Estado Novo.

Tal é o caso de Águedo de Oliveira que, iniciando funções no Tribunal de Contas como vice-presidente em 28 de Outubro de 1930, quando era presidente desta instituição o Dr. António Claro<sup>419</sup>, se manteve em serviço até ao dia 22 de Abril de 1964, em virtude de no dia 30 de Maio desse mesmo ano completar 70 anos de idade, atingindo deste modo o limite do exercício das funções públicas.

Conforme menciona o *Boletim da Direcção-Geral do Tribunal de Contas*, Águedo de Oliveira «servira o Tribunal 33 anos, e durante este longo período procurara bem servir, prestigiando a instituição».<sup>420</sup>

Vejamos quais as principais fases da sua carreira, a nível institucional:

Por decreto de 28 de Outubro de 1930 foi nomeado vice-presidente do Tribunal de Contas, cargo que, na primeira fase, terminaria em 9 de Fevereiro de 1931, em virtude de tomar posse do lugar de subsecretário de Estado das Finanças nesta mesma data.

Concluindo o desempenho deste último cargo em 23 de Outubro de 1934, retomou as funções de vice-presidente do Tribunal de Contas conforme foi publicado no decreto de 12 de Novembro de 1934.

Subsequentemente, foi reconduzido neste mesmo cargo duas vezes, por períodos de três anos cada um, respectivamente em 1937 (portaria de 23 de Novembro deste mesmo ano), e em 1940 (portaria de 26 de Novembro do ano referido).

---

<sup>419</sup> Cfr. «Acta da Sessão Extraordinária de 29 de Outubro de 1930», in. AHTC. Actas das Sessões do Conselho Superior de Finanças até 31/12/1931. Na primeira «Acta da Sessão Ordinária de 1 de Novembro de 1930», prontamente, o Sr. Vice-presidente do T.C., A. de Oliveira «trouxe ao Tribunal várias considerações acerca da aplicação do art. 17.º da Tabela n.º 2 anexa ao Decreto n.º 18.962, com respeito a diplomas sujeitos ao pagamento do emolumento: Existindo, à data da publicação do referido Decreto n.º 18.962 na 1.ª Repartição do extinto Conselho Superior de Finanças, vários diplomas que aguardavam o «Visto», era seu parecer que todos esses projectos estavam sujeitos à tabela, pois que o emolumento é pago pelo «Visto», e, desde que lhe é apostado, fica sendo devido, por se tratar de uma Lei de execução imediata [...].

<sup>420</sup> Vide no cit. *Boletim*, Ano XI, n.os 3 e 4, pp. 1-67, de Março e Abril de 1964, a transcrição da Acta da Sessão Plenária Extraordinária do T.C., de 22 /4/1964, p. 10.

Após ter terminado esta última recondução nas funções que vinha exercendo, o que ocorreu em 1943, prosseguiu-as, contudo, de acordo com a portaria de 20 de Abril de 1944 e, ainda, mais tarde, por portaria de 8 de Novembro de 1946.

Até que, em 18 de Novembro de 1948, o Ministro das Finanças, por portaria desta data, o nomeou Presidente do Tribunal de Contas, conforme é citado no respectivo *Boletim da Direcção-Geral deste Tribunal* nos termos seguintes: «Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear Presidente do Tribunal de Contas, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 1.º do decreto n.º 22570, de 25 de Fevereiro de 1933, o Vice-Presidente do mesmo Tribunal, Doutor Artur Águedo de Oliveira, em exercício da presidência desde a passagem à situação de licença ilimitada do Dr. Domingos Luizello Alves Moreira, por despacho publicado na segunda série do *Diário do Governo* n.º 153, de 4 de Julho de 1946. Ministério das Finanças em 1948. O Ministro a) João Pinto da Costa Leite».

Os políticos salazaristas felicitaram-no pela posse do novo cargo. Por sua vez, as elites transmontanas manifestaram-lhe também o seu regozijo. Dos primeiros, recebeu telegramas, por exemplo, de Ruy Ulrich, de Maximino Correia (então reitor da Universidade de Coimbra), de Carneiro Pacheco, de Francisco Caeiro, de Henrique Tenreiro, de António Pinto Barbosa, de Virgínia Rau, de Moisés Amzalac, e outros. Dos políticos salazaristas transmontanos que lhe enviaram congratulações destacam-se: Carlos Sá Miranda, Joaquim Trigo de Negreiros, M. M. Sarmiento Rodrigues, J. P. Milller Guerra, João Carlos Sá Alves, Armando Valfredo Pires, António M. Gonçalves Rapazote, António A. Gonçalves Rodrigues, e outros.

Para documentar estas manifestações da repercussão em termos de sociabilidade, da sua subida ao topo da carreira no Tribunal de Contas (pois, não sendo de primeira importância, também possuem algum interesse contextual) ver no vol. Anexo I alguns documentos que as comprovam.<sup>421</sup>

Aconteceu, porém, não obstante ter colmatado o hiato de chefia surgido no Tribunal de Contas motivado pela doença do seu presidente, Domingos Luizello Alves Moreira,<sup>422</sup> que a Assembleia Nacional o surpreendeu com a decisão de considerar sem efeito o seu mandato desde Março de 1945 (no decurso da 1.ª Sessão Legislativa da IV Legislatura, até ao início da 3.ª Sessão Legislativa da mesma Legislatura, em 20 de Novembro de 1948).

---

<sup>421</sup> Vide no vol. Anexo I, o doc. n.º 36, cap. VI, p. 168.

<sup>422</sup> Domingos Luizello Alves Moreira passou à situação de licença ilimitada por despacho publicado no D.G. II. Série, n.º 153, de 4 de Julho de 1946.



Neste contexto, nunca aceitando qualquer bloqueio dos seus direitos, nem se sujeitando à «perda de batalhas»<sup>423</sup> (a expressão é de Águedo de Oliveira) em qualquer campo, oficiou o Presidente da Assembleia Nacional, Albino Soares Pinto dos Reis, quatro dias depois de tomar posse do cargo de Presidente do Tribunal de Contas, em 22 de Novembro de 1948,<sup>424</sup> que lhe respondeu:

ASSEMBLEIA NACIONAL

Of. Ex.mo Senhor Deputado Artur Águedo de Oliveira  
592/IV

Em referência à carta de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, datada de 22 do corrente, tenho a honra de comunicar que, nessa data, exarei, na referida carta, o seguinte despacho que vai transcrito:

«O deputado Dr. Artur Águedo de Oliveira foi nomeado Presidente do Tribunal de Contas por portaria do Ministro das Finanças de 18 de Novembro corrente, lugar de que tomou posse em 20 do mesmo mês; e expõe a sua situação em face do art.º 90.º da Constituição Política, da República Portuguesa.

O Dr. Águedo de Oliveira vem desempenhando as funções de vice-presidente do Tribunal de Contas desde Outubro de 1930, nas quais tem sido sucessivamente reconduzido; e, desde Março de 1945, tem exercido efectivamente a presidência daquele Tribunal, apenas com a interrupção de um mês.

Assim, a vocação do referido Deputado à presidência, a título definitivo, do Tribunal de Contas, nada inova quanto à situação financeira em que estava; e, de direito, consagra, por modo definitivo, uma situação provisória anterior à sua eleição para a Legislatura decorrente.

Julgo, portanto, o Dr. Artur Águedo de Oliveira protegido no seu mandato de Deputado pela alínea b) do parágrafo 1.º, do art.º 90 da Constituição. 22-11-48.

Comunique-se e publique-se no Diário.

A bem da Nação.

Palácio da Assembleia Nacional, em 24 de Novembro de 1948

O Presidente da Assembleia Nacional

Albino Soares Pinto dos Reis.<sup>425</sup>

<sup>423</sup> Vide o ofício subscrito por A. de Oliveira, com a entrada n.º 2392, de 24/11/1948, nos Serviços Legislativos da Assembleia Nacional, dirigido ao Presidente da Assembleia Nacional, com a seguinte anotação manuscrita, no canto superior esquerdo «para o expediente da 1.ª Secção». AHP, Serviços Legislativos, fls. 18 e 19.

<sup>424</sup> Vide, ofício subscrito por A. de Oliveira, com a entrada n.º 2392, de 24/11/1948, nos Serviços Legislativos da Assembleia Nacional, dirigido ao Presidente da Assembleia Nacional, com a seguinte anotação manuscrita, no canto superior esquerdo «para o expediente da 1.ª Sessão». AHP, fls. 18 e 19.

<sup>425</sup> In. AHP, ofício n.º. 592/IV, de 24 de Novembro de 1948.

Mais do que dizer-se que, na verdade, Águedo de Oliveira possuía uma fluida carreira no Tribunal de Contas, parece-nos de interesse uma breve alusão aos argumentos pelo mesmo invocados ao Presidente da Assembleia Nacional no ofício precedente a esta resposta que acabamos de transcrever, no intuito de perceber a lógica do *Homem Prático* de Salazar.

Quais as consequências que resultariam da sua perda de mandato de Deputado, pela razão de ter sido nomeado Presidente do Tribunal de Contas? Segundo Águedo de Oliveira seriam as seguintes, de acordo com as suas palavras textuais:

– Ia correr o risco grave e desagradável de perder um mandato político, exactamente, no ingresso dos trabalhos parlamentares;

– Deixava ao abandono a tentativa do parecer sobre a Conta Geral do Estado e que tem consumido um esforço enorme, executado sob a alta pressão do tempo, em campo erigido de obstáculos e desfiladeiros, no qual, a bem dizer, trabalhei completamente desajustado, a não ser pelo pessoal burocrático;

– Deixava, por igual, ao abandono uma reforma de tão complexa e grave responsabilidade como a do Tribunal de Contas;

– No discurso proferido em 19 de Março de 1948, a tentativa do parecer sobre o Tribunal de Contas era apresentada como um compromisso público da minha parte, que, naturalmente, haveria que requerer explicações subsequentes, em qualquer hipótese, mesmo na de não vingar o meu esforço. Snr. presidente! V. Ex.<sup>a</sup> considerará se não é legítimo que, depois de tanto esforço, tanta luta, eu não deseje ver o meu trabalho inutilizado ou perdido e minorado, por falta de explicações sobre ele, por quem poderia realmente dá-las. Ou ainda – o que seria não menos desagradável – sujeito a interpretações e críticas nem sempre ortodoxas. [...] <sup>426</sup>

Não viu, efectivamente, Águedo de Oliveira, o seu trabalho «inutilizado ou perdido», porquanto seria publicado, já sob a sua presidência no Tribunal de Contas, com o título *O Problema Constitucional da Conta Geral do Estado*, e o subtítulo *Discurso proferido na sessão de 19 de Março de 1948 pelo Deputado A. Águedo de Oliveira*.<sup>427</sup>

No que concerne às reflexões elaboradas sobre a reforma do Tribunal de Contas, também Águedo de Oliveira não desmereceu a confiança que nele depositara Salazar desde 28 de Outubro de 1930, quando foi nomeado seu vice-presidente.

---

<sup>426</sup> In. AHP. Ofício timbrado do Tribunal de Contas, 22 de Novembro de 1948.

<sup>427</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *O Problema Constitucional da Conta Geral do Estado*, Lisboa, Imprensa Nacional, Publicações dos Serviços do Tribunal de Contas, 1948, 19 pp..

Na realidade, o Decreto n.º 18962 de 25 de Outubro de 1930, publicado no tempo em que Salazar era o responsável pela pasta das Finanças, tivera como objectivo reforçar as estruturas de controle do Estado, reformando a legislação financeira e reformulando o papel do Tribunal de Contas.

Deste modo, três dias após a publicação do citado Decreto, Águedo de Oliveira é o vice-presidente do Tribunal de Contas e o homem de confiança de Salazar. Continuará a sê-lo, efectivamente, no prosseguimento da sua carreira institucional, daí o fundamento da possibilidade de o considerarmos o *Homem Prático* de Salazar.

Portanto, a «carreira» de Águedo de Oliveira na presidência do Tribunal de Contas vinha, de facto, a ser preparada desde os anos trinta. E, embora os temas de Economia e Finanças se afastem do alcance do objectivo deste trabalho, todavia não poderemos omitir uma sucinta (e por certo incipiente) descrição do conteúdo de alguns dos seus estudos, sendo a ordem cronológica a que nos pareceu de mais fácil articulação.

## 1.2. Os seus estudos de ordem económico-financeira

Em 1935 foi publicado, da sua autoria, o estudo *Projecto de Reforma Bancária*<sup>428</sup> que tem por base a entrada em vigor da «lei sobre a reforma do crédito», perspectivada por Águedo de Oliveira «em termos draconianos».<sup>429</sup> Percorrem todo o seu texto as directrizes financeiras de Salazar, não se inibindo de referir elogiosamente a sua actuação política, porque teve em vista, conforme afirma, «solidarizar corporativamente todo o organismo vibrátil, delicado e disperso, do crédito, mas sem o congelar grandemente nem desproteger outros interesses também respeitáveis».<sup>430</sup>

As áreas da sua análise, consistindo na formulação técnica de um sistema de crédito vocacionado por uma orientação económica firme, são as seguintes: a organização corporativa, os Institutos de Crédito, a definição de Bancos e Institutos afins, a defesa contra as manobras especulativas, os deveres da administração, as garantias de regular administração, a tutela das economias, a garantia geral dos depósitos, as hipotecas, a individualização das acções, a mais-valia das acções, os fundos de reserva, a inspecção do crédito, e, finalmente, o estado de defesa contra a crise.

---

<sup>428</sup> Cfr. Doutor Artur Águedo de Oliveira, *Projecto de Reforma Bancária*, Separata do «Arquivo Financeiro e Segurador», Lisboa, Tipografia Beleza, 1935, 15 pp.

<sup>429</sup> *Idem, ibidem*, p. 1.

<sup>430</sup> *Idem, ibidem*, p. 4.

É de salientar a sua «base I» que caracteriza a organização corporativa dos Institutos de Crédito que, da sua perspectiva, tinha por fins principais os seguintes: reduzir a orgânica e a distribuição do crédito, tornar o crédito mais resistente às crises e cooperar com o Estado na sua diminuição, melhorar a posição bancária no estrangeiro, estimular a criação de capitais, fazer publicidade dos meios de pagamento destinados a poupar moeda, e colaborar na política de aplicações de capitais nacionalmente úteis «no provimento das necessidades da produção e no desenvolvimento do poder comprador geral, sem pôr em perigo a consolidação defensável dos preços».<sup>431</sup>

Em 1942 Águedo de Oliveira publicou o estudo *A Potência Económica da Nação*, integrado na Coleção Financeira do *Arquivo Financeiro e Segurador*,<sup>432</sup> procurando dar relevo à riqueza patrimonial do Estado, face à crise consequente do decurso da Segunda Guerra Mundial. É um trabalho de estatística dividido em cinco capítulos, totalizando noventa e quatro títulos de natureza técnica, com especificidade económica e financeira, incidindo a sua reflexão sobre inventários e censos de riqueza, cálculos financeiros e estimativas de capitalização.

Relativamente ao primeiro aspecto, procedeu à análise das várias modalidades de fortuna da Nação que constituíssem, segundo a sua definição, «a expressão monetária do potencial do Estado em bens».<sup>433</sup>

Reflectindo sobre cálculos financeiros que pretendia esquematizar, tomou como base o montante dos impostos sobre o rendimento e dos impostos sobre o capital. Quanto ao objectivo de obter estimativas de capitalização, Águedo de Oliveira afirmava que «as mesmas resultariam da aplicação estatística aos processos de determinação do dividendo nacional».<sup>434</sup>

Em termos práticos e, em síntese, Águedo de Oliveira tentou demonstrar neste promenorizado estudo de natureza técnica, que o conjunto da riqueza nacional não era, segundo as suas palavras, apenas constituído pelos «bens da Nação, expressão histórica, ou do Estado, expressão jurídica, mas seria indispensável atender à riqueza respectiva mas como potência económica, como origem de resultados úteis, como conjunto definido, como condição de movimento, pois à riqueza material haveria de se juntar o capital-vivo e, ao fundo de utilidades, acrescentar o fundo ou a produção de serviços».<sup>435</sup>

---

<sup>431</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>432</sup> Cfr. Doutor Artur Águedo de Oliveira, *A Potência Económica da Nação*, colecção financeira do «Arquivo Financeiro e Segurador», Lisboa, Gráfica Santelmo, 1942, 150 pp.

<sup>433</sup> *Idem, ibidem*, p. 39.

<sup>434</sup> *Idem, ibidem*, p. 27.

<sup>435</sup> *Idem, ibidem*, p. 18.

Em 1945, na Revista do *Centro de Estudos Económicos* do Instituto Nacional de Estatística, Águedo de Oliveira publicou *O Problema do Consumo Alimentar Ascende ao Plano Mundial*.<sup>436</sup> Dividiu este estudo em treze artigos que desenvolveu com detalhes, não só de natureza estatística, mas também política e doutrinária (aliás constituem a base do texto de uma das suas intervenções parlamentares).

O enquadramento da questão alimentar e da subsequente política de subsistências insere-se nos efeitos sócio-económicos da Segunda Guerra Mundial, conforme explicou o historiador Fernando Rosas na sua obra *Portugal entre a Paz e a Guerra 1939-1945*,<sup>437</sup> reflectindo que «No caso português, uma economia de guerra *de facto* a despeito da neutralidade, das «subsistências» dependia a regularidade do trabalho (e da produção e dos lucros que ela gerava), a manutenção da acalmia social e, em última análise, a «subsistência» do próprio regime. A questão alimentar vai, assim, colocar-se no centro de todas as prioridades políticas e económicas: das governamentais, com a tentativa de manter a regularidade dos abastecimentos e dos preços; dos agentes económicos que lidam com a sua produção e distribuição, fonte que será de lucros substanciais para parte deles; das forças políticas e sociais descontentes e atingidas pelas suas carências, uma vez que a questão das subsistências vai ser o principal detonador da vaga de agitação que abala o Estado Novo e varre o País, sacudindo-o do torpor social de quase uma década».<sup>438</sup>

Efectivamente, era também pela «subsistência» do regime que Águedo de Oliveira pugnava, como *Homem Prático* de Salazar.

Na realidade, o longo estudo intitulado *O Problema do Consumo Alimentar Ascende ao Plano Mundial* é um apelo à sensibilidade dos portugueses para que se inibissem de um consumo excessivo e indisciplinado, aumentando o endividamento do país. Clarificando o seu raciocínio, Águedo de Oliveira escreveu que «o consumo apresenta singularização e individualização crescentes ao rendimento, não depende tanto duma técnica, nem duma organização – é fenómeno de aplicação, limitação e de direcção definida, e a sua racionalização como arte tropeça na falta de condições propícias a uma iniciativa e capazes de permitir um esforço renovador ou divergente».<sup>439</sup> Portanto, concluía, Águedo de Oliveira: «O consumidor não é livre, pois que, tal como o produtor, depende do inventor e depende dos industriais. E dá-se o caso de obedecer

---

<sup>436</sup> Cfr. Doutor Artur Águedo de Oliveira, «O Problema do Consumo Alimentar Ascende ao Plano Mundial», in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, dir. de Ruy Ennes Ulrich, n.º 2, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1945, 45 pp..

<sup>437</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra, 1939-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

<sup>438</sup> *Idem, ibidem*, p. 274. O itálico é do texto original.

<sup>439</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, art. cit., pp. 17-18.

mais às solicitações engenhosas do que às próprias necessidades. Ao Estado deve sujeição, o qual directa ou indirectamente regula, influi, realiza uma política, disciplina a produção, e proíbe até». <sup>440</sup>

Foi, na realidade, com o fim de atingir essa «disciplina» que apresentou o seguinte desenvolvimento do referido assunto: tratou, primeiro, a «arte retrógrada de gastar dinheiro» e, a seguir, analisou os fenómenos de consumo, a «educação» dos consumidores, as características necessárias às refeições diárias, o exemplo britânico no fenómeno alimentar, a política mundial da alimentação, a organização mundial da agricultura e da alimentação e, por fim, a questão, que terá de ser problematizada, da cooperação internacional.

Em 1946 Águedo de Oliveira retomou, praticamente, o mesmo tema, escrevendo o estudo *Rendimentos Privados e Consumos*,<sup>441</sup> reportando-se concretamente a um período de tempo limitado; de Julho de 1944 até Dezembro de 1945. Tratou-se, conseqüentemente, de um trabalho de natureza estatística, não obstante, como *Homem Prático* de Salazar (designação que sugerimos neste plano de análise) entendem chamar a atenção para o valor da poupança e de advertir que, na sua perspectiva, «há desperdício quando se consome imoderadamente e sem arte; dele resulta dano social porque implica perda de actividade, diminuição de utilidade geral, e escassez ou falta para quem estiver sofrendo de necessidade». <sup>442</sup>

O *discurso* «económico» de Águedo de Oliveira lido neste estudo (subscrito pelo próprio em Julho de 1946) poderá ser considerado, em última análise, um *discurso* «político». A sua argumentação compreender-se-á explicitamente se se atender ao pormenor de, nesta data, ele desempenhar «de facto» (porque de direito só será a partir de 1948) o cargo de Presidente do Tribunal de Contas. Talvez fosse por essa razão que, de um artigo de natureza económica, nada impedisse este político do Estado Novo de extrair ilações inerentes à sua ideologia. Visando o ideário político do regime, desenvolveu deste modo o fio condutor da sua argumentação:

Os países exportadores como o Canadá, a Argentina e a África francesa tiveram colheitas inferiores às expectativas, e ainda abaixo das médias de paz. Os países orientais produtores de arroz tiveram colheitas escassas e reduzidos contributos para o mercado internacional. Eis um mundo que surge, sub-alimentado, famélico, susceptível às epidemias, com crianças pálidas e mirradas, corações enfraquecidos, almas carregadas de desespero e ansiedade. O mundo está

---

<sup>440</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

<sup>441</sup> Cfr. A. G., «Rendimentos Privados e Consumos», Julho de 1944 – Dezembro de 1945» in *Revista do Centro de Estudos Económicos*, cit., 1946, 115 pp..

<sup>442</sup> *Idem, ibidem*, p. 81.

ainda fazendo a experiência do consumo dirigido em matéria de alimentação e os alimentos principais acompanham-se duma carta de racionamento [...].<sup>443</sup>

Por conseguinte, o caso português relativo ao consumo alimentar não era único. Apesar disso, Águedo de Oliveira escreveu vinte e duas páginas deste estudo, apresentando dados estatísticos, acerca da necessidade de evitar gastos excessivos em despesas evitáveis: em primeiro lugar o consumo de vinho, aguardente, cerveja e *whisky*, depois, o consumo de uvas e de peixe. A seguir, refere-se aos «bens racionados» (bacalhau, arroz, açúcar, massas e sabão), lamentava a «corrida para as diversões» (teatros, cinemas e touradas), ocupando-se, também, do consumo de carne (que devia obedecer às *dietas recomendáveis*).<sup>444</sup> E, prosseguindo a sua análise, concluía assim o enquadramento doutrinário da crise dos «consumos»:

Foi por isso fácil aos políticos traçar um plano defensivo e de contra ataque à penúria mundial – produzir víveres sempre mais; distribuir cristãmente – e por isso os Estados Unidos, a Argentina, a Austrália, etc., entraram no caminho das obras de misericórdia, em grande e insuspeitada escala. Consumir com regra e proveito, sem desperdiçar nem estragar! Acudir ao próximo! (...) Poupe cada um para que chegue qualquer coisa a todos! Sua Santidade, o Papa, proclamava o entendimento e generosidade, na ofensiva mundial contra a fome.<sup>445</sup>

Em 1947, procurando uma solução eclética para o problema da economia portuguesa no pós guerra, traçou uma argumentação estruturalmente mais ampla, abrangendo os condicionamentos conjunturais dos territórios africanos. Neste sentido, escreveu «Soldar as economias do Portugal Continental, Insular e Ultramarino» na Revista *A Indústria do Norte*.<sup>446</sup> A tese defendida por Águedo de Oliveira, baseando-se no chamado problema da solidariedade portuguesa e no conceito de economia imperial, tinha como objectivo alargar o conceito de economia imperial, soldando e construindo uma produção comum através de medidas industriais, da implementação das carreiras marítimas, da facilidade dos transportes, da assistência financeira e de um regime de preferência aduaneira.

---

<sup>443</sup> *Idem, ibidem*, p. 77.

<sup>444</sup> *Idem, ibidem*, p. 109.

<sup>445</sup> *Idem, ibidem*, p. 77.

<sup>446</sup> Cfr. Doutor Águedo de Oliveira, «Soldar as economias de Portugal Continental, Insular e Ultramarino», in Revista *A Indústria do Norte*, dir. de Mário de Sousa Drummon Borges, Ano 97º, Porto, Associação Industrial Portuense, Março e Abril de 1947.

A ideia de economia imperial não deveria, porém, confundir-se com uma economia imperialista (esta, segundo Águedo de Oliveira, nunca estivera na mente dos portugueses), dado que, em síntese, pretendia, apenas e essencialmente, resolver os problemas dos víveres e, através da mobilidade dos homens e de capitais, reconstituir também a frota mercante de forma a obter um mais elevado nível de rendimento nacional.

Deste modo, segundo as suas próprias palavras: «poderemos assim acudir à desnutrição de certas classes e ao infra-consumo quase geral». <sup>447</sup>

Mas, as expressões que mais de perto o conotam como o *Homem Prático* de Salazar são as seguintes: «assim, poderemos elevar o plano de vida colectiva lusitana, eliminar a pobreza, instaurar uma economia de abundância de recursos e aproveitamento de bens e de forças [...] temos de chegar à economia imperial através dos víveres, num esforço de conjunto combinado e programado com o destino de incorporar o todo numa grande melhoria de consumo e de bem-estar [...] porque a colonização, obra de pioneiros heróicos e empreendedores arrojados, ainda não se transformou numa obra de grupo». <sup>448</sup>

A sua posição é ainda mais esclarecedora quando o define pragmaticamente, ao afirmar: «é fácil estabelecer algumas premissas engastadas num todo soldado e unido, no ponto de vista económico. A fórmula significará que não deve haver separação de regiões, nem tendências autonomizantes». <sup>449</sup>

Descendo aos aspectos prosaicos, descreve toda uma plêiade de géneros que as províncias ultramarinas (a expressão é de Águedo de Oliveira) poderão colocar na metrópole: algodão, hulha, seda, café, oleaginosas, carnes congeladas, frutas exóticas, conservas, pelias, metais, minérios, madeiras, pastas de celulose, borracha, peixe, tabaco, açúcar, etc.

O equilíbrio económico entre os territórios africanos e a metrópole tinha, segundo Águedo de Oliveira, sofrido uma acentuada ruptura após a Segunda Guerra Mundial, porque, muito embora Portugal estivesse, lentamente, a libertar-se de uma poupança maciça, eis que começavam os portugueses, agora, a embaraçar-se com outra ruptura de equilíbrio, a da *Europa-Terras Novas*.

Assim sendo, será oportuno abrir agora a questão: qual o prisma sob o qual Águedo de Oliveira «via» esta ruptura? A sua perspectiva emergia da discordância com as alterações a introduzir no regime aduaneiro pelos países que exigiam a «porta aberta» <sup>450</sup> e projectavam o restauro do intercâmbio económico mundial livre.

---

<sup>447</sup> *Idem, ibidem*, p. 2.

<sup>448</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>449</sup> *Idem, ibidem*, p. 5.

<sup>450</sup> *Idem, ibidem*.



Em 1948, no exercício das funções de Presidente do Tribunal de Contas, foi publicado da sua autoria o estudo *O problema constitucional da Conta Geral do Estado*,<sup>451</sup> síntese do seu discurso proferido na sessão de 19 de Março de 1948 da Assembleia Nacional, no qual sustentou a tese de «uma conta só», expressão de direito financeiro legitimada também pelo direito constitucional, nos termos do decreto-lei n.º 27223, de 21 de Novembro de 1936, substituindo o uso da anterior denominação «Contas Gerais». Efectivamente, desde 1937 que o Tribunal de Contas formava, organizava e julgava um processo composto por exames, verificação e conferência de documentos de despesas com o fim de elaboração de um parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Era, segundo Águedo de Oliveira, uma tarefa importante, uma tarefa ingente, implicando as correcções do orçamento das receitas com as tabelas de entradas e saídas de fundos, o confronto do orçamento das despesas com os mapas dos serviços, os da contabilidade e as notas dos cofres, e outras operações congéneres. A fase mais significativa era a sua aprovação pela Assembleia Nacional que a responsabilizava perante o país, assumia o carácter irrevogável duma decisão de soberania, legitimando-a, porque, de facto, o voto da lei de contas permitia exercer uma fiscalização efectiva e directa sobre a aplicação dada pelos ministérios aos fundos postos à sua ordem.

De harmonia com o citado decreto-lei de 1936, a Assembleia Nacional funcionava no tempo certo, constitucionalmente determinado, verificando-se tal sistema ser de importância relevante para o equilíbrio das contas públicas: primeiro, pelo rigor do período de tempo dentro do qual procedia; segundo, pela proximidade dos factos da gestão que não seriam de um passado longínquo, mas de um passado próximo; e, por último, pela regularidade e pontualidade traduzidas, em última análise, numa maior clareza formal.

Além desta última, a Conta Geral do Estado apareceria de acordo com a Constituição, justificada consensualmente nas discussões da Assembleia Nacional que, por sua vez, adoptaria uma resolução sobre as conclusões estabelecidas pelas comissões parlamentares.

A eficácia deste sistema era justificada por Águedo de Oliveira numa base ideologizada, ao escrever: «porque o Sr. Presidente do Conselho educou e formou os governantes actuais na mais estrita e na mais severa das administrações financeiras».<sup>452</sup>

Igualmente, não deixava de invocar a importância revelada no «sistema» pelo Tribunal de Contas que, «mercê dos seus serviços, filtra, criva miúda e preventivamente, através do visto

---

<sup>451</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *O problema constitucional da Conta Geral do Estado*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1948, 19 pp.

<sup>452</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

prévio, diplomas, actos e contratos, no aspecto financeiro, diminuindo os coeficientes de erro e de irregularidades». <sup>453</sup> Por outro lado, após proceder a uma resenha histórica das transformações, ao longo dos séculos, dos processos contributivos utilizados nos sucessivos regimes políticos (desde a monarquia até à Carta Constitucional de 1826, estipulando, no seu artigo 138º, que o Ministro de Estado da Fazenda apresentasse à Câmara dos Deputados um balanço geral da receita e despesa do Tesouro do ano anterior), Águedo de Oliveira aproximou-se de uma abordagem crítica da Assembleia Nacional, ao dizer: «assim, a sanidade habitual e comezinha da nossa vida financeira despe os actos do Poder daqueles precalços e desvios tradicionais que podiam servir de pomo de discórdia aos lances dramáticos desta Casa». <sup>454</sup>

Em 1949, ainda como Presidente do Tribunal de Contas, Águedo de Oliveira publicou um outro estudo *Aspectos Teóricos do Problema de Reverificação e Encerramento da Conta Geral do Estado*, <sup>455</sup> no qual examinou as seguintes questões: o significado jurídico e contabilístico da tomada de contas públicas do ano económico pela «assembleia política»; o apuro das contas dos representantes da Nação; a fiscalização das operações financeiras; e, por último, a sua divulgação.

Deduz-se, portanto, que a reverificação e encerramento da Conta Geral do Estado incumbem à Assembleia Nacional, aqui designada por Águedo de Oliveira como «assembleia política».

Caberá agora perguntar: como se reverifica e encerra a Conta Geral do Estado? Águedo de Oliveira explicou no citado artigo que a Assembleia Nacional tomava as contas orçamentais para «também» as apreciar no aspecto político, sendo esta a característica da sua fiscalização financeira especial, completando deste modo o seu raciocínio: «pela lógica do processo constitucional pode aprová-las simplesmente, ou corrigi-las, exigir responsabilidades, ou concluir por qualquer coisa que se funde nas premissas do debate». <sup>456</sup>

O encerramento da Conta Geral do Estado teria lugar sempre que a Assembleia Nacional considerasse cumprido e esgotado o mandato conferido pela Lei de Meios, quando a Conta fosse tida como exacta, quando todas as operações financeiras fossem dadas como rigorosas e legalmente correctas e, finalmente, no momento em que a mesma Assembleia reconhecesse a diligência e o cuidado no desempenho. Conforme escrevia Águedo de Oliveira, estes

---

<sup>453</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>454</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>455</sup> Cfr. Doutor Artur Águedo de Oliveira, *Aspectos Teóricos do Problema de Reverificação e Encerramento da Conta Geral do Estado*, *Revista do Centro de Estudos Económicos*, sep. n.º 8, Lisboa, 1949, 65 pp.

<sup>456</sup> *Idem, ibidem*, p. 64.

procedimentos eram «usuais no comércio jurídico, relativo ao bom e prudente mandatário».<sup>457</sup> Relativamente à «divulgação» focada por Águedo de Oliveira no Parágrafo 6º do capítulo I do mesmo estudo, será de interesse destacar que ele referiu ser a mesma um dos princípios do «Órgão de Representação Nacional», uma das principais formas de combate às irregularidades financeiras, à desordem e à prodigalidade, seria a publicidade dos juízos sobre elas proferidos, facultando à aprovação ou reprovação públicas o conhecimento dos actos realizados. Para concluir, sintetizou: «a mais alta expressão dessa publicidade descola das afirmações parlamentares, dado seu valor representativo e alcance político».<sup>458</sup>

Do mesmo ano, 1949, foi editado pela Imprensa Nacional um pormenorizado *Relatório e Declaração Geral sobre a Conta Geral do Estado do ano económico de 1947*.<sup>459</sup> Águedo de Oliveira caracterizou este *Relatório* como o cumprimento de um dever constitucional, de acordo com o estipulado no Decreto n.º 18962 de 25 de Outubro de 1930 (devido, nas suas próprias palavras, «à firme e preclara resolução do seu legislador»<sup>460</sup> (Salazar) e melhorado pelos diplomas legais subsequentes, entre os quais se destacava, obviamente, o Decreto-Lei nº 2225 de 25 de Fevereiro de 1933. Tratava-se de exercer a função informadora do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado, sujeitando-a à apreciação da Assembleia Nacional.

Definindo, por sua vez, essa função informadora, Águedo de Oliveira esclareceu que: «mas como à Assembleia Nacional interessam, sobretudo, os aspectos críticos e contabilísticos, puseram-se aqueles em frente dos princípios superiores que orientaram a Constituição de 1933 e os que estão na base do edifício inabalável da reforma financeira de 1928-1931, que restauraram a confiança, elevaram o crédito, realizaram a ordem e o equilíbrio, defenderam o contribuinte e permitiram obras e melhoramentos públicos nunca julgados possíveis».<sup>461</sup>

Esta alusão revelava, por conseguinte, a sua fidelidade ao «compromisso» político com Salazar, sendo o seu «homem de mão», subscrevendo a chamada *decisão geral de conformidade*, na qual se consubstanciava uma apreciação resultante do exame da Conta Geral do Estado, respeitante à gerência do ano económico de 1947, redigida em 19 de Janeiro de 1949. Águedo de Oliveira incluiu neste *Relatório* um «Parecer sobre o exame, verificação e conferência dos documentos de despesa dos Ministérios», constituído por 64 páginas.

---

<sup>457</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>458</sup> *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>459</sup> Cfr. Presidente do Tribunal de Contas, Artur Águedo de Oliveira, *Relatório e Declaração Geral sobre a Conta Geral do Estado do ano económico de 1947*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1949, 143 pp.

<sup>460</sup> *Idem, ibidem*, p. 28.

<sup>461</sup> *Idem, ibidme*, p. 30.

Por outro lado, aconteceu que em 1949 teve lugar uma significativa efeméride à qual também Águedo de Oliveira não ficou alheio: o centenário da criação do Tribunal de Contas (1849-1949).

Esta conjuntura de publicações da sua autoria suscitou a reflexão de alguns Presidentes do Tribunal de Contas que lhe sucederam, como, num passado próximo, 1993, a de A. De Sousa Franco, merecendo-lhe o seguinte comentário: «ao evocar Águedo de Oliveira, foi possível referenciar uma obra esquecida – bem mais do que mereceria –, recordar o momento mais alto do Tribunal de Contas modelado por Oliveira Salazar – quiçá, mesmo, o melhor período da conturbada história da instituição em todo o século XX –, e tomar contacto com uma personagem inquieta e variada, bem representativa do seu tempo e lugar».<sup>462</sup>

Efectivamente, o próprio Oliveira Salazar o reconheceu e fez questão de lho comunicar por escrito com estas palavras:

Envelope timbrado da Presidência do Conselho

«Ex.mo Senhor

Doutor Águedo de Oliveira

Presidente do Tribunal de Contas

Só há dias pude ler alguns capítulos do Relatório e Declaração Geral do Tribunal de Contas relativos ao ano económico de 1947 e de passar os olhos pelo interesse do seu trabalho. Tive um grande prazer (?) em que ainda no meu tempo, o Tribunal sob a sua direcção encontrasse a possibilidade de relatar as contas públicas, e achei que seria imperdoável deixar a Assembleia Nacional sem uma palavra de justíssimo louvor ao esforço que o facto representa. Felizmente embora já apertada pela estreiteza do tempo a Câmara salientou o facto e fez justiça ao trabalho. Agora que se encontrou o caminho temos de ir para adiante e aperfeiçoar em cada ano a obra. A anotação de irregularidades, desvios e deformação de princípios por nós aceites é utilíssima e devia, a meu ver, ser levada ao conhecimento directo dos serviços em que se verificaram para sua correcção.

Assim também é o caso das Guerras: temos de teimar até convencer os interessados de que se deve proceder de outra forma. O que fiz nesse sentido enquanto estive nas Finanças e na Administração da Guerra valeu de pouco ou nada. Temos de insistir. Mas eu não estou a fazer comentário do seu trabalho, mas só a mandar-lhe com um abraço umas palavras de felicitações e incitamento.

---

<sup>462</sup> Cfr. António de Sousa Franco, Presidente do Tribunal de Contas, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira, I – Notas sobre o Doador e a sua Obra, II – Inventário do Espólio*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1993, p. 115.

Com os meus melhores cumprimentos, muito atento, amigo e grato, Oliveira Salazar, 20/1/1949». <sup>463</sup>

Continuando a escrever sobre a história e as sucessivas directrizes reformadoras do Tribunal de Contas ao longo do tempo, a propósito da efeméride do seu primeiro centenário, Águedo de Oliveira analisava na publicação referida *O Centenário do Tribunal de Contas*<sup>464</sup> o teor do Decreto de 10 de Novembro de 1849, publicado no *Diário do Governo* de 12 de Novembro desse ano, n.º 267, que vinha substituir o anterior «Conselho Fiscal de Contas».

Algumas das principais questões analisadas neste estudo (de natureza financeira especializada, embora simplificado) são as seguintes: o contexto internacional de 1849; a tradicional falta de revisão financeira; o «Conselho Fiscal de Contas»; os pontos focados na discussão parlamentar de 27 e 28 de Junho de 1849 na Câmara dos Deputados; a precedência duma informação especializada para o encerramento parlamentar das contas públicas; a garantia da independência dos membros do Tribunal de Contas; a sua mecânica jurídico-financeira; as reacções da imprensa setembrista e cabralista dissidente; e o que constava no *Livro das Actas* da nova instituição.

A concluir, Águedo de Oliveira reafirmava estar o Tribunal de Contas incluído na orgânica constitucional incrustada no sistema representativo, uma instituição cada vez mais necessária cumprindo a morosa tarefa de rever contas, documentos, livros e determinar responsabilidades, acrescentando textualmente, «ora como uma certeza, ora como uma segurança da massa enorme dos que custeiam os encargos da vida nacional». <sup>465</sup>

De facto, transparecia das suas palavras a necessidade óbvia de o Tribunal de Contas dirigir a vida financeira do país, buscando o rigor e a aplicação de medidas fiscalizadoras.

É A. de Sousa Franco que o reconhece ao escrever: «Águedo de Oliveira valorizou devidamente a herança liberal, às vezes com um certo idealismo nacionalista que talvez lhe embotasse, aqui e ali, o sentido crítico. Procurou combinar o gosto da decência e do rigor financeiro – que marcavam o regime em que viveu e com o qual se identificava – com um ideia mais eficiente de controlo financeiro, representativo ou jurisdicional: e, se o esforço nem sempre

---

<sup>463</sup> Vide cartões manuscritos inéditos, escritos frente e verso, do Presidente do Conselho, A. de Oliveira Salazar para Águedo de Oliveira, reproduzidos no vol. Anexo I, doc. n.º 37, cap. VI, p. 170.

<sup>464</sup> Cfr. Doutor Águedo de Oliveira, *O Centenário do Tribunal de Contas*, Lisboa, edição do autor, 19 de Novembro de 1949, 39 pp.

<sup>465</sup> *Idem, ibidem*, p. 38.

foi inteiramente conseguido, por insuficiência da componente da «democracia», não se lhe pode negar o empenho, argúcia, eficácia e, até, profunda razoabilidade».<sup>466</sup>

Nesta lógica, evidentemente estruturada pelo Estado Novo, consolidou as atribuições do Tribunal de Contas ao nível das forças económicas e sociais do país, considerando-o uma necessidade social, uma magistratura apropriada e revisora.

Por isso, acrescentou A. de Sousa Franco a seu respeito: «prosseguir a sua leitura poderia ser interessante para comunicar mais com um homem e uma época».<sup>467</sup>

Seguindo este raciocínio, vejamos a forma como a ele se dirigiu um «Homem do seu tempo»:

«Lisboa, 25 de Novembro de 1948

Meu caro Amigo:

Perdõe a secura, a magreza, a mesquinaria do postal!

Mas em tempo de pressas e de apuros, e entre amigos naturais, pareceu-me meio bastante para lhe significar a minha alegria por vê-lo ocupar uma magistratura em que a sua pessoa prolonga a estirpe de Gama Barros. Não é – como diria a raposo ao corvo – igualá-lo a Gama Barros: é considerá-lo da mesma estirpe. Um bom abraço do velho amigo e camarada.

Vitorino Nemésio»<sup>468</sup>

Abordada a questão do enquadramento temáticos dos estudos escritos por Águedo de Oliveira orientados sob o enfoque de Economia e Finanças, importa, a título conclusivo, sumariá-los, numa indicação cronológica conforme inicialmente propusemos:

- |      |   |
|------|---|
| 1935 | <i>Projecto de Reforma Bancária</i>   |
| 1942 | <i>A potência Económica da Nação</i>  |
| 1945 | <i>O Problema do Consumo Alimentar Ascende ao Plano Mundial</i>                               |
| 1946 | <i>Rendimentos e Consumos</i>   |
| 1947 | <i>Soldar as economias do Portugal Continental, Insular e Ultramarino</i>                     |
| 1948 | <i>O problema constitucional da Conta Geral do Estado</i>                                     |
| 1949 | <i>Aspectos Teóricos do Problema de Reverificação e Encerramento da Conta Geral do Estado</i> |

<sup>466</sup> Cfr. A. de Sousa Franco, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira...*, p. 115.

<sup>467</sup> *Idem, ibidem*, p. 114.

<sup>468</sup> Cartão manuscrito de Vitorino Nemésio a A. de Oliveira, de 25/11/1948, como o seguinte endereço: Rua do Arsenal – Lisboa. As palavras sublinhadas são do original. FNL/AAO/P3/PD.

- 1949 *Relatório e Declaração Geral sobre a Conta Geral do Estado no ano económico de 1947*
- 1949 *O Centenário do Tribunal de Contas*

### 1.3. O conteúdo pragmático e político dos seus temas

Os estudos de economia e finanças de Águedo de Oliveira suscitaram o interesse de eruditos economistas do séc. XX, sendo inclusivamente alguns deles objecto de análise especializada na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, na qual se podem ler alguns artigos sobre o seu enfoque, da autoria do Professor Soares Martinez, versando, por exemplo, o seu Relatório sobre a Conta Geral do Estado de 1953<sup>469</sup> e o Relatório da Proposta da Lei de Meios para 1955<sup>470</sup>.

Na realidade, segundo escreveu A. de Sousa Franco, será útil a um economista seguir as reflexões de Águedo de Oliveira pois, na sua opinião, «para um *jus-financista*, consultá-lo não é nunca inútil, por vezes torna-se mesmo necessário».<sup>471</sup>

No fundo, a estratégia económica de Águedo de Oliveira convergia, também, numa intervenção ideológica de matriz política – a salazarista. O «caso» de Águedo de Oliveira vem confirmar, assim, a teoria de Fernando Rosas na sua obra *Salazarismo e fomento económico*, com o subtítulo *O primado do Político na História Económica do Estado Novo*, pois o seu autor concluiu que «a modernização económica nunca foi um objectivo em si mesmo, uma solução para o futuro do Estado Novo, mas algo que o salazarismo aceitava condicionalmente, como um risco, com vista a repor equilíbrios, minorar dependências, reforçar a segurança e a durabilidade do regime».<sup>472</sup>

Na verdade, nunca nos seus *Discursos* Salazar esqueceu este ponto de vista. Em conformidade, na Emissora Nacional, em 25 de Junho de 1942, falando da «defesa económica, defesa moral e defesa patriótica»,<sup>473</sup> dissera Salazar ao país: «Eu queria ver se era capaz de expor em não muitas palavras algumas coisas que o momento me aconselha a dizer, subordinadas a

<sup>469</sup> Cfr. Soares Martinez, «A propósito das contas públicas», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa, Setembro de 1954, pp. 177-184.

<sup>470</sup> *Idem, ibidem*, «Aspectos das previsões financeiras para 1955», Janeiro de 1955, pp. 191-201.

<sup>471</sup> Cfr. A. de Sousa Franco, *ob. cit.*, p. 115.

<sup>472</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Salazarismo e fomento económico*, cit., pp. 59-60.

<sup>473</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, III (1938-1943), Coimbra, Coimbra Editora, 1944, p. 321.

Os itálicos são do original.

esta epígrafe: *Defesa económica, defesa moral, defesa política*. O assunto é vasto mas apresenta-se-me com a necessária unidade, sendo fácil de descobrir a razão de ordem da matéria e a sua íntima relação. Em tempo de paz a defesa económica é afinal a defesa da produção: produção significa trabalho, riqueza, reservas, segurança na satisfação das necessidades. [...] E não posso indicar outro processo senão trabalhar e produzir cada vez mais, limitar-se a consumir cada vez menos do que seja essencial para todos, não abandonar nenhuma posição, enquanto for possível aguentá-la».<sup>474</sup>

De facto, uma preocupação essencial de Salazar era «aguentar» a posição económica e, subsequentemente, a posição política do país em ordem a conseguir a durabilidade do regime.

Em Águedo de Oliveira, qualificando-o como *Homem Prático* de Salazar, também é possível ler esta mesma atitude de idêntica matriz política.

Em 1945, seguindo o critério de uma abordagem cronológica, Águedo de Oliveira escreveu sobre o tema *Industrialismo e Bem-Estar Nacional*, texto de uma conferência realizada em Setúbal por iniciativa da comissão de propaganda da União Nacional em 23 de Março de 1945,<sup>475</sup> na qual ele citava igualmente um excerto do discurso de Salazar atrás referido. Nestes termos, como se infere da citação logo inicial neste estudo de Águedo de Oliveira, a fórmula salazarista «ninguém nos susterá, se não trabalharmos, ninguém nos preferirá, se produzirmos mais caro ou pior (...)»,<sup>476</sup> vinha prestar uma explícita cooperação à citada «defesa económica» que Salazar tinha em vista, no contexto da grave conjuntura consequente da Segunda Guerra Mundial. São suas as seguintes palavras:

Se eu entendo bem a letra e melhor o espírito, se leio de acordo com os factos nacionais e sobretudo com a doutrina, quer-se significar vincadamente isto: Não perduraremos sem um esforço produtivo que nos coloque na plataforma mundial.<sup>477</sup>

Ora, uma vez admitido que a indústria seria uma das actividades económicas que no fim da Segunda Guerra Mundial ajudaria a recuperar algum equilíbrio económico e talvez a ultrapassar alguma insegurança da sociedade portuguesa, o autor implementava, neste discurso proferido por iniciativa da comissão de propaganda da União Nacional, um movimento de opinião no sentido de a desenvolver, até porque talvez dela resultasse um diminuição do contraste entre o interior do país e a sua faixa urbana. Por conseguinte, considerando Águedo de Oliveira o industrialismo

---

<sup>474</sup> *Idem, ibidem*, p. 331.

<sup>475</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *Industrialismo e Bem-Estar Nacional*, Lisboa, União Nacional, 1945, 27 pp.

<sup>476</sup> Cfr. Oliveria Salazar, *Discursos*, cit., III, p. 332.

<sup>477</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *Industrialismo e Bem-Estar Nacional...*, p. 5.



como um «bem-estar nacional», marcava a sua orientação em termos de teoria económica, porquanto nos anos trinta o pendor político era de carácter ruralista.

Em suma, esta viragem de orientação significava, obviamente, a adaptação a uma mudança prática de rumo, utilizando, no caso vertente, a União Nacional como veículo de publicidade.

Tratava-se de um proteccionismo industrial que o Estado iria pôr em prática, como defende o investigador de estudos económicos Alfredo Marques, quando escreve: «Tem um carácter *industrial*, na medida em que a indústria é a mola propulsora e a força indutora do desenvolvimento e é por seu intermédio que a própria agricultura pode aumentar a sua produtividade e modernizar as suas estruturas. Quer dizer, o rendimento só frutifica num quadro de interdependência interna das forças produtivas e esta irradia da industrialização».<sup>478</sup>

Por outro lado, parece não subsistirem dúvidas que a explanação do autor da sua «nova» teoria económica, teria, subjacente, uma substancialidade política.

Nestes termos, e não obstante a natureza deste nosso trabalho não possuir a índole de História Económica, a circunstância de Águedo de Oliveira ter sido um economista (de formação jurídica), compeliu-nos a um breve comentário deste estudo da sua autoria, tomando, como primeiro aspecto, a sua afirmação: «havemos de lutar pelo emprego de todos os braços»<sup>479</sup>; e, como segundo aspecto de análise, a sua advertência: «é necessário evitar a condensação industrial e substituí-la pela racionalização industrial».<sup>480</sup>

Relativamente à constatação da lógica necessidade de emprego, Águedo de Oliveira tomou em linha de conta que a falta de trabalho resultava da raridade das empresas privadas que seria, do seu ponto de vista, o mais forte esteio da economia portuguesa. Para maior convicção dos ouvintes deste discurso apontava o exemplo da Rússia onde a autonomia da empresa privada tinha sido abolida e, como tal, destituída a célula geradora da indústria. Mas, pormenorizava o autor: «se porventura algo perder da sua tradicional independência, que seja em puro benefício duma superior autoridade».<sup>481</sup>

Nestes termos, perguntar-se-á: quais os parâmetros desta superior autoridade? Seriam (e chegamos ao segundo aspecto de análise) os estipulados pelo sistema corporativo, aqui designado por Águedo de Oliveira como «racionalização industrial», equivalente a uma concentração da indústria orientada e fiscalizada pelo Estado, sendo, no seu conceito,

---

<sup>478</sup> Cfr. Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 42.

<sup>479</sup> Águedo de Oliveira, *Industrialismo e Bem-Estar Nacional...*, p. 5.

<sup>480</sup> *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>481</sup> *Idem, ibidem*, p. 15.

«preferível, a uma concentração livre». Ou seja, «só a economia corporativa podia seguir uma dinâmica de concentração».<sup>482</sup>

A propósito da política industrial do Estado Novo pronunciou-se, também em reflexão própria, J. M. Brandão de Brito que, através de investigação especializada equacionou o problema do «enquadramento genérico discriminando a industrialização, a política industrial, a concorrência e o seu condicionalismo».<sup>483</sup> Deste ponto de vista, a lógica do desenvolvimento da indústria seria a antítese da agricultura, mas sublinhava este autor: «em contraste nomeadamente com a agricultura, a indústria proporciona, pelo menos no plano teórico, oportunidades quase ilimitadas de emprego quer para os excedentes provenientes do crescimento demográfico quer para aqueles que, emigrando dos campos, afluem à cidade em busca de melhores condições de vida. Depois, a indústria não só não enfrenta os limites físicos impostos à agricultura como reproduz os seus próprios meios de produção e consegue aumentos de produtividade mais rápidos como consequência de uma maior capacidade de absorção do progresso técnico».<sup>484</sup>

Daqui decorre, ao analisarmos a teoria exposta por Águedo de Oliveira, tendo em conta o seu contexto político e na medida em que falava em racionalização industrial, depararmos com a constatação de que, na verdade, conforme afirma também J. M. Brandão de Brito «a industrialização determina normalmente a tomada centralizada de decisões a que corresponde em regra uma certa hipertrofia do sector público».<sup>485</sup> O industrialismo além de ser, efectivamente, nos termos de Águedo de Oliveira, um «bem-estar» era, por certo, uma fase necessária da economia portuguesa no contexto temporal em que ele discursava a convite da União Nacional: 1945. O conceito de industrialização aplicado ao caso português é apontado por J. M. Brandão de Brito como uma das ideias fundamentais no quadro da economia portuguesa do pós-guerra.<sup>486</sup>

Mas (o que nos parece significativo), Águedo de Oliveira caracterizava o referido «bem-estar» como «nacional», não se tratando, obviamente, de um simples reforço adjectivante desta expressão. J. M. Brandão de Brito afirma, pragmaticamente: «sendo a industrialização um fenómeno com profundas implicações sociais, tem de ser nacional, no sentido de carecer da mobilização de todas as forças existentes na sociedade de cada país».<sup>487</sup> De facto, Águedo de Oliveira incluía no plano de industrialização as terras de África e do Oriente, considerando, por

---

<sup>482</sup> *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>483</sup> Cfr. José Maria Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, D. Quixote, 1989, cap. II, p. 72

<sup>484</sup> *Idem, ibidem*, p. 77.

<sup>485</sup> *Idem, ibidem*, p. 79.

<sup>486</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>487</sup> *Idem, ibidem*.

um lado, a unidade mantida entre a metrópole e o império colonial e, por outro, a necessidade de idêntico desenvolvimento económico que neste se verificava.

Em 1947, Águedo de Oliveira, prossequindo a tentativa de referenciar alguns aspectos da economia adaptada à realidade portuguesa do pós-guerra, escreveu o estudo, publicado em 1947, *Portugal perante as Tendências da Economia Mundial*,<sup>488</sup> sob a perspectiva de intervenção política.

Começou o autor por uma longa introdução intitulada «Natureza das inquietações e das deficiências previstas para o após-guerra», subdividida em nove aspectos que a seguir reproduzimos: « O nó górdio – a crise que se receia mas que ainda não se avista; a ideia de *full employment* e a revisão literária que a serve – balisar este conceito; as espécies de desemprego; efeitos do desemprego; a velha legião dos desocupados; os prefinaciamentos do III Reich; os métodos desafectados usados pela administração portuguesa; libertação do homem da necessidade, conferindo-lhe o direito ao emprego e salário bastante; política nacional e internacional – as propostas do governo de Washington».<sup>489</sup>

Ora, foi no aspecto referente à actividade da política portuguesa que Águedo de Oliveira se revelou, também, o *Homem Prático* de Salazar. Aliás, já três anos antes, em 25 de Maio de 1944, no discurso proferido por ocasião do acto de abertura do II Congresso da União Nacional, Salazar falara acerca da «Preparação Nacional para o pós-guerra».<sup>490</sup>

Foi definida por Águedo de Oliveira a política do governo português problematizada no combate ao desemprego desde 1931 e, numa perspectiva historicista, enumerou as medidas legislativas publicadas com esse fim: o decreto n.º 20222 de 15 de Agosto de 1931, o decreto n.º 20984 de 7 de Março de 1932 e, também, o decreto n.º 21699 de 19 de Setembro do mesmo ano que criara o Comissariado de Desemprego para uma coordenação de esforços no sentido de apoiar a população sem actividade profissional que lhe assegurasse a subsistência. Águedo de Oliveira situava o fenómeno do desemprego no sector da vida social e não no plano da «assistência», esclarecendo a sua posição do seguinte modo: «em vez do subsídio gracioso – esmola do erário, estabelecido como um direito natural do indivíduo que não tem trabalho, facultava-se a todos o direito a «um salário».<sup>491</sup> Aliás, acrescentava que este salário não tinha necessidade de ser muito elevado, porquanto a distribuição de «trabalhos públicos» aos

---

<sup>488</sup> Cfr. Doutor A. Águedo de Oliveira, *Portugal perante as Tendências da Economia Mundial*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, Publicações do Centro de Estudos Económicos, 1947, 316 pp.

<sup>489</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>490</sup> Cfr. o *Discurso* de Salazar na sessão de abertura do II Congresso da União Nacional, em 25 de Maio de 1944, no Liceu D. Filipa de Castro

<sup>491</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 31.

necessitados tinha sido feita em larga escala, valorizando-se a riqueza nacional e aumentando o poder de compra tanto das cidades como nas zonas do interior do país.

Apresentando um quadro da estatística de desempregados desde 1934 até 1946, Águedo de Oliveira demonstrava um decréscimo visível do desemprego dos seguintes profissionais: «trabalhadores da construção civil, britadores, cabouqueiros, descarregadores, estivadores, lavadores de automóveis, marítimos, moços, porteiros e serventes de limpeza (mulheres)». <sup>492</sup>

Estes dados estatísticos foram, porém, na observação crítica do investigador do pensamento económico português, entre 1926 e 1959, Alfredo Marques, indicados sem referência de fontes utilizadas, existindo, por isso, uma discrepância relativa no ano de 1934 entre os números apontados por Águedo de Oliveira e os números actuais do Banco de Portugal. <sup>493</sup> Em complemento da sua análise acrescentava Águedo de Oliveira o pormenor ético da necessidade de disciplinar os costumes das famílias burguesas, cujos filhos, não trabalhando em emprego certo, frequentavam cafés e bares, uma vez que na pujança da vida, se transformariam em, segundo as suas palavras, «unidades que se atrofiavam, desmoralizavam e se perdiam». <sup>494</sup>

Concluindo que, na verdade, o direito ao emprego assentava, em última análise, numa expressão de «libertação do homem», Águedo de Oliveira sistematizava as consequências dessa «libertação», enumerando-as: alimentação produtora de saúde vigorosa, vestuário confortável e asseado, casa própria e agradável, higiene cuidada e educação genérica. Este apontamento (crítico) das condições de vida de que o trabalhador português habitualmente não usufruía, parece ter sido inspirado na chamada declaração dos direitos económicos – *Economic Bill of Rights* – formulada por Roosevelt, a qual, do ponto de vista de influência externa, parecia ser, na verdade, o paradigma de Águedo de Oliveira a este respeito.

Porém, a leitura desta introdução do seu livro justifica uma atenção mais aturada dado que, dos aspectos já focados, transitou de imediato para o elogio político da legislação salazarista. Neste sentido, lembrava que a Constituição de 1933 referia a liberdade de escolha de profissão ou género de trabalho indo, porém, mais longe, citando o Estatuto do Trabalho Nacional que, segundo ele, estipulava «o direito ao trabalho e ao salário suficiente, garantidos sem prejuízo da ordem económica, jurídica e moral da sociedade». <sup>495</sup>

Seguidamente, partindo do princípio de que, apesar da crise do pós-guerra, a realidade social portuguesa estava a ser exemplarmente conduzida, procedeu a uma breve caracterização

---

<sup>492</sup> *Idem, ibidem*, p. 33.

<sup>493</sup> Cfr. Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 100.

<sup>494</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Portugal perante as Tendências da Economia Mundial...*, p. 34.

<sup>495</sup> *Idem, ibidem*, p. 35.

da sua política: as normas da Constituição de 1933 (por exemplo, o conteúdo do artigo 35.º) previam, efectivamente, que o trabalho possuía uma função social em cooperação e solidariedade com a propriedade e o capital. Perguntava, então, nestes termos: «A sociedade visada pelo legislador português era, ou poderá vir a ser, a de plenitude de emprego?»<sup>496</sup>

Para analisar uma possível resposta a esta questão desenvolveu a matéria que constitui o corpo do seu trabalho em três partes.

A primeira versava as questões da economia mundial, dividindo-a em quatro capítulos com os seguintes títulos: a cooperação internacional, as soluções fundamentais dos problemas da economia mundial, a economia da abundância e o «bem-comum».

A segunda tratava da teoria da plenitude de emprego e dos seus reflexos, dividindo-a em três capítulos com os seguintes títulos: a fonte das ideias – a teoria de Keynes –, as críticas mais cerradas às concepções keynesianas e, finalmente, as observações inspiradas na experiência portuguesa.

A terceira caracterizava, por um lado, a aplicação e, por outro, a política das teorias de plenitude de emprego, dividindo-a por sua vez em seis capítulos com os seguintes títulos: a economia; a política da plenitude de emprego e a desocupação rural; a oferta de trabalho português; os desembolsos privados e a procura de emprego; o comércio mundial unitário e, por último, a balança de pagamentos equilibrada e estável.

Destas três partes do conteúdo do livro em causa *Portugal perante as Tendências da Economia Mundial*, a que mais directamente sistematizava a conjuntura económico-social portuguesa do pós-guerra parece ser, na verdade, a segunda, na qual é focada a teoria de John Maynard Keynes (1883-1946) que, em 1936, publicara a obra *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*.<sup>497</sup>

Antes de prosseguirmos a análise do seu conteúdo temático, parece-nos, desde já, necessário integrar neste aspecto o critério de apreciação da autoria de Carlos Bastien que afirma no artigo a seu respeito no *Dicionário do Estado Novo*: (Águedo de Oliveira) no livro *Portugal perante as Tendências da Economia Mundial* de 1947, produzia uma avaliação ambígua do mérito e da adequação das ideias keynesianas à realidade portuguesa, ao mesmo tempo que as envolvia numa curiosa retórica de sabor histórico: «Chamando-lhe descobridor – pois em 1936, ao dar a lume a sua surpreendente e difícil *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*,

---

<sup>496</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

<sup>497</sup> Cfr. John Maynard Keynes, *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Lisboa, Ed. Fundo de Cultura, 1964.

Keynes teria descoberto a mecânica do nível do emprego, como se fora uma terra ignota, onde aproasse uma das nossas caravelas! p. 126»<sup>498</sup>

Prolongando a leitura deste livro, reflectindo sobre as afirmações produzidas pelo autor Águedo de Oliveira a respeito de Keynes e, não obstante a sua dispersão em vários pormenores, diríamos que ele sobrevalorizava de tal forma a sua teoria, que chegou a afirmar: «Criou então – qual novo Arquimedes uma alavanca capaz de levantar o mundo futuro! Deixou de pé, com a mesma Teoria Geral, o Capitalismo e a livre concorrência, mas apresentou-os renovados, de cima a baixo! [...] Outros não menos prosélitos sustentam que ele quebrou as portas do templo da harmonia entre a poupança e o investimento, onde a taxa do juro imperava como divindade providente e conciliadora. Esta regularia as duas correntes quase automaticamente; o que sobra e o que se aplica acomodar-se-iam, pelo interesse. Mas acautelemo-nos. As teorias de Keynes são subtis, engenhosas, por vezes abstrusas mas não existe sobre elas um geral entendimento».<sup>499</sup>

Realmente, não havia consenso entre os economistas na interpretação das teorias de Keynes. Águedo de Oliveira, numa preocupação descritiva e erudita, foi citando ao longo do livro os vários enquadramentos teóricos da «fórmula keynesiana». Entre as suas referências, contam-se os seguintes pensadores de economia, alguns dos anos trinta (confirmando o seu tradicionalismo historicista) e outros dos anos quarenta: Alvin H. Hansen,<sup>500</sup> A. C. Pigou,<sup>501</sup> Wilhem Röpke,<sup>502</sup> Shumpeter,<sup>503</sup> e outros.

Porém, o tratamento a que Águedo de Oliveira procedia da teoria de Keynes era, na verdade, elementar e não apontava soluções de fundo para a resolução dos problemas da economia portuguesa do pós-guerra. Assim o confirma igualmente o *Dicionário Histórico dos Economistas Portugueses*, no artigo «Artur Águedo de Oliveira (1894-1978)», sublinhado tratar-se de «uma avaliação inconclusiva do mérito e da adequação das ideias keynesianas à realidade portuguesa».<sup>504</sup>

<sup>498</sup> Vide, Carlos Bastien, artigo «Artur Águedo de Oliveira (1894-1978)» in *Dicionário do Estado Novo*, cit. vol. II, pp. 680-681.

<sup>499</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Portugal Perante as Tendências da Economia Mundial*..., pp. 126-127.

<sup>500</sup> Cfr. Alvin H. Hansen, *Progress and declining Population*, Londres, 1939.

<sup>501</sup> Cfr. A. C. Pigou, *Employment and equilibrium*, Londres, 1941.

<sup>502</sup> Cfr. Wilhelm Röpke, *La crise de notre temps*, Neuchatel, 1943.

<sup>503</sup> Cfr. Shumpeter, *Theorie of economic development and business cycles*, Londres, 1944.

<sup>504</sup> Cfr. artigo «Artur Águedo de Oliveira (1894-1978)» in *Dicionário Histórico dos Economistas Portugueses*, coordenado por José Luís Cardoso, com os autores colaboradores António Almodôvar, Carlos Bastien, J. M. Brandão de Brito, José Luís Cardoso e Jorge Pedreira, Lisboa, Temas e Debates, 2001, pp. 322-323.

Neste contexto, em síntese provisoriamente conclusiva poder-se-á dizer que, na verdade, Keynes invertera o conceito de «poupança» prevalecente até à publicação do seu livro *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Com efeito, alguns autores anteriores a Keynes que reflectiram sobre estas questões económicas encaravam a «poupança» como a abstinência de consumo, fonte principal de todo o crescimento económico, seguindo o lema: produzir e poupar. Ora, sendo este último das «siglas» da economia salazarista, é evidente que a teoria de Keynes não se adaptaria à realidade portuguesa.

Por outro lado, acentuava ainda Keynes que a «poupança», restringindo o consumo, deveria abrir novos horizontes à produção, inventivaria os empresários a desenvolver as suas iniciativas e, subsequentemente, a criar emprego.

Porém, o condicionalismo económico português do pós-guerra não potenciava, na realidade, um aumento de investimento, antes aconselhando medidas de austeridade financeira e de equilíbrio orçamental. Não obstante, segundo Keynes, seria um atributo do Estado a regulação pública do investimento privado por meio da política fiscal. Para este efeito, Keynes preconizava o aumento das despesas do Estado (entre as quais as obras públicas), enquanto permaneceriam sem variações as taxas de impostos. Este tipo de política fiscal tinha como objectivo incrementar o investimento como consequência o aumento do consumo, porque o investimento originava rendimentos mais elevados, conforme o princípio do «multiplicador».

Clarificando: o mecanismo fundamental da análise económica keynesiana era o «multiplicador»: se o Estado promovesse o aumento das despesas públicas estas íam estimular a procura por parte dos empresários; verificar-se-ia uma distribuição de novos rendimentos e com novos rendimentos haveria um número maior de investimento. Ou seja, o relançamento da economia de um país passaria, segundo Keynes e os seus seguidores, pelo aumento do consumo e pela subsequente subida do investimento. No caso português, seria mais uma medida «política» do que «prática».

Em 1949 e nesta sequência, dois anos após Águedo de Oliveira ter escrito *Portugal perante as Tendência da Economia Mundial*, o «Comissariado do Desemprego» publicou da sua autoria o estudo subordinado ao tema *As Modernas Ideias acerca de Obras Públicas*.<sup>505</sup>

No que concerne à matéria deste opúsculo, poderemos defini-la como uma explícita defesa da solução apontada pelo Estado Novo para implementar o investimento, demonstrando a validade do seu programa de obras públicas em ordem a aumentar o rendimento nacional. É mais uma tentativa do autor para integrar o pensamento económico de Keynes. A realização de obras

---

<sup>505</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Modernas Ideias acerca de Obras Públicas*, Separata do *Boletim Mensal do Comissariado do Desemprego*, Lisboa, Setembro-Outubro de 1949, 7 pp..

públicas seria para ele o cumprimento de uma espécie de programa de intervenção social, tendo como um dos objectivos conseguir mais emprego.

De facto, segundo Águedo de Oliveira, as iniciativas do Estado em matéria de obras públicas dariam resposta às questões da necessidade de investimento, porque para superar a crise da economia nacional não bastaria apenas um orçamento do Estado equilibrado. Haveria necessidade da realização de melhoramentos públicos, atendendo aos efeitos económicos directamente resultantes das obras por um lado e, por outro, como forma de estimular a procura, o rendimento e o emprego.

Situando-se na temática de Keynes, o autor diz-se criticado por alguns políticos seus contemporâneos que o acusavam de pretender pôr em prática uma «providência socialista», argumentando em sua defesa que o Estado deveria constituir não um simples protector, mas um animador da actividade nacional, um criador de autêntico poder de compra, um estímulo à produção e ao consumo, um distribuir de rendimentos e de bem-estar.

Águedo de Oliveira pretendia, por conseguinte, mais uma vez, ajustar o pensamento económico de Keynes às questões económicas portuguesas no final dos anos quarenta caracterizadas pela necessidade de uma nova estratégia de desenvolvimento, abandonando de vez o quadro da estrutura agrária tradicional.

Assim sendo, compreender-se-á o seu discurso atrás citado na União Nacional, em Santa-rém, no sentido do desenvolvimento industrial. Dois anos depois, como referimos, prosseguiu o enunciado do seu pensamento económico no denso livro *Portugal perante as Tendências da Economia Mundial* demonstrando a sua erudição em matéria de história económica. Neste contexto, o estudo da sua autoria sobre *As Modernas Ideias acerca das Obras Públicas* será uma redundância dos dois estudos anteriores, abrangendo uma temática circunscrita às obras públicas, perspectivada não só sob o ângulo económico-social como, e principalmente, sob o ângulo político.

Tratava-se, de novo, de integrar a política portuguesa, em concreto, o projecto de obras públicas, nos princípios económicos keynesianos. Ora, sendo nesta data o seu autor o Presidente do Tribunal de Contas, possuía, de facto, uma dupla experiência para o tratamento deste assunto: por um lado, a de representante de uma instituição fiscalizadora das contas públicas e, por outro, a de um estratega da política de resistência às críticas do regime.

Nesta conformidade, poderemos constatar a evidência da substancialidade política presente em quase todos os seus estudos de natureza económico-financeira. Abordando, numa primeira parte do referido livro sobre «Obras Públicas», a natureza das reacções críticas às obras realizadas pelo Estado nos anos quarenta, Águedo de Oliveira procedeu depois a uma



pormenorizada análise da tese de que, nas suas palavras: «a obra pública era um estimulante da vida monetária e um dominador de crises»<sup>506</sup>

Os reparos feitos às «realizações públicas no plano construtivo da Revolução Nacional»<sup>507</sup> resumiam-se, no seu parecer, em três críticas: a primeira, considerava o Estado um intrometido, invadindo a esfera da iniciativa privada; a segunda, classificava o Estado de diletante, cultivando levianamente o arcaísmo e revelando-se um versátil admirador da arte; a terceira acusava o Estado de ser um pródigo gastador «atirando pela janela pombalina dos Obras Públicas milhões e milhões!»<sup>508</sup>

A crítica que o autor considerava mais pertinente era a segunda, à qual respondia deste modo: «Admitamos que o Estado pode realizar mas a título singular ou excepcional. Incumbir-lhe-ão as obras de carácter reprodutivo que assegurem rapidamente a sua amortização e acrescentem o Tesouro Público em copiosos interesses e valores. Quer dizer: o Estado poderia produzir adubos caros, vender energia a preço remunerador, fazer comboios bem pagos, dar capitais a juro alto, mas não podia reconstruir os castelos – coroá-los de dentaduras como se tem afirmado especulativamente, tresando a literatura de panfleto –, restaurar as igrejas e monumentos, compor retábulos, restaurar jardins, levantar estátuas. E assim se criticam e depreciam os 15 anos de obras públicas por não se ter utilizado aquele caudal de técnica, capital e força de trabalho numa obra meramente reprodutiva que engordasse por fim nos mais ongués resultados para o Tesouro Público».<sup>509</sup>

Ou seja, poder-se-á concluir que a realização de obras públicas não era para o autor, apenas uma questão política, uma vez que, no seu entender, aquelas faziam parte do património moral do país. E citava alguns dos construtores deste património, Salazar, Duarte Pacheco e José Ulrich,<sup>510</sup> que protagonizariam, no seu entender, as «modernas ideias acerca de obras públicas».

Perguntar-se-á, então: quais as ilações a extrair da análise efectuada por Águedo de Oliveira?

A primeira ilação seria que qualquer estratégia económica passaria pelo crivo do aparelho político do regime. Neste sentido, afirmava:

O representante da Nação há-de tomar, considerar e balancear outros aspectos mais obscuros e direi profusos, sem os quais não poderá formular hoje uma crítica de rigor sobre trabalho e

---

<sup>506</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Modernas Ideias Acerca de Obras Públicas...*, p. 5.

<sup>507</sup> *Idem, ibidem*, p. 2.

<sup>508</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>509</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>510</sup> *Idem, ibidem*, p. 4.

melhoramentos públicos. Hoje não há que examinar apenas o projecto, a realização e os efeitos económicos directamente resultantes da obra, temos de ver as suas repercussões de toda a ordem e segui-la neste circuito inextricável, neste labirinto incrível que é o turbilhão das riquezas e do trabalho.<sup>511</sup>

A segunda ilação seria que não se deveria subestimar o impacto da intervenção tutelar do Estado na promoção do crescimento económico do país. Nesta perspectiva, acentuava:

Mas deve acrescentar-se – pela sua pujança económica, pela expansibilidade dos seus meios, a obra pública permite travar, contra-arrestar e até vencer as crises económicas depressivas. Quando tudo se retrai, quando faltam compradores, quando rareiam os meios financeiros e todo o sistema congela ou anémia, uma dosagem receiptuária de obras públicas exerce o efeito duma bomba premente sobre o corpo amortecido e exangue. O doente é ajudado a pôr-se em pé, a desentorpecer as pernas e a caminhar!<sup>512</sup>

A terceira ilação seria a constatação da necessidade de garantir o equilíbrio do sistema económico nacional, face às resistências de uma sociedade eivada de conservadorismo que remontava aos anos trinta, sendo o método mais aconselhável o da lógica reformista keynesiana. Por isso concluía, a seguir:

Em termos mais rigorosos – a despesa do Governo cria poder de consumo, este por sua vez estimula os produtores e comerciantes, amplia os rendimentos e adiciona novo poder de consumo. *A obra pública segue o princípio do multiplicador!*<sup>513</sup>

Prosseguindo a leitura de alguns dos estudos de Águedo de Oliveira nos quais se evidenciava a defesa da tentativa de crescimento económico nacional, sempre sob o signo do Estado Novo, deparámos com um outro ensaio de cariz histórico. Em 1957, o autor escreveu *As Avançadas Concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública*.<sup>514</sup> Segundo A. de Sousa Franco, reflectindo sobre esta obra numa das raras análises que sobre a mesma foi feita, «o que interessa a Águedo de Oliveira não é tanto o pensamento histórico de Isaac Pinto, quanto a sua transposição para o entendimento de factos e ideias posteriores e, nomeadamente, do momento

---

<sup>511</sup> *Idem, ibidem*, pp. 4-5.

<sup>512</sup> *Idem, ibidem*, p. 6.

<sup>513</sup> *Idem, ibidem*, p. 5.

<sup>514</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *As Avançadas Concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública*, Lisboa, Separata do *Boletim da Direcção Geral do Tribunal de Contas*, n.º 12, Ano IV, Dezembro de 1957, 58 pp..

presente. Por outras palavras, Isaac Pinto aparece como um argumentador acerca da dívida pública, cujas posições são colocadas num contexto histórico determinado mas, sobretudo, são confrontadas com as polémicas do tempo, com alguma polémica posterior e com experiências de preferência tiradas da história financeira portuguesa».<sup>515</sup>

Efectivamente, Isaac Pinto,<sup>516</sup> sendo um português judeu que viveu no séc. XVIII em Amesterdão, foi autor de uma copiosa obra na qual revelou possuir conhecimentos especializados em economia política e finanças.

Ora, recorrendo a uma análise elementar, dado que o problema da dívida pública é uma questão especializada de direito financeiro não enquadrável directamente nos objectivos deste trabalho, procederemos a um enquadramento em três fases. Por um lado, mencionamos a bibliografia utilizada, conduzindo-nos a uma mais fácil compreensão da sua estrutura; por outro, referimos alguns aspectos seleccionados do seu índice, principalmente os que integram a estratégia de Isaac Pinto em aspectos económicos das finanças portuguesas dos anos cinquenta; a última fase, por sua vez, enquadra-se de novo na tentativa de circunscrever a importância de alguns temas focados, em especial o esboço de uma possível analogia orientativa do pensamento financeiro de Isaac Pinto com a teoria de Keynes.

O paradigma da bibliografia consultada para este estudo *As Avançadas Concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública* é o da tradição financeira clássica numa perspectiva que permitiu ao autor (Águedo de Oliveira) a elaboração do plano teórico. Assim, apresentou as seguintes referências bibliográficas: de Moses Bensabat Amzalak, *O economista Isaac Pinto, nota bibliográfica*, Lisboa, 1922; do mesmo autor, *Do estudo e da evolução das doutrinas económicas em Portugal*, Lisboa, 1928; de C. O. Ruggles, *Problems in public utility and management*, New York, 1938; de Henry Laufenburger, *Finances publiques et affaires privés*, Paris, 1943; de Alvin H. Hansen, *Política fiscal y ciclo económico*, México, 1945; de Bertrand Nogaro, *Le financement des dépenses de guerre*, Paris, 1945; de Harold G. Moulton, *La neuva concepcion de la divida publica*, Madrid, 1947; de E. Harris Seymour, *The national debit and*

---

<sup>515</sup> Cfr. A. de Sousa Franco, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira...*, pp. 34-35.

<sup>516</sup> Isaac Pinto nasceu em Bordéus em 1715 e faleceu em Amesterdão em 1787. Conforme o artigo ue lhe diz respeito na *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa, Ed. Enciclopédia, Lda., vol. XXI, da sua obra escrita fazem parte, entre outros, os seguintes estudos: *Ensaio sobre o luxo*, Amesterdão, 1762; *Réponse de l'auter de l'apologie pour la nation juive à deux critiques*, id., 1766; *Du jeu de cartes (lettre a M. Diderot)*, id., 1768; *Traité de la circulation et du crédit*, id., 1771; *Précis d'arguments contre les materialistes*, Haia, 1774; *Cartas a propósito das revoltas das colónias ingleses da América e das suas reflexões politicas no estado da Inglaterra*, id., 1776; s/d, p. 180.

*the new economics*, Nova York, 1947; de Úrsula K. Hicks, *Hacienda pública*, Madrid, 1950; e de Manuel Jacinto Nunes, *Dívida Pública e Rendimento Nacional*, Lisboa, 1956.

No índice do mencionado estudo cabe destacar a sua divisão em duas partes distintas nos seus conteúdos temáticos: a primeira, intitulada «Pinto e a magia da circulação e do crédito», e a segunda, designada pelo autor «A modelação actual». Importa sublinhar, por exemplo, a referência a D. Luís da Cunha e à sua teoria contra o endividamento do erário régio, a descrição da ambiência histórica na qual viveu Isaac Pinto, o seu, na expressão do autor, «pálido portuguesismo», e as críticas de Adam Smith advertindo que a dívida pública desviaria os investidores da implementação das indústrias.

Cabe, também, salientar na segunda parte os seguintes ângulos sobre a sua temática, descrita como a adequação do pensamento económico de Isaac Pinto à realidade portuguesa: os efeitos verificados da dívida crescente prejudicial à economia nacional; a solvência do Estado; a importância da experiência da conversão de 1852 e, por fim, a advertência de Isaac Pinto acerca da necessidade de contenção do endividamento do Estado, prescrevendo que não se deviam aumentar demasiado os impostos de forma a esgotar os recursos nacionais com o pagamento de juros.

Relativamente à integração do pensamento de Isaac Pinto na teoria de Keynes, constata-se que Águedo de Oliveira afirmava serem as suas perspectivas muito semelhantes, porquanto defendiam ambos a intervenção do Estado em casos de crise financeira, através do relançamento do consumo e subsequentemente do investimento. Para relançar o consumo, as famílias recorreriam aos empréstimos do Estado, mas o dinheiro voltaria a este, reembolsado em juros. Relançando o investimento que, no fundo, seria uma mão invisível na criação de emprego, haveria um aumento da circulação monetária. Além disso, o autor sublinhava ainda em termos detalhados:

Se o Estado apresenta grande solvabilidade nem por isso será permitido que aumente a sua dívida até limites nunca pressentidos e por forma monstruosa. Os empréstimos quase forçados da Segunda Guerra Mundial, a intervenção nas crises e, sobretudo, a imensidade dos meios postos à ordem dos governantes desviaram a Nova Economia da rota da clareza e da segurança de conceitos. Pinto ostentava noções optimistas que coincidem com o pensar desta escola. [...] A dívida pública enriquece a Nação e ostenta somas que nunca existiriam por outra forma nem poderiam ser individualizadas.<sup>517</sup>

---

<sup>517</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Avançadas Concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública...*, p. 46.

Além de mais, importará reconhecer o papel conferido por Isaac Pinto à circulação monetária. Com efeito, em analogia com a solução de Keynes exposta na obra *Teoria Geral de Emprego, do Juro e da Moeda* escrita em 1936, defendendo que as relações entre as pessoas seriam incompreensíveis se não fosse tida em conta a específica função desempenhada pelo dinheiro, Isaac Pinto valorizava igualmente as funções da moeda que, no comentário de Águedo de Oliveira feito neste ensaio, «desdobrava e multiplicava as trocas e acabava por medir os valores nas transacções». <sup>518</sup> Relativamente à intervenção do Estado na vida económica do país, ela era, segundo o autor, imprescindível à relação equilibrada entre o rendimento nacional e as pequenas economias individualizadas. Neste sentido, desenvolvia deste modo o seu raciocínio:

O empréstimo sai do rendimento nacional, volta a ele sob a forma de juros, reembolsos, serviços e utilidades prestadas – ao fluxo do rendimento – poder de compra antes recolhido, sucede o poder de compra aplicado e distribuído segundo critérios do governo. (...) Coordena, por este meio o Estado a política geral de crescimento, promove o nível de emprego, canaliza para os grandes investimentos nacionais os meios do país, evita manobras de preços e aumenta o bem estar geral. <sup>519</sup>

Colocando a questão em termos mais claros, no que respeita, por fim, à possível convergência de Isaac Pinto, John Maynard Keynes e o próprio autor deste ensaio, Águedo de Oliveira, não poderemos, de facto, concluir que nela os três convergiram inteiramente.

Na realidade, a teorização do problema da dívida pública encontra-se presente no estudo sobre o qual reflectimos. Uma perspectiva, porém, nos parece plausível acentuar no fim da sua leitura: a que assenta na discricionariedade da intervenção por parte do Estado. Neste sentido, ele insinuou-a com evidência, quando a definiu como: «a capacidade ilimitada de levantamento dos governantes, indiferente às correntes de pensar dos governados». <sup>520</sup>

Esta será, por certo, a revelação teórica da substancialidade política deste estudo.

No mesmo ano, 1957, no qual Águedo de Oliveira publicou *As Avançadas Concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública*, o *Boletim da Direcção-Geral do Tribunal de Contas* deu divulgação a um texto dactilografado da sua autoria: «Estudos de Direito Financeiro – A Quitação». <sup>521</sup> Tratava-se de um estudo da jurisprudência do Tribunal de Contas, apesar de,

---

<sup>518</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

<sup>519</sup> *Idem, ibidem*, p. 47.

<sup>520</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>521</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «Estudos de Direito Financeiro – A Quitação», Separata dactilografada do *Boletim da Direcção-Geral do Tribunal de Contas*, Lisboa, n.º 6, Ano IV, Junho de 1957, 29 pp..

genericamente, a quitação ser um direito inerente a todas as pessoas responsáveis pelo pagamento dos seus débitos.

Comentando este texto, A. de Sousa Franco afirmou-o «exemplar no método e fundamental nas conclusões».<sup>522</sup> O Direito Financeiro era, de facto, fundamentalmente, tributário do Direito Civil. «Águedo de Oliveira revela-se um jus-financista de boa cepa, vendo no Direito Civil a matriz dos princípios e tópicos fundamentais de um Direito Financeiro que é o regime dos poderes delegados dos agentes públicos sobre os dinheiros e valores da colectividade, dos quais são apenas fieis depositários».<sup>523</sup>

Fechando o assunto que nos propusemos abordar sobre o conteúdo pragmático e político de alguns dos estudos publicados por Águedo de Oliveira, apresentamos a seguinte síntese, temática e cronológica:

1945	<i>Industrialismo e Bem-Estar Nacional</i>
1947	<i>Portugal perante as Tendências da Economia Mundial</i>
1949	<i>As Modernas Ideias acerca de Obras Públicas</i>
1957	<i>As Avançadas Concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública</i>
1957	<i>Estudos de Direito Financeiro – A Quitação</i>

#### 1.4. Algumas perspectivas da história financeira portuguesa

Em 1960, ainda na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas, Águedo de Oliveira foi autor do estudo *O Libelo de Diogo do Couto contra os Contos de Goa*<sup>524</sup> cuja temática está relacionada com a actuação dos vice-reis da Índia que, no seu conceito (de Diogo Couto), não teriam sido «homens de boas contas». Insurgiu-se, de facto, Diogo do Couto<sup>525</sup> (1542-1616)

<sup>522</sup> Cfr. A. de Sousa Franco, *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Coimbra, Coimbra, Editora, 1992, pp. 321-384.

<sup>523</sup> Cfr. A. de Sousa Franco, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira – Notas sobre o Doador e a sua Obra*, cit., p. 96.

<sup>524</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *O Libelo de Diogo do Couto contra os Contos de Goa*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1960, 105 pp..

<sup>525</sup> Diogo de couto foi guarda-mor do Tombo de Goa, tendo prosseguido a obra de João de Barros *Décadas da Ásia*. Foi para a Índia em 1559, sendo vice-rei D. Constantino de Bragança. Frequentou na sua infância o Colégio dos Jesuítas de Santo Antão tendo sido armado cavaleiro pelo infante D. Luís, filho de D. Manuel.

contra os exemplos de falta de probidade dos representantes do rei, argumentando que a Casa dos Contos era uma instituição secularmente séria não sendo inteiramente respeitada por quem desempenhava os cargos de maior proeminência, de maior autoridade, altura e «honrarias».

Além disso, tanto em Portugal como em Espanha, os vice-reis usufruíam de uma alta dignidade imposta por se encontrarem no Oriente, distantes do governo central, onde os riscos eram muitos, embora a sua presença estivesse regulamentada pelo «estatuto» jurídico constante da provisão levada ao Oriente por D. Francisco de Almeida. No dizer de Diogo do Couto, tanto em Portugal como em Espanha os vice-reis representavam um alta dignidade, seriam mesmo um reflexo directo do rei, o seu *alter ego*, ou seja, a sua própria imagem.

Esta análise crítica de Diogo do Couto proporcionou, obviamente, a Águedo de Oliveira, tecer vários considerandos de ordem financeira integrados num contexto histórico, o domínio português nas províncias ultramarinas do Oriente e, ultrapassando o carácter literário do texto, explicitar vários conceitos políticos que dele dimanavam. Daqui decorre que nos parece justificável uma reflexão, embora sucinta, sobre algumas ideias centrais susceptíveis de contribuir para um conhecimento mais lúcido do pensamento do autor de *O Libelo de Diogo do Couto contra as Contas de Goa*. Efectivamente, Águedo de Oliveira iniciou o seu estudo discriminando, historicamente, os dois momentos nos quais Diogo do Couto escrevera o *Diálogo do Soldado Prático* «que trata dos enganos e desenganos da Índia». <sup>526</sup> O primeiro momento fora ainda no reinado de D. Sebastião, com o título *Diálogo do Soldado Prático Português*; o segundo, fora acabado já no tempo da dominação filipina, como o título igual ao anterior mas do qual extraiu a palavra “português”, ficando apenas *Diálogo do Soldado Prático*.

Portanto, acrescentava Águedo de Oliveira que uma versão tinha sido escrita antes de Alcácer-Quibir e a outra depois de Alcácer-Quibir, ou seja, uma na época áurea das grandes esperanças, outra no reflexo social do desespero. Também a característica historicista do autor do *Libelo*... se revelou neste estudo, quando afirmava que a primeira versão do *Diálogo do Soldado Prático* estudava as necessidades e as técnicas, as reformas e revisões, mas numa época de paz e compreensão, enquanto que a segunda versão tinha sido escrita quando «vingavam as intrigas vindas de fora e os alicerces do Oriente abalavam pelos ataques marítimos e pela impunidade». <sup>527</sup>

---

Entre outras obras, escreveu *Soldado Prático. Observações sobre as principais causas da decadência dos portugueses na Ásia, escritas em forma de dialogo, com o título de Soldado Prático*, Lisboa, 1790. Vide G. Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. VII, s/d, p. 959.

<sup>526</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob.cit.*, p. 5.

<sup>527</sup> *Idem, ibidem*.

Conforme evidencia o autor no texto de Diogo do Couto, a própria Casa dos Contos, não podia zelar pelos interesses da Fazenda Real porque não possuía «contadores» que dispusessem da competência técnica necessária, nem da integridade precisa, quando deveria proceder como *o órgão de fiscalização suprema das finanças públicas*.<sup>528</sup> Assim, segundo Diogo do Couto, tudo na Índia estava administrativamente corrompido.

Será necessário, então, pôr agora o problema: que idoneidade inspirava Diogo do Couto a Águedo de Oliveira? É este que responde: «Claro que Couto não era um político, mas era um escritor político, que sujeitava as realidades do seu tempo, ou as anteriores, a uma ideia construtiva, tendente ao ensaio de novos métodos de domínio e acção social».<sup>529</sup>

E foram, por certo, estes «novos métodos de domínio» dos portugueses no Oriente que foram analisados por Águedo de Oliveira no sentido de uma exame atento à personalidade crítica de Diogo do Couto. Efectivamente, já no tempo de Diogo do Couto havia quem denegrise a imagem da colonização portuguesa na Índia, sendo necessária, nesta data, 1960, a sua reabilitação em ordem à continuidade inalterável do império.

Assim dizia Águedo de Oliveira pelas palavras de Diogo do Couto: «Os métodos desleais nada respeitavam e abalavam a capacidade de trabalho e de sacrifício, o labor construtivo na Índia. Havia pior – o Rei e os seus aúlicos – ou porque em Lisboa, à distancia, embora não pudessem discriminar e separar o trigo do joio, aderiam lestantemente às acusações mais que gratuitas ou, o que era muito pior, oficializavam a maledicência».<sup>530</sup> Ora, lutava Diogo do Couto contra este movimento de opinião, entendendo que o Rei deveria rejeitar esta maledicência e reafirmar a sua soberania no Oriente. Assim, Diogo do Couto acrescentava: «quem dizia mal do Rei, só por ele próprio podia ser julgado, e compreendia-se, porque outros não tomariam a consciência bastante da injúria e, mais do que da injúria, da ofensa do Poder».<sup>531</sup>

Todavia, o que mais se evidencia no exame feito pelo autor a Diogo do Couto é o seu perfil psicológico, tomado como paradigma explícito da matriz do seu pensamento ético e político. É disto exemplo o título dado ao capítulo VI de *O Libelo de Diogo do Couto contra os Contos de Goa*: «Explicável aversão a Ladrões, aos Alcances, às Fraudes Contabilistas».<sup>532</sup> Finalmente, foi esta a caracterização que dele traçou Águedo de Oliveira: «Homem severíssimo, escritor mais que correcto, anatomista implacável de abusos e fraudes, crítico administrativo (...)».<sup>533</sup>

<sup>528</sup> *Idem, ibidem*, p. 521. As expressões em itálico são do texto original.

<sup>529</sup> *Idem, ibidem*, p. 55.

<sup>530</sup> *Idem, ibidem*, pp. 30-31.

<sup>531</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *O Libelo de Diogo de Couto...*, p. 31.

<sup>532</sup> *Idem, ibidem*, p. 37.

<sup>533</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.



Ora, de facto, a discussão do problema político colonial, nesta data, 1960, impunha-se. Estava ele próprio carecido de uma acção equilibradora eficaz, porque, segundo o autor, o tema do império colonial era motivo de divisão da sociedade portuguesa: havia um movimento de opinião favorável à entrega das possessões da Índia a Espanha e, por outro lado, uma corrente da resistência, apesar da degradação dos costumes e da sua decadência financeira. Encontramos, como conclusões, estas suas palavras: «A Índia Ocidental tornar-se-ia, através de nós, presa das unhas filipinas. Assim, Portugal achava-se repartido entre duas facções que se degladiavam e opunham – os aliados dos estrangeiros e os residentes, que não queriam quebrar na sua pureza de devoção total à independência, como substância da existência nacional. Para estes últimos, Couto não seria, por inteiro, o português às direitas, «mas um adesivo, um adorador do sol nascente, a cujo calor se aquecia, um traspassado aos dominadores que nunca enjeitaram a compra de influências. [...] Mas a verdade é que, na altura, os nossos vizinhos davam pior conta de si, e a experiência das Índias Ocidentais não era de molde a arvorá-las como julgadores dos nossos erros!»<sup>534</sup>

Ainda no âmbito da história financeira, Águedo de Oliveira publicou no mesmo ano (1960) do estudo que terminamos de analisar, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII Relacionadas com a Expansão Civilizadora no Oriente*,<sup>535</sup> estudo também editado pelo Tribunal de Contas, também enquanto seu presidente, acompanhado da edição de uma raridade bibliográfica: *Orçamento do Estado da Índia, 1574, Feito por mandado de Diogo Velho, Vedor da Fazenda da Índia*.

Em nota prévia a esta extensa obra, A. Moreira de Sá, a quem se deve a diligência da localização e divulgação do manuscrito<sup>536</sup> relativo ao Orçamento do Estado da Índia de 1574, feito pelo vedor da Fazenda Diogo Velho, refere que confiou o seu estudo a Águedo de Oliveira, porque este «tinha o raro privilégio de, apesar das altas funções que exercia, estar sempre interessado no estudo da organização económica e financeira de Portugal de antanho».<sup>537</sup>

---

<sup>534</sup> *Idem, ibidem*, pp. 30-31.

<sup>535</sup> Cfr. Doutor Águedo de Oliveira, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII Relacionadas com a Expansão Civilizadora no Oriente*, in *Orçamento do Estado da Índia, 1574, Feito por mandado de Diogo Velho, Vedor da Fazenda da Índia*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1960, 458 pp..

<sup>536</sup> Esta edição do Tribunal de Contas foi feita com base no manuscrito *Fond Portugais 47*, da Biblioteca Nacional de Paris. É precedido de uma Notícia Bibliográfica da autoria de Justino Mendes de Almeida. O texto é seguido de um «Exame de verificação dos elementos acusados na Conta Geral do Estado da Índia, de 1574», pelos contadores João Gomes da Silva e Manuel Maria Ferreira.

<sup>537</sup> *Vide ob. cit.* Nota Prévia, p. 1.

Tal estudo é um ensaio de investigação financeira marcado por uma índole histórica, como é apanágio das suas publicações, uma tentativa de adaptação ao pensamento económico português dos anos cinquenta e sessenta, integrado num enquadramento genérico de teorias e dados estatísticos.

Atendendo ao facto de Diogo Velho,<sup>538</sup> vedor da Fazenda, ter mandado escrever o Orçamento do Estado da Índia, cumprindo o regimento do vice-rei D. Antão de Noronha em 1574, compreende-se a utilidade de Águedo de Oliveira elaborar o estudo *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII. Relacionadas com a Expansão Civilizadora no Oriente*, como seu complemento e mais correcta interpretação.

Este trabalho especializado em teorias e generalizações de ordem financeira, incidindo sobre o contexto da economia do império colonial português do Oriente está dividido em quatro partes, com os títulos seguintes: princípios e tendências seculares da Administração; os alicerces da economia global; autoridade e especialidade da ordem financeira; e gestão técnicas financeiras.

Na primeira parte, o autor procedeu à análise dos diversos quadrantes da administração pública, focando o processo evolutivo na área dos conhecimentos políticos e técnicos de finanças que os portugueses tinham levado para a Índia, caracterizada, no seu parecer, pelo rigor, correcção e austeridade.

Visando o esclarecimento desta primeira parte, dividiu-a em sete aspectos, nos quais aludiu aos direitos da Fazenda Real; às finanças no tempo de guerra (na quase permanente guerra na Índia); ao diferendo, sempre existente, entre as finanças nacionais e as finanças do Estado da Índia, ao vínculo do princípio das leis portuguesas em relação à igualdade tributária aplicada aos portugueses da metrópole e aos indianos; à forma de pugnar sempre pelo equilíbrio financeiro; e, por último, ao por ele designado «investimento secular» português no Oriente.

Águedo de Oliveira criticou severamente os economistas e políticos adversos à colonização portuguesa, defensores da tese do enriquecimento nacional à custa das circunstâncias

---

<sup>538</sup> Recorrendo a algumas referências de autores da época pode deduzir-se que Diogo Velho foi um cavaleiro da casa do rei D. Manuel, verificando-se, porém, que há várias pessoas com este nome citadas em documentos do séc. XVI, como por exemplo na *Ásia Portuguesa* de Faria e Sousa, incluindo-o entre as vítimas do desastre em Chaul ocorrido com a armada portuguesa dirigida por D. Lourenço de Almeida. Não é provável, porém, que se tratasse do autor do *Orçamento da Índia*, dado que o referido desastre ocorreu em 1508. Assim sendo, deverá dar-se credibilidade a Justino Mendes de Almeida (ob. cit., p. XX) quando a identifica como o subscritor, como o mesmo nome, de uma carta datada de 28 de Fevereiro de 1552, dirigida ao Conde de Castanheira, por ele encontrada na documentação do Fundo Geral da B.N.L., «Colecção de S. Vicente», liv. 5, fol. 142, Cx. 200, doc. n.º 235.

favoráveis do comércio do Oriente. Com pertinência, afirmou que «se o empreendimento colectivo do Estado da Índia assegurasse o que alguns escritores supõem para nós de resultados capitalistas, o investimento realizado teria acrescido fabulosamente a riqueza nacional numa forma desmesurada».<sup>539</sup>

Todavia, não fora assim e, numa abordagem sucinta, enunciou a argumentação dos opositores à política económica portuguesa e à sua dita secular dinâmica financeira. Era a seguinte: a acusação da extorsão ilimitada pelo comércio, a afirmação de que o aforro da fidalguia indiana trazido para o Ocidente fora muito avultado, a constatação de que do Oriente viera grande quantidade de produtos exóticos e bens preciosos e, finalmente, em última análise, de que as leis portuguesas eram um exemplo histórico do incentivo a uma poupança fictícia.

Em contraponto, sublinhando os erros destes argumentos, o autor defendeu que todas as vantagens comerciais obtidas na Índia, bem como na Malásia, eram compradas e pagas, implicando até desembolsos de capitais importantes que seguiam anualmente de Lisboa para o Oriente e, por outro lado, que o negócio não era em si apenas vantajoso, muito menos era exploração ou confisco, comportando imensos riscos que a maior parte das vezes não compensavam os resultados benéficos. Relativamente ao aforro dos fidalgos indianos, não era, para o autor, relevante. A comprová-lo, escrevia:

Os riscos medievais e renascentistas levavam os indivíduos a abster-se de aplicar dinheiros e valores, não eram poderosos bastante para que se consumisse menos, e assim não levavam a aforrar, a guardar como líquido nem tão pouco a dar aos meios poupados uma aplicação remuneradora ou progressiva. Era assim manifesta – na nomenclatura keynesiana – a preferência pela liquidez e a diminuição na apreciação das vantagens marginais do capital.<sup>540</sup>

Portanto, as finanças portuguesas do século XVI não teriam beneficiado, segundo o autor do tema da *expansão civilizadora do Oriente...*, até porque o aforro da aristocracia indiana não coincidia com os planos de qualquer burguesia de negócios, ousada e construtora de novos empreendimentos, restringindo-se a ostentações de luxo, habitações e «outras imobilizações seculares que não vivificam o conjunto da economia nacional, já diferenciado, mas à procura de fórmula salvadora e ascensional».<sup>541</sup>

De facto, constata-se que em Águedo de Oliveira havia a preocupação de raciocinar em termos de uma «fórmula» de crescimento da economia, orientação esta que transparece na

---

<sup>539</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII...*, p. 235.

<sup>540</sup> *Idem, ibidem*, p. 237.

<sup>541</sup> *Idem, ibidem*, p. 239.

bibliografia na qual documenta pontualmente cada capítulo deste seu extenso estudo, indicando, por exemplo, de Erik Lundberg, *Studies in the theorie of expansion*,<sup>542</sup> de J. Timbergen, *A method and its application to investment activity*,<sup>543</sup> de Gottfried Von Haberler, *Prosperity and Depression*,<sup>544</sup> de S. H. Evans y Barnett, *Teoria de la inversión*,<sup>545</sup> e de Marcel Malissen, *Investissement et financement*.<sup>546</sup> Ora, concatenando os temas de economia e finanças com o tema político, Águedo de Oliveira desenvolveu a seguir na segunda parte deste estudo, a questão do mercantilismo, as leis pragmáticas de Filipe II, as Ordenações da Índia prescritas em Évora em 8 de Setembro de 1520, a «figura jurídico-financeira da venda de juros», a definição de preços justos, preços políticos, preços livres ou preços quase livres, a concepção pejorativa da riqueza nacional, a Casa da Índia de Lisboa, e ainda outros dados tidos como importantes relacionados com o enquadramento económico por ele designado: «os alicerces da economia global».<sup>547</sup>

Embora esta multiplicidade temática dificulte a nossa análise não poderemos, contudo, deixar ausente, no mínimo, um afloramento reflexivo de alguns dos aspectos desta explanação de política económica do autor. No que concerne ao mercantilismo, ele entendia que era mais uma tática do que um princípio económico, uma vez que as preferências dos portugueses pelo consumo dos produtos importados e dos artigos de luxo teriam de ser combatidas através da moderação de cada pessoa e, também da «prudência governativa».

Neste contexto, Águedo de Oliveira, retomando a teoria de Keynes e aplicando-a como doutrina ao mercantilismo praticado em Portugal e Espanha no século XVI, por ele designado como mercantilismo peninsular, evidenciava-a, novamente, como uma economia construtiva, capaz de garantir a regularidade do emprego, fornecer meios para implementar a descida interna do juro e, deste modo, assegurar facilidades aos investimentos. Completando o seu raciocínio, citava o próprio Keynes, considerando que as autoridades governamentais, ao manterem a balança de pagamentos favorável, atingiriam dois objectivos: o primeiro, seria aumentar o investimento no estrangeiro, o segundo, favoreceria a entrada no país de dinheiro, agindo indirectamente sobre o juro, o que, por sua vez, promoveria também o investimento interno.

Referindo-se às leis pragmáticas de Filipe II, o autor interrogava: «as pragmáticas induziram a resultados socialmente úteis? Como veremos adiante, a história regista os efeitos de

---

<sup>542</sup> *Idem, ibidem*, p. 246.

<sup>543</sup> Cfr. Erik Lundberg, *Studies in the theorie of expansion*, London, 1937.

<sup>544</sup> Cfr. J. Timbergen, *A method and its application to investment activity*, Genebra, 1939.

<sup>545</sup> Cfr. Gottfried Von Haberler, *Prosperity and Depression*, Harvard, 1939.

<sup>546</sup> Cfr. S. H. Evans y Barnett, *Teoria de la inversión*, México, 1947.

<sup>547</sup> Cfr. Marcel Malissen, *Investissement et financement*, Paris, 1957.

qual prodigalidade, de exagero extenso das despesas sumptuárias e o gosto pela ostentação, que pulverizavam os ganhos, no Oriente e no Ocidente, conduziam a ruinosas dissipações, o que Diogo do Couto pintava magistralmente, ao sumirem-se infernalmente os meios. Aumentavam os consumos de toda a ordem, tornando precário e medido o investimento».<sup>548</sup>

E, abordando a questão do seu posicionamento keynesiano, Águedo de Oliveira reincidia na seguinte interrogação extraída do livro de Joan Robinson *Ensaio de economia poskeynesiana*; «Também a taxa de juro, para além da sua canónica moderação, produzirá maior soma de investimentos?»<sup>549</sup>

À pertinência deste problema e a despeito dos críticos à teoria preconizada por Keynes, Águedo de Oliveira explicitava as excepcionais circunstâncias do enquadramento económico português: «As taxas de juro não devem considerar-se altas para esta época de formação capitalista e de apreciações pouco seguras de reprodutividade das aplicações, sobretudo de investimento público, sendo duvidosa qualquer incrementação resultante do funcionamento das próprias taxas como recompensa do abandono da liquidez. Mas é certo que elas se mostram secularmente estáveis e sinal seguro de desenvolvimento».<sup>550</sup>

Abrangendo ainda outros prismas sob os quais poderiam ser vistas as finanças portuguesas no século XVI e no século XVII, relacionadas com a «expansão civilizadora no Oriente», o autor escreveu sobre a diversidade da natureza dos preços e, também, sobre as características da economia nacional nas referidas épocas. Assim sendo, não será de estranhar que seja posto o problema dos preços dentro da lógica económica do colonialismo português no Oriente.

Por último, Águedo de Oliveira expôs a questão com fluidez (em raciocínio ideológico) nestes termos: «Durante séculos, no pensamento governativo, nas teorias teológico-jurídicas, na economia pública dominou a teoria de que o preço, na compra e venda devia ser justo, isto é, obedecer às vantagens pessoais, à especulação e ao ganho fortuito».<sup>551</sup>

Mas, além desta construção conceptual acerca do preço, haveria, segundo o autor, o sistema do chamado «preço político», igualmente designado por «preço de monopólio», caracterizado por uma discriminação autoritária, à margem de todo e qualquer aspecto relacionado com a justiça, ou, até, com a liberdade expressa em contratos, simbolizando um monopólio ou uma «oligopólio». Eram, deste último caso, exemplo as compras feitas pelos

---

<sup>548</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 261.

<sup>549</sup> Cfr. Joan Robinson, *Ensaio de economia poskeynesiana*, México, 1959, p. 201.

<sup>550</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII...*, p. 261.

<sup>551</sup> *Idem, ibidem*, p. 281.

oficiais da Fazenda nos territórios do Oriente «que adquiriram as mercadorias pelo preço que muito bem entendiam».<sup>552</sup>

Derivavam, acrescentava Águedo de Oliveira, daqui, «prejuízos, exagerações, trabalhos, más vontades, eliminação de intermediários especializados, falta de compensação de riscos-perturbações que suscitavam protestos e que faziam oscilar a base de equidade que servia usualmente aos tratos».<sup>553</sup> Em complemento, deverá dizer-se que o autor de *As Finanças Portuguesas nos Séculos XVI e XVII* colheu o reforço dos seus conhecimentos teóricos e práticos neste sector do teoria económica em autores que indicou na bibliografia utilizada antes deste estudo como, por exemplo: de John T. Nonnam Jr., *The Scholastic analysis of usury*,<sup>554</sup> de H. Brocher e P. Tabatoni, *Économie Financière*,<sup>555</sup> de J. F. Due, *Government finance*,<sup>556</sup> de H. Laufenburger, *Finances Comparées*,<sup>557</sup> de L. Delbez, *Éléments de finances publiques*,<sup>558</sup> e de J. Laferrière e M. Waline, *Traité élémentaire de science e de législation financière*.<sup>559</sup>

Revelando a sua capacidade de intervenção na conjuntura da política financeira, Águedo de Oliveira descreveu a «figura jurídica» da venda de juros, cujo aparecimento tinha sido compreensível porque as «Ordenações» proibiam a saída de dinheiro do reino, as pragmáticas reduziam a sua utilização e as leis alfandegárias opunham-se à entrada de bens de valor. Por isso, era até certo ponto legítima a *venda de juros*, em virtude de permitir a conversão numa renda perpétua, ou num rendimento estável, um empréstimo devido à Fazenda real, constituindo assim uma evasiva aos rigores do direito canónico e civil.

Do ponto de vista desta problemática, escrevia Águedo de Oliveira: «Assim, os meios represados, a liquidez condensada, os capitais destinados à compra de bens de raiz, a empréstimos particulares, às benfeitorias, às iniciativas mercantis, ao armamento, a objectos artísticos e bens preciosos – pelo crédito público de então – tornaram-se fonte de ulteriores meios, subiram ao sector público e, através de vendas de juro e padrões de juro».<sup>560</sup> Além destes aspectos financeiros referidos, o autor enunciou ainda na segunda parte deste estudo, *As Finanças*

---

<sup>552</sup> *Idem, ibidem*, p. 286.

<sup>553</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>554</sup> Cfr. John T. Nonnam Jr., *The Scholastic analysis of usury*, Cambridge, 1957.

<sup>555</sup> Cfr. H. Brocher e P. Tabatoni, *Économie Financière*, Paris, 1959.

<sup>556</sup> Cfr. J. F. Due, *Government finance*, Homwood, III, 1959.

<sup>557</sup> Cfr. H. Laufenburger, *Finances Comparées*, Paris, 1957.

<sup>558</sup> Cfr. L. Delbez, *Éléments de finances publiques*, Paris, 1955.

<sup>559</sup> Cfr. J. Laferrière e M. Waline, *Traité élémentaire de science e de législation financière*, 1952.

<sup>560</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII Relacionadas com a Expansão Civilizadora no Oriente*, Lisboa, Ed. Tribunal de Contas, 1960, p. 274.

*Portuguesas nos Séculos XVI e XVII*, parte designada «Os alicerces da economia global», os factores da concepção prejorativa da riqueza nacional, relacionada com a expansão civilizadora portuguesa no Oriente (esta expressão pertence ao título do seu trabalho em análise). De facto, afirmava o autor ser destituída de sentido a fama dessa fortuna, rejeitando-a, por princípio, através destas expressões: «A ideia prejorativa duma economia abundante e variada viu-se ampliada aos distantes confins da Índia, Brasil, Angola e S. Tomé. No entender dos viajantes e cronistas, se o Reino era rico, estes territórios eram riquíssimos. Nunca faltavam por isso no centro mercantil de Lisboa pedrarias, drogas, pérolas, aljôfar, âmbar, variedade infinita de sedas trazidas daqueles lugares. D. Manuel tinha tanto ouro que muitos preferiam receber suas dívidas em prata».<sup>561</sup>

Não obstante desta fama de opulência, segundo o autor, o estudo objectivo, técnico e administrativo da economia portuguesa demonstrava os efeitos das concepções antagónicas entre o pensamento do Ocidente e as enraizadas propensões orientais: o preço justo e a condenação da usura, a prudência e a moderação dos governantes do Ocidente cristão contra as prepotências orientais.

Neste enquadramento, concluía Águedo de Oliveira deste modo: «bem ao contrário das hipérboles e das concepções engrandecidas dos nossos escritores, os factos do conhecimento geral falavam alto. [...] As fórmulas que parecem insinuadas em depoimentos distanciados cifram-se em duas:

Portugal + Ilhas + África

Portugal + Brasil + Índia

A primeira, era apenas um prolongamento da fórmula económica global portuguesa, incapaz de suprir as faltas e completar a ossatura de produção e alargar o consumo. A segunda, levando longíssimo os seus dois braços sem o domínio efectivo dos territórios, não podia encontrar as compensações e enlaces precisos para a realização da nossa autonomia».<sup>562</sup>

As conclusões retiradas destas afirmações são mais visíveis ainda na terceira e na quarta partes deste estudo, com os títulos respectivos: «Autoridade e especialidade da ordem financeira» e «Gestão e técnicas financeiras».<sup>563</sup> Destes pontos decorriam alguns aspectos significativos das concepções político-coloniais do autor, eufemisticamente designadas no título deste estudo como «a expansão civilizadora no Oriente».<sup>564</sup> A estratégia global recomendada pelo autor para obter a máxima rentabilidade económica e financeira, situar-se-ia no cumprimento rigoroso dos deveres

---

<sup>561</sup> *Idem, ibidem*, p. 301.

<sup>562</sup> *Idem, ibidem*, p. 303.

<sup>563</sup> *Idem, ibidem*, p. 369.

<sup>564</sup> *Idem, ibidem*.

da administração central. Antes de mais, salientava o dever de enfrentar os desajustamentos, os encontros de novas civilizações e culturas e os riscos consequentes da imensa distância que separava esses territórios da metrópole. Nestes termos, a Administração teria de formar quadros de acordo com o seu parecer, «com homens de robustez física e energia moral sobre-humanas, a quem fosse atribuído um Regimento definido e apertado, de malhas disciplinadoras, para evitar desvios de critério ou singularidades de interpretação [...] evitando que pactuem, se desviem e contemporizem, mas que não se autonomizem ou desprendam do poder central».<sup>565</sup>

Simultaneamente, haveria de debelar-se a tendência do aristocracismo local, aludido por Diogo do Couto, evitando «o regime de tenças e mercês quando não dados por satisfação a serviços, mas por puro arbítrio ou escusado favor».<sup>566</sup>

Assim sendo, este texto de Águedo de Oliveira ajudará a extrair qual era, no seu conceito, a substancialidade da expansão portuguesa na conjuntura oriental, que traduzia nas seguintes expressões: «Além de um empreendimento mercantil e de uma construção política, o sector público no Oriente tem uma missão espiritual a cumprir».<sup>567</sup> Porém, tendo posto em evidência estes três objectivos (empreendimento mercantil, construção política e missão espiritual), complementou-os, a seguir, com um quarto pormenor. Era o seguinte, conforme escreveu: «Portanto, em Lisboa e em Goa, nas altas esferas, tudo é objecto de ponderação, precauções infinitas, *bom conselho e consultas que devem ser abonadas pelo estudo dos documentos e livros*, pela voz da experiência dos mais velhos e pela ortodoxia geral da fé».<sup>568</sup>

Na quarta e última parte deste estudo, *As Finanças Portuguesa dos Séculos XVI e XVII Relacionadas com a Expansão Civilizadora no Oriente* o autor procedeu a uma referência estrutural da «Gestão e técnicas financeiras» dos territórios colonizados na Índia, dividindo-a em nove títulos principais: receitas públicas – justiça, prudência, consentimento; erário e fisco; técnica contabilista; livros de documentação e escrita; a fortaleza-feitoria; poderia dizer-se ruínosa a administração oriental?; e, por último: para onde foram os dinheiros da Índia? Neste quadro de análise, e porque na generalidade os assuntos versados são de natureza financeira, ultrapassando por consequência a natureza do nosso trabalho, seleccionámos apenas alguns dados como pontos de partida para uma reflexão. O primeiro, é a noção de fortaleza-feitoria, considerado pelo autor uma instituição única representando o poder militar e, simultaneamente, o poder económico. Sendo um organismo complexo, participavam também na sua gestão as pessoas e entidades locais porque, escrevia Águedo de Oliveira, «as políticas monocórdicas de

<sup>565</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII...*, p. 370.

<sup>566</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>567</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>568</sup> *Idem, ibidem.*



terror militar, de exploração capitalista, de simples soberania ou de tolerância»<sup>569</sup> não seriam bem aceites. A fortaleza-feitoria era, portanto, o pilar mais importante da ordem institucional estabelecida pelos portugueses na Índia, possuindo paços, casas, abrigos, armazéns, terras e comarcas, promovendo o convívio português, o desenvolvimento e, sobretudo, as actividades económicas do Ocidente acompanhadas da concepção cristã de vida. O facto político representaria, também na administração ultramarina, o suporte viabilizador do fomento económico, como a própria expressão criada por Águedo de Oliveira documentava: «fortaleza-feitoria».

Aliás, é oportuno aqui lembrar de novo que Fernando Rosas sempre defendeu «o primado do político na História Económica do Estado Novo».<sup>570</sup>

Por outro lado, surgiu a questão: «poderia dizer-se ruínosa a administração oriental?»<sup>571</sup> Através da hábil conjugação das análises eruditas de vários autores, Águedo de Oliveira concluía que, apesar de atravessar várias crises, e economia da Índia era indissociável de uma prosperidade sempre almejada e às vezes conseguida, graças ao recurso ao crédito, mas, sobretudo, graças à interferência da autoridade e à «coragem financeira» demonstrada pela administração portuguesa.

Efectivamente, o autor substituiu os termos «estado das finanças» por «coragem financeira», o que, por sua vez, é significativo da demonstração da necessidade de colmatar algumas carências.

Ora, entre os autores eruditos que acentuavam a crise das finanças orientais destacavam-se: o arquivista geral do Estado da Índia, Panduronga S. S. Pissurlencar, na sua obra *Regimento das Fortalezas da Índia*,<sup>572</sup> com o qual concordava o investigador português (aliás, muito citado ao longo deste estudo por Águedo de Oliveira) A. Braamcamp Freyre, na sua obra *Somaryo dos livros da Fazenda tirado por Affonso Mexia*.<sup>573</sup>

O primeiro confirmava que numa carta régia de 8 de Janeiro de 1598, se recomendava ao vice-rei que a Índia devia cobrir as suas despesas com os seus próprios recursos e não esperar pelos subsídios da metrópole.<sup>574</sup> O segundo, interrogava: «A receita fazia face a toda esta despesa, à qual haveria ainda verbas a acrescentar?» É provável que não, responderia Braamcamp Freire, «porque os bons tempos da administração económica de D. João II tinham passado havia

<sup>569</sup> *Idem, ibidem*, p. 443.

<sup>570</sup> *In. Fernando Rosas, Salazarismo e Fomento Económico*, cit., Lisboa, Editorial Notícias, 2000.

<sup>571</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob.cit.*, p. 445.

<sup>572</sup> Cfr. Panduronga S. S. Pissurlencar, *Regimento das Fortalezas da Índia*, Bastorá, 1951.

<sup>573</sup> Cfr. A. Braamcap Freire, *Somaryo dos livros da Fazenda, tirado por Affonso Mexia*, Lisboa, 1904.

<sup>574</sup> Cfr. Panduronga S. S. Pissurlencar, *ob. cit.*, pp. X-XI, cit. por Águedo de Oliveira na *ob. cit.*.

muito, e os apuros de D. João III estavam a barte à porta. É, pois, certo existir o nosso querido *deficit*, que com tanta solicitude temos vindo a cevar».<sup>575</sup>

No entanto, havia teses contrárias, a estas opiniões, tais como a de Diogo do Couto que, segundo Águedo de Oliveira, sustentava que «a Índia, embora padecendo de faltas, possuía rendimento para não para nenhuma delas»<sup>576</sup> e, também, o próprio Tombo do Estado da Índia feito em 1554 por Simão Botelho confirmava que havia equilíbrio entre as receitas e as despesas em todos os «balanços e tombamentos». Tratar-se-ia de, portanto, segundo o autor, e em grande parte, de um erro de juízo de alguns críticos da administração portuguesa na Índia, fazendo questão de acrescentar: «Simão Botelho mostra, em algumas colunas e esboço de quadros, a administração embrionária, mas já pujante, à medida que o poder central vai ganhando raízes e estendendo, por naturais adjunções, disciplina militar ou acordo político, as alfândegas, foros e rendas».<sup>577</sup>

A questão que agora se coloca é esta: ficariam por aqui as provas aduzidas por Águedo de Oliveira acerca da prosperidade portuguesa no Oriente? Não ficaram. Apresentou a seguir os depoimentos técnicos de Diogo Velho e de Figueiredo Falcão no seu *Livro de toda a fazenda e real património*,<sup>578</sup> apontando a «deterioração filipina» como a causa da decadência financeira da Índia.

Todavia, prosseguindo a nossa análise do pensamento económico e financeiro de Águedo de Oliveira e não esquecendo que quando escreveu este estudo, em 1960, ainda era Presidente do Tribunal de Contas, será preciso, na realidade, apontar alguns ângulos desta temática concretos por ele considerados pertinentes como directrizes genéricas da «expansão civilizadora dos portugueses do Oriente».

No contexto temporal dos seus anos sessenta, Águedo de Oliveira entendia que a política financeira portuguesa no Estado da Índia fora traçada a uma distância que não fazia prever os riscos com exactidão, constituindo uma lição de firmeza e, sobretudo, «um padrão de claridade de intuítos».<sup>579</sup>

Qual o significado preciso desta sua expressão? Conotado com a política conjuntural de matriz salazarista, concluimos que seriam estas as suas características:

<sup>575</sup> Cfr. A. Braamcamp Freire, ob. cit., p. 7, cit. por Águedo de Oliveira na ob. cit..

<sup>576</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII...*, p. 447.

<sup>577</sup> *Idem, ibidem*, p. 448.

<sup>578</sup> Cfr. Figueiredo Falcão, *Livro de toda a fazenda e real património*, Lisboa, 1859, cit. por Águedo de Oliveira na ob. cit..

<sup>579</sup> Águedo de Oliveira, ob. cit., p. 381.

- Em primeiro lugar, o fim da política portuguesa no Oriente consistia no serviço de Deus, serviço do rei e serviço comum;
- Em segundo lugar, no quadro desta política originara-se um administração financeira de guerra em virtude da rebeldia das populações orientais, dificultando a implantação de um forte poder naval;
- Em terceiro lugar, seria necessária uma estrutura de empreendimento adequada aos negócios do Oriente, das especiarias e preciosidades comercializadas em Lisboa;
- Em quarto lugar, deveria ser praticada uma «judiciosa economia».<sup>580</sup>

Apesar da simplicidade deste padrão, a tais argumentos não se poderá deixar de acrescentar o envolvimento político neles implícito, acerca do qual Águedo de Oliveira concluía:

Portanto, a organização da Fazenda real, a sua distribuição de competências e funções, a similaridade de processos, o recurso à legislação geral e às técnicas instituídas, acentuam, demonstram e proclamam a unidade jurídica e financeira das coisas portuguesas; para onde fomos e estivemos, procurámos organizar, disciplinar e perpetuar a vida no modelo próprio, de harmonia com as concepções inabaláveis e unitárias.<sup>581</sup>

Por consequência, Águedo de Oliveira ainda estava convicto nesta data, 1960, da unidade e durabilidade do império ultramarino nos moldes de concepção salazarista, apesar das pressões externas e da activa movimentação internacional não ser propícia a perpetuar a vida colonial «no modelo próprio» (expressão de Águedo de Oliveira) o português – mas antes num planeamento adequado a tendência políticas diferentes. Efectivamente, o circunstancialismo da *expansão civilizadora portuguesa no Oriente* foi analisado por Águedo de Oliveira com perícia narrativa atendendo aos fins em vista, mas não tomou a questão sob o prisma da especificidade política geradora do conflito próximo com outras potências, como foi o caso do desentendimento com a União Indiana.

Em síntese conclusiva do que foi dito, apontamos agora que os ângulos de enfoque da matéria atrás referida foram perspectivados nestes dois estudos de história financeira:

1960 *O libelo de Diogo de Couto contra os Contos de Goa;*

1960 *As Finanças Portuguesas dos Séculos XVI e XVII Relacionadas com a Expansão Civilizadora no Oriente, in. Orçamento do Estado da Índia feito por Diogo Velho.*

---

<sup>580</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>581</sup> *Idem, ibidem*, p. 222.

### 1.5. A participação na INTOSAI – *International Organization of Supreme Audit Institution*

Também designadas por Congressos das entidades fiscalizadoras, as reuniões da INTOSAI traçavam as linhas orientativas da fiscalização financeira sob o ângulo de uma grande multiplicidade de temas: o controlo das despesas e o das receitas, a correcção jurídica e a correcção económica das despesas, a fiscalização judicial ou de simples verificação, a concentração das diversas formas e espécies de fiscalização num só órgão, ou a sua divisão por várias instituições, a autonomia da fiscalização relativamente ao poder executivo e ao poder legislativo, bem como, ainda, outras matérias de carácter jurisdicional.

Segundo Ernesto da Trindade Pereira, juiz do Tribunal de Contas no tempo de Águedo de Oliveira, os Congressos da INTOSAI aconselhavam o padrão da estrutura jurídica fiscalizadora de cada país participante, obviamente relacionado com a sua estrutura constitucional, a organização dos seus serviços públicos e o seu condicionalismo social, económico e financeiro.<sup>582</sup> Águedo de Oliveira, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas participou como perito em fiscalização financeira em três congressos: o de Bruxelas em 1956, o de Rio de Janeiro em 1959 e o de Viena de Áustria em 1962.<sup>583</sup> No fundo, a sua representatividade era também de natureza política, como se prova pela sua deslocação informal ao 1.º Congresso Internacional de Havana em 1953, no qual, além de Águedo de Oliveira, estiveram presentes observadores do Chile, México, Santa-Sé e Nações Unidas. Lembre-se que nesta data Águedo de Oliveira era ministro das Finanças, interessando-se, porém, pelo conhecimento das teses e das recomendações saídas deste Congresso, bem como pela sua interpretação face aos princípios da Constituição Política Portuguesa.

Assim, algumas das conclusões do Congresso de Havana eram explícitas no seu conteúdo de natureza político-financeira que, uma vez analisados, era, por sua vez, susceptível de ser dividido em quatro aspectos principais: o primeiro, dizia respeito à independência das entidades fiscalizadoras; o segundo, às características da fiscalização preventiva; o terceiro, à actuação do controlo prévio; e, finalmente, o quarto, reportava-se à «assessoria das entidades fiscalizadoras (no caso português o Tribunal de Contas). O Tribunal de Contas era concebido, portanto, como o conselheiro do Estado e, como tal, punha-se o problema da sua autonomia ou, por outras

---

<sup>582</sup> Vide Ernesto da Trindade Pereira, *O Tribunal de Contas*, Lisboa, Ed. do Tribunal de Contas, 1962, p. 9.

<sup>583</sup> Cfr. Judite Cavaleiro Paixão e Cristina Cardoso, coord. de Alfredo José de Sousa, *Do Erário Régio ao Tribunal de Contas, Os Presidentes*, Lisboa, Ed. do Tribunal de Contas, 1999, pp. 241-242.

palavras, da conciliação da autonomia funcional do Tribunal de Contas com o funcionamento normal da administração pública.

Passando para a actualidade, veja-se a este propósito o estudo de Alfredo José de Sousa, *As garantias de independência dos Tribunais de Contas: a experiência portuguesa*.<sup>584</sup>

Entre outras recomendações, saíram deste Congresso de Havana as seguintes: a intervenção dos Tribunais de Contas nas adjudicações de obras públicas, o seu papel regulador do sistema de contabilidade do Estado, a necessidade de um controlo prévio ou preventivo exercido sobre as receitas e sobre as despesas das entidades públicas, mas ainda complementado *a posteriori* por uma fiscalização adequada.

### 1.5.1. Em Bruxelas

Prosseguindo a sua actividade, a referida Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras realizou, de 22 a 29 de Setembro de 1956, em Bruxelas, o 2.º Congresso Internacional, com a participação de Águedo de Oliveira, nesta data Presidente do Tribunal de Contas, e de João Bartolomeu Júnior, chefe de Repartição da Direcção Geral do Ministério das Finanças. Na conjuntura dos países participantes destacaram-se da Europa, além de Portugal, a Espanha, a França, a Itália, a Alemanha, a Suíça, o Luxemburgo, a Bélgica, a Polónia, a Jugoslávia, a Áustria, a Turquia, a Santa Sé e a Irlanda. Da Ásia, estiveram presentes, da Tailândia, de Ceilão, da Índia, da Birmânia, do Japão e da Coreia. Da América intervieram o Canadá, Cuba, Colômbia, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, Brasil, Argentina, Chile, República Dominicana e Guatemala. Da Oceânia, tomaram parte a Austrália e a Indonésia e, finalmente, da África, participaram o Egipto, Sudão, Marrocos, União Sul Africana e Libéria.<sup>585</sup>

Foram abordados quatro temas: o primeiro consistiu em analisar os meios institucionais próprios que assegurassem a independência dos órgãos aos quais competia o controlo superior das finanças públicas; o segundo aludiu aos meios próprios para garantir o controlo financeiro a realizar pelas instituições internacionais; o terceiro referiu-se à necessidade de garantir o controlo financeiro das indústrias nacionalizadas, bem como dos organismos que beneficiavam da participação financeira do Estado; e, finalmente, o quarto tratou da criação de um controlo preventivo a exercer sobre as despesas públicas.

---

<sup>584</sup> Cfr. Alfredo José de Sousa, *As garantias de independência dos Tribunais de Contas: a experiência portuguesa*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1996, Separata da *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 26, Jul.-Dez. 1996.

<sup>585</sup> Cfr. Ernesto da Trindade Pereira, *ob. cit.*, p. 20.

A Águedo de Oliveira interessou, sobretudo, o segundo tema, na sequência do qual veio a publicar, logo no ano seguinte ao da realização deste Congresso Internacional um estudo (publicado propositadamente em língua estrangeira, adequada à sua leitura pelos congressistas das diversas nacionalidades presentes) intitulado *Le contrôle exercé par le «Tribunal de Contas» et l'«Assemblée Nacional» du Portugal sur les Comptes Généraux de l'Etat*. Antes, porém, de abordarmos a orientação geral que Águedo de Oliveira imprimiu a este estudo, interessará reter algumas das conclusões a que chegaram os congressistas a respeito de cada um dos temas.

Assim, considerado o primeiro tema (a independência dos órgãos de controlo financeiro), o Congresso Internacional de Bruxelas recomendou que, para atingir este objectivo, seria necessário que o pessoal da instituição fiscalizadora beneficiasse de um estatuto próprio que lhe garantisse a estabilidade do exercício do cargo, que fosse dotada de um orçamento próprio, cujo projecto apresentado por ela própria pudesse ser alterado pelo governo e que a lei do respectivo país deveria prever a documentação e os relatórios que a mesma instituição deveria publicar.

Em relação ao segundo tema (o controlo financeiro a realizar pelas instituições internacionais) foi recomendado que para garantir a independência e a eficácia do mesmo seria indispensável: em primeiro lugar, que a designação dos chamados comissários de contas fosse efectuada pelo conjunto dos delegados dos Estados Membros; em segundo lugar, que esta designação não recaísse senão em pessoas de competência reconhecida de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos; em terceiro lugar, que qualquer nomeação individual fosse sempre feita com o parecer fundamentado do chefe da instituição de fiscalização financeira do país a que pertencia; em quarto lugar, que fossem feitos agrupamentos de várias instituições financeiras, de acordo com a sua localização ou segundo as afinidades de estrutura e de funcionamento, de modo a criarem medidas adequadas à fiscalização, no sentido de a «sancionar eficazmente»;<sup>586</sup> e, por último, em quinto lugar, que fosse elaborada uma norma geral depois de ouvidas as instituições na qual fosse definido com clareza o seu âmbito e as suas responsabilidades.

Do relatório conclusivo feito pelos participantes portugueses constavam, em síntese, as seguintes decisões formais: nomear uma comissão de estudos e de redacção composta por sete membros, encarregados de preparar um projecto de convenção internacional em que se determinasse a natureza e a extensão da responsabilidade financeira dos administradores comprometidas. Além disso, este projecto de convenção internacional sobre a fiscalização financeira das instituições internacionais deveria ser submetido à apreciação do próximo

---

<sup>586</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

Congresso da INTOSAI e comunicado seguidamente, para exame e eventual adopção às assembleias deliberativas das instituições internacionais.

Assim constou e se divulgou em Portugal no *Boletim da Direcção Geral do Tribunal de Contas*.<sup>587</sup>

Relativamente ao terceiro tema deste Congresso da INTOSAI em Bruxelas no qual Águedo de Oliveira participou em representação do Tribunal de Contas (a necessidade de garantir o controlo financeira das indústrias nacionalizadas) foram acerca do mesmo elaboradas as seguintes recomendações: em primeiro lugar, que a fiscalização incidisse sobre a rentabilidade das empresas, e, em segundo lugar, que os resultados da mesma fossem comunicados ao Organismo Administrativo da tutela e também ao Parlamento.

O quarto e último tema focado, dizendo respeito à fiscalização preventiva das despesas públicas, suscitou de forma particular o interesse de Águedo de Oliveira que, a seu respeito, publicará em 1959 o estudo *A fiscalização financeira preventiva no direito português*, com o fim de o apresentar ao 3.º Congresso da INTOSAI no Rio de Janeiro, estudo esse que adiante analisaremos em pormenor.

No entanto, poderemos observar que já no 2.º Congresso se decidiu que a fiscalização preventiva era indispensável para garantir uma execução correcta do orçamento de cada governo, que podia ser exercida tanto no momento do compromisso das despesas como antes do seu pagamento e, finalmente, recomendou que a mesma fiscalização fosse confiada de preferência a uma Instituição Superior de Fiscalização (no caso português, ao Tribunal de Contas).<sup>588</sup>

Neste contexto, é, no fundo, o papel fiscalizador do Tribunal de Contas que analisa no estudo *Le contrôle exercé para le «Tribunal de Contas» et l'«Assemblée Nacional» du Portugal sur les Comptes Généraux de l'Etat*.<sup>589</sup> Para melhor identificação do autor, o seu nome apareceu no livro seguido de todos os seus títulos honoríficos: Artur Águedo de Oliveira, Docteur en Droit par l'Université de Coimbra, Président de la Cour des Comptes, Ancien Sous-Secrétaire d'Etat et Ancien Ministre des Finances, Député à l'Assemblée Nationale.

Recorrendo à sua metodologia habitual, o autor optou, em primeiro lugar, por uma revisão histórica, traçando a linha evolutiva da institucionalização do Tribunal de Contas, depois tratou da criação e funcionamento da missão de Contas Públicas da Assembleia Nacional

---

<sup>587</sup> Cfr. A. H. T. C. *Boletim da Direcção Geral do Tribunal de Contas*, dir. Joaquim Delgado, red. Victor de Castro, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, Ano III, n.º 10, Outubro de 1956, e s. n.ºs 11 e 12, respectivamente de Novembro e Dezembro do mesmo ano.

<sup>588</sup> Cfr. Ernesto da Trindade Pereira, *ob. cit.*, p. 25.

<sup>589</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira, *Le contrôle exercé par le «Tribunal de Contas» et l'«Assemblée Nacional» du Portugal sur les Comptes Généraux de l'Etat*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1957, 29 pp..

e, finalmente, elaborou um síntese, destacando a vertente política do debate parlamentar sobre as Contas Gerais do Estado.

Por ordem sequencial, são os seguintes os títulos dados por Águedo de Oliveira aos principais capítulos deste ensaio sobre o controlo financeiro exercido pelo Tribunal de Contas e pela Assembleia Nacional: 1 – Rapide aperçu historique; 2 – Les problèmes d’organisation; 3 – Le «Tribunal de Contas»; 4 – La Comptabilité Publique après 1928; 5 – Les obstacles qui s’opposent aux irrégularités financières; 6 – Le Mécanisme essentiel de la vie financière portugaise; 7 – Les Comptes Généraux de l’Etat et leur rapport; 8 – Les courants de doctrine sur la mission consitutionnel de la Cour des Comptes; 9 – La phase finale de la bataille pour l’unité des comptes; 10 – L’Avis de la comissão des Comptes Publics de l’Assemble Nationale; et 11 – Le débat parlementaire sur les Comptes Généraux de l’Etat.<sup>590</sup> Assim, no sentido de se situar temática e cronologicamente o referido estudo consequente da sua participação no 2.º Congresso da INTOSAI, reflectiremos sobre alguns dos aspectos que nos pareceram relevantes.

Quanto ao esboço histórico, Águedo de Oliveira seguiu uma ordem cronológica remontando ao Regimento dos Contos de 5 de Julho de 1389, existente na Chancelaria de D. João I, referindo a seguir os principais «tempos» da evolução institucional do Tribunal de Contas, seguindo a ordem a seguir indicada:

1.º – Contos de El-Rei:

22 de Março de 1396 – Regimento para os Contos da Cidade de Lisboa, dado em Santarém por D. João I.

28 de Novembro de 1410 – Regimento dos Contos dado por D. João I.

22 de Março de 1434 – Regra e Regimento dos Contos de El-Rei D. Duarte.

17 de Outubro de 1516 – Regimento dos Vedores da Fazenda.

1560 – Unificação da Contabilidade nos Contos do Reino.

20 de Novembro de 1591 – Regimento pelo qual Filipe I mandou criar um único Tribunal da Fazenda com o nome «Conselho da Fazenda».

3 de Setembro de 627 – Regimento dos Contos do Reino.

22 de Dezembro de 1761 – Extinção da Casa dos Contos do Reino e criação do «Erário Régio».

2.º – Real Erário e Tribunais:

4 de Junho de 1832 – Criação da Comissão Auxiliar do Tribunal do Tesouro.

5 de Novembro de 1832 – Criação de uma comissão para exercer funções do Tribunal do Tesouro.

<sup>590</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 5 e sgts..



4 de Dezembro de 1832 – Criação da comissão do Tesouro Público.

14 de Setembro de 1833 – Criação da Comissão Liquidatária do Extinto Erário.

9 de Abril de 1842 – É decretado o exercício do Tribunal do Tesouro.

18 de Setembro de 1844 – Criação do Tribunal do Conselho Fiscal de Contas.

3.º – Tribunal de Contas:

10 de Novembro de 1849 – Transformação do Tribunal do Conselho Fiscal de Contas.

11 de Abril de 1911 – Extinção do Tribunal e criação de idêntico organismo com o nome «Conselho Superior de Administração Financeira do Estado».

8 de Maio de 1919 – Transformação em Conselho Superior de Finanças.

25 de Outubro de 1930 – Regresso à designação de «Tribunal de Contas».

Águedo de Oliveira mencionou ainda o *Regimento da Casa dos Contos de Goa*.<sup>591</sup> Circunscrevendo propriamente o assunto das Contas Gerais do Estado, citou, primeiro, os *Relatórios do Tribunal de Contas*, relativos aos anos económicos desde 1854-1855 até 1869-1870, indicando como base documental os manuscritos originais e, depois, os Relatórios Referentes aos anos económicos de 1870-1871 até 1891-1892, publicados pela Imprensa Nacional de Lisboa.

A concluir, mencionou o *Relatório e Declaração Geral* que se haviam reportado aos anos de 1947 até 1954, também publicados pela Imprensa Nacional, alguns da autoria de Águedo de Oliveira. Considerando os diversos aspectos abrangidos pelo tema «controlo financeiro» entendeu o autor que havia duas fases principais no seu desenvolvimento: uma antes de 1928, e a outra posterior, levada a efeito pelas medidas financeiras de Salazar.

Na realidade, do seu ponto de vista, as reformas da chamada renovação financeira de 1928-1930 não poderiam ter lugar sem as necessárias alterações na legislação da justiça, da economia e dos «dinheiros públicos». De facto, o Tribunal de Contas fora profundamente reorganizado pelo então ministro das Finanças, Oliveira Salazar, nos termos, respectivamente, dos Decretos n.º 18962 de 25 de Outubro de 1930 e n.º 22257 de 25 de Fevereiro de 1933. Águedo de Oliveira apresentou a seguinte síntese da caracterização da Contabilidade Pública depois de 1928:

Apesar da sua índole documental, demonstrativa, racional e explicativa, a Contabilidade Pública portuguesa verifica e controla constantemente as operações e os actos financeiros assumindo a sua parte de responsabilidade. Mas os princípios que ela aplica ultrapassam o seu próprio domínio e alcançam uma verdadeira disciplina social, capaz de moralizar, por si só, o conjunto da vida administrativa. Assim, a Contabilidade Pública transformou-se, no quadro dos

<sup>591</sup> O autor acrescentou na *ob. cit.* que o mesmo constava do Códice n.º 542 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. *Vide ob. cit.*, p. 24.

serviços, pelas suas disposições regulamentares, pelas suas exigências formais, pela sua especialização, pelo estímulo à perfeição e à correcção jurídica, pela uniformização e simplificação dos serviços, uma verdadeiro instrumento de governo.

Ora, sendo um «instrumento de governo», a Contabilidade Pública opunha-se à prática de quaisquer irregularidades financeiras, enumerando o autor cinco aspectos principais da realização do controlo: 1) O controlo preventivo do Tribunal de Contas português era feito através do «visto»; 2) A definição específica das competências dos diferentes órgãos para a realização de despesas passava pelo Conselho de Ministros, Ministros, Directores Gerais, administradores, chefes de serviço, directores de serviço autónomos, etc.: 3) As fases de execução orçamental, simplificadas, eram respectivamente – o processamento, a verificação, a liquidação administrativa, a autorização e o pagamento; 4) A técnica mais usada era a de liquidação por «folhas», que abrangia as despesas com pessoal, as despesas de material, de pagamento de serviços e outros encargos; 5) Por último, praticava-se a interdição formal às despesas e encargos que não obedecessem a determinadas classificações orçamentais.

Concluindo: qualquer despesa que não obedecesse a esta tramitação não poderia ser paga. A seguir, Águedo de Oliveira traçou o chamado «mecanismo essencial da vida financeira portuguesa»: <sup>592</sup> o Ministro das Finanças apresentava até 25 de Novembro de cada ano o projecto de lei de receitas e despesas, acompanhado de todos os detalhes e informações; depois a Câmara Corporativa estudava este projecto nas suas várias secções, criticava-o e propunha os seus alvites; por sua vez a Assembleia Nacional, através das comissões de Finanças e de Economia abria um debate sobre as grandes linhas de previsão, votando o texto definitivo até 15 de Dezembro e, finalmente, sobre a base da lei assim votada, o Ministro das Finanças coordenaria o Orçamento submetendo-o à aprovação do Conselho de Ministros, presidido pelo Chefe de Estado, até 31 de Dezembro do referido ano.

No que concerne à competência essencial do Tribunal de Contas assente no princípio da revisão das Contas Gerais do Estado e na informação prestada à Assembleia Nacional acerca das mesmas, Águedo de Oliveira pronunciou-se no sentido de provar a «missão constitucional do Tribunal de Contas». <sup>593</sup>

Com efeito, enquadrava-se esta questão, predominante no seu espírito ao escrever este estudo destinado a uma divulgação no contexto internacional da INTOSAI, num esforço para fazer compreender o processo do «controlo» financeiro português que era, no fundo, um «controlo» de natureza política.

---

<sup>592</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Le Contrôle exercé par le «Tribunal de Contas»...*, p. 13.

<sup>593</sup> *Idem, ibidem*, p. 16.

Assim, do seu ponto de vista, o Tribunal de Contas era um órgão superior da vida do Estado, tal como a Presidência da República e a Presidência do Conselho, pois os seus quadros de funcionários, examinando as despesas públicas, constituíam encargos gerais da Nação, previstos no Orçamento. O exame das Contas Públicas continha em si os princípios consignados na Constituição: equilíbrio geral, unidade, anualidade, conformidade com a Lei das Finanças, e, também, a inscrição escrupulosa das obrigações legais e contratuais.

O autor deste estudo acrescentava, ainda, como complemento essencial, que em Portugal se ultimava a fase final da «batalha pela unidade das Contas», colocando esta expressão como um dos títulos destacados de uma das partes que o compõem. De facto, Águedo de Oliveira fazia questão de frisar a unificação monetária, a integração das tarifas aduaneiras, a utilização do nomenclatura corrente e a aplicação por analogia dos princípios e técnicas da contabilidade central à Metrópole e ao Ultramar. Além disso, esta unidade era justificável porque a ela subjazia uma unidade económica em escala apreciável, um circuito económico de reciprocidade extensivo às províncias do Sul de África, circuito que se desejava o mais alargado possível, nos termos do artigo 158º e do Parágrafo único da Constituição, «sem contudo afectar o equilíbrio social desejável».<sup>594</sup>

Por sua vez, os «Avisos» da comissão de Contas Públicas da Assembleia Nacional traduziam, do seu ponto de vista, em Portugal, um esforço considerável de revisão e de crítica política. Efectivamente, os referidos «Avisos» seriam documentos exaustivos que discutiam orientações e critérios oficiais, contendo um grande número de sugestões, apresentando por vezes, programas de trabalhos públicos e pronunciando observações de ordem política que ajudavam os deputados a esclarecer a sua opinião nas discussões da Assembleia Nacional.

Com efeito, segundo o parecer escrito neste estudo, o debate parlamentar sobre as Contas Gerais do Estado constituía o eixo das discussões no sentido de uma revisão política das contas apresentadas. O autor esclarecia ainda que a apresentação da Lei das Finanças era, na realidade, a que maior importância política assumia, permitindo ao deputado uma análise de conjunto dos problemas políticos, económicos e financeiros.

É evidente que nesta dialéctica acerca do tema «controlo das Contas Gerais do Estado» Águedo de Oliveira revelava a sua experiência consequente do exercício dos cargos de Presidente do Tribunal de Contas e, também, de Ministro das Finanças. Verificava-se, por conseguinte, o seu interesse em provar uma adequação e um equilíbrio político-financeiro entre o Tribunal de Contas e a Assembleia Nacional relevando por um lado, os objectivos políticos desta e, por outro, a importância do aval financeiro que aquele proporcionava.

---

<sup>594</sup> *Idem, ibidem*, p. 18.

O sentido que têm por base as suas reflexões é a estreita dependência entre os objectivos (políticos) e os meios (financeiros) exercida pelo sistema do controlo das Contas Públicas.

Para fechar este estudo, Águedo de Oliveira referiu as circunstâncias do debate na Assembleia Nacional acerca do encerramento das Contas Gerais do Estado referentes ao ano de 1955, dado que fora ele próprio o autor do respectivo Relatório. Neste sentido, esclareceu que as contas anuais de 1955, da Metrópole e dos territórios do Ultramar, tinham sido submetidas à Assembleia Nacional devidamente acompanhadas do Relatório e Declaração do Tribunal de Contas, sendo todas as dúvidas ou observações sobre a regularidade dos actos convenientemente esclarecidas. Terminou, afirmando: «concedeu-se, por consequência, uma quitação geral do Ministro das Finanças (ele próprio, Águedo de Oliveira) e aos membros do Governo, ratificando definitivamente as Contas Gerais de 1955, da Metrópole e das Províncias Ultramarinas, tendo sido promulgada pelo Chefe de Estado a decisão da mesma Assembleia».<sup>595</sup>

Deste modo, na sequência da abordagem de enquadramento nos temas tratados em Bruxelas no 2º Congresso da INTOSAI, Águedo de Oliveira informava, embora à *posteriori*, em 1957, os congressistas do papel desempenhado pelo Tribunal de Contas Português no controlo das Contas Gerais do Estado. Este estudo, embora reduzido, teve, essencialmente, o sentido de uma divulgação a nível externo de como a fiscalização do Tribunal de Contas se operava a nível interno, como se cumpria a missão de «rever as contas» e, até certo, se determinavam responsabilidades, em princípio para seguranças dos cidadãos que custeavam os encargos da vida nacional.

### 1.5.2. No Rio de Janeiro

No 3.º Congresso da INTOSAI realizado entre 3 e 10 de Maio de 1959 no Rio de Janeiro a delegação portuguesa foi chefiada por Águedo de Oliveira, ainda no prosseguimento do exercício do cargo de Presidente do Tribunal de Contas. Acompanharam-no, constituindo a delegação portuguesa, o juiz do mesmo Tribunal, Armando Cândido de Medeiros, e o chefe de Repartição João Bartolomeu Júnior.<sup>596</sup> Contudo, estiveram também presentes no Rio de Janeiro outros peritos em fiscalização financeira pertencentes ao quadro do Tribunal de Contas: os juízes

---

<sup>595</sup> *Idem, ibidem*, p. 21.

<sup>596</sup> Cfr. A. H. T. C., *Boletim da Direcção Geral do Tribunal de Contas*, dir. Joaquim Delgado, red. Manuel Gonçalves, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, Ano VII, n.ºs 5 e 6.

Manuel de Abranches Martins, Ernesto da Trindade Pereira e Abílio Celso Lousada, e os chefes de Repartição José Garcia Rego e Severo Paixão.

Foram quatro os principais temas deste Congresso: o primeiro, «considerou» a criação de um Conselho Internacional das Instituições de Controlo das Finanças Públicas – Controlo das Instituições Internacionais ou Supranacionais; o segundo, referiu-se às atribuições do Organismo Superior do Controlo no que dizia respeito às receitas; o terceiro, estudou os métodos de apresentação dos orçamentos que permitissem avaliar o curto e o rendimento dos serviços públicos; e, por fim, no quarto foi analisada a fiscalização jurídica e financeira superior na execução dos projectos de desenvolvimento económico e social.

O primeiro tema obteve as seguintes «recomendações» aprovadas do ponto de vista genérico: a criação em cada um dos cinco Continentes de um grupo de trabalho, com o objectivo de coordenar todos os contributos teóricos que visassem assegurar a boa organização ds futuros congressos, criando centros de informações e de intercâmbio de documentação e, ainda, a manutenção em exercício do Secretariado Permanente coadjuvante deste Congresso, com o fim de apoiar os referidos grupos de trabalho.

Do ponto de vista da orientação financeira específica, o Congresso recomendou: em primeiro lugar, que o sistema de escolha dos Comissários de Contas fosse pautado por uma independência absoluta em relação às instituições situadas no âmbito da sua fiscalização; em segundo lugar, que o relatório anual dos mesmo Comissários de Contas evidenciasse com clareza os aumentos das despesas, no caso de existirem, em relação ao ano económico anterior, mencionando as suas justificações; e, em terceiro lugar, que do mesmo relatório constassem as irregularidades encontradas e as correspondentes sanções impostas.

Por sua vez, as «recomendações» do segundo tema deste 3.º Congresso do INTOSAI integraram-se de um modo geral na legislação fiscalizadora das receitas. Assim, foi recomendado que as Instituições de Controlo das Finanças Públicas deviam exercer, dentro das suas competências, uma rigorosa fiscalização das receitas; que as mesmas Instituições deviam examinar se as estimativas das receitas tinham sido atingidas e, no caso contrário, averiguar se a causa fora negligência na arrecadação ou excesso nas estimativas; que os pareceres da *Cour des Comptes* de cada país (no caso português, do Tribunal de Contas) sobre a gestão do Orçamento, apresentados às Assembleias Legislativas, deviam conter o máximo de pormenorização, quer quanto às receitas, quer quanto às despesas; em último lugar, o Congresso advertiu que «as Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas deviam estar aparelhadas para o

exercício das suas atribuições, *maxime* quando à fiscalização da receita, com serviços mecanizados de contabilidade e de estatística».<sup>597</sup>

Em relação ao terceiro tema, objecto de análise deste mesmo Congresso, as «recomendações» que lhe disseram respeito foram concernentes às garantias necessárias para o exercício de controlo das operações orçamentais. Desde logo, os orçamentos deveriam mudar a sua nomenclatura através de designações mais inteligíveis e acessíveis, e, depois, proceder linearmente ao cumprimento das etapas do preparo, votação e execução das despesas, após o que teria lugar o controlo fiscalizador.

Finalmente, as «recomendações» que integraram o quarto tema do Congresso em causa consistiram na afirmação de que as Instituições de Fiscalização Financeira de cada país (no caso português, o Tribunal de Contas) deveriam expor, nos seus relatórios anuais ao Parlamento, as observações entendidas como necessárias sobre a execução ou não execução dos planos de desenvolvimento económico e social do país. Acrescentava-se ainda que «o Congresso entendia ser oportuno que as Instituições Superiores de Controlo Financeiro sugerissem ao Parlamento a criação de normas para uma fiscalização eficaz exercida sobre os organismos de interesse público responsáveis pelos mencionados planos».<sup>598</sup>

Como atrás referimos, Águedo de Oliveira, chefe da delegação portuguesa neste 3º Congresso da INTOSAI no Rio de Janeiro em 1959, apresentou um comunicação subordinada ao título *A fiscalização financeira preventiva no direito português*, título da subsequente publicação editada pelo Tribunal de Contas nesse mesmo ano.<sup>599</sup> Foram sublinhadas pelo autor, entre outras questões, a importância da independência do mesmo tribunal, as principais orientações de outros países (Itália, Cuba e México) sobre a fiscalização preventiva, algumas das análises desta fiscalização realizadas em estudos do direito português, a sua natureza e a extensão ao direito comparado (Brasil), a caracterização do Conselho Superior de Administração Financeira, e, inclusivamente, foi equacionado o seguinte problema constante do artigo 27º da 4ª Parte deste estudo: «O Visto é uma jurisdição ou uma competência meramente administrativa?»<sup>600</sup>

Quanto à garantia da independência dos membros do Tribunal de Contas, Águedo de Oliveira entendia que era a condição indispensável para que este pudesse desempenhar as suas funções com proveito público. O próprio decreto de 10 de Novembro de 1849, criando o

---

<sup>597</sup> Cfr. Ernesto da Trindade Pereira, *O Tribunal de Contas*, cit., p. 28.

<sup>598</sup> *Idem, ibidem*, p. 29.

<sup>599</sup> Cfr. A. Águedo de Oliveira, *A fiscalização financeira preventiva no direito português*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1959, 107 pp.

<sup>600</sup> *Idem, ibidem*, p. 71.

Tribunal de Contas e estipulando no seu artigo 20º o carácter da sua jurisdição, continha implicitamente a garantia de independência dos seus membros.

Efectivamente, segundo a sua análise, a referida jurisdição, em matéria de contas e imposição de multas, era própria e privativa, revestindo as suas decisões autoridade, força e ordem de efeitos jurisdicionais.

Com efeito, recentemente, quando em 1999 se comemoram os 150 anos da criação deste Tribunal, Águedo de Oliveira foi lembrado em várias publicações levadas a efeito pelo mesmo, no sentido de reavivar este pormenor essencial à sua caracterização. É o caso, por exemplo, de Alfredo José de Sousa que, em *O Tribunal de Contas (1849-1911)*,<sup>601</sup> cita os termos em que Águedo de Oliveira havia colocado este assunto:

Uma questão sobrelevava as demais:

O magno problema debatido era o da independência na defesa do direito e na aplicação da lei financeira ao instituir uma magistratura circundada, a tal propósito, das convenientes garantias. Embora escolhidos e nomeados pelo poder executivo, os Conselheiros do futuro Tribunal de Contas seriam independentes no seu exercício. Este aspecto do problema geral de organização vai discutir-se sob a forma da perpetuidade no cargo; palavra pouco jurídica no chamado direito público, pela qual os nomeados se tornavam inamovíveis em absoluto ou vitalícios, garantidos com barreira inultrapassável no seu mister legal.<sup>602</sup>

Neste contexto, é oportuno lembrar que Águedo de Oliveira teve ocasião não só de usar, como de demonstrar esta independência no desempenho do cargo (Presidente do Tribunal de Contas de 1948 a 1964) e, até, no período de tempo anterior, pois, na qualidade de Juiz Conselheiro,<sup>603</sup> tinha já desempenhado as funções de Vice-Presidente, desde 20 de Outubro de 1930 até 19 de Novembro de 1948. Contudo, a total «independência na defesa do direito e na aplicação da lei financeira», conforme referira Águedo de Oliveira, não foi ainda conseguida no seu tempo. A contextualização política necessária só viria a verificar-se muito mais tarde de forma inteira, com a Constituição de 1976.

---

<sup>601</sup> Cfr. Alfredo José de Sousa, *O Tribunal de Contas (1849-1911)*, redacção de Judite Cavaleiro Paixão, Maria Alexandra Lourenço e Ana Isabel Tavares, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1999.

<sup>602</sup> *Idem, ibidem*, p. 10. Este texto foi extraído do livro de Águedo de Oliveira já cit. *O Tribunal de Contas*, p. 24.

<sup>603</sup> Vide António de Sousa Franco e Judite Cavaleiro Paixão, *Magistrados, Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o precederam*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1995, p. 156.

Alfredo José de Sousa sustenta, efectivamente, que foi esta Constituição «que consagrou o Tribunal de Contas como órgão de soberania, e como tal independente da actividade financeira, assumindo dessa forma uma importância fundamental na estrutura do Estado».<sup>604</sup>

Não esqueçamos, porém, que Águedo de Oliveira quando participou na INTOSAI no Rio de Janeiro, o fez no sentido de se integrar na evolução dos métodos de controlo financeiro, acompanhando a actividade internacional de fiscalização financeira. E, pese embora o contexto político português de 1959 (ano do 3º Congresso da INTOSAI) Águedo de Oliveira defendeu, portanto numa posição avançada, que a independência dos órgãos do Tribunal de Contas constituía uma garantia política da própria ordem financeira, relacionada com a natureza e altura da missão fiscalizadora. Ora, nos artigos 12º, 13º e 14º da 1ª Parte do estudo que estamos a analisar *A fiscalização financeira preventiva no direito português*, o autor perspectivou as grandes realidades da estrutura fiscalizadora em vários países – Itália, Cuba e México –, dentro da orientação geral traçada pela INTOSAI.

Assim, em Itália, a instituição correspondente ao Tribunal de Contas, *La Corte dei Conti*, exercia, à semelhança do órgão fiscalizador português, uma fiscalização preventiva de legitimidade sobre os actos do governo e também sobre a execução do orçamento do Estado, conforme estipulava a Constituição da República Italiana, de 27 de Dezembro de 1947.

Apesar de serem possíveis algumas analogias, os sistemas português e italiano divergiam, porquanto este último admitia duas figuras jurídico-financeiras: o visto, realizado pela *Corte dei Conti* e o simples registo, ordenado por um Ministro quando, no caso da recusa daquele, ele insistir na sustentação do acto. Relativamente a Cuba, onde se realizara o 1.º Congresso da INTOSAI em 1953, possuía um Tribunal de Contas com vastas e complexas atribuições como órgão fiscalizador, de acordo com a lei orgânica que fora publicada em 20 de Dezembro de 1950. Águedo de Oliveira referiu o conteúdo dos artigos 73º e seguintes do título IV do capítulo I desta mesma lei orgânica, apontando as suas três principais normas reguladoras: a primeira estabelecia que careciam de validade as requisições de fundos do Estado não fiscalizadas previamente pelo Tribunal de Contas, «sob pena de serem consideradas como desvios criminosos»<sup>605</sup>; a segunda determinava que o Tribunal de Contas poderia fazer observações críticas sobre o orçamento em vigor dirigidas ao poder executivo; e, finalmente, a terceira estipulava que o Tribunal de Contas deveria fiscalizar o equilíbrio entre a despesa ordinária e a receita também ordinária e pronunciar-se acerca das inscrições orçamentais quando excediam as dotações dos anos anteriores.

---

<sup>604</sup> Cfr. Alfredo José de Sousa, *ob. cit.*, p. 10.

<sup>605</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 37.



No que concernia ao México, as grandes orientações de fiscalização preventiva caracterizavam-se por uma ampliação dos seus instrumentos de crítica e censura, através da fusão das contabilidades centrais com as do Tribunal de Contas num único órgão de fiscalização ao qual era, porém, assegurada independência total em relação ao governo. Além do que ficou escrito, Águedo de Oliveira realizou uma abordagem de enquadramento da natureza e extensão da fiscalização preventiva no direito português, tomando como ponto de partida o Decreto n.º 26341 de 7 de Fevereiro de 1936. Como acto administrativo, a fiscalização preventiva passava sempre, de acordo com a sua análise, por um duplo exame, ou melhor por uma dupla avaliação: a legalidade genérica e a legalidade financeira, sendo esta última a de sentido mais relevante porque declarava a conformidade com o direito orçamental.

Prosseguindo esta problematização, Águedo de Oliveira comparou ainda o direito português com o direito italiano, seguindo de perto o estudo de Giuseppe Moffa, *La Corte dei Conti del Regno d'Italia*,<sup>606</sup> que usava exactamente a mesma terminologia: *il controllo di legittimità generale e il controllo di legittimità finanziaria*.<sup>607</sup>

Um complemento a esta análise foi, ainda, a alusão à figura da contabilidade portuguesa designada por fiscalização preventiva da execução orçamental progressiva que, nas expressões usadas por Águedo de Oliveira «compreendia o exame e verificação de conformidade elevado ao ponto de se proceder a um estudo da *economia* e da *eficiência* nos custos e fornecimento de serviço público, de harmonia com uma regra de gestão cautelosa, produtiva e de mínimo custo». <sup>608</sup>

Por outro lado, o autor formulava a seguinte interrogação: até que ponto o referido duplo exame, respectivamente à legalidade genérica e à legalidade financeira, exercerá influência nos juízos a proferir respeitantes à fiscalização? É o próprio Águedo de Oliveira que responde: «Diga-se que por vezes este duplo exame e verificação é tão natural e enraizado nas disposições da lei que dificilmente se destacará da viabilidade financeira». <sup>609</sup>

Quanto à problematização concernente ao direito comparado, o autor apontou o caso da lei no Brasil, país onde o Tribunal de Contas usufruía de destacado prestígio financeiro, ajuizando, primeiro, a legalidade administrativa, depois, a legalidade financeira e, por último, a exactidão da liquidação final. Efectivamente a Constituição Brasileira em vigor no ano de 1959 era

---

<sup>606</sup> Cfr. Giuseppe Moffa, *La Corte dei Conti del Regno d'Italia*, Milano, Dott. A. Giuffrè Editore, 1939. Este livro de Giuseppe Moffa, professor da Universidade de Roma, foi oferecido a Águedo de Oliveira pelo Presidente della Corte dei Conti, fazendo parte da sua biblioteca pessoal.

<sup>607</sup> *Idem ibidem*, p. 94.

<sup>608</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A fiscalização financeira preventiva...*, p. 49.

<sup>609</sup> *Idme, ibidem*.

suficientemente explícita quanto ao princípio da fiscalização preventiva, de acordo com a sua análise e, não só, também com a análise do especialista seu contemporâneo, Ruben Rosa,<sup>610</sup> várias vezes citado no seu texto.

A seguir, nesta comunicação feita presencialmente no 3.º Congresso da INTOSAI no Rio de Janeiro, é feita pelo autor uma alusão a um caso ocorrido na História do Direito Financeiro Português: a substituição do Tribunal de Contas por um Conselho Superior de Administração Financeira, após a proclamação da República em 1910. Esta reforma institucional de 1911 foi considerada pelo autor de longo alcance, representando uma realização democrática através da descentralização desses serviços, por um lado, e pelo alargamento da fiscalização preventiva, por outro.

Não deixava, porém, segundo a opinião do autor de apresentar alguns «senões»: os diplomas, actos e contratos eram submetidos ao Visto sem lhe estar apenso qualquer documento ou justificação pelo que, nas suas palavras, «o exame seria assim o que podia ser, somente as repercussões orçamentais passaram a ser analisadas com cuidado e os efeitos a ordem financeira mostraram realmente benéfica disciplina».<sup>611</sup>

E, prossequindo esta sua longa explanação sobre a fiscalização preventiva, antes de chegar ao desenvolvimento do debate sobre se considerar o Visto uma jurisdição ou uma competência meramente administrativa (matéria versada no já referido artigo 27º), numa contextualização política que, obviamente, a sua chefia da delegação portuguesa neste 3.º Congresso da INTOSAI continha, Águedo de Oliveira utilizou este pretexto para expor as reformas levadas a efeito através da publicação dos decretos n.º 18962 de 25 de Outubro de 1930 e n.º 22257 de 25 de Fevereiro de 1933. Na verdade, estas reformas, integradas nas alterações financeiras verificadas entre 1930/1933 vieram a extinguir o Conselho Superior de Finanças, regressando-se ao antigo Tribunal de Contas «seu qualificado predecessor».<sup>612</sup>

Então Águedo de Oliveira traçou deste modo o quadro político quando tinham ocorrido algumas das reformas financeiras de Salazar:

Quando o já ilustre professor de Finanças, da Universidade de Coimbra, Doutor Oliveira Salazar, tomou conta da pasta do mesmo nome, em 1928, a situação definia-se do modo seguinte:

A Conta Geral do Estado atingida de «elefantíasis» publicava-se pela Contabilidade mas com atraso de anos. Há perto de meio século que ela não era reverificada nem julgada. Sobre o seu processo não se formulavam observações, nem se prestavam declarações de conjunto. (...)

---

<sup>610</sup> Cfr. Ruben Rosa, *Da Fiscalização Financeira*, Rio de Janeiro, 1949.

<sup>611</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob.cit.*, p. 60.

<sup>612</sup> *Idem, ibidem*, p. 62.

O «visto» era dado com demoras inevitáveis de vários dias ou de semanas; limitava-se a um exame rápido de ordem financeira que teria de exigir-se para o seu julgamento. [...] Sofreram por isso os serviços transformações profundas [...] houve que melhorar a sua eficiência e atribuir-lhe nova autoridade baseada na especialização e autonomia dos juizes que presidem às suas verificações com critérios e decisões adequadas.<sup>613</sup>

Todo este processo, fez questão de sublinhar Águedo de Oliveira, alargou-se «aos confins do território nacional»<sup>614</sup> porque, de acordo com o decreto n.º 16108 de 5 de Novembro de 1928, o decreto n.º 16164 de 19 de Novembro de 1929, e o artigo 18º do Decreto n.º 18962 de 25 de Novembro de 1930, a incidência do serviço do Visto passou a abranger todos os actos administrativos referentes ao ultramar.

Mas não ficara por aqui a «Renovação Financeira» levada a efeito por Salazar que Águedo de Oliveira fez questão de descrever: toda esta obra fora rematada pelo decreto n.º 26341 de 7 de Fevereiro de 1936, completando a técnica e a orgânica do serviço fiscalizador, por meio de um aperfeiçoamento da técnica analítica, pela apresentação da sua documentação concludente e pelo cumprimento de cerca de uma dezena de normas, entre as quais avultava, em complemento do Visto, o funcionamento do *serviço de anotação*<sup>615</sup> para actos simples, destituídos de relevância financeira.

Com tais argumentos, Águedo de Oliveira pretendia pôr em evidência que o Visto era no direito português um meio prévio de revisão crítica dos actos administrativos de expressão financeira, assegurando-lhes a possibilidade de execução.

No fundo, era este, também, o conteúdo jurídico do Visto do Tribunal de Contas, defendendo e acautelando os dinheiros públicos, materiais e valores do Estado, garantindo a impecabilidade da gestão orçamental. Por isso mesmo o Visto, na concepção de Águedo de Oliveira, era sempre jurisdicionalmente prévio, deveria anteceder o acto administrativo e garantir-lhe a sequência.

Seguindo de perto os ensinamentos de Giuseppe Moffa, Professor da Universidade de Roma, autor de *La Corte dei Conti del Regno d'Italia*<sup>616</sup>, a fiscalização preventiva destinar-se-ia a detectar a presença de algum defeito de exequibilidade. Efectivamente, o Visto apareceria como conteúdo afirmativo de que o acto poderia realizar-se sem prejuízo nem objecções,

---

<sup>613</sup> *Idem, ibidem*, p. 61.

<sup>614</sup> *Idem, ibidem*, p. 63.

<sup>615</sup> Cf. Águedo de Oliveira, *A fiscalização financeira...*, p. 66. O itálico é do texto original.

<sup>616</sup> Cfr. Giuseppe Moffa, *La Corte dei Conti del Regno d'Italia*, Milano, Dott. A. Giuffrè Editore, 1939.

atestando ao mesmo tempo a capacidade de resolução financeira, no reconhecimento de uma obrigação de pagar pelo Tesouro ou por sua conta.

Nesta sequência Águedo de Oliveira concluía: «Os meios são assim garantia da realização dos fins e o acto administrativo de teórico e construído afirma-se resolutorio e exequível, pelo que a recusa vem a ser um obstáculo insuportável à sua marcha, salva a hipótese de o Conselho de Ministros passar além, não acatando aquele».<sup>617</sup> Por outro lado, colocando a questão de se considerar o Visto uma jurisdição ou uma competência meramente administrativa (no artigo 27º do estudo que estamos a analisar apresentado no 3º Congresso da INTOSAI no Rio de Janeiro *A fiscalização financeira preventiva no direito português*) Águedo de Oliveira expressa a concordância com a doutrina italiana que afirmava ser o visto que conferia ao acto administrativo eficácia executória, mas não se confundindo com ele nem o prefectibilizando.<sup>618</sup>

Assim sendo, revela neste pormenor da sua análise a influência de Giuseppe Moffa quando este argumenta: «*Tende, infatti, l'atto amministrativo al conseguimento di uno scopo funzionale, all'esercizio di un potere di esecuzione legislativa o regolamentare, a dar vita ad un provvedimento, che è sempre di utilità collectiva [...]*».<sup>619</sup>

Em suma, Águedo de Oliveira revelou a importância do Tribunal de Contas, ao qual presidiu. São, de facto, concludentes as expressões com que fechou esta sua intervenção na INTOSAI no Rio de Janeiro em 1959:<sup>620</sup> «Talvez não resistimos à tentação de ensaiar um breve apontamento sobre o que consideramos perfeitamente adquirido, trabalho sério desta Casa, onde estou escrevendo. O valor docente do visto excede e ultrapassa enormemente o seu valor positivo. O nosso Tribunal de Contas mantém uma posição colaborante com os serviços originários, esclarece e informa constantemente, despense energia a suprir lacunas e remediar faltas, atende, considera e esclarece de novo e proporciona os seus cuidados e trabalhos às altas finalidades visadas pelo legislador. Esta função docente não pode negar-se e ainda menos se podem negar os seus efeitos benéficos e o aperfeiçoamento genérico que daqui advieram».<sup>621</sup>

Contudo, este relevo que procurou dar ao Tribunal de Contas nesta publicação não foi, à luz da crítica de outros Presidentes do mesmo Tribunal que já fazem parte dos intelectuais do Portugal Contemporâneo como, por exemplo, A. de Sousa Franco, o suficiente. Na perspectiva deste último, o Visto do Tribunal de Contas não era uma simples função mas um «acto sagrado e

---

<sup>617</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A fiscalização financeira...*, p. 70.

<sup>618</sup> *Idem, ibidem*, p. 71.

<sup>619</sup> Cfr. Giuseppe Moffa, *ob. cit.*, p. 97.

<sup>620</sup> Vide no vol. Anexo II a esta dissertação, cap. VII, o doc. fotográfico p. 172.

<sup>621</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A fiscalização financeira...*, p. 106.

formal».<sup>622</sup> A caracterização do Visto produzida por Águedo de Oliveira permite, segundo o mesmo autor, confirmar a «certeza das inclinações teóricas fundamentais»<sup>623</sup> por ele sustentadas em alguns dos seus estudos publicados. Não obstante estas «inclinações teóricas» que Sousa Franco caracterizou como «um certo idealismo nacionalista», este definiu desta maneira o teor crítico de Águedo de Oliveira: «Procurou combinar o gosto da decência e do rigor financeiro – que marcavam o regime em que viveu e com o qual entusiasticamente se identificava – com uma ideia mais eficiente de controlo financeiro, representativo ou jurisdicional: e, se o esforço sempre foi inteiramente conseguido, por insuficiência da componente da «democracia», não se lhe pode negar empenho, argúcia e, até, profunda razoabilidade.»<sup>624</sup>

Mais circunscritas na sua temática, foram, todavia, as comunicações apresentadas ao referido 3º Congresso das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas realizado no Rio de Janeiro pelos outros componentes da delegação portuguesa. O conselheiro Armando Cândido de Medeiros desenvolveu o assunto «A fiscalização jurídico-financeira superior na execução dos planos de desenvolvimento económico e social»,<sup>625</sup> igualmente marcado por um nacionalismo salazarista, com particular referência aos planos de «reconstituição económica» protagonizados com esta orientação.

Foram lidas aos participantes pelo mesmo conselheiro as palavras do Presidente do Conselho proferidas em 25 de Novembro de 1950 e subsequentemente publicadas no *Diário das Sessões* da Assembleia Nacional em 27 do mesmo mês: «Saneadas as finanças públicas, equilibradas solidamente as contas, provida com abundância a Tesouraria, entrevista a possibilidade de operações financeiras no Mundo inteiro em condições aceitáveis, sentida a necessidade de actuar com amplitude nos grandes factores da riqueza nacional, o Governo entendeu que era conveniente evitar a dispersão de esforços e de meios e propôs se fixassem ao trabalho da Administração Pública grandes linhas de orientação.»<sup>626</sup>

Mereceram-lhe particular divulgação, por outro lado, o *Fundo de Fomento Industrial* (cujas bases de processamento constavam da Lei n.º 2005, de 14 de Março de 1945), o *Fundo de Fomento Nacional* (criado pelo Decreto-Lei n.º 37354 de 26 de Março de 1949) e o *I Plano de Fomento* (aprovado pela Lei n.º 2058 de 29 de Dezembro de 1952, incluindo o período de 1953 a

---

<sup>622</sup> Vide A. de Sousa Franco, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira – Notas sobre o Doador e a sua Obra – Inventário do Espólio*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1993, p. 108.

<sup>623</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>624</sup> *Idem, ibidem*, p. 115.

<sup>625</sup> Vide no vol. Anexo II a esta dissertação, cap. VII o doc. fotográfico p. 171.

<sup>626</sup> Cfr. Armando Cândido de Medeiros, *A fiscalização jurídico-financeira superior na execução dos planos de desenvolvimento económico e social*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1959, p. 27.

1958). Como síntese da sua intervenção a este Congresso, o conselheiro do Tribunal de Contas Armando Cândido de Medeiros concluiu que a fiscalização jurídico-financeira, exercida pelos órgãos jurisdicionais competentes, incidira não só sobre a «legalidade do substancial», envolvendo a apreciação dos objectivos essenciais dos respectivos planos de desenvolvimento económico. Clarificando melhor, o mesmo conselheiro lembrou que o Tribunal de Contas deveria sempre «verificar pelos meios julgados mais convenientes se as condições estipuladas seriam as mais vantajosas para o Estado».<sup>627</sup>

Daqui decorria, portanto, a sua anuência política ao conteúdo da legislação de 1933, em particular ao constante do n.º 4 do artigo 6º do Decreto n.º 22257 de 25 de Fevereiro desse ano que, textualmente, confirmava ao Tribunal de Contas essa competência.

Por sua vez, o chefe de repartição da Conta Geral do Estado do mesmo Tribunal, João Bartholomeu Júnior, apresentando a este Congresso da INTOSAI a comunicação intitulada «Atribuições do Organismo Superior de Fiscalização no que se refere às receitas», tratou temas mais concretos sobre a organização e funcionamento da tesouraria portuguesa, à caracterização do Banco de Portugal como caixa geral do Tesouro na metrópole, à definição dos elementos de conferência em que o Tribunal de Contas se baseava para verificar a Conta Geral do Estado na parte relativa às receitas e, por último, à fiscalização da tesouraria do Ultramar.

Foram pelo mesmo participante da delegação portuguesa descritas a organização do Banco Nacional Ultramarino e do Banco de Angola como caixas do Tesouro no Ultramar, bem como a acção fiscalizadora da Direcção Geral do Fazenda e da Inspeção Superior do Ministério do Ultramar além da intervenção do Tribunal de Contas na fiscalização das receitas ultramarinas. Em termos conclusivos, João Bartholomeu Júnior referiu-se na sua comunicação a este Congresso ao avanço observado no sentido de aproximar a contabilidade ultramarina da metropolitana conforme o determinado na Lei Orgânica do Ultramar Português (LOUP).

Saliente-se que esta norma legislativa, a Lei nº 2066, de 27 de Junho de 1953, no período em que Águedo de Oliveira era o Ministro das Finanças, determinava que a contabilidade das províncias ultramarinas fosse reorganizada como a da metrópole, que a fiscalização superior da administração financeira fosse exercida pelo Ministro do Ultramar, mediante inspecções ordinárias e extraordinárias.

Para finalizar, João Bartholomeu Júnior, como perito da Conta Geral do Estado do Tribunal de Contas, acrescentou ainda alguma pormenorização à forma do exercício fiscalizador da Inspeção Provincial da Fazenda e da Contabilidade (com dois pólos de actividade, um em Angola, outro em Moçambique). Consistia, na prática, «na fiscalização e balanço de todos os

---

<sup>627</sup> *Idem, ibidem*, p. 51.

cofres públicos, excluídos apenas os dos serviços militares, a inspecção à contabilidade e os balanços às tesourarias e cofres das sedes das alfândegas e delegações, portos e quaisquer estâncias delas dependentes». <sup>628</sup>

No âmbito da actividade fiscalizadora dos serviços da administração local foi apresentada neste Congresso do Rio de Janeiro, paralelamente às comunicações de Águedo de Oliveira, de Cândido de Medeiros e de Bartholomeu Júnior, uma intervenção participativa com o título «Os poderes de fiscalização e julgamento de contas nas finanças locais», pelo chefe de secção do Tribunal de Contas, Manuel Eduardo Ferreira da Costa. Esteve este orador empenhado em demonstrar a forma extensiva da fiscalização financeira quando incidia nas autarquias «desde a deliberação que envolvia a criação de uma receita, à forma como ela se efectivava, desde a decisão que aprovava um orçamento até à legitimidade e legalidade de qualquer despesa feita por conta dele» e, para além disto, essa fiscalização, formada por vários escalões, destinava-se segundo este orador «à defesa do contribuinte, do Estado e, também da própria fazenda da autarquia». <sup>629</sup>

Também o processo fiscalizador aplicado aos organismos militares portugueses foi abordado por um dos membros da delegação nacional neste 3º Congresso da INTOSAI. Fê-lo Severo Paixão, delegado no Tribunal de Contas junto da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidade do Ministério do Exército. A sua comunicação teve o título «Fiscalização financeira das despesas militares em tempo de paz», traçando o esquema da fiscalização adoptada respectivamente no Ministério da Marinha, no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, no Ministério do Exército e no Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

Mas da participação do Tribunal de Contas de Portugal no Congresso que vimos analisando constaram igualmente outros trabalhos impressos distribuídos aos participantes estrangeiros. Assim, o juiz conselheiro Manuel de Abranches Martins escreveu «Em Portugal houve sempre fiscalização de Contas»; o juiz conselheiro Ernesto da Trindade Pereira escreveu «A evolução da Conta Geral do Estado»; e, por último, o juiz conselheiro Abílio Celso Lousada escreveu «Responsabilidades Financeiras». <sup>630</sup>

Tão prolixa colaboração teve, obviamente, a nível paralelo, uma contextualização política e diplomática., em virtude do bom relacionamento tradicional entre os dois países: Portugal e

---

<sup>628</sup> Cfr. João Bartholomeu Júnior, *Atribuições do Organismo Superior de Fiscalização no que se refere às receitas*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1959, p. 24.

<sup>629</sup> Cfr. Manuel Eduardo Ferreira da Costa, *Os poderes de fiscalização e julgamento de contas nas finanças locais*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1959, p. 19.

<sup>630</sup> In. A.H.T.C. Boletim da *Direcção Geral do Tribunal de Contas*, Director Joaquim Delgado, Redactor Manuel Gonçalves, Ano VII, Maio e Junho de 1960, n.º 5 e 6.

Brasil. Aliás, estava ainda presente na memória portuguesa o «Tratado Luso-Brasileiro de Amizade e Consulta», a propósito do qual Salazar tecera o considerando de que os portugueses eram «a velha árvore reverdecida de que o Brasil se desprende e que pela sua pujança continua a formar novas ramagens e troncos, estuantes de força e de viço»,<sup>631</sup> no decurso da sessão de 6 de Dezembro de 1954 na Assembleia Nacional. Com efeito, conforme consta da Acta n.º 51 das Sessões Extraordinárias do Tribunal de Contas, quando, em 12 de Maio de 1959 se encerrou este Congresso da INTOSAI, tiveram lugar homenagens recíprocas entre os representantes portugueses e brasileiros, salientando-se também o papel diplomático de Águedo de Oliveira.

Nesta sequência, é possível acompanhar, através das descrições feitas na acta acima referida, o enquadramento político e diplomático da participação do Presidente do Tribunal de Contas Português neste 3º Congresso da INTOSAI no Rio de Janeiro. A sua sessão de encerramento processou-se do seguinte modo:

«Ao darem entrada no recinto os eminentes homens públicos de Portugal, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Brasil, Ministro José Pereira Lira, convidou para sentar-se ao seu lado, na Mesa presidencial, os Excelentíssimos Srs. Artur Águedo de Oliveira, Presidente do colendo órgão congénere, e o Excelentíssimo Sr. Manuel Farrajota Rocheta, Embaixador dessa Nação irmã em nosso país, bem como que tomassem lugares na bancada, juntamente com os Ministros deste Tribunal, os Excelentíssimos Srs. Armando Cândido de Medeiros e João Bartolomeu Júnior».<sup>632</sup>

Pronunciando o seu discurso de circunstância, o ministro brasileiro José Pereira Lira quis colocar em evidência expressões demonstrativas da cooperação entre Portugal e o Brasil. Neste sentido, afirmou ser esta a ocasião propícia a evocações históricas contributivas para o reforço da amizade entre os dois países, construindo o seu discurso com os seguintes argumentos:

«De um lado, porque esta iniciativa nos evoca a permanente presença de Portugal, nas suas admiráveis tradições como grande Nação latina que se afirmou no curso da História pela sua atuação civilizadora, e ao mesmo tempo na sua alma tão próxima da alma brasileira pelas afinidades que as irmanam no culto dos valores morais e do modo de ver, sentir e compreender as coisas, os seres, o mundo. E de outro lado, porque esta iniciativa se realiza através da delegação portuguesa ao III Congresso, chefiada por esse ilustre homem público e brilhante cultor das letras jurídicas e da ciência da administração que é o Conselheiro do Tribunal de Contas de Portugal, Sr. Artur Águedo de Oliveira, cujos trabalhos de real valia e forma admirável acabamos de ler com o maior proveito, especialmente o que se refere ao estudo dos

---

<sup>631</sup> Vide Oliveira Salazar, *Discursos*, Coimbra, Coimbra Editora, 1959, V Volume (1951-1958), p. 288.

<sup>632</sup> In ANTT, *Arquivo Salazar*, AOS/CP, Classificador n.º 5, Gaveta n.º 4, Pasta n.º 2, fols. 463 a 472.



sistemas de fiscalização preventiva, e que no Congresso foi eficientemente acompanhado pelos ilustres Juiz Conselheiro Armando Cândido de Medeiros e Sr. João Bartolomeu Júnior». (...)»<sup>633</sup>

Uma vez feita esta referência concreta a Águedo de Oliveira, segundo consta da mesma Acta, a resposta formal deste, contida no discurso que pronunciou, foi a seguinte:

«Senhor Ministro presidente: Tem nestes dias Vossa Excelência levantado, elevado e relevantemente – o sólio presidencial e mantido unidas e indossolúveis as faculdades do jurisperito, com as aptidões do homem público e ainda com a sua amizade clamorosa manda agora abrir de par em par os tesouros duma hospitalidade oficial, a bem dizer única, que comovidamente alcançamos no seu mais egrégio sentido!»<sup>634</sup>

Nesta lógica de mútuos elogios, não é de admirar que a estratégia de prolongar os laços de cooperação entre Portugal e o Brasil se tornasse evidente. O Ministro do Brasil José Pereira Lira terminou o acto de encerramento do 3º Congresso da INTOSAI ocorrido em Maio de 1959 no Rio de Janeiro, aludindo precisamente ao fortalecimento das relações diplomáticas luso-brasileiras, afirmando: «Senhor Ministro Águedo de Oliveira: Sinto entre nós, nesta sala, dois ausentes que, por serem vossos, são nossos também: dois beneditinos da pesquisa do passado comum. Suas sombras amigas pairam sôbre as nossas cabeças, reforçando-nos a intuição do passado idêntico e de um porvir solidário, de que raça autêntica e a formosa língua de Camões e de Vieira são o maior penhor. Quero recordar os historiadores das nossas Instituições: Alexandre Herculano e Henrique de Gama Barros. (...) É esta solenidade mais um elo acrescentando às correntes que soldam as duas Pátrias para a Eternidade... Está, assim, encerrada a sessão extraordinária, realizada em honra de Portugal».<sup>635</sup>

### 1.5.3. Em Viena de Áustria

Passando à descrição sumária do 4º Congresso da INTOSAI que teve lugar em Viena de Áustria, de 18 a 26 de Maio de 1962, é de salientar antes de mais que a delegação portuguesa participante foi igualmente protagonizada por Águedo de Oliveira, Presidente do Tribunal de Contas, sendo acompanhado pelo Chefe de Repartição João Bartholomeu Júnior.

Os temas tratados neste Congresso foram repartidos por quatro áreas: a primeira era relativa à fiscalização de instituições nacionais e internacionais, a segunda dizia respeito à

---

<sup>633</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>634</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>635</sup> *Idem, ibidem.*

fiscalização de instituições subsidiadas pelo Estado, a terceira versava a fiscalização de empresas de carácter económico reguladas pelo direito civil com participação financeira do Estado e, a quarta, especificava a acção a desenvolver para uma eficiente aplicação das sugestões formuladas pelas Instituições Supremas de Fiscalização Financeira.

Interessará, por certo, para o conhecimento do teor da participação de Águedo de Oliveira, mencionar as «recomendações» saídas deste Congresso, sobre as quais incidiram os seus subsequentes considerandos apresentados ao Tribunal de Contas como o fim de se tornarem normas de procedimento.

Com efeito, o Congresso de Viena seleccionou as seguintes directrizes: em primeiro lugar, deveriam ser fixados prazos para resposta às instituições superiores de controle ou para exibição de documentos justificativos reclamados, podendo as demoras nas remessas implicar sanções disciplinares relativamente aos responsáveis; em segundo lugar, concluía-se haver necessidade de estabelecer prazos peremptórios previstos na lei para a transmissão aos parlamentos nacionais e às instituições superiores de controlo das contas gerais do Estado; em terceiro lugar, constatava-se que estas mesmas instituições deveriam ser colocadas em posição de julgar as responsabilidades em que viessem a incorrer os que manejavam os dinheiros públicos; em quarto lugar, estipulava-se uma cooperação mais activa e desejável entre as autoridades superiores de fiscalização e as autoridades orçamentais; em quinto lugar, determinava-se que além dos relatórios anuais deveriam apresentar-se relatórios especiais em sucessivas datas quando fosse necessário pedir esclarecimentos sobre questões de princípios em matéria de contabilidade pública; por último, em sexto lugar, aconselhava-se uma maior publicidade dos relatórios dos Congressos da INTOSAI e, sobretudo, a sua inclusão obrigatória no jornal oficial (Diário do Governo, no caso português).

Em face do exposto, segundo o testemunho contemporâneo do juiz do Tribunal de Contas Ernesto da Trindade Pereira,<sup>636</sup> Águedo de Oliveira elaborou as conclusões que entendia ser aconselhável transmitir, proclamando a necessidade de um controlo financeiro «organicamente construído». Segundo o depoimento do juiz do Tribunal de Contas atrás citado, Águedo de Oliveira era defensor da necessidade «de uma permanente fiscalização». Para o efeito, Portugal deveria tomar como exemplo os países que, na sua própria expressão, possuíam «um *direito típico* como a França, a Itália, a Alemanha e outros, além do contributo pujante de povos como o Brasil e o México, votados às criações e aperfeiçoamento».<sup>637</sup>

---

<sup>636</sup> Vide Ernesto da Trindade Pereira, *O Tribunal de Contas*, Lisboa, Tribunal de Contas, 18962, 224 pp. Edição anotada por Águedo de Oliveira.

<sup>637</sup> *Idem, ibidem*, p. 30. O itálico é do original.

Pormenorizando a sua concepção de controlo financeiro «organicamente construído», adiantava que este seria atingido mediante o esforço concertado entre os quadros institucionais existentes e as normas decretadas pelo «direito societário e supracional»<sup>638</sup>, descortinando algo de novo, através dos confrontos próprios do direito comparado, os quis permitiriam estabelecer noções bem fundamentadas de poderes, exercício e organização da fiscalização financeira.

Prosseguindo o aprofundamento desta matéria de direito financeiro, a fiscalização, Águedo de Oliveira participou ainda em Junho de 1965 no 5º Congresso da INTOSAI em Jerusalém.<sup>639</sup> Todavia, a comunicação da delegação portuguesa que teve maior impacto não foi da autoria de Águedo de Oliveira mas do juiz conselheiro do Tribunal de Contas Abílio Celso Lousada, que escreveu acerca da «Contribuição das Instituições Superiores de Fiscalização para a manutenção de um nível elevado no funcionamento da Administração Pública». Entre outras considerações referiu que as ISFFP (Instituições Superiores de Fiscalização das Finanças Públicas) deveriam sugerir, sempre que possível, que as leis estatutárias de cada serviço estabelecessem as bases orientadoras para o ingresso nos quadros e os requisitos especiais para o acesso, «tendo em vista uma conciliação entre as normas de subordinação hierárquica e as da independência ou livre apreciação dos funcionários para actuar no respeito dos superiores interesses do Estado».<sup>640</sup> Deste modo reconhecia-se como aconselhável uma íntima colaboração entre os organismos de «controlo» interno e as ISFFP no sentido da uniformização de práticas conducentes à simplicidade e clareza de métodos.<sup>641</sup>

Como vemos, a participação portuguesa na INTOSAI demonstra até certo ponto a integração do Tribunal de Contas no quadro internacional do direito financeiro, visando particularmente o problema da fiscalização. Evocando Águedo de Oliveira, tornar-se-á mais evidente, em complemento, a actividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, tribunal, como afirmou A. de Sousa Franco, que sob a sua presidência, «assumiu o momento mais alto modelado por Oliveira Salazar – quiçá, mesmo, o melhor período da conturbada história da instituição em todo o século XX (...)».<sup>642</sup>

---

<sup>638</sup> *Idem, ibidem*, p. 31.

<sup>639</sup> Cf. documento comprovativo desta participação no vol. Anexo I a esta dissertação, doc. n.º 41, cap. VI, p. 185.

<sup>640</sup> Cfr. Abílio Celso Lousada, *Contribuição das Instituições Superiores de Fiscalização para a manutenção de um nível elevado no funcionamento da Administração Pública*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1965, p. 28.

<sup>641</sup> *Idem, ibidem*, p. 29.

<sup>642</sup> Cfr. A. de Sousa Franco, *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira...*, p. 155.

## 2. O Ministro das Finanças

### 2.1. Os primeiros rumos, de base política

Águedo de Oliveira, ainda na qualidade de Subsecretário das Finanças (cargo que desempenhou de 9 de Fevereiro de 1931 até 23 de Outubro de 1934) foi subservientemente seguidor da ideologia salazarista, antes mesmo de se tornar um político do sistema. Embora não fazendo parte da elite tecnocrata, ele todavia já vinha praticando desde o tempo do Ministro das Finanças Oliveira Salazar um proselitismo consequente das lições do seu antigo «mestre de Finanças» da Universidade de Coimbra. Talvez por isso mesmo um dos seus primeiros escritos de política financeira, adiante objecto da nossa análise, apresenta incluído no próprio título o epíteto de «doutor»: *Finanças de ontem e de hoje pelo Doutor Águedo de Oliveira*, 1934.<sup>643</sup>

Efectivamente, o historiador Fernando Rosas aludiu à existência no Estado Novo de uma elite tecnocrática, de que os «engenheiros» eram a expressão emblemática, também designada como a «direita das realizações».<sup>644</sup> Na realidade, não sendo engenheiro, Águedo de Oliveira era, porém, doutorado na Universidade de Coimbra pela «mão» do próprio Oliveira Salazar<sup>645</sup> (único caso em Ciências Jurídicas da mesma Universidade) o que, por certo, influenciou, logo nos anos trinta, a sua atitude política face ao regime. Ele pertenceu, também, a essa elite de que Salazar se rodeou «e um dos que acedeu às principais pastas da governação».<sup>646</sup> No seu caso concreto, não foi a área da economia que ocupou o seu labor político nos anos trinta, mas a área das finanças, porquanto virá a tutelar mais tarde a pasta deste ministério (de 2 de Agosto de 1950 até 7 de Julho de 1955).

#### 2.1.1. *Finanças de ontem e de hoje*

Dentro da orientação geral traçada por Salazar, o seu discurso *Finanças de ontem e de hoje* no SPN, quando era subsecretário de Estado das Finanças, explicita claramente as bases da implementação política financeira operada pela então Ministro das Finanças.

---

<sup>643</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje pelo Doutor Águedo de Oliveira, Sub-secretário de Estado das Finanças*, Lisboa, SPN, 1934, 31 pp.

<sup>644</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Salazarismo e fomento económico, O Primado do político na História Económica do Estado Novo*, Lisboa, Ed. Notícias, 2000, p. 10.

<sup>645</sup> Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. n.º 19, cap. IV, p. 123.

<sup>646</sup> In. Fernando Rosas, *ob. cit.*, p. 10.

Trata-se, portanto, de um discurso doutrinário mas que ajuda a entender o seu percurso político como *homem prático* de Salazar. Nestes termos, e reportando-se à Constituição de 1933, Águedo de Oliveira afirmou que «tendo a Nação um estatuto que corporiza o sentido jurídico do Portugal renovado e progressivo, não se estranhe que se possa escrever sobre finanças parecendo fácil de encontrar, à primeira vista, um nexos de intimidade, uma profunda relação de dependência entre o acidente político e o incidente financeiro». <sup>647</sup>

Na realidade, sendo Portugal, na sua opinião, conduzido «pela mão de ferro de um dos três ou quatro grandes condutores da humanidade actual», <sup>648</sup> interessaria dar a divulgação necessária à regeneração financeira do país pelo mesmo realizada. E, embora prevenindo que este seu discurso seria mais uma intervenção política do que um conjunto de prescrições financeiras (propondo-se falar de finanças sem «fazer bailar excessivamente as cifras, nem ficarem com a impressão de que ouviram ranger os gonzos da casa forte do Banco emissor» <sup>649</sup>), não deixou, todavia, de enumerar logo de início as realizações levadas a efeito, desde as estradas, às pontes, às escolas, aos portos, às redes ferroviárias e aos cemitérios. Efectivamente, situando-se Águedo de Oliveira no plano conjuntural que o país atravessava, traçou neste discurso as principais realidades estruturais do país a nível político e financeiro. Tomando este discurso como objecto de análise de alguns aspectos do *seu* «salazarismo», dividimo-lo em três pontos: por um lado, a «herança», por outro, o «presente, incluindo despesas e receitas», e, por fim, o «futuro». Em relação ao passado herdado pelos portugueses, Águedo de Oliveira entendia que o Estado era «de moral económica tão delicada como a dos homens de bem». <sup>650</sup>

Lamentava que a regeneração económica apenas tivesse sido iniciada em «1928». Para esta regeneração muito tinha contribuído uma elite de homens qualificados, superiormente competentes, apesar de constituírem uma minoria intelectual do país, no qual antes de 1928 havia uma administração financeira orientada por governantes que estiolavam e arruinavam o crédito nacional. Neste contexto, Águedo de Oliveira supervalorizava a questão da elaboração de um orçamento rigoroso que pusesse fim à desordem das finanças, dado que, no seu parecer, antes de 1928 se «chegava ao empirismo de prorrogar a validade de orçamentos de anos anteriores», acrescentando, com redundância, que o «orçamento era o exame de consciência da administração pública». <sup>651</sup>

---

<sup>647</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje...*, p. 4.

<sup>648</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>649</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje...*, p. 6.

<sup>650</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>651</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

Em suma, em relação às «finanças de ontem» Águedo de Oliveira concluía que delas se podia extrair, segundo as suas próprias expressões, «todo o largo cortejo dos erros funestos, mas clássicos, que são o complemento fatal duma administração de amadores, e de uma governação pusilânime nas finanças, a qual não desafogando nem melhorando o presente, comprometia irremediavelmente o futuro».<sup>652</sup>

A seguir, precedendo o enunciado das características da situação financeira em 1934, pode ler-se neste discurso toda uma argumentação de apoio ideológico a Salazar, perspectivado, na acepção usada por Águedo de Oliveira como o «Animador», elogiando-o deste modo:

Ao Dr. Oliveira Salazar, o salvador das finanças portuguesas – e que é hoje um homem novo, europeu inconfundível – recomendavam-no, além daquelas qualidades, muitas outras. Catedrático distintíssimo como Seligman e Jèze, enérgico, incisivo, infatigável como Mussolini, duma arripiante hiperlucidez o conhecimento dos acidentes da vida do Estado, tudo temperando com o sentimento profundo das realidades portuguesas e subordinando à regra beneditina de bem servir (...)<sup>653</sup>

Caracterizando propriamente a situação financeira do país relativa ao seu presente, 1934, explicou detalhadamente as principais medidas económicas tomadas que incluíam uma rede de estradas modernas, o apetrechamento dos portos e dos caminhos de ferro, a valorização do solo através da florestação, e reconstituição da marinha de guerra e o aumento da electrificação. E, considerando ser ele o responsável pela subsecretaria de Estado das Finanças desde 1931, apontou alguns pormenores da sua intervenção económico-financeira, explícitos em dados numéricos. Tomou, porém, como ponto de partida da sua análise, os montantes dos investimentos desde o ano de 1928, demonstrando mais uma vez o condicionalismo que sobre ele exercia o imperativo político salazarista.

Os quadros de despesas que a seguir transcrevemos, inseridos neste discurso político no SPN, cumpriam o objectivo de dar a conhecer o impacto reformador da política financeira de Salazar nos primeiros anos da sua paralela implementação política a que Águedo de Oliveira se encontrou institucionalmente ligado. Neste enquadramento, foi a seguinte a exemplificação das despesas realizadas:<sup>654</sup>

---

<sup>652</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>653</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje...*, p. 16.

<sup>654</sup> *Idem, ibidem*, pp. 17-18.

*Despesas realizadas com as estradas:*

	Em contos	
Gerência de 1928-1929	115606	
“ “ 1929-1930	125225	
Ano económico de 1930-1931	113229	
“ “ “ 1931-1932	108932	
“ “ “ 1932-1933	108177	
“ “ “ 1933-1934 (orçamento)	100580	672349

*Despesas realizadas com os portos:*

	Em contos	
Gerência de 1928-1929	58661	
“ “ 1929-1930	55757	
Ano económico de 1930-1931	44467	
“ “ “ 1931-1932	54114	
“ “ “ 1932-1933	81470	
“ “ “ 1933-1934 (orçamento)	113780	428249

*Despesas realizadas com a reconstrução da marinha de guerra:*

Ano económico de 1930-1931	15300	
“ “ “ 1931-1932	11205	
“ “ “ 1932-1933	127776	
“ “ “ 1933-1934 (orçamento)	119700	273971

*Despesas realizadas com caminhos de ferro:*

Gerência de 1928-1929	89807	
“ “ 1929-1930	37875	
Ano económico de 1930-1931	40315	
“ “ “ 1931-1932	43830	
“ “ “ 1932-1933	49653	
“ “ “ 1933-1934 (orçamento)	76050	340530

Estas despesas, segundo frisou Águedo de Oliveira, realizadas com o intuito de alcançar a máxima utilidade nacional com o mínimo de sacrifício, conduziram a uma melhor selecção das despesas e a uma graduação mais rigorosa das receitas, sem se verificar quebra de produtividade, não obstante a remodelação da carga fiscal. Neste particular, uma vez alterados os impostos sobre a circulação e consumo da riqueza através da prática da reforma tributária de 1929, caminhava-se para a aplicação do imposto de rendimento. A criação de uma Inspeção Geral de

Finanças tinha sido útil para o melhoramento da arrecadação de impostos e taxas. Por sua vez, as pautas aduaneiras modificadas à luz do interesse nacional, seguiam escrupulosamente o teor da *Nota Oficiosa do Ministro das Finanças Dr. Oliveira Salazar*<sup>655</sup> que regulamentava esta matéria. Efectivamente, pretendendo servir de base à reconstrução económica do país, procedera-se à abolição, entre outros, dos seguintes impostos aduaneiros: o imposto suplementar, criado pelo artigo 7º da lei n.º 1368; o imposto de assistência, criado pelo decreto n.º 11341, de 10 de Dezembro de 1925; o imposto de um por cento para o cofre de emolumentos do Ministério das Finanças, segundo o artigo 67º da lei n.º 1368; o imposto sobre combustíveis sólidos e líquidos, criado pelo decreto n.º 12470, de 12 de Outubro de 1924; o imposto de turismo, criado pela lei n.º 1656, de 3 de Setembro de 1924; o imposto sobre perfumarias, drogas e especialidades farmacêuticas, estabelecido pelo decreto n.º 12477, de 12 de Outubro de 1926; e o imposto de soberania colonial, estabelecido pelo decreto n.º 12439, de 8 de Outubro de 1926.<sup>656</sup>

Além desta supressão de impostos, Águedo de Oliveira chamou a atenção para o pagamento da dívida flutuante externa e para a redução da dívida flutuante interna, contribuindo para este efeito a reforma da Junta de Crédito Público e a diminuição dos encargos efectivos, conforme o quadro avançado:

Diminuição dos encargos efectivos da dívida pública portuguesa, excluída a dívida de guerra:

1928-1929	294118
1929-1930	277663
1930-1931	276299
1931-1932	289535
1932-1933	269751 <sup>657</sup>

Na realidade, apesar da ligeira subida da dívida pública nos anos de 1931-1932, a mesma atingira o valor mais baixo em 1933. Conclui-se, portanto, que este discurso intitulado *Finanças de ontem e de hoje* pretendia elogiar a situação de «sanidade e clareza da vida financeira futura»,<sup>658</sup> integrando-se na ambiência social e política do Estado Novo, com flagrante defesa da Constituição de 1933 que, na argumentação de Águedo de Oliveira, «articulava e consolidava as

<sup>655</sup> Cfr. *À Margem das Novas Pautas*, Nota Oficiosa do Ministro das Finanças Dr. Oliveira Salazar em 4 de Janeiro de 1930, Lisboa, Imprensa Nacional, 1930, versão portuguesa e francesa, 20 pp..

<sup>656</sup> Cfr. *À Margem das Novas Pautas. Nota Oficiosa...*, p. 13.

<sup>657</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje* "... , p. 20.

<sup>658</sup> *Idem, ibidem*, p. 29.



aspirações dum Portugal renovado», bem português, porque se revia «nas tradições nobliárquicas da raça». <sup>659</sup>

Mas, acima de tudo, Portugal tinha confiado o seu futuro à decisão de um «chefe» cujo valor não era mensurável porque (e Águedo de Oliveira parafraseou Frederico Flora), «os resultados das vitórias financeiras como as das vitórias militares não pertencem à crónica, pertencem à história». <sup>660</sup>

Era, sem dúvida, um salazarista convicto, após o desempenho (durante mais de três anos) do cargo de subsecretário de Estado das Finanças, iniciando, de facto, a sua carreira política no regime como o *homem práctico* de Salazar.

Em primeiro lugar, Águedo de Oliveira era um salazarista ciente da necessidade da regeneração financeira, pois, sem ela, conforme afirmou neste discurso, seria impossível abrir estradas, conservá-las, alcatroá-las, impossível desenvolver a rede ferroviária, rasgar portos, fazer ressurgir a marinha de guerra, impossível dotar o país de lés a lés com fontes, cemitérios, comunicações e iluminação, «melhoramentos prometidos e jamais recebidos». <sup>661</sup> Em segundo lugar, Águedo de Oliveira era um salazarista defensor da imprescindibilidade da reforma fiscal, com base no sacrifício de um país contribuinte que precisava de uma mudança na administração. Neste sentido, escreveu:

Estivemos à beira do abismo da falência – o mesmo é que prestes ao repúdio dos compromissos tomados, à degeneração das obrigações assumidas. A tanto nos levaram o recurso sistemático aos meios contra indicados de inflação. Por pouco não se pagou, como na Áustria e na Alemanha, o maço de cigarros pela factura usual dum automóvel. <sup>662</sup>

Portanto, a mudança requerida na administração pública decorria, na sua opinião, em torno de um homem: Salazar. Neste sentido, a sua argumentação não poderia ter outro cunho a não ser a de um salazarista convicto, dizendo:

Quando a morte espreita, a medicina não se confina em panaceias, a incisão cirúrgica impõe-se, havendo porém que recorrer a operador consciente e qualificado e não que bater à porta dos fígaros da aldeia! <sup>663</sup>

---

<sup>659</sup> *Idem, ibidem*, p. 28.

<sup>660</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje*, p. 31.

<sup>661</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 8.

<sup>662</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>663</sup> *Idem, ibidem*.

Com tais argumentos, Águedo de Oliveira contribuiu, portanto, de certo modo, para o entendimento da realidade político-económica nos primeiros anos de vida do Estado Novo. Foi assim, nesta medida, que se revelou o *homem prático* de Salazar, quando afirmou:

Ora não há imaginação que suavize, nem romantismo que doire a triste, limitada e cínsea cenografia da vida fiscal. O contribuinte, puxando da carteira, desatando o lenço, abrindo o cofre, ou quebrando o mealheiro onde guarda os cobs e os contos; o Tesouro com a sua coorte áspera de exactores, contabilistas e pagadores; a Nação pela autoridade dos governantes cobrando, administrando e distribuindo representam, sempre e por igual, o mesmo drama: o drama do contribuinte que paga, do funcionário que liquida e promove e do Governo que arrecada mais justamente e melhor distribuiu (...) <sup>664</sup>

A esta noção desenvolvida em torno do papel desempenhado pelo governo, Águedo de Oliveira ainda acrescentou a ideia cultivada pelo Estado Novo do «paternalismo» que lhe era imputado, nestes termos: «governo a quem o nosso povinho cognomina pai de todos». <sup>665</sup>

Importa ainda salientar que Águedo de Oliveira era um salazarista adepto da renovação económica dum «vestuto e imponente império colonial», <sup>666</sup> da reorganização dos grandes serviços públicos (indistintos na sua utilidade, quer financeira, económica ou social), porque (e aqui caracterizava um dos aspectos explícitos da ideologia de Salazar) argumentava ele: «as necessidades portuguesas calamitosamente impunham e a razão fria e suprema do Estado aconselhava». <sup>667</sup> Surge, neste passo do discurso de Águedo de Oliveira, a flagrante oportunidade de referir a semelhança de algum modo verificada com o exposto por João Botero na sua *Razão de Estado* e as ilacções decorrentes do estudo histórico realizado acerca desta obra por Luís Reis Torgal e Raffaella Longobardi Ralha. <sup>668</sup>

A concluir esta análise interpretativa, diremos que Águedo de Oliveira era um salazarista que, propondo medidas de impacto reformador e revelando-se, por conseguinte, um *prático de finanças*, era, em simultâneo, apologista do imperativo político do regime.

Neste enquadramento ideológico, propugnava, de acordo com as suas próprias expressões, «os métodos de governação forte, com assento num unitário estado de consciência nacional». <sup>669</sup>

<sup>664</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje...*, p. 5.

<sup>665</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>666</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 8.

<sup>667</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>668</sup> Vide Luís Reis Torgal e Raffaella Longobardi Ralha, *João Botero – Da Razão do Estado*, Coimbra, I.N.I.C., Centro de História da Sociedade e da Cultura da U.C., 1992.

<sup>669</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje...*, p. 9.

É esta relação que é analisada no estudo que publica em 1935 intitulado *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, no qual, pelo menos em alguns aspectos, se revelou um «intelectual orgânico» do regime.

### 2.1.2. *Finanças Verdadeiramente Nacionais*

A abordagem deste assunto, título do citado estudo publicado por Águedo de Oliveira em 1935<sup>670</sup> revela a intenção de divulgar o seu enraizado nacionalismo, no interior de um espaço político em crescimento: o da União Nacional. Tudo leva a crer que este texto teria sido o do seu discurso pronunciado no I Congresso da União Nacional reunido em finais de Maio de 1934, porquanto ele próprio afirma: «Estamos num Congresso Político. E se não estivéssemos?»<sup>671</sup> Trata-se, portanto, de um discurso de natureza política, pronunciado numa data na qual Águedo de Oliveira já não desempenhava as funções de Subsecretário de Estado das Finanças (cargo que terminara em 23 de Setembro de 1934) sendo o deputado pelo círculo de Bragança na 1ª Legislatura da Assembleia Nacional.

Divide este discurso em sete capítulos que intitula, respectivamente: «Política das Finanças», «A Divisão dos Partidos», «A Democracia Social», «O Pré-Comunismo», «Regime Autoritário Nacional», «Um Reaccionário» e, por fim, em sétimo lugar, a «Conclusão».

No capítulo I, começando por definir «uma força política», faz apelo à obtenção de uma maior equidade nas finanças nacionais, perspectivando os problemas financeiros pelo seu prisma mais difícil (o prisma político). Justificava-se esta opção, no seu entender, porque o país se encontrava em plena renovação, definida por ele como «o sopro construtivo do chefe»<sup>672</sup>. A maior equidade nas finanças nacionais obtinha-se, no seu critério, através de um melhor relacionamento entre o Estado e os contribuintes, entre os governantes e os seus credores ou devedores, entre os funcionários da administração financeira, entre a contabilidade e o Tesouro, em suma, entre a tributação e a fiscalização. Assim, uma verdadeira política de finanças seria, segundo Águedo de Oliveira, a que protegia o contribuinte, «quando este sabe porque paga, como paga, a quem paga e para quem paga, quando sabe que o seu sacrifício é igual ao dos seus vizinhos e igual ao de todos os concidadãos».<sup>673</sup>

---

<sup>670</sup> Cfr.. Artur Águedo de Oliveira, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, Lisboa, s/ indicação de editor, 1935, 15 pp.

<sup>671</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 6.

<sup>672</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>673</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

No capítulo II, critica severamente a democracia parlamentar liberal e a divisão social em partidos, altamente prejudicial do ponto de vista financeiro, porquanto o referido género de governo assentava no conceito de que a eleição popular representaria o melhor processo de governação e designação de competências. Ora, segundo a opinião do autor de *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, a existência de vários partidos teria como directa consequência um particularismo financeiro difícil de ultrapassar.

Surge, pois, neste momento, a oportunidade de problematizar a seguinte questão: como circunscrever o «nacionalismo» de Águedo de Oliveira? Em que medida este será apenas decorrente da realidade económica do país? De facto, não o era. O quadro político do interesse nacional assentava na concretização do objectivo salazarista da renovação financeira. Isto significava, como ele próprio diz, que «a linha de rumo da administração financeira acompanhava, quase colada, a curva da pressão política e retraí-se ou suspendia-se, segundo a reacção encontrada».<sup>674</sup> Por outro lado, a forma de um país atingir um nacionalismo financeiro, sem obstáculos e evitando as aludidas oscilações, era a adopção de um «regime autoritário nacional».

Acerca deste assunto, como objecto de análise da história do Estado, prounciou-se, entre outros estudiosos, António José Telo, escrevendo sobre «A obra financeira de Salazar: a ditadura financeira como um caminho para a unidade política, 1928-1932».<sup>675</sup>

Prosseguindo a análise do citado discurso de Águedo de Oliveira o que, no fundo, se constata, é a severa crítica de quaisquer outros regimes que não fossem de matriz ideológica salazarista.

Neste sentido, escrevendo no capítulo III acerca da «democracia social» (título do capítulo), caracteriza-a como «um partido que se apropria do poder para seu benefício financeiro». Reprovando-a, aponta deste modo os seus inconvenientes:

Os socialistas no poder, ou melhor, o partido socialista no poder!! Eis os homens da banca e da bolsa tomados de pânico, os empresários da produção desconfiados e apreensivos, a vida comercial e industrial em colapso, uma emoção colectiva, um estado de alarme na opinião pública que transforma a vida económica e financeira num ponto de interrogação, tão grande como o país. Não saudemos o sol nascente como se fora o advento de uma classe, o das grandes massas operárias urbanas no poder.<sup>676</sup>

---

<sup>674</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, p. 8.

<sup>675</sup> Cfr. António José Telo, «A obra financeira de Salazar: a ditadura financeira como um caminho para a unidade política» in. *Análise Social*, vol. XXIX, 1994, pp. 779-800.

<sup>676</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 9.

Utilizando, também, uma argumentação crítica, Águedo de Oliveira apresenta o «pré-comunismo» (título do capítulo IV) como um regime incapaz de conduzir a vida económica e financeira de qualquer país. Pergunta: quais as consequências para o contribuinte verificadas no contexto do «pre-comunismo»? Ele próprio responde:

O contribuinte tem diante de si o regime de nivelamento económico, o regime das sangrias desatadas, o regime somatório das epilepsias económicas, o regime de ajustamento revolucionário das desigualdades económicas e do repúdio das obrigações contraídas, o regime do caos financeiro metodizado – até onde o permite a resistência contra-revolucionária. Confiscam-se as grandes fortunas, depois as médias, a seguir a renda da terra, confisca-se o juro, os depósitos, confisca-se tudo.<sup>677</sup>

Em semelhante quadro combativo, Águedo de Oliveira fortaleceu a tese de que o «pre-comunismo» não era uma orientação política que favorecesse as finanças, que lhe conferisse equilíbrio, além de que seria uma verdadeira utopia concretizar uma reforma ou revolução de sentido comunista através dos meios fiscais ou orçamentais. E conclui: «não basta a posse do poder e a execução de medidas tintas do rubro do bolchevismo».<sup>678</sup>

Antes, porém, de passarmos à análise do capítulo V no qual é focado o «Regime Autoritário Nacional», é oportuno acentuar que da sua explanação contra a ideologia «pré-comunista» passa, neste discurso, a um conjunto de duras críticas ao pensador italiano Francisco Nitti: é o assunto do capítulo VI que intitula «Um Reaccionário». A identidade do pensamento de Francisco Nitti, professor da Universidade de Nápoles, não agradava a Águedo de Oliveira até porque, dizia ele: «pertencia a uma família de carbonários, quinta essência dos reaccionários italianos (...) inimigo fidalgo do fascismo».<sup>679</sup>

Assim sendo, o processo de construção de «finanças verdadeiramente nacionais» passaria sempre por um regime identificado com um autoritarismo ideológico-político, ou melhor, conforme Águedo de Oliveira o definia, por um «Regime Autoritário Nacional», título do capítulo IV.<sup>680</sup> O orçamento constituía o plano de governo, o imposto, por sua vez, seria o instrumento de repartição equitativa do custo dos serviços públicos e, finalmente, o crédito actuaria no sentido de consolidar a reabilitação económica do país.

---

<sup>677</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>678</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>679</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>680</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, p. 12.

Em tal «arquitetura das finanças públicas» se fundamentava o «autoritarismo» de Águedo de Oliveira que prosseguia deste modo o seu «discurso político»:

Servidos por forças políticas unitárias, estes regimes estabelecem a tática da frente única, o domínio pleno e perfeito do interesse nacional, aplicam rigorosa e inquebrantável disciplina e levam à organização dum super estrutura corporativa, onde todos os interesses se combinam harmónica e rigorosamente.<sup>681</sup>

Abrindo agora a questão do corporativismo, na acepção ideológico-política de uma «terceira via», capaz, no seu entender, do «domínio pleno e perfeito do interesse nacional» e, considerando que este seu discurso se situa ainda nos anos trinta, será oportuno interrogar: como se compreende esta sua noção de regime autoritário e, em simultâneo, corporativo?

Uma das fontes utilizadas nesta data por Águedo de Oliveira para a sua formação acerca das ideologias de cariz autoritário foi, sem dúvida, Rolão Preto, autor de *Para além do Comunismo*.<sup>682</sup> Até que ponto a ideia do «pré-comunismo» esboçada por Águedo de Oliveira em *Finanças Verdadeiramente Nacionais* poderá convergir com a anterior noção ideologizada de «para além do Comunismo» de Rolão Preto? Situando em confronto estas duas posições, verifica-se uma certa aproximação. É o próprio Rolão Preto que coloca, deste modo, especial ênfase na ineficácia da ideologia comunista: «Eis porque a tomar o lugar perdido pelo comunismo surge o *Estado Corporativo*. A etapa marxista está evidentemente ultrapassada».<sup>683</sup>

Ora, seria, na verdade, a «ideia corporativa» de Águedo de Oliveira semelhante, nesta data, à expressa por Rolão Preto? Quais os pressupostos por este apresentados? Se analisarmos alguns excertos do seu texto *Para além do Comunismo*, as palavras de Águedo de Oliveira em *Finanças Verdadeiramente Nacionais* ganham, por certo, um mais claro sentido.

Rolão Preto pormenorizava da seguinte forma as suas convicções: «(...) o Estado Nacional Corporativo exalta a força dos elementos da produção, respeita a sua hierarquia natural, suscita a sua iniciativa particular, reservando-se apenas a orgânica do sentido nacional da sua representação, perante o mesmo Estado, isto é: a justiça e o bem público».<sup>684</sup>

Por sua vez, Águedo de Oliveira afirmava, referindo-se ao caso particular do cidadão na qualidade de contribuinte, que «teria a segurança de o Estado não lhe tolher a iniciativa, não o desfalcar no indispensável à vida e de que os milhões amealhados ou recolhidos no Erário, dele

<sup>681</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>682</sup> Cfr. Rolão Preto, *Para além do Comunismo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1932, 112 pp.

<sup>683</sup> *Idem, ibidem*, p. 75. O itálico é do texto original.

<sup>684</sup> Cfr. Rolão Preto, *ob. cit.*, pp. 86-87.

só sairiam para o bem de todos e nunca para o proveito de alguns». <sup>685</sup> O que pode equivaler, no mesmo contexto temático que, quer se trate de atingir o «bem público», quer se trate de alcançar o «bem de todos», tal só será conseguido através do «Estado Nacional Corporativo» (expressão de Rolão Preto) ou de uma «super estrutura corporativa» (enunciado de Águedo de Oliveira).

Tratando-se de uma intervenção no I Congresso da União Nacional, *Finanças Verdadeiramente Nacionais* constituirá um contributo para avaliar o ímpeto persuasivo da sua argumentação no sentido do fortalecimento do vínculo da ideologia salazarista ao Estado Novo.

Este contexto temático, no sentido mais lato, tem sido retomado por investigadores de História do Portugal Contemporâneo como, por exemplo, Carlos Lunet em *O Estado Novo nos Congressos da União Nacional*. <sup>686</sup>

Águedo de Oliveira parece ser, de facto, um dos políticos em cuja obra é observável a relação entre o salazarismo como ideologia e o Estado Novo como sistema, particularizada na área financeira, como documentam as expressões por ele usadas para a caracterizar:

Poder-se-á, em outros campos, sujeitar à discussão as vantagens sociais dum governo forte e estável agindo sobre um país, fundindo num só bloco, de norte a sul; mas não no campo financeiro, onde a administração como todas as administrações, beneficia, ao superlativo, da ordem, da capacidade e da inteireza de quem manda. <sup>687</sup>

Efectivamente, poder-se-ia considerar o país «fundido num só bloco», mas, no seu entender, nesta data (1935), sob a exclusiva direcção financeira de «quem mandava», ou seja, dotado de «finanças verdadeiramente nacionais», título deste discurso que analisamos, apresentado no I Congresso da União Nacional.

O enquadramento da União Nacional no Estado Novo perspectivado nos seus vários ângulos tem subsistido nas reflexões subsequentemente feitas por autores contemporâneos, entre os quais Manuel Braga da Cruz no seu estudo *O Partido e o Estado no Salazarismo*. <sup>688</sup> É justamente Manuel Braga da Cruz, um dos raros autores onde se encontra citado o caso de Águedo de Oliveira relacionado com a União Nacional: o seu insurgimento contra a perda de importância política desta, a partir de 1936 (uma ano depois da publicação de *Finanças*

---

<sup>685</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, p. 13.

<sup>686</sup> Cfr. Carlos Lunet, *O Estado Novo nos Congressos da União Nacional*, Coimbra, Tese de Mestrado policopiada, Faculdade de Letras da U.C., 1998.

<sup>687</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, p. 14.

<sup>688</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

*Verdadeiramente Nacionais*), motivada pela alternativa da Mocidade Portuguesa e da Legião Portuguesa.<sup>689</sup>

## 2.2. O fomento económico

Ao defender tão denodamente a política financeira de Salazar, Águedo de Oliveira caminhava a passos largos para o Terreiro do Paço, não obstante neste percurso ter feito um desvio que, no fundo, lhe encurtou a distância: o desempenho do cargo de Presidente do Tribunal de Contas.

Porém, de 1948 (18 de Novembro) a 1950 (2 de Agosto),<sup>690</sup> decorreu um curso espaço de tempo, espécie de patamar no qual deu provas da sua formação e prática políticas.

Aliás, logo após a sua nomeação, alguma imprensa de Lisboa deu a entender que tal assunção, como uma personagem do regime, era, de facto, esperada. Nas colunas do jornal *O Século* podia ler-se que: «Foi nomeado ministro das Finanças em substituição do sr. Dr. Costa Leite (Lumbrales) que sobraçará a pasta de ministro da Presidência, criada pela remodelação ministerial, o sr. Dr. Águedo de Oliveira, um economista de provas dadas, destacando-se pelos seus discursos patrióticos, o seu estudo, a sua energia e a sua clara e penetrante inteligência (...) o sr. Dr. Águedo de Oliveira, que possui várias condecorações, fez parte das comissões executiva e distrital de Lisboa da União Nacional e realizou nos últimos anos diversas conferências e económicas».<sup>691</sup> Seguiu-se depois uma densa coluna informativa acerca da vida e obra de Águedo de Oliveira até essa data.

Qual era, efectivamente, a equipa de trabalho na qual ele se integrava? Acompanhavam-no o doutor António Manuel Pinto Barbosa, responsável pela subsecretaria de Estado do Tesouro e o doutor Fernando Seabra, titular da subsecretaria de Estado do Orçamento (esta apenas até 15 de Outubro de 1953, após o que o primeiro ficou a acumular as duas citadas subsecretarias). Apoiado, pelo menos nos três primeiros anos do exercício do cargo por estes colaboradores e possuindo uma formação mais situada na área financeira do que na área económica, Águedo de Oliveira liderou, em certa medida, o arranque inicial do processo do I Plano de Fomento (1953-1958).<sup>692</sup> Para facilitar a sua tarefa também contribuiu a criação (decorrido apenas o período de

---

<sup>689</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, «União Nacional» in *Dicionário do Estado Novo*, dir. de Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, Lisboa, Bertrand Editora, 1996, vol. II, p. 989.

<sup>690</sup> Vide a publicação no *Diário do Governo* n.º 153, 1ª Série, 2 de Agosto de 1950.

<sup>691</sup> In. *O Século*, de 1 de Agosto de 1959, p. 1.

<sup>692</sup> Vide a Lei n.º 2058 de 29 de Dezembro de 1952.



cerca de um mês após a sua posse) de duas comissões coadjuvantes à resolução de alguns problemas de natureza financeira: a Comissão Estudos e Aperfeiçoamento do Direito Fiscal e a Comissão de Técnica Fiscal.<sup>693</sup>

Será oportuno, porém, colocar a seguinte questão: o contexto político-económico do país, desde 1950 até 1955 (Águedo de Oliveira finaliza o cargo de Ministro das Finanças em 7 de Julho deste ano),<sup>694</sup> teria facilitado a concretização de alterações substanciais no sentido do seu desenvolvimento?

Este problema, analisado por estudiosos da História das Finanças Portuguesas, mereceu, por exemplo, a reflexão de Guilherme d'Oliveira Martins que, referindo-se ao mencionado contexto de trabalho o apelidou «entre a modernização e o isolamento»<sup>695</sup> e o caracterizou do seguinte modo: «Duas preocupações dominam a nova equipa. Por um lado, torna-se indispensável lançar acções de fomento que permitam aproveitar os excedentes acumulados durante a guerra – deste modo o Fundo de Fomento Nacional é autorizado a emitir promissórias reembolsáveis a prazo superior a 5 anos (D.L. n.º 38415 de 10 de Setembro de 1951). Por outro, torna-se necessário repensar o sistema fiscal, adaptando-se às novas circunstâncias e procurando transformá-lo num factor de modernização».<sup>696</sup>

Todavia, não deixa também de ter algum interesse a problematização de Águedo de Oliveira sobre a estratégia do I Plano de Fomento a desenvolver após o término dos quinze anos de duração da Lei de Reconstituição Económica (datada de 1935), e ao nível da conjuntura consequente das medidas aplicadas pelo Fundo de Fomento Nacional criado em 1949<sup>697</sup> por iniciativa do anterior Ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales).

Em que medida, ou em que sentido, Águedo de Oliveira reflectiu sobre as condições caracterizadoras das finanças portuguesas do pós-guerra? É uma questão a colocar nesta fase da análise do seu desempenho do cargo de Ministro das Finanças. Ora, uma análise que parece importante do ponto de vista desta problemática é, de facto, a do enquadramento financeiro do I Plano de Fomento.

---

<sup>693</sup> Vide o Decreto Lei n.º 38438 de 25 de Setembro de 1951.

<sup>694</sup> Vide a publicação no *Diário do Governo* n.º 419, 1ª Série, de 7 de Junho de 1955.

<sup>695</sup> Cfr. Guilherme d'Oliveira Martins, *O Ministério das Finanças. Subsídios para a sua História o Bicentenário da Criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda*, Lisboa, Ed. Ministério das Finanças, Secretaria de Estado do Orçamento, 1988, p. 229.

<sup>696</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>697</sup> Vide o Decreto-Lei n.º 37354 de 26 de Março de 1949.

### 2.2.1. Os princípios e generalidades financeiras abrangentes do I Plano de Fomento

Com o título *Incorporação do Plano nos princípios e generalidades financeiras*,<sup>698</sup> o SNI editou a publicação textual de uma conferência realizada por Águedo de Oliveira em 20 de Junho de 1953, na sua qualidade de Ministro das Finanças. Mais uma vez se verificava neste discurso a sobreposição do ponto de vista político sobre o económico, característica do seu intervencionismo.

No fundo, os *princípios e generalidades financeiras* enunciadas correspondem, em sentido lato, aos *princípios e pressupostos* do discurso proferido por Salazar no Palácio Foz acerca do Plano de Fomento em 28 de Maio desse mesmo ano. De facto, ao descrever no início da sua conferência os «motivos sociais do planeamento» e, embora reconhecendo, como se deduz da sua apresentação, que Portugal estava na zona geográfica dos países «imperfettamente evoluídos»,<sup>699</sup> não deixa de sugerir a possibilidade de uma estratégia de desenvolvimento. Porém, especifica deste modo a lógica do seu raciocínio:

As tarefas que as suas soluções (do Plano de Fomento) implicam são de tal grandeza e complexidade técnicas, sofrem de exigências de ordem financeira e requerem disciplina de trabalho, continuidade e prazo tais, que só o Estado pode abalançar-se a realizá-las. Se não o fizer, o atraso e o subdesenvolvimento permanecem. Paralisam.<sup>700</sup>

Nesta conformidade, afirmara Salazar no citado discurso proferido cerca de um mês antes desta conferência de Águedo de Oliveira, em 28 de Maio de 1953, intitulado *O Plano de Fomento – Princípios e Pressupostos*, referindo-se no ponto I às suas causas económicas e sociais:

Por seu lado estes planos tornaram-se possíveis desde que, ao mesmo tempo e pelas mesmas causas, muitas actividades privadas se vão enquadrando, por evolução natural ou imposição política, em formas ou processos colectivos de agir. A conclusão é, pois, que um benéfico intervencionismo estatal tem fatalmente de ser aqui admitido.<sup>701</sup>

---

<sup>698</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano nos princípios e generalidades financeiras*, Ed. SNI, 1953.

<sup>699</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob.cit.*, p. 7.

<sup>700</sup> *Idem, ibidem*, pp. 7-8.

<sup>701</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, Coimbra, Coimbra Editora, 1959, V vol. (1951.1958), p. 93.

O intervencionismo do Estado na Economia do país era, de facto, o contexto político global do I Plano de Fomento.

Neste sentido, Daniel Bessa, exercendo a sua reflexão sobre os «Antecedentes da emergência de um processo inflacionário aberto em Portugal» definiu o contexto do I Plano de Fomento como «A lenta imposição do projecto desenvolvimentista e industrializante, ainda, num quadro de subordinação aos princípios da estabilidade financeira e da prioridade à agricultura». <sup>702</sup>

De facto, a análise do estudo de Águedo de Oliveira *Incorporação do Plano nos princípios e generalidades financeiras*, poderá encaminhar-se numa via interpretativa desta natureza.

Assim, vejamos: qual a justificação que ele apresentava para o I Plano de Fomento? Antes de mais, era necessário «investir para realizar». <sup>703</sup> Depois, seria indispensável adaptar esta medida ao «caso português» <sup>704</sup>. Porém, o princípio da economia «investir para realizar» inspirava-se, na sua concepção, na teoria de John Maynard Keynes, defendendo a realização de um política financeira na qual houvesse aumento de emprego e, ao mesmo tempo, se verificasse a condução dos rendimentos no sentido de um investimento. Mais concretamente: o investimento público subordinaria sempre o investimento privado, pois, conforme ele afirma, «o investimento público corrigia o desfalecimento das aplicações privadas como um pêndulo podia compensar o movimento contrário e a política de conjuntura lograria atingir o mais alto nível de oportunidade e defesa». <sup>705</sup>

A imagem do «pêndulo» utilizado por Águedo de Oliveira corresponderá, até certo ponto, à manutenção da estabilidade financeira. Relativamente à adaptação desta teoria à realidade portuguesa, é por ele feita uma análise ideologizada que se baseia no percurso das finanças portuguesas desde os anos trinta. Dizia ele que:

Para entrarmos directamente no âmago das concepções dos governantes portugueses, temos de nos referir ao encadeamento lógico dos actos legislativos e de administração, pois atrás deles será possível encontrar ideias nítidas e uma verdade perseverante e inalterável – está aqui o seu maior elogio – de cuja órbita jamais se distanciou a transformação, efectuada no nosso tempo, da economia pública portuguesa. <sup>706</sup>

---

<sup>702</sup> Cfr. Daniel Bessa, *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980*, Lisboa, Ed. Afrontamento, Biblioteca das Ciências do Homem, p. 319.

<sup>703</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 11.

<sup>704</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>705</sup> *Idem, ibidem*, p. 12.

<sup>706</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 13.

Há, portanto, aqui, implícita uma noção de continuidade e permanência na política económica portuguesa, mas acrescentava Águedo de Oliveira: «Tinha de modernizar-se o país, vencendo o atraso. Havia que reequipar Portugal daquém e além para suprir faltas, rejuvenescer as técnicas e a maquinaria. Era indispensável alargar o campo das iniciativas económicas e dar trabalho para os portugueses, lutando contra as ameaças do desemprego. Tinha de se despertar o capital adormecido, estimular-se os dinheiros tímidos, para novas formas de actividade, ou conduzi-lo a ulteriores progressos das actividades produtivas. Precisa de se construir, construir sem descanso – casas, dependências, oficinas. Sentia-se a falta de indústrias – chaves sempre essenciais à vida de um país autónomo».<sup>707</sup>

Ora, no contexto da sua investigação, Daniel Bessa, aprofundando reflectidamente este aspecto de desenvolvimento económico português e, avançando no seu rigor interpretativo, equacionou a seguinte questão, a propósito de, em 1929, ter sido efectuada a reorganização da Caixa Geral de Depósitos e de se ter criado, anexa a esta, a Caixa Nacional de Crédito: «Encontramo-nos confrontados, no terreno económico propriamente dito, com um segundo vector de orientação do regime: o da produção e «desenvolvimento», cujo diálogo com o vector da estabilidade financeira, tal como foram entendidos um e outro, constitui, a nosso ver, um dos prismas mais interessantes para avaliar da evolução da economia e da sociedade portuguesas contemporâneas e do respectivo enquadramento político».<sup>708</sup>

Surge, pois, oportunidade de perguntar: situar-se-á Águedo de Oliveira no vector de orientação do regime, o da produção e desenvolvimento», aludido por Daniel Bessa? É uma questão que fica em aberto e a qual merecerá atenção no decurso da análise deste estudo de Águedo de Oliveira sobre a *Incorporação do Plano nos princípios e generalidades financeiras*.

Todavia, desde já, uma observação poderá ter lugar: o que decorre do excerto transcrito da autoria de Águedo de Oliveira não coincide inteiramente com o ponto de vista explícito por Salazar no atrás citado discurso *O Plano de Fomento – Princípios e Pressupostos*. São suas as seguintes palavras, com as quais encerra: «Não devemos ser imodestos ao considerar, lançar, executar o nosso Plano para os próximos seis anos. Mas podemos sentir orgulho em afirmar que é filho dos mesmos princípios e se integra no nobre pensamento de alcançar, não como frases literárias mas como realidades concretas e atingíveis, para cada braço uma enxada, para cada família o seu lar, para cada boca o seu pão».<sup>709</sup>

---

<sup>707</sup> *Idem, ibidem*, pp. 13-14.

<sup>708</sup> Cfr. Daniel Bessa, *O Processo Inflacionário Português...*, pp. 237-238.

<sup>709</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas...*, V vol. cit., p. 126.

Ora, a questão que se levantou acerca dos considerandos tecidos por Águedo de Oliveira sobre a necessidade do desenvolvimento económico nacional não põe em causa, de forma alguma, a coerência dos seus princípios salazaristas. Assim, quando refere a legislação enquadrante do I Plano de Fomento, cita, expressamente, a sua autoria: «A primeira resposta da classe dirigente, ou melhor, do seu orientador, foi a Lei n.º 1914, de 1935. A segundo foi a Lei n.º 2058 – ou seja o Plano de Fomento, cuja assinatura é a mesma».<sup>710</sup>

Nesta conformidade, Alfredo Marques afirma que no I Plano de Fomento prevaleceu o mesmo espírito continuador da política económica que se praticava desde 1928 com vista à estabilização da conjuntura.<sup>711</sup>

Perguntar-se-á, então: como pensava Águedo de Oliveira, Ministro das Finanças, viabilizar o I Plano de Fomento mantendo a mesma orientação e a mesma prática financeira? É no capítulo II deste estudo, *Incorporação do Plano...*, que articula as suas explicações, embora restringindo o seu âmbito a aspectos formais, uma vez que não alude a qualquer especificidade estrutural de sua execução. Arrumando os seus argumentos, e sob o título «Incidência e reflexos sobre o dividendo nacional», dividiu a análise em quatro aspectos principais:

- O Plano assentava sobre o rendimento nacional e repercutira favoravelmente;
- Formação e destino do aforro dos portugueses;
- Investimento;
- Efeitos económicos-sociais.

1º – «Um Plano de Fomento incide sobre o rendimento nacional – vai extrair-lhe os recursos de que precisa, utiliza-os; abastecido por essa fonte comum, transforma-se, proporcionando a sua divisão em consumo e investimento»<sup>712</sup>: estas são as afirmações de Águedo de Oliveira que assumem o seu enunciado acerca do mecanismo de sustentabilidade do Plano. Por outro lado, é para ele uma evidência que um Plano de Fomento, uma vez que se dirige ao futuro do país, imprime sentido à vida económica, pois, de acordo com o seu raciocínio: «Tira-se ao rendimento para se financiar o investimento, volta a rendimento pelos gastos do fomento, e volve-se em maior rendimento futuro pelo poder de se multiplicar e acelerar o ritmo de vida económica. (...) A política económica, o sistema fiscal e as finanças actuais têm no rendimento nacional um dos principais instrumentos de trabalho. Não se dá um passo sem saber o que é a

---

<sup>710</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 14.

<sup>711</sup> Cfr. Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959) – As duas estratégias do Estado Novo no período de isolamento nacional*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 116.

<sup>712</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 19.

fortuna nacional e o rendimento nacional. Há quem lhe chame, como se o Estado fosse uma colossal empresa, dividendo nacional». <sup>713</sup>

A seguir, Águedo de Oliveira apresenta alguns dados estatísticos relativo à evolução do produto interno bruto desde 1938 no sentido de comprovar, por um lado, a evolução progressiva do mesmo e, por outro, de prever uma estimativa da subida do seu valor no período final de execução do Plano. A evolução por ele preconizada fundamentava-se nos seguintes «números»: <sup>714</sup>

1938 – estimativa do rendimento nacional –	16431
1947 – “ “ “ “ –	32588
1948 – “ “ “ “ –	32962
1949 – “ “ “ “ –	34963
1950 – “ “ “ “ –	34879
1951 – produto bruto calculado da economia nacional –	47600

Dos mesmos, Águedo de Oliveira extrai a conclusão seguinte: «Estamos com uma noção rudimentar de quase 50 milhões de contos anuais de produto originário da economia portuguesa, que em 6 anos, na hipótese de estabilidade absoluta, andariam perto dos 282 milhões». <sup>715</sup> Contudo, não deixa de fazer a seguinte ressalva: «estes números não são homogéneos e assentam sobre presunções ou recolheram-se com base em amostragens naturalmente discutíveis. São certamente cálculos que não puderam integrar todos os elementos e factores desejáveis, alguns dos quais permanecem na obscuridade ou mesmo na ignorância». <sup>716</sup>

Obviamente ... que não «permaneceram sempre na ignorância». Assim, da investigação feita por Daniel Bessa em *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980* constam as conclusões extraídas dos elementos estatísticos contidos nos *Relatórios* do Banco de Portugal, entre os quais se evidencia que, conforme é afirmado pelo autor: «A execução do I Plano de Fomento não teria ultrapassado, nos primeiros oito meses de 1955, 32 por cento das previsões». <sup>717</sup> Ora, em 7 de Julho de 1955 deixa Águedo de Oliveira o cargo de Ministro das Finanças mas, embora os seus cálculos possam ser considerados inseridos no Plano, não foram concretizados.

<sup>713</sup> *Idem, ibidem*, pp. 19-20.

<sup>714</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 20.

<sup>715</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>716</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>717</sup> Cfr. Daniel Bessa, *O Processo Inflacionário Português...*, p. 327. O *Relatório* do Banco de Portugal cit. é o datado de 1955, p. 83

Segundo Daniel Bessa: «Com o início da execução do I Plano de Fomento, a economia portuguesa parece ter entrado num ritmo de crescimento um pouco mais acelerado – da ordem dos 4-5% anuais – e mais sustentado – para o que não terá certamente deixado de contribuir uma relativa estabilidade da produção agrícola –, ritmo de crescimento superior ao da média dos países da OCDE, embora já então inferior ao dos chamados países da Europa do Sul – Espanha, Grécia e Itália». <sup>718</sup>

## 2º – Formação e destino do aforro dos portugueses

Frisando que «poupar, por ser uma atitude, depende da psicologia económica geral e particular»<sup>719</sup>, Águedo de Oliveira incentiva os portugueses a guardarem em depósito bancário as suas economias porque este depósito «pode ser o grande manancial onde brotam os recursos do Fomento». <sup>720</sup>

Qual a origem do aforro dos portugueses? Situando-o no plano de vida quotidiano, Águedo de Oliveira explica deste modo a sua proveniência: «Forma-se pelos hábitos dos remediados e capitalistas, realiza-se pelos sacrifícios dos que são verdadeiramente poupados, alimenta-se e engrossa com o que vem de fora, lança raízes das quais distrai alguns resultados nos grandes negócios, trouxe do passado montantes enormes dos monopólios do regime constitucional e dos agricultores do sul, engorda com várias formas da vida comercial, sobretudo das exportações predominantes». <sup>721</sup>

Prosseguindo o seu raciocínio sobre a metodologia a seguir para obter a aplicação dos rendimentos, sublinha, contudo, que estes não devem impedir a adaptação das pessoas a costumes de vida moderna como, por exemplo, a compra de automóveis, porque a vida civilizada não é sinónimo de aplicação supérflua das economias. Em suma, como se quantificava o peso das economias (aforro) dos portugueses com vista a, nas suas palavras, «constituir o manancial de onde poderiam derivar os recursos do Fomento»?

Segundo Águedo de Oliveira este objectivo seria conseguido somando o volume dos depósitos efectuados respectivamente na Caixa Económica Portuguesa, na Caixa Económica Postal, nas Caixas Económicas Privadas, nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e nos vários “Estabelecimentos bancários», obtendo os seguintes resultados:<sup>722</sup>

---

<sup>718</sup> Cfr. Daniel Bessa, *ob. cit.*, p. 325.

<sup>719</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 24.

<sup>720</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

<sup>721</sup> *Idem, ibidem*, pp. 23-24.

<sup>722</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 25.

	Milhares de contos
1938.....	4345
1939.....	4780
1940.....	5412
1941.....	7204
1942.....	9311
1943.....	10984
1944.....	13415
1945.....	15581
1946.....	17112
1947.....	16687
1948.....	16765
1949.....	15638
1950.....	16535
1951.....	18638
1952.....	19163

Ora, se efectuarmos uma leitura atenta destes números (e o facto foi expressamente assinalado por Águedo de Oliveira) conclui-se uma subida de valores do aforro dos portugueses verificada nos quinze anos referidos, com excepção do constatado nos anos de 1949 e 1950.

Como explicar esta oscilação dos depósitos, obviamente relacionada com o contexto global da economia do país? Embora Águedo de Oliveira não aponte quaisquer razões que a expliquem, considerando que esta foi a situação financeira encontrada no início do seu desempenho do cargo de Ministro das Finanças em 1950, interessará, por certo, procurar a sua razão de ser até, também, pelo facto de se situar no período prévio à aprovação do I Plano de Fomento (1952).

A problematização deste assunto fica a dever-se a Daniel Bessa que, através do estudo de *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980*, realizou não só uma análise cientificamente dirigida, mas também uma crítica histórica fundamentada. A sua interpretação é a que a seguir é transcrita:

[...] Daí também que, até 1952, último ano antes do início do I Plano de Fomento, a economia portuguesa tenha continuado a caracterizar-se, do ponto de vista que agora nos ocupa, por:

a) um ritmo de crescimento muito reduzido e, além disso, na estreita dependência do comportamento da produção agrícola; a agricultura continuava, aliás, a representar mais de 30% do Produto Interno Bruto, correspondendo-lhe por outro lado, cerca de 50% da população activa civil ocupada, em 1950;



b) um ritmo baixíssimo de crescimento da produção industrial, inferior ao do Produto Interno Bruto. Os sectores mais dinâmicos eram então os da indústria extractiva, por razões conjunturais, e da electricidade, observando-se também uma relativa terciarização;

c) uma importância muito reduzida da formação bruta de capital fixo na estrutura da despesas interna, onde o consumo, privado e público, conhecia um peso que rondaria os 90%.<sup>723</sup>

Como se vê, dado o elevado valor do consumo, a rubrica que Águedo de Oliveira incluiu neste seu trabalho sobre o Plano de Fomento intitulada «Formação e destino do aforro dos portugueses» tinha, efectivamente, razão de ser, quer não só por razões práticas, como até por motivos que ele designaria éticos.

### 3º – Investimento

Em sentido contrário ao do consumo, era necessário o investimento, tendo em vista aumentar o rendimento nacional. Águedo de Oliveira definia o investimento como a poupança aplicada em empreendimentos, acrescentando: «Todo o Plano de Fomento tem por objectivo essencial investir. Revela-se portanto uma preferência no sentido de manobrar as disponibilidades do Plano».<sup>724</sup>

Mas as «disponibilidades públicas» não chegavam. Então, Águedo de Oliveira acrescenta a seguinte ideia: «...e de, por brandos modos, orientar e canalizar disponibilidades privadas e reforçar e acrescentar a realização dos mesmos fins».<sup>725</sup> Apresenta, a seguir, uma estatística do volume dos investimentos públicos desde 1938 até 1952. Não podemos deixar de extrair dela a conclusão de que nos anos de 1949, 1951 e 1952 se verificou uma descida dos montantes do investimento público, como particular incidência no ano de 1950, no qual Águedo de Oliveira sobraçou a pasta das Finanças. Concretamente: em 1949 verificava-se que o montante de investimentos ascendia a 1.2254.436 contos, enquanto que em 1950 não ultrapassava os 721.232 contos.

Pergunta-se, portanto: em que termos vai resolver Águedo de Oliveira o investimento necessário ao I Plano? Neste ponto da sua análise abrandou de certo modo a convicção argumentativa e disse: «São de prever operações limitadas sobre capitais levantados no estrangeiro. Através das instituições de previdência social, das empresas seguradoras, da banca,

---

<sup>723</sup> Cfr. Daniel Bessa, *O Processo Inflacionário Português...*, p. 323. Este texto transcrito, da autoria de Daniel Bessa, contém cinco extensas Notas, cujos pormenores técnicos e científicos documentam exaustivamente o que nele se afirma.

<sup>724</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 26.

<sup>725</sup> *Idem, ibidem.*

dos autofinanciamentos e dos capitalistas privados acorrerão os capitais ao financiamento dos grandes empreendimentos, sujeitando-se à disciplina e à coordenação que o Estado impõe para a sua participação directa». <sup>726</sup>

#### 4º –Efeitos económico-sociais

Em que circunstâncias e em que termos se poderia auscultar a repercursão do I Plano de Fomento na sociedade portuguesa? Águedo de Oliveira responde com mais prudência do que optimismo: «Contamos que cresça o rendimento do país, por mercê da realização do Plano. Mas devemos estar atentos e vigilantes quanto ao desenvolvimento dos seus efeitos económico-sociais. Temos de acompanhar a execução até ao fim». <sup>727</sup>

Perguntar-se-á, pois: quais as razões que justificavam esta moderação do alcance integral dos objectivos do Plano de Fomento a desenvolver-se desde 1953 até 1958? No fundo, porque havia a preocupação de manter a estabilidade financeira e, portanto, não seria aceitável alterar o quadro da política económica nacional.

O próprio Salazar advertira no seu discurso de apresentação do mesmo Plano, em 28 de Maio de 1953: [...] «Uma pressão demasiada sobre a economia interna como a criação artificial de meios de pagamento atentariam contra uma estabilidade monetária e um equilíbrio social que temos a peito defender; e o recurso excessivo ao crédito externo, como adiante direi, nem seria conforme à incerteza e precaridade das condições mundiais nem à salvaguarda dos nossos melhores interesses». <sup>728</sup>

Todavia, não pensava Águedo de Oliveira totalmente assim porque, até certo ponto, era peremptório em afastar tibiezas, sendo esta a sua concepção: «Vistos alguns critérios e orientações, mostradas depois quais as verdadeiras fundações do edifício planejado, falta agora apontar alguns dos materiais a empregar na obra de fomento». <sup>729</sup>

Ora, do seu ponto de vista, entre estes «materiais», ocupava o primeiro lugar o crédito interno (bancário) uma vez que, por um lado, a incidência de impostos não seria socialmente bem aceite e, por outro, ao Estado competia consenti-lo, emprestando-lhe a sua autoridade e solidariedade financeira.

Qual era, afinal, o enquadramento genérico da economia portuguesa que justificava o recurso ao crédito? Águedo de Oliveira aponta, em primeiro lugar «um comércio de exportação cada vez mais frutuoso, e, ainda, uma importação irremovível que procura remediar as nossas

---

<sup>726</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 27.

<sup>727</sup> *Idem, ibidem*, p. 28.

<sup>728</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas...*, V vol. cit., p. 95.

<sup>729</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 31.

deficiências estruturais»;<sup>730</sup> em segundo lugar, a verificação de uma economia agrária deficiente, agravada pelas circunstâncias de más colheitas verificadas nos últimos anos (antes de 1952); e, em terceiro lugar, a necessidade de, conforme as suas próprias palavras, «auxiliar as indústrias e promover o reequipamento do país».<sup>731</sup>

Terminando esta sua intervenção acerca dos princípios e generalidades financeiras incorporadas no I Plano de Fomento, Águedo de Oliveira fez questão de acentuar que toda a sua exposição se orientara no sentido do respeito «por ideias-força vencedoras e por práticas consagradas aplicáveis a este roteiro da vida portuguesa nos próximos anos».<sup>732</sup>

Em síntese, poderemos sugerir esta proposta de conclusão: não coincidindo rigorosamente com o «discurso» de Salazar, este «discurso» de Águedo de Oliveira é, todavia, elucidativo acerca das limitações económicas conjunturais que se encontravam na base dos projectos do I Plano de Fomento e do esforço financeiro para as ultrapassar com êxito e a longo prazo (até 1958).

Em vários momentos do seu «discurso» Águedo de Oliveira procede ao afloramento da «questão industrial». Assim, pese embora o facto de os objectivos do I Plano de Fomento se alicerçarem ainda numa estratégia «agrário-industrial», já reflectem, porém, tendência para a implementação de algumas indústrias, embora se verifique um condicionamento industrial explícito, como demonstra a investigação de J. M. Brandão de Brito com incidência no mesmo período histórico.<sup>733</sup>

Aliás, curiosamente, o juízo de Alfredo Marques sobre o I Plano de Fomento, denominando-o como «um plano entre duas estratégias»<sup>734</sup> é, até certo ponto, perscutável no «discurso» de Águedo de Oliveira, quando este afirmou: «Sentia-se a falta de indústrias-chave sempre essenciais à vida de um país autónomo».<sup>735</sup>

Verifica-se, na verdade, no período em que Águedo de Oliveira foi Ministro das Finanças, a emergência de uma problemática de mudança no sistema económico-financeiro nacional. Esta mudança, não chegando a ser profunda, foi, contudo, evolutiva e, se não atingir algum progresso, foi, sem dúvida, por ele reflectida. Transcrevendo as expressões historicamente lúcidas e explicativas desta situação, passamos a citar um excerto do texto escrito por Alfredo Marques:

---

<sup>730</sup> *Idem, ibidem*, p. 34.

<sup>731</sup> *Idem, ibidem*, p. 34.

<sup>732</sup> *Idem, ibidem*, p. 41.

<sup>733</sup> Vide José Maria Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, Publ. Dom Quixote, 1989..

<sup>734</sup> Cfr. Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal...*, p. 115.

<sup>735</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 14.

Em suma, poderá dizer-se quem, pretendendo inscrever-se numa linha de pura continuidade em relação à política económica accionada pelo Estado Novo desde o início, o I Plano vai, contudo, demasiado longe para poder constituir uma expressão genuína desta política. Não vai, todavia, até ao ponto de poder significar uma alternativa a esta política de operar a transformação estrutural da economia que contrariava.

Noutros termos, este plano situa-se na transição da estratégia de imobilidade da aliança agrário-industrial para outra cujos contornos se encontram, por ora, ainda mal definidos, mas que contraria inequivocamente a orientação da primeira». <sup>736</sup>

### 2.2.2. A aplicação do I Plano de Fomento ao Ultramar

Um outro vector não esquecido por Águedo de Oliveira foi a abrangência do I Plano de Fomento às províncias ultramarinas. O enquadramento teórico desta questão constituiu o assunto de uma «Entrevista» por ele dada, pessoalmente, aos jornais de Lourenço Marques, quando aqui se deslocou em visita oficial no dia 28 de Setembro de 1952. Por sua vez, em Lisboa, o jornal *Diário da Manhã* reproduziu a mesma «Entrevista», tendo inclusivamente editado uma separata com o seu texto. <sup>737</sup>

Acerca deste assunto, Águedo de Oliveira colocou, logo de início, três questões prévias acerca do I Plano de Fomento:

- «Os trabalhos preliminares até aos primeiros resultados»;
- «A cadeia de factos baseada na recuperação financeira anterior sobre a qual assenta o Plano de Fomento»;
- «A viabilidade económica para a execução dos empreendimentos».

Perspectivando a primeira questão, por ele próprio intitulada como se indica e, após ter elogiado o Plano de Fomento pela esperança que trazia de aumentar o emprego e, portanto, o bem estar económico-social, tece toda uma série de considerandos genéricos, cultivando o seu «orgulho no império ultramarino», cristão e ocidental.

A articulação jurídica do Plano, segundo Águedo de Oliveira, tinha sido realizada no Ultramar e na Metrópole, apontando ainda o detalhe que os Ministérios, respectivamente da Economia e do Ultramar haviam sido os primeiros a ser ouvidos na preparação do mesmo. No aspecto jurídico específico, porém, não poderia ser esquecida a colaboração prestada pelo Professor Teixeira Ribeiro, da Universidade de Coimbra. Como coordenador dos elementos

---

<sup>736</sup> Cfr. Alfredo Marques, *ob. cit.*, p. 117.

<sup>737</sup> Vide a Separata n.º 7921, de *Diário da Manhã* da mesma data.

concretos reunidos para a elaboração do projecto do Plano, Águedo de Oliveira aponta o subsecretário do Ultramar, o transmontano engenheiro António Trigo de Moraes, definido como «homem talhado de um só bloco, inteligência voltada para a acção e homem maximamente disciplinado». <sup>738</sup>

Portanto, prosseguia Águedo de Oliveira, «o que foi do Ultramar para o Terreiro do Paço tornou-se factor de criação e renovação e objecto de rendidos e merecidos elogios que várias vezes ouvi». <sup>739</sup>

Os seus argumentos, finalmente, ganham o sentido político que estava subjacente a esta viagem do Ministro das Finanças Águedo de Oliveira a Lourenço Marques: a prossecução do desenvolvimento económico-social ultramarino identificada com a «renovação nacional» de que Salazar era o mentor. Os seus termos são os seguintes: «Mas quem trabalhou acima e mais, quem coordenou, disciplinou, emendou, reviu, mandou suprimir, mandou fazer de novo e corrigir e fez pelo seu punho, foi Sua Excelência o Presidente do Conselho, naturalmente, logicamente». <sup>740</sup>

Conclui-se, por conseguinte, que na concepção de Águedo de Oliveira, o Plano de Fomento era obra inteira de Salazar, desde os trabalhos preliminares (como ele próprio definiu) até aos primeiros resultados. Quanto a estes últimos, entende-se do desenvolvimento dado ao assunto por Águedo de Oliveira que seria traduzido na conclusão da primeira fase do documento (à qual chamava «o cume da tecnicidade governativa»), antes de levado à Câmara Corporativa.

Na segunda questão prévia, versando a «cadeia de factos baseada na recuperação financeira anterior sobre a qual assenta o Plano de Fomento», é evidente que prosseguem os elogios ao Presidente do Conselho, porque, como diz Águedo de Oliveira, «naturalmente na lógica política, este documento não surgiu isolado no espaço e no tempo».

Assim sendo, a «cadeia de factos» referida é constituída por três: o primeiro era a lei n.º 1914 que estivera em vigor durante quinze anos, ou seja, a Lei de Reconstituição Económica; o segundo, era o facto da regeneração financeira operada entre 1928 e 1931; o terceiro, era este I Plano, «pormenorizado de investimentos máximos de carácter reprodutivo». <sup>741</sup>

Por outro lado, pode ler-se igualmente a alusão feita à continuidade da estratégia política do Estado Novo, neste termos: «Entre a Lei 1914 e a proposta actual de fomento não medeia um abismo, mas, historicamente, uma época sucedeu à outra. E novos caminhos se abriram, novos horizontes foram descortinados. (...) Agora a ideia de plano aparece francamente consagrada,

---

<sup>738</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 46.

<sup>739</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>740</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>741</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação no Plano...*, p. 48.

não obstante sobre esta ideia vulgarmente discutida terem assentado muitos juízos falsos e, mais, dela se extraírem, por vezes, algumas conclusões apressadas». <sup>742</sup>

No comentário tecido por Águedo de Oliveira a estes «juízos falsos» é colocado especial ênfase no «planeamento soviético», porque, declara ele, «o homem russo nada pode fazer ou obter que não dependa do plano do seu governo (...) livre fica-lhe apenas o ar que respira (...)» <sup>743</sup>

Na terceira questão prévia intitulada «Precisamos de conservar a viabilidade económica para boa execução dos empreendimentos», Águedo de Oliveira não deixa de reconhecer que a programação das actividades (e obras) de fomento poderá causar algum prejuízo à liberdade a que ele se refere quando fala em «viabilidade económica».

Deduz-se esta relação das seguintes expressões: «Precisamos de conservar à vida social a elasticidade, a viabilidade económica para que nela floresça o empreendimento, possa tentar-se a organização privada e que ainda o trabalho humano não se afunde na mais pura das mecanizações». <sup>744</sup> Porém, advertiu: «Esta matéria apresenta delicadeza para mim e para quem me ouve». <sup>745</sup>

A oportunidade de empreender, como a julgava Águedo de Oliveira, devia ser igualmente facilitada na Metrópole e no Ultramarino.

Ora, nesta fase da análise da longa entrevista dada aos jornais de Lourenço Marques em 1952 (portanto antes da apresentação oficial do Plano que ocorrerá em Maio de 1953), e na política conjuntural vivida pelas províncias ultramarinas portuguesas, será oportuno equacionar a seguinte questão:

O I Plano de Fomento será, em relação ao Ultramar, um meio, ou um fim? Será um processo viabilizador do seu efectivo desenvolvimento económico-social, ou a formulação de um reforço da soberania exercida pela metrópole, mediante a solidez dos elos da unidade económica? Daí que Águedo de Oliveira entenda por bem referir: «Por intervenção dos trabalhos do sector público e dos sectores privados valorizados ou ajudados no plano, dilata-se a economia do País e cede à sua acção estimulante». <sup>746</sup> Sobe, a seguir, o tom do seu discurso concluindo: «Como? Por quê? – O circuito monetário acelera-se, alarga-se com crescente intensidade de trabalho e de negócios. A vida económica do País aumenta de dimensão. Se o escudo moçambicano passasse a circular mais depressa de mão em mão, isso corresponderia a ulteriores

---

<sup>742</sup> Cfr. Águedo de Oliveira *ob. cit.*, p. 49.

<sup>743</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>744</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>745</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>746</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, p. 51.

desenvolvimentos dos negócios e a um aumento dos réditos individuais, enquanto não houvesse inflação nos preços. [...] Por isso a política de fomento, cuidadosamente planeada, acode à estagnação e baixa dos negócios e nas épocas boas aumenta novas formas de emprego e rendimento às existentes».<sup>747</sup>

Em sentido global, não haveria dúvidas acerca desta cooperação económica entre as províncias ultramarinas e a metrópole a nível do Plano de Fomento. Salazar sempre reconheceu as vantagens dela consequentes. Quando discursou no acto inaugural da Exposição concernente ao mesmo Plano, na data já referida, 28 de Maio de 1953, renovou a sua constatação assinalando: «é a primeira vez que se tenta uma sistematização de recursos metropolitanos e ultramarinos e se faz um estudo conjunto e coordenado das aplicações mais urgentes».<sup>748</sup>

Porém, levando mais longe a descrição do processo dessa cooperação, especificava que um dos seus aspectos seria este: «O caso interessa-nos e toca-nos muito de perto, porque, embora o Plano seja uno, há uma larga parte de coberturas que se esperam dos saldos de contas das províncias ultramarinas. Sendo que há as oscilações da vida económica muito mais amplas, dos momentos de prosperidade aos de crise, do que nos velhos países de estrutura mais complexa e consolidada, e sendo mais fundas as repercussões financeiras, manter altos números na exportação do Ultramar a preços convenientes é fundamental para a execução do Plano».<sup>749</sup>

Estes foram os termos gerais das questões previamente abordadas, introdutórias do tema propriamente dito das «declarações» prestadas aos jornais de Lourenço Marques por Águedo de Oliveira sobre o Plano de Fomento.

O assunto mais importante focado desenvolveu-se em torno da possibilidade concreta de realizar a convergência de interesses económicos entre o Ultramar e a Metrópole. Este era, de facto, o âmago da questão, encarada sob o prisma do Plano de Fomento. Referindo-se à dificuldade do ajustamento de interesses e, vislumbrando o aforismo por ele atrás invocado «temos que dar tempo ao tempo»<sup>750</sup>, Águedo de Oliveira apresentou aos jornalistas a seguinte súmula desta questão:

Não tem sido fácil partilhar as responsabilidades entre a Metrópole e o Ultramar. Menos tem sido ajustar os planos locais, solidamente estabelecidos e em marcha, aos intuitos construtores da Mãe-Pátria. Regista-se mesmo a falta de correspondência entre os programas elaborados antes e

---

<sup>747</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>748</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas, 1951-1958*, Coimbra, Coimbra Editora, V vol., p. 96.

<sup>749</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *ob. cit.*, p. 122.

<sup>750</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 54.

os que simultaneamente não-de cumprir-se. A manipulação do crédito destinado à obtenção das receitas extraordinárias tem-se mostrado assás delicada e particularmente difícil». <sup>751</sup>

Em consequência do exposto, a questão que agora levantamos é a de saber qual o intervencionismo destas «declarações» de Águedo de Oliveira. Quais os vectores de incidência dos seus pontos de vista? Como regulamentar o Plano de Fomento nos territórios ultramarinos? Qual a viabilidade do seu sucesso? Qual a estratégia imediata da sua aplicação?

Em primeiro lugar, Águedo de Oliveira entendia que a planificação exigia especialidades conforme a graduação económica dos territórios. Sendo necessária uma «disciplina preventiva» começaria por estudos, prospecções, sondagens acerca das obras de fomento pretendidas e acabaria com o auxílio a empresas, transportes de energia, assim como a distribuição e abastecimento de águas a aglomerados populacionais. Para o efeito, haveria de se pôr em prática uma detalhada estratégia de realizações: estudos e reconhecimento dos territórios: aproveitamento dos recursos naturais; desenvolvimento da agricultura e da indústria tropical e subtropical; rega e electrificação; defesa das terras e da sua sanidade; apoio financeiro e técnico a empreendimentos privados; e, por fim, implementação do povoamento.

Por outro lado, a regulamentação do Plano de Fomento nos territórios ultramarinos deveria obedecer a uma estrutura específica, com base em pressupostos de uma política de crescimento económico na qual se destacaria: a prática inequívoca do conteúdo das Bases VII, VIII, IX e X da proposta de lei já apresentada à Assembleia Nacional. Para isso, havia de estabelecer-se um planeamento distribuído por anos sucessivos. Igualmente, haveria necessidade de criar estatutos especiais para os novos regimes de florestamento, defesa da árvore, povoamento e financiamento bancário de operações de circulação e produção.

Por último, Águedo de Oliveira propugnou, e aqui prosseguiu o «discurso» do Ministro das Finanças, por uma estratégia de execução financeira que conduzisse não só à estabilidade, mas também à elevação de recursos. Neste sentido, informou da necessidade do cumprimento do disposto no n.º 6 da Base II da proposta de lei apresentada à Assembleia Nacional que mandava estimular a poupança individual, em ordem à formação de capitais para serem preferentemente investidos nos empreendimentos constantes do Plano.

A seguir, criticando as despesas sumptuárias que muitas vezes se faziam no Ultramar e, comparando ao que se passava na Índia, no Paquistão, na Malásia e no Congo, manifestou o seu apoio ao aconselhamento das possíveis economias depositando a poupança nos bancos, para estes promoverem a sua aplicação. Completou ainda as suas considerações com os seguintes

---

<sup>751</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação do Plano...*, pp. 52-53.



pressupostos de política bancária: a banca portuguesa iria trabalhar juntamente com os dois grandes bancos emissores portugueses, receber depósitos, prestar crédito e auxílio, facilitar os descontos e transferências e baixar o custo das operações bancárias. E, para fecho das informações acerca do regime financeiro, anunciou a constituição do Banco do Fomento, caracterizando-se pela sua esperada produtividade.

É evidente que, no reconhecimento do próprio Águedo de Oliveira, a viabilidade de sucesso completo do Plano de Fomento no Ultramar era relativa. Num breve esclarecimento apresentou algumas ideias que constituem a sua ideia a respeito da conjuntura económico-social dos territórios portugueses em Moçambique: a imensidão das terras, a distância das povoações, a raridade dos homens válidos, os altos e baixos da conjuntura dos mercados internacionais que muito prejudicavam a actividade comercial num território que vivia de exportações maciças, e a falta de mão de obra especializada e de técnicos indispensáveis. Além disso, era preciso lutar em Moçambique pela implementação de um urbanismo civilizado e lutar, por exemplo, «contra o mau gosto universal das construções em caixa com buracos, lutar contra a improvisação, contra uma economia técnica ambiciosa ou revolucionária».<sup>752</sup>

Parece-nos, agora, oportuno, colocar as seguintes perguntas: introduziu Águedo de Oliveira alguma originalidade nas concepções coloniais prevaletentes no Estado Novo? A sua perspectiva era inteiramente semelhante à admitida pela política institucionalizada? Não teria havido uma tentativa de, informalmente, sugerir alguma flexibilidade nos processos de colonização portuguesa?

Atentemos à interpretação destas suas palavras:

Nós não podemos estar de acordo e não se ajusta à índole das instituições portuguesas e à psicologia da nossa gente, com o hiper-capitalismo de uma colonização de ricos-pensionistas, reformados, endinheirados que se deslocam e que só esses podem entrar em certos territórios.

Mas este método revela desigualdade que contraria as afirmações de democracia e país livre: Os países novos como Moçambique foram sempre abrigo de quem trabalha e precisa de grangear a sua vida, e não guarida de burgueses já consolidados nos seus haveres. [...]

Desejo que os portugueses de Moçambique construam a sua vida, o seu lar e a sua fortuna, que tenham sucesso para enriquecer, que levantam o seu estalão de cómodos e gozos, mas sem deixar de ajudar a grande comunidade portuguesa.<sup>753</sup>

---

<sup>752</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob.cit.*, p. 59.

<sup>753</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Incorporação no Plano...*, pp. 57-59.

De facto, deixamos esta questão em aberto: em 1952, no pleno exercício do cargo ministerial, o conteúdo do «discurso» de Águedo de Oliveira poderá entender-se em sentido crítico? Afigura-se-nos, no mínimo, que o excerto acima transcrito revela alguns sintomas de revisão da política colonial no sentido de um novo equilíbrio entre a forma de exploração dos colonizadores e a salvaguarda dos interesses económicos da metrópole.

### **2.3. A crise regional chega ao Terreiro do Paço e a S. Bento**

Não pode deixar de sublinhar-se a reflexão exercida por Águedo de Oliveira acerca da situação vivida no país (com incidência na faixa fronteiriça do interior) de uma estrutura económica fragilizada, não só consequente do pós-guerra, como também de maus anos agrícolas sucessivos. Tal é o caso da análise da crise que atravessou o país nos anos quarenta, caracterizada pela falta de bens de consumo e agravada pelo facto de a exploração agrícola ser ainda caracterizada por uma autosuficiência familiar, tornando o trabalho improdutivo pela inexistência de comercialização e, finalmente, pela ausência de estradas capazes de quebrar o isolamento.

#### **2.3.1. Consequências sociais da crise agrícola**

No enquadramento da crise regional perspectivado por Águedo de Oliveira esteve sempre presente a lógica de privilegiar a agricultura considerada a actividade económica principal no interior do país. Deste ponto de vista a sua argumentação foi, prioritariamente, orientada no sentido de fomento agrícola, dependendo dele a regularidade do trabalho, a produção, ou seja, a subsistência dos habitantes das áreas rurais mais atingidas pela crise.

Os factores de toda esta conjuntura de política económica foram exaustivamente estudados por Daniel Bessa, tendo em vista a especificidade científica de um dos objectivos do seu interesse como investigador, *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980*.<sup>754</sup> São da sua autoria as seguintes afirmações: «Daí que, apesar de “secundarizada”, a problemática do fomento tivesse, em diversas circunstâncias, aparecido à boca de cena, chamando mais urgente e intensamente a atenção sobre si própria – eram também essas as ocasiões, normalmente de crise agrícola, em que mais tendia a debater-se a velha questão das relações entre o país rural e o país

---

<sup>754</sup> Cfr. Daniel Bessa, *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980*, cit., Lisboa, Ed. Afrontamento, 1988.

urbano, entre a agricultura e a indústria, e em que mais tendia a evidenciar-se a necessidade de industrialização». <sup>755</sup>

Ora, no «caso» de Águedo de Oliveira, alguns aspectos da problemática do fomento foram realmente observados à luz pública, mas (e aqui talvez exista alguma originalidade sua) não sob o prisma da industrialização, mas sim em termos de fomento do negócio agrícola.

Singular é, pois, a questão com que nos confrontamos: de que modo este seria possível em tempos de crise? É óbvio que a argumentação utilizada por Águedo de Oliveira é esclarecedora da orientação neste domínio da política económica portuguesa no pós-guerra: incentivar o trabalho agrícola, a produção e os eventuais lucros dela derivados no sentido de apaziguar o descontentamento numa sociedade carenciada dos bens essenciais.

Por outro lado, o carácter conjuntural de envolvimento deste assunto problematizado por Águedo de Oliveira constitui, também um motivo de reflexão: trata-se do interesse da política do Estado em implementar o regime de «subsistências» e, o que não era menos importante, contrabalançar na imprensa os alarmismos frequentes relativos ao agravamento da situação alimentar da população.

Em conformidade, e porque, basicamente, a questão alimentar está relacionada com a actividade agrícola, Águedo de Oliveira escreveu na imprensa vários artigos susceptíveis de enquadrar pacificamente pelo menos um dos ângulos do fomento: o da sustentabilidade financeira da agricultura. Fê-lo, porém, por um lado, exprimindo uma política consentânea com a influência americana na orientação económica portuguesa e, por outro lado, focando aspectos formais do problema, mais do que propriamente as suas causas.

Assim, num longo artigo intitulado «As Concepções Portuguesa e Americana do Negócio Agrícola», publicado no jornal *Acção*, <sup>756</sup> aponta medidas que alargariam as possibilidades da rentabilidade agrícola e das perspectivas de ganho com um duplo objectivo: o da produção e o do abastecimento dos mercados através da venda. Temos, assim, os seguintes vectores de intervenção desenvolvidos por Águedo de Oliveira neste artigo:

a) Lembrando que o português sempre concebeu a terra como «a sua crónica heróica nem sempre ditosa», aponta a vantagem de o mesmo se esquecer deste apanágio e de calcular «não só a base de aplicação do capital fiduciário mas a estimativa dos seus directos resultados». <sup>757</sup>

---

<sup>755</sup> Cfr. Daniel Bessa, *ob. cit.*, p. 320.

<sup>756</sup> *In. Acção*, Lisboa, 12 de Junho de 1945, p. 1.

<sup>757</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «As Concepções Portuguesa e Americana do Negócio Agrícola», *in. Acção*, 12 de Julho de 1945, p. 1.

b) A seguir, não se esquecendo de referir o facto de a agricultura não se revestir apenas de uma feição mercantil, todavia recorda a necessidade de cada vez mais o produtor se aproximar do comerciante.

c) Uma evidência, também, não podia ser negada: «não é timbre conservar a velha alfaia senão como título da quadra heróica do desbravamento e colonização interna».<sup>758</sup>

d) Sobretudo, e no domínio dos preconceitos, era necessário pôr de lado as ideias de que «existe dano para a Nação, se a terra se perde da Família, a fim de ser entregue a quem a não a conhece e tem hábitos de cultura – ao especulador, ao lucrador da guerra, ao credor citadino, ao agrícola debutante que, ou sustentam nela um apetite capitalista, ou adoptam apenas um capricho passageiro».<sup>759</sup>

e) Além disso, no domínio da prática agrícola não conviria de forma alguma renunciar à ideia de rentabilidade, «visto que nem se achará a exploração conveniente, individual ou socialmente, nem o progresso agrícola poderá continuar a sua marcha ao longo dos séculos».<sup>760</sup>

f) Finalmente, Águedo de Oliveira faz algumas observações de carácter conjuntural sobre as concepções tradicionais portuguesas: [...] «Mas maior é o prejuízo da Nação se a produção se dobra sobre si mesma, não indo além do seu pequeno horizonte, esquecendo que toda a riqueza que se renova, reproduz, ou eleva – ligada embora no posse no título, no carinho e até na infelicidade ao núcleo familiar – se destina à melhoria de condições de vida da comunidade das demais famílias portuguesas».<sup>761</sup>

É certo que nenhuma destas medidas apontadas seria remédio directo contra a crise agrícola pois, efectivamente, todo o seu artigo assentava no simples domínio dos princípios. Porém, o fio condutor de todo o pensamento de Águedo de Oliveira vai no sentido de nos esclarecer acerca da intenção política de resistir à crise económica do pós-guerra, de definir alguma orientação concertada com o atraso agrícola por ele reconhecido e que grassava no país de norte a sul.

Tratar-se-ia, por conseguinte, de aproximar a estratégia americana da estratégia portuguesa em termos de política agrícola. Só isto? Do ponto de vista da conjuntura do pós-guerra Águedo de Oliveira veio sugerir o investimento produtivo na terra, mas, com o modelo por ele considerado politicamente mais certo.

Escrevendo este artigo em 1945 realizou, embora de forma elementar, um esboço de mudança tendencial na agricultura, e, ultrapassando as balisas do lema «produzir e poupar»

---

<sup>758</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>759</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>760</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>761</sup> *Idem, ibidem.*

durante a Segunda Guerra Mundial, sugeriu uma outra divisa «produzir e rentabilizar», chegando ao ponto de insistir que «o humanismo patriótico do cavador» deverá ser abandonado para sempre.

O enunciado do seu pensamento é, aliás, bem visível no elogio traçado do *farmer* americano que tem sempre como meta uma aplicação segura do seu trabalho «aliando a técnica agrícola à arte capitalista». <sup>762</sup> Portanto, o exemplo americano poderá, segundo Águedo de Oliveira, ser apontado como uma alternativa à produção agrícola nacional, insuficiente e deficientemente praticada. Ou seja, o arcaísmo da agricultura portuguesa poderá ser, segundo o autor, um dos factores da crise conjuntural do pós-guerra, ou, seguindo as afirmações conclusivas de que Fernando Rosas é autor, esse arcaísmo seria incluído «nas vulnerabilidades estruturais da economia portuguesa» <sup>763</sup> no referido período histórico, por sua vez intitulado por este historiador «Sob os Ventos da Guerra: a Primeira Crise Séria do Regime (1940-1949)». <sup>764</sup>

Por último, a questão que poderemos equacionar é: saber quais os factores específicos que, segundo Águedo de Oliveira, determinariam o sentido da evolução, ou seja, de mudança estrutural na produtividade agrícola portuguesa. Descreveu-os do seguinte modo no citado artigo: [...] «São sete os factores de eficiência e sucesso da exploração agrícola quando medidos estatisticamente: a produção e selecção de cereais, fenos, produtos hortícolas, etc.; a percentagem de terra lavrada contendo as melhores produções; a quantidade do gado sustentado, por unidade de superfície; o índice de eficiência da criação dos gados; a eficácia da unidade humana de trabalho, segundo o custo; o emprego de animais e máquinas agrícolas, medidas pelos custos respectivos; o índice de preços – resultados e vendas; e a necessidade de especialização e divisão do trabalho agrícola. Com estes insofismáveis pilares se pode construir o edifício da importância e segurança de resultados do negócio agrícola». <sup>765</sup>

Na prática, porém, estes objectivos não foram de imediato conseguidos, não obstante o esforço doutrinador de Águedo de Oliveira. E, portanto, dos factores da crise agrícola no país emergiram prenúncios de alguma agitação social que, após a tentativa de divulgação na imprensa, eram controlados pela Censura.

Citamos, a título de exemplo, o caso de um artigo publicado no jornal *Eu Sei Tudo*, de 8 de Junho de 1939 (porque, de facto, a crise remonta aos primeiros tempos da Segunda Guerra

---

<sup>762</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «As Concepções Portuguesa e Americana do Negócio Agrícola» ..., p. 1.

<sup>763</sup> Cfr. Fernando Rosas, «Sob os Ventos da Guerra: a Primeira Crise Séria do Regime (1940-1949)», *In. História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Sétimo volume, «O Estado Novo (1926-1974)», Lisboa, Ed. Círculo de Leitores, 1994, pp. 301-415.

<sup>764</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>765</sup> Águedo de Oliveira, «As Concepções...», p. 1.

Mundial<sup>766</sup>), subscrito por Amândio Rocha «pedindo maior protecção oficial para a indústria da panificação, especialmente a da província». O artigo foi cortado, de acordo com o que consta no *Boletim Confidencial da Direcção geral dos Serviços de Censura* do dia seguinte, 9 de Junho de 1939, com a seguinte justificação: «Eliminada uma carta publicada por Amândio Rocha por não trazer nada de novo e concreto e por este jornal se interessar por tais assuntos com fim suspeito».<sup>767</sup>

Contudo, a crise chegava ao Terreiro do Paço, entre outros meios, por informações dos governadores civis ao Ministro do Interior. No caso particular do nordeste transmontano, desde o final de 1938 que os *Relatórios* do governador civil de Bragança, Salvador Nunes Teixeira, enviados para Lisboa, e dirigidos ao Ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, descreviam pormenorizadamente o agravamento dos problemas sociais existentes, cujo isolamento agudizava.

É certo que a crise regional constituía parte integrante da crise nacional. Todavia, podemos colocar o problema de saber até que ponto ela não resultaria de um processo de causalidade próprio. Efectivamente, o referido isolamento verificava-se em relação ao contexto do país. Porém, dada a situação fronteiriça do Nordeste Transmontano, a crise reflectia a repercussão da guerra civil de Espanha. Era, na verdade, o factor estratégico-defensivo que caracterizava a economia desta região, preferindo prescindir do intercâmbio com a Espanha e renovando insistentemente o pedido de auxílio do governo de Lisboa. Aliás, esta problemática, a nível da política conjuntural ibérica, tem sido objecto de análise de historiadores dos dois países como, por exemplo, Juan Carlos Jiménez Redondo, ao nível da sua tese sobre *Franco e Salazar*<sup>768</sup>, afirmando a dado passo: [...] «a forte aversão do regime português para com a República (espanhola) explica a sua posição totalmente favorável aos franquistas desde os primeiros dias da sublevação. Atitude motivada não só porque Salazar considerava essencial para a solidificação do Estado Novo a existência em Espanha de uma estrutura política parecida, mas também porque o apoio aos sublevados lhe permitia atacar pela raiz a ameaça iberista e revolucionária que representava a República, que o regime de Lisboa temia obsessivamente».<sup>769</sup> Por outro lado,

---

<sup>766</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra (1939-1945)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp. 260-324.

<sup>767</sup> In. ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 508, Cx. 66-2, *Boletim Confidencial da Direcção Geral dos Serviços de Censura*, p. 3.

<sup>768</sup> Cfr. Juan Carlos Jiménez Redondo, *Franco e Salazar. As Relações Luso-Espanholas durante a guerra fria*, pref. de Hipólito de La Torre Gómez, Lisboa, Assírio e Alvim, 1996.

<sup>769</sup> *Idem, ibidem*, cap. 13, «O Impacto da Guerra Civil de Espanha», p. 29.

António José Telo reflecte, por sua vez, sobre as razões circunstanciais determinantes de influência negativa por parte de Espanha na economia portuguesa no final dos anos trinta.<sup>770</sup>

Neste enquadramento da crise, balizada pela guerra civil espanhola, escrevia assim o governador civil de Bragança, Salvador Nunes Teixeira, ao Ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, descrevendo a situação económico-social da sua região: «(...) Azeite, vinho, lã, gados, centeio, cortiça, ou não há quem os compre, ou os preços por que se vendem não chegam a pagar as despesas do cultivo. Daqui nasce uma situação angustiosa que, começando por atingir os produtores, acaba na classe rural, onde toma aspectos desesperados. A principal vítima da má situação da lavoura é o operariado rural, que, sem defesa, tem de aguentar a miséria e a fome, provenientes da falta de trabalho. É indispensável que os trabalhos das estradas que se encontram dotados se iniciem e se dotem os processos pendentes dos Melhoramentos Rurais e Fundo de Desemprego, se iniciem obras nas estradas do norte do Distrito e sejam reparados os danos das trovoadas do ano de 1938. [...] É necessária a criação de uma Circunscrição Florestal, com sede em Bragança para melhorar a eficiência dos trabalhos florestais; de uma delegação da FNPT em Vimioso; criação da Federação Nacional dos Produtores de Centeio; pela gravíssima crise que atravessa a pecuária da região por os bovinos estarem a preços irrisórios e mesmo assim sem compradores, torna-se de urgentíssima necessidade que pelo Ministério da Agricultura sejam adoptadas medidas que remedeiem tão grave estado de coisas, que pode conduzir à rápida ruína a quasi totalidade dos pequenos e médios cultivadores. Tal estado de coisas remediar-se-ia se fossem consumidas rezes da região nos grandes centros consumidores. Também a organização corporativa da lavoura muito contribuiria para prover de remédio tão grande mal, mas a lentidão com que ela tem de ser feita não me parece que possa dar imediatos resultados que a crise exige; (...) é indispensável fazer para os produtores do centeio uma agremiação idêntica à dos produtores de trigo; adoptar providências que por sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura sejam reputadas mais eficazes para evitar as oscilações do preço do centeio, que são gravemente prejudiciais para os cultivadores e para os consumidores. A importação que se tem feito de rezes bovinas espanholas tem prejudicado enormemente a economia da região, por ter feito baixar os respectivos preços. Esta crise é motivada pela guerra de Espanha, que impede que a zona fronteiriça da nação vizinha venda para os seus anteriores mercados – Madrid e Catalunha e províncias em poder dos governamentais – os seus produtos. [...] Além de que a situação de

---

<sup>770</sup> Cfr. António José Telo, *Portugal na Segunda Grande Guerra*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1987.

muitas famílias de terem de vender os seus bens para seguirem para o Brasil e não conseguirem, por tal emigração ser proibida, é deveras confrangedora. [...]»<sup>771</sup>

A abordagem concreta de todos estes problemas prosseguiu durante os anos subsequentes, inclusivamente depois do fim da Segunda Guerra Mundial, como se pode ler no vol. Anexo I a esta dissertação, através do conteúdo de vários documentos transcritos.<sup>772</sup>

Porém, circunscrevendo o problema da emigração maciça para o Brasil nos anos quarenta, acerca da qual existe copiosa documentação, apontam-se a seguir apenas dois casos explícitos de recurso directo ao «Terreiro do Paço». O primeiro, é da iniciativa de Virgínio António Pires, natural de Brinço, freguesia de Ala, concelho de Macedo de Cavaleiros, que escreveu em 10 de Maio de 1947 ao Ministro do Interior, Augusto Cancela de Abreu, queixando-se de que, pretendendo emigrar para o Brasil e tendo pago as viagens, não lhe tinha sido permitido emigrar, nem devolvido o dinheiro, do que resultava a maior carência económica familiar «ao ponto de ser obrigado a vender o xaile da esposa para ajudar a sustentar a família».<sup>773</sup>

O segundo é da iniciativa de José Manuel Ribeiro, natural de Possacos, concelho de Valpaços, que escreveu também ao Ministro do Interior em 10 de Outubro de 1947 solicitando autorização para emigrar para o Brasil, em virtude de possuir oito filhos, insinuando que «há tantos empregados contrários à Situação a comer o Pão do Estado, e eu que sempre fui humilde às leis e soube sempre respeitá-las, nunca tive a felicidade de ter um pequeno emprego».<sup>774</sup>

Mas, quando o «Terreiro do Paço» não era receptivo a tais súplicas, a «crise regional» chegava a S. Bento, ao Presidente do Conselho. Assim, Amélia Cândida Rodrigues, natural de Alfandega da Fé, escreveu a Salazar em 31 de Maio de 1947, solicitando a sua influência no sentido de autorizar a emigração de um filho para o Brasil porque a família era numerosa e a pobreza imensa, acentuando, no fim da referida carta: (...) «pois Sr. Doutor não calcula o favor que Vossa Excelência faria livrar o coração de uma mãe cheio de agonia e tristeza (...)»<sup>775</sup>

<sup>771</sup> In. ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 510, Cx. 58. Ofício Confidencial do governador civil de Bragança, n.º 45, de 3 de Dezembro de 1938, entrado em 5 de Dezembro de 1938, registo com o n.º 2-BA.

<sup>772</sup> Ver no vol. Anexo I., por exemplo, o doc. n.º 50, de 1 de Janeiro de 1941, cap. VIII, pp. 207-208.

<sup>773</sup> In. ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Correspondência Expedida, Ofício n.º 1144-PI-10/2747 dirigido ao gabinete do governador civil de Bragança em 19 de Maio de 1947.

<sup>774</sup> In. ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Correspondência Recebida, Ofício n.º 4419-I-10, de 15 de Outubro de 1947.

<sup>775</sup> Ver a transcrição integral desta carta no vol. Anexo I a esta dissertação, doc. n.º 5, cap. I, pp. 21-22. In. ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 451, Doc. com a entrada na Presidência do Conselho,



A S. Bento não chegavam apenas exposições escritas isoladas. Havia um clamor geral de descontentamento oriundo das pequenas localidades rurais castigadas pelas intempéries, pelos maus anos agrícolas e, até, pela injustiça das «avaliações» feitas por funcionários do respectivo Ministério incidindo sobre a rentabilidade das propriedades para efeitos de tributação. Neste sentido, alguns meses ainda antes de Águedo de Oliveira assumir a pasta do Ministério das Finanças (o que iria acontecer em 2 de Agosto de 1950), um grupo de lavradores da vila transmontana de Carrazeda de Ansiães escreveu uma exposição reivindicativa ao Presidente da Assembleia Nacional em 25 de Fevereiro de 1950.

A referida exposição, de três páginas, foi subscrita pelo vice presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e, a conselho do ainda deputado Águedo de Oliveira, pelo presidente da comissão concelhia da União Nacional. Sendo as suas reclamações concernentes à agricultura desta região do interior transmontano, foram desenvolvidas nos seguintes termos:

«Senhor Presidente da Assembleia Nacional: o povo de Carrazeda de Ansiães alarmado com os resultados das ultimas avaliações vem junto de Vossa Excelência reclamar e suplicar justiça. No solo deste concelho que é constituído na sua grande maioria por um maciço de natureza granítica, com elevações que vão a 900 metros de altitude, o mais acidentado do Distrito de Bragança predominam terras grossas, provenientes da desagregação de granito, secas e pouco produtivas. Dois terços ou mais da sua área é escarpada e de rochas descobertas, onde, na sua maioria, as culturas são feitas a enxada e, por isso, caras com despesas de granjeie que vão a 100 e 200%. Muitas das terras classificadas para produção de trigo, nunca nelas foi semeado tal cereal, porque a experiência assim o tem ensinado, o que pode ser verificado através do confronto dos manifestos enviados à F.N.P.T. referentes a este concelho. As terras classificadas para a produção de centeio, magras e sem substâncias orgânicas, onde o arado é frequentemente detido pela rocha que aflora à superfície, atribuíram-lhe um rendimento, segundo o grau que foi entendido. Porém, há que esclarecer que tais terras com produções baixíssimas, na sua maioria não ultrapassam 5 e 6 sementes, apenas podem produzir aquele pobre cereal de 3 em 3 anos e algumas de 5 em 5 anos, pelo que o rendimento não deveria ser anual, mas trienal ou quinquenal».<sup>776</sup>

Após este primeiro momento de alerta para o desajustamento da classificação produtiva dos terrenos a agricultural, os lavradores de Carrazeda de Ansiães prosseguiram a descrição do seu desapontamento quanto à avaliação das matas e florestas.

---

Pº 3010, recebido em 7 de Abril de 1947. Desta carta foi enviada cópia ao governador civil de Bragança em 8 de Abril de 1947, através do Ofício n.º 679-PI-10/1638.

<sup>776</sup> Minuta dactilografada, inédita, da exposição do vice presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães, dirigida ao Presidente da Assembleia Nacional em 25 de Fevereiro de 1950. FNL/AAO/P3/MD, p. 1.

Deste ponto de vista, emergiram da sua análise os seguintes considerandos: (...) «A classificação das matas de castanho bravo ao mesmo tempo classificadas como pastagens, representa um grande contra-senso, pois que, numa das produtividades, exclui necessariamente a outra, visto que a apascentagem de gados implica a distribuição total dos rebentos que dariam as futuras madeiras. Classificam-se como terrenos de pastagens extensas áreas de rocha viva e descobertas, onde nem a urze brota e que nenhum valor económico representa para o respectivo proprietário. Da área de pastagens deveriam, num lógico e justo critério tributário, ser excluída a rocha que nenhum valor representa, visto não ser utilizável». (...) <sup>777</sup>

Pelo que se constata, as dificuldades de «integração» dos técnicos fiscalizadores do Ministério da Agricultura no conhecimento do contexto geomorfológico da terra transmontana eram muitas.

Assim sendo, os lavradores passam a concretizar cada um dos aspectos reivindicativos, numa progressiva tomada de consciência de que se encontravam perante um caso de análise precipitada e de flagrante injustiça económica e social.

Com veemência, completam deste modo o seu protesto formalizado ao Presidente da Assembleia Nacional: [...] «Senhor Presidente: As gentes deste laborioso concelho que mourejam dia a dia o pão arrancado à custa dum esforço titânico, cujo nível de vida é baixo por as condições económicas não permitirem vida mais desafogada, esperam e confiam que Vossa Excelência com o alto critério de que é dotado, lhes faça justiça. Querem, porque nós sentimo-lo na luta diária que a seu lado sustentamos, contribuir, na medida das suas possibilidades, para o erário publico, mas não se lhes exija aquilo que não podem, de forma alguma, suportar». «O concelho de Carrazeda de Ansiães que tem mostrado exuberantemente quanto estima e adora a Política da Revolução Nacional confia seriamente no seu critério dos Homens que dirigem a Nação. Assim e porque se torna quasi impossível pagar tão elevadas importâncias dentro de critérios tão diferentes, vimos à presença de Vossa Excelência pedir:

- 1) A vinda de uma comissão de agrónomos conscienciosos que examinem as condições locais dos terrenos e verifiquem os exageros de produção atribuídos a terras pobres, arenosas e, na maior parte, com rocha a aflorar a superfície;
- 2) Deve, o rendimento atribuído a terras de centeio ser repartido por 3 ou 5 anos conforme os casos;
- 3) Que as matas de castanho não sejam colectadas simultaneamente como de pastagens;
- 4) Que às enormes extensões de rocha viva e descoberta não seja atribuído qualquer rendimento por, nesta zona, nada valerem para o respectivo proprietário;

---

<sup>777</sup> *Idem, ibidem*, p. 2.

- 5) Que o critério das Comissões seja uniforme de modo a existir equidade na distribuição do imposto, eliminando as flagrantes desigualdades que se verificam;
- 6) Que sejam estabelecidas as normas de um processo de justificação sumário e gratuito perante a respectiva Secção, de modo a permitir a correção dos erros que a ignorância dos informadores motivou, a qual poderia ter lugar em face dos depoimentos de algumas testemunhas ou de atestados passados pela Junta de Freguesia respectiva.»

«São estas as justas e oportunas reclamações que os povos de Carrazeda de Ansiães trazem à ponderação de Vossa Excelência e esperam que para prestígio da actual política e proveito da Grei, sejam por Vossa Excelência atendidos». <sup>778</sup>

De facto, um dos motivos do atraso regional era o carácter diferenciado da exploração agrícola, sem dúvida uma das características relevantes da crise, mas esta, por sua vez, não crescia em medida rigorosamente idêntica em todas as regiões do país.

O próprio Águedo de Oliveira aproveitou a oportunidade para, na qualidade de deputado, enunciar na Assembleia Nacional o problema de saber se ainda seria justificável a manutenção da estrutura rural na economia do interior do país. A qual, como se vê no protesto transcrito, constituía ainda uma questão na década de cinquenta, uma questão, e não um dado definitivo, concebido em termos de uma intransponível realidade.

Com efeito, Águedo de Oliveira abordou a causalidade subjacente à crise, <sup>779</sup> reconhecendo o ritmo do desenvolvimento regional cada vez mais distanciado dos grandes centros urbanos.

Numa das suas intervenções parlamentares, em 24 de Abril de 1956, designou esse distanciamento como «atraso rural», <sup>780</sup> entendendo, porém, como sempre afirmara, que ele podia ser ultrapassado através do desenvolvimento intensivo da rede de estradas.

No seu entender, o necessário para vencer a crise regional seria a realização do número máximo de obras públicas, aliás incluídas no I Plano de Fomento e ainda não concretizadas até essa data. Em S. Bento, apelou, primeiro, para a lógica interna da distribuição equitativa das finanças públicas e, depois, definindo o caminho de uma forma realista, defendeu a tese da eliminação do atraso rural através da realização de obras de fomento, sem as quais não seria possível uma política social verdadeira, acompanhada de uma estratégia que viabilizasse toda a espécie de empreendimentos necessários ao progresso regional.

Falando, pois, na Assembleia Nacional, conduziu, deste modo, o fio do seu «discurso»: «O Sr. Presidente do Conselho, que conhece magnificamente a vida local, põe atenções especiais

---

<sup>778</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>779</sup> *Vide* Intervenção Parlamentar de Águedo de Oliveira *Em Defesa da Conta Geral do Estado de 1954*, proferida em 24 de Abril de 1956, Lisboa, Imprensa Nacional, 1956, 27 pp.

<sup>780</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

nesses problemas, cujas grandes linhas vou esboçar. O plano rodoviário que entrou em vigor o ano passado prevê 6 milhões de contos. Os seus encargos sobem para o ano e acentuarão a alta com os últimos escalões do Plano de Fomento. O esforço orçamental relativo à faixa atlântica não pode atenuar-se, porque compromissos internacionais impõem pistas e pontes de envergadura. A faixa interior encontra-se fracamente dotada – 40000 contos de participações da rede local e vicinal. Há aqui quase um dilema entre o eixo marginal e as exigências nervosas das comunicações. As necessidades destas últimas, porém, atingem tal grau que há-de ser difícilimo acudir a tanto». <sup>781</sup>

Por conseguinte, o problema financeiro estava no centro do espaço dos debates da Assembleia Nacional porque, e disso não havia dúvida, a distância das dotações financeiras entre o interior e o litoral era considerável, maior, talvez, que a distância geográfica. Todavia, o montante do impasse poderia ser aproximadamente calculado.

Neste sentido, Águedo de Oliveira prosseguiu deste modo a sua argumentação: «Os aglomerados rurais precisam, para conclusão da rede, estradas dos municípios e caminhos vicinais – nada menos que 3300000 contos. A remodelação dos abastecimentos de água orça-se por 1900000 contos. Deixo de lado fontanários, obras de pequena hidráulica, etc. Novos milhões». <sup>782</sup>

Além da falta de estradas, a crise caracterizava-se ainda por outras restrições. Os problemas ligados a estas são também dados a conhecer na Assembleia Nacional pela voz de Águedo de Oliveira, que disse na referida intervenção parlamentar de 24 de Abril de 1956: «Os que, como eu, têm um conhecimento dilatado em anos <sup>783</sup> podem depor sobre a transformação operada no teor da vida do povo português e as suas necessidades. Na alimentação, nas habitações, no vestuário, no combate à doença e à infelicidade muita coisa mudou à vista desarmada, que a crítica económica ou social não pode desconhecer ou diminuir». <sup>784</sup>

Do que ficou dito poder-se-á concluir que, subordinando a sua argumentação ao tema «Em Defesa da Conta Geral do Estado de 1954», Águedo de Oliveira exprimiu-se na qualidade de Ministro das Finanças, dado que o tema em causa constituiu a matéria de uma das suas intervenções na Assembleia Nacional, tendo adaptado as suas linhas de pensamento a uma forma de comunicação mais simples e directa. Assim sendo, poder-se-á compreender a dupla estratégia do seu «discurso»: a lógica político-financeira do Terreiro do Paço e a lógica persuasora das elites dirigentes em S. Bento.

---

<sup>781</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>782</sup> *Vide* Intervenção Parlamentar de Águedo de Oliveira *Em Defesa da Conta Geral do Estado de 1954*, cit. p. 25.

<sup>783</sup> Nesta data, a idade de Águedo de Oliveira era de 62 anos.

<sup>784</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Em Defesa da Conta Geral do Estado...*, p. 26.

### 2.3.2. A questão cerealífera – o centeio

Foi, de facto, na qualidade de elite dirigente que Águedo de Oliveira mais se aproximou da conjuntura da crise económica, como a sua expressão citada «atraso rural» lapidarmente demonstrou. Sendo em S. Bento, desde 1935, o eco da discriminação em política económica de que o Nordeste Transmontano foi alvo durante todo o período do Estado Novo, foi a ele que, um tanto ou quanto precocemente, chegaram algumas formas de protesto, ainda anteriores à data, já referida, da exposição que os agricultores de Carrazeda de Ansiães enviaram ao Presidente da Assembleia Nacional.

Na verdade, este não foi um caso isolado em matéria de contestação no Nordeste Transmontano. Nestes termos, e no enquadramento da crise económica que se arrastava desde os anos trinta, mantendo-se praticamente inalterável até à eclosão da Segunda Guerra Mundial, circunscrevendo a questão económica à problemática agrícola, considerando dentro dela o sector básico da alimentação e, nesta última, a mais elementar necessidade do consumo de pão de centeio, foi Águedo de Oliveira que conseguiu junto do Dr. Rafael Duque a autorização indispensável à sua transformação industrial: a moagem.

De facto, verificou-se no Nordeste Transmontano, por óbvias razões geomorfológicas, uma resistência permanente à política agrária do trigo, adquirido, por compra, nas regiões do país onde ele abundava o que, até certo ponto, contrariava inclusivamente o «plano das subsistências» sustentado pelo Ministro das Agricultura acima referido.<sup>785</sup> Nunca Águedo de Oliveira abandonou a questão do centeio no Nordeste Transmontano, mesmo depois do exercício do cargo de Subsecretário de Estado das Finanças.

Pelo que (poderá concluir-se) ser de facto o centeio «o pão político» em Trás-os-Montes e não o trigo, na justificada acepção com a qual Alfredo Marques o designou<sup>786</sup> relativamente às restantes áreas cerealíferas do país. Assim, nesta conjuntura de protecção do trigo e desinteresse pelo centeio no quadro da estrutura agrária nacional, Águedo de Oliveira recebeu as seguintes informações que lhe foram enviadas pelo engenheiro e empresário da fábrica de moagem existente em Bragança designada «Mariano e C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>»:<sup>787</sup>

---

<sup>785</sup> Cfr. Dr. Rafael Duque, *As Subsistências e a População*, Conferência proferida em 17 de Abril de 1940, no Teat. Trindade, a convite da U.N., Lisboa, Editorial Império, 1940, 35 pp.

<sup>786</sup> Cfr. Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959)*, cit., p. 73.

<sup>787</sup> Ver o doc. fotográfico da fábrica de moagem «Mariano e C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>» no vol. Anexo II a esta dissertação, cap. II, p. 33. O edifício ainda hoje subsiste, situado em toda a exetnsão de um troço da Av. João da Cruz, em Bragança.

Ex.mo Snr.  
 Doutor Artur Águedo de Oliveira  
 R. S. Marçal, 75, 1º  
 Lisboa

Bragança, 4 de Outubro de 1938

Excelentíssimo Senhor:

Tomo a liberdade de informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, passados 20 dias de sacrifício e insistência, do Ministério da Agricultura surgiu a necessária autorização para a moenda do *stock* de centeio que tínhamos adquirido e parte armazenado. Hoje foi remetida a S. Ex.<sup>a</sup> o Snr. Ministro da Agricultura, pelo Sindicato Agrícola de Bragança, a exposição de que junto cópia, assinada por todos os Sindicatos Agrícolas e Associações Comerciais do Distrito e ainda pelos principais comerciantes e lavradores dos concelhos onde aqueles vivem, enviadas cópias ao Snr. Dr. Oliveira Salazar e ao Snr. Governador Civil do Distrito, a este último com o pedido de por sua vez solicitar o concurso e aprovação dos seus colegas de Vila Real, Guarda, Castelo Branco e Porto.

Aceite os meus respeitosos cumprimentos

De V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Mt.<sup>o</sup> At.<sup>o</sup> e V.

J.M. Soeiro da Costa<sup>788</sup>

Com efeito, o problema da produção e escoamento do centeio após a sua moagem foi posto ao Ministro da Agricultura Rafael Duque porque, na verdade, apesar da existência da FNIM (Federação Nacional dos Industriais de Moagem), a legislação a esse respeito não correspondia à realidade do país.

A campanha do trigo em Trás-os-Montes não passara de uma ilusão e, por consequência, a FNPT (Federação Nacional dos Produtores de Trigo) entrara em desajuste na sua actividade com a FNIM. A este propósito, é esclarecedor o estudo da conjuntura feito por Fernando Oliveira Baptista, *Política Agrária do Estado Novo, Anos Trinta-1974*.<sup>789</sup>

A exposição, de 25 de Junho de 1938, do Sindicato Agrícola de Bragança ao Ministro Rafael Duque, continha, entre outras, as seguintes afirmações: [...] «Teem-se imposto medidas, directas e indirectas, restritivas do consumo do centeio, que vão desde a proibição do livre abastecimento de diferentes pontos do País onde as respectivas farinhas sempre encontraram colocação, da proibição do fabrico de pão de centeio ou de mistura em padarias que manipulem pão de trigo, até à própria apreensão dessas farinhas dentro das padarias, como se de um produto nocivo à saúde se tratasse. [...] Nestas circunstâncias, a fábrica Mariano e C.<sup>a</sup>, de Bragança, a

<sup>788</sup> Cópia da carta dactilografada da firma «Mariano e C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>», de Bragança, a Águedo de Oliveira, de 4 de Outubro de 1938. FNL/AAD/P3/DD.

<sup>789</sup> Cfr. Fernando Oliveira Baptista, *Política Agrária do Estado Novo, Anos Trinta-1974*, Lisboa, 1993.

principal do distrito, foi impedida de laborar centeio, sob o fundamento de haver ultrapassado a área limite de vendas, que lhe foi fixada. [...] Não se julgue, porém, que o País passa a ser inundado de farinhas de centeio. Provado ficou quanto tem de absurdo este argumento. Não parece, de resto, legítimo nem justo, forçar uma parte da população, habituada ao consumo de pão de centeio ou do pão de mistura, a comer só pão de trigo. É só para esses centros de consumo que se drenam naturalmente as farinhas de centeio. Nas beiras, onde a produção de centeio avulta e o panorama deve ser análogo, a farinha de centeio produzida em concorrência com outras regiões, chegará aos respectivos centros de consumo, servindo portanto a economia daquela grande região produtora. A livre concorrência estabelecida nos diferentes mercados, se encarregará de modificar o actual desastroso aspecto do preço do centeio».

Assinado pelos representantes dos seguintes concelhos:

«Concelho de Bragança

Lavoura: do Presidente do Sindicato Agrícola de Bragança;

Comércio: assinaturas de 42 principais comerciantes;

Concelho de Alfandega da Fé

Lavoura: assinaturas de 12 lavradores principais;

Comércio: assinaturas de 8 comerciantes;

Concelho de Carrazeda de Anciães

Lavoura: assinatura de 12 lavradores;

Comércio: assinaturas de 13 comerciantes;

Concelho de Macedo de Cavaleiros

Lavoura: 18 assinaturas de principais lavradores;

Comércio: do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macêdo de Cavaleiros;

Concelho de Miranda do Douro

Lavoura: do Presidente e de um Vogal do Sindicato Agrícola de Miranda do Douro;

Comércio: assinaturas de 4 dos principais comerciantes;

Concelho de Mirandela

Lavoura: do Presidente do Sindicato Agrícola de Mirandela;

Comércio: do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela;

Concelho de Mogadouro

Lavoura: 13 assinaturas de lavradores mais importantes;

Comércio: 7 assinaturas dos comerciantes principais;

Concelho da Torre de Moncorvo

Lavoura: do Presidente do Sindicato Agrícola de Moncorvo;

Comércio: 14 assinaturas dos principais comerciantes;

## Concelho de Vila Flor

Lavoura: 11 assinaturas dos principais lavradores;

Comércio: 7 assinaturas dos principais comerciantes;

## Concelho de Vimioso

Lavoura: 7 assinaturas dos principais lavradores;

Comércio: 11 assinaturas dos principais comerciantes;

## Concelho de Vinhais

Lavoura: do Presidente do Sindicato Agrícola de Vinhais;

Comércio: 17 assinaturas de comerciantes». <sup>790</sup>

Documentava-se esta exposição relativa ao problema do centeio com uma estatística da produção dos anos de 1934 e 1935, respectivamente nos distritos de Bragança, Porto e Coimbra, sendo os números indicados colhidos em informação dada pela Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro e pela fábrica de moagem «Mariano e C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>», de Bragança.

A laboração desta fábrica no Nordeste Transmontano desde os anos trinta não foi ainda divulgada na história das indústrias do norte do país na conjuntura do pós-guerra. É, contudo, de evidenciar a sua existência, no quadro do condicionamento industrial que então se verificava.

Conforme é afirmado por J. M. Brandão de Brito ao analisar os «projectos e estratégias da industrialização portuguesa», <sup>791</sup> «o entusiasmo demonstrado pelo desenvolvimento industrial, por engenheiros e empresários, cada uma à sua maneira, teve algumas consequências práticas ainda durante ao anos 30. Foi neste período que, já ao abrigo de autorizações concedidas no quadro do condicionamento, surgiram algumas importantes empresas industriais (...)» <sup>792</sup> E, citando como exemplo dez empresas, conclui: «Apesar de tudo, consideramos que esta década de 30 representou uma fase intermédia do debate entre os defensores de interesses rurais e os industrialistas. Tanto mais que o Estado corporativo, neste período, acolheu e permitiu que aqueles tentassem neutralizar o impulso nacionalista e proteccionista favorável ao desenvolvimento industrial que resultou da superação da crise de 1929». <sup>793</sup>

Com efeito, embora já passada esta fase intermédia da economia portuguesa de oscilação entre a defesa dos interesses rurais e dos interesses industrialistas, ainda o Ministro da Agricultura Rafael Duque continuava a defender aqueles de forma intransigente, sustentando a

<sup>790</sup> Cfr. cópia da carta dactilografada da firma «Mariano e C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>» a Águedo de Oliveira....

<sup>791</sup> Cfr. José Maria Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965)*, *O condicionamento industrial*, cit., cap. III, «Aspectos e Estratégias da Industrialização Portuguesa», pp. 143-178.

<sup>792</sup> *Idem, ibidem*, p. 154.

<sup>793</sup> *Idem, ibidem*, p. 155.



divisa, nos anos quarenta, segundo a qual «produzir e poupar» seria a melhor prática para a economia nacional. Na já citada conferência que intitulou «As Subsistências e a População» disse em 17 de Abril de 1940: «Saber viver nesta apertada conjuntura é *produzir e poupar*. Mas o sacrifício será menor se conseguirmos elevar a produção ao nível do consumo . Por isso, tenho de dizer à lavoura que intensifique as culturas, ponha todo o cuidado e esmero nos amanhos e granjeios, *de modo a produzir o máximo com o menor custo de produção*. Não lhe faltará a protecção necessária. É preciso, porém, que o País tenha a compreensão desta política e do *verdadeiro estado da lavoura*.<sup>794</sup>

Não sabemos bem se Águedo de Oliveira, em termos de concepção da política agrícola, estaria ao lado de Rafael Duque, se ao lado dos agricultores transmontanos, acarinhando o progresso da indústria moageira bragançana.

Não podemos, porém, deixar de exercer a nossa reflexão sobre um dos seus pormenorizados estudos económicos elaborado nos anos quarenta *Um Estudo sobre o Centeio*, editado em 1948 pelo Instituto Nacional de Estatística, através do Centro de Estudos Económicos.<sup>795</sup> Este extenso trabalho, «por princípio» inspirado no estudo do seu «Mestre de Coimbra» intitulado *Questão Cerealífera O Trigo*,<sup>796</sup> está dividido em cinco pormenorizados capítulos, que o seu autor designa deste modo: I – O cereal moreno, segundo os mestres geógrafos e os factos passados; II – A propensão ao consumo; III – A oferta; IV – Formação e Mecânica dos preços; e V – Política frumentária.

O aspecto fundamental no qual convergem todos estes temas desenvolvidos é, de facto, o da prevalência do centeio em relação ao trigo na economia das áreas de baixa fertilidade: as terras altas de Trás-os-Montes.

Não é, aliás, a primeira vez que encontramos explícita nos estudos de Águedo de Oliveira a sua ideia valorativa do consumo do «cereal moreno». Também acerca dele lemos várias referências no artigo anteriormente escrito, em 1945, na mesma *Revista do Centro de Estudos Económicos* subordinado ao tema «O Problema do consumo alimentar ascende ao plano mundial».<sup>797</sup>

---

<sup>794</sup> Cfr. Dr. Rafael Duque, *As Subsistências e a População...*, p. 23. Os itálicos são do original.

<sup>795</sup> Vide a Separata n.º 7 da *Revista do Centro de Estudos Económicos, Um Estudo sobre o Centeio* pelo Doutor Artur Águedo de Oliveira, Lisboa, 1948, 124 pp.

<sup>796</sup> Cfr. António de Oliveira Salazar, *Questão Cerealífera. O Trigo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1916, 138 pp.

<sup>797</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira. «O Problema do consumo alimentar ascende ao plano mundial» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, n.º 2, Lisboa, 1945, 45 pp.

O 1º capítulo deste estudo sobre o centeio traduz o reflexo dos seus conhecimentos da história do cultivo do mesmo cereal e transmite ao leitor uma reapreciação de conjunto do processo da sua difusão nos vários países europeus e, em particular, em Portugal. São analisados os seguintes detalhes, comentados em nove artigos: 1º – Como os geógrafos do centeio o avistam e descrevem; 2º – Bem de consumo vital; 3º – Ter ou não ter grãos – questão de vida ou de morte nacional; 4º – O centeio no mundo antigo; 5º – Na literatura agronómica árabe parece não haver qualquer reminiscência; 6º – A difusão europeia; 7º – Em Portugal; 8º – O problema evolutivo do homem e do pão, referido monograficamente; e 9º – A idade de ouro do centeio, no seu cântico natural.

Na generalidade, esta primeira parte do estudo do centeio é perspectivada sob o ângulo da geografia humana, iniciando a sua análise com a expressão simbólica proposta pelo inglês Teodoro W. Schultz<sup>798</sup> que chamava ao centeio *o grão da pobreza* e terminando com a descrição (empolgada) das searas úberes que desde 1905 até aproximadamente 1933 cobriram as terras altas do Nordeste.

A este propósito, formulou as seguintes observações: «De 1905 em diante, a *Idade do Ouro* do cereal escuro começa mas não vai durar mais do que quando o sol aponta em primavera molhada. Fazem a sua aparição os adubos. Arroteiam-se as terras bravas – virgens também lhe chamam. Os pequenos lavradores seareiros e cavadores abatem os últimos matos bravios, ou incendeiaram-nos. Decruam o que podem, subindo às cumeadas, entranhando-se pelos rochedos esparsos. Mobilizam tudo o que está sob o seu domínio, servindo-se, indiferentemente, do arado e da enxada». [...] <sup>799</sup>

Águedo de Oliveira prossegue uma curiosa abordagem da importância monetária desta actividade produtiva na economia dos lavradores do Nordeste Transmontano, nos seguintes termos: «Campónios isolados, aldeões dos Olmos e dos logarejos da Serra de Nogueira colhiam, pelo processo de arroteamento, das terras bravas cavando, pela sua mão, aos 300 alqueires, o que não obtinham os pequenos lavradores ajudados pelos seus animais de trabalho». <sup>800</sup>

E concluía: [...] «Foi essa a quadra da expansão e da abundância. Fabricavam-se menos terras que hoje mas tiravam-se maiores réditos. Os lavradores equilibravam-se e desafogavam. Eis patente o poder de compra, visível após as colheitas – e rebrilhava porque a moeda metálica servia o maior número de transacções – nas feiras e nos estabelecimentos das sedes de concelho.

---

<sup>798</sup> Cfr. Teodoro W. Schultz, *The theory and measurement of demand*, Chicago, 1938, cit. por Águedo de Oliveira, p. 9.

<sup>799</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 30.

<sup>800</sup> *Idem, ibidem*, p. 31.

Havia libras de ouro a 4500 réis. Os agricultores tinham tomado conta das ondulações e serras e desfaziam a vegetação espontânea». <sup>801</sup>

Eis, pois, como este autor divulgava o início do percurso do centeio como o «manancial» do Nordeste do país nas primeiras décadas do século XX.

Nesta lógica, o seu estudo sobre o centeio prossegue, desenvolvendo-se no capítulo II o tema «A propensão ao consumo» que é subdividido nos seguintes aspectos; 1º – A propensão ao consumo; 2º – Pão alvo e pão escuro; 3º – Capitações do consumo de cereais; 4º – Um estudo recente; 5º – A procura teórica do centeio; 6º – A procura pelo pão de centeio; 7º – A procura por centeio, segundo a nova econometria; 8º – Reserva para consumo das casas agrícolas; e 9º – Como nos produtos basilares da alimentação a procura por centeio, além de imperiosa, mostra-se inelástica.

Deste modo, o problema do consumo do centeio é integrado na questão mais abrangente das categorias económicas constituintes da alimentação e aferido no aspecto global do bem-estar e com valor positivo na sociedade onde tem primazia. Também este assunto, relacionado com a política seguida no pós-guerra, tinha sido abordado anteriormente, em 1946, por Águedo de Oliveira, na citada *Revista do Centro de Estudos Económicos* no diversificado artigo «Rendimentos Privados e Consumos (Julho de 1944 a Dezembro de 1945)». <sup>802</sup>

Neste sentido, são os seguintes os seus considerandos logísticos: «Merece ultimamente o maior cuidado da parte dos escritores a análise do estado psicológico que leva as pessoas, num determinado escalão de capacidade económica, a dispensar os seus rendimentos em bens de consumo. Já alguma coisa se disse sobre factores objectivos e subjectivos, variações quantitativas e qualificativas da propensão que leva o homem ou a comunidade a consumir para satisfazer, mediante bens naturais, as suas necessidades. É esta uma matéria que na experiência quotidiana, começa a adquirir o rigor indispensável de sistema. [...] Ora, na comunidade modesta, sóbria, aferrada à terra e ao trabalho, resoluta e sem desânimos que é a população agrária do Nordeste português, as preferências pelo pão escuro tem a sua explicação». <sup>803</sup>

E é esta explicação que Águedo de Oliveira expõe com detalhe, tentando uma interpretação da política cerealífera que caracterizou a economia da área do interior-norte do país durante o pós-guerra.

---

<sup>801</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>802</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira, «Rendimentos Privados e Consumos (Julho de 1944 a Dezembro de 1945» *In. Revista do Centro de Estudos Económicos*, n.º 3, Lisboa, 1946, 115 pp.

<sup>803</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 33.

Ou seja, este político situa o centeio numa via de importância ascendente percorrida na conjuntura da crise que atravessou o país «entre a Paz e a Guerra».<sup>804</sup>

São cinco as ordens de razões por ele apontadas para esta explicação: «1º – Ela resulta de necessidades primordiais da existência que implicam satisfações nos chamados bens de consumo “de massa” ao seu alcance. O centeio é um pão regional; 2º – Ela continua as tradições. A experiência social passada torna-se muito forte, domina o calculista económico, nas suas escolhas, impõe-lhe, sem dar por isso, uma disciplina que os séculos legitimam; 3º – Ela está de acordo com o pequeno nível geral de rendimentos que, entre um pão mais barato e um pão mais caro, de qualidades similares, força ao consumo do primeiro; 4º – Ela liga-se à escassez de provisões financeiras que dobra e fecha as lavouras e casas agrícolas num sistema, quase medieval, de economia familiar; 5º – Finalmente, ela adapta-se à sobriedade característica das gentes provincianas e rurais e não temem em constituir um pequeno pecúlio, economizando e poupando, reduzindo ao mínimo as suas despesas e tomadas de encargos, a despeito dos horizontes perturbados para onde se hão-de dirigir as economias amontoadas. Portanto, o consumo de centeio apresenta-se como um facto sociológico, primordial mas não banalíssimo, nível de actividade dispensadora mas também estímulo e determinante da produção cerealífera».<sup>805</sup>

A «questão» do centeio é, portanto, aparentemente colocada por Águedo de Oliveira em termos de uma necessidade natural, espontânea, e não imposto o seu consumo por quaisquer outros factores, linhas de orientação de política económica ou, até, paradigmas ideológicos. Porém, no fundo, deixa transparecer uma preocupação de lógica estatística utilizada pela política de subsistências.

Comprova-se este pressuposto quando apresenta o quadro estatístico do consumo do centeio, tornando clara a evidência de este ocupar o segundo lugar a nível nacional. São os seguintes os elementos apresentados no cômputo total de 7000 habitantes:

2800000	consomem pão de milho (Aveiro, Braga, Coimbra, Leira, Porto e Viana)
1250000	consomem pão de centeio (Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu)
500000	consomem pão de trigo e de centeio (Castelo Branco e Portalegre)
2120000	consomem exclusivamente pão de trigo (Beja, Évora, Lisboa, Santarém e Setúbal)
330000	consomem pão de trigo, de milho e de centeio (Algarve) <sup>806</sup>

<sup>804</sup> Expressão de Fernando Rosas, in. *Portugal entre a Paz e a Guerra 1939-1945*, Lisboa, Ed. Estampa, 1995.

<sup>805</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 34.

<sup>806</sup> *Idem, ibidem*, p. 37.

Por outro lado, construindo o conceito da imprescindível permanência e da necessidade do consumo de centeio, afirma textualmente: «a propensão ao consumo de centeio mostra-se *assaz inelástica*. (...) As moagens e os moleiros buscam uma certa quantidade de grão. Os padeiros não vendem mais nos anos em que o pão é barato. (...) A própria alta dos rendimentos, verificada nos últimos dois séculos, pode ter deslocado e transferido alguns consumos mas não alterou grandemente o consumo dos *produtos alimentares de «massa»*, a partir do momento em que desapareceu a sub-alimentação».<sup>807</sup>

Parece certa, portanto, a sua admissão de que o centeio veio, em parte, substituir a sub-alimentação, sintoma de um ruralismo conservador que subjazia na economia do Nordeste Transmontano e facto que Águedo de Oliveira deixa evidente ao apelidar esta mesma terra «o império do cereal pobre».

É, efectivamente, com esta expressão que inicia o desenvolvimento do capítulo III deste seu estudo, capítulo que divide em dezassete artigos: 1º – O império do cereal pobre; 2º – O clima; 3º – O desnudamento das encostas e outeiros; 4º – Crise permanente do homem sobre a terra cultivada; 5º – Rendimentos por hectare; 6º – Superfícies e intensidade de sementeiras; 7º – A evolução da área semeada de 1921 a 1946. As produções absolutas; 8º – A invasão do espaço centeio pelo cereal nobre como hipótese plausível; 9º – Valor das estatísticas de produção; 10º – Reprodutividade; 11º – Vale a pena adubar?; 12º – Menor produtividade em relação ao milho e ao trigo; 13º – Disponibilidades para a venda; 14º – Encargos com salários; 15º – Cegadas ruinosas; 16º – Contas de cultura – Alcance e dificuldades; e 17º – Mas o trabalho prossegue.

Prosseguia, efectivamente, mas destinava-se, quase, à autosuficiência alimentar. Águedo de Oliveira confirma que os distritos que maior quantidade de centeio produziam eram os de Bragança, Guarda, Castelo Branco, Vila Real e Viseu, nos quais, porém, os salários dos cultivadores eram tão elevados que não permitiam quaisquer lucros remanescentes. Documenta esta afirmação através dos seguintes elementos estatísticos:<sup>808</sup>

---

<sup>807</sup> *Idem, ibidem*, pp. 48-49. Os itálicos são do original.

<sup>808</sup> *Idem, ibidem*, p. 74.

## Salário Médio dos Trabalhadores rurais (homens) nas sementeiras de cereais e legumes

Distritos	1934	1935	1396	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946
Bragança	8\$80	8\$00	8\$30	8\$30	8\$00	8\$30	7\$80	10\$00	13\$00	13\$80	14\$80	15\$05	15\$96
Castelo Branco	6\$50	6\$50	6\$60	7\$30	6\$90	7\$00	7\$50	7\$95	12\$05	13\$15	15\$20	13\$70	15\$85
Guarda	7\$10	6\$70	7\$50	7\$50	7\$00	6\$50	6\$85	9\$00	10\$95	13\$25	16\$10	15\$75	19\$45
Vila Real	7\$40	8\$20	8\$00	7\$00	7\$50	6\$80	7\$45	9\$50	10\$95	15\$00	15\$85	19\$65	18\$30
Viseu	6\$50	6\$20	6\$20	6\$60	6\$50	6\$50	6\$70	7\$80	9\$80	11\$40	13\$60	14\$00	15\$15

Nesta fase do seu estudo, na verdade, o autor lamenta a situação quase estagnante da economia agrária destas regiões do país. Não oculta, de facto, a sua inconformidade com o resultado de empate financeiro resultante da agricultura deste cereal. Procurando dar a conhecer o processo deste empate para que acerca dele não restem quaisquer dúvidas, apresenta um cálculo comparado das receitas e despesas do seu cultivo em um hectare de terreno, considerando o período de tempo (situado entre 1945 e 1946) durante o qual lhe pareceu existir uma relativa estabilidade dos preços a nível da economia local (na região do Nordeste Transmontano. Trata-se do seguinte esquema:<sup>809</sup>

## Conta de Cultura

## Despesas:

Decrua – 3 geiras	150\$00
Extravessa – 1 ½ geiras	75\$00
Semente – 10 alqueires de 14 litros	220\$00
Sementeira – 1 geira	50\$00
Cava nas extremas	30\$00
Ceifa (8 homens a 30\$00)	240\$00
Malhada (cada 20 alq., 1 geira, pouco mais ou menos	48\$00
Transporte	50\$00
Renda	110\$00
	<hr/>
	973\$00

## Receitas:

Valor da palha (30 fochas a 1\$50)	75\$00
65 alqueires	1430\$00
	<hr/>
	1505\$00
	973\$00
	<hr/>
Resultado	532\$00

<sup>809</sup> In. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 78.

Transigindo à «infelicidade» dos lucros, e ultrapassando portanto o plano concreto dos custos reais da produção, por qual o motivo, prosseguia o lavrador transmuntano o cultivo do centeio? Para este tipo de problema, embora não o considerando irrelevante, o autor desenvolve uma linha de pensamento cuja matriz ideológica é, sem dúvida, a do salazarismo.

Assim, propõe a aceitação desse condicionalismo, nos termos seguintes: «A natureza das terras e a escassez de tarefas locais impõem a cultura centeira ao rude homem das montanhas. A retribuição do trabalho mostra-se insuficiente mas o trabalho não pára sobre a face enrugada das terras. Toda a lavoura deixa pequeno lucro e a do centeio atingirá o último escalão, mas o homem para comer naquelas paragens há-de trabalhar. Não pode permanecer inactivo e daquele solo nada pode tirar, senão mato bravio ou vinho de que já há demasiadas e sempre onerosas produções».<sup>810</sup>

Portanto, nem sempre seria admissível, para este político, a existência de qualquer desequilíbrio social consequente da pobreza existente. Muito menos este seria, ainda, um factor de crise.

Neste sentido, afirma: «O cereagricultor não levanta a cabeça, mas continua... Quase não deita contas a nada, jamais saberá o que gastou. Para ele o trabalho não conta, nem o esforço do seu capital vivo. [...] O cereal negro faz parte da vida do lavrador do Nordeste – a remuneração do trabalho não é suficiente... mas a lei da vida manda continuar!»<sup>811</sup>

Qual poderá ser, afinal, a conclusão a retirar de todas estas afirmações? Atento à exclusividade do centeio como a única saída para a agricultura da região, à sua debilidade como fonte de recursos e, por consequência, à vertente negativa do trabalho deste género, Águedo de Oliveira defende a perspectiva de os transmuntanos terem de assumir a sua pobreza: não havia nada a gerir, nem o seu próprio destino.

Todavia, prossegue o seu estudo com o intuito de demonstrar que, perante as limitações da natureza, a orientação política do regime não era de inteira passividade. Com efeito, no capítulo IV, apresenta uma série de questões ligadas à «formação e Mecânica dos preços» que subdivide nos seguintes aspectos: 1º – Lei ou efeito King?; 2º – A evolução dos preços; 3º – Factos sociais e preços; 4º – Afastamento dos preços do trigo e do centeio; 5º – Mecânica legal do trigo extensiva ao centeio, pelo decreto-lei nº 31452, de 8 de Agosto de 1941; 6º – A libertação do dirigismo nos preços; 7º – O desequilíbrio agrário-industrial; 8º – Os novos esquemas.

---

<sup>810</sup> *Idem, ibidem*, p. 82.

<sup>811</sup> *Idem, ibidem*.

O efeito King<sup>812</sup> consistia na relação quantitativa entre o *déficit* de produção e os preços, expressa de acordo com a seguinte tabela:

Um *déficit* de 1 décima fará subir o preço umas 3 décimas;  
Um *déficit* de 2 décimas fará subir o preço umas 8 décimas;  
Um *déficit* de 3 décimas fará subir o preço umas 16 décimas;  
Um *déficit* de 4 décimas fará subir o preço umas 28 décimas;  
Um *déficit* de 5 décimas fará subir o preço umas 45 décimas.

A experiência do *déficit* na produção de centeio encontrou aqui certo lampejo de verdade, na opinião de Águedo de Oliveira: «Uma oferta deficiente faz subir, em mercado automático, o preço, segundo uma razão matemática diferente da que seria pautável pela quantidade dessa oferta. Ao *déficit* de produção corresponde uma alta mais que proporcional dos mesmos preços. Inversamente, a superabundância fará descer o preço numa proporção que se mostra diversa das quantidades excedentes».<sup>813</sup> Portanto, persistir em ordem a uma colheita mais abundante, tornar-se-á inútil. A «mecânica legal» estabelecida através do Decreto-Lei nº 31452 de 8 de Agosto de 1941 tinha sido vantajosa para o equilíbrio dos preços, segundo Águedo de Oliveira. Efectivamente, atribuíra à FNPT o encargo de comprar e recolher todo o centeio disponível para venda e de o distribuir às fábricas de moagem, por intermédio da Comissão Reguladora das Moagens de Rama, a preços fixos previamente. Assim se chegaria a um preço estável e relativamente compensador, obstando a que caísse o ritmo da cultura.

Nestas circunstâncias «consagrou-se a aproximação tradicional entre os preços do cereal nobre e do cereal escuro, remunerando-se razoavelmente este último».<sup>814</sup> Por sua vez, a «libertação do dirigismo dos preços» fora obtida através das disposições do Decreto-Lei nº 36555 de 17 de Junho de 1947 pelas quais ficara autorizada a compra e venda de centeio em mercado livre.

É, ainda neste capítulo IV do *Estudo sobre o centeio*, que é apresentada uma outra proposta, embora crítica, da aplicação da prática corporativa ao referido tipo de produção agrícola e respectivo escoamento comercial. Transcreve-se esta abordagem porque explicita o seu intervencionismo:

---

<sup>812</sup> Gregório King, de acordo com o esclarecido por Águedo de Oliveira na *ob. cit.* foi um cidadão inglês especializado em séries e tabelas de números, do final do séc. XVII, de orientação mercantilista.

<sup>813</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 83.

<sup>814</sup> *Idem, ibidem*, p. 103.



«Reconheça-se apenas:

1.º – Não se utiliza, quanto ao centeio, um critério dum preço social corporativo, nem se recobre a defesa do preço com a consideração da remuneração basilar dos produtos alimentares essenciais;

2.º – Não se integra o problema do centeio num conjunto fundamental e unido duma política alimentar, que incorporasse todos os grãos farináveis;

3.º – Embora se reconheça que as deficiências e excedentes do milho e do centeio repercutem ou agravam os problemas de abastecimento trigueiro, desligou-se o centeio da protecção e estímulo da cultura do cereal nobre;

4.º – A formação e mecânica dos preços de centeio funcionam agora livremente. Não podendo ser dada como abandonada ou falido o empreendimento livre, em face da empresa colectiva ou do direcção económica, continua havendo, entre nós, permanência mista de sectores dirigidos ou fortemente influídos e de sectores completamente livres».<sup>815</sup>

No que concerne à «Política Frumentária», título do capítulo V, o assunto é subdividido em sete artigos: 1º – Um problema que apresenta, pelo menos, base diferente; 2º – Os pólos mundiais de cultura centeeira – Nem nos Estados Unidos, nem tão pouco na Rússia se fizeram milagres; 3º – As melhorias botânicas; 4º – A obra defensiva das terras altas; 5º – A substituição do centeio pela mata; 6º – A adubação e a intensificação zootécnica; e 7º – Eficiência.

Ocorrerá, em primeiro lugar, a pergunta: o que entende Águedo de Oliveira por «política frumentária»? Era, de facto, um conjunto de medidas que assentava em três factores: o primeiro, consistia na intensificação da cultura de cereais; o segundo no regresso do centeio à área invadida pelo trigo; e o terceiro na reforma dos hábitos contraídos pelo consumidor local que preferia o pão alvo.

Contudo, este incentivo ao cultivo do centeio não tinha sido considerado a melhor solução para resolver o problema alimentar pelos governos de outros países mais prósperos do que Portugal. Foram os casos, respectivamente, dos Estados Unidos e da Rússia, nos quais, apesar da variedade dos solos e do aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, o centeio ocupara sempre um lugar de segundo plano em relação ao trigo.

Defende ainda Águedo de Oliveira que a «política frumentária» deveria consistir na valorização integral do solo e no aproveitamento das terras altas através de técnicas agrícolas próprias para combater a erosão, apontado como aconselháveis o levantamento de «faixas de consistência» e o revestimento arbóreo das encostas, mas, nunca, a substituição do centeio pela

---

<sup>815</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 216.

mata, comentando, a este propósito que «a gradual substituição da seara pela mata, preconizada, a cada momento, entrou no domínio do romantismo e do paisagismo meramente pictural».<sup>816</sup>

Por último avança com a constatação da necessidade de modernização no tratamento químico das terras (através, por exemplo, de uma adubação extensa e criteriosa) para que «o povo confie e espero no milagre que lhe restitua a idade de ouro centeeira».<sup>817</sup>

Mas, no enquadramento da crise do pós-guerra, o país poderia ainda depositar alguma esperança no «milagre do centeio»? Como afirma Águedo de Oliveira, neste contexto do pós-guerra verificara-se o agravamento do desequilíbrio agrário-industrial e, em sua consequência, o preço dos utensílios necessários ao agricultor tornavam muito difícil a sua aquisição. Assim, segundo ele diz: «o ferro e o aço para relhas e apetrechamento das lavouras que andou por 1\$00 o quilo, atingiu durante a guerra, 10 e 12\$00 e conserva-se ainda a 4\$00. O saco de adubo correspondia ao razão de 20 litros de centeio. Actualmente, o razão de centeio não chega a 30\$00 e o saco de adubo a 1\$00 e a 1\$20 encontram-se agora a 8\$00 e 9\$00».<sup>818</sup>

Portanto, verificando-se um *desequilíbrio agrário-industrial* (curiosa aceção do autor oposta à da «aliança agrário-industrial» da autoria de Alfredo Marques<sup>819</sup>), certamente que não haveria lugar neste sector da agricultura para um progresso significativo.

Não obstante, do que ficou dito por Águedo de Oliveira neste estudo datado de 1946, poderemos extrair uma breve síntese:

Em primeiro lugar, conclui-se, afinal, a sua concordância com a orientação da política agrária de Rafael Duque, na generalidade dos princípios admitidos. E, mais do que com Rafael Duque, Águedo de Oliveira demonstra um inteiro acordo com o seu «Mestre de Coimbra», Oliveira Salazar, em matéria de política económica.

Efectivamente, do discurso por este pronunciado na Emissora Nacional em 25 de Junho de 1942, faz parte o seguinte excerto: «Confesso ter poucas vezes visto ideia tão bem compreendida, tão espontâneamente abraçada e seguida com tanto entusiasmo e carinho [a ideia de *produzir e poupar*]. Nós fomos sem dúvida favorecidos, no que respeita aos géneros agrícolas, por este facto real, ainda que literalmente anti-económico, de que boa parte da nossa agricultura não é industrial, ou, para ser mais claro, não trabalha para o lucro, produz para viver pobremente e alegremente gastar o excesso de outras rendas. Isto tinha particular importância no momento em que se teria de produzir mais e mesmo mais caro, sem sensível repercussão nos preços do que viesse no mercado. Mais que paixão, o *vício* português da terra faz prodígios;

<sup>816</sup> *Idem, ibidem*, p. 116.

<sup>817</sup> *Idem, ibidem*, p. 117.

<sup>818</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 150.

<sup>819</sup> Cfr. Alfredo Marques, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal...*, p. 31.

aproveitou-se a gleba, quasi até ao centímetro, o jardim, a clareira da mata, o valado, o cômodo».<sup>820</sup>

E no Nordeste Transmontano, aproveitaram-se, segundo lembra Águedo de Oliveira, as terras mais pobres: «O centeio singra mas montanhas gigantescas e abruptas do aro duriense, nos seus vistosos outeiros, nos seus valesinhos profundos. Aguenta-se lindamente nas grandes serranias das terras altas e frias do Nordeste, serpenteando, ora entre penhascos graníticos, à mistura com zimbros, carrascos e zambujeiros; ora entre sobreiros, castanheiros e medronheiros, onde na sua proverbial pobreza enriquece e melhora um pouco. [...] Anda por extensões maiores do que parecem pois as dobras do terreno escondem-no à vista».<sup>821</sup>

Aliás, de toda esta ambiência tomou Águedo de Oliveira conhecimento pessoal conforme se demonstra nos documentos constante do vol. Anexo II a esta dissertação.<sup>822</sup>

Em segundo lugar, poderá concluir-se, também, que Águedo de Oliveira procura evidenciar algumas prosaicas estratégias de desenvolvimento agrícola no interior do país, de forma a amenizar um pouco a crise consequente do pós-guerra.

Alude à atitude proteccionista governamental com um afloramento de corporativismo, mas, teremos de concluir, parafraseando Fernando Rosas: «A agricultura portuguesa, neste empate económico e político entre a conservação e a reforma, arrastaria a sua situação de estagnação e crise até ao fim do regime».<sup>823</sup>

### 3. O «peso transmontano» no regime

Em ordem à renovação do elenco governamental, o Decreto nº 37930 de 2 de Agosto de 1950 que nomeava nove novos ministros incluía três transmontanos: o Doutor Águedo de Oliveira, nomeado Ministro do Interior e o capitão de fragata Manuel Maria Sarmiento Rodrigues nomeado Ministro das Colónias.<sup>824</sup> Os restantes ministros abrangidos pelo mesmo decreto eram o Doutor João Pinto da Costa Leite, o tenente-coronel do Estado Maior Fernando dos Santos Costa, o brigadeiro Adolfo do Amaral Abranches Pinto, o Doutor Paulo Arsénio Veríssimo Cunha, o Dr. Ulisses Cruz de Aguiar Cortez e o Dr. José Soares da Fonseca, respectivamente

---

<sup>820</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, vol. III (1938-1943), cit., Discurso «Defesa Económica – Defesa Moral – Defesa Política», pp. 326-327.

<sup>821</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Um Estudo sobre o centeio...*, p. 50.

<sup>822</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação, os docs. do cap. V, pp. 109-114.

<sup>823</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento Económico*, cit. p. 208.

<sup>824</sup> *In. Diário do Governo*, Iª Série, nº 153, quarta-feira 2 de Agosto de 1950.

nomeados Ministros da Presidência, da Defesa Nacional, do Exército, dos Negócios Estrangeiros, da Economia e, o último, das Corporações e Previdência Social.<sup>825</sup> Acontecendo, porém, que se encontrava no exercício das funções de Ministro da Justiça (desde 6 de Setembro de 1944) o Professor Doutor Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira, igualmente transmuntano, eram portanto quatro os ministros da elite salazarista transmuntana que faziam parte do governo nesta data (1950), o grupo que foi ainda completado em 5 de Março de 1951 com a nomeação do Engenheiro António Trigo de Moraes para o cargo de Subsecretário de Estado das Colónias.<sup>826</sup>

Foi, por isso, com fundamento, que o jornal *Sempre Fixe* publicado em Lisboa, na capa da sua edição do dia 15 de Março de 1951, reproduziu as caricaturas dos cinco membros do governo referidos, acompanhados por duas legendas: «Para cá do Marão governam os que de lá são».<sup>827</sup>

Neste sentido, uma questão que se poderá colocar é esta: tratar-se-ia de uma escolha propositada de Salazar feita no seio das elites transmuntanas? No fundo, não seria. Porém, a carreira de cada um dos nomeados justificava, por si mesma, a confiança que Salazar neles depositava. Efectivamente, do ponto de vista desta problemática, a dimensão crítica do jornal *Sempre Fixe* não teria total correspondência no significado político desta questão. O que poderá interessar nesse pormenor será o respectivo enquadramento na lógica salazarista em termos do seu pragmatismo, explicitá-lo melhor e, se possível, atingir-lhe o alcance.

O primeiro aspectos a evidenciar é que, na realidade, as pastas das Finanças, do Interior e das Colónias (entregues respectivamente a Águedo de Oliveira, Trigo de Negreiros e Sarmiento Rodrigues) constituíam os pilares que robusteciam o edifício governamental tal como Salazar o concebia, pois, na orientação definida desde os anos trinta e, nas suas palavras «(...) o que importava era deixar de ser tudo movediço ou arbitrário e definir e assentar os pontos firmes sobre que edificar o futuro;»<sup>828</sup> Subentende-se daqui o pragmatismo das suas decisões para as quais sempre evocava a importância da «coesão dos portugueses (...) quer dizer da essência e da razão de ser da Nação (...)».<sup>829</sup>

<sup>825</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico da cerimónia do acto de posse dos ministros nomeados pelo jornal *O Século*, cap. VI, pp. 131.

<sup>826</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação os cinco docs. fotográficos do cap. VII, pp. 173.

<sup>827</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico do cap. VI, p. 123. O jornal *Sempre Fixe*, semanário fundado por Rafael Bordalo Pinheiro, publicou a referida notícia no nº 1295, ANO 25º, director e editor Alfredo Vieira Pinto. As caricaturas são da autoria de F. Valença.

<sup>828</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Discursos...*, II vol., Discurso *As Grandes Certezas da Revolução Nacional* proferido em Braga em 26 de Maio de 1936, pp. 128-129.

<sup>829</sup> *Idem, ibidem*, 128.

Em termos gerais, um segundo aspecto que ganha aqui implicitamente sentido dentro da lógica pragmática salazarista é a perspectiva da coesão das suas elites. Efectivamente, do seu ponto de vista, o «interesse colectivo da Nação» representava, nas suas próprias expressões: «Os caminhos por onde os maiores valores ascendiam aos altos postos», porque, haveria de reconhecer mais tarde, «duas coisas são sempre necessárias: um governo forte e uma Nação, unida no pensamento de se perpetuar e engrandecer».<sup>830</sup> Era, no fundo, a «política do eu salazarista» como epistemologicamente afirmou o crítico Paulo Archer de Carvalho na sua análise «De Sardinha a Salazar».<sup>831</sup> Era, por outras palavras, segundo o mesmo autor, «um dos materiais simbólicos, inventariando através da busca obsessiva dos signos da permanência e da continuidade de uma identidade nacional (...)».<sup>832</sup>

De acordo com esta concepção, Salazar servia-se, pois, de um quadro de colaboradores de cuja acção emergisse essa mesma permanência e uma coesão interna convertível em identidade nacional. É, de facto, esta a constatação que também se poderá extrair de outras leituras do «discurso» salazarista como, por exemplo, da resposta dada ao seu secretário Assis Gonçalves,<sup>833</sup> (homem «notável» da elite salazarista transmontana), quando este lhe perguntou quais as orientações que deveria seguir para melhor responder aos seus adeptos. «Não precisa» – respondeu Salazar. «Conhece a doutrina dos meus discursos e o que convém ao país. Diga apenas que não vim para o Governo para ser chefe de grupo, mas para trabalhar com todos os portugueses ao serviço da Nação».<sup>834</sup>

Concluiremos, portanto, que a existência simultânea de quatro ministros e de um subsecretário de Estado transmontanos no governo representará, e apenas, um acréscimo do peso salazarista» no regime.

Todavia, numa breve síntese interessará, por certo, descrever ao nível biográfico as personalidades nomeadas pelo Decreto nº 37930, à excepção de Águedo de Oliveira que, como é

---

<sup>830</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Caminho do Futuro*, Discurso proferido na sede da U.N. em 1 de Julho de 1958, p. 13 e 18.

<sup>831</sup> Cfr. Paulo Archer de Carvalho, «De Sardinha a Salazar» in. *Revista de História das Ideias*, F.L.U.C., vol. 17 (1995), p. 81.

<sup>832</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>833</sup> Horácio de Assis Gonçalves (1889-1978), como se referiu no cap. I, foi o secretário de Salazar desde 1928 até 1934, ano em que tomou posse do cargo de governador civil de Vila Real. Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. nº 6, carta inédita de Assis Gonçalves a Águedo de Oliveira, cap. I, p. 25.

<sup>834</sup> Cfr. Horácio de Assis Gonçalves, *Intimidades de Salazar. O Homem e a Sua Época. Memórias do Seu Secretário nos Primeiros Sete e Difíceis Anos da Sua Vida Pública*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1971, p. 173.

óbvio, é de *per si* tratado ao longo deste trabalho, tendo sido já focado com especial incidência na fase política em que exerceu o cargo de Ministro das Finanças.

Por outro lado, a ordem de enfoque de cada um dos ministros transmontanos em exercício a partir de 2 de Agosto de 1950 não vai ser estritamente cronológica, mas orientada numa lógica integrativa do seu «peso» no regime. Ou seja, ao traçarmos os seus dados biográficos teremos em mente as seguintes questões: a) qual a imagem que cada um deles deixou no contexto do Estado Novo?; b) em qual dos três (Trigo de Negreiros, Cavaleiro de Ferreira ou Sarmiento Rodrigues) poderá ser presenciado de forma mais evidente um crescimento do «peso salazarista» no regime?

Ora, uma apreciação valorativa feita por ordem crescente conduziu-nos à observação em primeiro lugar de Trigo de Negreiros, em segundo lugar de Cavaleiro de Ferreira, em terceiro lugar de Sarmiento Rodrigues e, em quarto lugar, de Trigo de Morais, cuja referência é subsidiária deste último, na qualidade de seu Subsecretário.

### 3.1. Trigo de Negreiros

Joaquim Trigo de Negreiros (1900-1973),<sup>835</sup> natural de Longra, freguesia de Barcel, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, de 50 anos de idade quando tomou posse do cargo de Ministro do Interior, tinha sido Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social desde 28 de Agosto de 1940 até 6 de Setembro de 1944 e Subsecretário de Estado da Assistência Social desde esta data até 1950. Manteve-se no cargo de Ministro do Interior até 1958. Antes, porém, de ocupar estas funções no governo do Estado Novo, Trigo de Negreiros, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra no ano em que Águedo de Oliveira se doutorou (1923), desempenhou vários cargos públicos no norte do país: presidente da Câmara Municipal de Vila Flor (1926-1927), conservador do Registo Predial em Esposende (1926-1928), e em Valpaços (1928-1934) e secretário do Tribunal da Relação do Porto (1936). Foi deputado à Assembleia Nacional na III Legislatura.<sup>836</sup> No III Congresso da União Nacional (ocorrido de 25 de Abril a 2 de Maio de 1944) Trigo de Negreiros foi o Presidente da 7ª Sub-Secção intitulada «Política Social do Estado Corporativo: orientação geral», incluída na 1ª Secção (Política Interna), presidida por Albino Soares Pinto dos Reis. Pertenceu, ainda, à organização directiva do

---

<sup>835</sup> Ver o artigo de José Carlos Valente no *Dicionário do Estado Novo*, cit., vol. II, pp. 659-660.

<sup>836</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação os docs. fotográficos do cap. V, p. 105.

III Congresso da União Nacional em 1951,<sup>837</sup> tendo orientado a participação mais alargada levada a efeito por algumas elites transmontanas no sector da «Obra Social do Estado Novo», como por exemplo a do capitão Horácio de Assis Gonçalves que apresentou no 2ª Sub-Secção do mesmo Congresso o estudo «Esboço de uma Obra de Assistência Social». É de salientar que a integração de Trigo de Negreiros no grupo de elites salazaristas transmontanas foi assinalada precocemente, desde os anos trinta, assim como uma característica da sua personalidade repercutida no percurso político subsequente: um certo «humanismo», beneplácito que os seus conterrâneos sempre lhe reconheceram. Assim, por exemplo, tratando numa conferência realizada na Biblioteca Erudita do Museu do Abade de Baçal em Bragança (27 de Junho de 1930) o tema «Crédito Agrícola»,<sup>838</sup> não hesitou em defender o lavrador transmontano. Argumentou a necessidade de se implementar o «juro módico», as facilidades indispensáveis à compra das terras necessárias e de «material com que possa aumentar a produção», completando deste modo o seu parecer a este respeito: «Defendemos por isso a necessidade duma fiscalização rigorosa sobre o modo da aplicação das quantias mutuadas para fins agrícolas. Essa fiscalização deverá ser feita pelos técnicos do ministério da Agricultura, a quem será enviada obrigatoriamente uma cópia da proposta para empréstimo em que são especificados os fins a que o mesmo se destina». E, tentando assegurar aos lavradores a proficiência do crédito agrícola, acrescentou ainda: «Quando o produto do empréstimo se destine a construções, obras de hidráulica, drenagens e semelhantes, o mutuário tem o direito de requisitar, o que deverá contar da proposta, um agrónomo do quadro do referido ministério, que lhe prestará gratuitamente a assistência técnica de que necessite para a realização daqueles melhoramentos».<sup>839</sup>

Todavia, Trigo de Negreiros não se alheou neste seu «discurso» da política conjuntural dos anos trinta e, sendo ele obviamente prosélito de Salazar, então ainda ministro das Finanças, merecem certo destaque alguns dos seus conceitos expostos pelo desassombro com que publicamente os explicitou. Neste sentido, disse: «A teoria (do crédito) é sugestiva, mas, como meio de proporcionar capitais à agricultura, é absolutamente improfícua».<sup>840</sup> (...) «Não receamos faltar à verdade afirmando que as quantias mutuadas pela Caixa sob a rubrica «Crédito Agrícola», foram, na sua maior parte, destinadas a outros fins e gastas improdutivamente na satisfação de despesas de consumo».<sup>841</sup> Por isso, segundo Trigo de Negreiros, poder-se-ia falar

---

<sup>837</sup> Cfr. Carlos Alberto Homem de Figueiredo Lunet, *O Estado Novo nos Congressos da União Nacional*, dact., F.L.U.C., Coimbra, 1998, pp. 199-251.

<sup>838</sup> Cfr. Joaquim Trigo de Negreiros, *Crédito Agrícola*, Tipografia Empresa Guedes, Porto, 1931, 56 pp.

<sup>839</sup> *Idem, ibidem*, p. 53.

<sup>840</sup> Cfr. Joaquim Trigo de Negreiros, *Crédito Agrícola*, p. 32

<sup>841</sup> *Idem, ibidem*, p. 52.

na *mentira do crédito*.<sup>842</sup> Para a obviar, propõe que a organização do crédito agrícola seja conduzida «a uma *descentralização*: descentralização nos órgãos que distribuíam os capitais, agências, filiais e delegações do Instituto Central; variabilidade das taxas conforme a natureza e fins do empréstimo, a cultura que visava proteger e as condições locais». <sup>843</sup>

Estas eram, efectivamente, algumas das suas preocupações que serão compreendidas se atendermos: em primeiro lugar, à situação contextual em que foram formulados (a necessidade de impor a «ordem financeira» perpetrada por Salazar), em segundo lugar, ao quadro de regionalismo que lhe está subjacente e, em terceiro lugar, ao viço do seu pensamento nessa data (um político de 30 anos de idade) falando para uma pleiade de veteranos da elite salazarista transmontana: o Dr. Raul Teixeira, director da Biblioteca Erudita e do Museu do Abade de Baçal, o Dr. António Pires Quintela, ao qual o conferencista faz questão de chamar «o seu professor do Liceu» e, por último, mas não em último lugar, o governador civil de Bragança, capitão Tomás Fragoso.<sup>844</sup>

Decorrentes do seu regionalismo são também algumas das suas intervenções no interior transmontano, umas de política «nacionalista» e, outras, da chamada «assistência social», tomadas no decurso do exercício do cargo de Ministro do Interior. De facto, poder-se-á considerar uma medida nacionalista, embora de dissimulação cultural, a oferta de vários subsídios ao Museu do Abade de Baçal em Bragança, destinados a tratamento de obras de arte, ao nível de conservação e apresentação de espécies de pintura, mas... «desde que o seu assunto versasse os edifícios classificados como monumentos nacionais». São exemplo deste critério a recuperação das pinturas a óleo e a aguarela representando, respectivamente, a «Igreja Matriz de Castro de Avelãs», a «Igreja Matriz de Moncorvo», a «Antiga Casa da Câmara de Freixo de Espada à Cinta», a «Igreja Matriz de Freixo de Espada à Cinta» e, finalmente, o «Interior da Matriz de Freixo de Espada à Cinta»,<sup>845</sup> cujo pedido fora formulado por Raul Teixeira. No âmbito da «assistência social» foram igualmente concedidos vários subsídios a «Obras» com esta finalidade, nomeadamente ao *Centro de Assistência Social Dr. Joaquim Trigo de Negreiros* em

<sup>842</sup> *Idem, ibidem*, p. 53. O itálico é do original.

<sup>843</sup> *Idem, ibidem*, p. 56. O itálico é do original.

<sup>844</sup> *In.* Arquivo do actual Ministério da Administração Interna (em org.), Doc. Entrada nº 6500, Pº nº 5, de 6 de Agosto de 1952. O montante do subsídio concedido pelo Ministro do Interior, Trigo de Negreiros, foi de 7.350\$00.

<sup>845</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico relativo a uma visita de Salazar ao Museu do Abade de Baçal em Bragança em 6 de Setembro de 1934, cap. III, «O Poder e as Elites», p. 55.



Mirandela,<sup>846</sup> à *Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar* em Bragança,<sup>847</sup> à *Casa da Criança Mirandesa* em Sendim, concelho de Miranda do Douro,<sup>848</sup> ao *Centro de Assistência Social de Vinhais*<sup>849</sup> e ... ao *Asilo das Florinhas do Sacrário* em Pereira, concelho de Mirandela.<sup>850</sup>

Com estas notas biográficas, intencionalmente sucintas, pretendeu-se somente a busca de alguns traços elucidativos do facto de o ministro Trigo de Negreiros, embora não demarcado das orientações políticas do Estado Novo, não representar a nível nacional um peso transmontano no regime, mas, quando muito, algum peso salazarista na sua região. Na realidade, tendo passado, como se referiu, pelo desempenho dos cargos de Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social e de Subsecretário de Estado da Assistência Social, a sua acção no governo não se pautou por uma frente marcadamente ideológica de cariz salazarista tendo inclusivamente em 1958 demonstrado uma certa proximidade de Marcelo Caetano.

### 3.2. Cavaleiro de Ferreira

Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira (1912-1992),<sup>851</sup> natural de Bragança, de 32 anos de idade quando tomou posse do cargo de Ministro da Justiça, desempenhado desde 6 de Setembro de 1944 até 7 de Agosto de 1954, foi um transmontano professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 1943) que, tendo integrado o governo do Estado Novo durante o período acima referido, não possuía um percurso político anterior, nem o prosseguiu de forma relevante após a cessão de funções. Foi, de facto, uma figura política de elite enquanto Ministro da Justiça e, acima de tudo, um especialista em jurisprudência do direito penal adquirida na Alemanha através da frequência do Instituto Jurídico da Universidade de

---

<sup>846</sup> *In.* Arquivo do actual Ministério da Administração Interna (em org.), Doc. Entrada nº 6775, Pº nº 5, de 16 de Agosto de 1952. Pedido subscrito pelo Director do Centro de Assistência de Mirandela Miguel Luís Vaz.

<sup>847</sup> *Ibidem.* Doc. nº 610-ASS-5/2394 de 21 de Março de 1952, dirigido ao governador civil de Bragança subscrito pelo chefe de gabinete do Ministro do Interior, major de engenharia Manuel da Costa Monteiro. O subsídio concedido foi de 100.000\$00.

<sup>848</sup> *Ibidem.* Doc. nº 572-ASS-5/10392 de 19 de Dezembro de 1952, subscrito pelo chefe de gabinete do Ministro do Interior Higinio Borges de Meneses.

<sup>849</sup> *Ibidem.* Doc. nº 2532-ASS-5/10030 de 12 de Dezembro de 1952, subscrito pelo mesmo. O subsídio concedido, abrangido pelo Fundo Social–Refeições foi de 10.000\$00.

<sup>850</sup> *Ibidem.* Doc. nº 2537-ASS-5/9306 de 11 de Novembro de 1952, subscrito pelo mesmo. O subsídio concedido foi de 12.000\$00.

<sup>851</sup> Ver o artigo de Luís Farinha no *Dicionário do Estado Novo* cit., Vol. II, p. 352.

Munique, complementada em Itália e Áustria. O perfil de Cavaleiro de Ferreira, mais o de um professor universitário do que o de um político, revelou desde a sua licenciatura na mesma Faculdade (classificado com 19 valores) uma reflexão especializada na esfera do Direito. Em 1934 obteve o grau de doutor com a apresentação da tese *Da Participação Criminosa*. No ano seguinte publicou o estudo *A Tipicidade na Técnica do Direito Penal* e, para efeito de candidatura a provas de exame para professor extraordinário da Faculdade de Direito escreveu a dissertação *A Personalidade do Delinvente na Repressão e na Prevenção*. Durante os dez anos nos quais ocupou o cargo de Ministro da Justiça tomou obviamente medidas de reestruturação do seu Ministério, da Polícia, de Serviços Judiciais de várias ordens, implementando a construção de edifícios seguidos do respectivo Regulamento designados «Palácios da Justiça» levada a efeito principalmente no interior do país, tais como os edificadas em Beja, Bragança, Guarda, Viseu, Santarém, Leiria e Vila Real.

Na qualidade de fundador e presidente da Associação Católica de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa foi autor, em data posterior ao exercício do cargo de Ministro da Justiça, do estudo *O Cristão e a Ordem Social e Política*,<sup>852</sup> reflexão esta que poderá ser contextualizada na abertura preferencial das elites católicas à consolidação da estratégia do regime.

Embora tratando-se, por mera coincidência, de um autor da elite católica transmontana todavia, parece oportuna uma breve problematização do conteúdo deste estudo, porquanto nele transparecem alguns aspectos do processo do relacionamento da Igreja Católica com o salazarismo. São quatro os seus capítulos, intitulados respectivamente: I. Religião e Sociedade, II. Sociedade e Estado, III. Igreja e Estado e IV. O Cristão na Vida Cívica. Efectivamente, um dos princípios basilares defendidos pelo autor era o de que «o cristianismo consistia numa doutrina social»<sup>853</sup> e, assim sendo, a sociedade portuguesa seria, no seu conceito, uma sociedade cristã na sua identidade. Por outro lado, relacionando a concepção da «sociedade» com a natureza da «política», o autor escrevia que «o homem só é um ser político, porque é um ser social; não é um ser social enquanto ser político».<sup>854</sup> E Cavaleiro de Ferreira ía mais longe ainda, ao separar a «religião cristã» e a «política», quando afirmava: «Os limites do Estado, são os limites da política. Ao fixá-los não se entra no domínio próprio desta, porque é aquém deles que ela se situa. (...) O cristão, ainda só como cristão, deve pensar que a fé dá um *sentido* à política,

---

<sup>852</sup> Cfr. Manuel Cavaleiro Ferreira, *O Cristão e a Ordem Social e Política*, s/indicação de edição, Lisboa, 1959, 36 pp.

<sup>853</sup> *Idem, ibidem*, p. 6.

<sup>854</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

como todas as actividades humanas, mas não lhe oferece, nem pode oferecer um *conteúdo*».<sup>855</sup> Uma leitura interpretativa destas considerações de Cavaleiro de Ferreira poderá, de algum modo, enquadrar também o problema do relacionamento da moral com a política durante o Estado Novo. Na realidade, ele afirmava: «*O cristianismo sempre se opôs decisivamente à politicização das estruturas sociais (...) Toda a esfera espiritual, longamente na história subordinada à autoridade política, é reivindicada pelo cristianismo como livre*».<sup>856</sup> Por consequência, o seu entendimento acerca deste assunto seria o da defesa do humanismo cristão, semelhante ao de outros autores futuros que versaram esta mesma matéria como, por exemplo, o da autoria de Manuel Braga da Cruz.<sup>857</sup> Acima de tudo esta semelhança acentuava-se quando Cavaleiro de Ferreira argumentava a legitimidade da existência da religião cristã na sociedade portuguesa, desenvolvendo esta ideia do seguinte modo: «*Mas também, quando a conquista do poder deriva segundo a orgânica constitucional da melhor organização partidária, e se verifica a presença no país de fortes correntes políticas que propugnam a socialização ou politicização de toda a vida humana e social, a formação dum partido cristão revela-se forma adequada ou necessária de defesa*».<sup>858</sup> Na verdade, e em termos de causalidade, estas palavras são ditadas pela necessidade premente de reformular a Acção Católica Portuguesa no ano (1959) do 25º aniversário dos seus Estatutos, reportando-se presumivelmente a aludida existência de *fortes correntes políticas que propugnam a socialização ou politicização da vida humana e social* aos conteúdos temáticos ainda presentes da campanha eleitoral de 1958. Assim se compreende que o texto do referido estudo fosse destinado por Cavaleiro de Ferreira a uma das sessões da Semana de Estudos comemorativa do 25º aniversário da Acção Católica.

Mais concretamente, uma questão agora oportuna será a de saber em que circunstâncias e em que termos é concebida pelo autor a formação de um partido cristão. Este partido será um partido político? Até que ponto é compreensível a integração dos cristãos no espaço ideológico do Estado Novo? Das reflexões de Cavaleiro de Ferreira deduz-se que um partido cristão não é necessariamente um partido político. Assim, segundo as suas próprias palavras:

A liberdade de cada qual aceitar diferentes soluções concretas dos problemas que à política respeitam concilia-se mal com a organização de um partido confessional. Efectivamente, nos países em que os partidos fazem parte da vida constitucional, mas através dos seus objectivos e programas não põem em discussão os limites do Estado, nem os interesses religiosos ou

---

<sup>855</sup> Cfr. Cavaleiro de Ferreira, *O Cristão e a Ordem Social*, p. 15. Os itálicos são do original.

<sup>856</sup> *Idem, ibidem*, p. 19 e 20. O itálico é do original.

<sup>857</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Ed. Presença, 1980.

<sup>858</sup> Cfr. Manuel Cavaleiro de Ferreira, *O Cristão e a Ordem Social...*, p. 35. Os itálicos são do original.

espirituais, considerados alheios às lutas políticas, os católicos não se organizaram em partido, e dão as suas preferências a qualquer partido não confessional.<sup>859</sup>

Tal não invalidava, porém, a conveniência da participação dos cristãos na vida política portuguesa, porque, concluía o autor:

Não pode o homem, porque cristão, e precisamente porque cristão, furtar-se à responsabilidade individual na formação das suas opiniões e na determinação das suas atitudes. O homem deve saber pensar para poder decidir. A Igreja, quanto ao comportamento dos cristãos na vida pública, ensina a pensar; não decide por ninguém.<sup>860</sup>

Este foi o contributo «possível» do ex-ministro Cavaleiro de Ferreira para a revitalização da Acção Católica Portuguesa no âmbito do tema «O Apostolado e a Vida Cívica». Todavia, um outro interesse poderá ter esta reflexão do autor face à instabilidade política do país nesse ano de 1959: a constatação da autoridade decisória do poder político, ou seja, do «poder» num regime que necessitava de ser consolidado através de um «discurso» de propaganda, ainda que sob a forma de «apostolado na vida cívica». Efectivamente, a Igreja Católica, a própria Legião Portuguesa, nesta data, reforçava o aconselhamento aos cidadãos no sentido de cultivarem a sua formação cívica e moral.

Em conformidade, era o que podia ser lido, por exemplo, no *Boletim de Informação das Actividades Comunistas (BIAC)*: «Para cada um de nós, o humanismo é um ideal de vida que deve ser sustentado pelo estudo e pela reflexão, que deve ser também concretizado no nosso comportamento habitual (...) A adesão ao nosso humanismo ocidental resulta da educação dada pela família e depois pela escola. Esta educação é deficiente por múltiplas razões, a adesão ao humanismo limita-se a maior parte das vezes à «fé do carbonário», totalmente insuficiente para proteger o indivíduo contra as pressões exteriores (...).<sup>861</sup>

Nestes termos, chamando Cavaleiro de Ferreira a estas pressões exteriores «forças políticas que se degladiam na Europa, de partidos políticos de carácter marxista ou anti-religioso»,<sup>862</sup> a lógica do seu discurso não deixa de inscrever-se, também, na conjuntura política portuguesa

---

<sup>859</sup> *Idem, ibidem*, pp. 34-35.

<sup>860</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

<sup>861</sup> *In. Boletim de Informação das Actividades Comunistas (BIAC)*, Legião Portuguesa, Confidencial, Suplemento nº 19, Fascículo III, Ed. da Direcção dos Serviços Culturais da Junta Central, Lisboa, 1959, pp. 128-129.

<sup>862</sup> Cfr. M. Cavaleiro de Ferreira, *O Cristão e a Ordem Social*, p. 35.

pós-eleições presidenciais de 1958. Na verdade, de 1958 a 1968, o regime atravessou, sem dúvida, como afirma Fernando Rosas, a sua segunda crise, depois do «terramoto delgadista».<sup>863</sup>

Portanto, e como aproximação conclusiva, poderá deduzir-se que se existiu alguma recrudescência salazarista relacionada com a presença de Cavaleiro de Ferreira no governo, ela fundamentar-se-ia não só na aceção e prática judicial do «sistema», como na sustentabilidade do paradigma católico da sua ideologia.

### 3.3. Sarmiento Rodrigues

Manuel Maria Sarmiento Rodrigues (1899-1979),<sup>864</sup> natural de Freixo de Espada à Cinta, distrito de Bragança, de 51 anos de idade quando tomou posse do cargo de Ministro das Colónias, desempenhado entre 2 de Agosto de 1950 e 7 de Julho de 1955 (período coincidente com o do desempenho do cargo de Ministro das Finanças exercido por Águedo de Oliveira). A linearidade cronológica do seu percurso profissional demonstra uma rápida ascensão no crescimento do seu destaque político. Tendo realizado em Coimbra os estudos preparatórios para o ingresso na Escola Naval, o que aconteceu em 1918, prosseguiu três anos depois a sua actividade profissional nos Açores. Em 1925 foi nomeado ajudante de campo do governador geral da Índia; em 1928 ocupou o lugar de secretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros; em 1929 comandou a embarcação «Faro» com o fim de fiscalizar a costa portuguesa; em 1931 foi promovido a primeiro-tenente da Armada e viajou para Moçambique como capitão do porto de Chinde; em 1936 incorporou-se na missão hidrográfica das «Ilhas Adjacentes»; em 1937 frequentou o Curso Naval de Guerra completado no Estado Maior Naval; em 1939 foi promovido a capitão e nomeado Chefe de Estado Maior da esquadilha de contra-torpedeiros; nos anos de 1939 e 1940 frequentou a Escola Superior Colonial e, no período de 1945 a 1949 desempenhou o cargo de governador da Guiné.

Não se poderá, contudo, afirmar a seu respeito, que a sua figura política estivesse exclusivamente confinada às elites salazaristas. Efectivamente, era conhecida a sua adesão ao pensamento político de Marcelo Caetano, bem como o seu proselitismo dedicado à maçonaria. Subsequentemente ao seu trajecto político nos territórios ultramarinos (designação que substituiu a de «colónias» após a revisão constitucional de 1951), Sarmiento Rodrigues desempenhou o

---

<sup>863</sup> Cfr. Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974)*, Sétimo Volume de *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 523.

<sup>864</sup> Ver o artigo de Luís Farinha no *Dicionário do Estado Novo*, cit., Vol. II, p. 851.

cargo de governador de Moçambique entre 1961 e 1964. Em face de tão extensa actividade política ultramarina (de carácter assimilacionista) foi, de facto, uma das figuras de elite mais distinguida e premiada por instituições às quais prestou colaboração.<sup>865</sup> Além disso, publicou estudos de temática diversa, embora em relação próxima com a sua carreira política e institucional. A título de exemplo, citamos apenas alguns: *A Batalha do Atlântico*, Ed. Parceria A. M. Pereira, 1942; *Ancoradouros das Ilhas dos Açores*, Ed. dos Anais da Marinha, 1943; *Os Mahometanos no Futuro da Guiné Portuguesa*, Sep. do Boletim Cultural da Guiné Portuguesa, 1948; *No Governo da Guiné*, Ed. da Agência Geral da Colónias, 1ª ed. 1949, 2ª ed. 1952; *Horizontes para um Médico em África*, Sep. dos Anais do Instituto de Medicina Tropical, 1950; *Centenário de Guerra Junqueiro*, Sep. do Boletim da Academia das Ciências de Lisboa, 1950; *Portugal na Índia*, Ed. da União Nacional, 1ª ed. 1950, 2ª ed. 1954, tradução inglesa em 1953; *Exposição de Arte Sacra Missionária*, Ed. da Agência Geral do Ultramar, 1951; *O Plano de Fomento no Ultramar* (colaboração), 1953; *Um Centenário e algumas saudades*, Ed. do autor, 1953; *The Portuguese Overseas Provinces*, Ed. da Agência Geral do Ultramar, 1954; *Aos Portugueses da Índia*, Ed. da Agência Geral do Ultramar, 1ª ed. 1954, 2ª ed. 1955; e, finalmente, uma compilação dos seus discursos pronunciados em eventos políticos acompanhados de entrevistas de idêntico cariz, *Unidade da Nação Portuguesa*, Ed. da Agência Geral do Ultramar, 1956.

São precisamente estes discursos que nos parecem merecer uma análise pela natureza do seu enquadramento nas «mudanças e permanências»<sup>866</sup> da política colonial portuguesa nos anos cinquenta. Assim sendo, embora o título *Unidade da Nação Portuguesa* diga muito em termos de ideologia salazarista, poderá, todavia, ser colocada a seguinte questão: o aspecto assimilacionista seria o desenvolvimento de uma missão (civilizadora), ou o reforço de uma estratégia (de domínio)? E, ainda, o aspecto assimilacionista funcionaria, de facto, como factor de uma maior coesão?

---

<sup>865</sup> Sarmento Rodrigues recebeu as seguintes condecorações: Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo; Grã-Cruz da Ordem do Império do Ultramar; Grã-Cruz da Ordem Real de Leão, de Bélgica; Grã-Cruz da Ordem de S. Gregório-o-Grande, de Saint-Siège; Grã-Cruz da Ordem do Cedro, do Líbano; Grã-Cruz da Ordem de Duarte, Sanchez y Mella, da Republica Dominicana; Grande Oficial da Ordem Militar de Aviz; Comendador da Ordem Militar de S. Tiago de Espada; Comendador da Legião de Honra, de França; Comendador da Ordem da Estrela Negra, de França; Comendador da Ordem da Vitória da G. Bretanha; Comendador da Ordem do Mérito Naval do Brasil; Oficial da Legião de Mérito Americana; Oficial da Ordem do Império Britânico; Cruz de Mérito Naval de Espanha; Medalha Militar de Serviços Distintos; Medalha de Mérito Militar; Grã-Cruz da Ordem da Coroa da Tailândia; Comendador de Mérito Naval do Brasil.

<sup>866</sup> In. Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 486.

Caracterizando os seus discursos, Sarmiento Rodrigues afirmou: «(...) ao lê-los, agora, parecem-me todos iguais. Para mim, não traduzo mais do que uma ideia dominante, absorvente: a unidade da Nação; para fora dela não me dou ao trabalho de ver mais nada; à sua volta espraio-me pelos mais variados e diferentes motivos. Mas todos ficam presos ao centro, quais molas bem retesadas. (...) Os discursos visam, portanto, sempre a mesma coisa. Podem também, na verdade, considerar-se como um plano de Governo, porque nunca tive outro».<sup>867</sup>

Na verdade, dos discursos de Sarmiento Rodrigues é possível reter algumas perspectivas do regime face às tendências autonomistas esboçadas nos anos cinquenta. Os traços essenciais que extraímos das suas intervenções públicas realizadas entre 2 de Agosto de 1950 e 5 de Junho de 1952 são os descritos nestes termos:

– O factor assimilacionista integrava-se na acção do povoamento. Efectivamente, ele afirma: «Os planos que trago, não são os planos de todos nós. São as grandes preocupações nacionais, tais como o povoamento intenso dos territórios ultramarinos, sobretudo os de África, com mais gente metropolitana (...); é nossa preocupação constante de civilizar os povos nativos, tarefa que nós tão humanamente temos levado a cabo, dentro dos mais nobres intuitos de assimilação, intensificando-a por todos os meios (...). As nossas conquistas foram mais de almas do que de terras. Por isso, hoje, em presença do exemplo magnífico de coesão e de unidade que nós somos, o Mundo de boa-fé começa a prestar-nos justiça e a considerar a nossa lição, que o rodar dos tempos tornou evidente».<sup>868</sup> (Do discurso «O Mais Alto Ideal Nacional» pronunciado no acto de transmissão de poderes, realizado no Gabinete do Ministro do Ultramar, em 2 de Agosto de 1950).

– O factor assimilacionista estava implícito no espírito missionário. Assim, do seu ponto de vista: «As terras de África foram regadas com o sangue dos pioneiros, dos guerreiros, missionários e colonos (...) O guerreiro fez a pátria; o missionário implantou a fé; e o colono promoveu a prosperidade».<sup>869</sup> (da alocução proferida a bordo do paquete «Pátria», na despedida do Primeiro Cruzeiro da Mocidade Portuguesa Feminina a Angola e Moçambique, em 7 de Agosto de 1950).

– O factor assimilacionista integrava um relacionamento humano personalizado. De acordo com esta perspectiva, Sarmiento Rodrigues dizia-se «um amigo, um velho e indefectível amigo da Índia», sublinhando: «Se me sinto e se chamam um homem do Ultramar, considero-me especialmente um homem da Índia. Tenho as mais gratas razões para não esquecer a nossa Índia,

---

<sup>867</sup> Cfr. M. M. Sarmiento Rodrigues, *Unidade da Nação Portuguesa*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1956, pp. X-XI.

<sup>868</sup> *Idem, ibidem*, pp. 6-7.

<sup>869</sup> *Idem, ibidem*, p. 12

a terra e a gente».<sup>870</sup> (...) E, reforçando o factor de coesão e do domínio, acrescentava: «A Índia Portuguesa é um pedaço de Portugal, habitado por bons portugueses que, confessando diversas religiões, formaram uma consciência colectiva e uma unidade moral em torno duma Pátria que foi a mesma de seus avós, de há mais de quatro séculos para cá»;<sup>871</sup> (do discurso «Um membro do Governo é sempre, seja quem for, um Amigo da Índia», pronunciado no banquete de homenagem promovido pelo Círculo de Amigos da Índia, em Lisboa, em 29 de Outubro de 1950).

Porém, explicitando o seu conhecimento do facto de a referida «unidade moral em torno de uma Pátria» estar cada vez mais ameaçada, há «em» Sarmiento Rodrigues sinais de «mudança», notados nos discursos a partir de 1951. Efectivamente, na problemática integracionista e assimilacionista terá lugar agora esta pergunta: até que ponto ela se poderá conciliar com as ideias de transição e de autonomia que polarizavam todas as esperanças de mudança nos territórios colonizados? Sarmiento Rodrigues examina a questão deste modo:

– «As nossas leis, que seguem os costumes, vão sendo gradualmente aplicadas às populações à medida que estas as podem receber. Não queremos que haja diferença alguma entre os povos do Ultramar e os de cá, nem leis diferentes, como não haverá duas bandeiras. Uma administração central igual para todos, do Minho ao Niassa, as mesmas leis, os mesmos costumes. As nossas províncias ultramarinas não são novas nações nem para isso caminham, mas partes de uma única e grande Nação; nada de autonomia, mas cada vez maior integração. Isto é também assimilação».<sup>872</sup> (do discurso «O Ultramar é a Razão Antiga, Contemporânea e Futura da Nossa Independência», proferido na sessão de encerramento do ano lectivo do Centro de Estudos de Formação Imperial do Centro Universitário da Mocidade Portuguesa do Porto, em 24 de Maio de 1951). Decorrem, portanto, destes argumentos, a previsão das tendências autonomistas e um «aviso» implícito de resistência à sua concretização.

– Por outro lado, mais tarde, em 11 de Maio de 1952, quando pronunciou o discurso «O Significado de uma Visita» no salão nobre do Primeiro Senado de Goa, Sarmiento Rodrigues ainda defendeu a continuidade de uma política colonial de coesão e firmeza, reiterando: «Com esta estrutura poderemos estar certos de que os dias hão-de vir – mercê da mais intensa e íntima fusão de interesses – serão dias de engrandecimento nacional. A nossa homogeneidade nata tem de fachada nem de hostil, nem na economia nem na ideologia. Respeitamos religiosamente as ideias e os sistemas de vida dos outros povos e colaboramos com eles nos problemas

<sup>870</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

<sup>871</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>872</sup> Cfr. M. M. Sarmiento Rodrigues, *Unidade da Nação Portuguesa...*, p. 140.



económicos. Não sofre esta regra excepção, em qualquer parte do mundo onde existe a presença portuguesa. Aqui na Índia muito menos».<sup>873</sup>

Mas a referida «fusão de interesses e de almas» tinha os seus riscos. Na realidade, Sarmiento Rodrigues propugnou de todos os modos pela unidade dos territórios ultramarinos e é, exactamente, nessa medida, que se faz sentir o seu «peso» no regime, no perfeito ajustamento dos objectivos dos seus discursos à lógica imperialista: «todos (os discursos) ficam presos ao centro, quais molas bem retesadas (...) podem, também, na verdade, considerar-se como um plano de Governo porque nunca tive outro».<sup>874</sup>

De facto, a argumentação tecida pelo Ministro do Ultramar, entre 1950 e 1955, é um «discurso de resistência», protagonizado pelas elites do Estado Novo, tal como o de Águedo de Oliveira. Na realidade, como acerca do teoria das elites afirmou Norberto Bobbio: «a influência de um grupo de poder não se explica apenas pelas decisões que consegue tomar, mas também pelas decisões que consegue impedir que sejam tomadas».<sup>875</sup>

Sarmiento Rodrigues realizou uma viagem às chamadas «províncias do Oriente», em Abril de 1952, data em que concedeu uma oportuna entrevista ao jornal *A Semana*, abordando o caminho conciliatório, mas arbitral, praticado pelo governo português nessas regiões. Do ponto de vista ideológico, e dado o interesse do enquadramento da sua «imagem» no contexto da realidade descolonizadora cada vez mais visível, ganhará sentido a selecção de três das suas respostas às perguntas dos jornalistas, cujo teor é o seguinte:

– «Há qualquer relação entre a viagem de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e alguma futura reorganização da nossa política ultramarina?»<sup>876</sup>

A minha viagem não tem deliberadamente o objectivo de reorganizar ou alterar a nossa política ultramarina, nomeadamente quanto ao Oriente. Toda a evolução que entendemos promover está em curso. Consta da nova Constituição, faz parte da proposta de Lei Orgânica do Ultramar que vai ser submetida à Assembleia Nacional. (...) No entanto, é natural que do contacto directo com os meios ultramarinos se colham algumas sugestões que possam aproveitar para posteriores estudos a elaborar.<sup>877</sup>

---

<sup>873</sup> *Idem, ibidem*, p. 387.

<sup>874</sup> *Idem, ibidem*, p. XI.

<sup>875</sup> Ver no *Dicionário de Política*, Brasília, Dinalivro Editora, 2004, vol. I, artigo «Teoria das Elites», p. 391.

<sup>876</sup> Cfr. M. M. Sarmiento Rodrigues, *Unidade da Nação Portuguesa...*, p. 295.

<sup>877</sup> *Idem, ibidem*.

– «A viagem de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> é puramente de soberania, ou a esse respeito juntam-se outros de administração local?»<sup>878</sup>

A visita não excluiu, evidentemente, o exame e problemas locais e a sua nova solução, quando possível. Mas não deverá esperar-se uma acção precipitada, sobretudo em questões económicas e de outra natureza que demandam estudo e madura reflexão. Conto, especialmente, obter informações que nos permitam no futuro actuar com mais segurança.<sup>879</sup>

– «Há relação desta visita ministerial com as comemorações de S. Francisco Xavier?»<sup>880</sup>

Verdadeiramente muito pouca. Esta visita apenas poderá servir para acessóriamente se recolherem algumas informações que poderão servir para melhor orientar a participação do Governo da Metrópole nas comemorações do 4.<sup>o</sup> centenário da morte do Santo. Mas as comemorações são inteiramente distintas desta viagem.<sup>881</sup>

Concluindo, temos então que: antes de mais, a Proposta de Lei Orgânica do Ultramar, após ser aprovada pela Assembleia Nacional, seria o diploma do governo que estipularia os termos da organização da política ultramarina «em termos de evolução»; em segundo lugar, as questões do Ultramar, embora merecendo uma madura reflexão, seriam, porém, executadas com «mais segurança», o que significaria a coesão e firmeza da acção governativa; por fim, parece ser relegado para um segundo plano o espírito missionário e os seus «heróis» evangelizadores. Na verdade, reconhecia Sarmiento Rodrigues, conforme as suas próprias palavras: «O Ultramar foi para nós uma devoção e é hoje um dever»<sup>882</sup> (...) «No Ultramar uma nova era está em marcha. Três foram as grandes razões que nortearam, através dos tempos, o nosso movimento: civilizar os povos nativos, expandir a raça, servir a Humanidade. Volvidos 500 anos, temos o orgulho de mostrar ao mundo como não houve colisões irreduzíveis de interesses, nem nacionalismo egoístas».<sup>883</sup> (do discurso «Tudo aqui nos lembra o que foi e é a Expansão»

<sup>878</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>879</sup> *Idem, ibidem*, p. 296.

<sup>880</sup> Cfr. M. M. Sarmiento Rodrigues, *Unidade da Nação Portuguesa...*, p. 297.

<sup>881</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>882</sup> Uma inequívoca interpretação poderá inferir-se destas palavras de Sarmiento Rodrigues: que a ideia de missão e de apostolado havia sido abandonada, bem como a energia mística que, no dizer de Salazar, explicava a epopeia da expansão. (*in. O Estado Novo, Princípios e Realizações*, Lisboa, SPN, 1940, p. 63)...

<sup>883</sup> Cfr. M. M. Sarmiento Rodrigues, *Unidade da Nação Portuguesa...*, p. 50.

proferido na comemoração do 75º aniversário da fundação da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 22 de Novembro de 1950).

Qual o significado preciso destas suas palavras? Pareceu, efectivamente, revelar um aspecto particularmente importante do ponto de vista da problemática da política colonial: o peso das suas convicções na caracterização do imperialismo português revelado nas três razões acima apontadas. A primeira consistia em civilizar os povos nativos, ou melhor, de acordo com os seus argumentos, em «zelar pelo bem-estar de todos os habitantes, cuidando da colocação do excesso demográfico existente na Metrópole».<sup>884</sup> A segunda aludia à «expansão da raça»<sup>885</sup> entendida como um tipo de colonização sem preconceitos étnicos. Por último, a terceira referia-se à ideia de «servir a Humanidade»,<sup>886</sup> reportando-se, desde modo, à sua dimensão universalista, ao ponto de afirmar «fazemos tudo o que é possível para ajudar o resto do Mundo, neste momento tão necessitado».<sup>887</sup>

Deste modo, e no intuito de deixarmos aqui um esboço, com um mínimo de evidência, da importância ideológica de Sarmiento Rodrigues no quadro do colonialismo português, concluiremos que os conceitos de Raça, Nação e Império se entrelaçaram na meta dos seus objectivos, que não foram outros senão os «imperialistas» sustentados pelo Estado Novo. E iríamos um pouco mais longe ao considerá-los integrados (ou derivados) da doutrina fascista genericamente interpretada e aplicada, porquanto, com alguma coincidência, dissera Dino Grandi:<sup>888</sup> «Imperialismo é a força expansiva duma raça forte, que conquista com as suas armas, que organiza com as suas leis, que amolda e dá vida e forma a uma civilização com a força do espírito criador. O imperialismo é a revolução armada que combate e conquista em nome de uma ideia».<sup>889</sup> Importante será, pois, reconhecer que a «ideia» de Sarmiento Rodrigues sempre foi, de facto, a *Unidade da Nação Portuguesa*.

---

<sup>884</sup> *Idem, ibidem*, p. 51.

<sup>885</sup> *Idem, ibidem*, p. 50.

<sup>886</sup> *Idem, ibidem*, p. 51.

<sup>887</sup> Cfr. M. M. Sarmiento Rodrigues, *Unidade de Nação Portuguesa...*, p. 51.

<sup>888</sup> Dino Grandi foi Ministro da Justiça e Embaixador do Governo fascista Italiano em Londres. Foi Presidente da Câmara dos Fâscios e das Corporações de Itália.

<sup>889</sup> Cfr. Dino Grandi, *Romanidade e Germanismo*, Lisboa, sem indicação de editora, 1994, p. 3. Estas palavras foram pronunciadas pelo Ministro da Justiça e Presidente da Câmara dos Fâscios e das Corporações, Dino Grandi, em Novembro de 1940, isto é, cerca de seis meses após a entrada da Itália na guerra, no Congresso de Direito Alemão que se realizou em Munique, no qual ele tomou parte como representante do Governo fascista Italiano.

### 3.4. Trigo de Morais

António Trigo de Morais (1895-1966), natural de Samões, concelho de Vila Flor, distrito de Bragança, de 56 anos de idade quando tomou posse do cargo de Subsecretário de Estado das Colónias, desempenhado entre 5 de Março de 1951 e 26 de Fevereiro de 1953. Estas funções foram exercidas em simultâneo com Sarmento Rodrigues na qualidade de Ministro das Colónias, não deixando de se tornar evidente a participação de mais uma figura da elite salazarista transmontana no governo. Os jornais periódicos publicados em Lisboa, como por exemplo *O Século*, reproduziram na primeira página a fotografia do acto da sua posse, sublinhando esta particularidade, obviamente de natureza política.<sup>890</sup>

Sarmento Rodrigues pronunciou um discurso de circunstância intitulado «Alguns Problemas do Ultramar» congratulando-se pelo facto de poder contar com um colaborador cuja utilidade considerava imprescindível, no fim de um período de sete meses durante os quais havia dirigido sozinho o complexo ministério. Inclusivamente, fez questão de acentuar: «(...) nem tudo são altos problemas. O dia a dia é feito de multidões de pequenos pormenores, de situações individuais, de necessidades essenciais de uma máquina complexa onde não se podem descurar as mínimas engrenagens, e esta actividade foi, no meu isolamento, por vezes absorvente e não poderia continuar. Por isso a escolha que o Senhor Presidente do Conselho fez é oportuna, e na pessoa de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> considero-a particularmente feliz».<sup>891</sup>

E ainda, numa perspectiva apologética da política ultramarina portuguesa, traçou a seguir os factores determinantes da sua situação privilegiada (pelo menos no seu conceito) consequentes do facto de as províncias ultramarinas serem o reflexo da vida da metrópole, fruto da estabilidade, da ordem administrativa e financeira. Com efeito, a prosperidade do Ultramar resultava, na sua opinião, do esforço dos que lá viviam, mas também seria uma consequência dos princípios orientativos da metrópole levados a efeito com firmeza, ponderação e, também, com intransigência acompanhada de alguns sacrifícios. Desenvolvendo, continuamente, uma argumentação articulada com as medidas de fomento económico levadas a efeito pelo governo (relacionadas com a criação do Conselho de Fomento Ultramarino), colocou especial ênfase na análise da situação da Índia, Macau e Timor, sem, contudo, omitir as circunstâncias (na sua opinião favoráveis) que atravessava a economia de Cabo Verde e da Guiné.

Toda a sua atenção, porém, foi orientada para o aproveitamento hidro-eléctrico em Moçambique, dado o comprovado interesse do engenheiro António Trigo de Morais por essa

---

<sup>890</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico do cap. VI, p. 120.

<sup>891</sup> Cfr. M. M. Sarmento Rodrigues, *A Unidade da Nação Portuguesa...*, p. 92.

área do fomento ultramarino, pormenorizando: «E não quero prosseguir, sem anotar como será grato ao espírito de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, Senhor Subsecretário, saber como os seus velhos sonhos como o do Limpopo, e o seu último entusiasmo, o Incomati, estão a ser tratados como realidades a materializar».<sup>892</sup> Portanto, aproveitando a oportunidade desta divulgação, o Ministro do Ultramar, nas presenças do seu Subsecretário de Estado, do igualmente transmuntano Ministro do Interior, Joaquim Trigo de Negreiros, e do Ministro das Obras Públicas, José Frederico Ulrich, procedeu a uma descrição exaustiva das estruturas económicas ultramarinas: a rede de estradas, os serviços aéreos, o fomento industrial, o melhoramento das culturas, as facilidades de crédito agrícola, a acção sanitária, os estabelecimentos hospitalares e a assistência aos indígenas. Como conclusão, Sarmento Rodrigues apresentou alguns traços da conjuntura ultramarina nesta data, dizendo: «Deste ligeiro apontamento se poderá ver o ritmo actual de progresso de Moçambique, que teve o mais sólido apoio nos resgates levados a efeito nas últimas dezenas de anos, não pára, nem afrouxa, antes tem toda a tendência para aumentar, como desejam os portugueses de Moçambique e o exigem os superiores interesses da Nação».<sup>893</sup>

– Ora, de um ponto de vista político, esta integração do engenheiro Trigo de Negreiros (licenciado pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa) na equipa governamental do início dos anos cinquenta, poderá significar, talvez, um aumento do «peso transmuntano no regime», com especial incidência na obra de fomento ultramarino.

Com efeito, alguns ecos desta influência fariam ressonância na Assembleia Nacional através da voz dos deputados, como por exemplo a do próprio Águedo de Oliveira que se orgulhava da sua elite transmuntana. Falando de Angola, da obra de colonização e de fomento, particularizou deste modo uma das suas intervenções parlamentares:

E agora uma palavra devida ao meu patrício comodoro Sarmento Rodrigues, o homem público que do Terreiro do Paço dirige este altíssimo, mas arriscado empreendimento, e, por certo, ao Presidente do Conselho, a quem se deve mais uma «coisa nova» em Portugal. E porque em Portugal, a Câmara que me dispense de referir os depoimentos estrangeiros sobre a realização grandiosa de Cela!<sup>894</sup>

É evidente, também, o interesse que estas palavras revelaram acerca do Fomento Colonial. Mas um outro interesse poderá ter este elogio de um político transmuntano para outro transmuntano, patenteado na Assembleia Nacional: a coesão das elites salazaristas formando, até

---

<sup>892</sup> *Idem, ibidem*, p. 97.

<sup>893</sup> *Idem, ibidem*, p. 98.

<sup>894</sup> *Vide Diário das Sessões*, nº 38, de 17 de Abril de 1958, VII Legislatura, intervenção do deputado Águedo de Oliveira na ordem do dia relativa à emigração.

certo ponto, um «grupo de poder», exercido desde Trás-os-Montes até ao Terreiro do Paço. De facto, Águedo de Oliveira deslocava-se frequentemente a Bragança onde tinham lugar encontros de amizade ou de circunstância: tal foi o caso do almoço de homenagem em 6 de Fevereiro de 1941 ao governador civil Dr. Morais Campilho, no qual tomaram parte, além de Águedo de Oliveira, o Dr. Trigo de Negreiros, o capitão Horácio de Assis Gonçalves, o Dr. Ferreira Deusdado e outras figuras da elite local como o Dr. Carlos Maldonado, Dr. Carlos Moreira, Dr. António Aires e o Major António de Sousa.<sup>895</sup>

Fruto, ou não, da influência deste «grupo de poder» (tomado em sentido global) teria sido a nomeação de Trigo de Morais para o cargo de Engenheiro Inspector Superior de Fomento Colonial em 1943. Nesta qualidade, publicou o estudo *Hidráulica Agrícola – Algumas observações ao projecto de lei que cria o Conselho de Fomento*,<sup>896</sup> síntese da sua intervenção, parlamentar sobre este assunto publicada no *Diário das Sessões*.<sup>897</sup>

Em termos da problemática do fomento através da hidráulica agrícola, como avaliar o conteúdo deste estudo? Tratava-se de um conjunto de questões de ordem económica e financeira destinada a demonstrar a necessidade de orientar os trabalhos primários da economia portuguesa no sentido do alcance de uma solidariedade natural com a comunidade ultramarina, descrita no artigo 34 do Acto Colonial. Assim sendo, Trigo de Morais afirmava que «foi justamente em consequência do reconhecimento desta necessidade que receberam andamento oportuno e adequado as obras da recente construção do caminho de ferro do vale do Limpopo, e em Moçambique, e da construção do porto de Luanda, em Angola».<sup>898</sup> O entusiasmo demonstrado por Trigo de Morais pelos problemas do fomento, levaram-no a considerar a hidráulica agrícola um dos mais importantes instrumentos da economia e, também, um instrumento da política nacional, pelas seguintes razões, segundo a nossa análise:

– primeiro, pelo facto de pretender transformá-lo numa técnica de integração da indústria hidro-eléctrica no aproveitamento do solo;

– segundo, pela importância por ele atribuída à estratégia do repovoamento florestal relacionada com o projecto da hidráulica agrícola;

– terceiro, porque o referido estudo, constituindo um parecer acerca da criação do Conselho de Fomento, lido na Assembleia Nacional, representou os objectivos do governo e de

<sup>895</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico do cap. VI, p. 122.

<sup>896</sup> Cfr. Eng. António Trigo de Morais (I.S.T.), *Hidráulica Agrícola – Algumas observações ao projecto de lei que cria o Conselho de Fomento*, sep. da *Revista da Ordem dos Engenheiros*, nº 5 – Ano I – Setembro/Outubro, 1943, 23 pp.

<sup>897</sup> Vide *Diário das Sessões* da Assembleia Nacional, nº 134, ano de 1943.

<sup>898</sup> Cfr. António Trigo de Morais, *Hidráulica Agrícola...*, p. 23.

propaganda da sua política, incentivando a deslocação do eixo do fomento económico dos sectores da metrópole para alguns sectores do Ultramar.

Nestes termos, Trigo de Moraes procedeu a uma contextualização da hidráulica agrícola e, não obstante a difusão de concepções de política doutrinária, apontou vários rumos e propôs várias actuações. Neste contexto, são de destacar as seguintes áreas na sua exposição:

1. O projecto de lei que cria o Conselho de Fomento e a hidráulica.
2. Os estudos e obras de fomento hidro-agrícola na Metrópole.
3. O plano de hidráulica agrícola em curso.
4. Necessidade de um período de conversão de sequeiro em regadio e de transformação agrícola e agrária.
5. Custo dos estudos e das obras de hidráulica agrícola e de aproveitamentos hidro-eléctricos consequentes.
6. Quantias dispendidas.
7. A contribuição dada à electrificação do país pelas obras hidro-agrícolas.
8. A beneficiação da Vilariça e o problema hidro-eléctrico.
9. Os resultados económicos das obras de rega.
10. A lei de 1949 e o decreto-lei nº 28290 como agentes eficazes de criação da riqueza nacional.
11. Aspecto social da obra de rega.
12. Interligação dos problemas do repovoamento florestal e da hidráulica.
13. Necessidade da obra de rega e de produção de energia eléctrica das colónias.

Trigo de Moraes, no decurso da sua análise não deixou sem referência, no âmbito da problemática do Conselho de Fomento e personificando o intervencionismo estatal, o Engenheiro Ezequiel Campos, relator na Câmara Corporativa, do respectivo projecto de lei. Assim, disse: «E porque o problema da hidráulica agrícola é irmão gémeo do problema da electrificação, há, assim, em primeiro lugar, que ver e analisar o que já se fez, o que se está fazendo e observar os ensinamentos que a experiência oferece em tão importante sector, porque, como muito escreveu o economista Engenheiro Ezequiel Campos, numa dada época, a vida nacional reflecte os cuidados que houve na sua evolução histórica, e então ponderar o que deve constituir as tarefas essenciais de uma quadra da vida nacional é um problema de alto valor político».<sup>899</sup> Assim, o autor dividiu o seu estudo em vários *itens* dos quais destacamos os seguintes: 1 – Sobre a rega, defesa, enxugo de terras e produção de energia em consequência do regadio; 2 – A contribuição

---

<sup>899</sup> Cfr. António Trigo de Moraes, *Hidráulica Agrícola...*, p. 4.

dada à electrificação do país pelas obras de hidráulica agrícola; 3 – Sobre a interligação dos problemas do repovoamento florestal e da hidráulica; 4 – O aspecto social da obra de rega; 5 – A hidráulica agrícola nas colónias.

Do ponto de vista político, esta descrição de natureza técnica constituía uma justificação da estratégia do fomento. Interessante é a referência ao aspecto social desta questão que, segundo Trigo de Moraes, confluía na doutrina da Igreja Católica, acabando por citar Pio XII: «(...) a pessoa humana exige, normalmente, como fundamento natural para viver, o direito ao uso dos bens da terra», um crime não a pôr ao serviço do homem, a quem dá a probabilidade de o servir íntegra e indefinidamente». <sup>900</sup>

Focando em particular as realizações em África, o seu texto explicava a ordem de prioridades adoptada, sublinhando: «Na colónia da África Oriental, o caminho de ferro construído abriu a possibilidade de execução da maior obra de fomento que em Moçambique pode ser levada a cabo: o obra de rega do Limpopo (...); na colónia da África Ocidental, os riquíssimos vales do Quanza e do Bengo, de muitas dezenas de milhares de hectares de fertilíssimas terras, têm na construção do porto de Luanda, de que se encontram a curta distância, complemento justificativo para a beneficiação hidro-agrícola que pedem (...)». <sup>901</sup>

No fundo, a prossecução destes objectivos continha implícita a ideia de aproveitamento energético que se conciliava perfeitamente com o pragmatismo salazarista. Efectivamente, Trigo de Moraes não deixou de lhe fazer referência nesta alocução na Assembleia Nacional quando afirmou: «Assim o considero, e por isso creio que hoje, mais do que nunca, há o dever de continuar a ter bem presente, por todos os organismos da administração que têm a missão de dirigir e construir, as palavras de orientação recebidas: o que há é que pôr de lado o nosso tradicional método dispersivo e fazer com que a rapidez de execução de cada obra permita tirar das somas gastas a utilidade possível (Salazar)». <sup>902</sup>

Na realidade, com a apresentação deste programa de investimentos no Ultramar, não surpreende que em 1951 fosse nomeado Subsecretário de Estado das Colónias. Como vimos, a sua «imagem» no seio da política salazarista já vinha sendo construída desde os anos quarenta, período no qual se notabilizou como figura das suas elites.

De resto, o papel político por estas desempenhado prolongar-se-á na conjuntura portuguesa dos anos cinquenta. É de referir a interpretação feita a este respeito por Marcelo Caetano em 6 de Fevereiro de 1956 quando, no exercício das funções de Ministro da Presidência, discursou no

---

<sup>900</sup> *Idem, ibidem*, pp. 21-22.

<sup>901</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

<sup>902</sup> *Idem, ibidem*. A citação de Salazar é da autoria de Trigo de Moraes.



SNI a propósito da tomada de posse do novo director deste organismo, Eduardo Brazão. Segundo as suas palavras: «O que faltou ao povo português nas épocas de marasmo ou de decadência foi a organização e a chefia (...) Surja uma elite para pôr em obra a colonização interna e a irrigação, a energia eléctrica pela ulha branca, a organização democrática do nosso crédito, a escola do trabalho essencialmente activa, em suma, a fixar a população e a riqueza, proporcionar meios de trabalho, que os próprios mortos nos virão agradecer de os ter ouvido; e poderemos dizer-lhe com alacridade e poderemos afirmar com justo orgulho, que deparámos finalmente com uma companhia de pilotos, e que é ela agora quem nos conduz: *Conduit!*»<sup>903</sup> Designada, portanto, como uma «companhia de pilotos» ou como um grupo de elites, o certo é que lhes era confiada a reprodução ideológica do regime e, por consequência, a esperança da durabilidade do mesmo. Para isso teria concorrido, em parte, Trigo de Moraes, com o denodado empenho no sentido do fomento ultramarino, embora o período de tempo da sua actividade fosse reduzido (menos de três anos).<sup>904</sup>

#### **4. O convívio e o discurso**

Todavia, embora o «campo do fomento» se fosse alargando na política conjuntural dos anos cinquenta, não significava que o «campo político» fosse relegado para segundo plano no pensamento e na acção das elites, em virtude da subida de prestígio de Marcelo Caetano. Efectivamente, os ajustamentos das suas perspectivas políticas à lógica marcelista fraccionaram de algum modo a sua coesão interna, pelo que se tornava necessário robustecer o discurso ideológico de apoio a Salazar.

Mais uma vez Águedo de Oliveira assumiu a liderança das elites salazaristas transmontanas, propiciando o enaltecimento do salazarismo e dos seus valores, aproximando-se intencionalmente dos seus conterrâneos do governo cujos contornos ideológicos demonstravam ser de pendor marcelista. Tais eram os casos explícitos de Trigo de Negreiros, de Sarmiento Rodrigues e, talvez, de Cavaleiro de Ferreira.

Com o pretexto de uma tomada de decisão política regional, a nomeação do governador civil de Bragança, em 25 de Fevereiro de 1951 Águedo de Oliveira convidou para um almoço no restaurante «Tavares», em Lisboa, os três ministros transmontanos: Trigo de Negreiros, ministro

---

<sup>903</sup> Cfr. Marcelo Caetano, artigo *Conduit!*, em *Um Instrumento de Governo – 25 Anos de Acção (1933-1958)*, SNI, p. 32.

<sup>904</sup> A Trigo de Moraes sucedeu o subsecretário de Estado do Ultramar Raul Jorge Rodrigues Ventura que ocupou o cargo de 26 de Fevereiro de 1953 até 7 de Junho de 1955.

do Interior, Cavaleiro de Ferreira, ministro da Justiça e Sarmento Rodrigues, ministro das Colónias.

A seguir, reflectimos sobre alguns pontos do seu discurso no referido encontro, extenso documento que o seu autor dividiu em cinco alíneas, separadas por ordem alfabética (de A a E).<sup>905</sup> Qual o conteúdo desta estratégia discursiva salazarista desencadeada por Águedo de Oliveira? Cruzando os seus argumentos, ora situados na política nacional, ora circunscritos ao quadro regional transmontano, demonstrou na sua intervenção que a seguir sintetizamos em cinco ideias essenciais:

– A sua capacidade de liderança regional. Efectivamente, as elites representavam as forças vivas da região e a elas pertenciam a tarefa de concretizar qualquer projecto político que não poderia ter outra natureza senão a afecta ao salazarismo. Águedo de Oliveira advertiu os ministros transmontanos presentes com as seguintes palavras: «Sois os responsáveis, no momento presente, perante a história político-administrativa do nosso distrito, e nada desculpará o vosso desinteresse, pois melhor do que ninguém conheceis esta região. Ocupando as elevadas funções de governantes, é vossa obrigação moral fazer uso delas a bem da Nação; e dizendo a bem da Nação de um modo geral, queremos dizer a bem da nossa Terra de um modo particular. (...) Abatei bandeiras, se porventura existem, representativas de incidentes, de questiúnculas ou mal entendidos, quase sempre filhos de intrigas de maus políticos que apenas desejam o interesse pessoal, ainda que desse resulte prejuízo colectivo».<sup>906</sup> E, prosseguindo o seu voluntarismo autoritário, continuou a sua intervenção na qualidade de um verdadeiro líder político de elites, intitulando-se a «voz» do distrito. Disse: «E, posto isto, ouvi, Ilustres Conterrâneos, a voz do vosso distrito – voz clara, firme, verdadeira e angustiosa. Ouvia-a e meditai nela».<sup>907</sup>

– O perfil que desejava para o governador civil de Bragança: «que viva a doutrina de Salazar».<sup>908</sup> Isto é, acrescentou Águedo de Oliveira, «(...) que seja sincero e diga sempre ao Governo a verdade das coisas e descreva os factos em toda a sua pureza, para que os homens a cargo de quem está a governação pública possam com segurança orientar a mesma governação; que não proteja os inimigos da situação (jacobinos, democráticos, comunizantes e comunistas, como infelizmente se tem verificado) só porque são seus amigos pessoais, ou amigos dos seus amigos e velhos correligionários de outras épocas, para beneficiá-los em prejuízo dos servidores fiéis a Salazar, ou para satisfação de ódios, paixões ou más vontades».<sup>909</sup> Daqui se concluiu,

---

<sup>905</sup> Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. n.º 39, cap. VI, pp. 179-183.

<sup>906</sup> *Ibidem*, p. 180.

<sup>907</sup> *Ibidem*.

<sup>908</sup> *Ibidem*.

<sup>909</sup> Vol. Anexo I, doc. n.º 39, cap. VI, p. 181.

portanto, que a selecção do governador civil teria de ser direccionada no sentido de um político bom informador, respeitador dos interesses estratégicos do governo e, sobretudo, de uma fidelidade incondicional a Salazar.

– Mas Águedo de Oliveira foi mais longe, ao afirmar que a pessoa escolhida para o referido cargo deveria, ainda, personificar a garantia da autoridade do Estado e possuir, igualmente, um inexcedível zelo patriótico. É o que se extrai destas suas palavras: «(...) que [o governador], embora tendo bom ouvido, tenha melhor vista, e nada resolva imponderadamente, dando todas as liberdades de se poderem defender e esclarecer os ofendidos, e fazendo chegar às instâncias competentes os queixumes dos que são feridos e perseguidos por aqueles que, infiltrados nas hostes nacionalistas, agem servindo a maçonaria como agentes que são da mesma; que não veja nos que nos pretendem fazer chegar ao Governo os que necessitam de protecção justa que a Constituição lhe garante, informando com verdade, e escrupulosa imparcialidade, tais clamores».<sup>910</sup> Por outro lado, ao zelo patriótico chamou Águedo de Oliveira «o esforço de dizer ao governo o que se passa» e para robustecer este conceito, acrescentou, em linhas sublinhadas: «Que o homem a quem seja confiada a chefia do distrito seja possuidor de uma vida particular e política irrepreensíveis, que ninguém, COM VERDADE,<sup>911</sup> lhe possa apontar a mais ligeira nódoa, que o distrito o não conheça como político que tenha procurado sòmente o seu prestígio pessoal próprio de um político antigo, pondo sem segundo plano o prestígio político do actual sistema governativo e das instituições que representa».<sup>912</sup>

Tudo isto que ficou dito por Águedo de Oliveira (não obstante estar em presença de um ministro de perfil conectado com a maçonaria, o ministro Sarmiento Rodrigues) permite-nos sugerir a conclusão da necessidade que havia de garantir a permanência dos princípios mais extremos do salazarismo, ainda que para o simples desempenho das lides regionais.

– O papel da União Nacional: traçar o rumo da paz e progresso no regime que ele representava. Águedo de Oliveira introduziu, então, uma alusão concreta que nos parece de destacado interesse para a história do Estado Novo no Nordeste Transmontano, ao afirmar «(...) que as comissões da U.N., distrital de um modo especial, concelhias e de freguesias, não façam fretes aos inimigos do regime vigente, como publicamente se disse quando o Dr. Marcelo Caetano veio a Bragança em missão de propaganda para a última eleição do Chefe de Estado, prejudicando manifestamente os servidores leais de Salazar e da sua doutrina»;<sup>913</sup>

---

<sup>910</sup> *Ibidem.*

<sup>911</sup> *Ibidem.* A palavra está escrita em maiúsculas no original.

<sup>912</sup> *Ibidem.*

<sup>913</sup> Vol. Anexo I, doc. n.º 39, cap. VI, p. 182.

– Importante será, por certo, que se conheça a influência de Marcelo Caetano nesta região no decurso do planeamento das Eleições Presidenciais de 1949 que, na caracterização de Águedo de Oliveira «prejudicara manifestamente os servidores leais de Salazar e da sua doutrina».

– A insegurança do regime a nível nacional: questão que Águedo de Oliveira enquadrou na problemática política da sua região, a saber: «A desconfiança que presentemente se vê no Governo e na actual situação política, pois o apelo da Comissão Executiva da U.N. não terá eco enquanto se não vir uma política de verdade, séria e digna como Salazar a idealizou e quer; enquanto se não tenha posto termo à possibilidade de os inimigos declarados da situação conduzirem a política local, aproveitando-se da amizade pessoal dos seus responsáveis; enquanto os situacionistas afastados e vexados pela própria situação não voltarem a entrar nas fileiras para evitarem que o revirinho demo-liberal comunizante pratique actos que levem o povo a tornar por eles responsáveis um sistema político que saiu da vossa intervenção na crise distrital não surgir».<sup>914</sup>

– Era, portanto, imperioso, segundo Águedo de Oliveira, que a elite política salazarista bragançana actuasse, quer em ordem à consolidação da «integridade» do regime, quer com o fim de colmatar as desinteligências das elites locais. Foi, assim, ao serviço do objectivo da protecção do salazarismo que Águedo de Oliveira reuniu e produziu mais um dos seus discursos políticos às elites, coincidentemente, nesta data, vinculados ao sistema.

De facto, o contexto político do ano de 1951 iria ser muito complexo: logo a seguir apareceria o problema da sucessão presidencial consequente da morte do marechal Carmona (18 de Abril de 1951), a realização da revisão constitucional antecipada (11 de Junho de 1951, através da Lei n.º 2048) e, poderemos, entre outros eventos, citar ainda no contexto da União Nacional, o acontecimento do seu III Congresso realizado em Coimbra (22, 23, 24 e 25 de Novembro de 1951).

Retomando, porém, a reflexão que propusemos sobre o «peso» transmontano no regime, interessará referir que o ministro do Interior Trigo de Negreiros deu posse no cargo de governador civil de Bragança ao transmontano licenciado em Direito Dr. Armando Valfredo Pires em 6 de Março de 1951 na presença do ministro das Finanças Águedo de Oliveira e de vários representantes das elites salazaristas bragançanas.<sup>915</sup> O Dr. Armando Valfredo Pires foi uma figura de elite salazarista da maior confiança de Águedo de Oliveira como se deduz da leitura da correspondência trocada entre os dois políticos), tendo governado o distrito de Bragança desde 1951 até 1959. Foi, efectivamente, no período do seu mandato como governador civil que

---

<sup>914</sup> *Ibidem*, p. 183.

<sup>915</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico do cap. VI, p. 121.

Águedo de Oliveira foi alvo de uma das maiores homenagens que as elites salazaristas lhe prestaram (em 1 de Maio de 1954). Reproduzimos no vol. Anexo II uma fotografia<sup>916</sup> registando esta homenagem, em virtude de a mesma poder ser considerada uma «imagem» histórica das elites salazaristas dos anos cinquenta nesta região, apenas ultrapassada no seu valor simbólico pela que reproduz a presença do próprio Salazar em Bragança (16 de Setembro de 1934).<sup>917</sup>

De facto, embora não sendo razoável do ponto de vista de uma análise crítica circunscrever ou expressar um «peso» transmontano no regime, é, porém, certo, que este se alicerçou lentamente, durante décadas, com invulgar resistência, firmeza esta com a qual Salazar sempre contou. Teorizando a lógica salazarista, aplicar-se-ia ao caso das elites transmontanas a conclusão extraída por alguns dos seus críticos, como por exemplo o historiador inglês Philippe Schmitter que escreveu em 1999: «Salazar instituiu um regime autoritário em Portugal *tout seul et de toutes pièces*, e tudo indica que terá desempenhado um papel muito pessoal, imperioso, tanto na orientação dos políticos a partir de 1928 como na selecção de quadros a partir de 1932. (...) Salazar pode criar a partir de cima a «elite» pela qual, a seu ver, o Estado Novo podia ou devia ser responsável. (...) Salazar agarrou, firmemente, as rédeas do Estado (...) e, dada esta ontologia e composição peculiar, a dinâmica da formação de elites pretendia recompensar a fidelidade ao sistema ou cooperar numa tentativa de assegurar a sua fidelidade no futuro. (...) Dada a sua ideologia manifestamente tradicionalista, se não reaccionária, o facto de exaltar as virtudes da sociedade pré-industrial e a sua pretensão de promover uma *tertium via* entre o capitalismo e o socialismo, o regime português tem sido «identificado» como uma *dictature de notables* e as suas supostas origens de classe, «pelo menos no início», levaram a que fosse apelidado de «ditadura de latifundiários».<sup>918</sup>

Portanto, em termos aproximadamente conclusivos, poderemos afirmar que a nomeação das elites para cargos políticos, a nível regional ou nacional, obedecia, durante o Estado Novo, a critérios ditados pelo pragmatismo, não desprezando, porém, a abrangência implícita no ruralismo. Daí o justificar-se, em certa medida, o aforismo citado:

*Para lá do Marão governam os que lá estão.*

*Para cá do Marão governam os que de lá são...*

---

<sup>916</sup> Ver no vol. Anexo II a esta dissertação o doc. fotográfico do cap. VI, p. 119.

<sup>917</sup> *Ibidem*, cap. III, p. 55.

<sup>918</sup> Cfr. Philippe C. Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 1999, pp. 28-29. O inglês Philippe C. Schmitter foi professor em Lisboa, no ISCTE, em 1999.



**CAPÍTULO VII**  
**A IDEOLOGIA DE ÁGUEDO DE OLIVEIRA**





## **1. O contributo para a elaboração da doutrina política do Estado Novo**

No traçado da biografia política de Águedo de Oliveira, torna-se imprescindível o enfoque da sua ideologia, porquanto verificamos que nos anos trinta uma das suas preocupações foi, de facto, a elaboração do doutrina do Estado Novo explícita em duas publicações editadas pela U.N.: *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*<sup>919</sup> e *A União Nacional Como Direcção Política Única*<sup>920</sup>.

Estas duas publicações de matriz salazarista constituem a resposta de Águedo de Oliveira à evolução da conjuntura política subsequente à Constituição de 1933. Pautando-se os seus critérios pela consolidação do regime e sustentando a vitalidade da «Revolução na Ordem», demonstrando ser um ideólogo do Estado Novo, Águedo de Oliveira aponta nestas duas publicações as características da *Nova Constitucionalidade*, noção que poderá considerar-se relevante para o estudo global da política do Estado Novo, entendido este como uma mudança instalada, uma nova forma de poder, necessitando de uma *filosofia* e de uma *moral* que a justificasse. Deste modo, reforçando através da sua argumentação os princípios constitucionais que alicerça o *novo* regime, viabilizando o enquadramento das elites na estrutura da União Nacional, Águedo de Oliveira defende nas publicações citadas um projecto constitucional corporativo e autoritário. Nestes termos, se poderá deduzir que Águedo de Oliveira se vinculou, desde os anos trinta, a uma ideologia de compromisso político como o salazarismo, afastando sistematicamente os princípios da Constituição de 1911.

Tentaremos o tratamento global do tema, abordando o seu contributo para a elaboração da doutrina política do Estado Novo nos principais momentos da sua argumentação, onde é visível uma dinâmica conducente a uma linha de continuidade dos princípios que materializariam a sua permanência.

### **1.1. *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade***

#### **1.1.1. *Filosofia Política***

Objectivamente, quais foram as razões que motivaram Águedo de Oliveira ao desenvolvimento do conceito de *Filosofia* do Estado Novo? Foi a necessidade, segundo afirma

---

<sup>919</sup> Doutor Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*, Lisboa, Ed. U.N., 1937, 31 pp.

<sup>920</sup> Dr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional Como Direcção Política Única*, Lisboa, Ed. U.N., 1938, 72 pp.

na Introdução deste seu estudo publicado pela U.N. «de divulgar *o aspecto propriamente superior dos problemas do poder público*, no Estado Salazarista»,<sup>921</sup> em primeiro lugar. O intuito de difundir um mais amplo conhecimento das «Ideias-mestras da nossa construção política, ocultas na imponência do edifício, mas verificáveis, representando a sua mais elevada articulação»,<sup>922</sup> em segundo lugar. E, logo a seguir, Águedo de Oliveira explica quais são, no seu conceito, estas «ideias-mestras». São as seguintes as suas expressões:

1º – Os actos políticos devem ser a expressão do interesse nacional e da ordem.

Esta é a filosofia política do Estado Novo Corporativo.

2º – O domínio do direito, a moral tradicional, e a honestidade devem ser os apanágios do poder.

Esta é a ética dos governantes actuais.

3º – A vida pública nova caracteriza-se pela supremacia do Governo e do seu Chefe.

Esta é a nova constitucionalidade.<sup>923</sup>

Estes são, de facto, os pressupostos da ideologia de Águedo de Oliveira, considerando a filosofia política a ciência coordenadora dos princípios fundamentais da Constituição, acrescentando que só «se poderá ensinar assim aos homens novos, aos homens que se seguem a nós, o uso que devem fazer da vida, em face da totalidade das coisas políticas e a forma mais perfeita e elevada de as julgar». <sup>924</sup> Ora, a filosofia política assenta, segundo Águedo de Oliveira, no «Interesse Nacional»,<sup>925</sup> caracterização esta que, por sua vez, entronca na ideologia salazarista e no conceito da «razão de Estado». Ao falar em «Interesse Nacional» e ao conferir-lhe particular destaque na definição de filosofia política, Águedo de Oliveira aproxima o seu pensamento da teoria da «Razão de Estado» de João Botero. Na realidade, conforme afirma Luís Reis Torgal:

A «*Ragion di Stato*» é, portanto, sensivelmente, como ele próprio expressamente dirá, «*ragion d'interesse*». Esta conjugação criou-lhe as dificuldades referidas, que eram afinal as dificuldades de todos os «políticos», fosse qual fosse o seu posicionamento. É que Botero custosamente se afastaria da imagem de «político» para quem a «utilidade» ocupa um lugar

<sup>921</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia Moral Política...*, p. 19. O itálico é do original.

<sup>922</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>923</sup> *Idem, ibidem*, p. 20.

<sup>924</sup> *Idem, ibidem*, p. 21.

<sup>925</sup> *Idem, ibidem.*

fundamental, mesmo que se diga que ele sempre procurou a subordinação dessa «utilidade» à moral católica.<sup>926</sup>

Em consonância com o que fica dito nesta transcrição, Águedo de Oliveira sublinha, segundo a construção política: «A dificuldade está em reconhecer para além da fachada e dos telhados o travejamento que assegura solidez e duração ao edifício [...] Quer isto dizer que todos os interesses, os quais servem para ajuizar do que convém a cada um, e todos as actividades que se manifestam conforme pode, ficam dependentes e estreitamente subordinados ao bem geral da Nação [...] A política é acção e por isso parece naturalíssimo que tenha uma moral, visto esta, no fundo, cimentar-se numa teoria filosófica da acção».<sup>927</sup>

Se, numa análise interpretativa, dividirmos a estratégia argumentativa de Águedo de Oliveira, poderemos, então, encontrar dois planos:

- A «razão de Estado» é a ideia principal da *sua* Filosofia Política.
- A doutrina de Maquiavel é a *sua* Ética Política.

E, provando a distinção entre «ética política» e «doutrina católica», Águedo de Oliveira especifica este segundo aspecto do seguinte modo:

O Estado Novo Corporativo – que é o antípoda de um Estado agnóstico – tem uma missão moral própria, deve difundir moralidade à sua volta e subordiná-la ao carácter ético e supremo dos seus fins. [...] Acontece, de facto, que variadas vezes a violência política também não é simplesmente o arbítrio e a tirania, não é a força nem a vontade discricionária, por cima de tudo.

O que se julga como tal, vem a ser em bastantes ocasiões, concepção firme, execução firme, defesa enérgica do poder, pulverização legítima dos obstáculos postos à realização do interesse nacional.<sup>928</sup>

Parece indubitável, portanto, que, segundo Águedo de Oliveira, enquanto a Nação representaria uma estrutura social, ao Estado corresponderia uma super-estrutura jurídica que, por sua vez, não era, na sua opinião, de cariz totalitário. Na realidade, todos os actos políticos obedeceriam ao bem-comum, sendo a expressão do interesse nacional.

---

<sup>926</sup> Cfr. Luís Reis Torgal e Raffaella L. Ralha, *João Botero Da Razão de Estado*, Coimbra, I.N.I.C., Centro de História da Sociedade e da Cultura da U.C., 1992, *vide* Introdução, p. XL.

<sup>927</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, pp. 21-25.

<sup>928</sup> *Idem, ibidem*, p. 26.

Todavia, advertia Águedo de Oliveira: «O Estado salazarista não é totalitário, mas nem por isso é menos vigoroso e decisivo o uso que faz do interesse português, da sua razão de vida».<sup>929</sup>

Problematizando, em várias perspectivas de análise, a afirmação de Águedo de Oliveira «O Interesse Nacional não é Totalitário» (um dos títulos da Iª Parte deste estudo *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*), recordamos a seguir, em síntese, o comentário de Stuart Hampshire no seu livro *Spinoza an Spinozism* acerca da caracterização da prática do poder totalitário, em concordância, até certo ponto, com o de Águedo de Oliveira:

Spinoza, unlike Hobbes could not have allowed any compromise with totalitarianism in any of its modern forms, because totalitarianism is inimical both to perpetual peace and to freedom of opinion; ad he was necessarily the enemy of any government which tries to impose any doctrinal orthodoxy, wether religious or secular.<sup>930</sup>

Na realidade, segundo Águedo de Oliveira, era a própria Constituição que limitava o exercício do poder discricionário, nos termos dos direitos de família, dos indivíduos e das corporações administrativas e morais.

Porém, foi Ernest Nolte que, com clareza, identificou o regime português com os regimes autoritários, quando escreveu:

*[...] Le jeune professeur António de Oliveira Salazar, qui non seulement sut remettre en ordre le budget, mais, devenu président du Conseil à partir de 1932, fit du Portugal l'exemple de l'État corporatif autoritaire en Europe. Personne n'était plus éloigné que Salazar du type du chef fasciste. [...] Il critique le libéralisme et le marxisme en formules analogues à celles qu'employaient tous les théoriciens fascistes d'Europe, mais sa critique à lui ne partait pas d'une base reposant sur les résultats du libéralisme et du marxisme, il lui manquait de ce fait la tendance anticonservatrice, caractéristique de tous les fascismes.*<sup>931</sup>

Na verdade, as razões apontadas por Águedo de Oliveira para justificar o autoritarismo do Estado Novo não são inovadoras. Na sua opinião, o interesse nacional, existente *de jure*, não o é, «de facto», totalitário. Na sua argumentação, [...] «este hábito de considerar o interesse nacional acima de tudo não levaria a um nacionalismo exagerado, contundente e exclusivista que, em alguns casos, conduziria a divinizar o Estado, ou a Raça. Em primeiro lugar, o Estado

<sup>929</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

<sup>930</sup> Cfr. Stuart Hampshire, *Spinoza an Spinozism*, Oxford, University Press, Clarendon, 2005, p. 148.

<sup>931</sup> Cfr. Ernst Nolte, *Fascisme et Totalitarisme, Les Mouvements Fascistes Nationaux, L'Europe de 1910 à 1945, seconde partie: Les Mouvements Fascistes Nationaux*, Paris, Éditions Robert Laffont S.A., 2008, p. 827.

omnipotente, princípio e fim de si mesmo, era contrário ao génio da civilização cristã, ou seja, às nossas próprias tradições». [...] «Teríamos, sim, no seu conceito, um estatismo cauteloso, politicamente forte, mas juridicamente discreto. E, em termos conclusivos, Águedo de Oliveira adverte: «Não basta conhecer o interesse nacional, os governantes devem formulá-lo em regras, realizá-lo com escrúpulo, trazê-lo para a administração, vigiando sempre, impulsionando sempre, mesmo que novas regras ou orientações tenham de aplicar-se».<sup>932</sup>

Ora, analisando a temática da política do Estado Novo do ponto de vista da sua *Filosofia* conforme o projecto de Águedo de Oliveira, é oportuno colocar a seguinte questão: quais eram as «novas regras ou orientações» acima referidas?

Neste quadro das suas reflexões sobre o «predomínio da ordem autoritária»,<sup>933</sup> segundo esta sua expressão textual, as novas regras ou orientações deveriam subordinar-se a uma nova orgânica e sobretudo a uma disciplina que o robustecimento da vida pública exigia. Portanto, a dedução a extrair dos seus argumentos é a de que nacionalismo e autoritarismo são noções que se encontram numa situação de proximidade na *Filosofia Política* do Estado Novo. Assim o justifica Águedo de Oliveira:

Porque este hábito de considerar o interesse nacional acima de tudo não nos leva a um nacionalismo exagerado, contundente e exclusivista que, em alguns casos, conduz a divinizar o Estado ou a Raça. O nosso nacionalismo é sóbrio, prudente e conciliador... sabem V. Ex.<sup>as</sup> quem o afirmou. Está isto nas nossas tradições, encontra-se formulado na Constituição e demonstra-o a lógica jurídica.<sup>934</sup>

Mas, apesar desta prevenção, Águedo de Oliveira reforça, logo a seguir, a via autoritária, deste modo:

Depois do problema do interesse nacional, a questão da ordem é, para nós, de vida ou de morte. [...] A grande batalha da Ditadura Nacional foi a Ordem! A grande batalha de Salazar foi a Ordem! A grande batalha deste momento continua a ser a Ordem! A de hoje é contra os internacionalistas e os extremistas demendados de traição. [...] Sem ordem autoritária as nações são hoje pálidas iluminuras do seu passado esplendor, tornam-se albergues dos elementos anti-sociais, abrindo todas as portas à entrada das fúrias devastadoras. Passamos, desta sorte, do

---

<sup>932</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, p. 23.

<sup>933</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>934</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

Estado-Polícia ao Estado-jurídico, que não tolera, nem o regresso à desordem, nem permite a voltas dos abusos anteriores. Do ambiente liberal, passamos ao clima nacionalista.<sup>935</sup>

Efectivamente, e em síntese, o princípio soberano da vida política portuguesa era, para este autor, o «Interesse Nacional»,<sup>936</sup> dado que, por sua vez, a Nação seria uma realidade histórica e sociológica fundamental e «definitiva».<sup>937</sup> Será, realmente, no facto de a Nação ser definitiva que assenta a *Filosofia Política do Estado Novo* tal qual Águedo de Oliveira a concebe, porque, acrescenta: «Nada lhe faz sombra, nem mesmo o Estado que é a sua síntese perfeita, no domínio da orgânica jurídica. [...] Ao conceber-se a sociedade em globo, ao encarar-se a sua estrutura e ritmo, ao examinar o equilíbrio moral e económico, alcançado ou desejado, a despeito das colisões de actividades e das condições singulares dos homens e dos grupos, no exercício das liberdades e direitos, uma norma se surpreende a qual assegura condições de existência e progresso, garante o equilíbrio e a paz, e permite aos homens e grupos que possam viver o melhor possível». [...] «A Nação portuguesa constitui uma unidade moral, política e económica, cujos fins e interesses reúnem todo o programa da nossa filosofia política. E foi o que ficou explícito, por forma tão incisiva como brilhante na alocução – «Nada contra a Nação, tudo pela Nação».<sup>938</sup>

### 1.1.2. *Moral política*

O conceito de *Moral Política* de Águedo de Oliveira é susceptível de ser interpretado sob três ângulos da sua temática:

- exprime as condições do exercício da «juridicidade contra a Violência»<sup>939</sup>
- obedece à «Tradição Espiritual»<sup>940</sup>
- compreende a «Honestidade na Governação»<sup>941</sup>

<sup>935</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

<sup>936</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

<sup>937</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, p. 21.

<sup>938</sup> *Idem, ibidem*, p. 22. A locução «Nada contra a Nação, tudo pela Nação» forma proferida no seu discurso «Político de Verdade, Política de Sacrifício, Política Nacional», na Sala do Conselho de Estado em 21 de Outubro de 1929. *Vide Discursos, 1928-1394*, Coimbra, Coimbra Editora, 1935, p. 34.

<sup>939</sup> *Idem, ibidem*, p. 26.

<sup>940</sup> *Idem, ibidem*, p. 27.

<sup>941</sup> *Idem, ibidem*, p. 28.

Por esta ordem, abordaremos cada uma destas questões.

1 – Quando analisado o Estado Novo na perspectiva da sua *Moral Política*, o problema da violência estava, de facto, ligado à questão da autoridade. Porém, o que importaria saber, em primeiro lugar, era qual o contexto em que poderia surgir a violência. A violência, na expressão de Águedo de Oliveira, fora apanágio do socialismo que a conquista do poder operada em 28 de Maio de 1926, não apagara inteiramente. Pormenorizando, sublinhava:

Ao Estado Novo repugna a violência, na discutidíssima concepção de Georges Sorel. Vivemos no império da lei e do direito, todos os actos políticos se afirmam pelo critério da juridicidade. Claro que a violência é mais do que firmeza e mesmo é coisa diferente da defesa enérgica do poder, que tanto se recomendava ontem e tanto se impõe hoje. Claro que Sorel tinha em vista a chamada acção directa que é uma violência, sim, mas concertada.<sup>942</sup>

Esta alusão a Georges Sorel, autor da obra *Considerazioni sulla violenza*<sup>943</sup> reveleva, sem dúvida, uma alusão a alguma preponderância da via revolucionária existente na ideologia do Estado Novo que não coincidiria com a propalada «Revolução na Ordem», sem bem que aqui Águedo de Oliveira a negasse. O próprio Salazar havia questionado este problema. Se para Águedo de Oliveira o que importava saber era que a violência se dominava pelo exercício da «juridicidade», ou seja que (conforme as suas expressões) «no Estado Novo o império do direito se seguira a uma revolução pacífica que mais fora uma marcha triunfal e as leis adquiriram neste País um prestígio inusitado que confundia os mais apurados campeões da legalidade»,<sup>944</sup> contudo, para Salazar «o que importava saber» era uma mais vasta quantidade de questões. Assim, à pergunta «É esta a Revolução que esperávamos?» respondeu:

O que importa é saber se a organização política que nos é necessária e conveniente se pode desentranhar íntegra dos três ou quatro grandes princípios da nossa Constituição: governo forte, limitado pelo direito e pela justiça; organização corporativa da sociedade portuguesa; unidade nacional; subordinação de todos os interesses individuais ao bem comum, ao interesse da Pátria. O que importa é saber se sim ou não está contida nos princípios consagrados pelo estatuto constitucional uma organização económica equilibrada e equitativa que nos garanta trabalho, a

<sup>942</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, p. 26.

<sup>943</sup> Cfr. Pierre Lasserre, *Georges Sorel (1847-1922) Theoricien de l'imperialisme. Sés Idées*. Paris, L'Artisan du Livre, 1928.

<sup>944</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, p. 27.

satisfação de necessidades razoáveis, a paz entre todos os elementos da produção. A mim se me afigura que sim, e que basta desenvolvê-los com fidelidade (...)»<sup>945</sup>

2 – Reportando-se à «Tradição Espiritual», Águedo de Oliveira entendia que esta tradição coincidia com o pensamento clássico acerca da orgânica política, ou seja, à subordinação do indivíduo ao Estado, à disciplina e à hierarquia.

Surge, portanto, neste momento da nossa reflexão, a seguinte pergunta: qual era a contextualização da *Moral Política* no Estado Novo? Relativamente à moral política, o Estado Novo seria limitado pela tradição histórica da moral cristã e, ao adoptá-la – era este o pensamento de Salazar, dizia Águedo de Oliveira – reintegrava-se não somente no curso da civilização europeia, como ainda reaportuguesava a sua vida política. A nova orgânica e disciplina, exigia, de facto, a pacificação da vida pública através da Tradição Espiritual. A súpula da sua ideologia ficou bem expressa neste discurso a que nos temos vindo a referir, através das seguintes palavras: «O Estado Novo fá-lo paternalmente, e jamais país algum encontrou amor filial tão forte entre os súbditos de diferente raça».<sup>946</sup>

Mostrou-se, efectivamente, Águedo de Oliveira, um fiel discípulo de Salazar que, prosseguindo a sua argumentação no discurso já referido «É esta Revolução que esperávamos?», especificou assim a questão por aquele apelidada «moral política»:

Nem eu posso comprometer-me a executar ideias que não sejam as minhas ideias e a realizar as aspirações nacionais por processos que não sejam os que me são impostos pela minha consciência e pela meu temperamento: não tenho fantasia para idear o impossível, coragem para prometer o que não há possibilidade de dar, maleabilidade para ser intérprete do que não consigo entender. Fé, isso temos: os que tomaram nos seus braços o país exausto, e lhe têm dado em sete anos de trabalho e angústias o seu sangue, o sangue, com a sua vida, a vida, com a sua alma, a alma, têm mais que quaisquer outro motivo, para crer na cura, na salvação nacional e desejar levá-la a cabo.<sup>947</sup>

Ora, neste contexto da Moral Política construído por Águedo de Oliveira, surgirá, por certo, o conceito de espiritualidade católica na caracterização da ideologia do Estado Novo. Neste aspecto, coloca-se a seguinte questão: como apoiante de Salazar, o autor assumiria,

---

<sup>945</sup> Cfr. Oliveira Salazar, discurso «É Esta a Revolução que Esperávamos?», proferido no «Coliseu dos Recreios, em 27 de Maio de 1933 às comissões da U.N. de todo o país. *Vide Discursos 1928-1394*, Coimbra, Coimbra Editora, L.<sup>a</sup>, p. 223.

<sup>946</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 28.

<sup>947</sup> Cfr. Oliveira Salazar, discurso cit. «É esta a Revolução...», p. 223.



convictamente, a «Tradição Espiritual» como parte integrante dessa mesma ideologia? Águedo de Oliveira foi peremptório ao formular o seguinte juízo que é, no fundo, a resposta à nossa pergunta: «Não vou discutir a subordinação ou não subordinação espiritual do Estado – a possibilidade de conflito teórico entre duas entidades, o Estado e a Igreja, que tem a sua «dose totalitária respectiva».<sup>948</sup>

Qual era, então, a dimensão desta «dose totalitária», referida por Águedo de Oliveira? Em enquadramento temático feito por historiadores actuais do Estado Novo, compreenderemos em certa medida o pensamento de Águedo de Oliveira. Atentemos nas considerações seguintes da autoria de Luís Reis Torgal:

Numa tradição laicizadora moderada ou, pelo menos, «galicanista», entendeu-se que o Estado Novo não deveria estar totalmente separado da Igreja, mas deveria estar simultaneamente separado e unido. A Igreja deveria estar separada e unida. A Igreja deveria estar separada na sua dimensão puramente espiritual, impondo-se à sociedade e ligando-a a si no seu vector formal e cultural, o que era favorável ao próprio Estado. Contudo, a Igreja deveria também estar unida e até subordinada ao Estado na sua dimensão social e mesma política.<sup>949</sup>

Qualquer conflito entre o Estado e a Igreja seria, portanto, contraproducente, sendo admissível o apoio recíproco, embora com algumas reservas. Neste sentido, completava assim Águedo de Oliveira a sua aceção de «dose totalitária»: «Porque o universalismo da ideia religiosa, o seu carácter e perfectibilidade como regra interior, a compensação que traz ao carácter agnóstico e vazio do Estado Liberal, asseguram ao Estado Novo conteúdo espiritual (...)»<sup>950</sup>

3 – Por fim. A doutrina política do Estado Novo, compreendendo a «Honestidade na Governação» pressupunha o respeito pelos princípios da «Ordem», discernia o interesse nacional e realizava o «bem comum», mas todavia tudo subordinado ao «Chefe», dotado de seriedade inexcedível, qual «príncipe» de Maquiavel, descrito nos seguintes termos: «O talento dum homem tem saído vitorioso das críticas levantadas com a poeira do caminho mas o carácter que

<sup>948</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 27.

<sup>949</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *Os Católicos e a Universidade no Estado Novo de Salazar – «Situação» e «Oposição»*. Separata da Revista de História das Ideias, Vol. 22, F.L.U.C., 2001, p. 427.

<sup>950</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, p. 27.

soube imprimir ao comando desarma e confunde os mais ressentidos adversários. O talento tem o seu lugar mas a honra tem os seus direitos».<sup>951</sup>

Terminando este estudo *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*, Águedo de Oliveira traçou o que, a nível interpretativo, poderão chamar-se as «suas» imagens do Estado Novo Corporativo:

- A primeira reflectiria a «Nova Constitucionalidade».
- A segunda reflectiria a «supremacia da função executiva, através do Chefe do Governo».

A «Nova Constitucionalidade» exprimia, no seu conceito, a fórmula jurídica expressa na Constituição de 1933.

Merece, porém, um interesse mais detalhado a análise interpretativa da sua descrição das características do detentor do poder executivo que era, «de facto» o Presidente do Conselho. Nas palavras de Águedo de Oliveira: «O executivo, no conteúdo da nossa lei fundamental, centraliza, condensa-se na personalidade do Presidente do Conselho. A posição superior juridicamente em que se encontra permite-lhe dirigir, coordenador, dar fio condutor à vida pública. É ele que convoca o Conselho de Ministros que fixa e delimita a acção e intervenção dos seus colaboradores. Estes duram enquanto ele quer. O Governo é organizado segundo a sua vontade e os negócios públicos geridos como melhor entende».<sup>952</sup>

Uma interrogação será, aqui, óbvia: em que sentido e até que ponto a autoridade do Presidente do Conselho seria discricionária?

A «Nova Constitucionalidade» (conceito da autoria de Águedo de Oliveira) pressupunha uma supremacia da função executiva. É o que se deduz da sua argumentação nestes termos:

Mas à margem dos códigos os factos colaboravam na teoria legal, porque o homem providencial que há anos detem o poder é um construtor do futuro no verdadeiro sentido da palavra. Como Mussolini e Hitler enquadraram e organizaram as massas que eram verdadeiros rebanhos de Panurgo e deu à vida colectiva um sentido e domínio que não tinha, entretido cada um a fazer da vida política improvisação fácil sem finalidade precisa.

Uma outra interrogação que surge nesta temática caracterizada pela discricionariedade do poder executivo é a de saber como, na «Nova Constitucionalidade», se poderiam hierarquizar os espaços do poder respectivamente pertencentes à Nação e ao Estado. Águedo de Oliveira problematizou esta relação afirmando:

---

<sup>951</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 28.

<sup>952</sup> *Idem, ibidem*, p. 31.

É o governo que mais do que qualquer outro órgão exprime a vontade da Nação. E compreende-se. Tem com ela um permanente contacto, resolve os seus problemas, dispõe da força pública precisa e do prestígio necessário, dirige dia a dia, a máquina administrativa. É como diz Mussolini: o poder omnipresente e omnipotente.<sup>953</sup>

Para concluir, surge, pois, mais uma interrogação: o carácter «omnipresente e omnipotente» do governo na «Nova Constitucionalidade» equivalerá a uma abrangência nos regimes totalitários? Em termos de hipótese, poder-se-á admitir que, segundo Águedo de Oliveira, o governo seria dotado de um poder dictatorial personalizado no Presidente do Conselho exercendo o poder executivo. Aliás, Águedo de Oliveira refere-se, objectivamente, ao Estado Novo Corporativo como o «Estado Salazarista».<sup>954</sup> Não poderemos, porém, esquecer que este ideólogo era um membro da sua elite.

Uma interpretação crítica envolvendo o Estado Novo num totalitarismo próximo do fascismo parece, de facto, não colher a unanimidade entre alguns historiadores contemporâneos. António Costa Pinto afirmou: «Uma interpretação de tipo funcionalista, no entanto, poderia argumentar que a ditadura de Salazar não conheceu a tensão totalitária do fascismo porque dela não precisou, dada a natureza da sociedade portuguesa da época. Mas tal interpretação tão ou menos industrializada do que a portuguesa nos anos trinta».<sup>955</sup> Mas, sublinhou ainda: «É no entanto um erro confundir o regime de Salazar com uma ditadura «pragmática», pelo menos no período que aqui nos interessa (1933-1945). O salazarismo instituiu oficialmente uma visão orgânica da sociedade e tentou, pelo menos neste período e com alguma perseverança, utilizar todos os instrumentos ideológicos e de controlo social ao seu alcance para a enquadrar: a administração, o corporativismo, a escola, a propaganda de incitativa estatal, as elites locais e a Igreja. Reforçou, por outro lado, a presença do Estado na economia, limitou a autonomia das elites económicas e disciplinou-as com um cerrado controlo».<sup>956</sup>

Parece, pois, ficar claro que Águedo de Oliveira, embora pertencendo às elites locais (transmontanas), foi o «caso» de um ideólogo que se enquadrou na conjuntura política nacional ao nível do reforço e propaganda do salazarismo.

---

<sup>953</sup> *Idem, ibidem*, p. 29.

<sup>954</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política...*, p. 19.

<sup>955</sup> Cfr. António Costa Pinto, *O Salazarismo e o Fascismo Europeu – problemas de interpretação nas ciências sociais*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992, p. 132.

<sup>956</sup> *Idem, ibidem*.

## 1.2. *A União Nacional Como Direcção Política Única*

Sendo Águedo de Oliveira membro vogal da Comissão Executiva da União Nacional desde 21 de Janeiro de 1936, mas remontando a sua inscrição a 8 de Julho de 1933,<sup>957</sup> desempenhou um papel de intervenção política ao nível da propaganda dos princípios e da acção do regime do Estado Novo durante várias décadas, tendo em conta a longevidade da sua carreira política. Resultado de uma análise dos princípios da Constituição de 1933 escreveu *A União Nacional Como Direcção Política Única*, livro que, embora sucinto, traduz a ideologia salazarista sob o ângulo da temática do «partido único». Tratou-se de um tema mobilizador da opinião pública nomeadamente pela sua componentes nacionalista, com valor quase simbólico no património ideológico do Estado Novo. Assim é que o investigador da História do Estado Novo, Manuel Braga da Cruz, ao indagar que tipo de regime monopartidário teria sido o salazarismo, tendo escrito em 1988 a obra *O Partido e o Estado no Salazarismo*, não dispensou a referência a Águedo de Oliveira e à sua qualificação da União Nacional como «direcção política única».<sup>958</sup> Tentaremos a seguir uma interpretação deste estudo publicado, da autoria de Águedo de Oliveira, em virtude de o considerarmos relevante do ponto de vista da sua biografia política, de acordo com os ângulos desta temática, a União Nacional, que nos pareceram ser os mais esclarecedores da sua ideologia:

### 1.2.1. *Características da U.N.*

No livro *A União Nacional Como Direcção Política Única*<sup>959</sup> Águedo de Oliveira tem como objectivo desenvolver uma argumentação contra o partidarismo no Estado Novo, na convicção de que este constituía o fomento da sua divisão interna, sendo ainda antagónico e incompatível com a ideia, à qual ele chamava «ideia-força», de que a Nação era, moral e psicicamente, em todo indivisível. Aliás, uma interpretação do Estado Novo como um regime de elites que estava destinado a durar sempre, constituiu o principal factor de interesse de Águedo de Oliveira ao redigir esta dissertação de índole ideológica com marcada conotação política. O autor justifica assim o título do seu livro:

---

<sup>957</sup> In. Ficha de Identificação Artur Águedo de Oliveira nos ficheiros da UN como o n.º 13.296, IAN/TT e ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. n.º 43, cap. VII, p. 193.

<sup>958</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado Novo no Salazarismo*, Lisboa, Ed. Presença, 1988, p. 166.

<sup>959</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional Como Direcção Política Única*, Lisboa, U.N., 1938, 72 pp..

Como vimos de princípio, só é permitido dividir para seleccionar. Temos de agrupar e unificar para obter a máxima força de realização e temos de agrupar e unificar se quisermos fazer obra duradoura! A fragmentação partidária deriva de uma certa «técnica da liberdade» que consubstancia o direito tradicional das democracias, ao passo que as organizações unitárias pressupõem uma «técnica do poder» que dimana e mesmo caracterizou os Estados de feição autoritária.<sup>960</sup>

Assim, o Estado Novo salvaguardaria a legitimidade das relações sociais, se entre todos os cidadãos não houvesse qualquer interesse de grupo ou qualquer antagonismo. Neste sentido, na lógica salazarista, haveria dois princípios a diferenciais: o princípio da divisão e o princípio da separação. Enquanto este segundo era rejeitado, em nome da unidade, o primeiro era admissível, porque o homem novo, segundo a ideologia de Salazar, era alvo de uma estratégia de conquista por parte das elites, arbitrado por elas na ordem, na autoridade e na disciplina. Assim, acontecia, segundo os argumentos de Águedo de Oliveira, «em outros Estados Modernos onde alguns homens excepcionais puseram o seu dedo de gigante».<sup>961</sup> Por outro lado, exprimindo o seu pensamento pragmático e refutando o pluripartidarismo, sublinhou ainda:

Nações há ricas e elásticas que podem pagar o luxo de tão caro e confuso sistema. Mas nós? Acaso Portugal com as suas tradições nobilíssimas e as suas aspirações, por cima da sua grandeza no mundo civilizado, será a soma de quatro ou cinco partidos? Como cindir o mesmo e único braço, partir a mesma espada, separar os cantos da mesma epopeia?<sup>962</sup>

Decorre destes argumentos a seguinte pergunta:

Será a união Nacional o partido do salazarismo?

Escreveu Manuel Braga da Cruz que «a ideologia política do Salazarismo recusou sempre liminarmente conceder à UN o estatuto de partido e ao regime o de sistema de partido único».<sup>963</sup>

Porém, segundo Águedo de Oliveira, a União Nacional era a direcção política imposta pela doutrina do Estado Novo e, por isso, uma organização patriótica unitária. Neste sentido, existiam outras organizações patrióticas unitárias, como, nos exemplos por ele apontados, o partido fascista, o partido nacional-sindicalista ou a falange espanhola. Nestes termos continuava:

---

<sup>960</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 13.

<sup>961</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>962</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>963</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado...*, p. 19.

A U. N. é uma organização política unitária, de concepção salazarista. Ninguém melhor do que o seu criador e chefe poderia defini-la, demarcar-lhe os contornos, traçar o seu raio de acção. Acresce que a lei reflecte o seu luminoso pensamento e o escol dos seus colaboradores teve apenas em vista precisar, desenvolver, ou dar fórmula nova ao pensamento do mestre incontestado.

O Doutor Oliveira Salazar disse «a U. N. corresponde às duas palavras do seu nome».<sup>964</sup>

Em complemento, para Águedo de Oliveira, a União Nacional era, também, a base do equilíbrio, a força de apoio que permitia cerrar fileiras em volta da ordem nova e tornar o Estado impenetrável ao anti-nacionalismo. Os conceitos de nacionalismo e de união patriótica, eram efectivamente dois componentes essenciais do pensamento do homem português salazarista dos anos trinta, na senda de uma direcção política única. O nacionalismo, do cariz da União Nacional, seria também uma norma reprodutiva do passado histórico eivado de heróis, dos quais Nun'Alvares era exemplo.

Quais eram, então, os termos exactos em que Águedo de Oliveira caracterizava a União Nacional?

A U.N. é uma associação sem carácter de partido e independente do Estado, destinada a assegurar, na ordem cívica, pela colaboração dos seus filiados, sem distinção de escola política ou de confissão religiosa, a realização e a defesa dos princípios consignados nestes estatutos, com pleno estatutos, com pleno acatamento das instituições vigentes.<sup>965</sup>

De facto, *Estatutos da União Nacional*, legislados através do decreto atrás referido, viriam subsequentemente a ser alterados pela Portaria nº 7.909 de 30 de Outubro de 1934 subscrita pelo Ministro do Interior Henriques Linhares de Lima, abrangendo os artigos 3º, 7º, do 8º ao 13º, do 14º ao 17º 18º, 19º e 20º dos anteriores estatutos dos quais Águedo de Oliveira transcreveu o artigo 1º. As alterações introduzidas diziam nomeadamente respeito às atribuições dos corpos dirigentes. Editados pela própria União Nacional, estes *Estatutos*<sup>966</sup> caracterizam a sua estrutura jurídica constituída por oito capítulos com os títulos assim designados: I – Da natureza, sede, fins e meios de acção; II – Da capacidade jurídica; III – Dos Princípios Fundamentais; IV – Das atribuições dos Corpos Dirigentes; VII – Da alteração ou reforma dos Estatutos; e VIII – Disposições transitórias.

---

<sup>964</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 19.

<sup>965</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>966</sup> *Vide Diário do Governo*, 1ª Série, nº 255, de 30 de Outubro de 1934.

### 1.2.2. *Integração da União Nacional no Estado Novo*

Águedo de Oliveira tratou detalhadamente estes assuntos no capítulo III do seu livro, ao caracterizar as organizações políticas unitárias. Uma análise interpretativa deste enquadramento permitir-nos-á compreender a sua forma de entender o do autoritarismo no Estado Novo. Nesta conformidade, ele exprime a sua ideia de que só um Estado Novo concretizaria, nas suas palavras, «a unidade perfeita de ideologia e de força política, a que correspondia além da coesão espiritual, o desenvolvimento de uma função ética, um sentido político firme e unitário».<sup>967</sup> Será, pois, de interesse sublinhar que o autor relacionava a União Nacional com um conceito ideológico unitário e de força política. E, esclarecendo melhor acrescentava: «A política, como arte de bem dirigir as massas populares vem pois a ser monopólio duma organização fortíssima, estável, permanente, que se baseia num conceito autoritário da vida pública, e que não alimenta dúvidas quanto à concepção e execução do interesse geral. Tudo se racionaliza no campo do direito público para realização incessante e sempre mais perfeita do interesse nacional. Vai-se mesmo até à militarização onde é necessário organizar heroicamente a dedicação ao serviço nacional para resistir ao estado de crise social e política».<sup>968</sup>

Colocando a questão do teor autoritário do poder político exercido com carácter de monopólio, como Águedo de Oliveira escreveu, necessário será referir que alguns dos actuais historiadores analistas do sistema político do Salazarismo igualmente colocaram esta tónica interpretativa na contextualização da União Nacional. Tal é o caso de Manuel Braga da Cruz que escreveu na sua análise: «O Estado de Direito pretendido teórico e constitucionalmente pela salazarismo acabaria, na prática administrativa e governativa do regime, por se transformar num Estado policial e numa ditadura constitucionalizada se subordinou aos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, e se pretendem controlado pela diversidade de órgãos de soberania, nem por isso a prática correspondeu à realidade teórica (...)».<sup>969</sup>

Todavia, no quadro das suas reflexões sobre a integração da União Nacional no Estado Novo, Águedo de Oliveira não dispensou os depoimentos que acerca deste assunto tinham sido feitos por outros pensadores salazaristas. Assim, citou excertos dos discursos de Carneiro Pacheco, Lopes Mateus, Nobre Guedes, Pais de Sousa, Pinto de Mesquita, Cunha Gonçalves e Manuel Anselmo.<sup>970</sup> Será, contudo, de salientar a sucinta, mas perspicaz, citação de Carneiro Pacheco: «A União Nacional é a actividade política basilar da organização do Estado Novo».

---

<sup>967</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 17.

<sup>968</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>969</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado...*, p. 77.

<sup>970</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 21-22.

Note-se que Carneiro Pacheco era o Presidente da Comissão Executiva da União Nacional quando Águedo de Oliveira foi vogal da mesma Comissão. Porém, isto não quer dizer que o autor de *A União Nacional Como Direcção Política Única* não cultivasse a ideia de que a referida «actividade política basilar» tivesse as características de um comando único ou *direcção única* de índole disciplinar impositiva. Era assim que Águedo de Oliveira transmitia esta sua ideia:

Temos de organizar um poder disciplinar forte com jurisdição enérgica que seja paternal na composição dos pequenos dissentimentos mas assaz implacável no julgamento das faltas à disciplina. A U.N. é e continua a ser uma força nacional de carácter revolucionário; como força política unitária, como direcção política exclusiva ela tem sobretudo em vista a unidade moral do país e o bem estar geral. Tudo quanto seja melhorar os seus órgãos e afinar os seus métodos é caminhar seguro para a ordem, o equilíbrio e o progresso desta Nação que, cimentada no heroísmo, desenvolvida na cultura e na civilização, triunfante nos séculos, conserva ainda a vitalidade precisa para si mesmo se ultrapassar na idade futura.<sup>971</sup>

Idade futura que, acima de todos e de tudo, seria, sempre, confiada a Salazar, Presidente da Comissão Central da União Nacional, porque, tinha dito Carneiro Pacheco em 1935: «Chefe para mim quer dizer o guia espiritual do Povo para as vitórias definitivas do seu destino».<sup>972</sup>

### 1.2.3. *Funções políticas da U.N.*

Percorrendo, portanto, a carreira política de Águedo de Oliveira, paramos no seu trajecto para nos determos no seu contributo para a elaboração da doutrina do Estado Novo em *A União Nacional Como Direcção Política Única*.

É que, concretamente, ele foi membro da sua Comissão Executiva, desde 1936. O artigo 9º do capítulo V dos seus Estatutos estipulava que «O exercício permanente das funções da Comissão Central será assegurado por uma comissão executiva, constituída por um presidente e dois vogais, nomeados pelo presidente da comissão central».

Perguntar-se-á, então: quais eram precisamente as atribuições desta Comissão Executiva na qual ele participou? É o próprio Águedo de Oliveira que responde:

---

<sup>971</sup> *Idem, ibidem*, p. 71.

<sup>972</sup> Cfr. Carneiro Pacheco, *Retrato do Chefe*, Lisboa, Ed. U.N., 1935, p. 7.



E se a U.N. tem de ser mais instrumento de reeducação e de cultura política do que porta voz de princípios dinamizantes pode manter-se a constituição e funcionamento dum comissão executiva, a qual como órgão colectivo, menos profissionalizado, obedece à ideia dum Estado missionário em que a actividade política interessante é propriamente doutrinal e pre-constitucional.

Isto que se põe no terreno geral tem a sua razão de ser na discussão a travar em volta da superioridade das comissões distritais sobre uma «secretário distrital» ou deste sobre aquelas. Aqui porém o caso muda um pouco de figura – trata-se dum função coordenadora das comissões concelhias e de organizar o contacto com as autoridades locais.<sup>973</sup>

Decorrem destes argumentos que as funções da União Nacional eram, segundo Águedo de Oliveira, de «reeducação política» e de «cultura política». De facto, do seu ponto de vista, a União Nacional teria sido o órgão formador da consciência nacional, completando as transformações políticas subsequentes ao 28 de Maio de 1926. O seu papel tornou-se relevante no período das Eleições Legislativas de 1934, como os historiadores actuais do Estado Novo demonstraram, destacando-se a pormenorizada análise crítica de Fernando Rosas.<sup>974</sup>

É todavia evidente que a perspectiva de Águedo de Oliveira não coincidia com os ângulos das análises críticas subsequentes. No seu parecer, a União Nacional desempenhara uma acção relevante de apoio ao Estado Novo de Salazar na ocorrência das seguintes situações históricas da vida política portuguesa: plebiscito e propaganda da Constituição de 1933; na eleição da Assembleia Nacional; na eleição do Sr. Presidente da República; na eleição dos Municípios e Juntas de Freguesia; na reunião dos concelhos e freguesias em 28 de Maio de 1935; na peregrinação patriótica à Batalha; nas comemorações festivas de Braga e Lisboa; na exposição do Ano X; no congresso de 1934 e adesão dos elementos exclusivamente corporativistas e super-nacionalistas; na integração da Liga 28 de Maio; nas campanhas políticas contra a democracia e o comunismo e no Centro de Estudos Corporativos.<sup>975</sup>

E nem sempre aceitou que a União Nacional deixasse de assumir o arbítrio da defesa da «Nova Constitucionalidade». Quando, a partir de 1936, a Mocidade Portuguesa e, principalmente, a Legião Portuguesa, lhe ensombraram o prestígio, conforme a análise feita por Manuel Braga da Cruz,<sup>976</sup> Águedo de Oliveira demonstrou a sua inteira discordância. Ora, em *A União*

---

<sup>973</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 70.

<sup>974</sup> Cfr. Fernando Rosas, *As Primeiras Eleições Legislativas Sob o Estado Novo*, Lisboa, Cadernos O Jornal, 1985.

<sup>975</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 60.

<sup>976</sup> Ver o artigo «União Nacional» de Manuel Braga da Cruz no *Dicionário do Estado Novo*, cit., II vol., pp. 988-989.

*Nacional Como Direcção Política Única*, o autor não se inibe de generalizar as suas críticas, inclusivamente ao «aparelho corporativo». Fá-lo nos seguintes termos, referindo-se à relação entre as Corporações e a União Nacional:

Como poderiam viver em casa à parte? [...] A Corporação será uma via, uma forma, de a União Nacional se integrar, não só de direito, mas de facto, no aparelho de Estado. [...] «No dia em que estiver totalmente implantado o regime corporativista, em que seu princípio tenha valor quási absoluto, não duvido que a U. N. entrando dentro da própria organização que ajudou a construir e verificou, concorra para uma formação da vontade geral mais perfeita e se tenha realizado a sua completa instalação dentro do Estado».<sup>977</sup>

#### **1.2.4. Propaganda da U.N.**

Apesar da extensão deste assunto, o da estratégia da propaganda do Estado Novo levada a efeito pela União Nacional, título do artigo 28 de capítulo VI do livro que estamos a analisar, valerá a pena... determo-nos *em* Águedo de Oliveira, não que as suas reflexões possuam marcada originalidade, mas pela profundidade da sua análise em termos de convicção.

Com efeito, de acordo com o seu pensamento político, a propaganda era uma necessidade imprescindível, seria mesmo, como dissera Cabral de Moncada na Associação Académica de Coimbra na conferência pronunciada em 10 de Dezembro de 1936: *O Dever da Hora Presente*.<sup>978</sup> Este dever, na acepção deste Professor de Direito na Universidade de Coimbra era o assunto que percorreu sempre a propaganda no Estado Novo e que o autor expressou desta maneira:

Mas para isso, e neste momento acima de tudo, para isso saibamos, Meus Senhores, combater, como supremo dever da nossa consciência intelectual de cristãos, de nacionalistas, de patriotas, de europeus, de civilizados, de verdadeiros homens – embora tenhamos de transigir momentaneamente com algumas ideias que desejamos e esperamos ver rectificadas no seio de certos nacionalismos – o inimigo mortal, ao mesmo tempo dessa matéria, dessa forma e desse sentido: *o Comunismo marxista* [...] Seja esse o nosso primeiro dever na hora presente!<sup>979</sup>

<sup>977</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 36.

<sup>978</sup> Cfr. Luís Cabral de Moncada, *O Dever da Hora Presente*, Coimbra, Arménio Amado Editores, 1937, 65 pp..

<sup>979</sup> *Idem, ibidem*, p. 65. O itálico é do original.

Realmente, o Regulamento Geral da União Nacional editado neste mesmo ano de 1936 expressava no seu capítulo IX intitulado «Propaganda» todas as condições em que esta devia ser exercida respectivamente pela Comissão Central, pelas Comissões Distritais, Concelhias e de Freguesia (Artigo 55º), as competências da Comissão de Propaganda (Artigo 56º) e a periodicidade das reuniões dos seus membros (Artigo 57º). Por sua vez, o Artigo 58º chamava a atenção para a necessidade de conquista de novos filiados, de difusão pública da doutrina da União Nacional e de combate às doutrinas inimigas. O Artigo 59º, em nove alíneas, especificava todas as formas de exercer a propaganda, sublinhado a alínea 9ª que se devia realizar «A propaganda da imprensa amiga e, em especial do *Diário da Manhã*, e o combate à imprensa inimiga».<sup>980</sup>

A este apelo correspondeu, de facto, Águedo de Oliveira, quando a evolução da política conjuntural do país o exigia. Assim foi, por exemplo, no período da Segunda Guerra Mundial, quando se sentiu necessidade de consolidação do regime através da afirmação das suas bases sociais de apoio e de encorajamento da política activa. Neste sentido, o *Diário da Manhã* de 31 de Janeiro de 1944 publicou o artigo de Águedo de Oliveira intitulado «A Europa segundo os Nossos».

Qual era, na realidade, do seu ponto de vista, a definição de Europa neste conturbado período de guerra?

Águedo de Oliveira traçou o enquadramento da crise internacional, defendeu a política europeia, tradicional, conservadora, equilibrada e a necessidade de ela exercer hegemonia sobre os outros continentes. Lançando um olhar retrospectivo e apelando ao respeito pelos princípios da União Nacional, comentou ainda:

Pois que a geografia do nosso tempo passou a ter política, deixando a certeza física da geografia, das planuras, do sistema fluvial, pelo duvidoso que enlaça as massas de homens turbulentos, ou, pior ainda, que pretende agrupar as massas de espíritos de homens curiosos e ávidos. Todavia, aqui no continente, como pelo mundo fora, todos asseguram que existe uma Europa. Mas o que é ela? Qual a hegemonia que vem exercendo sobre as demais terras?<sup>981</sup>

A seguir, enquadrando estas perguntas na ideia de nacionalismo e na vocação unitária portuguesa, concluiu:

---

<sup>980</sup> Vide *União Nacional. Regulamento Geral*, Lisboa, Ed. U.N., 1936, p. 40.

<sup>981</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «A Europa segundo os Nossos», in. *Diário da Manhã*, 31 de Janeiro de 1944.

A nossa Europa tem sido cristã e exerce o primado do espiritual do mundo. Teremos de tomar conta nos seus exemplos políticos, como devemos confiar nos seus homens públicos, mesmo que desesperemos da sua força.<sup>982</sup>

Força esta que, desde 1943, já não possuía Mussolini, que tinha sido na perspectiva de Águedo de Oliveira, um dos políticos em cuja ideologia se inspirara, em parte, a força política que era necessário conservar e defender: a União Nacional. Em relação à crise que a Europa atravessava, entendia o autor que nunca era demais sublinhar que:

A potência económica europeia continua universalizada, não poderia restringir-se aos limites territoriais, como o continente não saberia viver, sem o benefício do comércio mundial.<sup>983</sup>

Ora, neste contexto de necessidade de dar um maior eco político à União Nacional, foi realizado em 25 de Maio de 1944 o seu II Congresso, tendo pertencido Águedo de Oliveira à sua comissão executiva, presidida por Albino dos Reis. No dia 13 desde mesmo mês, foi ouvido na Emissora Nacional, explicando as razões do Congresso e qual o lugar que este deveria ter na vida política do país, mobilizando deste modo a opinião pública e exercendo a propaganda necessária.

Aliás, Águedo de Oliveira, quando escreveu *A União Nacional Como Direcção Política Única*, deixara bem explícita esta necessidade de divulgação a praticar pelo órgão «educador e construtor do futuro político»<sup>984</sup> do país, no artigo 28º do capítulo VI, intitulado «Propaganda».

Poder-se-á, então, perguntar: seria possível à União Nacional exercer influência no futuro do país? Encontramos a confirmação nas palavras de Águedo de Oliveira:

Temos de realizar novos congressos com orientação definida de doutrina e largas possibilidades de trabalho e de estudo. A Imprensa nacionalista, no círculo da U.N. carece de mais combatividade, precisa de fazer um pouco de auto-crítica e bem poderia abrir as suas colunas aos rapazes que revelassem disposições apropriadas. [...] Tudo quanto seja melhorar os seus órgãos e afinar os seus métodos é caminhar seguro para a ordem, o equilíbrio e o progresso desta Nação que, cimentada no heroísmo, desenvolvida na cultura e na civilização, triunfante dos séculos, conserva ainda a vitalidade precisa para si mesmo se ultrapassar na idade futura.<sup>985</sup>

---

<sup>982</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>983</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>984</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 57.

<sup>985</sup> *Idem, ibidem*, p. 71.

Foi, pois, em conformidade com a ideia exposta, que respondeu aos jornalistas da Emissora Nacional, entrevista posteriormente transcrita no *Diário da Manhã*, falando na qualidade não só de membro da Comissão Executiva da União Nacional, como de antigo subsecretário de Estado das Finanças, e, nessa data, vice-presidente do Tribunal de Contas.

Dizendo em primeiro lugar que este Congresso não era um congresso partidário, mas um congresso político, definiu os seus objectivos do seguinte modo, conforme pode ler-se no *Diário da Manhã*:

A política – disse o doutor Águedo de Oliveira – prima e suplanta o demais no Congresso, pois eliminámos tudo o que não fosse caracteristicamente político, não cabendo lá questões sem vida, aspectos sociológicos reduzidos à expressão estática. [...] Não serão discutidos homens nem grupos ideológicos. O País, no seu complexo, como comunidade que trabalha e realiza, estará sempre patente aos olhos de todos – nada podendo existir que nos divida onde domina o essencial que nos junta. [...] Vamos demarcar exactamente a nossa posição num mundo revolto. Hão-de definir-se os rumos, tomar corpo directivas de melhoria social.<sup>986</sup>

Portanto, na perspectiva de Águedo de Oliveira, e isto parece-nos ser o mais importante da análise interpretativa desta sua intervenção de propaganda, este Congresso haveria de servir, segundo as suas próprias palavras, para «pugnar pela preservação e perdurabilidade da obra realizada pela Revolução Nacional».<sup>987</sup>

A propaganda esteve, de facto, sempre presente, em todas as acções protagonizadas pela União Nacional. Tal foi o caso, por exemplo, de duas sessões levadas a efeito no ano a seguir ao II Congresso, em 1945. Assim, em 10 de Março deste ano, foi realizada uma conferencia de propaganda intitulada *União dos Espíritos, condição de paz interna e de progresso da Revolução Nacional*, em Viana do Castelo, na qual foi orador Braga Paixão que disse:

Confirmando a verdade dos princípios da Revolução Nacional, e fazendo justiça à obra que já se realizou, a qual assegura a salvaguarda dos mais altos interesses da Pátria, oferecemos-lhe o propósito vivo da união dos espíritos, como dever impreterível – nesta hora crítica para o destino das nações e para a própria dignidade do ser humano.<sup>988</sup>

<sup>986</sup> Cfr. *Diário da Manhã*, artigo «Demarcar exactamente a Nossa Posição num mundo revolto – eis o objectivo do Segundo Congresso da União Nacional, segundo o deputado Doutor Águedo de Oliveira», 15 de Maio de 1944.

<sup>987</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>988</sup> Cfr. Braga Paixão, *União dos Espíritos, condição de paz interna e de progresso da Revolução Nacional*, Lisboa, Ed. U.N., 1945, p. 25.

Por sua vez, em 14 de Abril de 1945, teve lugar em Viseu a conferencia proferida por João Ameal com o título *Para ganhar a batalha da Paz*. Mais contextualizada no pós-guerra, nesta última intervenção de propaganda da União Nacional, o autor, começando por referir os benefícios da neutralidade portuguesa na Segunda Guerra Mundial, apelou, em conformidade com o pensamento de Águedo de Oliveira, à unidade da Nação, referindo:

Temos de nos enraizar, cada dia com maior tenacidade, naqueles valores de permanência que constituem o nosso ser moral e histórico – não apenas as suas glórias mortas, mas nas suas energias vivas.<sup>989</sup>

Porém, manter os valores da permanência não significava, na acepção de Águedo de Oliveira, excluir a dinamização das «energias vivas», no conceito de João Ameal. Seria necessário o cultivo destas duas vertentes numa estratégia concertada.

No processo de propaganda e, apesar de ser «a direcção política única», a União Nacional era, na expressão de Águedo de Oliveira, «Um organismo que tudo engloba e tudo pretende enlaçar não tem vida autónoma, o seu fluxo e reflexo depende dos espaços livres e clareiras por onde se espraia e dilata».<sup>990</sup>

Esta visão expansionista da União Nacional não polarizaria a sua reprodução política, secundarizando a unicidade do seu sentido? Também este aspecto não foi esquecido por Águedo de Oliveira que o ajusta na lógica das suas reflexões:

Apesar disto tudo a eficiência da U.N. é, a cada passo, discutida por aqueles que desejariam vê-la trilhar caminho sujeita a velocidade vertiginosa, ceder a preparações e impulsos mais revolucionários, ou firmar-se em actos de energia que estão para além das suas funções. [...] Não pode contestar-se que nestas acusações e críticas se perde de vista o verdadeiro sentido e o verdadeiro plano, onde labuta e produz a U.N.. Vício de origem. Esquece-se que a organização não vale por si só mas depende da receptividade concertada do poder, como depende da perfeição do jogo dos outros institutos, na vida pública.<sup>991</sup>

Ora, na sequência do esforço de doutrinação traçado, Águedo de Oliveira anteviu, como se lê nas últimas linhas do texto transcrito, que a integração da União Nacional no Estado era

---

<sup>989</sup> Cfr. João Ameal, *Para ganhar a batalha da Paz*, Lisboa, Ed. U.N., 1945, p. 21.

<sup>990</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 61.

<sup>991</sup> *Idem, ibidem*, p. 60.

politicamente indispensável. No caso contrário, haveriam de constatar-se alguns desvios do sentido único.

Será sob o ângulo desta abordagem que propomos concluir a análise da União Nacional do ponto de vista de Águedo de Oliveira.

### **1.2.5. Desvios do sentido único**

Com este título, escreveu Águedo de Oliveira o artigo 33º do capítulo VII de *A União Nacional Como Direcção Política Única*.

Importará formular, antes de mais, a seguinte interrogação:

Qual o lugar, *no Estado*, da União Nacional? Esta é uma redundância da pergunta que o próprio Águedo de Oliveira faz a si próprio:

A U.N. está acima do Estado?

Debaixo do Estado?

Paralela e fora do Estado?

É esta última a solução portuguesa.

[...]

A superestrutura do Estado adapta-se e enche toda a Nação.

Entre aquela e esta, sobre as linhas pretas que desenham o corpo social e indicam a ossatura jurídica, o traço vermelho ponteadado da orgânica política unitária. Não há separação nem distância.

Volto a escrever há equilíbrio.<sup>992</sup>

Poderemos, talvez, clarificando, dizer que a União Nacional é o fiel da balança do equilíbrio entre a Nação, como corpo social, e o Estado, como estrutura jurídica.

Segundo Águedo de Oliveira, os desvios do sentido único na União Nacional ficavam-se a dever, em primeiro lugar, à insuficiência de organização dos seus membros, ou, mais precisamente, na sua expressão «ao mandarinato político e aos despeitos que os faz nascer».<sup>993</sup> Aponta ainda Águedo de Oliveira uma outra razão, à qual chama «a infiltração plutocrática», mais grave que a primeira, cujos efeitos descreve deste modo: «Não podemos passar a vida a declamar contra os regimes destronados, por viciação, corrupção judaica ou capitalista das suas engrenagens, e consentir que a política alguma vez ou de alguma forma, se misture com o

<sup>992</sup> *Idem, ibidem*, p. 31.

<sup>993</sup> *Idem, ibidem*, p. 66.

negócio mais rendoso. A plutocracia, que é o pecado escuro da mercantilização de influência, define-o Salazar como um híbrido entre a economia e a finança; faz economia, faz indústria, faz finanças, mas corrompe politicamente. Pois bem, se a política for o que deve ser, se a política for o que Salazar deseja, se a política for a actuação num sentido único, a plutocracia como prepotência política terá os seus dias contados entre nós».994

Haveria, porém, outros desvios possíveis em relação à «direcção política única» que, no conceito de Águedo de Oliveira, seria o cerne da União Nacional. Aponta, também, e segundo a sua própria linguagem, «o jogo das prerrogativas ocultas que, por maior que seja o seu poder de *camouflage*, por mais misteriosa que seja a aliança do poder económico com o poder político, tranquilizemo-nos que o Estado Novo será reduzido à sua rigorosa expressão jurídica e política».995

Igualmente, outro sector dos «desvios» da União Nacional seria o chamado «companheirismo» que, no dizer de Águedo de Oliveira, era «um vício de selecção», perigoso porque, acrescentava: «põe os homens muito para baixo das funções, como parece dar-se a entender que se não sabe o que toda a gente sabe ou que se pode errar acerca daqueles que toda a gente conhece. A existência duma U.N. trabalhando perfeitamente, marcará decerto a morte do companheirismo. A ante-câmara ou sala de espera terão que dar o lugar ao gabinete».996

No fundo, e neste momento da nossa análise, é oportuno levantar a seguinte questão:

Como garantir à União Nacional uma direcção política única? Através do seguinte método, ao qual Águedo de Oliveira chama «Terapêutica» (título do artigo 34.º do capítulo VII do livro *A União Nacional Como Direcção Política Única*), consistindo nos processos que passa a indicar:

- 1º – Alargar ainda mais o quadro da U.N. mas reforçando a direcção unitária;
- 2º – Melhorar o monopólio político;
- 3º – Tornar os órgãos mais adequados e eficientes.

A este propósito, Águedo de Oliveira cita dois eventuais desvios (na nossa análise) da direcção única (na sua acepção): os casos da Legião Portuguesa e da Mocidade Portuguesa. Efectivamente, estas duas instituições eram, segundo este autor, sinais de divisão. É o seguinte o seu pensamento:

Factos recentes como o aparecimento da M.P. e L.P. alteram o condicionalismo tradicional.

Todos os legionários são naturalmente homens da U.N. e dificilmente se concebe um nacionalista

994 Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 67.

995 *Idem, ibidem*. O itálico é do original.

996 *Idem, ibidem*.



novo e activo que pertencendo a esta não se arregimente ou contribua para a L.P.. Por muito que a alguns pese a organização tem de ser melhorada nesta orientação.<sup>997</sup>

Ora, esta desejada unidade política foi objecto de reflexão por parte dos historiadores e críticos da História do Portugal Contemporâneo, entre os quais Manuel Loff que, ao tratar «Os Pressupostos Ideológicos» no Capítulo 2 do seu livro *O Nosso Século é Fascista!*, referindo (O regresso à) Unidade, escreveu: «Um dos aspectos reveladores do reequacionamento das concepções ideológicas de fundo deste sector intelectual revela-se na introdução em argumentos tão tradicionalistas, como este da «crise da unidade», de conceitos originados na teorização da *Nova Ordem*».<sup>998</sup>

Portanto, podemos deduzir que, na verdade, Águedo de Oliveira teria publicado este seu livro insistindo na «direcção política única»: em primeiro lugar, porque, na data em que escreveu o livro que temos vindo a analisar (1938), já existiam outras duas possíveis «direcções» no interior da estrutura política do prosetismo salazarista: a Mocidade Portuguesa e a Legião Portuguesa; em segundo lugar, em termos da política da conjuntura (no preâmbulo do início da Segunda Guerra Mundial), constatava-se a necessidade de reforço da unidade política no interior do regime, até porque, como escreveu Luís Farinha no seu livro sobre *O Revirinho*, havia ainda algumas ameaças (embora fosse «o último fôlego») de revolta por parte dos republicanos portugueses regressados de Espanha, após a vitória da Frente Popular neste país.<sup>999</sup>

### 1.2.6. Três vozes discordantes

Numa tentativa de interpretação política, valerá a pena reflectir sobre algumas correntes de opinião acerca do livro de Águedo de Oliveira *A União Nacional Como Direcção Política Única*, escrito em 1938. Foi um facto inquestionável que Águedo de Oliveira pretendeu ser o porta-voz de Salazar, promovendo uma forte expansão da sua vontade no interior do regime e evitando divergências que fragilizassem a sua indivisível autoridade. As aspirações de protagonismo político de Águedo de Oliveira remontavam a 1930, data em que escreveu uma carta a Salazar da qual destacamos:

---

<sup>997</sup> *Idem, ibidem*, p. 69.

<sup>998</sup> Cfr. Manuel Loff, «*O Nosso Século é Fascista!*», *O Mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945)*, Lisboa, Ed. Campo das Letras, 2008, p. 139.

<sup>999</sup> Cfr. Luís Farinha, *O Revirinho, Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo, 1926-1940*, Lisboa, Ed. Estampa, 1998, p. 238.

Creio que a U.N. – sempre dentro das directrizes perfeitamente vincadas por V. Ex.<sup>a</sup> – pode alargar a sua esfera de acção a sectores que não receberam ou são rebeldes ao seu influxo e ganhar em profundidade por uma mais perfeita interpretação e cultura da opinião pública nacional.<sup>1000</sup>

Mas foi preciso esperar seis anos para que se concretizasse a nomeação de Águedo de Oliveira para o cargo de membro da Comissão Executiva da União Nacional, facto ocorrido em 1936, conforme consta de dois cartões timbrados da Presidência do Conselho pertencentes ao espólio da sua correspondência privada do qual se extrai o seguinte excerto:

Presidência do Conselho  
Gabinete do Presidente  
Meu caro Doutor Águedo

Pela passagem para o governo do Dr. Carneiro Pacheco e do Dr. Mário Pais de Sousa ficou desorganizada a comissão executiva da U. Nacional, a que aqueles pertenciam nela agora podemos trabalhar. Peço-lhe o favor de aceitar um lugar de vogal daquela Comissão que ficaria constituída pelo Eng. Nobre Guedes na presidência, pelo Dr. Águedo e pelo Eng. Cancela d'Abreu, continuando como adjuntos pela comissão de Propaganda o Eng. J. Luís Supico (?) e pela comissão distrital de Lisboa o major Santos Pedrosa (?). [...]

22/I/1936.<sup>1001</sup>

Neste termos se poderão compreender os factores condicionantes da incorporação de Águedo de Oliveira num dos mais importantes lugares representativos da União Nacional.

Não perdendo de vista a sua biografia política, observe-se que Águedo de Oliveira, desde os 42 anos, gastou uma grande parte da sua actividade política servindo a União Nacional, animado por um nacionalismo desejado, vivo e prosperante.

Em face da comunicação transcrita, Águedo de Oliveira tomou posse do respectivo cargo em 22 de Março de 1936, posse que lhe foi conferida por Salazar, sendo o acontecimento documentado pela imprensa nacionalista da qual *O Século* foi exemplo.<sup>1002</sup>

<sup>1000</sup> Ver no vol. Anexo I o doc. n.º 25, cap. IV, pp. 140-141. IANTT/AOS/CP-199, Arquivo da Residência Oficial, classificador n.º 5, gaveta n.º 4, pasta 2, docs. 516 e 517.

<sup>1001</sup> Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 43, cap. VII, pp. 193-194. Inédito. FNL/AAO/P3/DO.

<sup>1002</sup> Ver no vol. Anexo II, o doc. fotográfico do cap. VII, p. 164.

Não restam dúvidas de que *A União Nacional Como Direcção Política Única* atesta uma real vontade de afirmação de Águedo de Oliveira, procurando um ressurgimento de um nacionalismo extreme com vista a atingir (quase) a formulação de um ensaio político de cariz salazarista.

Nesta conformidade, surgirão as perguntas: este livro de Águedo de Oliveira teria chegado ao «coração» da estrutura ideológica do regime? Será peremptório na prossecução dos seus fins? O enfoque de Águedo de Oliveira situar-se-á na óptica da «política de partido», ou na óptica da «política nacional»?

Existe, na realidade, algum contraste de interpretações relativamente à teoria exposta por Águedo de Oliveira. A «informação» por ele transmitida (apoiada por Salazar, de quem recebeu um cartão de felicitações pela autoria do livro em causa em 3 de Janeiro de 1938)<sup>1003</sup> foi fraccionada por alguns intelectuais do regime como Mário de Figueiredo, Manuel Anselmo e Marcelo Caetano. Ou seja, a abordagem da União Nacional em termos integrativos, como principal facto, é a única expressão do nacionalismo, não foi considerada em termos paradigmáticos.

Ora, neste enquadramento de crítica, analisaremos sucessivamente as perspectivas discordantes da formulação de Águedo de Oliveira acerca da União Nacional, através de correspondência trocada entre ele e Mário de Figueiredo, em primeiro lugar, depois entre ele e Manuel Anselmo e, por último, entre ele Marcelo Caetano.

1 – Antes de delinear os contornos da crítica de Mário de Figueiredo,<sup>1004</sup> interessará, por certo, salientar algumas das suas ideias expostas em carta dirigida a Águedo de Oliveira, com o timbre da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra:

---

<sup>1003</sup> Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 46, cap. VII, p. 200. Inédito. FNL/AAO/P3/DO. Salazar completou o seu agradecimento com o seguinte voto: «oxalá que os frutos correspondam à intenção do autor».

<sup>1004</sup> Ver o artigo de António José Telo no *Dicionário do Estado Novo*, cit., vol. I, pp. 358-360 sobre Mário de Figueiredo (1890-1969). Professor de Direito na Universidade de Coimbra desde 1920. Foi ministro da Justiça no governo de Vicente de Freitas desde 1929. Sendo um político da confiança de Salazar, integrou o Conselho Político Nacional em 1931. Foi deputado à Assembleia Nacional desde 1934 até 1969, na qual se revelou porta-voz do governo. Foi o conselheiro e amigo de Salazar. Em 1951, na Comissão Central da União Nacional sobre a qual exerceu forte influência, apoiou a candidatura de Salazar à Presidência da República.

19-10-938

Meu caro Águedo

Concluí a leitura do seu estudo sobre a U.N. Quero começar por agradecer-lhe a sua oferta e as palavras amigas que nele escreveu a meu respeito.

Depois quero cumprimentá-lo.

Numa forma admirável analisa você alguns dos problemas da crise na organização do Estado Novo e da Nação. Considera estudos e certos movimento da realidade portuguesa. Os estudos não o embaraçam; mas a realidade obriga-o a enunciar críticas e a formular restrições a certos métodos de aglutinação ou, talvez antes, de conglomeração e a determinadas formas de actuação. Faz isto de maneira bastante diluída, como quem não quer tomar a atitude ostensiva de crítico, mas logo se vê que você, sem ser extremista, tem um pensamento mais atinado do que o manifestado até aqui pela U.N. [...] <sup>1005</sup>

Parece, pois, evidente, que Mário de Figueiredo reconhecia a existência de uma crise na situação política do governo do Estado Novo no final dos anos trinta, desagradando-lhe, também, a actuação da União Nacional.

Efectivamente, no próprio livro *A União Nacional Como Direcção Política Única*, Águedo de Oliveira aludia à posição conhecida de Mário de Figueiredo relativamente à problemática do «partido único». Não obstante o elogio que lhe tecia, Águedo de Oliveira interrogava-se: «Mas o facto de não sermos totalitários conduzirá à exclusão da direcção política única? [...] Assim, quanto à essência, porque o subordinamos ou limitamos, em nome dos ditames da ética, o Estado Novo não é totalitário. Mas quanto ao exercício do mesmo poder, por isso é que a revelação duma soberania forte e incontestada, nós somos totalitários. Acrescento mesmo, se não admitimos oposição, se dispensamos a luta por imposição jurídico-coerciva do ideário político fundamental é porque, no campo meramente político, seremos totalitários, pelo menos na defesa». <sup>1006</sup>

Demonstrando o seu cariz ideológico nacionalista, mas aproximando-se do totalitarismo (Águedo de Oliveira fala de uma soberania forte incontestada) clarificava, assim, a sua ideia de «direcção política única». Ideia esta que, salvo uma melhor interpretação, poderá ser considerada de certo modo semelhante, no sentido de orientação genérica, à ideia de «cesarismo totalitário» exposta por Emílio Gentile. De facto, tomando esta expressão sob o prisma político, este autor descreve-o como:

<sup>1005</sup> Carta manuscrita de Mário de Figueiredo para Águedo de Oliveira, de Coimbra, escrita em 19 de Outubro de 938. FNL/AAO/MD/P1. Ver a reprodução integral no vol. Anexo I, doc. n.º 45, cap. VII, pp. 197-199.

<sup>1006</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 27.

Uma ditadura carismática de tipo cesáreo, integrada numa estrutura organizativa construída conforme um mito totalitário, conscientemente adoptado e concretamente activo como código de comportamento e ponto de referência para a acção e a organização do Estado e das massas.<sup>1007</sup>

Com efeito, Mário de Figueiredo era de opinião que a União Nacional deveria ser um partido, ou melhor, um partido único. Nestes termos, prosseguiu deste modo a referida carta que escreveu a Águedo de Oliveira:

Oxalá que os responsáveis meditem o que escreve e procurem conduzir-se de conformidade. Mas creio que o não façam e que, em consequência, continuemos a assistir a este espectáculo de uma U.N. que não é um partido, mas muitos partidos, e assim, antes do que um elemento unificador, é um elemento perturbador.

Isto não tira nenhum valor ao seu estudo mas pode tirar-lhe a eficácia o que é deplorável, não para o estudo, mas para o País. Cumprimento-o vivamente e renovo-lhe os meus agradecimentos.

Abraços amigos do admirador Mário de Figueiredo.<sup>1008</sup>

2 – Em 29 de Outubro de 1938, Águedo de Oliveira recebeu uma outra carta da qual também constavam preocupações teóricas relativas à União Nacional: a do jovem advogado Manuel Anselmo,<sup>1009</sup> escrevendo-lhe de Lagos para a sede da União Nacional em Lisboa. Era o seguinte o teor da sua carta:

---

<sup>1007</sup> Cfr. Emílio Gentile, *Fascismo, Historia e Interpretación*, trad. de Cármen Domínguez, Alianza Editorial, 2004, p. 183.

<sup>1008</sup> Carta manuscrita inédita cit. de Mário de Figueiredo para Águedo de Oliveira, 19/10/1938.

<sup>1009</sup> Manuel Gonçalves de Castro Anselmo foi um escritor, advogado e diplomata nascido em Valadares (Minho) em 22 de Novembro de 1911. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, exerceu a advocacia e foi cônsul de Portugal em Pernambuco, Vigo, Oslo e Estocolmo. Em 1964 desempenhou em Paris as funções de observador permanente junto da U.N.E.S.C.O., com a categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe. Distinguiu-se como crítico literário. É vasta a sua produção de ensaísta político, caracterizada por apaixonado polemismo. Escreveu, entre outros livros: *Soluções Críticas*, Coimbra, 1934; *As Ideias Sociais e Filosóficas do Estado Novo*, Porto, 1934; *Gramática Política*, 1935; *Eloquência: Discurso a Portugal*, Lisboa, 1961 e *Portugal está com Salazar*, Lisboa, 1961. In. *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa, s/data, 2º vol., p. 493.

Lagos, 29-X-938

Meu caro Amigo:

No meu regresso a Lagos encontrei entre outras surpresas agradabilíssimas, o seu brilhante estudo sobre «A União Nacional como direcção política única». Claro está que o li com imenso agrado espiritual pois tive a alegria de encontrar, nesse seu ensaio, a victoria de uma inteligência integrada na disciplina dos conceitos certos e, também, uma forma literária excelente, eloquente e viva.

Permita-me por isso que o felicite sinceramente pelo alto serviço que prestou ao Estado Novo e à nossa doutrina, ao mesmo tempo que prestou que lhe agradeço a gentileza da transcrição e a honra de incluir dois livros meus na bibliografia final. Concordo inteiramente com a inteligência dos problemas nacionais que respira nas páginas do seu livro. Você vê, com fidalga mocidade e com reflectida cultura, quais os nossos defeitos políticos e quais as nossas qualidades. [...] <sup>1010</sup>

Para além das palavras formais que dirige a Águedo de Oliveira, Manuel Anselmo (nesta data com a idade de 27 anos) não deixa de confirmar a existência de problemas ao nível institucional na política do Estado Novo. Ao nível ideológico, verifica-se uma afinidade entre o referido pensador e o salazarismo, confirmado pelo facto de as duas obras da sua autoria citadas na bibliografia utilizada por Águedo de Oliveira para escrever o livro *A União Nacional Como Direcção Política Única* serem estudos de síntese nos seus termos essenciais de índole salazarista: *As Ideias Sociais e Filosóficas do Estado Novo*, escrita em 1934 e *Gramática Política*, escrita em 1935.

Prosseguindo a leitura da referida carta, verificamos, porém, que Manuel Anselmo não fica apenas nos limites genéricos da crítica aos políticos do Estado Novo, os quais, conforme se constata, nem sempre convergiam nas suas linhas de rumo. Assim, ele continua a escrever deste modo:

E, embora eu discorde da não existência de um partido político único, aceito a União Nacional, talqualmente como o meu querido Amigo, desde que ela signifique uma direcção política única. Apenas receio que, em comparação com o que nos chamaram, a nós, no tempo da Renovação Democrática, lhe venham a chamar, a Você, o Voronoff da União Nacional.

---

<sup>1010</sup> Carta manuscrita inédita de Manuel Anselmo para Águedo de Oliveira, em papel timbrado de Advogado, Rua Dr. Faria e Silva, 12, Lagos. FNL/AAO/P3/D6. Ver a reprodução integral no vol. Anexo I, doc. nº 47, cap. VII, pp. 201-203.

O seu talento é, efectivamente, plástico: agrada ver os movimentos da sua inteligência, de quando em quando rectificadas por momentos de sensibilidade. [...] <sup>1011</sup>

Com tais argumentos, será possível concluir que Manuel Anselmo pensava que a União Nacional deveria ser partido político único.

Formulamos, portanto, a seguinte interrogação: em que medida, ou em que sentido, a União Nacional seria o Partido do Salazarismo? Manuel Braga da Cruz analisou este problema e afirmou: «A ideologia política do salazarismo recusou sempre liminarmente conceder à U.N. o estatuto de partido e ao regime o sistema de partido único». <sup>1012</sup>

Terminando esta carta a Águedo de Oliveira, Manuel Anselmo escreveu:

Felicito-me, pois, por tudo o que aprendi consigo e, no seu trabalho, tive ocasião de admirar: mas, sobretudo, por haver, ainda, valores como o seu ao lado dos que, como eu, amam muitíssimo mais os climas intelectuais do que, à excepção do Chefe, esses filhos ... políticos de tais climas.

Um grande e sincero abraço do

Manuel Anselmo. <sup>1013</sup>

Assim sendo, parece evidente não ter existido no próprio espaço salazarista unanimidade acerca dos parâmetros de abordagem da União Nacional.

Em 1945, alterou-se o sentido da participação de Águedo de Oliveira na União Nacional, passando a integrar a Junta Consultiva em vez da Comissão Executiva. Salazar escreveu-lhe a agradecer a sua «dedicadíssima» colaboração. <sup>1014</sup> Em termos biográficos, note-se o facto de Águedo de Oliveira ter nesta data a idade de 51 anos e de, apenas três anos depois, em 1948, recuperar uma posição de destaque no regime, com a nomeação para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas.

---

<sup>1011</sup> Carta manuscrita inédita de Manuel Anselmo para Águedo de Oliveira, cit., p. 2. Os sublinhados são do original.

<sup>1012</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, cit., p. 162.

<sup>1013</sup> Carta manuscrita inédita de Manuel Anselmo para Águedo de Oliveira..., p. 3.

<sup>1014</sup> Ver os cartões manuscritos inéditos do Presidente do Conselho, Oliveira Salazar, para Águedo de Oliveira, dirigidos para a morada de férias, em Macedo de Cavaleiros, datados de 5 de Agosto de 1945, no vol. Anexo I, doc. n° 51, cap. VII, p. 209.

3 – O circunstancialismo de a União Nacional passar a ser vista por um prisma relativamente mais secundário foi agravado, na verdade, por transformações institucionais e políticas que impediram uma maior flexibilidade dos seus princípios.

Todavia, na reflexão sobre o processo evolutivo da União Nacional terá lugar a seguinte pergunta: numa lógica doutrinária, faria sentido a sustentabilidade da União Nacional como «direcção política única»? No início do processo da consolidação do salazarismo, fazia. Se pensarmos num pilar escorando a resistência deste e a sua durabilidade, também.

Havia, por exemplo, um jovem professor universitário de prestígio que, no início da sua carreira política, era um apoiante convicto da União Nacional: Marcelo Caetano.<sup>1015</sup>

Uma carta recebida por Águedo de Oliveira em 21 de Novembro de 1938 ajudará, por certo, a pensar a União Nacional vista pelo futuro sucessor de Salazar.

Nesta perspectiva, procuraremos entender o contexto político das suas palavras:

Lisboa 21/XI/38

Meu Ex.<sup>mo</sup> Amigo:

Os mil e um trabalhos em que ando metido não têm permitido agradecer-lhe a amabilíssima oferta do seu interessante e oportuno estudo sobre A União Nacional como direcção política única. É um trabalho sério, orientado por um espírito realista que nunca será demais louvar. Infelizmente, creio que não há soluções novas para estes problemas velhos e que ou partido único ou coisa nenhuma – é o destino da U.N.. Creio que, por agora, escolheram a segunda parte do dilema. [...] <sup>1016</sup>

Considerando o facto de Marcelo Caetano ter pertencido à primeira Comissão Executiva da União Nacional em 1931, as suas expressões tomarão, por certo, um sentido ético-político relevante no papel que lhe devia ser atribuído. No seu parecer, nesta data, a União Nacional

<sup>1015</sup> Ver o artigo de Fernando Rosas, «Marcelo das José das Neves Alves Caetano» no *Dicionário do Estado Novo*, cit., vol. I, pp. 110-112. Marcelo Caetano (1906-1980) foi jurista, doutrinador, dirigente político e último chefe de Governo no Estado Novo. Licenciou-se em Direito na Universidade de Lisboa em 1927. [...] Com 23 anos, em 1929, já era colaborador de Oliveira Salazar, como auditor jurídico do Ministério das Finanças (...) Doutorou-se na Faculdade de Direito da mesma Universidade de Lisboa em 1931 e em 1933 era Professor, por concurso, de Direito Corporativo [...] Colaborou na redacção do projecto de Constituição de 1933. É a partir de 1940 que inicia a sua carreira política no regime [...] Após a remodelação governamental de 1947, entre em dissidência mais ou menos regular com Salazar [...] substitui-o na Presidência do Conselho em 26 de Setembro de 1968 [...].

<sup>1016</sup> Carta manuscrita inédita de Marcelo Caetano para Águedo de Oliveira, de 21 de Novembro de 1938. FNL/AAO/P3/C. Ver a reprodução integral no vol. Anexo I, doc. nº 58, cap. VII, pp. 241-242.



deveria, formalmente, ser um partido único. Quer dizer, os políticos do início do Estado Novo entendiam que o pluralismo político seria uma forma utópica, não realista, de conduzir o país. Pressupõe, por outro lado, como corolário lógico, que a União Nacional nada tinha feito ainda para unificar a resolução das dissidências internas surgidas. E, por isso, completa deste modo o seu raciocínio:

Estamos em plena discordância entre a doutrina e a prática e não é sem melancolia que os que se julgam puros, como eu, assistem a espectáculos como a das últimas eleições. Após um vigoroso esforço de regeneração política – passámos ao abandono de um novo relaxamento da organização e costumes. O seu livro contém um programa que me parece insuficiente mas que já não é mau: preferiu-se não fazer nada. Valha-me a Divina Providência!

Desculpe este resmungar de velho granadeiro, e creia-me sempre

Am.º m.º at.º e obrig.º do Marcello Caetano.<sup>1017</sup>

Clarificando a opinião de Marcelo Caetano, será de interesse sublinhar que, no prosseguimento da sua carreira política, divergiu em certo sentido da sua ideia acerca da União Nacional: «ou partido único, ou coisa nenhuma». Efectivamente, Manuel Braga da Cruz, no seu livro *O Partido e o Estado no Salazarismo* refere o depoimento ao *Diário da Manhã* feito por Marcelo Caetano em 24 de Abril de 1956, quando era ministro da Presidência, sublinhando: «E Marcelo Caetano rejeitava também como inexacta a acusação de sistema de partido único, preferindo classificar o regime como de governo do seu partido».<sup>1018</sup>

Estas três cartas talvez possam representar, para além das reacções ao livro de Águedo de Oliveira, o «buliço» ideológico, a falta de unanimidade, ao ponto de ser possível colocar a pergunta: teria existido uma união coesa, indissolúvel, estrutural e orgânica à volta da União Nacional? Qual a eficácia da sua intervenção? Nem a união, nem a intervenção, caracterizaram a sua imagem.

Assim, na conjuntura política na qual Marcelo Caetano foi presidente da Câmara Corporativa, em 1949, diz Fernando Rosas que a U.N. era: «Um “partido” informal reformista e modernizante dentro do regime e que Caetano se vai tornando a indiscutível referência política».<sup>1019</sup>

---

<sup>1017</sup> *Idem, ibidem*. O sublinhado é do original.

<sup>1018</sup> Cfr. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, cit. p. 162.

<sup>1019</sup> Cfr. Fernando Rosas, artigo «Marcelo José das Neves Alves Caetano», no *Dicionário do Estado Novo* cit., vol. I, p. 112.

Todavia, nunca assim pensou Salazar porque, ainda em 1957, considerava a «fórmula *união nacional* dotada de eficácia política»,<sup>1020</sup> a nível nacional e internacional. Situando-se no plano internacional, especificou o seu ponto de vista afirmando:

Como o povo não mente nas manifestações do seu sentir colectivo, nós devemos crer que a maneira como recebeu em Lisboa a Rainha de Inglaterra e como acolheu no seu regresso do Brasil o Presidente da República, traduz, ao lado da sua perfeita compreensão, o apoio a uma política que só agora a nossa reorganização, estabilidade e crédito começam a tornar possível.

Julgo que ela é ainda fruto da mesma *união nacional* que a Nação compreende tão bem como nós.<sup>1021</sup>

É uma evidência, de facto, que esta *união nacional* que Salazar refere em 1957, não correspondia à *União Nacional como Direcção Política Única* perpretada por Águedo de Oliveira.

Parece-nos, efectivamente, poder confirmar que no pragmatismo salazarista as «imagens» não correspondiam ao seu verdadeiro «sentido».

## 2. O perfil da sua ideologia

### 2.1. A revelação da nova elite dirigente

Segundo Águedo de Oliveira, a União Nacional deveria ser uma organização de elites que propugnassem pela unidade do seu destino, da sua grandeza e da sua prosperidade, seleccionada para cumprir um «programa cerrado e implacável de doutrina unitária, seguido de métodos enérgicos contra grupos e fracções, contra todas as tentativas divisionárias».<sup>1022</sup>

A selecção da classe dirigente da União Nacional seria realizada através de um critério que, essencialmente, conduzisse a uma execução autoritária dos preceitos instituídos. Assim, Águedo de Oliveira afirmava: «a fragmentação partidária deriva de uma certa técnica de liberdade que consubstancia o direito tradicional das democracias, ao passo que as organizações unitárias pressupõem um técnica do poder que dimana e mesmo caracteriza os Estados de feição

---

<sup>1020</sup> Cfr. *Actualidade da União Nacional*, discurso proferido por Sua Excelência o Presidente do Conselho na Sede da União Nacional no posse da comissão executiva, em 4 de Julho de 1957, Lisboa, Ed. SNI, 1957, p. 5. Os itálicos são do original.

<sup>1021</sup> *Idem, ibidem*, p. 14.

<sup>1022</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 13.

autoritária. Entre os dois sistemas de representação, o governo, entre as duas técnicas, medeia um abismo».<sup>1023</sup>

Analisando os pressupostos ideológicos de Águedo de Oliveira, regista-se, portanto:

Em primeiro lugar, o seu pensamento anti-democrático. Na realidade, do seu ponto de vista, as elites possuiriam um espírito superior ao comum dos mortais, porque, nas suas palavras, a «democracia foi e é burguesa mas mais que burguesa é partidária».<sup>1024</sup>

Em segundo lugar, Águedo de Oliveira demonstra uma adopção de um «elitismo organicista» porque, no seu conceito, a política colheria o exemplo da biologia, deste modo:

Princípio de biologia aplicado à vida social – a lei da selecção política está no origem do seu escola, da sua elites, como um artifício tendente a melhorar e a aperfeiçoar a constituição das comunidades e a vida social respectiva.<sup>1025</sup>

O texto transcrito esboça, portanto, a tendência da sua ideologia no sentido de a definir politicamente fechada, invulnerável a quaisquer teorizações ou sistemas sociais diferentemente organizados.

Em terceiro lugar, Águedo de Oliveira argumentava que:

A sorte e a ventura dos povos regulada por todos, sem escolha, seria coisa miserável se não impossível. Contrário resulta, seleccionando as superioridades entre os melhores, e, entregando a estes o comando do seu futuro. Todo o progresso social depende da relação feita e da actuação dos seleccionados. A civilização avança quando avança – guiada pela sua mão. É a mão das elites que escreve a História depois de a ter levantado sobre as necrópoles adormecidas.<sup>1026</sup>

Estas ideias de Águedo de Oliveira, formuladas em plano teórico, inspiradas em Mihail Manoilescu,<sup>1027</sup> aliás citado na bibliografia que serviu de base ao livro *A União Nacional Como Direcção Política Única* poderiam, em certa medida, ser interpretadas à luz de um totalitarismo ideológico na versão de alguns dos seus críticos como, por exemplo, Enzo Traverso que, a este propósito, escreveu: «*Les tenants du totalitarisme se glorifient d'être une arme puissante au*

---

<sup>1023</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1024</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>1025</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>1026</sup> *In. Águedo de Oliveira, A União Nacional...*, p. 10.

<sup>1027</sup> *Vide Mahail Manoilescu, Le Partie Unique*, 1934.

*service d'une nécessité historique. Ils se considèrent comme des forces jeunes et vigoureuses luttant contre une ordre des chausés décadente».*<sup>1028</sup>

Com efeito, surge agora a oportunidade de levantar a seguinte questão: a selecção das elites dirigentes seria reveladora do aumento da força e do significado de uma consciência autoritária?

Na legitimidade autoritária, por um lado, e no seu peso histórico, por outro, assentaria o princípio da selecção das elites, do ponto de vista de Águedo de Oliveira. Além disso, ele entendia que: «Associar o maior número ao nobre destino dum povo, escolher com rigor desudado os seus valores políticos, não são critérios que se excluam, nem leis da vida social concorrentes; são regras naturais, são regras práticas que exprimem relações necessárias e relações transcendentais da vida das grandes raças históricas. Na férrea altivez do seu destino Portugal obedece às mesmas leis supremas».<sup>1029</sup>

Perguntaremos, de novo: o espaço político das elites seria, então, *empiricamente* credível? Do ponto de vista de Águedo de Oliveira, não era apenas credível, mas também fortemente alicerçado num nacionalismo persistente que contribuiria, por sua vez, para a longevidade do regime.

Porém, não possuía Águedo de Oliveira uma concepção política retrógrada ou passadista. A Dinâmica da «Revelação da nova elite dirigente»<sup>1030</sup> (título do 19º ponto do capítulo IV do livro *A União Nacional Como Direcção Política Única*) requeria, de acordo com as suas expressões: «novos métodos, novos objectivos, novos homens».<sup>1031</sup> Ao apontar estes condicionalismos, revela-se Águedo de Oliveira um ideólogo do Estado Novo, corroborando a doutrina política dos anos trinta, como foi com pertinência observado por Manuel Loff, deste modo: «Sobre a capacidade mobilizadora do *novo* e a sua semântica *regeneradora, saneadora*, residia a própria intenção definidora dos regimes que o adoptam como síntese paraideológica. Atentemos, antes de mais, na própria autodesignação escolhida por ambas as ditaduras ibéricas: *Estado Novo* e *Nuevo Estado*».<sup>1032</sup>

Por isso, insiste Águedo de Oliveira:

<sup>1028</sup> Cfr. Enzo Traverso, *Le Totalitarisme, le XX<sup>e</sup> siècle en débat*, Paris, Éditions du Seuil, 2001, p. 361.

<sup>1029</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 10.

<sup>1030</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 42.

<sup>1031</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1032</sup> Cfr. Manuel Loff, «*O Nosso Século é Fascista!*», cit.. Capítulo 2, «Os Pressupostos Ideológicos», 2.1. O «Novo», p. 115. Os itálicos são do original.

Procuremos os melhores entre os melhores. Busquemos na propaganda incessante dos princípios, as vocações políticas, para que os nacionalistas jovens com qualidades possam ger – ambição que seja – uma carreira política onde se aprestem e seleccionem para a direcção do regime. A elite actual, produto de variadas circunstâncias, descobrirá a elite futura, produto de uma vontade e de uma selecção.<sup>1033</sup>

Diríamos, então, que Águedo de Oliveira cultivava não só a ideologia política, como também a «ideologia social» do Estado Novo, apelando à escolha das elites do futuro.

Poderemos talvez concluir esta explanação sobre a alternativa da nova elite dirigente do Estado Novo apresentada por Águedo de Oliveira, com o desenvolvimento da «ideologia social» que o caracterizou, na sua relação com a defesa da «direcção política única» proposta para o regime. Exemplarmente conseguida por Luís Reis Torgal, ao tratar os problemas da *História e Ideologia*, esta articulação é feita por este historiador do seguinte modo:

Mas também o complexo de relações entre a ideologia e a história apresenta-se-nos mais simplesmente configurável, na acepção que vínhamos a abordar – isto é, no domínio da «ideologia social» – nas sociedades de «partido único», e assim a «ideologia única», onde impera o «espírito de sistema», ou nas sociedades que acabaram de sair dessa situação ou que estão em evolução dentro do «sistema», ou nas sociedades e que romperam com domínios «coloniais» e «neo-coloniais» ou no seio das «oposições» que lutam contra as ideologias dominantes». <sup>1034</sup>

Como intelectual, Águedo de Oliveira situou-se, embora só em certa medida, na conjuntura ideológica do seu tempo: a União Nacional teria, no seu conceito, «uma função nova, desconhecida na vida dos partidos e sem expressão na organização da democracia, se é que esta era organizável. Tratava-se de uma tarefa de arbítrio superior, de correcção social, destinada a preencher e suprir todas as lacunas e faltas perceptíveis ou encontradas na vida do Estado Novo». <sup>1035</sup>

---

<sup>1033</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 42.

<sup>1034</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *História e Ideologia*, Coimbra, Ed. Livraria Minerva, Colecção Minerva-História, 1989, p. 31.

<sup>1035</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 42.

## 2.2. A afirmação do comando único

«O chefe é o chefe».<sup>1036</sup> Assim Águedo de Oliveira sintetizava a «afirmação do comando único», título incluído no ponto nº 19 do capítulo IV da *A União Nacional Como Direcção Política Única*. Completando a sua definição, Águedo de Oliveira acrescentava: «É um dos grandes construtores da Nação, um técnico das ideias gerais, a que não falta um sopro sobre-humano. O chefe é o animador e fiador do carácter português do nosso nacionalismo. Presidente da Comissão Central da U.N., Salazar é não só «frio executor do interesse nacional» como um educador de massas incomparável».<sup>1037</sup>

Demonstrando-se, assim, um ideólogo que reduzia a identidade nacional à figura do chefe, Salazar, toda a sua teoria política é, no fundo, a consagração de um homem, a glorificação de um sistema político, ou seja, a glorificação do Estado Novo.

Numa definição de certo modo análoga a esta, Emílio Gentile, ao caracterizar Mussolini, na análise que escreveu acerca do «Partido do laboratório totalitário fascista»,<sup>1038</sup> fá-lo nestes termos: «No nosso sistema político – lê-se num texto para os cursos de preparação política editado pelo PNF – o DUCE é uma instituição política não só como Chefe do Governo, mas como representante concreto, activo, presente e operativo da Revolução».<sup>1039</sup>

Também na acepção de Águedo de Oliveira, Salazar fora o autor «operativo» da Revolução Nacional, o seu mestre, o seu orientador, o intérprete da unidade nacional, às ordens de quem se obedecia e cujo prestígio se respeitava. Contudo, a imagem de Salazar tal qual Águedo de Oliveira a concebia ultrapassava a obediência e o respeito implícitos no seu conceito de «chefe». A ele pertencia, efectivamente, o comando único da União Nacional.

Uma interrogação atinente é esta: qual o sentido dos seus Estatutos e a discriminação das funções inerentes às diversas entidades e comissões da sua estrutura interna?

A Águedo de Oliveira não se punha esta pergunta, nem a sua ideologia política a comportava. Na defesa intransigente do autoritarismo, teórico e prático, comparava-o a César:

César, segundo Oliveira Martins, era o homem perfeito e completo, homem positivo de alta razão que o destino colocara na confluência dos grandes contrários. Dele [Salazar], o princípio fundamental de que é depositário deriva o comando unitário – toda a comunidade deve

<sup>1036</sup> *Idem, ibidem*, p. 43.

<sup>1037</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1038</sup> Cfr. Emílio Gentile, *Fascismo – História e Interpretación*, cit. Segunda Parte, nº 8, «O Partido no laboratório fascista», p. 193.

<sup>1039</sup> *Idem, ibidem*. A palavra em maiúscula é do original.

obediência ao que é a encarnação da salvação pública e do bem comum. Salazar realiza o perfeito ajustamento do Estado Novo com a U.N., assegurando assim a unidade do Estado e a organização política (Estatutos, art.º 8).<sup>1040</sup>

Ora, esta perspectiva ideológica acerca do «chefe», ultrapassando os anos trinta, irá reflectir-se subsequentemente e será, poderemos dizer, um dos factores da permanência do regime. Em épocas de crises mais conturbadas como durante a Segunda Guerra Mundial, sobrelavava, sempre, a utilidade da «força» do chefe: não poderia haver «desvios do sentido único», conforme sustentava Águedo de Oliveira. Nesta óptica, Salazar, proferindo o discurso de abertura do II Congresso da União Nacional (1944) sublinhou com ênfase, embora na conjuntura da guerra: «A ordem é sobretudo uma criação espiritual, mas a força pode firmar as condições e que os espíritos se aquietem e se neutralizem os factores adversos. Parece duvidoso que uma força exterior possa exercer só por si cabalmente, eficazmente esta função. No fim concluir-se-á que a mais segura fonte de autoridade é o Estado; só este pode dar-lhe aquele cunho de legitimidade que é a primeira condição de obediência».<sup>1041</sup>

Com efeito, poderá deduzir-se que, para além da «neutralidade», posicionada neste grande conflito externo, a Segunda Guerra Mundial, era necessária, também, uma «neutralidade» interna, aliás, interpretada por alguns prosélitos do salazarismo como a «união dos espíritos». Tal é o caso de Braga Paixão, referindo-se a esta ideia numa conferencia realizada em Viana do Castelo, por iniciativa da comissão de propaganda da União Nacional, em 10 de Março de 1945. Assim, apelidando o governo de «principiado político do Presidente do Conselho»,<sup>1042</sup> acrescentou: «A obediência ao comando de Salazar é acto de uma consciência forte, sincera e honrosa, da superioridade do seu espírito e do seu exemplo [...] O principado político do Presidente do Conselho não vive e adesões cegas e idolatrias, mas provém da verificação, por discussão e análise, da consistência da doutrina que ergueu como propósito político, e do vigor com que lhe tem feito ajustar a actuação governativa».<sup>1043</sup>

Parece evidente, portanto, que a União Nacional, tal como Águedo de Oliveira a via, seria uma expressão da consistência da doutrina «erguida» pelo Presidente do Conselho (como dissera Braga Paixão). Porém, Salazar também utilizava a União Nacional como veículo do seu

---

<sup>1040</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 43.

<sup>1041</sup> In. *Discurso de Abertura do II Congresso da União Nacional*, Lisboa, Ed. S.P.N., 1944, p. 16.

<sup>1042</sup> Cfr. Braga Paixão, *União dos Espíritos, Condição de Paz Interna e de Progresso da Revolução Nacional*, Viana do Castelo, U.N., 1945, p. 12.

<sup>1043</sup> *Idem, ibidem.*

«comando único», através das frequentes intervenções de propaganda, no sentido do cumprimento de uma das suas principais finalidades: «a formação de uma consciência política».<sup>1044</sup>

Neste sentido, analisámos numa sequência cronológica a regularidade das comunicações feitas por Salazar em actos públicos promovidos pela União Nacional, procurando documentar a unicidade da sua chefia em relação com os imperativos políticos da sua doutrina. O período seleccionado (1930 a 1953) pareceu-nos ser suficiente para a análise em causa.

---

<sup>1044</sup> Cr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 39.



Quadro n.º 8 - Discursos de Oliveira Salazar na União Nacional  
ou em sessões da sua organização (1930-1953)

<b>Data</b>	<b>Título</b>	<b>Local</b>	<b>Circunstância</b>
1930 – 30 de Julho	<i>Princípios fundamentais da revolução política</i>	Sala do Conselho de Estado	Apresentação da U.N.
1931 – 17 de Maio	<i>O interesse natural na política da ditadura</i>	Coliseu dos Recreios	Manifestação da U.N.
1932 – 23 de Novembro	<i>As diferentes forças políticas em face da Revolução Nacional</i>	Sala do Conselho de Estado	Posse da Direcção da U.N.
1933 – 16 de Março	<i>Conceitos económicos da nova Constituição</i>	Sede da União Nacional	Destinada à U.N. do Porto
1933 – 27 de Maio	<i>É esta a Revolução que esperávamos?</i>	Coliseu dos Recreios	Reunião da U.N. em Lisboa
1934 – 26 de Maio	<i>O Estado Português na evolução política europeia</i>	Sociedade de Geografia	I Congresso da U.N.
1934 – 28 de Maio	<i>O IX Ano – Unidade, coesão, homogeneidade</i>	Coliseu dos Recreios	Encerramento do I Congresso
1935 – 10 de Fevereiro	<i>A Constituição das Câmaras na evolução da política Portuguesa</i>	Sede da União Nacional	Propaganda para o País
1938 – 22 de Março	<i>A educação política, garantia da continuidade revolucionária</i>	Sede da União Nacional	Posse das Novas Comissões
1940 – 26 de Fevereiro	<i>Fins e necessidade da propaganda política</i>	Sala do Conselho de Estado	Reunião das Comissões
1944 – 25 de Maio	<i>Preparação nacional para o após-guerra</i>	Liceu Filipa de Lencastre	II Congresso da U.N.
1945 – 18 de Agosto	<i>Exposição sobre a política interna e externa</i>	Biblioteca da Assembleia	Comissões da U.N.
1946 – 23 de Fevereiro	<i>Ideias Falsas e Palavras Vãs</i>	Biblioteca da Assembleia	Comissões da U.N.
1946 – 9 de Novembro	<i>Relevância do factor político e a solução portuguesa</i>	Liceu Filipa de Lencastre	1ª Conferência da U.N.
1947 – 4 de Março	<i>Governo e Política</i>	Biblioteca da Assembleia	Posse da Comissão Executiva da U.N.
1949 – 7 de Janeiro	<i>O meu depoimento</i>	Palácio da Bolsa – Porto	2ª Conferência da U.N.
1949 – 20 de Outubro	<i>Questões de política interna</i>	Biblioteca da Assembleia	Reunião c. Governadores Cívicos
1950 – 12 de Dezembro	<i>Governar, dirigindo a consciência nacional</i>	Biblioteca da Assembleia	Comissões da U.N.
1951 – 22 de Novembro	<i>Independência da política nacional – Suas condições</i>	Liceu D. João III – Coimbra	III Congresso da U.N.
1952 – 3 de Maio	<i>Armadura económica e coesão moral</i>	Sede da União Nacional	Comissões Distritais da U.N.
1953 – 10 de Julho	<i>Os problemas políticos e o próximo acto eleitoral</i>	Biblioteca da Assembleia	Comissões Distritais da U.N.

Fontes: Elaboração própria a partir de: Oliveira Salazar, *Discursos(1928-1934)*, I volume, Coimbra, Ed. Lda., 1935; *Discursos e Notas Políticas (1935-1937)*, II volume, 1937; *Discursos e Notas Políticas (1938-1943)*, III volume, 1943; *Discursos e Notas Políticas (1943-1950)*, IV volume, 1950; *Discursos e Notas Políticas (1951-1958)*, V volume, 1958.

### 2.3. A lógica dos seus discursos nos anos trinta

Repassados de nacionalismo, os discursos de Águedo de Oliveira nos anos trinta, mais concretamente a partir de 1934, enquadram-se na propaganda de Salazar e da sua ideologia, como matriz do Estado Novo. As temáticas estruturais adoptadas pelo políticos integrados nas classes dirigentes da União Nacional dirigem-se no intuito da análise do «discurso político» salazarista, para depois o enquadrarem numa conjuntura do país mais abrangente. Na sequência desta orientação, desde logo, podemos levantar a seguinte pergunta: se existe uma memória matriz nos «discursos» dos políticos portugueses dos anos trinta, qual será o seu fio condutor? Parece-nos que a resposta será: Salazar e a «Revolução Nacional».

Em coerência, será também esta a lógica dos discursos de Águedo de Oliveira.

#### 2.3.1. *Designação dos órgãos representativos primários no Estado Novo*

Este discurso, pronunciado aos microfones da Emissora Nacional em 1934, antes das primeiras eleições para a Assembleia Nacional, que tiveram lugar em 16 de Dezembro desse ano,<sup>1045</sup> é dividido por Águedo de Oliveira em três partes, com os seguintes títulos: «Designação dos seus órgãos representativos primários», «Representação» e «Significado do acto eleitoral». Em termos de enfoque da sua ideologia, interessam principalmente a segunda e a terceira partes, considerando que a primeira é de natureza preambular, restringindo-se a alguns aspectos de história política (Roma) que o autor entendeu ser de útil abordagem.

Sob o título «Representação», Águedo de Oliveira explanou toda uma argumentação contra o liberalismo e a democracia. Assim, afirmou:

«Do regime aritmético da democracia liberal, de que o sofisma da representação faz parte integrante, passámos ao novo sistema que toma a comunidade nacional como sendo um corpo vivo de duração ilimitada, nas suas funções. Poderia, pois, manter-se o sofisma? A representação seria ainda a mesma delegação de interesses limitados?! A agiotagem, a corrupção, a violência, o paternalismo do Estado perdurariam ainda, como peso morto do velho princípio representativo? A estas inquietantes questões responde a eliminou teoria travada em volta da instituição parlamentar – se eu fora um irreverente, ou simplesmente um céptico, poria os termos cruéis de Mussolini «em volta do velho armário da democracia». Tal disputa vai esgotada. Pouco ou nada

---

<sup>1045</sup> Ver Fernando Rosas, *As Primeiras Eleições Legislativas Sob o Estado Novo*, Lisboa, Cadernos *O Jornal*, 1985.

há que acrescentar. Defensores do dogma da intangibilidade do governo de gabinete, em que o governo permanece escravo submisso das maquinações parlamentares, acantonam-se aos poucos, como mostra de raridade, naufragos dalgum continente, subvertido nos cataclismos das idades. A intangibilidade pura do sistema já não interessa hoje – ela, temos de repetir, alicerçava-se na mentira, na fraude e, o que é pior, na intriga inferior de homens que deviam ser superiores por definição. Portanto, ou somos pela negação completa, pela eliminação radical do sistema parlamentar, ou pela redução a limites mais que modestos». <sup>1046</sup>

Uma análise interpretativa deste discurso levar-nos-á a deduzir que no trajecto ideológico de Águedo de Oliveira se configura, no seu início, uma desvalorização do regime democrático parlamentar, lido com toda a clareza. É, por outro lado, evidente, no contexto da sua argumentação, uma linha de pensamento próxima de Mussolini. Esta orientação foi, alias, explícita em outros oradores políticos do Estado Novo, ao ponto de se poder falar, como o fez Manuel de Lucena «numa teoria dos regimes fascistas». <sup>1047</sup>

Do texto transcrito do discurso de Águedo de Oliveira, poderá ainda sair a seguinte questão: terão ficado por ele suficientemente desenhadas as linhas nítidas da orientação política (ainda jovem) do Estado Novo? As suas palavras obedeceram às normas comuns dos discursos das elites dirigentes. Nestes termos, argumentou deste modo aos seus ouvintes:

Claro que não deve pensar-se, perante a convocação da Assembleia Nacional, à sua voz de comando, na República ideal de Platão. Onde os filósofos, os sábios e os heróis repoisem na doce quietude dos merinos, apascentando num prado... se houver, porém, cultura política, compreensão da índole das instituições, proeminência, predomínio e entendimento perfeito do interesse nacional, desaparecerão, de vez, os receios perfilhados por alguns dos que me escutam, de que a reabertura de S. Bento, dê azo a novas manifestações de fragmentação política e torne possíveis outra e não menos inglórias pugnas civis. No dia em que tal sucedesse, eu e os meus companheiros de lide política fracassaríamos inteiramente, a nova Cúria teria os seus dias contados, a Assembleia Nacional seria apenas, por uma temporada, um laboratório de limitadas experiências, um episódio mais, detrito do passado, levantado na poeira do presente.

Evitaremos pois tudo quando possa desunir ou confundir, dividir ou perturbar, como evitaremos tudo afinal que diminua, inferiorize ou falseie a nossa missão. Evitaremos, ainda, o regresso descarado ou travestido da plutocracia com sua teoria de interesses inconfessáveis e indefensáveis.

---

<sup>1046</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Três Discursos*, Lisboa, Edição da União Nacional, 1935, pp. 38-39.

<sup>1047</sup> Cfr. Manuel de Lucena, «Notas para uma teoria dos regimes fascistas», in. *Análise Social*, n.º 125-126, 1994.

A Ditadura findou, a Revolução marcha irresistível, o Chefe comanda, às flamulas vitoriosas seguem-se as massas legionárias imponentes do Estado Novo... Sempre em frente!<sup>1048</sup>

Além destes aspectos, uma outra razão para sublinhar o perfil ideológico de Águedo de Oliveira é, também, o seu constante raciocínio autoritário que, em certa medida, poderá justificar a sua caracterização como «intelectual orgânico» do Estado Novo.

Foi assim que se exprimiu neste discurso na Emissora Nacional aos participantes nas primeiras eleições legislativas do Estado Novo, ao situar o «significado do acto eleitoral»:

Deem-se de baratos aqueles e outros ilusionismos dos metafísicos do direito ou as fantasmagorias dos românticos políticos; há tudo isso, quando há a ordem que tínhamos, a disciplina que nos foi imposta, a autoridade sensível e defensável que acatámos, a separação nítida entre os que mandam e os que obedecem, os que administram e os que têm interesses públicos, os que julgam e os que pleiteiam, quando há socego nas ruas e segurança nas casas, quando a lei é uma norma que se cumpre e não uma fórmula sem vida. [...]

Quem está connosco, que vai botar connosco é o corpo eleitoral como um homem só, de cima abaixo, de Norte a Sul, o todo nacional, a Nação ansiosa, predestinada, reabilitada e agradecida.<sup>1049</sup>

Mas, ao contrário do que Águedo de Oliveira parecia prever, «o todo nacional» que votou nas primeiras eleições legislativas em 1934 não ultrapassou os 5,3% da população (7.148.046 habitantes).<sup>1050</sup> Contudo, a sua mensagem de apelo aos cidadãos (eventualmente votantes) era de optimismo e de esperança na prossecução do novo rumo político. Esta atitude, do ponto de vista da sua ideologia, revelava a característica comum ao salazarismo que Philippe Schmitter resume do seguinte modo: «uma das razões da relativa do regime autoritário subsequente residiu no facto de ter sido capaz de apresentar uma fórmula política viável [...] que conseguiu convencer grupos sociais significativos de que o seu domínio era natural e apropriado».<sup>1051</sup> Por isso, Águedo de Oliveira pronunciou as suas palavras finais:

---

<sup>1048</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Três Discursos...*, pp. 41-42.

<sup>1049</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 44-45.

<sup>1050</sup> Cfr. o artigo de José Manuel Quintas no *Dicionário do Estado Novo*, cit., «Eleições para a Assembleia Nacional», vol. I, pp. 288-291.

<sup>1051</sup> Cfr. Philippe C. Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, Ed. Instituto de Ciências Sociais, 1999, trad. da FLAD, 1999, p. 56..

Eu creio, e os que me escutam hão-de acompanhar-me ainda num minuto mais, na virtude vitoriosa da nossa concepção política. [...] O serviço do país, a salvação pública, imperativos categóricos que nos aproximam nesta hora, que não sendo já a hora de perigo é contudo a hora das tremendas responsabilidades! Nós outros que viemos a esta empresa com o coração isento de vaidade e como em tudo quanto toca às coisas públicas pusemos o melhor da nossa lealdade, não queremos tomar dela distinção ou benefício, bastar-nos-á apenas honrar a vossa confiança e servir, novamente, o país onde vimos a luz, pela primeira vez.<sup>1052</sup>

### ***2.3.2. Dois anos de prática constitucional***

Igualmente aos microfones da Emissora Nacional, Águedo de Oliveira dirigiu-se aos portugueses num discurso que pretendia ser elucidativo sobre a evolução política portuguesa desde 1933 até 1935, intitulado *Dois anos de prática constitucional*. Este discurso destinou-se a preparar a opinião pública acerca do seguinte acto eleitoral: as eleições do Presidente da República que teriam lugar em 17 de Fevereiro de 1935. Numa lógica salazarista, as linhas mestras deste discurso estão contidas das últimas frases que pronunciou: «Sei – e com isto findo – que para mim a estrada do futuro se rasga nítida: Portugal imorredoiro, o idealismo convincente da sua Constituição, a revolução perdurável dos costumes políticos».<sup>1053</sup>

Uma pergunta se poderá colocar, desde logo: como conciliar o «idealismo convincente da Constituição» com os «dois anos de prática constitucional»? Qual é a recepção destas duas imagens junto da opinião dos seus ouvintes? Era, de facto, evidente, o desejo de Águedo de Oliveira manifestado no sentido da desmistificação da política nos anos trinta do Estado Novo. Desejo, aliás, compartilhado por outros políticos salazaristas do seu tempo como o professor José Alberto dos Reis que, numa conferência no SPN, nesse mesmo ano (1935) optou por um «discurso» de reaparecimento da figura de Salazar em plano exclusivo na cena política portuguesa, apelidando a sua intervenção *Política de partido, Política nacional*. Qual a razão porque regressa ao plano do herói da Revolução Nacional? José Alberto dos Reis havia dito que: «todos – mas todos sem excepção – deviam *obediência, fidelidade e lealdade* a Salazar [...]. Obediência que não era servilismo, fidelidade que não era favor, e lealdade que não era

---

<sup>1052</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Três Discursos...*, p. 47.

<sup>1053</sup> *Idem, ibidem*, p. 62.

abdicação, antes honra e brio, porque derivava da certeza moral de que Salazar só tinha um único ideal e uma única ambição: engrandecer Portugal». <sup>1054</sup>

Ora este discurso de Águedo de Oliveira, pronunciado nesta data significativa para o destino do país, a eleição do Presidente da República consistiu, essencialmente, na comparação das duas Constituições: por um lado, a que ele intitula «A velha prática», ou seja, a constituição de 1911 e, por outro lado, «A reforma dos costumes políticos», a qual correspondia à Constituição de 1933. A evidência dos contrastes entre as duas soluções jurídicas de enquadramento político é obtida por Águedo de Oliveira com recurso, primeiro, à «memória histórica tradicional» e, depois, à concepção de «história patriótica», em conformidade com os ditames teóricos da oratória política dos anos trinta.

Assim, numa análise interpretativa deste discurso, diremos que ele, embora partindo da afirmação de que «a Nação portuguesa estava por cima do tempo», acaba por afirmar: «Uma constituição é um instrumento social magnífico mas não é sozinha a solução dos problemas políticos de um país. Saída de um cérebro, ou de um *trust* de cérebros, produto de um esforço de construção jurídica ela estabelece determinado sistema de governo mas é impotente para improvisar ou refundir, por si só, toda a dinâmica complexa da vida colectiva. [...] Não dá totalmente a solução política – essa tem de dá-la a transformação nos costumes políticos». <sup>1055</sup>

Numa perspectiva historicista, reproduziu as transformações que, no seu entender, eram determinantes na política portuguesa, desde os finais do século XIX, sublinhando:

Por isso a nossa Constituição tem dois anos já, mas a revolução continua... E dois anos foram o bastante, sem embargo do que se deixou a minúcia da história, para nos apercebermos como entram no crepúsculo e morrem as constituições; como se desatam as fúrias políticas à sua volta, e como só é perdurável a obra de juristas quando associada à obra dos educadores da plebe e dos governos exemplarmente moralizadores. Se nós hoje, dois anos após a Constituição ter sido esmagadoramente plebiscitada, não guarecemos das desilusões dos pobres desiludidos vintistas, dos idealistas da Convenção ou dos puros propugnadores do ideal demo-republicano é porque – a uma fórmula nova correspondeu uma vida nova, é porque a solução jurídica de 1933 se incrustou na revolução dos costumes políticos começada em 28 de Maio! <sup>1056</sup>

---

<sup>1054</sup> Cfr. José Alberto dos Reis, *Política de partido, Política Nacional*, Lisboa, Ed. SPN, 1935, p. 28. Os itálicos são do original.

<sup>1055</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Três Discursos...*, pp. 57-58.

<sup>1056</sup> *Idem, ibidem*, p. 58.

Foi, desta forma, feito um apelo à memória dos portugueses, no momento das eleições do Presidente da República em 1935. No prosseguimento da sua alocução, em breve Águedo de Oliveira retomava este ângulo da sua temática discursiva, afirmando: «Não sei que maior riqueza social haja do que a fé e a confiança no nosso sistema político, acreditado tanto na história como na sociologia».<sup>1057</sup> Fé, apenas, não chegava, segundo Águedo de Oliveira. Então, o seu «discurso» passava a ser conotado com os princípios ideológicos que norteavam o salazarismo com apelo à ordem, à disciplina e à autoridade, dizendo:

Ah! Como é verdadeira a máxima inglesa: «As constituições crescem mas não se semeiam!»

Aplicar a lei fundamental, essa lei das leis, interpretá-la, fazê-la examinar e comentar pelos especialistas, despojá-la ou vesti-la pelo caso julgado, aplicá-la com rigor férreo ou adaptá-las aos factos sem violências julgadas escusadas é, apesar de tudo, pouco menos de nada, se os costumes, as práticas políticas e o esforço governativo não se produzirem em conformidade.<sup>1058</sup>

Nestes termos, o «esforço governativo» era o da Constituição de 1933 e o do Estado Novo, explícito no «discurso» de Águedo de Oliveira do seguinte modo:

Que lógica, que perfeito encadeamento entre o pensamento e a acção, entre a fórmula e a vida – que consonância admirável, esta do Estado Novo, entre os processos jurídicos e as manifestações da sua vitalidade!

Examinando o que se vê do mundo político mas evidenciando aquilo que não se vê, a que usa chamar-se os imponderáveis da situação, verificamos que são razões profundas as que nos governam e não apenas as aparências retratadas nas fórmulas jurídicas. O que importa não é propriamente o texto constitucional mas sim a solidariedade nele contida e as consequências construtivas que podem ser extraídas.<sup>1059</sup>

Enveredando a seguir pela senda do patriotismo, expressando que os «dois anos de prática constitucional» se deviam a Salazar, ajustou, da forma seguinte, a imagem dele ao sentido da Constituição:

Não sei que outra coisa se deva ao homem infatigável, que não está mas que é como se estivesse, nesta reunião, e que pôs unidade onde havia fragmentação, ordem onde campeava a

---

<sup>1057</sup> *Idem, ibidem*, p. 61.

<sup>1058</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Três Discursos...*, p. 59.

<sup>1059</sup> *Idem, ibidem*, pp. 59-60.

anormalidade e que acreditou o interesse nacional onde eram patentes as servidões particulares.<sup>1060</sup>

Ora, num plano mais concreto, perguntar-se-á: como definir estas «servidões particulares»? Do ponto de vista de Águedo de Oliveira, seriam os interesses dos cidadãos, individualmente considerados, em relação aos interesses nacionais.

Por sua vez, numa ordem sequencial, tratando o assunto da sua ideologia, nos anos trinta, não deixa de exercer influência no seu pensamento um outro político salazarista do seu tempo: Manuel Anselmo que, no livro *As Ideias Sociais e Filosóficas do Estado Novo*, afirmava que: «O Estado Novo aparece bem claramente esboçado, nas páginas brilhantes da derradeira Constituição plebiscitada. Note-se: é o Estado moderno, triunfal que consegue combinar interesses profissionais diversos energias sociais, aparentemente contraditórias, com o claro e alegre conceito nacional que estremece nas inteligências de todos nós».<sup>1061</sup>

Parece, de facto, clara a analogia deste «discurso» com o «discurso» de Águedo de Oliveira, no que concerne à especificação da doutrina constitucional de 1933. Acerca desta, podemos ler ainda em Manuel Anselmo no livro supra citado: «Depois do século dezoito, um século de cabeleireiras empoadas, e do dezanove, um século de palavras fúteis, os homens do nosso tempo, ainda há pouco assoberbados com a preocupação da *luta de classes*, marxista, verificam, com tal contido assombro, que, afinal, as classes podem e devem contemporizar na mesma unidade ética e jurídica do Estado e, mais que isso, informar o próprio Estado das suas sugestões sociais. Em Portugal, esse milagre sociológico vai dever-se à inspiração de Salazar».<sup>1062</sup>

As considerações tecidas neste texto transcrito, além de nos parecerem pertinentes, afiguram-se-nos, igualmente, sugestivas, para introduzir a passagem para um outro ponto da análise da ideologia de Águedo de Oliveira.

### 3. A realização corporativa

Quando Alfredo Simões Pimenta publicou em 1936 o livro que causou certa surpresa no contexto da intelectualidade de matriz salazarista intitulado *As Reivindicações operárias dentro*

---

<sup>1060</sup> *Idem, ibidem*, pp. 61-62.

<sup>1061</sup> Cfr. Manuel Anselmo, *As Ideias Sociais e Filosóficas do Estado Novo*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1935, p. 56.

<sup>1062</sup> *Idem, ibidem*, p. 57. O itálico é do original.



*do Estado Novo*,<sup>1063</sup> foi com uma citação de Águedo de Oliveira que o autor o apresentou, à maneira de Preâmbulo (à Comissão Concelhia da União Nacional de Setúbal). O texto de Águedo de Oliveira, extraído do seu livro *Estado Novo*, era o seguinte:

Faltaria a um dever, se não assegurasse a todos os que me escutam, que deposito no Corporativismo as mais fortes esperanças – renovação e expansão da vida portuguesa que, colectivamente, encontrámos definhada e atrasada, coesão nesta sociedade tão pouco habituada à disciplina e, finalmente, justiça pela subordinação jurídica, quer do trabalho, quer do capital.<sup>1064</sup>

Estas afirmações, aliás, estavam de acordo com as teorias sustentadas pela temática da União Nacional, nomeadamente por Carneiro Pacheco, aliando a imagem do corporativismo a todo um formulário apologético do Estado Novo. Importará, por certo, referir algumas das ideias deste político, no sentido de apanhar o fio condutor das perspectivas dos intelectuais reprodutores da ideologia salazarista. Em *O Retrato do Chefe*, por exemplo, Carneiro Pacheco havia escrito: «No campo das reformas sociais, beneficiando já da transformação política, a Revolução segue o ritmo lento das renovações profundas, alcançando por elas o seu traço mais característico: o Corporativismo. [...] no meio dele surgem por vezes associações, mas só animadas por um pensamento de defesa de um grupo em relação a outro grupo, expressão pacífica do capitalismo, quando não para o revigoramento da luta, como acabou por ser o sindicalismo, o nefasto partido político da economia, que dá ao operário a felicidade da greve, da intranquilidade e da fome...».<sup>1065</sup>

Assim sendo, e no enquadramento da ideologia de Salazar, não se estranhará, com certeza, que da organização que foi um dos seus pilares, a Legião Portuguesa, fizesse parte (desenvolvida no nº 2 do seu *Decálogo*), a doutrina corporativa, sob o título «O Estado Corporativo», recomendando: «Para que essa mentalidade rapidamente se desenvolva e traga os seus frutos é indispensável que o legionário, na sua posição de vanguarda, *professe os princípios de renovação económica e social do Estado Corporativo* – certo de, através desses princípios, contribuir para o êxito seguro e integral da Revolução em marcha».<sup>1066</sup>

Numa conjuntura mais abrangente, ao enveredarmos por uma pesquisa da origem das linhas de rumo ideológicas de Águedo de Oliveira, não poderemos, certamente, alhear-nos da

---

<sup>1063</sup> Cfr. Alfredo Simões Pimenta, *As Reivindicações operárias dentro do Estado Novo*, Setúbal, Ed. da União Nacional, 1936.

<sup>1064</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Estado Novo*, Lisboa, Ed. União Nacional, 1935, p. 22.

<sup>1065</sup> Cfr. Carneiro Pacheco, *O Retrato do Chefe*, Lisboa, Ed. da União Nacional, 1935, pp. 14-15.

<sup>1066</sup> Cfr. *Decálogo do Legionário*, Lisboa, Ed. do S.P.N., sem data, p. 13. Os itálicos são do original.

sua informação acerca desta temática, proveniente de obras publicadas pelo regime fascista italiano, desde os anos vinte e durante os anos trinta. As suas preferências vão, por exemplo, para o livro *Stato e Lavoro* de Oddone Fantini, Professor de Ciência Política da Universidade de Perugia, em 1928, com o prefácio de Augusto Turati.<sup>1067</sup>

E, se o conhecimento do corporativismo italiano na época de Mussolini mereceu da parte da Águedo de Oliveira uma relevância informativa particular, esta ficou a dever-se, sem dúvida, à leitura da obra publicada por Giuseppe Tassinari que, a propósito da ideia corporativa havia escrito: «A Corporação é a ideia central e fundamental que caracteriza no terreno económico e social, a Revolução dos Camisas Negras. O Corporativismo é a expressão essencial do Fascismo. As Corporações, segundo a definição do *Duce*, são o instrumento que, sob a égide do Estado, actua a disciplina integral, orgânica e Unitária das forças produtivas, em vista do desenvolvimento da riqueza, da força política e do bem estar do povo italiano. O corporativismo – afirmou o *Duce* – é a economia disciplinada, e portanto controlada, porque não se pode pensar em disciplina sem controle: o corporativismo supera o socialismo e supera o liberalismo, cria uma nova síntese. É a síntese dos opostos interesses de categoria e de grupo, no supremo interesse da sociedade nacional».<sup>1068</sup>

Poder-se-á, no entanto, apontar outra leitura, subsidiária, de Águedo de Oliveira, acerca do corporativismo italiano, como, neste caso, a do português António de Castro Fernandes que escreveu, em 1938, no âmbito da orientação política do regime, *O Corporativismo Fascista*.<sup>1069</sup> Embora o autor explique no prefácio que «este livro é apenas um resumo do relatório apresentado ao Conselho Técnico Corporativo do Comércio e Indústria», merece uma menção mais circunstanciada, pelo menos no que respeita aos seus principais conteúdos, distribuídos por duas partes: a primeira, tratando da organização sindical e, a segunda, da organização corporativa.

Caracteriza-se a primeira parte pela abordagem dos seguintes assuntos afins à teoria sindical na perspectiva do fascismo italiano: a evolução da organização sindical; a Carta do Trabalho; a organização sindical depois da lei de 5 de Fevereiro de 1934; a Confederação Fascista dos Trabalhadores da Indústria; a Confederação Fascista dos Comerciantes; a Confederação Fascista dos Trabalhadores do Comércio; a Confederação Fascista dos Trabalhadores da Agricultura; a Confederação Fascista das Empresas do Crédito e dos Seguros; a Confederação Fascista dos que exercem uma profissão liberal e dos Artistas; o Instituto Nacional Fascista da

---

<sup>1067</sup> Cfr. Oddone Fantini, *Stato e Lavoro*, Roma, Libreria del Littorio, Col. Leggi Fascista, 1928, 675 pp..

<sup>1068</sup> Cfr. Giuseppe Tassinari, *A Economia Fascista*, Roma, Ed. «Laboremus», trad. do italiano di E. Pisano, 1937, 170 pp., pp. 37-38.

<sup>1069</sup> Cfr. António de Castro Fernandes, *O Corporativismo Fascista*, Lisboa, Editorial Império, 1938, 303 pp..

Cooperação; a Assistência, previdência, instrução e desemprego; *Dopolavoro* e, finalmente, a Burocracia, Autonomia e Liberdade (usufruídas pelas diversas categorias profissionais).

Relativamente à segunda parte desta extensa análise do corporativismo italiano, o autor percorre o trajecto dos vários organismos desta natureza, como sejam: o Conselho Nacional das Corporações; a Inspeção Corporativa; os Conselhos Provinciais das Corporações; a Organização do Partido Nacional Fascista e, para concluir, a Organização do Estado Fascista.

Tinha sido neste contexto de divulgação no país da teoria corporativa em Itália que Alfredo Simões Pimenta<sup>1070</sup> publicara o já mencionado livro *As Reivindicações Operárias dentro do Estado Novo* no qual, logo de início, citava Águedo de Oliveira.

À procura de uma imagem que auxiliasse a compreensão do fascismo italiano à luz do seu posicionamento corporativo, Alfredo Simões Pimenta desenvolveu o seu raciocínio em função do imperativo de Salazar, que havia dito: «Se há descontentes é porque não lhes mostrámos ainda, com a persuasão necessária, o que se fez, o que se está fazendo, o que contamos fazer...» (citação na capa do livro).

Da análise deste «discurso» no âmbito da doutrinação corporativa no Estado Novo, poderemos do nosso ponto de vista, extrair três questões principais:

- A primeira questão consistia na defesa da ideia de um «colectivismo organizado»;
- A segunda questão consistia numa pergunta: «como se havia de produzir a igualdade»;
- A terceira questão atestava a existência, nas reivindicações operárias, de uma prejudicial «mística maçónica».

Qual o conteúdo de cada uma destas questões? Os seus indicadores ajudarão a compreender o seu relacionamento com a chamada «Realização Corporativa», título com que Águedo de Oliveira designou o ponto nº 16, do capítulo III (A Integração da U.N. no Estado Novo) do livro citado *A União Nacional Como Direcção Política Única*. Interessará, assim, reproduzir algumas das ideias de Simões Pimenta, expostas ao Sindicato Nacional dos Pescadores de Setúbal.

Em primeiro lugar, procura definir as relações de princípios entre o capital e o trabalho, ou seja, o interesse das pessoas que procuram um melhor rendimento do esforço do seu braço ou da sua inteligência e o interesse dos que procuram um melhor rendimento do seu dinheiro e da sua propriedade. Com efeito, conforme o autor afirmava: «O Trabalho, de um lado, e o Capital, de

---

<sup>1070</sup> Alfredo Simões Pimenta era o Adjunto da Direcção Escolar em Setúbal, desde 1936. O subtítulo do seu citado livro é: «Conferencia doutrinária realizada em Setúbal sob a presidência do Ex.mo Governador Civil, Capitão Luís Supico, na Sede do Sindicato Nacional os Pescadores, no dia 8 de Abril de 1936».

outro, têm vivido numa agitação constante, procurando ferir-se de morte, como dois inimigos irreconciliáveis». <sup>1071</sup> Constituinto este tema uma questão de interesse não só do ponto de vista político como ideológico, Simões Pimenta equaciona algumas formas de resposta:

Para simbolizar e definir estes dois interesses, **que se julgam em oposição**, fundaram-se os dois sistemas cujas doutrinas defendem a ideia socialista, de um lado, e a conservadora, do outro.

O Socialista pretende transformar a sociedade, incorporando na Comunidade todos os meios da produção, pelo regresso de todos os bens à Colectividade, repartindo entre todos o trabalho comum e os produtos de consumo.

O Conservador, por seu turno, pretende manter o princípio político adverso a qualquer inovação que implique modificações fundamentais na ordem social.

Estas duas fórmulas, com tendência mais ou menos progressivas, têm dado lugar a variantes que dividem as opiniões quanto à forma prática de as realizar; mas na essência, mantêm-se no propósito de conservar intactos os seus princípios.

Dividiram-se e subdividiram-se os princípios da **esquerda**, do mesmo modo que se dividiram e subdividiram os da **direita**. <sup>1072</sup>

Por outro lado, sob o enfoque do «colectivismo organizado», o autor tece todo um conjunto de considerandos de teor político, dizendo que o trabalhador não poderá nunca perder o sentido nacionalista da força do seu trabalho. E questiona, ainda: «Mas pergunto eu – e para que há-de continuar este debate entre o Capital e o Trabalho, à sombra e para satisfação de uns princípios que hoje, mais do que nunca, não têm razão de existir?» <sup>1073</sup>

Seria, portanto, o corporativismo, pretexto para a prática da inculcação ideológica. E, sendo assim, o autor explicita aos ouvintes:

Estulta seria a pretensão, que não tenho, de vir derramar luz, em matéria de direito corporativo, entre vós, com o fim de ilustrar o vosso espírito associativo. Esse espírito já existe em todos os elementos operários agrupados por classes nos elementos operários agrupados por classes nos meios industriais da categoria do vosso e, mercê de influências várias, ele tem podido impor-se como uma força respeitável, que será tanto mais decisiva quanto mais consciente, disciplinada e disciplinadora se mostrar. Vós conheceis melhor do que eu os princípios e fins do Colectivismo organizado, a sua necessidade e forma jurídica por que se rege. <sup>1074</sup>

<sup>1071</sup> Cfr. Alfredo Simões Pimenta, *As Reivindicações Operárias...*, p. 11.

<sup>1072</sup> *Idem, ibidem*, p. 12. Os termos em *bold* são do original.

<sup>1073</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

<sup>1074</sup> *Idem, ibidem*, pp. 9-10.

Portanto, ao conjunto das reivindicações operárias dentro do Estado Novo chama o autor «Colectivismo organizado» que terá lugar num esforço conciliatório entre o capital e o trabalho. Porém, Simões Pimenta confessa uma outra intenção presente nesta sua conferência exposta assim: «O meu problema de hoje é de natureza filosófica, do ponto de vista nacional, e todas as considerações que vou fazer se dirigem mais à vossa actividade profissional».<sup>1075</sup> Deduzimos, portanto, que ao falar do «colectivismo organizado», se tratava de mais uma fórmula do Estado Novo, sendo o próprio autor que o confirmava claramente: «Mas como português e como patriota, como directamente interessado no engrandecimento nacional e até como membro do Organismo que promoveu esta sessão de propaganda, eu venho dizer-vos o que penso do Estado Novo Corporativo, à face dos fenómenos sociais que ocorrem entre nós e além fronteiras».<sup>1076</sup>

Em segundo lugar, a igualdade social é definida por Simões Pimenta como uma expressão do nacionalismo. Era obtida através de uma economia orientada pelo poder institucional e de uma solidariedade realizada entre o capital e o trabalho, uma vez que esse conceito, em sentido restrito e teórico, não passava de uma utopia, em virtude de, diz ele: «Se os homens se decretavam a si próprios inimigos de si mesmos, dividindo-se por fórmulas políticas diametralmente opostas, como haviam de igualar-se à face da terra para todos poderem gozar os mesmos bens da natureza?»<sup>1077</sup>

Na realidade, do seu ponto de vista, as reivindicações operárias seriam viabilizadas pela organização corporativa, aproximando os trabalhadores, porque, afirmava Simões Pimenta: «O Estado Corporativo Nacionalista se, por um lado, mantém os princípios tradicionalistas dos conservadores, que se opõem a inovações que alterem a ordem social da tradição dos portugueses, por outro lado reconheceu e deu forma jurídica às corporações operárias e patronais, sindicalizando legalmente as massas proletárias e conferindo-lhes direitos que, apesar de justos, nunca tinham tido».<sup>1078</sup>

Efectivamente, sendo este discurso pronunciado a convite da União Nacional é, até certo ponto, compreensível a utilização da ideia do nacionalismo como estratégia ideológica abrangente do corporativismo. E, sendo este discurso um «discurso» essencialmente ideológico, (o que justificará que nos detenhamos nesta sua análise) o autor entra, abertamente, no campo doutrinal, como se infere do seguinte extracto:

---

<sup>1075</sup> Alfredo Simões Pimenta, *As Reivindicações Operárias...*, p. 10.

<sup>1076</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>1077</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>1078</sup> *Idem, ibidem*, p. 24.

Além dos benefícios correspondentes às reivindicações a que justamente as classes trabalhadoras aspiravam, têm hoje os proletários portugueses a alegria de não serem forçados a abdicar do seu patriotismo, como nos tempos em que era preciso dizerem-se comunistas para conseguirem a união, cuja força pudesse produzir alguma regalia para a classe. Agora já não há greves, nem são precisas; não há atentados, nem são necessários; não há sacrifícios, nem sob pedidos; para que tudo aquilo a que os trabalhadores têm direito lhes venha parar às mãos. É o Estado Corporativo que lhe garante, como característica da sua própria Constituição Política. A acção directa do velho sindicalismo foi substituída em Portugal pela acção directa do próprio Estado». <sup>1079</sup>

Em terceiro lugar, Simões Pimenta definia a «mística maçónica» como sendo uma orientação perniciosa aos operários, anti-nacionalista e anti-patriótica, porque, no seu entender: «Quando mais forte, mais próspera, quando mais espiritualmente equilibrada por cada nacionalidade, maior será o auxílio moral e material que resulta dela para o bem de toda a Humanidade». <sup>1080</sup>

Ora, a «mística maçónica», segundo este autor, tinha a sua origem no passado histórico, mais concretamente no Partido Republicano Português que não se harmoniza com a moral nacionalista do Estado.

Na verdade, toda a sua argumentação, constituída por imagens fortes, em atitude de censura, se orientou no sentido de provar a iniquidade da «mística republicana», afirmando: «Mas a mística que embriagara as multidões e fizera de Lisboa a cidade mais republicana do Mundo, que foi a alma dos primeiros dias da República e fez a união do Governo Provisório, essa desfez-se em pedaços, fraccionada pelo verbo arrebatador de António José, pela pena verrinosa de Brito Camacho, pelas maquinações eleiçoeiras de Afonso Costa, e não chegou a ser presa de qualquer dos agrupamentos partidários por eles formados. E, sem uma mística, esses partidos não poderiam viver. Compreendeu-o o chefe democrático e, tendo-lhe falhado a tentativa que fizera de se apoderar do catecismo da moral dogmática tradicionalista do velho Partido Republicano Português, Afonso Costa viu o problema claramente e filiou-se na Maçonaria...». <sup>1081</sup>

Surge, pois, a oportunidade da seguinte pergunta; qual era, então, a mística do Estado Novo Corporativo? É o próprio orador, Simões Pimenta, que responde: «As nossas doutrinas visam a conduzir as actuais e futuras gerações para uma Ordem Nova que é a divisa do Estado

---

<sup>1079</sup> Cfr. Alfredo Simões Pimenta, *As Reivindicações Operárias...*, p. 25.

<sup>1080</sup> *Idem, ibidem*, p. 30.

<sup>1081</sup> *Idem, ibidem*, p. 43.

Nacionalista Corporativo, criação inteligente do espírito superior de Salazar. [...] Para que essa moral, reguladora de todos os interesses vitais da Nação, possa radicar-se na alma popular e vir a fazer a felicidade do povo português, é que temos de construir a sua mística própria – a mística do Estado Novo. [...] Uma Pátria feliz, uma Ordem respeitada e obedecida, o Trabalho dignificado e humanizado é que tem de ser, e há-de ser, o fruto da vontade de todos os portugueses, guiados pela mão firme, poderosa e inteligente de Salazar».<sup>1082</sup>

À luz desta problemática de enquadramento do corporativismo e a nível da sua integração nas considerações e pesquisas realizadas por investigadores da actualidade, importa citar um dos ângulos desta temática pensado por Manuel de Lucena que parece ter alguma analogia com a citada «mística do Estado Novo» propalada pela União Nacional. Acerca da pergunta: «O que é o Corporativismo?» fala, efectivamente, Manuel de Lucena, no chamado *estatismo*, caracterizado, nas suas expressões, do seguinte modo: «O *estatismo*, no qual esta participação [do Estado] tende a transformar-se em monopólio: no limite o Estado tenderá a absorver toda a sociedade e a desempenhar ele mesmo, autoritariamente, todas as suas funções; privando-a de qualquer autonomia efectiva e tentando integrá-la por completo na esfera pública; o que corresponderia (se o limite fosse atingido) a extingui-la enquanto entidade distinta».<sup>1083</sup>

Daqui poderá extrair-se a ilação da influência no corporativismo português do fascismo italiano, pois Giuseppe Tassinari, cujo pensamento, como atrás referimos, foi uma das bases de estudo de Águedo de Oliveira, escrevera em 1937 que: «Conquistado o poder, o Fascismo, dedicou-se com energia admirável a consolidar as instituições, a revolver os problemas urgentes inerentes à vida económica do país, sem no entanto esquecer o desenvolvimento orgânico da legislação corporativa».<sup>1084</sup>

Aliás, Luís Reis Torgal ao escrever sobre a «República Corporativa» e Suas Contradições refere que «o Estado Novo, conservando a linha de “terceira via”, ía tentando conseguir argumentos para a sua permanência, muito para além da queda dos regimes autoritários/totalitários. E se aceitava o epíteto de autoritarista, sobretudo através do seu eufemismo de sempre, «Estado forte», recusava o conceito de totalitarismo, como recusara desde sempre o de fascismo».<sup>1085</sup>

<sup>1082</sup> *Idem, ibidem*, pp. 46-47.

<sup>1083</sup> Cfr. Manuel de Lucena, *O Regime Salazarista e a sua Evolução*, Matosinhos, Ed. da Câmara Municipal, 1995, p. 54.

<sup>1084</sup> Cfr. Giuseppe Tassinari, *A Economia Fascista...*, p. 43.

<sup>1085</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, Vol. I, Parte II, *O ESTADO NOVO E OS OUTROS*, Cap. I, «REPÚBLICA CORPORATIVA» e SUAS CONTRADIÇÕES, p. 383.

Não parecia ser, numa primeira análise, coincidente com este, o pensamento de Águedo de Oliveira, para quem o Estado Novo era, efectivamente, corporativo. Reportando-se ao Corporativismo, caracterizava-o nos seguintes termos:

Mais que nenhum outro regime de ordenação das crises públicas, confunde-se com a própria justiça reparadora das injustiças do presente. Em suma –estabelecê-lo, vai ser reduzir o arbítrio de quem manda, fugir à catástrofe económica, reduzir a desordem de toda a espécie, isto é, fazer com que a Nação, totalmente organizada, participe da vida do Estado. Eu disse e repito – é ordenar o Estado, mas posso acrescentar, em melhores termos, ordenar a Nação dentro do Estado!!<sup>1086</sup>

Águedo de Oliveira defendia, portanto, uma relação orgânica entre a Nação e o Estado, relação esta que, como diria Simões Pimenta em *As Reivindicações Operárias dentro do Estado Novo* resultaria de uma unidade e de uma disciplina em volta do pensamento de um Grande Chefe.<sup>1087</sup>

Deste modo, a realização corporativa era, na acepção de Águedo de Oliveira, uma das componentes principais da União Nacional que tinha os expressos fins de propagar, vigiar «no sentido de evitar entorces ou contra-marcas, participando na designação dos membros da Câmara Corporativa».<sup>1088</sup>

Definindo a «Realização Corporativa», Águedo de Oliveira escrevia:

Encontramo-nos perante uma arquitectura bem definida do Estado. Parte da organização nacional teve de ser demolida, parte teve de ser reparada e restaurada. Nesta traça teve de acrescentar-se muito à obra feita. E é natural mesmo que se construa e se deite abaixo para se levantar de novo. Sabemos e queremos que está aqui a solução do problema económico-social. Sabemos que ainda nada se inventou de melhor como organização de resistência à crise mundial. O corporativismo deu já as suas provas e é curioso verificar que países como a França de estrutura constitucional vão sendo levados irresistivelmente e, às vezes sem dar por isso, para o novo sistema de construção social.<sup>1089</sup>

A realização corporativa fazia, na sua linha de pensamento, parte integrante da União Nacional, sendo completada pelo funcionamento do Centro de Estudos Corporativos, na

---

<sup>1086</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Estado Novo*, Lisboa, Ed. União Nacional, p. 22.

<sup>1087</sup> Cfr. Alfredo Simões Pimenta, *As Reivindicações Operárias...*, p. 28.

<sup>1088</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 35.

<sup>1089</sup> *Idem, ibidem.*



qualidade de instituição política paralela. A este propósito, levantar-se-á uma oportuna questão: qual a justificação da necessidade do Centro de Estudos Corporativos?

A resposta a esta pergunta tem particular relevância para a compreensão da ideologia de Águedo de Oliveira: A justificação encontra-se na lógica salazarista da subordinação do factor «económico» ao facto «político», porque, na verdade, o Centro de Estudos Corporativos era um órgão da União Nacional destinado a orientar a educação corporativa dos seus filiados. Nestes termos, este Centro constituía um órgão de destacada importância na sua projecção a nível nacional, incluindo uma Secção de Estudos Corporativos e várias Comissões correspondentes a diversas áreas de influência: Casas do Povo, Sindicatos Nacionais e Grémios. Desde 1935 que se encontravam publicadas as «Instruções» da sua organização e funcionamento, revestindo a forma jurídica de Estatutos, no plano teórico e, principalmente, no plano prático, sendo esta última característica a determinante do nome *Realização Corporativa*. Portanto, segundo Águedo de Oliveira, a doutrina do corporativismo precisaria de um suporte prático de acção no sentido da sua propaganda e da resposta aos problemas socio-económicos dos seus filiados. Ou sejam, o Centro de Estudos Corporativos representava, no seu conceito, o vínculo entre o sistema corporativo e a União Nacional, ocupando um espaço extenso da sua actuação política.

Ora, encontrando-nos perante esta particularidade inerente à ideologia de Águedo de Oliveira, interessará, com efeito, a abordagem de alguns pormenores dos seus Estatutos, incorporados na União Nacional, nos quais se encontra patente a sua conotação ideológica centralizadora e nacionalista.

Dos vinte e um artigos que dele fazem parte, sublinhamos o conteúdo dos seguintes:

No artigo 7º, alínea 4, estipulava-se que todas as Comissões (das Casas do Povo, Sindicatos Nacionais, Comissão dos Grémio e Comissão do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência), por iniciativa própria, ou por incumbência recebida da Comissão Directiva do Centro de Estudos Corporativos deviam realizar as seguintes actividades:

- a) O trabalho de preparação de folhetos doutrinários para divulgação dentro e fora da organização da União Nacional;
- b) O trabalho de preparação de estudos, conferencias, directrizes gerais e temas a fixar à actividade das Comissões da União Nacional;
- c) O trabalho de preparação de ciclos de formação corporativa a executar localmente pelas Comissões da União Nacional ou directamente pela Secção de Estudos em Lisboa, conforme o que seja possível em cada caso;
- d) O trabalho de estudar a aplicação dada na prática aos princípios da doutrina corporativa, pelos vários departamentos do Estado;

- §1 O expediente exigido pela actividade da Secção de Estudos do Centro de Estudos Corporativos será executado pela Secretaria Geral da união Nacional e entregue, para esse efeito, ao Secretário Geral;
- §2 O arquivo e a organização dos ficheiros especiais da Secção de Estudos do Centro de Estudos Corporativos e outros elementos de informação necessários ficam à responsabilidade da Secretaria Geral da União Nacional, por intermédio do Secretário Geral.<sup>1090</sup>

A União Nacional, portanto, constituía o quadro integrador dos programas executados pelas várias comissões do Centro de Estudos Corporativos, incluindo, também, a educação corporativa dos seus filiados, conforme se sublinhava nos artigos 11º, 12º e 13º dos respectivos Estatutos que a seguir se transcrevem:

Art.º 11º – A actividade permanente de educação corporativa de todos os filiados de União Nacional é exercida pelas Comissões distritais e concelhias.

Art.º 12º – Para os efeitos do Art.º anterior serão constituídas pela forma prescrita no Art.º 7º das Instruções para a Organização e Funcionamento do Serviço de Propaganda, em todos os distritos e concelhos, Brigadas Doutrinadoras, cujos componentes serão agregados às respectivas Comissões distritais e concelhias.

Art.º 13º – Os serviços das Brigadas Doutrinadoras serão utilizados não só na execução e participação em actos de propaganda e doutrinação, oral ou escrita, directa ou indirecta, mas também na preparação e, dum modo geral, em tudo que haja a fazer para que seja tão persistente e sistemática quanto possível a acção a desenvolver pela Comissões distritais e concelhias. Para êste efeito os Presidentes destas Comissões não só podem, como devem, encarregar especialmente cada componente duma Brigada Doutrinadora duma determinada categoria de trabalhos, conforme o que seja necessário, duma forma permanente ou eventual.<sup>1091</sup>

Porém, a síntese dos objectivos do Centro de Estudos Corporativos encontra-se nos últimos artigos, o 20º e o 21º, regulamentando as obrigações expressas dos filiados na União Nacional nele inscritos. É a seguinte:

Art.º 20º – Além dos deveres anteriores, dum modo geral, é obrigação formal dos inscritos no Centro de Estudos Corporativos:

---

<sup>1090</sup> Cfr. C.E.C. (Centro de Estudos Corporativos), Lisboa, Ed. União Nacional, *Instruções para a sua Organização e Funcionamento*, 1935, p. 7.

<sup>1091</sup> *Idem, ibidem*, pp. 9-10.

- 1.º) Fazer propaganda directa entre amigos, conhecidos e camaradas de trabalho dos princípios fundamentais da doutrina corporativa;
- 2.º) Divulgar os folhetos ou quaisquer outras publicações de educação corporativa;
- 3.º) Quando as suas posses o permitam assinar a «Revista de Estudos Corporativos», a publicar e, além disso, obter-lhe outros assinantes e leitores;
- 4.º) Concorrer com a maior boa vontade para assegurar o sucesso e o brilho de todos os actos que no respectivo concelho se pratiquem com o fim de promover o espírito de colaboração entre empresas e trabalhadores e o progresso da Revolução Nacional;

Art.º 21º – É estrita obrigação dos inscritos no Centro que façam parte das Brigadas Doutrinadoras ou que ocupem quaisquer outras cargos na organização dedicar ao desempenho desses cargos o máximo de actividades e a maior assiduidade.<sup>1092</sup>

Daqui decorre a ideia de um enquadramento perfeito das actividades corporativas na área política da União Nacional, com subordinação a ela. Mas alguns estudiosos e políticos que se tinham ocupado de aprofundamento desta questão, como, por exemplo, Marcelo Caetano, iam um pouco mais longe, falando, inclusivamente, dum partido único que seria a *corporação nacional da política*.<sup>1093</sup> Aliás, o *Triângulo Corporativo: Estado, Patrões, Trabalhadores*,<sup>1094</sup> ideia elaborada por Fátima Patriarca, já estaria genericamente implícita no pensamento de Pedro Teotónio Pereira, quando era Subsecretário de Estado das Corporações, em 1935, pois afirmara: «As leis corporativas da Ditadura vieram falar aos trabalhadores numa linguagem nova. Não se lhes entregou nem sequer se lhes prometeu o centro dos destinos do mundo. Pôs-se como lema a dignificação do trabalho e do trabalhador: a deste pela elevação do nível da sua vida na família, na profissão e na sociedade; a daquele, porque no direito do Estado Novo a propriedade, o capital e o trabalho desempenham uma função social em regime de cooperação económica e solidariedade».<sup>1095</sup>

<sup>1092</sup> *Idem, ibidem*, pp. 13-14.

<sup>1093</sup> Esta expressão de autoria de Marcelo Caetano em *O Sistema Corporativo*, Lisboa, 1938, é citada pro Águedo de Oliveira em *A União Nacional...*, p. 21. O itálico é do original. Igualmente, Marcelo Caetano explicou a sua teoria acerca do Corporativismo no Estado Novo em *Lições de Direito Corporativo*, Lisboa, 1938; *Problemas da Revolução Corporativa*; Lisboa, Ed. Acção, 1941; *Predicções sem Profecia sobre Reformas Sociais*, Lisboa, 1945 e, também, *Posição Actual do Corporativismo Português*, Lisboa, Gabinete de Estudos Corporativos, 1950.

<sup>1094</sup> Cfr. Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo (1930-1947)*, Vol. II, Lisboa, Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995, p. 349.

<sup>1095</sup> Cfr. Pedro Teotónio Pereira, *Organização Corporativa*, Lisboa, Ed. S.P.N., 1935, p. 9.

Ganhavam, portanto, expressão, do ponto de vista doutrinal (de Pedro Teotónio Pereira) as vertentes da solidariedade e do humanismo colaborante na organização corporativa, ao ponto de defender que «tudo se conduz portanto no sentido da colaboração dos esforços e da paz social. O trabalho pode ainda começar a organizar-se isoladamente e por necessidade de método e de ordem prática, no plano dos sindicatos, mas o impulso que o Estado Novo lhe confere leva-o para objectivos mais altos: quer-se que o trabalho ocupe o seu lugar no concerto das forças produtivas e ascenda ao plano da Corporação para ajudar a resolver os próprios problemas da vida económica e social. [...] Pois neste capítulo ainda – e tão delicada era a prova – o método de Salazar triunfou».<sup>1096</sup>

Este seria, de uma forma genérica, o projecto social do corporativismo formulado a partir de 1935 (data na qual Pedro Teotónio Pereira escreveu o texto atrás transcrito). Porém, até 1938, (data na qual Águedo de Oliveira apresentou a sua ideia da «Realização Corporativa» integrada no livro *A União Nacional Como Direcção Política Única*), o corporativismo foi ganhando novas expressões, às quais a União Nacional deu a conveniente divulgação através das suas próprias edições. Assim, um dos mais convictos defensores da doutrina corporativa do Estado Novo foi José Rodrigues de Mattos que publicou o livro *Corporativismo em Portugal*,<sup>1097</sup> do qual se fizeram duas edições, respectivamente em 1936 e 1937, mas, ainda, sob uma divisa estruturalmente conservadora. Citando Renan no prefácio através da sua conhecida asserção «*Les vrais hommes de progrès sont ceux qui ont pour point de départ un respect profond du passé*», escreveram sobre a ancestralidade da ideia corporativa, do renascimento corporativo e, principalmente, do papel a desempenhar pela Câmara Corporativa.

Ajustando o passado ao presente, os defensores do corporativismo, ora invocavam que a teoria capitalista era a resposta da adaptação do trabalhador ao aparecimento da «máquina», ora recordavam que o liberalismo destruíra, «pela acção maligna de um vento de oratória»<sup>1098</sup> todos os problemas da vida profissional.

Nestes termos, a Câmara Corporativa, como representante dos interesses económicos no poder legislativo do Estado, constituía uma das maiores inovações introduzidas pelo Estado Novo.

O corporativismo iniciava uma nova etapa na vida portuguesa, porque, como escrevia Rodrigues de Mattos «assim é permitido o ingresso na vida pública daquilo que é a base, a medula, o nervo da vida humana: a profissão. Ora, porque a profissão é um alargamento da

---

<sup>1096</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>1097</sup> Cfr. José Rodrigues de Mattos (advogado e governador civil da Horta), *Corporativismo em Portugal*, Lisboa, Ed. Livraria Morais, 1937, 118 pp..

<sup>1098</sup> Cfr. Pedro Teotónio Pereira, *Organização Corporativa...*, p. 8.

família, e o homem, isolado não passa de um ente imaginário e irreal, a Câmara Corporativa é bem a legítima representante dos valores reais da Nação. A família e a profissão estão, desde modo, irmanadas na grande obra do ressurgimento nacional». <sup>1099</sup>

Não poderemos, porém, omitir a referência de uma das dificuldades verificada no interior da realização corporativa: o antagonismo muitas vezes existente entre esta e o sindicalismo. É o francês Gaetan Pirou que lhe sobleva a importância, escrevendo sobre a orgânica corporativa, ainda em 1935, <sup>1100</sup> analisando-a sob quatro ângulos: o primeiro, corporativismo e liberalismo; o segundo, corporativismo e estatismo; o terceiro, corporativismo e democracia. Sob o ângulo destes dois últimos aspectos, G. Pirou apontava alguns entraves à sua coerência, focando a relação «*de facto* entre o corporativismo económico e a ditadura política: o seu significado profundo». <sup>1101</sup>

Esta questão mencionada em último lugar, problematizada pelos historiadores do Sindicalismo, foi retomada na História do Portugal Contemporâneo por Maria Inácia Rezola, particularizando o caso da institucionalização da ordem corporativa no Estado Novo, da sua vertente política e da posição assumida pela Igreja Católica. <sup>1102</sup>

Traduzida num enquadramento temático sintético, mas não superficial, fora abordada no tempo de Águedo de Oliveira pelo Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, José Joaquim Teixeira Ribeiro nas suas *Lições de Direito Corporativo*, <sup>1103</sup> na obra *Princípios e Fins do Direito Corporativo* <sup>1104</sup> e na conferência (publicada) com o título *A Organização Corporativa Portuguesa* <sup>1105</sup> pronunciada na Semana Jurídica da Universidade de Compostela.

Fechando a análise da problemática relacionada com o tema «Realização Corporativa» proposto por Águedo de Oliveira, diremos que importará sublinhar nesta questão a interferência da União Nacional na esfera do direito das Corporações, no uso dos poderes derivados da lei ou dos seus Estatutos: poderes consultivos, poderes de representação ou poderes de decisão (artigo

---

<sup>1099</sup> Cfr. José Rodrigues de Mattos, *Corporativismo...*, p. 12.

<sup>1100</sup> Cfr. Gaetan Pirou (Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Paris), *Le Corporativisme*, Paris, Ed. Librairie du Recueil Sirey, 1935.

<sup>1101</sup> *Idem, ibidem*, p. 62.

<sup>1102</sup> Cfr. Maria Inácia Rezola, *O Sindicalismo Católico no Estado Novo, 1931-1948*, Ed. Estampa, 1999, p. 78.

<sup>1103</sup> Cfr. José Joaquim Teixeira Ribeiro, *Lições de Direito Corporativo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1938, ver a pp. 46-60. Com o título «A Questão Social e os Sindicatos».

<sup>1104</sup> *Idem, Princípios e Fins do Sistema Corporativo Português*, Coimbra, Coimbra Editora, 1939.

<sup>1105</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 32.

4º dos Estatutos). Com efeito, sobrelevava Águedo de Oliveira: «É o carácter moral dela que a equiparara em elevação e missão, na vida social, ao próprio Estado».<sup>1106</sup>

#### 4. A Legião no Estado Novo

Um ponto de referência para a pesquisa biográfica de Águedo de Oliveira é, sem dúvida, a sua participação influente na Legião Portuguesa (criada em 30 de Setembro de 1936), tendo sido condecorado em 9 de Junho de 1938 com a medalha de ouro desta organização, em virtude de pertencer à sua Junta Central). Falando e escrevendo quase sempre em tom normativo, o seu pensamento anunciava, desde o início dos anos trinta, uma predisposição de acatamento às normas legionárias, uma inclinação virada mais para as milícias do que para a política social da doutrina corporativa. Efectivamente, em *A União Nacional Como Direcção Política Única*, tinha escrito uma lúcida análise acerca do «Espírito Pré-Revolucionário» na qual podia ler-se:

Se queremos uma marcha aturada e para o alto, se não queremos perder a aptidão revolucionária que caracteriza os nacionalistas mais lídimos, se pretendemos fugir às críticas circunscritas mas procedentes de que nos temos feito eco, no desenrolar deste ensaio, havemos de pôr na nossa actuação de filiados da U.N. o entusiasmo, o desinteresse, a elevação, a vibração que constituem o chamado espírito pré-revolucionário.

As grandes aquisições da civilização como as do direito carecem do grande empuxão da alavanca revolucionária – tanto importa que esta seja accionada por uma multidão alucinada ou por um animador enérgico, tanto importa que a chama irrompa de baixo, do povo ou venha do alto à procura da camada popular. É que não há antítese defensável entre a revolução ou pré-revolução e o direito, este devendo traduzir em fórmulas rigorosas o sentir e o querer geral da Nação.

Não pode perder-se – sem risco grave de entorpecimento ou falência – o espírito de vanguarda, aquele que solidariza e fixa os nacionalistas mais combativos, mais idealistas, mais enérgicos.<sup>1107</sup>

Portanto, se Águedo de Oliveira preconizava um espírito de combate que devia ser cultivado por todos os filiados na União Nacional, foi por analogia de raciocínio e orientação que aderiu ao espírito legionário, característico do «homem novo», combativo por inerência, ao qual

---

<sup>1106</sup> Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. nº 44, cap. VII, p. 195.

<sup>1107</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional Como Direcção Política Única...*, p. 65.

Emílio Gentile chamava «o cidadão soldado».<sup>1108</sup> Não se esqueça, porém, que a este «cidadão soldado», identificado no espaço do «Estado Totalitário» havia sido confiada a consolidação da vitória política fascista em Itália.<sup>1109</sup> Por um lado, ao «espírito de vanguarda» referido no texto transcrito, Águedo de Oliveira acrescentava, de forma mais extensiva, a expressão «vanguarda situacionista», concretizando deste modo o seu pensamento:

Tanto em Portugal como nos países de revolução da ordem há um fenómeno político que os brasileiros chamam «tenentismo».

Sabemos todos o que é isso – predomínio do espírito moço.

Salazar, Mussolini, Hitler, Franco, atraem irresistivelmente a juventude para o seu sistema político. E por uma razão muito simples – os sentimentos da gente moça, no que têm de característico, coincidem com as virtudes reconhecidas dos organismos criados como demonstração da força política dos caudilhos.

O chamado espírito de vanguarda é comum de dois – tanto se arvora em sistema político dos Estados autoritários, como resulta do estado de consciência das mais novas gerações.<sup>1110</sup>

De onde se poderá deduzir que o pendor ideológico de Águedo de Oliveira se aproximava, visivelmente, de uma perspectiva autoritária ou, em certa medida, totalitária, reconhecendo inteira legitimidade à Legião Portuguesa que, na sua aceção, não seria uma simples «liga patriótica» mas uma organização política mais extremista, conforme explicita neste texto que a seguir se transcreve:

Em contraposição, as ligas patrióticas que fizeram a sua aparição como reacção contra os desmandos partidários e as «*organização políticas unitárias*» que se instituíram para os aniquilar ou excluir têm a sua longínqua origem nas irmandades e nas ordens. O que vemos é, na realidade, a mesma mística de missão, o mesmo auxílio e cooperação quase religiosa; e, em todas elas, não só a vida espiritual é a preocupação primária dos organismos mas até a solidariedade dos seus membros é imposta e realizada como se fosse com cheiro de santidade. Simplesmente, além, pelo remoto dos séculos, propugnava-se pela oração e pelo socorro mútuo a salvação das almas, hoje combate-se, politicamente, pela salvação do país. Mas guerreiros e monges, milicianos e *ligueurs*, legionários enfim, todos põem na combatividade ardorosa da alma virada para o alto, a sublimada dedicação pela idea pura, a crença na verdade imutável dos seus princípios, a segurança imperturbável no seu destino, superior ao comum das aspirações mortais.<sup>1111</sup>

---

1108 Cfr. Emílio Gentile, *Fascismo, Historia e Interpretación...*, p. 264.

1109 *Idem, ibidem*, p. 265.

1110 Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional...*, p. 66.

1111 *Idem, ibidem*, pp. 10-11.

Sobrelevava, na realidade, Águedo de Oliveira, a «verdade imutável» dos princípios do regime cuja ideologia professava como se fosse um santo: a ideologia salazarista.

Ocupando um lugar cimeiro na hierarquia da Legião Portuguesa, definida por Ernst Nolte como uma «formação anticomunista armada»,<sup>1112</sup> não será de estranhar que no contributo de Águedo de Oliveira para a defesa da ideologia do Estado Novo se inclua uma série de artigos no jornal *A Voz* destinada a combater o pensamento marxista.

Assim, e no enquadramento político contido na «Nota Oficiosa» do Presidente do Conselho de 10 de Setembro de 1936 intitulada «A ordem pública em Portugal e os acontecimentos em Espanha», Águedo de Oliveira proferiu na Liga 28 de Maio «uma brilhantíssima conferência sobre Karl Marx e as suas tenebrosas e falsas profecias», conforme a descrevia *A Voz* que a transcreveu na íntegra.

Ao lê-la, deparámos com um extenso formulário ideológico preparando o advento da Legião, pelo que interessará, de algum modo, proceder à sua análise interpretativa.

Mais que um objectivo informativo, não pretenderia este «discurso» ter algum efeito na consciência nacional, em ordem à repulsa dos acontecimentos consequentes da guerra civil de Espanha?

Consciente da oportunidade de proferir um «discurso» de propaganda do regime (o próprio título do artigo de *A Voz* o dava a entender: «Propaganda Necessária»), Águedo de Oliveira realizou uma extensa abordagem histórica da doutrina marxista que, na sequência lógica da nossa leitura, poderá ser dividida nos seguintes aspectos: as razões da «tragédia marxista», a previsão das consequências do «comunismo em Portugal» e a emergência do Legião Portuguesa.

– Por «tragédia marxista» entendia Águedo de Oliveira a incapacidade de vencer o regime capitalista, de derrotar a plutocracia e de impedir a chegada dos «homens novos» ao poder. Na verdade, o capitalismo declinava por si próprio, porque, dizia, Águedo de Oliveira: «os ricos hoje não são muito mais ricos, mas sim mais pobres, e alguns são mesmo novos pobres. Os desafortunados vão vendo elevar-se o nível de vida, usufruindo garantias jurídicas e económicas mais positivas que todas as promessas dos caudilhos marxistas. [...] O banqueiro, o grande industrial já não dão ordens nem ao Terreiro do Paço nem à Praça de Veneza. [...] O marxismo cada vez mais se mostra impotente em reconstruir um Estado que supôs edificar não sobre alicerces humanos, mas sobre destroços e ruínas sociais. Dia a dia, vai faltando ao

---

<sup>1112</sup> Cfr. Ernst Nolte, *Fascisme e Totalitarisme...*, p. 828.



marxismo autoridade para governar – sempre se atribuiu a direcção dos povos aos mais qualificados no sangue, no talento, no carácter». <sup>1113</sup>

Mas havia uma outra razão para a queda do marxismo que não teria contribuído menos para o seu desmoronamento, traduzida por esta forma expressiva de Águedo de Oliveira: «a direcção dos povos nunca se confiou à escumalha colectiva, nem a horda dos presidiários pudera substituir as *elites*. <sup>1114</sup>

– Daqui decorria que, neste contexto de elitismo, nunca o comunismo seria conciliável com a índole da sociedade portuguesa, alimentando o seu ideal de vida no culto dos heróis e dos santos e negando os benefícios unicamente derivados das necessidades económicas. Utilizando um raciocínio de carácter historicista, Águedo de Oliveira sublinhava: «o marxismo é anti-português, como é anti-alemão ou anti-italiano, não compreende nada da obra de D. João II, da vida de Camões, ou simplesmente das viagens de Capelo e Ivens e menos entenderá de 10 anos de Revolução Nacional. O marxismo nada pode contra a indestrutibilidade da Pátria e a eternidade da civilização lusíada». <sup>1115</sup>

O projecto social do marxismo, revelar-se-ia, assim, totalmente oposto à nova Ordem protagonizada pela Revolução Nacional, não permitindo a continuidade da obra de renovação política que já ia avançada, posta em prática por um escol de elites às quais se havia confinado a responsabilidade dirigente, a defesa moral da Nação, impedindo todas as desagregações e mantendo viva a ideia do bem comum.

Ora, este «bem comum» era estruturalmente alheio ao ideal comunista, pelo menos na versão de Karl Marx. Neste sentido, a argumentação de Águedo de Oliveira nada tem de original, mas é reveladora da pertinência e redundância do sistema de propaganda das elites salazaristas. Posicionando-se numa corrente crítica, desenvolvia assim o seu raciocínio: «Se o comunismo viesse pela mente desta gente primitiva [o povo português] e simplista todo o País retrocederia três mil anos. A alimentação reduzir-se-ia à codea de centeio, a indústria não teria lugar e a agricultura voltaria aos tempos obscuros e bárbaros de Viriato. Claro que haveria juntar, assembleias, associações, onde muito se discutiria sem nada adiantar ao vento que leva as palavras. E os caminhos de ferro? E a energia hidro-eléctrica? E a formação das empresas? [...] Mas, se o comunismo fosse instalado – e esta era a provável das hipóteses – pelos Migueis de Vasconcelos, pelos amigos da Rússia, pela flor do marxismo, então teríamos a produção de tragédias, correria o sangue, alastraria o incêndio e o roubo [...]». <sup>1116</sup>

---

<sup>1113</sup> *In. A Voz*, 21 de Setembro de 1936, p. 1, primeira coluna.

<sup>1114</sup> *Idem, ibidem*. O itálico é do original.

<sup>1115</sup> *Idem, ibidem*, quarta coluna.

<sup>1116</sup> *Idem, ibidem*.

– Por isso, prosseguia Águedo de Oliveira na sua «Propaganda Necessária»<sup>1117</sup> seria necessária uma eficiente campanha de doutrinação. Perguntamos, assim sendo, qual o conteúdo desta campanha?

Do seu ponto de vista, seria necessário combater todas as ideias de divisão partidária, defendendo a união moral do país e a ordem do Estado e, sobretudo, combater a luta de classes, eliminando os focos de discordância irreductível, promovendo a adesão de toda a colectividade ao programa político definido pelo regime.

Deste modo se abria caminho à Legião Portuguesa, pois, como afirmava Águedo de Oliveira: «Os profetas, antigos e recentes do marxismo, enganam-se redondamente porque esquecem algumas coisas importantes. Esquecem que há um Exército que é depositário e zelador da honra e da integridade das pátrias e, colada a este nalguns dos países uma milícia disposta a morrer pela defesa moral da Nação».<sup>1118</sup>

Era, de facto, este último caso, o caso português. Esta análise de conjunto realizada à ideologia de Águedo de Oliveira através de um dos seus mais significativos artigos de propaganda política, conduz-nos à reflexão sobre a possibilidade de considerarmos o regime português, nos anos trinta, genericamente próximo dos regimes totalitários.

Com efeito, alguns dos seus analistas, como, por exemplo, Pierre Milza, quando escreve sobre «Os instrumentos do totalitarismo», sublinha: «Por outro lado, o que distingue fundamentalmente os regimes fascistas das outras formas de ditadura instauradas no quadro do sistema capitalista, é o seu carácter totalitário, isto é, a sua aspiração a controlar o corpo social na sua globalidade e a juntar todos os indivíduos num mesmo grupo produtor do homem novo».<sup>1119</sup>

Na conjuntura política que subjaz ao aparecimento da Legião Portuguesa, em 1936, é evidente a tendência para um arbítrio superior da vida pública, uma espécie de correcção social destinada a preencher e suprir algumas lacunas perceptíveis na vida do Estado Novo.

Perguntar-se-á, neste termos, qual seria a forma orgânica de corporizar esta tendência? É nesse sentido que caminha o «discurso» de Águedo de Oliveira, falando na Liga 28 de Maio, como ideólogo do regime, especificando:

Para deitar abaixo as máscaras dos marxistas afiveladas sobre as suas más intenções se formou imponente falange de lealdade e energia que é hoje a Legião Portuguesa.

Ela é crisol de puros e desconhecidos entusiasmos.

---

<sup>1117</sup> Cfr. o título do artigo em *A Voz* de 21 de Setembro de 1936, «Propaganda Necessária – Karl Marx, falso profeta».

<sup>1118</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. cit. em *A Voz*, p. 1, quarta coluna.

<sup>1119</sup> Cfr. Pierre Milza, *Les fascismes*, Paris, Éditions du Seuil, 1991, p. 317.

Será em breve escola de evidentes heroísmos.

Poderá ser um dia o complemento natural do glorioso exército português quando a Nação estiver, inteiramente, em armas.

Homens do 28 de Maio amigos de sempre, vinde alistar-vos na nossa Legião. É aí o vosso lugar. A vossa comprovada energia na defesa da Ordem e da Pátria.

Homens do 28 de Maio, poupai Portugal aos horrores de Espanha!<sup>1120</sup>

Efectivamente, em 31 de Outubro de 1936, alguns dias depois de Águedo de Oliveira ter proferido este discurso, teve lugar no Terreiro do Paço uma manifestação de apoio a Salazar que, por sua vez, transmitiu uma mensagem aos políticos apoiantes do governo subordinado ao tema: «A Guerra de Espanha e a suspensão de relações diplomáticas».

À Legião Portuguesa pertenceria, nesta conjuntura, uma mobilização armada, com firmeza e com entusiasmo revolucionário prescrito com incidência anti-comunista.

E, embora todo o ardor argumentativo de Águedo de Oliveira fosse dispensado à União Nacional, não deixou de, em 2 de Outubro de 1936, proferir na Emissora Nacional uma palestra radiofónica posteriormente reproduzida no *Diário da Manhã*, num artigo de duas páginas no total de oito colunas, intitulado «Legião Portuguesa».

Surge, pois, agora, necessidade de, num plano concreto de análise, nos situarmos na encruzilhada ou «nó» do percurso ideológico de Águedo de Oliveira, entre a União Nacional e a Legião Portuguesa.

Em primeiro lugar, clarificava na palestra radiofónica referida, que as «Legiões nacionalistas que absorvem a gente dos campos, das oficinas, dos escritórios, dos armazéns, hierarquizando-as, disciplinando-as, educando-as à militar, não são um partido. São uma milícia política ao serviço da Nação e por isso contra os partidos, na acepção tradicional deste termo. O partido é uma força política arranjada para a escalada do poder, a fim de impôr ao Estado o seu programa e interesses particularistas».<sup>1121</sup>

Não era esta noção de partido com a qual Águedo de Oliveira identificava a Legião.

Na abordagem deste tema inerente à ideologia de Águedo de Oliveira, são vários ângulos da sua problemática. Será a Legião um órgão autónomo, com deveres de defesa do Estado? Ou será um órgão constitucional colaborador permanente da vida política do país?

Nesta palestra radiofónica transcrita no *Diário da Manhã* Águedo de Oliveira analisou o conjunto das funções da Legião que, na nossa leitura interpretativa segue, a par e passo, o conteúdo o diploma legal que a instituiu em 30 de Setembro de 1936: o Decreto-Lei nº 27.058.

---

<sup>1120</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. cit. em *A Voz*, p. 1, quarta coluna.

<sup>1121</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «Legião Portuguesa», art. no jornal *Diário da Manhã*, 2 de Outubro de 1936, p. 1.

Ponderando as vantagens e os inconvenientes das suas funções militares, Águedo de Oliveira procedeu a uma desmontagem da sua construção ideológica, dando a conhecer ao ouvinte (ou ao leitor) as peças essenciais da máquina propulsora da sua força, ou seja, da doutrina de afirmação e de combate que informou a milícia legionária.

#### **4.1. Organização da resistência patriótica**

Partindo desta afirmação, será possível apanhar o fio condutor deste aspecto da sua ideologia, ou seja, da lógica autoritária do seu ideário político. Embora o texto possa ter outras interpretações, realizámos uma breve síntese do seu conteúdo, evidenciando o sentido de propaganda que, genericamente, lhe correspondia.

– Em primeiro lugar, a Legião situar-se-ia «dentro do Estado». Águedo de Oliveira escrevia: «Foi o Estado que reconheceu e vai organizar a Legião Portuguesa. Ela não terá vida independente fora da acção governativa. Terá a vida do governo ao qual fica pura e simplesmente subordinada. Neste caso, como em tantos outros, a ideia – que respondia às terríveis inquietações postas e que replicava a angústia dos homens bem formados, em face da catástrofe sanguinolenta espanhola – teve adeptos e prosélitos ilustres – o dr. Teotónio Pereira, o capitão Botelho Moniz, o dr. Lumbrales, o eng. Cancela de Abreu, o dr. Rafael Duque, o coronel Namorado de Aguiar, o dr. Ângelo César e tantos outros nomes esmaltados de nacionalismo. Mas como sempre, em casos de transcendente interesse nacional, foi Salazar que disse a última palavra. O decreto-lei nº 27.058 que traz o cunho insofismável da sua lavra representa um passo mais e bem definido na trajectória da constitucionalização do Estado Novo».<sup>1122</sup>

Teve, ainda, Águedo de Oliveira o cuidado de, mais à frente, acrescentar: «Não é isto a fascização do Estado Novo, porque este mantém as suas características perante o regime italiano».<sup>1123</sup>

A Legião tem a sua missão a cumprir, com firmeza e com entusiasmo revolucionário. Se a todos os portugueses se exigem sejam coerentes com os imperativos de oitocentos anos de lutas e de grandeza, aos legionários cabe maior responsabilidade ainda pela participação activa e intensa que a sua posição significa. Não seria já apenas um erro mas um crime que a Legião não desempenhasse integralmente a sua função. Função complexa, de certo, nas minúcias e nas

---

<sup>1122</sup> *Idem, ibidem*, terceira coluna.

<sup>1123</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. «Legião Portuguesa», de 2 de Outubro de 1936, p. 1, terceira coluna.

gradações necessárias da sua total concretização. Função simultaneamente política e militar: Uma espada ao serviço de uma ideia». <sup>1124</sup>

– Em segundo lugar, a Legião seria, segundo Águedo de Oliveira, «a organização de resistência patriótica», <sup>1125</sup> explicando porquê: «contra o amoralismo comunitário, contra a técnica terrorista dos mais satânicos profissionais da desordem, a Legião Portuguesa tem em vista organizar a resistência patriótica, defendê-la, garanti-la, criando um reduto moral colectivo que irmane e conjugue – a paz pública com a prosperidade nacional». [...] Espera-se isto da acção colectiva de índole para-militar da Legião, completanto e prolongando os esforços da Mocidade Portuguesa que, em boa hora, o meu professor doutor Carneiro Pacheco ideou e impulsionou». <sup>1126</sup>

Em consonância com estas afirmações, o S.P.N. confirmava: «É a Legião uma força armada. Implica este facto não só uma responsabilidade, digamos, material no que se refere à organização e aprendizagem necessárias para que se obtenha pleno rendimento das armas, mas – sobretudo – uma concepção particular de vida e uma consciência perfeita do dever de servir. O legionário é um militar, quer dizer; preza em alto grau as virtudes, as condições, o estado que esta palavra define e significa». <sup>1127</sup>

— Em terceiro lugar, a Legião seria, na acepção de Águedo de Oliveira, uma organização com «subordinação directa ao Governo Nacional», <sup>1128</sup> facto que Águedo de Oliveira comprovava documentando-se no próprio Decreto-Lei que a legislara. Assim, escrevia: «O Governo – resulta do Decreto-Lei nº 27.058 – reconhece, organiza, disciplina e submete às suas ordens a Legião Portuguesa. Há um estado de facto que lhe tira o carácter de criação governativa, mas há um interesse público e uma disciplina jurídica que lhe acentua o carácter de emanação de soberania. [...] Pelas mesmas razões – que se contêm no conceito de monopólio governativo – a quebra dos deveres militares implica a perda de cargos públicos e devem banir-se quaisquer simulacros de milícia nacional, quaisquer contrafacções, quaisquer organizações concorrentes ou paralelas». <sup>1129</sup>

É evidente, de facto, o carácter normativo neste discurso político e ideológico de Águedo de Oliveira. De forma semelhante, mas com menor pertinência, o S.P.N. comentava, a este propósito: «O legionário é um militar voluntário: nada lhe foi imposto e tudo o que ele aceitou

<sup>1124</sup> In. *A Revolução Continua*, Lisboa, Ed. S.P.N., 1943, p. 51.

<sup>1125</sup> Águedo de Oliveira, art. «Legião Portuguesa», *ibidem*.

<sup>1126</sup> *Idem, ibidem*, quarta coluna.

<sup>1127</sup> In. *A Revolução Continua...*, p. 51.

<sup>1128</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. cit., p. 1, quarta coluna.

<sup>1129</sup> *Idem, ibidem*.

alegremente e de inteira vontade; com mais fortes razões, portanto, procura o desempenho perfeito das obrigações que contraiu e sabe servir em todas as circunstâncias, cumprindo o melhor possível a parte que lhe coube da tarefa comum. O serviço de armas é, para o legionário, uma força e uma escola de vida».<sup>1130</sup>

– A concluir, e como complemento explicativo da ideia de que a Legião era a «organização da resistência patriótica», Águedo de Oliveira dizia que ela era, de facto, a «Nação em armas»,<sup>1131</sup> porque, na verdade, a Legião era imprescindível para mover guerra total contra o extremismo e contra os inimigos da Pátria.

E acrescentava: «queremos defender a Nação ameaçada na sua vida, na sua honra, no seu progresso [...] queremos aumentar o poder português agressivo. [...] Cada vez sendo mais ténue a distinção entre militar e civil, a Legião terá de ser uma reserva militar treinada e apetrechada contra os novos métodos de combate. Comando superior, oficialidade notável, reservas metropolitanas e reservas coloniais, as grandes organizações para-militarizadas, eis a realização da fórmula prevista – A Nação em armas».<sup>1132</sup>

Com correspondente sentido, ao S.P.N. confirmava esta ideia de combatividade, expressando-a deste modo: «Constituí a Legião Portuguesa uma reserva militar mas o seu papel ficaria restrito se fosse apenas isso e não devesse também assumir a execução de um ideal político. Cabe, com efeito, à milícia – como formação eminentemente nacional – a defesa intransigente da pureza do espírito revolucionário que preside à nossa renovação. A ela está entregue a salvaguarda dos princípios que reergueram à altura das suas épocas gloriosas uma Pátria que parecia adormecida: *por isso* é uma força armada. Pelo seu carácter nacionalista, pela força das circunstâncias que a impuseram, a Legião Portuguesa tem, pois, uma função política (e nesta expressão se compreende, como não pode deixar de ser, o conceito de uma função social), professa os princípios de renovação económica e social do Estado Corporativo e afirma solenemente o seu respeito pelo património espiritual da Nação: *para isso* é uma força armada».<sup>1133</sup>

Nestes termos, após abordagem deste extenso «discurso» de Águedo de Oliveira, parece ficar demonstrado não só o seu pensamento político autoritário como, ainda, muito próxima a sua anuência a um regime de força de cariz fascista. Funcionando o Secretariado da Propaganda Nacional ao serviço do Estado Novo no sentido de difundir a organização partidária que lhe servia de base e, constatada a evidência da coesão dos princípios defendidos e reproduzidos por

---

<sup>1130</sup> *In. A Revolução Continua...*, p. 52.

<sup>1131</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. «Legião Portuguesa», *ibidem*, quarta coluna.

<sup>1132</sup> *Imde, ibidem*. Ver aeste propósito o desenho da caricatura no vol. Anexo II, cap. VII, p. 181.

<sup>1133</sup> *In. A Revolução Continua...* p. 52.

este «instrumento de governo»<sup>1134</sup> e por Águedo de Oliveira, poderemos admitir que este político se revelou não só um ideólogo, como um intelectual orgânico do sistema.

Por sua vez, a organicidade do sistema em Portugal aproximava-se, embora em sentido genérico, com a organicidade do sistema do fascismo italiano, com especial visibilidade nos anos trinta (recordemos que este discurso de Águedo de Oliveira foi escrito em 1936 e que, em 1937, ele integrava a Junta Central da Legião Portuguesa).<sup>1135</sup>

Se reflectirmos sobre a possibilidade de aproximação entre o fascismo italiano e o regime do Estado Novo, poderemos, inclusivamente, encontrar algumas semelhanças entre o Partido nacional fascista, *P.n.f.*, e a Legião Portuguesa. Assim, ao caracterizar aquele, Renzo De Felice escreve o seguinte: «Com efeito, na União Soviética como na Alemanha Nazi o Estado era subordinado e, conseqüentemente, absorvido pelo partido, enquanto na Itália fascista se desenvolveu um processo inverso: no centro do regime está o Estado, enquanto o partido é, num certo sentido, relegado para uma posição secundária, pronto, se necessário, a ser totalmente sacrificado se as superiores exigências da construção e da salvação do Estado o exigirem».<sup>1136</sup> Se procurarmos uma relação analógica, a Legião Portuguesa era, como vimos, para Águedo de Oliveira, «uma organização de resistência patriótica», destinada a «mover guerra total contra o extremismo e contra os inimigos da Pátria».<sup>1137</sup>

Ora, do mesmo modo que os políticos do Estado Novo negavam a identificação do seu regime com os «regimes totalitários», Águedo de Oliveira, conscientemente, preveniu, como atrás citámos, que «não é isto [a finalidade da Legião] a fascização do Estado Novo, porque este mantém as suas características perante o regime italiano».<sup>1138</sup>

Porém, a ideia atrás transcrita de Renzo De Felice, aplicada ao *P.n.f.*, encontrar-se-á sempre presente no ideário da Legião Portuguesa, em consonância não só com o que pensava Águedo de Oliveira, como com o que pensava Salazar. Na realidade, quando a Legião

<sup>1134</sup> Salazar considerou a propaganda como um «instrumento de governo» desde 26 de Outubro de 1933, no seu discurso «Propaganda Nacional» no acto de inauguração do S.P.N..

<sup>1135</sup> Ver no vol. Anexo II os docs. fotográficos, cap. VII, p. 165 (Fotografia realizada em 29 de Maio de 1937 de Águedo de Oliveira, Salazar e outros dirigentes da L.P.); p. 166 (Fotografia de um grupo de «altos comandos» da L.P. com Salazar e Águedo de Oliveira); e p. 167 (Fotografia de Águedo de Oliveira em Bragança, numa sessão de propaganda da L.P.).

<sup>1136</sup> Cfr. Renzo De Felice, *Breve História do Fascismo*, Roma, A. Mondadori Ed. 2001, trad. M. M. Bigotte de Carvalho, 1ª edição Março 2005, p. 70.

<sup>1137</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. «Legião Portuguesa», *Diário da Manhã* cit. quarta coluna.

<sup>1138</sup> *Idem, ibidem*, terceira coluna.

Portuguesa completou vinte anos de existência, em 1956, discursando no Pavilhão dos Desportos, disse Salazar:

A Legião festeja o vigésimo ano da sua existência e as poucas palavras que no momento me proponho dizer são simples reafirmação de que até ao presente não diminuiu a sua necessidade e para o futuro não pode afrouxar o seu alerta. [...] Na verdade, através das ameias da fortaleza nacional, ameaçada quanto mais intransigente e mais firme, sobre os velhos muros deste castelo português vós tendes de manter guarda e vigia constante pela segurança de todos, mesmo dos que nos combatem ou atraçoam, sem deitar contas à grandeza do sacrifício pedido.<sup>1139</sup>

É evidente que a política conjuntural do país em 1956 era muito diferente da verificada em 1936, mas Salazar continuava a manter a ideia de que a Legião havia de ser uma milícia ao serviço do Estado «sem deitar contas à grandeza do sacrifício pedido», ou seja, e afirmamo-lo com redundância, «uma organização de resistência patriótica», como diria Águedo de Oliveira.

#### **4.2. O caso espanhol**

Deste modo é intitulado com destaque um capítulo referente à Guerra Civil de Espanha incluído na sétima coluna do artigo de *A Voz* com o tema «Propaganda Necessária – Karl Marx, falso profeta»,<sup>1140</sup> que, por sua vez, é a reprodução da «Notável conferencia do sr. Dr. Águedo de Oliveira na Liga 28 de Maio».

Com efeito, segundo afirma Luís Nuno Rodrigues, um dos membros da Junta Central da Legião Portuguesa que insistirá de forma veemente no alistamento dos associados da Liga 28 de Maio na «Milícia do Estado Novo» será Águedo de Oliveira.<sup>1141</sup> Neste contexto se enquadra o «discurso» de Águedo de Oliveira quando afirma: «Homens do 28 de Maio poupai Portugal aos horrores de Espanha!».<sup>1142</sup>

<sup>1139</sup> Cfr. Oliveira Salazar, discurso «Mensagem à Legião Portuguesa», Lisboa, Pavilhão dos Desportos, 8 de Dezembro de 1956, *Discursos e Notas Políticas*, V vol. (1951-1958), Coimbra, Coimbra Editora, pp. 385-389.

<sup>1140</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «Propaganda Necessária...», *A Voz*, 21 de Setembro de 1936.

<sup>1141</sup> Cfr. Luís Nuno Rodrigues, *A Legião Portuguesa – A Milícia do Estado Novo, 1936-1944*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, p. 54.

<sup>1142</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «Propaganda necessária...», *A Voz*, quarta coluna.



Por outro lado, os associados da Liga 28 de Maio, segundo escreve Luís Nuno Rodrigues «virão a desaguar na Legião Portuguesa, confirmando uma vez mais o agrupamento de certos sectores da direita radical junto da Legião».<sup>1143</sup>

Sendo Águedo de Oliveira um homem da «direita radical» compreender-se-á facilmente que à Guerra Civil de Espanha, em 1936, chame «o caso espanhol», exemplo perfeito da tomada do poder pelo marxismo que «fazia palpitar o coração de todos os portugueses». A sua descrição ía mais longe, ao escrever: «Ali uma propaganda alimentada com o dinheiro russo, a inconsideração da gente feudal, a exaltação sanguínea dos extremistas, uma certa mentalidade de absoluto que caracteriza o povo espanhol pareceriam fadá-lo para os prognósticos marxistas. [...] O Mundo assistia e assiste transido de horror, incapaz de habituar-se à ideia de que o homem contemporâneo pode suplantar a rapacidade e cruza os mais tigrinos dos tigres. Os portugueses, que são gente de suave coração e de imaginação delicada, quedaram-se horrorizados, desconfiados da cruel realidade. [...] É que os marxistas espanhóis agregaram todas as escórias, chamaram todos os rancores, concentraram todas as gangrenas – mas não vencerão, porque actuam contra a moral e contra a honra».<sup>1144</sup>

Prosseguindo, Águedo de Oliveira deixa, porém, uma palavra de esperança, quando diz: «A hora da catástrofe não soou em Espanha contudo deve ter batido já à porta da redenção nos airosos campanários das catedrais milenárias».<sup>1145</sup>

Do que ficou exposto, se deduz que Águedo de Oliveira, como ideólogo do regime, era, intrinsecamente, anti-comunista e, especialmente, anti-marxista.

Por outro lado, poderá, também, ficar claro que, no âmago da construção ideológica por ele arquitectada havia uma antítese entre o marxismo e o fascismo. Nestas circunstâncias, sobrelevará, mas uma vez, o pendor fascista do seu pensamento político, chegando a descer ao pormenor de sublinhar: «Vamos agora ter a manigância da democracia parlamentar na Soviécia para deitar poeira nos olhos, a vários ingleses, a vários franceses, a vários checos, a vários esquerdistas... Ora, o que é preciso para salvar a profecia marxista é vencer o fascismo e para isso todos os meios são bons. Quem saqueia, quem confisca, quem violenta, quem trucidada, mais facilmente pode enganar e iludir».<sup>1146</sup>

Não seriam, na generalidade, os portugueses do Estado Novo de Salazar que se deixariam dominar por esta ilusão a que aludia Águedo de Oliveira. O povo português, embora de certo

---

<sup>1143</sup> Cfr. Luís Nuno Rodrigues, *ob. cit.*, p. 55.

<sup>1144</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, art. cit., terceira coluna.

<sup>1145</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Idem, ibidem*.

<sup>1146</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «Propaganda Necessária – Karl Marx, falso profeta...», *A Voz*, 21 de Setembro de 1936, terceira coluna.

modo abalado nas suas certezas, acabaria por manter a permanência e, portanto, garantir a durabilidade do regime, até porque, por causa da guerra, em 31 de Outubro deste mesmo ano, 1936, Salazar suspendera as relações diplomáticas com a Espanha.

Aliás, revisitando um dos «modos de ser salazarista» em Trás-os-Montes, deparará com um certo recrudescimento no apoio a Salazar, visível na imprensa regional. Neste sentido, o *Terras de Bragança* publicava o seguinte artigo, a propósito do XI Ano da Revolução Portuguesa: «1926 - 28 de Maio - 1937»: Onze anos de luta e reconstituição Nacional. Onze anos de luta com sacrifício heróico de todos os bons portugueses, mas luta pacífica, sem desordem, nem sangue vertido inutilmente. Onze anos de revolução, mas sem distúrbios nem balbúrdias. Onze anos de recristianização, mas sem violências, nem imposições. *Portugal pode ser se nós quisermos uma grande e próspera Nação*. É o que se vem verificando sob o comando do Chefe incontestável – SALAZAR. E nós, deste extremo Nordeste de Portugal, também respondemos a Salazar: Presentes pelo Estado Novo Corporativo e Cristão». <sup>1147</sup>

Mas não apenas o *Terras de Bragança* que se solidarizava com a Espanha, apoiando, por outro lado, os «resistentes» (na acepção dos esquerdistas) ou os «nacionalistas» (na acepção dos adeptos de Salazar). A *Voz* dava conta aos seus leitores da quantia em dinheiro (629.495\$70) e da lista de medicamentos enviados para Ciudad Rodrigo e Salamanca, em Setembro de 1936, fruto de uma «subscrição nacional promovida por um grupo de senhoras portuguesas em favor dos feridos do Exército nacional espanhol, além de 50 metros de flanela de lã para forros». <sup>1148</sup>

Neste contexto de apoio aos «nacionalistas» espanhóis e, porque poderá ajudar a caracterização política e ideológica do Nordeste Transmontano durante o Estado Novo, com particular incidência nos anos trinta, assim como também demonstrar a atitude paternalista das elites e de outras figuras com destaque na acção política, elaborámos duas sínteses de uma subscrição realizada em Bragança, que mais não é do que uma leitura da realidade imposta pelo quotidiano da guerra.

---

<sup>1147</sup> Cfr. *Terras de Bragança*, Ano IV, Bragança, 1 de Junho de 1937, n° 102, p. 1.

<sup>1148</sup> Cfr. *A Voz*, 21 de Setembro de 1936.

Quadro nº 9.1 - Subscrição realizada em Bragança a favor dos nacionalistas espanhóis – 1937

<b>Nome</b>	<b>Oferta em géneros</b>
Capitão António Dias – Governador Civil	Um almude de água-ardente, um presunto, 6 garrafas de Vinho do Porto
Dr. Manuel Fernandes Torres	Medicamentos
Dr. Eugénio Teixeira	Um cântaro de água-ardente
António José de Oliveira Baptista	Dois quilos de arroz
Manuel Madureira	Meio quilo de arroz
António José Afonso	Trinta quilos de batata
Alberto Rodrigues	Cinco pares de chinelos e um par de sapatos
Carlos Fernandes	Duas camisolas, dois pares de peúgas e um cobertor
Valentim Velasco Ramos	Uma camisola
Manuel Gonçalves	Seis latas de sardinha, doze maços de tabaco, 6 maços de café
Augusto Poças	Um par de meias
Domingos Manuel Lopes	Uma camisola
Ramos e Santos	Duas camisolas
Geraldo Bibi	Um quilo de arroz
Manuel Domingues	Trinta quilos de café e um caixote de chocolate
Funcionários da Direcção de Finanças	Dez camisolas sortidas
Dr. Raul Teixeira	Dois cobertores de lã

Fonte: Elaboração própria a partir de: jornal *Terras de Bragança*, Ano III, Bragança, 1 de Janeiro de 1937, nº 87, p. 2.

Quadro nº 9.2 - Subscrição realizada em Bragança a favor dos nacionalistas espanhóis – 1937

<b>Nome</b>	<b>Oferta em dinheiro</b>	<b>Nome</b>	<b>Oferta em dinheiro</b>
Manuel Miranda	200\$00	Cândido Teixeira	10\$00
Dr. Francisco Mós	150\$00	Francisco Hortas	5\$00
Dr. Francisco Morgado	100\$00	António J. Machado	5\$00
Dr. António R. Cepeda	20\$00	José Farela	1\$50
Dr. António Velasco Garcia	10\$00	António Joaquim Fonseca	20\$00
Anacleto Ventura	30\$00	José Sobral	5\$00
Teresa Machado	10\$00	Abílio Pinheiro	5\$00
Carlos Augusto Eugénio	10\$00	António Bernardo Lopes	5\$00
Pensão Virgínia	5\$00	António Augusto Pimentel	2\$50
João Baptista Afonso	2\$50	Pires do Banco	10\$00
Sebastião Veloso	2\$50	Henrique da Conceição	5\$00
Sousa e Ferreira	5\$00	Miguel Augusto Tavares	20\$00
João Dias	5\$00	Amélia Antas Coelho	5\$00
Delfim Conde	5\$00	Duarte Pernes	20\$00
Casa Sandim	15\$00	Carlos Horta	5\$00
Lucas de Oliveira	10\$00	Lima, viajante	5\$00

Fonte: Elaboração própria a partir de: jornal *Terras de Bragança*, Ano III, Bragança, 1 de Janeiro de 1937, nº 87, p. 2.

### 4.3. Um Inventário dos Nacionalistas Bragançanos

Sendo Águedo de Oliveira um dos membros prestigiados da Legião Portuguesa, não foi certamente alheio à decisão de mandar fazer um *Inventário dos Nacionalistas existentes no Distrito de Bragança*<sup>1149</sup> em 2 de Dezembro de 1958, se considerarmos que as eleições presidenciais de 1958 foram um verdadeiro desaire para os políticos salazaristas. Na realidade, conforme os documentos publicados no extenso estudo *Humberto Delgado – As Eleições de 58*<sup>1150</sup> e, de acordo com a análise de Fernando Rosas no seu Prefácio, apesar de o almirante Américo Tomás ser o novo Presidente da República, houve «uma oportunidade perdida» de mudança política no país. São os seguintes os seus juízos: «Não obstante, algo mudara, e definitivamente, na vida do regime. Ao contrário do que sucedera nos anos quarenta, o salazarismo sobrevivia a este primeiro impacto da crise, sem dela verdadeiramente se recompor. Era o princípio do fim, de um longo fim que a eclosão da guerra colonial em 1961, num primeiro momento, adiaria, para depois vir a precipitar».<sup>1151</sup>

De facto, conforme consta na transcrição do «Documento nº 75» do livro acima citado, que se intitula *Carta a Salazar a informá-lo de que Humberto Delgado teria ganho em Bragança se não fosse o clero, os monárquicos e os filiados na União Nacional*, o distrito de Bragança rendeu-se à propaganda da «oposição» a Salazar, nas localidades mais ruralizadas, ainda que sob a influência da propaganda legionária e situacionista. O caso mais flagrante foram efectivamente, o da freguesia de Espinhosela com «88 votos para Américo Tomás e 154 votos para Humberto Delgado».<sup>1152</sup> Outras freguesias como Donai, Vila Nova e Rabal manifestaram-se, igualmente, a favor da candidatura de Humberto Delgado que, em campanha, percorreu demoradamente o distrito de Bragança. Nesta cidade, os seus adeptos receberam-no efusivamente, como demonstra a fotografia que reproduzimos no vol. Anexo II,<sup>1153</sup> acompanhado dos seus apoiantes Sr. Júlio Coelho, Dr. Manuel Garcia e Sr. Alferes Fernandes.

---

<sup>1149</sup> Ver a transcrição integral do processo «Inventário dos Nacionalistas Existentes no Distrito de Bragança», por incumbência da L.P. no vol. Anexo I, doc. nº 12, cap. III, pp. 73-87, IAN/TT, Proc. U.N., S.I. 1566/5, datado de 4 de Janeiro de 1959, Confidencial.

<sup>1150</sup> Cfr. *Humberto Delgado – As Eleições de 1958*, coordenação de Iva Delgado, Carlos Pacheco e Telmo Faria, Prefácio de Fernando Rosas, Editorial Vega, 1998.

<sup>1151</sup> *Idem, ibidem*, Prefácio, p. XXXI.

<sup>1152</sup> Cfr. *Humberto Delgado – As Eleições de 58*, p. 662. Os coordenadores do livro apontam o cota do doc.: IAN/TT.AOS/CP/PC-51.

<sup>1153</sup> Ver no vol. Anexo II, o doc. fotográfico do cap. VII, p. 169.

Mas, com não menor entusiasmo, percorreram Águedo de Oliveira e Américo Tomás as ruas de Bragança, em cortejo festivo, acompanhados dos filiados na União Nacional, como documenta a fotografia reproduzida no vol. Anexo II,<sup>1154</sup> após uma sessão de propaganda a favor da sua candidatura presidencial, com notória afluência de público, no Cine-Teatro Camões.

O orador dessa sessão foi Águedo de Oliveira, proferindo um discurso de seis densas páginas dactilografadas, sendo de interesse a sua análise para recolha de elementos caracterizadores da sua ideologia, falando não só como elite salazarista transmontana, mas também como político de destaque no Estado Novo: o Presidente do Tribunal de Contas.

O texto do seu discurso encontra-se dividido nos seguintes temas: 1º – Falar, hoje, em Bragança (Introdução); 2º – Aos Nossos Adversários do Distrito; 3º – O exemplo da França; 4º – Serviços que são devidos; 5º – Revisão Política do Eleitorado; 6º – Cortejo de várias bandeiras; 7º – A Marchas das flores; finalmente, o 7º – A Chefia do Estado.<sup>1155</sup>

Na generalidade, o fio condutor deste discurso revela o lado nacionalista da candidatura de Américo Tomás, uma candidatura da União Nacional de defesa da integridade do regime e de consolidação do aparelho partidário salazarista fragmentado pela forte influência de Humberto Delgado nos eleitores do país, criando uma conjuntura oposicionista de longo alcance.

Acontecia, porém, que o próprio Águedo de Oliveira se encontrava politicamente fragilizado a nível das estruturas locais da Legião Portuguesa porque, em 1957, havia sido afastado no lugar de Deputado na Assembleia Nacional pelo Distrito de Bragança (situação por ele contornada ocupando durante esse ano o lugar de deputado pelo círculo de Angola). Uma corrente crítica a seu respeito circulava nos meios legionários de Bragança, conforme escrevia o respectivo Comandante Distrital ao Chefe de Estado Maior da Legião Portuguesa de Lisboa em 24 de Julho de 1957: «o Ex.mo Senhor Doutor Artur Águedo de Oliveira é considerado um eminente economista, e zeloso dos interesses do País, mas parte da opinião pública é-lhe desfavorável por não ser muito defensor dos interesses do Distrito e dos de algumas classes».<sup>1156</sup>

Ora, «algumas classes» seriam no conceito do coronel Salvador Nunes Teixeira (Comandante da Legião Portuguesa no Distrito de Bragança), as classes não pertencentes às elites, que haviam de destacar-se com nitidez no «desenho eleitoral» de 1958.

Em substituição de Águedo de Oliveira, eram propostos as seguintes nomes de políticos transmontanos da «situação»: dr. Joaquim Trigo de Negreiros (antigo ministro do Interior), eng. Camilo de Mendonça (industrial no Cachão, Mirandela), dr. Horácio Gouveia (advogado e

<sup>1154</sup> Ver no vol. Anexo II, o doc. fotográfico do cap. VII, p. 168.

<sup>1155</sup> Cfr. ver no vol. Anexo I, o doc. n° 56, cap. VII, pp. 231-237.

<sup>1156</sup> Ver a reprodução integral do Ofício n° 397, Entrada de 26/7/1957, Processo n° 1566/5 do Comando Geral da L.P. no vol Anexo I, doc. n° 33, cap. V, p. 162.

comandante de terço em Alfândega da Fé), comodoro Manuel Maria Sarmiento Rodrigues (deputado e antigo ministro do Ultramar), doutor Manuel Cavaleiro de Ferreira (antigo ministro da Justiça) e doutor António Gonçalves Rodrigues (vice-reitor da Universidade de Lisboa).

Todos estes nomes correspondiam a elites salazaristas que, aliás, se relacionavam bem com Águedo de Oliveira, conforme vimos no capítulo VI deste trabalho na rubrica «O peso transmontano» no regime.

Porém, o certo é que, em 1958, ganhou alguma expressão a propaganda eleitoral realizada por Águedo de Oliveira a favor de Américo Tomás.

Com perspicácia na defesa dos valores permanentes do regime, o seu discurso em Bragança no cine-teatro Camões, começou por conciliar uma análise de conjunto da situação política local seguida da referência particularizada aos objectivos da «oposição».

Foi um discurso de uma figura de elite para as elites, falando às elites presentes das elites do passado, lembrando os tempos áureos do salazarismo nos anos trinta. Nestes termos, afirmou: «Não posso fugir à evocação dos tempos perdidos nas crónicas duma época amável, risonha e hierarquizada a que os historiadores chamavam a época victoriana – a Bragança de Abílio Beça! [...] O sistema não digo que inutilizava os homens, mas fazia-os cépticos, agravando assim as questões religiosas e as discussões políticas não deixando construir duradouro. As senhoras finas andavam de azul claro e cor de rosa – tudo era assim dum pálido azul e de uma rosa pálida. Houve aqui grandes homens, grandes nobrezas que tudo sacrificavam à política, que nela destruíram o património e os nervos. [...] Mas o seu regime caiu como um terramoto e escuso de contar o que foi essa época seguinte».<sup>1157</sup>

Proseguiu, então, o seu discurso de propaganda do Estado Novo, dizendo: «Chegamos assim a essa Bragança dos últimos trinta anos que eu vi distender-se, alindar-se, enobrecer-se com belas construções públicas – a Bragança do Abade, um apóstolo da erudição histórica; do Teófilo, pessoa encantadora e desempenada; do Frágoso, uma vivacidade e prontidão nas crises administrativas; do Raul, com as suas brilhantes facetas literárias e artísticas, época construtiva e refulgente [...].<sup>1158</sup> Não falamos ainda em Cavaleiro de Ferreira que é da minha geração, de Trigo e Sarmiento Rodrigues; feliz o Distrito, feliz Bragança que dispõe de Gonçalves Rodrigues,

---

<sup>1157</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, discurso dactilografado de propaganda da candidatura de Américo Tomás à Presidência da República em 1958. Ver vol. Anexo I, o doc. nº 56, cap. VII, pp. 231-237.

<sup>1158</sup> Ver os dados biográficos das aludias pessoas de Bragança no Quadro nº 1, cap. II deste trabalho, com o título «Estrutura do elenco político nacional e regional enquadrante das elites no qual se situa o «caso» de Águedo de Oliveira».

Camilo de Mendonça, Adriano Moreira, Sarmiento Rodrigues, Rapazote e outros que nos atestam e garantem o caminho do futuro...». <sup>1159</sup>

Falando «para» os adversários, procurou imprimir a desejada coerência nas «obras» do Estado Novo, principalmente nas construções visíveis do distrito de Bragança, equacionando alguns problemas e procurando sintonizar os benefícios recebidos com o papel desempenhado pelos ex-ministros conterrâneos.

Em relação aos adversários, verberou: «O país está farto de críticas por sistema e de reparos. [...] O procedimento dos nossos adversários irá responder também às nossas responsabilidades – e dizer-nos, por fim, se não vale a pena ser justo, nem tão pouco se houve desvantagem em repelir os tristes costumes das lutas liberais e das lutas da fraternidade». <sup>1160</sup>

Quanto ao papel desempenhado pelos políticos do passado recente do país, Águedo de Oliveira mostrou-se empenhado em denegri-lo, deste modo: «imaginemos – só por um instante – o que aconteceria se a nossa política tivesse sido dirigida por alguém da estirpe de Bernardino Machado!». Ao Estado Novo, e não à República, se deviam, segundo a sua argumentação, conforme explicitou, estradas, a Escola Técnica, o Palácio da Justiça, o arranjo de monumento e os hospitais, enquanto que a «oposição» oferecia apenas, como fórmula de governo, «o paradigma do Leste, de coerção e férrea disciplina». <sup>1161</sup>

Todavia, o problema principal que deveria ocupar o centro deste discurso, iria constituir apenas a sua parte final. Procurou desmoronar o processo da «oposição» à qual chamava o «cortejo de várias bandeiras», continuando a descrever o «presente», tendo em conta o «futuro», descrição feita com base na sua ideologia e na realidade social de matriz elitista.

Assim, com o título «A Chefia do Estado», concluiu:

Embora as forças nacionalistas desejem reagrupar-se, melhorar os seus métodos, corrigir onde for necessário, elas continuarão lutando pelo bem comum e por um Portugal melhor. Vai ser posta ao sufrágio a Chefia do Estado. O que isto significa tem sido longamente explicado. O Chefe de Estado exerce uma suprema magistratura, caracterizadamente nacional. Não é o chefe duma facção, nem o da Nação dividida ou anarquizada. Exerce o cargo supremo no ponto de vista constitucional porque é árbitro de competição e orientador, o mais alto, das políticas superiores a desenvolver. A sua missão além de jurídica é de influência moral e política. Sendo o Chefe de Estado é também Chefe da Nação. Na linha tradicional e na sua experiência de todos os regimes ele dispõe duma posição de equilíbrio, de moderação, de lisura; uma função paternal no conjunto.

---

<sup>1159</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *idem, ibidem*, p. 1.

<sup>1160</sup> *Idem, ibidem*, p. 2.

<sup>1161</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, discurso dactilografado de propaganda..., p. 4.



Nestas condições – um homem de Estado, um homem bom, um grande marinheiro português; um carácter ímpoluto e independente; um homem recto e fiel a si mesmo; uma diamantina personalidade – fiel a si mesmo, fiel aos princípios, fiel à sua obra, fiel à Renovação Nacional – como o Contra-Almirante Tomás, não pode ter competidores». <sup>1162</sup>

A chefia do Estado deveria, portanto, ser entregue a um «homem fiel à Revolução Nacional», não obstante a verificação de um «cortejo de bandeiras» representativo do quadro político oposicionista: havia, do seu ponto de vista, a «democracia romântica», a «democracia popular» e o «socialismo burguês e catedrático». Estas eram as três linhas de rumo com que Águedo de Oliveira definia a «oposição». Segundo afirmava, a «democracia romântica tinha o defeito de limitar a soberania à simples política, à defesa e à representação externa». <sup>1163</sup> A «democracia popular era uma ditadura forçada, uma espécie de sovietação do regime». <sup>1164</sup> O «socialismo burguês e catedrático era uma fórmula que persistia no regime da colectivização escalonada, eliminava a personalidade, as empresas livres e as corporações, na tentativa de construir num edifício único: alto em demasia». <sup>1165</sup>

Porém, de todas estas formas de governo a menos qualificada era, segundo Águedo de Oliveira, a «democracia popular»: «o regime das nações submetidas na coutada russa, uma realização tímida e embrulhada do marxismo». <sup>1166</sup>

Embora não queiramos fazer um rigoroso juízo de valor acerca deste discurso, sugere-nos, contudo, a ideia de que lhe faltou o vigor necessário, não traçando um retrato convincente da necessidade de derrotar a «oposição» com argumentos que visassem os candidatos que faziam parte dela, uma vez que o seu interesse era o de conservar a «situação».

Outro testemunho completamente diverso tinha sido dado por Botelho Moniz, na sessão de propaganda eleitoral promovida pela União Nacional no Porto, em 21 de Maio de 1958. Criticando o próprio Humberto Delgado, afirmara; «Eu disse que o Senhor General Humberto Delgado prestava ao País um grande serviço com a apresentação da sua candidatura. Disse e sou perfeitamente sincero ao afirmá-lo. E agora não imaginem que eu, a exemplo dum querido amigo meu, dou uma reviravolta política e adiro de um momento para o outro ao General Humberto Delgado. Estamos, Senhoras e Senhores, a receber uma enorme lição. É preciso que a saibamos

---

<sup>1162</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1163</sup> *Idem, ibidem*, p. 4.

<sup>1164</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1165</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1166</sup> *Idem, ibidem.*

aproveitar, de um lado e de outro. E ora vejamos onde é que eu quero chegar: o candidato «independente» Humberto Delgado apresenta-se contra o regime de tirania e de violência, onde só os apaniguados desse regime conseguem medrar e subir; e onde os restante, aqueles que se encontram nas oposições, coitados, pobres deles, vivem na miséria...».<sup>1167</sup>

A Legião Portuguesa, por sua vez, desmistificando os segredos da «oposição» à candidatura do regime, publicava regularmente no Boletim das Actividades Comunistas (B.I.A.C.) não só as suas preocupações, como os principais pontos do projecto do Partido Comunista Português, no sentido de obter o desejado êxito nas eleições presidenciais de 1958. Tratava-se de um Boletim dactilografado com o carimbo *Confidencial* que era enviado a Águedo de Oliveira e, portanto, do qual tinha, atempadamente, conhecimento pormenorizado.<sup>1168</sup>

A realidade é, porém, que ele sempre omitiu os seus conteúdos de propaganda eleitoral que realizou, o que nos levará a deduzir que, na verdade, talvez o comandante distrital da Legião em Bragança tivesse razão quando afirmara a sua não concordância com o seu *modus faciendi* legionário. Com efeito, o B.I.A.C. revelava verdadeiros conflitos sociais existentes no país, sendo o intérprete do descontentamento que grassava no país. Nestes termos, a Legião Portuguesa alertava: «O Partido Comunista Português tem por objectivo supremo a instauração do regime socialista e a construção da sociedade comunista em Portugal. Contudo, na situação presente não são possíveis tais transformações socialistas, mas é absolutamente possível substituir o actual governo fascista de Salazar por um governo democrático na base da unidade de todas as forças democráticas e anti-salazaristas [...]. Tais condições implicariam uma inteira liberdade de acção do P.C.P., a sua infiltração aberta no aparelho do Estado, a criação em Portugal de representações diplomáticas da U.R.S.S. e dos países satélites, que seriam outros tantos centros de espionagem e de agitação e a extensão em grande escala das actividades comunistas da metrólope para as colónias. Durante esta primeira fase do “Governo Democrático Provisório” o Programa afirma que o P.C.P. lutaria pelo estabelecimento em Portugal dum outro governo democrático mas com o predomínio total da Câmara dos Deputados, onde o P. contaria certamente ter senão a maioria, pelo menos uma sólida representação, que lhe permitisse manobrar à vontade... e assim ir instaurando, segundo todas as regras da tática leninista, uma democracia popular...»<sup>1169</sup>

---

<sup>1167</sup> Cfr. Botelho Moniz, *Discurso proferido na sessão de propaganda eleitoral promovida pela União Nacional no Porto, em 21 de Maio de 1958, sem indicação de edição nem data*, 7 pp..

<sup>1168</sup> Ver no vol. Anexo I, o doc. 59, cap. VII, p. 243.

<sup>1169</sup> Cfr. *Boletim Informativo das Actividades Comunistas*, Legião Portuguesa, Direcção dos Serviços Culturais, *Confidencial*, Fas. 16, art. 5º, Janeiro de 1958.

Regularmente, no Nordeste Transmontano, a «situação» constatara a dificuldade do êxito da candidatura de Américo Tomás no primeiro mandato presidencial. E, ainda em 2 de Dezembro do ano das eleições, 1958, a Legião Portuguesa ordenou *Um Inventário dos Nacionalistas Bragançanos*<sup>1170</sup> levado a efeito pelo Oficial de Informações Tenente Francisco Inácio Moreira que, cabalmente, cumpriu a sua missão com «cuidado, zelo e carinho» sublinhados no elogio que lhe teceu por escrito o Director do Serviço de Informações da Legião de Lisboa, Comandante de Batalhão José Manuel Salgado.<sup>1171</sup> Neste contexto, ocorrem as seguintes perguntas:

- O que seria possível apurar neste *Inventário*?
- Qual o perfil do «inquiridos», ou seja, do oficial de informação de Legião do distrito de Bragança?
- Quais os critérios de avaliação do «nacionalismo» dos inquiridos?

Em primeiro lugar, este *Inventário* comportava uma difícil tarefa devido à tipicidade geocultural da região, de ensimesmamento, fraca comunicabilidade, aliada a um analfabetismo generalizado próprio do isolamento e de uma permanência ruralizante. O oficial de informação expressava-se deste modo: «Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o adjunto INVENTÁRIO do qual fui encarregado pela circular ULTRA-CONFIDENCIAL n.º 845/SI, de 2 de Dezembro de 1958. Um trabalho de tanta responsabilidade moral como este, a ser feito com carácter sério e impessoal, exige concentração e um conhecimento completo da maneira de pensar dos que aparentemente ou realmente estão connosco. Não será procurar “agulha no palheiro” distinguir os que servem dos que se servem da Situação? Ou ainda separar os que olham a política Nacional com os mais patrióticos objectivos dos que ambiciosamente procuram deditos, lugares e situações de destaque».<sup>1172</sup>

Em segundo lugar, o oficial encarregado do *Inventário Nacionalistas do Distrito de Bragança* cumpria, na verdade, os requisitos para tal efeito: empenho, esforço, dedicação à causa «situacionista» prudência (ou desconfiança), consciência das dificuldades a encontrar e metodologia para as vencer.

Com efeito, ele informava assim o Comando da L.P. de Lisboa: «Confesso, muito lealmente, que não fico convencido de – sem grave erro de me enganar – ter dado cabal cumprimento à delicada missão que me entregaram. Para mim é basilar a obrigação dos que ocupam lugares de confiança – quer na Legião Portuguesa, quer nos quadros administrativos,

<sup>1170</sup> Ver a reprodução integral deste *Inventário* no vol. Anexo I, doc. n.º 12, cap. III, pp. 73-87.

<sup>1171</sup> Cfr. IAN/TT, Proc. U.N., S.I. 1566/5, Ofício n.º 16/S.I., Confidencial, Ref. 1/SL, de 4 de Janeiro de 1959.

<sup>1172</sup> Cfr. Ofício 16/SI, Confidencial, de 4.1.59. «Ano XII da L.P».. P.º 1566/5, p. 9. Os sublinhados são do original.

quer nas Comissões da União Nacional ou ainda outros – servir lealmente a Situação e viver intensamente os princípios que a norteiam. Mas poderão esses atraí-los? Não sei, mas sei que o não devem fazer. Todavia, animado de grande força de vontade, com o objectivo de descobrir a verdade, até onde me fosse possível, percorri todo o Distrito; conversei, com a necessária reserva, com diferentes pessoas amigas das mais afectas à Situação; pedi informações a outras de exemplar porte moral e político; consultei os meus apontamentos e a minha memória; enfim, recorri a todos os expedientes ao meu alcance. E todos estas diligências resultou o modesto trabalho apenso. Não tenho a veleidade de afirmar que esse meu trabalho esteja absolutamente certo; mas posso garantir que ele se aproxima, mais ou menos, da verdade». <sup>1173</sup>

Em terceiro lugar, quais, perguntaremos nós, os vectores dessa «verdade»? A Legião Portuguesa, segundo se poderá deduzir do teor deste *Inventário*, quantificava a «verdade»: distinguia a capacidade dos seus apoiantes para o desempenho de cargos na Legião, agrupando-os em três graus (escalões): escalão nacional, escalão distrital, escalão concelhio e os restantes ficariam agrupados na designação «sem capacidade para cargos». Nesta sequência, o oficial da Legião afirmava: «Na leitura e apreciação do INVENTÁRIO, deverá entender-se que os indivíduos assinalados com as letras, a tinta encarnada, N, D e C são os que até agora deram provas de serem rigorosamente idóneos moral e politicamente; serem fiéis aos princípios da Revolução Nacional; irresponsáveis nos desvios doutrinários anteriores, que provocaram os descontentamentos registados; terem prestígio indiscutível nos meios em que exercem as suas actividades; e possuírem juventude de espírito e a desenvoltura de convicções, com que podem integrar-se, decididamente, na tarefa de renovação da política nacional. Além disso, os assinalados com a letra N são capazes de desempenhar aquelas tarefas até ao escalão nacional; com a letra D, até ao escalão distrital; e com a letra C, no escalão concelhio. Do INVENTÁRIO consta a quase totalidade dos Situacionistas mais notáveis do Distrito. A seguir ao nome de cada um deles, vai uma resumida informação, que me pareceu necessária para facilitar a selecção dos valores políticos a colocar nos diferentes cargos. Bragança, 4 de Janeiro de 1959». <sup>1174</sup>

Neste contexto de classificação dos nacionalistas, adicionando os possuidores de cada uma das categorias que lhe foi atribuída pelo oficial de informações da Legião Portuguesa, agrupámo-los numericamente nos respectivos concelhos (Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Anciães, Freixo de Espada à Cinta; Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais), para a elaboração dos dois gráficos que se seguem.

---

<sup>1173</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1174</sup> *Idem, ibidem.*

No primeiro gráfico tentámos um esboço que quantificasse com alguma aproximação a adesão ao governo de Salazar em 1958, ano no qual teve início a segunda crise do regime (a primeira ocorrera durante a Segunda Guerra Mundial), constatando-se a sua notória debilidade verificada concretamente no distrito de Bragança.

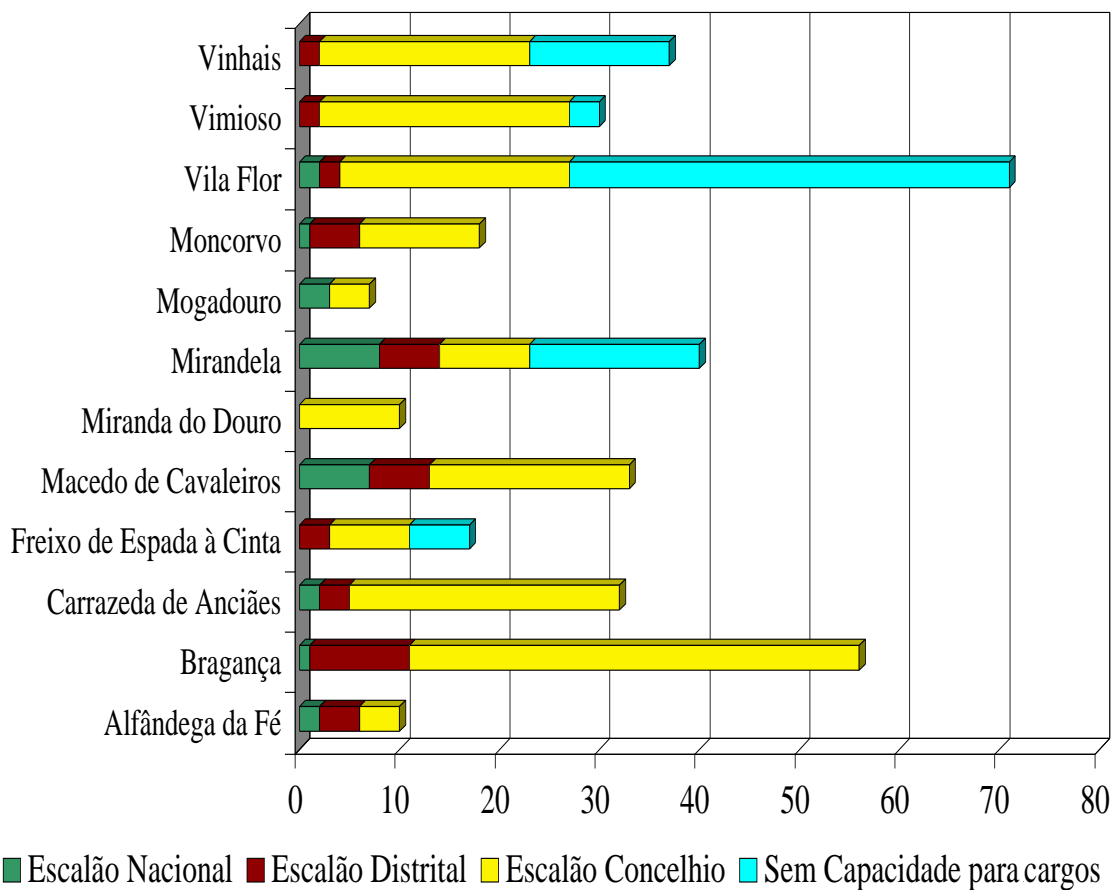
No segundo gráfico, tivemos como objectivo reflectir sobre as articulações sectoriais do regime, identificando as classes sociais nele envolvidas na área da mesma região. O seu poder de influência e de propaganda do regime foi analisado caso a caso, de forma perfeitamente individualizada pelo oficial de informações da L.P.

Alguns exemplos de informações são eloquentes a este respeito: no concelho de Mirandela, acerca do Dr. Francisco José Calejo Pires, dizia: «Médico e proprietário em Torre de D. Chama. 100% Nacionalista. É a individualidade de formação política mais consciente do Concelho; pessoa esclarecida e honesta, com formação política e intelectual muito sólida, que se tem mantido afastado por lhe repugnar contactar com indivíduos de carácter político duvidoso. É pessoa apetrechada, política e intelectualmente, para o desempenho de qualquer cargo político, ainda dos mais elevados. É pessoa de grande prestígio e capaz de, decididamente, integrar-se na tarefa de renovação da política nacional». Acerca do Dr. João Baptista Borges, acrescentava-se o seguinte: «Advogado em Mirandela; ex-presidente da Câmara Municipal; pessoa de convicções sólidas e fiel aos princípios da Revolução Nacional; nacionalista da velha guarda, com bons serviços prestados à Situação, e ainda em condições de ser utilizado com êxito para muitas tarefas, mesmo dentro do escalão nacional. Precisa, no entanto, de ser frequentemente animado, pois é dado a crises de desânimo». Informando sobre o Comandante de Lança Manuel Diogo Sousa Santos, relatavam-se mais pormenores: «É o comandante do Núcleo da LP em Mirandela. É indiscutível a sua fidelidade aos princípios da R.N.. É dos mais decididos para o desempenho de muitas tarefas para a renovação da política nacional, em especial tarefas de propaganda e repressão de actos da oposição. É funcionário da Secretaria da Delegação em Mirandela da J.N. dos S. Pecuários. Embora as suas habilitações literárias oficiais se resumam a alguns anos do liceu, possui apreciável bagagem literária e científica, adquirida à sua própria custa. Foi incansável na campanha de propaganda a favor do actual Presidente da República».<sup>1175</sup>

---

<sup>1175</sup> *Idem, ibidem*. Os sublinhados são do original. Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 12, cap. III, pp. 73-87.

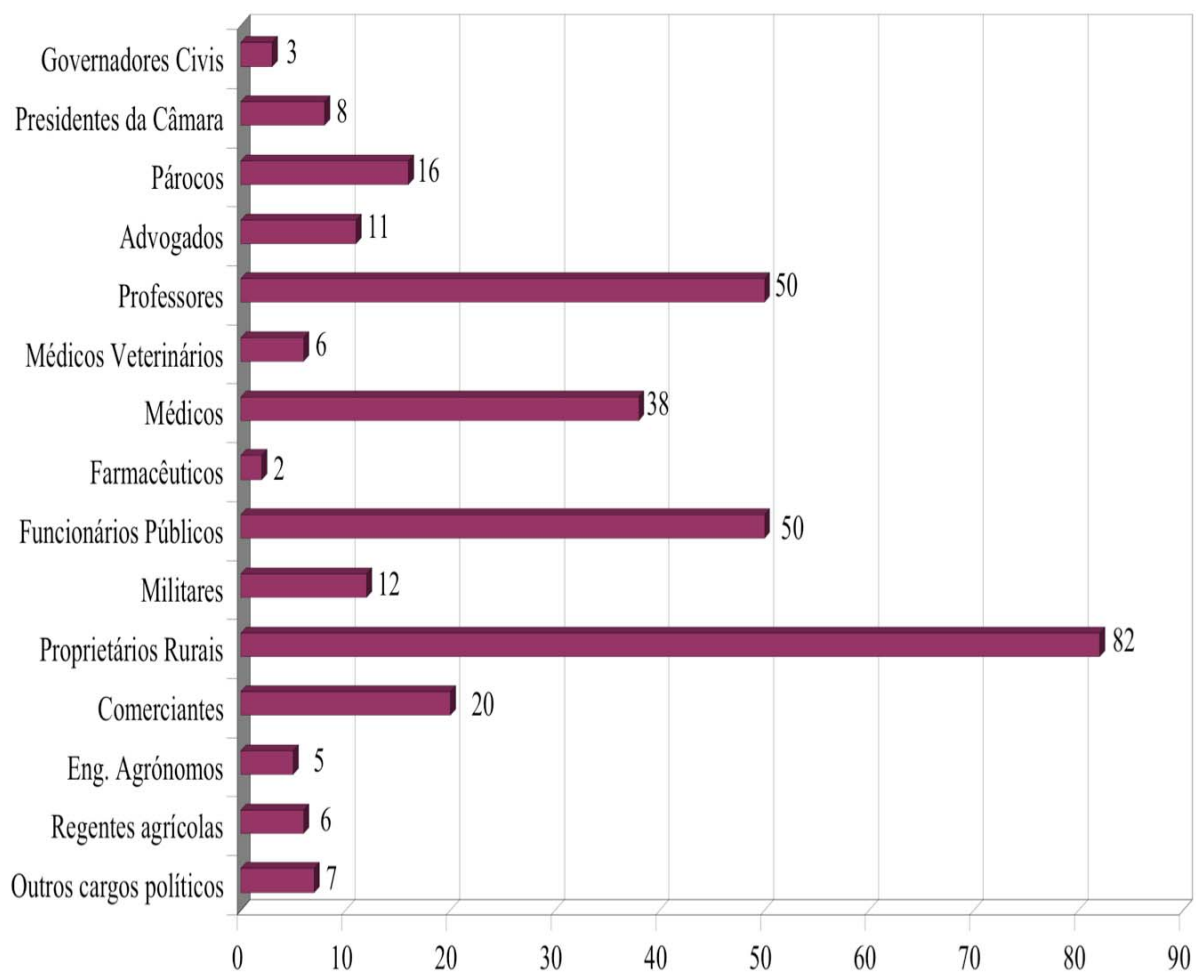
Gráfico n.º 1 – Legião Portuguesa. Distrito de Bragança – 1958. Classificação dos Nacionalistas



N.º total dos nacionalistas apurados: 326. Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 12, cap. III, pp. 73-87.

Fonte: Elaboração própria a partir de: Informações do Comando Distrital de Bragança da LP, IAN/TT, *Inventário dos Nacionalistas Existentes no Distrito de Bragança, 15 de Jan. 1959, XII Ano da LP.*

Gráfico n.º 2 - Legião Portuguesa. Distrito de Bragança – 1958.  
Perfil socio-profissional dos Nacionalistas



N.º total dos nacionalistas apurados: 326. Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 12, cap. III, pp. 73-87.

Fonte: Elaboração própria a partir de: Informações do Comando Distrital de Bragança da LP, IAN/TT, *Inventário dos Nacionalistas Existentes no Distrito de Bragança, 15 de Jan. 1959, XII Ano da LP.*

#### 4.4. A União Salazarista Bragançana – Grupo Clandestino

Em 1964, existiu em Bragança o «Grupo político clandestino para defesa do prestígio do regime vigente COM SALAZAR – Tudo por Bragança, mas nada contra a Nação», do qual apenas se conhecem as duas primeiras reuniões, cujas actas foram arquivadas no «Arquivo Salazar» da Biblioteca Nacional de Lisboa.<sup>1176</sup>

A verificação da existência de um grupo político clandestino destinado à defesa do ideário salazarista é um facto que surpreende, considerando a sua data: 1964.

É, portanto, apenas como uma nota problematizadora que é feita a sua referência incluída no capítulo deste trabalho que trata a ideologia de Águedo de Oliveira.

Uma realidade era, efectivamente, certa: a passagem à aposentação em Maio de 1964 de Águedo de Oliveira, atingindo o limite de idade do exercício de funções públicas, em virtude de ter completado 70 anos.<sup>1177</sup> Continuou, porém, a sua vida política activa, na qualidade de deputado na Assembleia Nacional pelo círculo de Bragança até à IX Legislatura, ou seja, até 1969.

Outra realidade seria, por certo, o prosseguimento do seu interesse pelos assuntos regionais, porque o distrito de Bragança nunca caiu no seu esquecimento, deslocando-se com frequência ao Nordeste Transmontano e participando em reuniões com os seus correligionários, governadores civis, presidentes de Câmaras, presidentes das Comissões Distritais da União Nacional, comandantes da Legião Portuguesa e outras personalidades de ser destaque no «mundo salazarista» transmontano.

Não seria o «árbitro» dos problemas da política do regime como fora desde os anos trinta até aos anos cinquenta, mas usufruía de uma grande proximidade com o governador civil de Bragança, Horácio Gouveia, que desempenhou o cargo entre os anos de 1959 até aos finais de 1964.

Embora o ministro do Interior não fosse transmontano, A.R. dos Santos Júnior, haveria sempre um bom relacionamento entre ele e Águedo de Oliveira através da Legião Portuguesa.

Mas como o chamado «Grupo Clandestino» não apresentava o nome dos seus componentes (vinte e cinco elementos na totalidade) não sabemos se a ele pertenceu Águedo de Oliveira, ou, até, qual a influência que nele poderia ter exercido. Como se pode verificar nas actas das duas Reuniões havidas, respectivamente em 22 de Setembro e 4 de Outubro de 1964,

---

<sup>1176</sup> In. IAN/TT, AOS/CO/PC-12, Pasrta 11, FMV. Ver no vol. Anexo I, o doc. nº 1, cap. I, pp. 11-14.

<sup>1177</sup> Ver na Acta da Sessão do Tribunal de Contas na qual apresentou a sua despedida in. *Boletim da Direcção geral do Tribunal de Contas*, Ano XI, n.ºs 3 e 4, Abril de 1964, 67 pp..



os vinte e cinco componentes do Grupo eram designados por um código (letras do alfabeto), sendo apenas esclarecidas as suas actividades profissionais: o governador civil e dos secretários, três sacerdotes, quatro licenciados, quatro funcionários públicos, dois funcionários bancários, seis empregados de carteira e escritório e três operários.<sup>1178</sup>

O local das reuniões situava-se num recinto (amplo adro da Capela do Santuário do Bom Jesus de Cabeça Boa), localizado no circuito turístico envolvente da cidade de Bragança, perímetro paisagístico abrangente do Castelo Medieval, a cerca de dois quilómetros de distância da cidade.

Este grupo de salazaristas reuniu-se, efectivamente, de acordo com a estrutura formal de uma organização partidária, respeitando a tramitação que as circunstâncias exigiam. Nestes termos, consta o seguinte da acta da reunião de 22 de Setembro de 1964: «Em seguida foi aprovada a competência dos Membros da Direcção, que é a seguinte: Presidente – Orienta os trabalhos das reuniões e mantém a ordem nas mesmas; escolhe os locais das reuniões e marca as horas das mesmas, procurando fazer chegar ao conhecimento de todos, secretamente, a respectiva convocação. Secretário – Redige e dactilografa as actas das reuniões que lê na reunião seguinte para discussão, aprovação e assinatura dos membros do grupo que estejam presentes na data da sua leitura; envia cópias das actas das reuniões às entidades ou pessoas a quem for resolvido fazer remessa. Tesoureiro – Recebe e arrecada as contribuições dos Membros do Grupo em reunião geral; substitui o Secretario e por este é substituído nos seus impedimentos ou ausências. Foi fixada a contribuição mensal a pagar pelos Membros, pela forma seguinte: – Os Membros D, E, H, I, J, L, N, O, R, T e U, 100\$00; – Os Membros A, B, C, e G, 50\$00; – Os Membros F, K, M, S, V, Y e Z, 30\$00; – Os Membros P, Q e X, 20\$00. A cobrança mensal deverá render, pois, a quantia de 1.570\$00».<sup>1179</sup>

A constituição deste grupo poderá ser elucidativa de um esforço de coesão interna dos seguidores da política salazarista e, por outro lado, de um reforço do «nacionalismo» abalado, ainda, em consequência da campanha das eleições presidenciais de 1958 que havia colhido um elevado número de adesões ao general Humberto Delgado. Efectivamente, no meio político bragançano, o Presidente da Câmara de Bragança era muitas vezes acusado de favorecer a oposição depois do «susto» de 1958. O engenheiro técnico Adriano Augusto Pires (que desempenhou este cargo durante três mandatos, desde 26 de Novembro de 1954 até 13 de Março de 1967) era conhecido pelo facto de dar algum acolhimento ao revirinho local. Este pormenor

---

<sup>1178</sup> Cfr. no vol Anexo I, o doc. nº 1, cap. I, p. 12.

<sup>1179</sup> *Idem, ibidem*. Os sublinhados são do original.

causava, sem dúvida, muito incómodo ao governador civil, Horácio Gouveia, e ao presidente da comissão distrital da União Nacional.

Mas, perguntamos: seria este «desagrado político» consensual no meio nacionalista de Bragança?

Reflectimos a esta respeito atentando no conteúdo desta primeira reunião do *Grupo Político Clandestino Salazarista* tardiamente emergido no Nordeste Transmontano. E porquê *clandestino*? Quais os seus objectivos? Os temas que futuramente seriam tratados eram os seguintes, conforme consta da respectiva acta: «Seguidamente o Senhor Presidente declarou que dentro de três dias convocaria a segunda reunião, com a seguinte agenda de trabalhos: – O momento político bragançano – Os factos que justificam a deserção das fileiras nacionalistas; – A União Nacional, a Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa, sua acção de interesse político, relação entre estes organismos políticos e patrióticos – Influência da Oposição na condução da política salazarista local. Que todos os Membros deviam colher elementos julgados indispensáveis para estudo seguro dos assuntos da agenda anunciada. Por último, antes de encerrada a reunião, todos os Membros de pé, com o braço direito estendido na direcção da fotografia de Salazar, juraram defender o bom nome e prestígio do Chefe e da sua doutrina política, e todos quantos servissem Salazar sem hesitações ou reticências de qualquer espécie. Finalmente, ainda foi resolvido enviar cópia desta acta, digo da acta desta reunião ao Chefe e ao seu Ministro do Interior, depois de aprovada».<sup>1180</sup>

Portanto, Salazar teve conhecimento da existência deste *Grupo*. Afigura-se-nos que o mesmo seria clandestino apenas na cidade de Bragança, talvez, até, em ordem a uma mais eficiente operacionalidade.

Na segunda Reunião, em 4 de Outubro de 1964, foram tratados problemas relativos à política local bragançana, fragilizada pela incompatibilidade surgida entre o Presidente da Comissão Distrital da União Nacional e o Governador Civil. Ouvida a opinião emitida acerca deste assunto por vários elementos do *Grupo*, conclui-se tratar-se de discórdias baseadas em pormenores insuficientemente claros, definidos em inimizades pessoais, não recaindo em questões políticas divisionistas. Porém, no fundo, havia algo que ensombrou a integridade do «nacionalismo» bragançano, descrevendo-a a respectiva acta deste modo, reportando-se à intervenção do membro «U» (que, segundo apurámos, era um dos sacerdotes): «Falou em primeiro lugar o Membro U, que disse estar convencido de que a deserção tinha por base a política de desconfiança desenvolvida pela União Nacional Distrital, política que todos sabem ser inspirada por hábeis manobras de elementos que se dizem amigos pessoais, mas não

---

<sup>1180</sup> *Idem, ibidem*, p. 12.

políticos, do Presidente da respectiva Comissão Distrital da U.N. elementos publicamente reconhecidos como anti-situacionistas. Ora, tais manobras têm por fim ferir os bons nacionalistas, levando-os a afastarem-se, arrastando nesse afastamento outros que de igual modo se sentem ofendidos». E terminou dizendo que bastava ver que a U.N. se «empenha em proteger os que lhe são recomendados pelo revirinho, promovendo a substituição de nacionalistas em vários sectores por elementos de política e religião duvidosa, ou mesmo declaradamente oposta ao pensamento do nosso CHEFE».<sup>1181</sup>

Tratando, neste trabalho, da vaga análise da problemática política que parece estar implicada na formação deste *Grupo Clandestino Salazarista* em 1964, em Bragança, embora não existam elementos informativos que permitam aprofundá-la, será possível, porém, extrair dela a seguinte questão: a crise do regime subsequente às eleições presidenciais de 1958 teria provocado, na verdade, sequelas na resistência do mais convicto salazarismo, pondo em perigo a sua permanência e afectando a sua durabilidade?

Uma aproximação conclusiva poderá ser elaborada: a oposição ao regime havia crescido em todo o país (desde 1958 até 1968) e o Nordeste Transmontano não seria uma excepção. As pequenas questões internas (como as verificadas em Bragança) eram sintomas de uma crise generalizada que se «quereria» clandestina.

---

<sup>1181</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.



**CAPÍTULO VIII**  
**ALGUNS CONTEÚDOS TEMÁTICOS DA SUA BIBLIOTECA**



## Introdução

O estudo da biblioteca privada de Águedo de Oliveira poderá ajudar a reconstruir o seu discurso político, tal é a soma de informação que contém. Tendo sido pressupostamente adquirida com uma finalidade utilitária, muito embora ele se assumia como bibliófilo, ultrapassa o carácter erudito no sentido restrito deste termo. O seu vasto acervo bibliográfico corporiza de certo modo a lógica da possível «originalidade» do Estado Novo afim à «Política do Espírito». Entendemos a «Política do Espírito» na acepção de António Ferro, ou seja, não propriamente uma literatura apenas «oficial», mas sim uma literatura integrada no regime.<sup>1182</sup> Efectivamente, trata-se de uma biblioteca que caracteriza uma personalidade da elite salazarista, um dirigente político doutrinador ou, conforme uma das categorias propostas por Luís Reis Torgal, um «político cultural do regime».<sup>1183</sup> De facto, como intelectual ao serviço do Estado Novo, Águedo de Oliveira foi um político segundo o qual a cultura representava «um instrumento para dar corpo à sua ideologia, que se caracterizava mais pelo carácter reprodutivo do que pelo sentido (original e problematizador, apesar de tudo) de produção».<sup>1184</sup> Caracterizar a sua biblioteca privada, de cerca de 20.000 títulos, ocupando em termos de bibliometria um espaço aproximado de 280 metros lineares, consistirá em situá-la na lógica institucional do Estado Novo. O estudo do «caso» de Águedo de Oliveira no contexto das elites salazaristas passou em primeiro lugar pelo conhecimento dos seus livros (além da leitura crítica dos que são da sua autoria) no sentido de, como atrás escrevemos, reconstruir o seu discurso político, bem como o discurso histórico da época em que viveu e da qual foi intérprete. Não poderíamos estudar a sua ideologia sem ler a sua biblioteca. Aliás, foi timbre do pensamento característico das elites dirigentes transpôr o conteúdo manipulável dos livros para o campo da «comunicação» política.

Neste sentido, e do ponto de vista de uma reflexão teórica, o perfil do «discurso» de Águedo de Oliveira poderá, até certo ponto, coincidir com o fio congregante do seu acervo bibliográfico que, no fundo, era o seu ideário, com inserção própria nos movimentos intelectuais do seu tempo, como por exemplo no fascismo, na acepção mais genérica deste termo. Por outro lado, verifica-se nesta biblioteca a «padronização tendencial» e os «modos de estar» que o

---

<sup>1182</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, «Literatura Oficial» no Estado Novo. Os Prémios Literários do SPN/SNI, in. *Revista de História das Ideias*, vol. 20, Coimbra, 1999, p. 404.

<sup>1183</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, vol. 2, p. 77.

<sup>1184</sup> *Idem, ibidem*, p. 76.

regime definia, nas expressões usadas por Fernando Rosas<sup>1185</sup>, e que a Águedo de Oliveira, como elite salazarista e como figura institucional do regime, coube também a missão de fazer aplicar. Não se esqueça que ele foi uma «mão» de Salazar e, por conseguinte, a linha do seu percurso intelectual reflectirá, por certo, o enquadramento da sua ideologia. Cremos ser esta a matriz mais evidente da sua biblioteca: um espólio bibliográfico pessoal, revelador de múltiplas preferências intelectuais (sirvam de exemplo as colecções de literatura italiana, espanhola e russa) num contexto de «produção e reprodução cultural», conforme reflectiu Luís Reis Torgal.<sup>1186</sup> Esta é, na realidade, uma outra faceta da biblioteca de Águedo de Oliveira identificável com a propaganda do Estado Novo, da sua mensagem, da sua argumentação impositiva, do controlo ideológico em prol da «moral política» do Estado Novo (de acordo com a expressão da sua autoria),<sup>1187</sup> da «Revolução na Ordem», da «União Nacional» e, sobretudo, da Nação e do seu Império. Deste modo Águedo de Oliveira coadjuvou Salazar no «levantamento de um país em desordem»<sup>1188</sup> através da estratégia da persuasão política contida nos discursos reproduzidos em separatas do SPN e pela UN que constam da sua biblioteca, referidos quando tratamos da sua ideologia e, também, adiante analisados. Por isso, sendo Águedo de Oliveira um «intelectual», embora talvez não atingindo a categoria de «intelectual orgânico», foi, todavia, um «político cultural de regime», possuindo uma copiosa biblioteca que, uma vez lida, permitirá compulsar elementos novos para a elaboração de uma Historiografia do Estado Novo, porquanto os seus conteúdos temáticos revelam ser, na generalidade, paradigmáticos de um intelectual deste mesmo regime.<sup>1189</sup> E se, de facto, como se afirma na *História da História em Portugal – Séculos XIX-XX*, de Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, «João Ameal é o mais salazarista de todos os historiadores portugueses»,<sup>1190</sup> poderemos sugerir que Águedo de Oliveira

---

<sup>1185</sup> Cfr. Fernando Rosas, «O Salazarismo e o Homem Novo. Ensaio sobre o Estado Novo e a Questão do Totalitarismo nos Anos 30 e 40» in. *Estados autoritários e suas representações*, coord. de Luís Reis Torgal e Heloísa Paulo, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, p. 35.

<sup>1186</sup> Cfr. Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, «Produção e reprodução cultural», in. *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, Quinto Volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 687.

<sup>1187</sup> Vide Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*, Lisboa, União Nacional, 1937.

<sup>1188</sup> Cfr. *Comment on Relève Un État*, par le Président Salazar Chef du Gouvernement, Portugais, Paris, Flammarion Éditeur, 1936, pp. 4-7.

<sup>1189</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, «Historiografia do Estado Novo», in. Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, *Dicionário do Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, vol. I, pp. 425-431.

<sup>1190</sup> Cfr. L. Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, *História da História em Portugal – Séculos XIX-XX, A História através da História*, Lisboa, Temas e Debates, 1998, p. 279.



será o mais salazarista de todos os funcionários»<sup>1191</sup> do regime, porque, se não escreveu a *Construção do Estado Novo* em 1938 como João Ameal, deu a UN à estampa, da sua autoria, nesse mesmo ano, *Portugal Maior e A União Nacional Como Direcção Política Única*.

Neste contexto, como enquadramento temático decorrente do acervo da sua biblioteca, apresentamos a seguir quatro perspectivas interpretativas do Estado Novo que são, no fundo, quatro formas de «ler» Águedo de Oliveira. Tomamos como base da orientação seguida o estudo da autoria de Luís Reis Torgal *Sobre a história do Estado Novo: Fontes, bibliografia, áreas de abordagem e problemas metodológicos*.<sup>1192</sup> Um discurso nacionalista qualificará, por certo, os autores e os títulos seleccionados, pois, nesta biblioteca não há vislumbre de escritores «idealistas de esquerda», ou «doutrinários da chamada oposição», na acepção referida por Luís Reis Torgal na sua recente obra *Estados Novos Estado Novo*.<sup>1193</sup> Algumas excepções, todavia, podemos encontrar, sendo as mais comuns as dos autores que se situaram numa posição política flagrante contra Salazar e o Estado Novo, mas que na data em que escreveram os livros incluídos na biblioteca de Águedo de Oliveira ainda não tinham assumido essa orientação política. Tal é o caso de Humberto Delgado, que lhe ofereceu com uma dedicatória pessoal o livro escrito em co-autoria com Fernando de Oliveira *Auxiliar do graduado da Legião: guerra de ruas e guerra de guerrilhas*, em 1937.<sup>1194</sup>

Os quatro níveis de análise que ajustamos ao estudo desta biblioteca, delineados de forma a conduzir uma «leitura» interpretativa de Águedo de Oliveira, não poderão ser entendidos como uma total caracterização da sua biblioteca, muito mais vasta e abrangente nas suas áreas temáticas. Mas, dado que sobre a mesma não existe, até esta data, nenhum estudo publicado, a limitada pesquisa feita permitirá somente avivar a memória do discurso ideológico do Estado Novo. De facto, esta análise teve como ideia-base abrir um caminho aos estudiosos que pretendam realizar um trabalho completo de investigação.

Do ponto de vista metodológico, agrupámos os conteúdos temáticos seleccionados em quatro secções, coincidindo de algum modo com a terminologia de Renzo De Felice na

---

<sup>1191</sup> Expressão referenciada na tipologia proposta por Mário Isnenghi in. *Intellectuali militanti e intellectuali funzionari. Appunti sulla cultura fascista*, Turim, Giulio Einaudi, 1979.

<sup>1192</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *Sobre a história do Estado Novo: Fontes, bibliografia, áreas de abordagem e problemas metodológicos*, Separata da Revista de História das Ideias, n.º 14, 1992, pp. 529-554.

<sup>1193</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, vol. 2, p. 71.

<sup>1194</sup> Cfr. Humberto Delgado e Fernando de Oliveira, *Auxiliar do graduado da Legião: guerra de ruas e guerra de guerrilhas*, Tomar, A Gráfica, 1937, 497 pp..

*Bibliografia orientativa del fascismo*<sup>1195</sup>, embora pudéssemos optar por outro autor mais actualizado.

Fizemos esta escolha considerando a existência de pontos comuns entre o «Estado Novo» e o «fascismo», mesmo tomando este último no seu sentido genérico.

1. *POLÍTICA INTERNA*
2. *IDEOLOGIA E CULTURA*
3. *POLÍTICA ECONÓMICA E FINANCEIRA*
4. *POLÍTICA COLONIAL*

Do ponto de vista cronológico, atendendo ao interesse que reveste a auscultação das flutuações do discurso, alargámos o espaço de observação da biblioteca de Águedo de Oliveira, optando pela recolha bibliográfica desde os anos vinte até à década de setenta por dois motivos: primeiro, porque ele foi deputado à Assembleia Nacional até 1969 e, segundo, porque a sua aquisição de livros nunca foi interrompida enquanto a saúde lhe permitiu. De facto, foram os seus livros «os livros de uma vida», parafraseando Ana Cristina Araújo em artigo escrito para a *Revista de História das Ideias*,<sup>1196</sup> em 1999. E, complementarmente se compreenderá que «qualquer biblioteca, por mais importante que seja a sua concepção e composição, é sempre um eterno monumento inacabado [...]».<sup>1197</sup>

## 1. Política Interna

Para um esboço de caracterização da *Política Interna* do Estado Novo seleccionámos os seguintes autores: Manuel Rodrigues, Cristiano de Sousa, Águedo de Oliveira, o alemão Frederich Sieburg, o italiano Giorgio del Vecchio, Marcello Caetano e, por fim, Salazar.

De **Manuel Rodrigues**, Ministro da Justiça, foi publicado pelo SPN um discurso pronunciado em Braga, em 2 de Dezembro de 1934, intitulado *O Estado Novo e as Suas Realizações* na série *Documentos Políticos*. O texto encontra-se dividido em seis capítulos que correspondem a uma análise das acções levadas a efeito pelo Estado Novo: I – Antes do 28 de Maio; II – A paz pública; III – A ordem administrativa; IV – A ordem financeira; V – A ordem

<sup>1195</sup> Cfr. Renzo De Felice, *Bibliografia orientativa del fascismo*, Roma, Bonacci Editore, 1991, pp. 574-580.

<sup>1196</sup> Cfr. Ana Cristina Araújo, «Livros de uma Vida – Critérios e modalidades de constituição de uma livraria particular no Século VIII», in. *Revista de História das Ideias*, vol. 20, *O Livro e a Leitura*, Coimbra, 1999, pp. 149-167.

<sup>1197</sup> *Idem, ibidem*, p. 167.

económica; VI – A ordem política. É neste último capítulo que o discurso de Manuel Rodrigues revela a essência do projecto salazarista que não visava, na sua opinião, a construção do país, mas a sua renovação, através da combinação de três factores: o capital amealhado, a acção dirigente e o trabalho, ligados por um só poder e uma só autoridade. Em síntese, concluía:

Daqui resulta que a autoridade é o *espírito* fundamental do Estado; mas sempre para que ela realize os seus fins é necessário que seja superior a todos os interesses e forças individuais ou particulares; que seja dotada de *permanência* de modo a evitar as flutuações que a substituição dos respectivos titulares sempre pode dar origem; *esclarecida*, para que coloque sempre o interesse geral acima de todos os interesses individuais ou particulares; e *forte* bastante, para dominar e destruir todas as forças particulares.<sup>1198</sup>

De **Cristiano de Sousa**, a UN publicou em 1935 um discurso pronunciado em Elvas intitulado *O Caso Português* no qual, após ter falado no «Estado-Autoridade» desenvolve toda uma argumentação contra a ideologia comunista, responsável pelo género de «Estado Totalitário», que não coincidia com a ideologia de Salazar. Na sua argumentação explícita deste modo o que seria o «Estado-Autoridade»:

O Estado Autoritário é o Estado Novo, que resolve o caso político português. O Estado Novo, proclamando os direitos da Autoridade, defende e garante o exercício de todas as liberdades individuais legítimas. [...] As doutrinas do indivíduo – fim da sociedade – foram substituídas pelas doutrinas da sociedade – fim do indivíduo. No liberalismo o indivíduo é tudo. No comunismo o indivíduo é nada. No Estado Novo, na nova concepção política portuguesa, o indivíduo nem é tudo nem é nada, porque é uma parte do todo social e, deste modo, como a sociedade, é meio e é fim.<sup>1199</sup>

De **Águedo de Oliveira**, a UN publicou, também em 1935, não só um discurso mas três, o primeiro sobre a Teoria Geral do Estado, o segundo sobre o Corporativismo e o terceiro sobre a UN, proferido na data em que o autor desempenhava as funções institucionais de subsecretário das Finanças. Os assuntos sobre os quais se pronunciou foram, respectivamente: a Constituição de 1933, as virtudes da «acção corporativa» por aquela posta em prática e, sobretudo, os fins da UN. Em síntese, a sua argumentação foi a defensora dos princípios ideológicos orientadores do Estado Novo e da sua política interna:

---

<sup>1198</sup> In. Manuel Rodrigues, *O Estado Novo e Suas Realizações*, Lisboa, S:P.N., 1934, p. 27. Os itálicos são do original.

<sup>1199</sup> In. Cristiano de Sousa, *O Caso Português*, Lisboa, UN, 1935, p. 20.

Se a Constituição é uma fórmula definindo e disciplinando a vida pública do País, se o Corporativismo representa uma esforço no sentido da sua melhor ordenação, a União Nacional é a base do equilíbrio, a força de apoio que permite cerrar fileiras em volta da ordem nova e tornar o Estado impenetrável às algaradas da reacção anti-nacionalista.<sup>1200</sup>

A mobilização da propaganda do Estado Novo prosseguiu neste texto de Águedo de Oliveira com a apologia de Salazar e com a intervenção «informativa» da UN no sentido do seu fortalecimento. Como «homem do regime», **Águedo de Oliveira** acentua genericamente a sua vertente «totalitária» embora, segundo afirmava, o sistema de acção proposto pelo regime tivesse em conta, nas suas próprias palavras «os princípios saudáveis da selecção, da hierarquia, da ordem, da justiça e da honra nacional».<sup>1201</sup> Esta seria a natureza do projecto do Estado Novo, concentrada no seu discurso de teor salazarista, afirmando-o claramente deste modo:

A União Nacional, como organismo político totalitário, vai permitir à classe dirigente actual se substitua uma nova «elite» governativa. [...] Em segundo lugar, a União Nacional é uma força de choque – toda ela e não apenas a sua jovem vanguarda – pronta a enfrentar e a combater as matizadas modalidades de reacção anti-nacional. [...] A União Nacional pode pois produzir uma «elite» capaz de governar, pode sustentar-se e quebrar a agressividade das forças anti-nacionais e anti-sociais, pode seguir o seu incontestado Chefe e promover até a realização do Estado Novo.<sup>1202</sup>

Da autoria do alemão **Friedrich Sieburg**,<sup>1203</sup> adepto incondicional de Salazar, o livro *Le Nouveau Portugal*, com o subtítulo *Portrait d'un vieux Pays* (tradução francesa do original alemão por Pierre Klossowski), editado em 1938,<sup>1204</sup> traça meticulosamente o percurso da construção do «novo» regime, em dez capítulos, dos quais destacamos: «A Importância de Portugal», «Quem são os Portugueses», «Personalidade de Portugal», «Deus e o Mar Profundo», «Povo e Povo», «Vontade Corporativa», «Salazar» e «Onde o Sol sempre se Põe». Sieburg ultrapassa o simples enunciado discursivo sobre as chamadas «conquistas» renovadoras do

<sup>1200</sup> In. Águedo de Oliveira, *Estado Novo*, Lisboa, UN, 1935, p. 24.

<sup>1201</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

<sup>1202</sup> *Idem, ibidem*, p. 26.

<sup>1203</sup> Friedrich Sieburg é autor dos seguintes títulos: *Dieu est-il français?*, Editions Bernard Grasset, *Sur un Brise-Glace Soviétique*, Editions Bernard Grasset e *Défense du Nationalisme Allemand*, Editions Bernard Grasset.

<sup>1204</sup> Friedrich Siberg, *Le Nouveau Portugal*, traduzido do alemão por Pierre Klossowski, Paris, Les Éditions de France, 1938.

regime, afirmando que este dissimulava o atraso do povo português que nem de «povo» merecia o nome. Por conseguinte, o «Novo Portugal» nada de «novo» poderia introduzir numa sociedade que apresentava características avessas a qualquer mudança. Neste sentido, interroga:

Mas o que é o povo português? Não são os vinhateiros do Douro; os agricultores da Beira; os pacientes pastores do Alentejo; os laboriosos pescadores do Algarve; os sardinheiros da costa da Estremadura; os cavaleiros do Ribatejo; os obreiros pálidos com ar abatido das minas de carvão do Norte e Oeste; nem os de Bragança que extraem o minério para os Schneider-Creusot ou o cobre para os Ingleses; [...] os advogados e os poetas de Lisboa que param no Rossio e esperam alguma coisa que nunca chega; os estudantes de Coimbra envoltos em capas negras que criticam a «Situação» acompanhando o seu barulho com graciosas guitarras; os mendigos fugindo às autoridades; os elegantes *clubmen* do Chiado; [...] os pequenos soldados que debaixo das arcadas do Ministério do Interior pedem a um escrvão que lhes escreva as cartas para os seus lares; não, todos estes portugueses formando a população do país, não são ainda o conteúdo da noção de «POVO». <sup>1205</sup>

Não obstante este quadro, o Estado Novo continha a «ideia» corporativa, ou melhor, a «vontade corporativa», à qual incumbia a missão educativa do povo, ou seja, ao Corporativismo pertenceria o implemento de uma acção formativa de carácter ético, com especial incidência nas populações rurais. Aliás, a este entendimento do Estado Novo corresponderá, nas interpretações da moderna historiografia deste período, como por exemplo *em* Fernando Rosas, a chamada *Cruzada Corporativa* que não viria a impedir o paradigma ruralizante. <sup>1206</sup>

Através da leitura do livro *El Estado Nuevo y Sus Bases Jurídicas* do italiano **Giorgio del Vecchio**, professor catedrático da Universidade de Roma, pode conhecer-se uma pormenorizada argumentação acerca das bases jurídicas do regime político italiano, contemporâneo do «Estado Novo» que Salazar viabilizava através da Constituição de 1933. É feito um esboço comparativo entre o «fascismo» italiano e o «nacionalismo» português sob uma perspectiva jurídica, na qual se discriminam seis aspectos dessa relação: I – A estabilidade do Direito; II – A crise do Estado; III – Indivíduo, Estado e Corporação; IV – Estado fascista e o velho regime; V – Contra o medievalismo jurídico e VI – Burocracia ao serviço da nação.

---

<sup>1205</sup> *Idem, ibidem*, pp. 9-10.

<sup>1206</sup> Cfr. Fernando Rosas, «O Salazarismo e o Homem Novo – Ensaio sobre o Estado Novo e a Questão do Totalitarismo nos anos 30 e 40» *in*. *Estados autoritários e totalitários e suas representações*, coord. de Luís Reis Torgal e Heloísa Paulo, Coimbra, 2008, p. 45.

Traduzido pelo jurista espanhol Juan Beneyto Pérez, professor da Universidade de Valência, este estudo intitulado *El Estado Nuevo y Sus Bases Jurídicas*<sup>1207</sup> de Giorgio del Vecchio<sup>1208</sup> integra-se no padrão ideológico italiano dos anos vinte e trinta, assentando no contexto político de um Estado entendido sempre como unitário ou, até, como um novo tipo de Estado: o «Estado-Nação». Aliás, é esta a tese propugnada por Luís Reis Torgal em «Estado y Nación en el Portugal contemporâneo», quando afirma, na versão espanhola, que «*el nacionalismo radical no aceptaba ninguna forma pacífica de solución, así como rechazaba la concepción de Estado federalista [...]*»<sup>1209</sup>.

A tese de Giorgio del Vecchio atinge o expoente no capítulo III, tratado em dez áreas: 1 – O antagonismo entre o Estado e o indivíduo e a negação anarquista do Estado; 2 – A tese individualista da limitação do Estado; 3 – O nexó entre o indivíduo e o Estado considerado na sua essência; 4 – O Estado legítimo ou segundo a razão; 5 – Os fins do Estado; 6 – O nexó interestatal: o seu fundamento; 7 – A formação espontânea do Direito e o surgir da estabilidade; 8 – A Função do Estado; 9 – Características fundamentais do ordenamento corporativo italiano; 10 – Conclusão: o processo da estabilização do Direito e a unidade jurídica final dos Estados.

Esta «unidade jurídica» teria faltado, segundo este autor, na política espanhola, desde 1931 a 1936. Adepto de Mussolini, entendia que toda a crise de uma civilização era, no fundo, uma «crise de Estado» porque só um «Estado Soberano» poderia assegurar a continuidade da Nação.

De **Marcello Caetano**, foi publicado em 1946 o discurso de encerramento da Iª Conferência da UN ocorrida em Novembro deste mesmo ano, constituindo o seu teor a origem da matriz do seu futuro governo (1968-1974), na medida em que pela primeira vez se abriu de forma interrogativa a seguinte questão: «Estará o Estado Novo em condições de enfrentar o Futuro? Porque não?»<sup>1210</sup> Esta pergunta, sugerida por Marcello Caetano no momento em que desempenhava as funções de Ministro das Colónias, cargo que ocupou desde 6 de Setembro de 1944 até 4 de Fevereiro de 1947, inseriu-se na designação mais abrangente do referido discurso

<sup>1207</sup> Giorgio del Vecchio, *El Estado Nuevo y Sus Bases Jurídicas*, Valladolid, Librería Santarén, 1939.

<sup>1208</sup> O professor catedrático Giorgio del Vecchio foi o autor de numerosos estudos de natureza histórica e jurídica. Apontamos alguns deles: *IL sentimento giuridico*, 1ª ed. Turim, 1902, 2ª ed. 1938; *Il concetto del diritto*, 1ª ed. Bolonha, 1906, 2ª ed. 1912; *Sull' idea di una scienza del diritto universale comparato*, 1ª ed. Heidelberg, 1909, 2ª ed. Turim, 1909; *Stato Fascista e vecchio regime – Contro il medievalismo giuridico*, 1ª ed. Roma, 1929; 2ª ed. 1932; *Stato e Società degli Stati*, 1ª ed. Roma, 1932, 2ª ed. Milão, 1932; *Ricordando Alberico Gentili*, Roma, 1934; *Giurisprudencia e colonie*, Roma, 1937.

<sup>1209</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, «Estado y Nación en el Portugal contemporâneo», in. Hipólito de la Torre Gomez, *Portugal y España Contemporâneos*, Madrid, Ayer 37, 2000, p. 231.

<sup>1210</sup> Cfr. Doutor Marcello Caetano, *Hoje, como Ontem: o Estado Novo*, Porto, UN, 1946, p. 41.

intitulado «Hoje, como Ontem: o Estado Novo». Efectivamente, as consequências da Segunda Guerra Mundial ocasionaram uma reflexão sobre a possível crise do regime ou, pelo menos, o confronto interno entre «as tendências conservadoras e as reformistas dentro do Estado Novo» como analisou Fernando Rosas<sup>1211</sup>, tendo Marcello Caetano assumido, primeiro, uma atitude reformista e crítica e, finalmente, transformando-se num político conciliador de mentalidade salazarista, quebrando qualquer expectativa de transformação na política interna, como o título do seu discurso explicita: *Hoje, como Ontem: o Estado Novo*. Em exame sintético, ele concluía:

Mas estará o Estado Novo em condições de enfrentar o Futuro? Por que não? Sob o ponto de vista dos princípios, aquilo que a Europa deixa ver claramente no meio do tumultar confuso das infelizes populações mortificadas pela fome e pela guerra, é um duelo entre duas ideologias, uma, a oriental, materialista e tirânica, e outra, a ocidental, expressão do espírito a cuja luz a Europa criou a sua civilização e firmou a sua hegemonia no mundo e que não é outro senão o espírito cristão.<sup>1212</sup>

Nesta lógica, ainda se distanciava a política interna portuguesa das características que marcaram o regime do período que definiu o «marcelismo» na sua primeira fase, entre 1968 e 1970, de acordo com a teorização elaborada por António Reis.<sup>1213</sup>

A dissidência de Marcello Caetano em relação aos princípios da ideologia salazarista revelada no ano de 1946 não é perceptível neste discurso. Na realidade, o epílogo da Iª Conferência da UN realizada em Novembro deste ano, comemorativa do 20º ano da Revolução Nacional, é concludente quanto ao apoio dado à estrutura do partido único, que assentava em cinco argumentos principais: em primeiro lugar, a UN defende o cristianismo, incluindo a valorização por este dispensada a Deus, à Pátria, à família, à propriedade e à caridade; defendia, em segundo lugar, a aplicação prática dos princípios dos Evangelhos; afirmava, em terceiro lugar, os direitos da família; divulgava, em quarto lugar, que a propriedade devia ser uma garantia de liberdade e não um instrumento de opressão e, por último, em quinto lugar, apelava a um «cristianismo social».

---

<sup>1211</sup> Cfr. Fernando Rosas, art. «Marcelo José das Neves Alves Caetano (1906-1980)» in. *Dicionário de História do Estado Novo*, dir. De Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, Lisboa, Bertrand Editora, 1996, vol. I, pp. 110-112.

<sup>1212</sup> Cfr. Doutor Marcello Caetano, *Hoje como Ontem: o Estado Novo*, Porto, UN, 1946, p. 41.

<sup>1213</sup> Cfr. António Reis, art. «Marcelismo» in. *Dicionário de História do Estado Novo*, dir. de Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, Lisboa, Bertrand Editora, 1996, vol. II, pp. 546-548.

Porém, para pôr em prática estes cinco princípios, haveria de seguir-se, de acordo com o pensamento político de Marcello Caetano nesta data, um rumo delineado em três vias: a via do governo forte, baseado num escol de competências técnicas, a via da conservação da integridade do império português e a via da restauração financeira.

Alguns aspectos do «marcelismo» têm sido evidenciados na actual História do Estado Novo, como, por exemplo, em Luís Reis Torgal que afirma: «No outro lado, está o Presidente do Conselho de Ministros, Marcello Caetano, que representou a corrente de salazarismo social, de desenvolvimento económico, de liberalização dentro dos parâmetros do Estado Novo e de «autonomização» relativa das chamadas «províncias ultramarinas»». <sup>1214</sup>

Referir como na política interna portuguesa durante o Estado Novo se foi evitando, ao longo do tempo, a agudização das crises, será analisar a natureza, ou melhor, o paradigma do «discurso» de **Salazar**, também presente, de forma substancial, na biblioteca privada de Águedo de Oliveira.

A Comissão Distrital de Lisboa da UN publicou em Julho de 1933 uma síntese que é, no fundo, a «chave» da mobilização ideológica do «sistema» do Estado Novo, intitulada *O Estado Novo União Nacional* com o subtítulo *Tudo pela Nação Nada contra a Nação*, <sup>1215</sup> na qual se reúnem: o discurso de Salazar proferido em 30 de Julho de 1930, os Estatutos da União Nacional publicados em 20 de Agosto de 1932, o texto da Constituição Política da República Portuguesa publicado em 22 de Fevereiro de 1933 e, finalmente, o texto do Acto Colonial publicado em 11 de Abril deste mesmo ano.

Águedo de Oliveira, que em 28 de Outubro de 1930 iniciara o exercício das funções de vice-presidente do Tribunal de Contas, anotou todos os textos lidos, considerados pelos editores a primeira *Monografia do Estado Novo*, <sup>1216</sup> não sendo esquecida, porém, esta prevenção inicial feita por Salazar:

É axiomático que a expansão das novas doutrinas político-sociais depende mais da convicção com que são defendidas e aceites, que propriamente do número dos seus defensores e adeptos. <sup>1217</sup>

---

<sup>1214</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, I vol., pp. 617-618.

<sup>1215</sup> Cfr. *O Estado Novo União Nacional – Tudo pela Nação Nada contra a Nação*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1933.

<sup>1216</sup> O itálico é do original.

<sup>1217</sup> *Idem, ibidem*, p. 1.



Nesta perspectiva, esta intervenção de **Salazar** caracterizará a política interna do Estado Novo. Efectivamente, a *intelligentsia* do sistema que orientaria o regime, não era, segundo Salazar, indispensável ao comum dos portugueses. Assim, antes de se referir à conhecida «acção necessária» com a qual terminará o discurso de 30 de Julho de 1930, teceu alguns considerandos aos quais chamou «prevenções»:

As ideias que, no modo de ver do Governo, devem constituir as bases do futuro estatuto constitucional não só para ser aceites pela nossa inteligência, mas para ser sentidas, vividas, executadas. Passadas para uma Constituição, não vamos julgar ter encontrado o remédio de todos os males políticos. Mortas, enterradas em textos de lei, podem ser ofensivas – o que já é uma vantagem, porque outras o não são – mas não serão eficazes. As leis, verdadeiramente, fazem-nas os homens que as executam e acabam por ser na prática, por de baixo do véu da sua pureza abstracta, o espelho dos nossos defeitos de entendimento e dos nossos desvios de vontade.<sup>1218</sup>

Um outro discurso de Salazar, pronunciado cinco anos depois deste, em 1935, marcará por certo a linha evolutiva do seu «discurso» caracterizador da política interna. Em 11 de Maio de deste ano, na sede da Liga 28 de Maio, expressa claramente a «unidade útil» no seio da nação, acentuando o carácter das suas intervenções, ao afirmar, enfaticamente, que «nós temos uma doutrina, somos uma força e estamos a fazer uma Revolução; por isso, temos o dever de dar fim a todas essas mentiras e de substituir a sociedade que encontramos por outra melhor».<sup>1219</sup>

Neste sentido, paralelamente, orientava Águedo de Oliveira numerosos artigos de propaganda do «discurso» salazarista na imprensa diária nacional patrocinada pela UN e nas regiões. Assim, por exemplo, entre 14 de Janeiro e 25 de Novembro de 1930, são da sua autoria dezassete artigos no jornal *A Voz*, mas será, porém, em 1 de Março de 1934 que irá publicar no jornal *Terras de Bragança* a mais clarividente apologia do «discurso» salazarista no artigo intitulado «Luz de um novo dia». O «novo dia», concebido na acepção do Estado «Novo», seria retomado no referido discurso de **Salazar** de 11 de Maio de 1935, caracterizando-se por um apelo ao sacrifício, à manutenção dos valores do ruralismo, à defesa de uma educação moral (apenas moral, separada de qualquer instrução), ao incentivo ao trabalho honesto (apenas o ensinado pelas mães no meio familiar, não o «direito ao trabalho») e à garantia a «uma

---

<sup>1218</sup> Cfr. *O Estado Novo União Nacional...*, pp. 16-17.

<sup>1219</sup> Cfr. *Apanhado do discurso proferido por Sua Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho na Liga 28 de Maio do dia 11 de Maio de 1935*, Lisboa, UN, 1941, p. 8.

assistência merecida» (a apenas prestada pela família, porque o Estado Novo não inscreveu na Constituição o direito à «assistência pública».<sup>1220</sup>

A perspectiva da História actual do Estado Novo tem, efectivamente, reflectido com teor crítico a este tipo de «discurso». Entre os analistas desta questão, não só da História como de Ideologia, figura Paulo Archer de Carvalho.<sup>1221</sup>

Da série *O Pensamento de Salazar* o SPN publicou em 1935 o *Discurso do Sr. Presidente do Conselho em 10 de Fevereiro: A Eleição do Chefe de Estado*, no qual Salazar insiste que «se dispa definitivamente o *homem velho*» citando que «um moralista deixou escrito: Deus nos dê o sábio para nos ilustrar, o santo para nos edificar e o homem prudente para nos governar».<sup>1222</sup> Personalizando o «poder», o seu «discurso» assentou na trilogia «ordem, obediência e disciplina», no uso da «legítima representação do povo português» no acto eleitoral que se avizinhava, concluindo: «Volto às palavras do começo: não pergunto à Nação quem vai eleger. Sinto a vitória: *a revolução continua*».<sup>1223</sup>

Nesse mesmo ano, em 10 de Outubro, publicará Águedo de Oliveira, em redundância com o «discurso» de Salazar, o artigo «O exame do actual momento», de apoio incondicional ao General Carmona e ao Presidente do Conselho, no jornal da UN *Terras de Bragança*.

Da mesma série, *O Pensamento de Salazar*, o SPN editou o opúsculo *Na Abertura do Ano Político*, com o subtítulo *Governar, dirigindo a Consciência Nacional*, súpula do discurso do Presidente do Conselho às Comissões da União Nacional, pronunciado na Sala da Biblioteca da Assembleia Nacional em 12 de Dezembro de 1950.

Nesta mesma Assembleia Nacional tivera lugar uma intervenção parlamentar de Águedo de Oliveira, ministro das Finanças desde 2 de Agosto desse ano, subordinada ao título *Lei de Meios para 1950*. Foi, na realidade, este tema – a Lei de Meios –, pormenorizado por **Salazar** na mencionada intervenção política<sup>1224</sup>, tendo acentuado no seu «discurso» algumas das linhas programáticas da sua ideologia, como sejam as virtudes ancestrais da ruralidade, e, também, o articulado da Legião Portuguesa como estrutura de mobilização anti-comunista. Não obstante Águedo de Oliveira ter realizado na Assembleia Nacional, em 19 de Janeiro de 1950, uma

---

<sup>1220</sup> *Idem, ibidem*, p. 6.

<sup>1221</sup> Ver Paulo Archer de Carvalho, art. «De Sardinha a Salazar: o Nacionalismo entre a euforia mítica e a formidável paranóia», *Revista de História da Ideias*, 17, *Do Estado Novo ao 25 de Abril*, I.H.T.I., Faculdade de Letras, Coimbra, 1995, pp. 79-123.

<sup>1222</sup> Cfr. *A Eleição do Chefe de Estado*, Lisboa, S.P.N., 1935, pp. 6-10.

<sup>1223</sup> *Idem, ibidem*, p. 15. O itálico é do original.

<sup>1224</sup> Cfr. *Na Abertura do Ano Político*, Lisboa, S.P.N., 1950, pp. 12-13.

intervenção parlamentar sobre o «Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro», **Salazar** não concordava com esta etapa da economia portuguesa, afirmando:

Um velho amigo envia-me, de vez em quando, a expressão dos seus anseios e recomenda instantemente ao meu cuidado estas duas coisas simples e, não obstante, fundamentais – *o pão e a enxada*. Creio tirar desta indicação sumaria as grandes linhas dos aproveitamentos hidro-agrícolas, das indústrias de adubos, da energia eléctrica e do ferro, ao menos para a enxada e a charrua, que ninguém sabe as canseiras que deu consegui-lo, para esses e outros fins igualmente imperiosos, há poucos anos atrás.<sup>1225</sup>

Após o falecimento do Marechal Carmona, Chefe de Estado ainda em 1951, *Salazar indica mais uma vez o caminho!*<sup>1226</sup> demonstra que não era problema para o Presidente do Conselho a questão de preencher o vazio deixado pelo Marechal Carmona «apesar do conjunto excepcional das suas qualidades»,<sup>1227</sup> seu colaborador durante vinte e três anos. O «discurso» de Salazar, nesta nota oficiosa de 5 de Junho de 1951, é, na realidade, marcado por um autoritarismo decisório, justificado pelo imperativo da «ordem» e pragmaticamente sustentado pela assunção de um esforço perseverante na adaptação às novas circunstâncias da política interna portuguesa. Isto porque, interrogava Salazar:

E então? É erro crasso alimentar no nosso espírito a ideia de que para cada dificuldade e em cada emergência só há uma solução ou mesmo uma solução boa. A teoria da *único* deve ser variada da política que por exigências várias é o terreno das fórmulas múltiplas e das combinações possíveis. [...] O que temos a fazer é escolher entre os muitos servidores do mesmo ideal uma pessoa que convenha ao alto exercício da magistratura suprema do Estado [...].<sup>1228</sup>

De uma forma ou de outra, apesar das perspectivas de Salazar, este de imediato incumbiu os seus prosélitos institucionais de levarem a efeito acções de propaganda em favor da candidatura do general Craveiro Lopes. Tal foi o caso de Águedo de Oliveira que iniciou o caminho da propaganda em Santarém para a qual redigiu, em 7 de Junho de 1951, ou seja, dois dias após a referida nota oficiosa da Presidência do Conselho, o imprescindível «discurso».<sup>1229</sup>

---

<sup>1225</sup> *Idem, ibidem*, p. 16. Os itálicos são do original.

<sup>1226</sup> Título do texto integral da nota da Presidência do Conselho sobre o problema político resultante da morte do Chefe de Estado, publicado na Separata n.º 7156 do *Diário da Manhã*, Lisboa, 6 de Junho de 1951.

<sup>1227</sup> *Salazar indica mais uma vez o caminho!*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1951, p. 3.

<sup>1228</sup> *Idem, ibidem*, p. 6. O itálico é do original.

<sup>1229</sup> Ver no vol. Anexo I, o doc. n.º 79, cap. VII, pp. 345-347.

Este discurso demonstrava com evidência que a mão que o escrevera era uma «mão» de Salazar. A sua lógica da propaganda anti-comunista é disso claro exemplo, também a propósito da eleição no novo Chefe de Estado:

Também a chefia do Estado não será a sovietação voluntária ou involuntária de Portugal. Se pudéssemos assistir a tal eu e os meus ouvintes, veríamos como a sede de metafísica duma sociedade comunitária ideal não iria além da descida dos lobos ao povoado e que a violência, o cinismo, o ateísmo, o materialismo – princípios revolucionários ilimitados e implacáveis no dizer de Trotski – seriam o pão nosso amassado pelo diabo para as boas gentes das nossas cidades e províncias. Assim os russos do interior não iludem ninguém e são na terra portuguesa os antípodas de tudo quanto é português e é nosso, inclusivamente nas partes ultramarinas de que desejariam fazer uma Malásia ou uma Coreia.<sup>1230</sup>

Também o SNI não descurou a divulgação do «caminho» desejado por Salazar após o falecimento do Marechal Carmona, publicando na série *Salazar Says* o opúsculo *The Problem of the Presidential Succession*.<sup>1231</sup>

No âmbito da caracterização da política interna durante o Estado Novo interessará ler ainda um outro discurso de Salazar, publicado na série *O Pensamento de Salazar*, com o tema: *Independência da Política Nacional – Suas Condições*. Tratou-se do texto da alocução proferida pelo Presidente do Conselho na sessão inaugural do III Congresso da UN em Coimbra, em 22 de Novembro de 1951. Águedo de Oliveira sublinhou meticulosamente todos os excertos do discurso que entendeu serem os mais destacáveis: os que falam do sentido nacionalista do Estado como sendo a «garantia mais sólida da estabilidade do regime e da sua eficiência»<sup>1232</sup> e, também, a alusão à Universidade de Coimbra, à qual Oliveira Salazar e Águedo de Oliveira dispensavam o maior apreço.

Do ponto de vista político, também a Universidade marcara o Estado Novo como, aliás, a História Contemporânea deste período histórico o confirma. Ocorre-nos, por exemplo, o estudo realizado por Luís Reis Torgal *A Universidade e o Estado Novo – O Caso de Coimbra, 1926-1961*.<sup>1233</sup> O Presidente do Conselho afirmara nesta alocução, em 22 de Novembro de 1951, feita

---

<sup>1230</sup> *Idem, ibidem*, p. 352.

<sup>1231</sup> *The Problem of the Presidential Succession*, Lisboa, Editions of the S.N.I., 1951.

<sup>1232</sup> Cfr. *Independência da Política Nacional – Suas Condições*, Lisboa, S.N.I., 1951, p. 15

<sup>1233</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *A Universidade e o Estado Novo – O Caso de Coimbra, 1926-1961*, Coimbra, Minerva, 1999.

à sombra da velha Universidade que desejava, para bem da pátria, que continuasse a ser o farol radioso e o símbolo sagrado,<sup>1234</sup> pormenorizando:

Muitos lá fora, não atinando com designação apropriada, chamam-nos uma ditadura de doutores, não depreciativamente – seria falho de senso – mas para exprimir que os universitários puros ou desinteressados exercem entre nós, em larga proporção, as funções de comando e têm dado ao regime o seu substracto intelectual.<sup>1235</sup>

O ambiente universitário recriado na ideologia de Salazar não fora, na realidade, apenas confinado a Coimbra. Na Universidade do Porto existia a «Sala Salazar», tendo, anteriormente, sido utilizada pela União Nacional para a realização das conferências comemorativas do ano XV da Revolução Nacional, em 1941. A União Nacional publicou-as com o título *A Universidade Na Revolução* e o subtítulo «Discursos proferidos na “Sala Salazar” da Universidade do Porto, na Sessão Solene de 28 de Maio de 1941, comemorativa do ano XV da Revolução Nacional». A relação entre a Universidade e Salazar fora posta em evidência de realce pelo professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Artur Marques de Carvalho, quando afirmou que Salazar representava a originalidade do «impressionante caso português», em virtude de ter transitado directamente da cátedra para o «Poder», «sem corrida de obstáculos partidários, sem quaisquer estágios conspiratórios, sem compromissos enleantes de bastidores e sem cumplicidades de conjura».<sup>1236</sup>

Em síntese, tendo Salazar reunido os seus discursos oficiais de maior simbolismo, publicados por Coimbra Editora em seis tomos, abrangendo o período que vai desde 1935 até 1966, ofereceu-os a Águedo de Oliveira com a seguinte dedicatória manuscrita: «Ao doutor Águedo de Oliveira, homenagem do Autor».

Concretizando outros aspectos caracterizadores da **política interna** do Estado Novo, possuía Águedo de Oliveira uma copiosa colecção de publicações relacionadas com a **União Nacional** e a **Legião Portuguesa**.

O enquadramento do ideário da Legião Portuguesa é repartido por três temas, tendo como denominador comum a «força repressiva para manter a ordem», chegando ao raciocínio seguinte: «o irrequietismo político, quando visceral, quando incorrigível, nem convence pela

---

<sup>1234</sup> Cfr. *Independência da Política Nacional – Suas Condições*, cit., p. 16.

<sup>1235</sup> *Idem, ibidem*, p. cit..

<sup>1236</sup> Cfr. *A Universidade Na Revolução*, Lisboa, UN, 1941, p. 65.

mansidão benigna e protectora da Poder forte».<sup>1237</sup> Concluindo, e em síntese, afirmou Águedo de Oliveira:

Vivemos avassalados ao interesse de todos. Nós, como os comunistas, estamos de acordo em que a colectividade quando juridicamente definida, corporizada e baseada numa organização política totalitária, é onisciente e onipotente e que a sua vontade forte, expressa nas decisões do seu Governo, não deve encontrar obstáculos fora das leis de carácter superior, mas diferentemente pensamos que o indivíduo é pela iniciativa económica e pela construção do lar mais alguma coisa que o acidente infinitesimal da formiga esmagada pela bota do grande Frederico.<sup>1238</sup>

Ora, referindo-se a uma «organização política totalitária, onisciente e onipotente», o pensamento de Águedo de Oliveira admitia, sem dúvida, que a Legião Portuguesa era uma organização forte, como fica demonstrado no seu «discurso ideológico», nesta data, radical. Subsequentemente, são inúmeros os seus artigos de imprensa com «temas legionários», como, por exemplo, o que escreveu no *Diário da Manhã* em 29 de Setembro de 1937 intitulado *Legião Portuguesa – uma brilhante palestra do Sr. Dr. Águedo de Oliveira aos microfones da Emissora Nacional*. Em coerência lógica, Águedo de Oliveira seria um dos membros da Junta Central da LP e condecorado com a medalha de ouro da mesma organização. Instrumento político de referência na política interna do Estado Novo, a Legião Portuguesa pressupunha uma «formação ideológica» também específica, como, por exemplo, aquela literatura que se coadunava com a caracterização da violência usada no sentido de «exterminar o vírus comunista» como diria Manuel Loff.<sup>1239</sup>

Obviamente, pode ler-se na biblioteca de Águedo de Oliveira *Réflexions sur la violence* de **Georges Sorel** que, já em 1912, escrevia sobre «a selecção dos grupos de combate».<sup>1240</sup> Porém, num dos estudos mais significativos versando ideologia política intitulado *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade* escrito por Águedo de Oliveira em 1937, fora por ele analisada a «juridicidade contra a violência», pormenorizando:

[...] Claro que Sorel tinha em vista a chamada acção directa que é uma violência, sim, mas julgo que neste delicado caso de ética governativa ficam bem algumas observações. Acontece, de

<sup>1237</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Três Discursos*, Lisboa, UN, 1935, p. 29.

<sup>1238</sup> *Idem, ibidem*, p. 30.

<sup>1239</sup> Cfr. Manuel Loff, «*O Nosso Século é Fascista!*» – *O Mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945)*, Lisboa, Campo das Letras, 2008, p. 187.

<sup>1240</sup> Cfr. Georges Sorel, *Réflexions sur la violence*, Paris, Marcel Rivière, 3ª edição, 1912, cap. V, p. 423.

facto, que variadas vezes a violência toma o aspecto de fortaleza do Estado e firmeza do poder público, ao ponto de se não poder isolar destes últimos. A violência política também não é a força nem a vontade discricionária, por cima de tudo. O que se julga como tal vem a ser em bastante ocasiões, concepção firme, execução firme, defesa enérgica do poder, pulverização legítima dos obstáculos postos à realização do interesse nacional.<sup>1241</sup>

Concluir-se-à, portanto, que Águedo de Oliveira ía filtrando, na linha evolutiva do seu discurso político, a especificidade objectiva da Legião Portuguesa e, também, a mediatização «fascizante» com a qual esta mesma organização controlava a «atmosfera social» do Estado Novo.

Esta expressão é da autoria do historiador contemporâneo Matteo Pasetti no artigo *Scritti Contro Il fascismo – Note Sulla Bibliografia Dell’Antifascismo Italiano (1926-1943)*.<sup>1242</sup> Efectivamente, a tese deste autor é a de que a «representação do fascismo conterà, implicitamente a propaganda anti-fascista. De forma análoga, ao focar a «juridicidade contra a violência», Águedo de Oliveira utilizou expressões que caracterizavam, precisamente, a «força» da «Nova Constitucionalidade» na acepção por ele próprio criada. Este referido estudo *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*, integrado, obviamente, na sua biblioteca, conduzirá o leitor à reflexão sobre as relações entre o Estado Novo e o «fascismo» até porque Águedo de Oliveira foi peremptório na afirmação deste enquadramento histórico e ideológico, quando concluiu:

[...] o homem providencial que há anos detém o poder é um construtor do futuro no verdadeiro sentido da palavra. Como Mussolini e Hitler enquadrou e organizou as massas que eram verdadeiros rebanhos de Panurgio e deu à vida colectiva um sentido e predomínio que não tinha, entretido cada um a fazer da vida política improvisação fácil sem finalidade precisa.<sup>1243</sup>

Mas, antes de seleccionarmos alguns livros da sua biblioteca que, pelo conteúdo temático, poderão documentar a relação entre o **Estado novo e o «fascismo»**, interessará perspectivar, numa aproximação conclusiva, algumas publicações relativas à «informação» que Águedo de Oliveira usufruía da Legião Portuguesa. Neste sentido, podem ler-se na sua biblioteca vários

<sup>1241</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*, Lisboa, UN, 1937, p. 26.

<sup>1242</sup> Cfr. Matteo Pasetti, «Scritti Contro Il Fascismo – Notte Sulla Bibliografia Dell’Antifascismo italiano (1926-1943)» in. *Estados autoritários e totalitários e suas representações*, coord. de L. Reis Torgal e Heloísa Paulo, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, p. 59.

<sup>1243</sup> Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 29.

exemplares do **BIAC** (*Boletim Informativo das Actividades Comunistas*) publicadas pela Direcção dos Serviços Culturais da Legião Portuguesa, tendo sempre apostado o carimbo vermelho – «Confidencial». Os boletins seleccionados reportam-se ao período que medeia ao anos de 1957 e 1960.

Os seus temas são os seguintes: *O Manifesto de Moscovo*, no qual se mencionam as decisões do XXº Congresso do P.C. da U.S., assim como os congressos dos Partidos Comunistas da China, França e Itália (Dezembro de 1957); *O P.C.P. e as Novas Eleições Presidenciais*, admitindo o «êxito alcançado pelo Movimento da Candidatura do general Norton de Matos à Presidência da República em 1948-49, que fora possível em toda a parte, porque a escolha do candidato tinha tido lugar alguns meses antes de começar a campanha eleitoral»<sup>1244</sup> (Janeiro de 1958); *O Comunismo na África Portuguesa*, focando a tática comunista nas «províncias ultramarinas portuguesas» e concluindo que o V Congresso do P.C.P. proclamara o reconhecimento incondicional do direito dos povos das colónias de África, dominadas por Portugal, à imediata e completa independência;<sup>1245</sup> *O P.C.P. em Moscovo*, comunicando que Bento Gonçalves, comunista transmuntano, antigo secretário-geral do P.C.P., preso em Novembro de 1935, havia regressado da U.R.S.S., onde fora participar no III Congresso do *Komintern*<sup>1246</sup>; *Os Factos Significativos do Ano de 1957*, informando a «intensificação dos conflitos entre o capital e o trabalho, o aumento da desagregação ideológica pela constituição de uma vasta frente anti-salazarista e a política de atracção da juventude e dos intelectuais»<sup>1247</sup> (Fevereiro de 1958); *Política de Fraquezas*, explicando que «às ofensivas políticas e diplomáticas dos sucessores do estalinismo, os *leaders* do Ocidente liberal e democrático só opõem uma política de fraquezas, cujas consequências favorecem o jogo do campo do adversário»<sup>1248</sup>. Acrescentava ainda que a Agência TASS, apresentada como instrumento de espionagem soviética, utilizando uma informação noticiosa deformada, não deveria ser reproduzida nos jornais<sup>1249</sup>; *Regras de Clandestinidade e Processos de Ligação mais usados pelos funcionários e militantes do P.C.P.*, esclarecendo, entre outros aspectos, que as suas casas estavam quase sempre situadas em pontos isolados, de preferência à entrada ou saída de povoações, para não ser ouvido o trabalhar do prelo<sup>1250</sup>; *Características Gerais do P.C.P.*,

---

<sup>1244</sup> *BIAC*, Fasc. 16, Art.º 2º, Janeiro de 1958, p. 4.

<sup>1245</sup> *BIAC*, Fasc. 16, Art.º 1º, Janeiro de 1958, p. 2.

<sup>1246</sup> *BIAC*, Fasc. 16, Art.º 3º, Janeiro de 1958, p. 5.

<sup>1247</sup> *BIAC*, Fasc. 17, Art.º 1º, Janeiro de 1958, p. 3.

<sup>1248</sup> *BIAC*, Fasc. 17, Art.º 4º, Fevereiro de 1958, p. 3.

<sup>1249</sup> *BIAC*, Fasc. 17, Art.º 5º, Fevereiro de 1958, p. 6.

<sup>1250</sup> *BIAC*, Fasc. 18, Art.º 1º, Março de 1958, p. 8.



explicitando que este derivava da antiga Secção Portuguesa da Internacional Comunista, S.P.I.C., «tendo sido fundado oficialmente em Julho de 1921 por um grupo de anarquistas, anarco-sindicalistas e revolucionários civis, ligados à Confederação Geral do Trabalho, C.G.T., e aos partidos políticos da esquerda, como o Partido Radical, acrescentando que o seu primeiro manifesto público fora distribuído em Lisboa em 7 de Junho de 1921».<sup>1251</sup> *O P.C.P. e a Juventude* traçando as linhas gerais do M.U.D.J., Movimento de Unidade Democrática Juvenil, salientando-se entre outros o objectivo, o auxílio e solidariedade a prestar aos presos políticos<sup>1252</sup>, a colaboração no Recenseamento Eleitoral entre os estudantes,<sup>1253</sup> a Nota Oficiosa distribuída pelo Gabinete do Governador Geral de Moçambique sobre uma ramificação do M.U.D.J. descoberta em Lourenço Marques, em 8 de Outubro de 1949,<sup>1254</sup> e outras informações diversificadas do maior interesse.

Note-se que todas estas notícias eram seguidas atentamente por Águedo de Oliveira a quem foram pontualmente úteis em virtude do facto de desde 27 de Novembro de 1957 desempenhar, na VII Legislatura da Assembleia Nacional, o cargo de deputado pelo círculo de Angola e, conseqüentemente, todas as questões coloniais ocorridas nos anos precedentes lhe mereceram particular interesse.

*Documentos sobre a guerra revolucionária e sobre a acção psicológica* foi o tema do Suplemento n.º 19 do referido *Boletim de Informação das Actividades Comunistas*, publicado em 1959. Os «processos comunistas da guerra revolucionária»<sup>1255</sup> foram tratados meticolosamente em áreas separadas: a desmoralização do exército (incluindo a campanha das torturas); ordens da União das Juventudes Comunistas de França sobre os contactos a estabelecer com os soldados; directivas da Federação dos Oficiais de Reserva Republicanos; análise da propaganda – a campanha anti-Speidel, tendo implícita a consideração da NATO «uma empresa de guerra contra o regime soviético»; o colonialismo francês na luta contra o povo argelino; a campanha do partido comunista francês em defesa de Henri Martin, criando a figura do «mártir-símbolo»; a explanação sobre temas variados da propaganda comunista; a utilização política das «municipalidades» pelos estrategas comunistas; o decálogo do contra-revolucionário: as regras de contra-ataque perante a propaganda inimiga, o processo dos cartazes, folhetos, manifestos,

---

<sup>1251</sup> *BIAC*, Fasc. 18, Art.º 2º, Março de 1958, p. 1.

<sup>1252</sup> *BIAC*, Fasc. III, Suplemento n.º 13, Lisboa, 1958, p. 9.

<sup>1253</sup> *BIAC*, *ibidem*, p. 17.

<sup>1254</sup> *BIAC*, *ibidem*, p. 19.

<sup>1255</sup> *BIAC*, *ibidem*, Suplemento n.º 19, Lisboa, 1959, pp. 1-149. Note-se o facto de o exemplar da biblioteca de Águedo de Oliveira possuir a numeração de 307.

anúncios a inscrições, a propaganda «segredada ao ouvido», a rádio e o cinema, os comícios, manifestações das ruas, as greves, as petições, as assinaturas.<sup>1256</sup>

Porém, na discriminação dos principais veículos de propaganda comunista assumiu especial destaque a enumeração exaustiva dos seus «Jornais» com indicação do mês e ano em que foram publicados, assim como todos os «Folhetos» e respectivos títulos e, também, a lista de «Manifestos» com alusão ao assunto que os motivara.<sup>1257</sup>

A partir de 1959, a Direcção dos Serviços Culturais da **Junta Central da Legião Portuguesa** passou a editar um boletim mais simplificado, cuja capa ostentava o seu logotipo, o número da edição e o respectivo título. É o caso de *O Regime Comunista da China*<sup>1258</sup> e *A Federação Sindical Mundial*<sup>1259</sup>.

Neste boletim desenvolveu-se o tema em quatro capítulos, com prefácio de Augusto Vanistendael, secretário-geral da Confederação Internacional Mundial que se tornou num sector da actividade comunista, a estrutura e organização desta mesma Federação, seguindo-se uma conclusão, na qual pode ler-se: «Esta é a história da Federação Sindical Mundial que, nascida na sua origem do desejo idealista e honesto de unir os trabalhadores para lhes ajudar a construir um mundo livre e melhor, se tornou uma organização ao serviço do comunismo totalitário».<sup>1260</sup>

*Os Sindicalistas perante Kruschew*,<sup>1261</sup> *O Bolchevismo como religião política e Social*<sup>1262</sup> e *A Imprensa nos Estados Totalitários*, completam esta série de boletins informativos que a Legião Portuguesa levou à estampa no tempo em que Águedo de Oliveira desempenhava funções institucionais no Estado Novo.

*A Imprensa nos Estados Totalitários* tratou não somente a imprensa na União Soviética, mas também na República popular da China, na Roménia, na Checoslováquia, na Alemanha Oriental, na Hungria e na Jugoslávia.<sup>1263</sup>

<sup>1256</sup> BIAC, Fasc. 15, Art.º 5º, Dezembro de 1957.

<sup>1257</sup> BIAC, Fasc. 16, Art.º 16, Janeiro de 1958; Fasc. 17, Art.º 2º, Fevereiro de 1958; Fasc. 17, Art.º 6º, Fevereiro de 1958; Fasc. 18, Art.º 6º, Março de 1958 (sendo este último referente à actividade do PCP constante da imprensa comunista francesa).

<sup>1258</sup> Legião Portuguesa, N.º 45 - *O Regime Comunista na China*, Edição n.º 72, Lisboa, 1959, 52 pp..

<sup>1259</sup> Legião Portuguesa, N.º 48 - *A Federação Sindical Mundial*, Edição n.º 75, Lisboa, 1960, 99 pp..

<sup>1260</sup> *Ibidem*, p. 85.

<sup>1261</sup> Legião Portuguesa, N.º 50 - *O Bolchevismo como Religião Política e Social*, Edição n.º 77, Lisboa, 1960, 104 pp..

<sup>1262</sup> Legião Portuguesa, N.º 51 - *A Imprensa nos Estados Totalitários*, Edição n.º 77, Lisboa, 1960, 104 pp..

<sup>1263</sup> Legião Portuguesa, N.º 51 - *A Imprensa nos Estados Totalitários*, Edição n.º 77, Lisboa, 1960, 104 pp..

Existem, por outro lado, na biblioteca de Águedo de Oliveira, da autoria de políticos italianos, vários estudos que tratam a história e a ideologia do **fascismo italiano**, proporcionando uma reflexão sobre o problema de apelidar ou não apelidar «fascista» o Estado Novo. Segundo Luís Reis Torgal o «fascismo» sempre existiu, afirmando: «Ou seja, há um conjunto de condições que ajudaram a criar a representação «oficial» de Salazar e do salazarismo, tal como Salazar e o salazarismo queriam que fosse representada».<sup>1264</sup>

Efectivamente, a literatura informativa acerca do fascismo italiano, por exemplo, contribuiu para a criação de um «ambiente» intelectual favorável a uma evolução similar da política interna portuguesa, durante o Estado Novo. E, sendo Águedo de Oliveira um político institucional do «sistema», não dispensou na sua biblioteca a incorporação de livros que poderão representar o corolário dessa tendência política e do ritmo próprio da sua afirmação.

Assim, pode ler-se, de 1921, *La Dottrina Generale dello Stato*<sup>1265</sup> de **Giorgio Jellinek**, professor da Universidade de Heidelberg, na tradução do Dott. Modestino Petrozielo e introdução de Vittorio Emanuele Orlando.

Trata-se de um estudo de direito político, o que problematiza, até certo ponto, a complexa formação jurídica de Águedo de Oliveira, dado que se encontram por ele assinalados alguns excertos. Merece especial interesse o conteúdo do capítulo VII do *Libro Secondo* desta obra, tratando o problema da doutrina da «justificação» do Estado através da análise de cinco perspectivas: a teoria ideológica, a teoria da força, a teoria jurídica, a teoria ética e a teoria psicológica. Sendo o ponto de vista jurídico, para o autor, o único válido e aceitável, observou que a essência do Estado residia na força coerciva com que o mesmo regulava a convivência social dos homens, ficando estes obrigados à submissão dessa força.<sup>1266</sup> Aliás, esta noção de Estado «de estrutura tendencialmente jurídica» também se poderá reconhecer na cultura italiana do final do séc. XX, sustentada, por exemplo, por Emilio Gentil.<sup>1267</sup> Mas não é necessário ir tão longe no tempo da «história da ideologia do fascismo». Alfredo Rocco, inspirador do pensamento político da Águedo de Oliveira, em *La Trasformazione dello Stato – Dello Stato Liberale allo Stato Fascista*, obra escrita em 1927, declarava que:

---

<sup>1264</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, «O Fascismo Nunca Existiu...», «Reflexões sobre as Representações de Salazar», in. *Estudos autoritários e totalitários e suas representações*, coord. L. Reis Torgal e Heloísa Paulo, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2007, p. 3.

<sup>1265</sup> Cfr. Giorgio Jellinek, *La Dottrina Generale dello Stato*, Milão, Societa Editrice Libreria, 1921, 744 pp..

<sup>1266</sup> *Idem, ibidem*, pp. 708-709.

<sup>1267</sup> Cfr. Emilio Gentile, *Il mito dello Stato nuovo. Dal radicalismo nazionale al Fascismo*, Baris, Laterza, 1999.

*Come si vede, io pongo soprattutto nel nuovo assetto giuridico e morale creato dal Fascismo la sua intima virtù rivoluzionaria.*<sup>1268</sup>

De facto, a «virtude revolucionária» não era outro conceito senão o que corresponderia à sua «nova ordem» do Estado Novo em Portugal. Prosseguindo a sua argumentação, Alfredo Rocco defendeu que no campo espiritual o fascismo criara o sentimento do dever e o hábito da disciplina. A subordinação do indivíduo à Nação concretizar-se-ia no restrito campo jurídico, emergindo o Estado fascista das ruínas do Estado liberal e democrático.<sup>1269</sup> Interessará, todavia, apontar também um excerto da obra de **Alfredo Rocco** que foi sublinhada por Águedo de Oliveira neste livro possuído na sua biblioteca e atentamente lido.

É o seguinte: «O Estado fascista contém a democracia e supera-a. Contém-na, porque faz participar o povo nela, tanto quanto o necessário. Supera-a, porque reserva para si a possibilidade de decidir acerca dos problemas essenciais, sobrelevando-se aos interesses dos indivíduos. [...] Juridicamente, não menos profundas são as diferenças entre o Estado liberal e o Estado fascista. O Estado fascista é o Estado verdadeiramente soberano, aquele que domina todas as forças existentes no país e tudo submete à sua disciplina. [...] Esta teoria do Estado soberano não é, na realidade, nova, porque toda a escola jurídica do direito público a professa. Esta escola sempre ensinou que a soberania não é do povo, mas do Estado. [...] Esta soberania consiste na superioridade dos fins, e na supremacia da força».<sup>1270</sup>

Por outro lado, a admiração de Alfredo Rocco por Mussolini é explícita nesta obra, na medida em que nela manifestou a intenção de reunir todos os seus discursos pronunciados no Parlamento e de publicar toda a legislação fascista «*commentada in questo volume, ma sullo quella, alla cui elaborazione ho dato la mia opera personale, come Guardasigilli del Governo Fascista, per incarico del Capo del Governo Benito Mussolini*».<sup>1271</sup>

Esta sua obra, que Águedo de Oliveira certamente comprou em Madrid, quando da sua estadia em 1929, *La Trasformazione dello Stato* está dividida em quatro extensos capítulos: o primeiro trata, obviamente, devido ao seu cargo institucional, das Leis da Defesa; o segundo, da Reforma Constitucional; o terceiro, da Reforma dos Códigos (código penal e código civil), e o quarto, da Reforma Social (relativa à nova «disciplina del lavoro e ao Stato Corporativo»)<sup>1272</sup>.

<sup>1268</sup> Cfr. Alfredo Rocco, *La Trasformazione dello Stato – Dello Stato Liberale all Stato Fascista*, Roma, La Voce anonima Editrice, 1927, 414 pp., p. 6.

<sup>1269</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>1270</sup> *Idem, ibidem*, pp. 18-19.

<sup>1271</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>1272</sup> *Idem, ibidem*, p. 414.

Além de Alfredo Rocco, possuía Águedo de Oliveira três obras de um outro pensador italiano, **Sergio Panunzio**, «fascista, sindicalista soreliano», no dizer do crítico actual Ângelo D’Orsi.<sup>1273</sup> De Sergio Panunzio, professor do Curso de Ciência Política da R. Universidade de Roma, podem ler-se na biblioteca de Águedo de Oliveira: *Il Sentimento dello Stato*,<sup>1274</sup> publicado em 1929, *Popolo Nazione Stato*,<sup>1275</sup> publicado em 1933, e uma das obras relevantes do fascismo italiano, intitulada *Teoria Generale Dello Stato Fascista*,<sup>1276</sup> publicada em 1939.

Sob a influência das transformações estruturais da política italiana operadas a partir do ano da «Marcha sobre Roma» (1922), Sergio Panunzio, ao desenvolver o tema *Il Sentimento dello Stato*, apresentou a seguinte análise: no mundo moderno, complexo, multiforme, rico em força e organização, é necessária uma força suprema de comando ou «de império»: o Governo.

O mundo moderno ao qual Sergio Panunzio se referia era o «mundo», ou seja, a mundividência política de Mussolini, sendo a este que o livro foi dedicado: «A Benito Mussolini fundador e possuidor do Estado Moderno». São catorzes os capítulos do seu índice, o qual é designado por Sergio Panunzio «índice-sumário»: A primeira parte, trata do «sentimento do Estado», onde este é visto, por um lado, sob o prisma da sua doutrina geral e, por outro, da doutrina geral do Estado fascista, concluindo que o «sentimento do Estado» tem como núcleo o «sindicalismo corporativo». A segunda parte, versa «as características do Estado fascista», orienta-se na formulação das questões relacionadas com o sindicalismo corporativo, das diferenças entre os conceitos de estatolatria e estatocracia, do «Gran Consiglio» como órgão do poder corporativo, da substituição da ditadura do Estado pela «ditadura de classe», concluindo que os paradigmas do Estado fascista eram: a «eclesiasticidade», o totalitarismo, o sindicalismo e o corporativismo.

Em 1933, Sergio Panunzio publicou *Popolo Nazione Stato*, declarando, porém, no início do primeiro capítulo, que a sua reflexão sobre este assunto surgira ainda no ano de 1917 «no pino da temperatura da guerra».

Dedicando a obra ao político italiano «Alberto De Stefani con vivo affetto», e subtitulando-a *Exame Juridico*, Sergio Panunzio, na sua qualidade de professor da «Faculdade Fascista de Ciência Política» na R. Universidade de Perugia, desenvolveu o tema da soberania nacional, por um lado, na sua relação orgânica com a noção de Estado, e, por outro, à luz do direito público internacional. Neste contexto jurídico e, sem dúvida, ideológico, este autor

---

<sup>1273</sup> Cfr. Angelo D’Orsi, art. «Antibolscevismo» in. *Dizionario del fascismo*, dir. Victoria de Grazia e Sergio Luzzatto, Torino, Giulio Einaudi editore, Volume primo, 2002, p. 66.

<sup>1274</sup> Cfr. Sergio Panunzio, *Il Sentimento Dello Stato*, Roma, Libreria del Littorio, 1929, 261 pp.

<sup>1275</sup> *Idem*, *Popolo Nazione Stato*, Florença, La Nuova Italia Editrice, 1933, 123 pp..

<sup>1276</sup> *Idem*, *Teoria Generale Dello Stato Fascista*, Padua, Casa Editrice Dott. Antonio Milani, 1939, 599 pp..

concebia, em suma, o Estado como um «ente lógico-jurídico» e a Nação, como um «ente natural» nem sempre existente em todos os Estados.

Neste sentido, poder-se-iam considerar nesta questão dois aspectos: o da «teoria jurídica» da Nação, e o da «teoria sociológica da Nacionalidade». Efectivamente, no pensamento político de Sergio Panunzio, a nacionalidade era um simples atributo ou, só em alguns casos, uma parte da substância do próprio Estado.

Com este enunciado ideológico parece concordar, implicitamente, nos dias de hoje, Luís Reis Torgal, quando afirmou que, em relação ao Estado Novo português, o sentido nacionalista do Estado dificilmente conseguiu conviver com os compromissos internacionais e, naturalmente, com a concepção de uma Europa unida»<sup>1277</sup>

De facto, na ideologia de Sergio Panunzio os conceitos de Povo, Nação e Estado não eram inteiramente coincidentes. Do ponto de vista jurídico, o Povo e a Nação seriam o mero conjunto dos «indivíduos». Do ponto de vista orgânico, a sua unidade seria obtida através da sequência de gerações após gerações e alicerçada, entre outros factores, na língua, território e raça.

Ora, um dos argumentos do «discurso» de Águedo de Oliveira foi, nos anos trinta, orientado em análogo sentido, mas com prudência, partindo da matriz nacionalista do Estado.

Porque este hábito de considerar o interesse nacional acima de tudo não nos leva a um nacionalismo exagerado, contundente e exclusivista que, em alguns casos, conduz a divinizar o Estado ou a Raça. O nosso nacionalismo é sóbrio, prudente e conciliador ... sabem V. Ex.<sup>as</sup> bem quem o afirmou. Está isto nas nossas tradições, encontra-se formulado na Constituição e demonstra-o a lógica jurídica. [...] Entre nós não pode falar-se com propriedade em estatocracia. Temos sim um estatismo cauteloso politicamente forte mas juridicamente discreto.<sup>1278</sup>

Em 1939, Sergio Panunzio escreveu a *Teoria Generale Dello Stato Fascista* (livro do qual Águedo de Oliveira possuía a *seconda edizione ampliata ed aggiornata*), que tratava especificamente o assunto do estado corporativo como «um modo de expressar a essência totalitária do novo regime, e que, apoiando os pés na terra, entrava na esfera da economia e dos negócios». Este comentário, porém, não foi feito por Águedo de Oliveira, mas por Luca

---

<sup>1277</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, art. «Estado y Nación en el Portugal contemporâneo» in. Hipólito de la Torre Gomez *Portugal y España Contemporâneos*, Ayer 37, Madrid, Marcial Pons, 2000, p. 229.

<sup>1278</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política do Estado Novo. A Nova Constitucionalidade*, Separata de «Uma Série de Conferências», Lisboa, UN, 1937, pp. 22-23.

Scuccimarra ao tratar o problema do «*Stato Totalitário*».<sup>1279</sup> A síntese do conteúdo desta obra, intitulada pelo autor (Sergio Panunzio) «*La dittatura eroica*»<sup>1280</sup>, é um «discurso» de intervenção ideológica persuasiva, pois afirma que «a ditadura heróica» é espiritual, subjectiva e não objectiva, produzida pelo povo e não imposta ao povo, mas enquadrada na ditadura revolucionária mais abrangente, consubstanciada no regime do Estado autoritário.

O Estado forte seria, segundo o autor, um estado político normal, não excepcional, citando, em termos conclusivos, um aforismo de erudição latina: «*Il principio salus publica suprema lex non dura pochi giorni o pochi mesi, ma dura sempre*».<sup>1281</sup>

Periodizando a revolução fascista em Itália, Sergio Panunzio dividiu esta obra em cinco partes, tratando respectivamente: o Estado fascista na Doutrina do Estado, o Estado fascista no Direito público positivo, a Teoria geral do Sindicato, a Corporação e a Teoria geral da Corporação e, finalmente, a Teoria geral do Partido.

Ainda no ano de 1939, outro ideólogo do fascismo, **Nicola Azzone**, publicou *Lineamenti Di Filosofia Dello Stato Autoritario*, defendendo a tese de que um Estado Autoritário verdadeiramente justo e ético deveria basear-se num «ordenamento hierárquico do trabalho».<sup>1282</sup>

Neste livro Águedo de Oliveira colheu uma copiosa informação acerca do corporativismo fascista seguida de uma extensa referência elogiosa a **Mussolini** «que viera pela Providência e se transformara em homem de acção (expressão histórica) e em homem de pensamento (expressão filosófica)».<sup>1283</sup>

Quando Águedo de Oliveira ocupava no espaço político-institucional do Estado Novo um lugar inerente à fiscalização financeira, o de Presidente do Tribunal de Contas (desde 18 de Novembro de 1948), com um outro peso de responsabilidades que não as exclusivamente políticas, todavia não interrompeu a leitura de livros de formação ideológica que, aliás, lhe chegavam a Lisboa pela mão dos seus autores. Tal é o caso de **Angelo Giugni**, Professor de Direito Constitucional da Universidade de Roma que lhe ofereceu dois livros da sua autoria, *La Nuova Costituzione*, e *La Costituente e La Nuova Organizzazione Dello Stato*, com a seguinte

<sup>1279</sup> Cfr. Luca Scuccimarra, art. «Stato Totalitario» in. *Dizionario del Fascismo*, dir. De Victoria de Grazia e Sergio Luzzatto, Torino, Giulio Einaudi editore, Volume secondo, 2002, p. 694.

<sup>1280</sup> Cfr. Sergio Panunzio, *Teoria Generale Dello Stato Fascista*, Pádua, Casa Editrice Dott. António Milani, 1939, p. 517.

<sup>1281</sup> *Idem, ibidem*, p. 524.

<sup>1282</sup> Cfr. Nicola Azzone, *Lineamenti Di Filosofia Dello Stato Autoritario*, Baria, Dott. Luigi Macri Editore, 1939, p. 41.

<sup>1283</sup> *Idem, ibidem*, p. 49.

dedicatória manuscrita: «*All' Eccellenza il Presidente del Tribunal dei Conti del Portogallo Dott. Artur Águedo de Oliveira. Roma. 18 giugno 1949 Angelo Giugni*».

A constituição italiana analisada é a de 8 de Setembro de 1943, debruçando-se Angelo Giugni sobre os seus dois aspectos essenciais: as características e funções do Estado democrático (análise de conceitos de Estado, do Direito, do Poder do Estado, do Regime Jurídico Constitucional e da definição do Direito Constitucional) e a Nova Constituição (com incidência no estudo dos Direitos e Deveres dos Cidadãos, e do Ordenamento da República).<sup>1284</sup> *La Costituente e La Nuova Organizzazione Dello Stato* é, como o próprio subtítulo indica – *Saggio Di Diritto Costituzionale*<sup>1285</sup> – um ensaio sobre a legislação subjacente à nova Constituição, de 8 de Setembro de 1943.

Definiu o seu projecto em três áreas principais: a liberdade e a lei, a organização do Estado e as garantias constitucionais. Pormenorizando, a primeira área foi dividida em três capítulos, tratando respectivamente o conceito democrático da lei, a sua natureza e a liberdade dos indivíduos. A segunda área foi dividida em sete capítulos, tratando por sua vez o poder do Estado, a justiça administrativa, o poder judicial, o poder de controlo, as autonomias territoriais, a república presidencial comparada com a república parlamentar, e o poder do chefe de Estado. A terceira área foi dividida em dois capítulos, constando do primeiro as garantias fundamentais e do segundo o controlo da legitimidade da acção administrativa.

Versando o tema de filosofia política, citamos, finalmente, que Águedo de Oliveira possuía na sua biblioteca uma reedição de 1941 da obra escrita no sec. XVIII por **Ludovico António Muratori**, intitulada *Della Pubblica Felicità*, com prefácio de Bruno Brunello. O seu interesse, como estudo de filosofia política, residiu no facto de ter sido publicada na Série «*Scrittori Politici Italiani*», com o n.º 33, e editada pelo «*Instituto Nazionale Di Cultura Fascista*».<sup>1286</sup>

## 2. Ideologia e Cultura

Um outro conteúdo temático da biblioteca privada de Águedo de Oliveira, utilizando a terminologia de Renzo De Felice no seu livro *Bibliografia orientativa del fascismo*, é o que se poderá designar genericamente por *Ideologia e Cultura*<sup>1287</sup>.

<sup>1284</sup> Cfr. Angelo Giugni, *La Nuova Costituzione*, Roma, La Scienza Editrice, 1948, p. 283 e 286.

<sup>1285</sup> Cfr. Angelo Giugni, *La Costituente e la Nuova Organizzazione dello Stato*, Roma, Casa Editrice Vittorio Bonacci, 1949.

<sup>1286</sup> Lodovico Antonio Muratori, *Della Pubblica Felicità*, Bolonha, Nicola Zanichelli Editore, Instituto Nazionale Di Cultura Fascista, 1941.

<sup>1287</sup> Cfr. Renzo De Felice, *Bibliografia orientativa del fascismo*, Roma, Bonacci Editore, 1991, pp. 155-156.



Refira-se que estes dois temas, tão vastos na sua abrangência, serão restritamente perspectivados no seu enquadramento específico, orientados para uma reflexão sobre o «tempo» de Águedo de Oliveira, numa busca dos padrões ideológicos que condicionaram o seu «discurso», moldado pela «Literatura Oficial» do Estado Novo.

A problematização deste conceito de «Literatura Oficial» no Estado Novo, a partir do qual elaboramos esta análise, apenas parcial, da biblioteca de Águedo de Oliveira, é sem dúvida tributária do estudo protagonizado por Luís Reis Torgal «Literatura Oficial no Estado Novo: Os Prémios Literários do SPN/SNI».<sup>1288</sup>

Efectivamente, com base na sua investigação acerca dos critérios de selecção das obras que o Estado Novo premiava, escolhemos nós também alguns livros preferidos por Águedo de Oliveira, integrados na realidade cultural e ideológica do regime, entre os quais destacamos os de carácter apologético.

Uma questão que propomos abrir é esta: até que ponto na sua biblioteca prevalece uma literatura inspiradora da chamada «Literatura Oficial»? Em que obras se poderá corporizar essa inspiração? Qual o perfil da cultura de Águedo de Oliveira que alimentou o seu «discurso» político e o seu paradigma ideológico? Por outro lado, seguimos igualmente nesta análise dos conteúdos da biblioteca de Águedo de Oliveira, o critério de discernir no seu acervo bibliográfico alguns espaços culturais que pudessem caracterizar a especificidade ideológica do Estado Novo.

Neste aspecto não pudemos prescindir das bases orientadoras da *História e Ideologia*<sup>1289</sup> de Luís Reis Torgal. Efectivamente, constatamos que, pela vida fora, Águedo de Oliveira nunca deixou de ser um «pupilo» de Salazar. Os escritores de índole salazarista demonstraram-lhe especial referência, com se prova pelas dedicatórias dos livros existentes na sua biblioteca. É o caso de Manuel Anselmo que, ao oferecer-lhe o livro *Antologia Moderna*<sup>1290</sup> o acompanhou com as seguintes expressões: «Ao Águedo de Oliveira, a quem estimo, a quem admiro e a quem louvo publicamente, para que seja sempre fiel à inicial simpatia com que me honrou, ofereço este livro discutidíssimo e um abraço. Lagos, Maio de 1937, do Manuel Anselmo».

Luís Reis Torgal escreveu a respeito dos «discursos» de Salazar: «Não lemos os discursos de Salazar, obviamente, como se fossem “uma bíblia”, nem comparamos a sua escrita à do padre António Vieira, como fizeram alguns salazaristas, os quais construíram com eles algumas

---

<sup>1288</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, «“Literatura Oficial” no Estado Novo: Os Prémios Literários do SPN/SNI», in. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 1999, vol. 20.

<sup>1289</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *História e Ideologia*, Coimbra, Minerva História, 1989.

<sup>1290</sup> Cfr. Manuel Anselmo, *Antologia Moderna*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1937.

‘antologias’ ou ‘súmulas’ políticas».<sup>1291</sup> A esta luz de enquadramento no regime, chega Manuel Anselmo a afirmar, procurando defender a tese da originalidade do «discurso» salazarista, que «Salazar partia da sua concepção de vida para a experiência política, ao invés de Mussolini que partira das informações da vida para uma concepção fascista».<sup>1292</sup>

Não parece haver dúvidas de que a lógica da ideologia salazarista explicita o sistema de ideias e de estratégias do Estado Novo, sendo uma delas a do «maquiavelismo». Ora, esta última estratégia é bem visível na biblioteca de Águedo de Oliveira, problematizando um dos aspectos da sua representação. Nesta base, embora não possamos talvez considerar Águedo de Oliveira um «intelectual orgânico» do regime, emerge da leitura dos «seus livros» a ideia de que ele foi, sem dúvida, um «político cultural de regime»,<sup>1293</sup> no âmbito da classificação proposta por Mário Isnenghi.<sup>1294</sup>

Nesta conformidade, verificamos que o livro de Charles Benoist, escrito em 1934, intitulado *Machiavel*,<sup>1295</sup> foi pormenorizadamente anotado por Águedo de Oliveira, como por exemplo o seguinte período escrito em itálico: *um príncipe não precisa de ter todas as qualidades, o que mais precisa é de parecer que as tem*.<sup>1296</sup> Ou ainda este, à margem do qual Águedo de Oliveira escreveu a lápis «Estados novos»: (Há) «duas espécies de Estados novos, recentemente adquiridos ou conquistados, da mesma língua, ou não: Se os Estados novos conquistados têm a mesma língua (*que o Estado que os conquistou*), terá grande facilidade em reuni-los, sobretudo se eles não estão habituados a viver livres. [...] Se, ao contrário, se trata de uma província com língua diferente, então levantam-se dificuldades que é preciso vencer com destreza. *Um dos melhores remédios e mais activos (literalmente: vivos) é ir para lá e habitá-los*. Tratando-se de *colónias* do Estado novo, *dispensam uma ocupação dispendiosa e não resistem senão os expropriados (uma minoria)*. Reduzidos à miséria, são impotentes. De uma maneira geral *devem suprimir-se os homens, porque eles podem vingar-se, se as ofensas forem leves; das ofensas graves, não devem poder vingar-se*: de onde resulta que a ofensa que se faz a um homem tem de ser tal que não se tema a sua vingança».<sup>1297</sup>

<sup>1291</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, prefácio de *Os Discursos e o Discurso de Salazar* de José Martinho Gaspar, Lisboa, Ed. Prefácio, 2001, p. 13.

<sup>1292</sup> Cfr. Manuel Anselmo, *Antologia Moderna*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1937, p. 19.

<sup>1293</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, vol. 2, p. 77.

<sup>1294</sup> Cfr. Mário Isnenghi, *Intellettuali militanti e intellettuali funzionari*, Turim, Giuglio Einaudi, 1979.

<sup>1295</sup> Cfr. Charles Benoist, *Machiavel*, Paris, Librairie Plon, 5ª ed., 1934.

<sup>1296</sup> *Idem, ibidem*, p. 131.

<sup>1297</sup> *Idem, ibidem*, pp. 107-108.

Não deixa de ser curiosa a coincidência de, no ano da publicação deste livro de Charles Benoist, 1934, Águedo de Oliveira escrever nas colunas do jornal *Diário da Manhã*, em apologia à «nova» Constituição, quando desempenhava o cargo de subsecretário de Estado das Finanças: «A fim de que a nova máquina política corresponda aos intuitos que a ditaram, os jurisperitos, os economistas e o legislador darão os retoques e as afinações indispensáveis, a prática indicará o melhor caminho, se o sentido vertical, se o horizontal [...]» e, reportando-se em concreto à União Nacional, definia-a como «uma força de choque – toda ela e não apenas a sua jovem vanguarda – pronta a enfrentar e a combater as matizadas modalidades de reacção anti-nacional».<sup>1298</sup> Por conseguinte ... «os fins justificavam os meios» na lógica das concepções políticas de Águedo de Oliveira.

Este possuía, também, na sua biblioteca, uma tradução portuguesa de *O Príncipe de Maquiavel*, com a particularidade de «conter um artigo de Mussolini a servir de introdução»<sup>1299</sup>, que, entre outros considerandos, explicitava:

Maquiavel não se ilude, e não ilude o príncipe. A antítese entre o príncipe e o povo, entre o Estado e o indivíduo é, no conceito de Maquiavel, fatal. Aquilo que foi chamado utilitarismo, pragmatismo, cinismo maquiavélico, nasce logicamente desta posição inicial. A palavra *Príncipe* deve entender-se por Estado. No conceito de Maquiavel o Príncipe é o Estado. [...] Ao povo só resta um monossílabo para afirmar e obedecer [...] a natureza dos povos é vária, e, se bem que seja fácil persuadi-los duma coisa, é empresa difícil fixá-los naquela persuasão. Demais convém ter as coisas reguladas de modo que quando já não creiam, se possam obrigar a crer pela força. [...] <sup>1300</sup>

A doutrina de Maquiavel será, então, a «ética política», no conceito de Águedo de Oliveira, exposto no seu estudo *Filosofia e Moral Política do Estado Novo*.<sup>1301</sup>

Ora, considerando o «maquiavelismo» na sua acepção genérica, ou seja, como forma de pensamento baseada no conceito de «Razão de Estado», encontramos-lo como conteúdo temático de vários livros pertencentes a Águedo de Oliveira. Limitar-nos-emos a citar alguns: de **Martin**

<sup>1298</sup> Vide «No Secretariado da Propaganda Nacional – Notável conferência do sr. Dr. Águedo de Oliveira, sub-secretário de Estado das Finanças: *Constituição, Corporativismo, União Nacional – definindo, ordenando, coadjuvando – motivos de nova vida pública, em Portugal, têm fins concordantes*», in. *Diário da Manhã*, 6 de Fevereiro de 1934.

<sup>1299</sup> Cfr. Maquiavel, *O Príncipe*, trad. de Francisco Morais, Coimbra, Atlântida Editora, 1935..

<sup>1300</sup> *Idem, ibidem*, p. XI, extraído de um artigo de Mussolini publicado na Revista *Gerarchia*.

<sup>1301</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Filosofia e Moral Política do Estado Novo. A Nova Constitucionalidade*, Lisboa, UN, 1937.

de **Albuquerque**, *A sombra de Maquiavel e a ética tradicional portuguesa*,<sup>1302</sup> de **Jorge de Sena**, *Maquiavel e Outros Estudos*,<sup>1303</sup> de Oskar Von Wertheimer, *Maquiavel*,<sup>1304</sup> de Lord **Thomas Babington Macaulay**, *Ensaaios Históricos*,<sup>1305</sup> e, recuando a autores contemporâneos de Águedo de Oliveira, encontram-se, de **Vergílio Taborda**, *Maquiavel e antimaquiavel*,<sup>1306</sup> e de **Louis de Vilefosse**, *Maquiavel et Nous*.<sup>1307</sup> Concomitantemente, a «Razão de Estado» marca presença na biblioteca de Águedo de Oliveira através de um raro exemplar do livro de **Botero**: *Della Ration di Stato*,<sup>1308</sup> publicado em Bolonha, no ano de 1930, edição igual à que possui o Instituto de Estudos Italianos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Segundo Luís Reis Torgal, «seria lógico, de um ponto de vista de ideologia, que Botero fosse mais citado do que Maquiavel durante os cerca de 40 anos do Estado Novo, até porque o Salazarismo se revê numa linha ideológico-cultural que tem as suas raízes no pensamento católico tradicional, se não mesmo contra-reformista, o qual Botero representa».<sup>1309</sup> Ora, problematizando a ideologia subjacente ao «discurso» político de Águedo de Oliveira, por certo concluiremos que a orgânica e disciplina do Estado Novo se subordinaria à «Razão de Estado». E, segundo mais uma vez o raciocínio pioneiro de Luís Reis Torgal,<sup>1310</sup> ser-nos-á possível dizer que a «moral política» a que **Águedo de Oliveira** se refere no citado estudo, *Filosofia e Moral Política do Estado Novo*, teria como base uma «limitação»: a moral cristã. É Águedo de Oliveira que o esclarece:

Não vou discutir a subordinação ou não subordinação espiritual do Estado – a possibilidade de conflito teórico entre duas entidades, o Estado e a Igreja, que tem a sua dose totalitária respectiva.

---

<sup>1302</sup> Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, *A sombra de Maquiavel e a ética tradicional portuguesa*, Lisboa, Inst. Histórico, 1974.

<sup>1303</sup> Jorge de Sena, *Maquiavel e Outros Estudos*, Porto, Livraria Paisagem, 1974.

<sup>1304</sup> Oskar Von Wertheimer, *Maquiavel*, trad. de Herbert Caro, Porto Alegre, Livraria Globo, 1942.

<sup>1305</sup> Lord Thomas Babington Macaulay, *Ensaaios Históricos*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1940.

<sup>1306</sup> Vergílio Taborda, *Maquiavel e antomaquiavel*, Coimbra, Tip. Atlântida, 1939.

<sup>1307</sup> Louis de Vilefosse, *Maquiavel et Nous*, Paris, Bernard Grasset, 1937.

<sup>1308</sup> Giovanni Botero, *Della Ration Di Stato, Delle Cause Della Grandeza Delle Città*, A Cura e con Introduziona di Carlo Morandi, Bolonha, L. Cappellu Editore, 1930, 386 pp..

<sup>1309</sup> Cfr. João Botero, *Da Razão de Estado*, Coordenação e Introdução de Luís Reis Torgal, tradução de Rafaella Lombardi Ralha, Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, Col. História Moderna e Contemporânea – 9, p. VIII.

<sup>1310</sup> No sentido de caracterizar a historiografia de Costa Brochado, Luís Reis Torgal em *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, cit., vol. 2, p. 108, refere a «história» ao serviço da «razão de Deus» e da «razão de Estado», ideia cuja originalidade nos motivou o «enlace» das perspectivas de Águedo de Oliveira e de João Botero.

Está isso fora do nosso objectivo. O Estado considera-se auto-limitado pela tradição histórica da moral cristã e ao fazê-lo – é este o pensamento salazarista – reintegra-se não somente no curso da civilização europeia como ainda reaportuguesa a sua vida política.<sup>1311</sup>

Assim sendo, será possível concluir que a *Tradição Espiritual do Estado Novo*,<sup>1312</sup> ideia apresentada por Águedo de Oliveira, assentaria numa tradição de pensamento cujo fio condutor, essencialmente único, seria, por sua vez, o pensamento de Salazar (análogo a uma razão de Estado). Logicamente, relacionado com estes fundamentos teóricos, pode ler-se na biblioteca de Águedo de Oliveira um copioso acervo de livros do político e intelectual italiano **Gabriele D’Annunzio**, por quem Águedo de Oliveira tinha especial apreço, como se prova pela alusão directa que lhe é feita no livro *Memorandum da Recita do Quinto Ano Jurídico de 1916-1917*<sup>1313</sup> da Universidade de Coimbra. Em página inteira, por baixo da caricatura, figurava a seguinte reflexão:

Aqui tendes, senhores, um contra-ataque  
Que está sempre a levar descompustura...  
Apesar de casado co’ a sebenta,  
Fala de Anunzio a muita criatura.<sup>1314</sup>

Apesar de o poeta D’Annunzio e a sua obra ter feito parte do programa de estudos italianos na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, conforme constatou Rita Marnoto em *O ensino da língua e literatura italianas*,<sup>1315</sup> Águedo de Oliveira, tendo concluído o bacharelato do curso de Direito em 1917, já o lia nessa data de forma habitual e comprometedoramente com a sua ideologia. Assim, podem ler-se na sua biblioteca os seguintes livros relacionados com temas de **Gabriele D’Annunzio**, citados por ordem cronológica: de 1904, *La Figlia di Lorio: Tragédia pastorale* (Milão, Fratelli Treves, 1904); acerca de D’Annunzio, o livro escrito em 1908 por **F.T. Marinetti** *Les Dieux s’en vont, D’Annunzio reste* (Paris, Bibliothèque Internationale d’Éditions E. Sansot, 1908); de 1909, *Fedra: Tragédia* (Milão, Presso I Fratelli I Treves, 1909); de 1910, *Forse Che Si For Se Che No: Romanzo* (Milão, Presso I Fratelli Treves, 1910) e *La Nouvelle della*

<sup>1311</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 31.

<sup>1312</sup> *Idem, ibidem*, p. 27.

<sup>1313</sup> Cfr. *Memorandum. Da. Recita. Do. Quinto. Ano. Jurídico. De. MCMXVI-MCMXVII*, Coimbra, Editor António C. d’Oliveira, 1917.

<sup>1314</sup> Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. n.º 32, cap. IV, p. 175, reproduzindo a cit. pág. do *Memorandum*.

<sup>1315</sup> Cfr. Rita Marnoto, *O ensino da língua e da literatura italianas*, p. 100.

*Pescara* (Milão, Fratelli Treves, 1912); de 1912, *Il Piacere. I Romanzi della Rosa* (Milão, Fratelli Treves, 1912) e *La Fiaccola Sotto Il Moggio* (Milão, Presso I Fratelli Treves, 1912); de 1913, *Vite di Uomini illustri e Di Uomini Oscuri. La Vita di Cola di Rienzo* (Milão, Fratelli Treves, 1913),<sup>1316</sup> e *La Vergini delle Rocce* (Milão, Fratelli Treves, 1913); de 1914, *La Nave* (Milão, Fratelli Treves, 1914). Embora não datadas, possuía ainda Águedo de Oliveira outras obras literárias de Gabriele D’Annunzio, como por exemplo, *Les Victoires Mutilées. Trois Tragédies*, tradução de G. Hérelle (Paris, 14ª edição, Calmann-Lévy), *Triomphe de la Mort*, tradução de G. Herelle (Paris, Calmann-Lévy), colecção «Les Romans de la Rose», *Le Feu* tradução de G. Herelle (Paris, Calmann-Lévy), *La Ville Morte* (Paris, Calmann-Lévy) e *Poésies 1878-1893* (Paris, Calmann-Lévy).

Reservamos para o fim a citação de um livro de **Aniante**,<sup>1317</sup> datado de 1934 (refira-se o pormenor da morte de D’Annunzio em 1938), com o título *Gabriele d’Annunzio Saint Jean du Fascisme* (Paris, 2ª edição, Mercure de France, 1934).

Lido cuidadosamente por Águedo de Oliveira, o livro condensa a súpula do pensamento de Gabriele D’Annunzio, orientado no sentido de demonstrar que, se «a força era a primeira lei da natureza, a sua lei eterna, a disciplina era a virtude do homem livre».<sup>1318</sup>

Em conformidade com estes princípios se moldou o seu pensamento político, sem dúvida influenciado pelo fascismo italiano. Mas, além da «formação» e «informação» ideológica, a colecção de livros por ele reunida continha toda uma dinâmica de propaganda do Estado Novo. Neste contexto, seleccionamos alguns conteúdos temáticos de livros escritos por «intelectuais orgânicos» do regime, como sejam **António Ferro** e **João Ameal** que, por sua vez, demonstraram por ele nos livros que lhe ofereceram um apreço (talvez) superior ao simplesmente formal.

A escolha de António Ferro e João Ameal para esta breve análise de conteúdos no sentido de caracterizar a biblioteca de Águedo de Oliveira, foi realizada com base nas reflexões de investigação crítica da autoria de Luís Reis Torgal na sua obra *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, em particular no conteúdo do III Capítulo do vol. 2, intitulado: «Intelectuais», «Intelectuais orgânicos» e «Funcionários Culturais» no Estado Novo.<sup>1319</sup> Efectivamente, perpassa pela biblioteca de Águedo de Oliveira uma «cultura integrada no regime» corporizada em numerosas obras que poderemos incluir na «cultura oficial» do Estado Novo. António Ferro,

<sup>1316</sup> Livro assinado e datado por Artur Águedo de Oliveira – Coimbra, 1919.

<sup>1317</sup> Aniante á também autor das seguintes obras traduzidas em língua francesa: *Mussolini* (ed. Grasset), *Enfant Hystérique* (ed. Jeune Europe), *Italo Balbo* (ed. Grasset) e *Mustapha Kémal* (Nouvelle Revue Critique).

<sup>1318</sup> Cfr. Aniante, *Gabriele d’Annunzio Saint Jean du Fascisme*, Paris, Mercure de France, 1934, p. 91.

<sup>1319</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, cit., pp. 71-88.

chamando «Política do Espírito» à política cultural do Estado Novo (como se pode ler pela primeira vez no seu artigo intitulado «Política do Espírito» publicado no *Diário de Notícias* de 21 de Novembro de 1932), integrou-a na justificação apresentada quando da criação dos Prémios Literários atribuídos pelo Secretariado da Propaganda Nacional (SPN).<sup>1320</sup> A «cultura oficial», aliás, estava clara no «discurso» de Salazar, quando afirmava que «os princípios morais e patrióticos que estão na base deste movimento reformador impõem à actividade mental e às produções da inteligência e sensibilidade dos portugueses certas limitações, e suponho deverem mesmo traçar-lhes algumas directrizes».<sup>1321</sup>

Assim se justifica o aprofundamento deste assunto realizado por Luís Reis Torgal no estudo «“Literatura oficial” no Estado Novo: os prémios literários do SPN/SNI».<sup>1322</sup> Ora, o facto é que Águedo de Oliveira não só possuía o livro de António Ferro atrás referido como, do mesmo autor: *Mar Alto* (Lisboa, Imprensa Lucas, 1923), *Viagem à Volta das Ditaduras* com prefácio do comandante Filomeno da Câmara (Lisboa, Edição diário de Notícias, 1927) e *Salazar – o homem e a obra* (Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1933), no qual se pode ler a seguinte dedicatória: «Ao meu bom amigo Dr. Águedo de Oliveira, grande colaborador de Salazar e um dos precursores da hora nacionalista que Portugal vive neste momento, oferece com a velha camaradagem e sincera admiração, António Ferro 14-2-933». Igualmente, mereceu Águedo de Oliveira de António Ferro algumas palavras de deferência quando, em 1938, lhe ofereceu o livro que publicara em 1933 *Prefácio da República Espanhola* (Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1933). São as seguintes: «Ao meu bom amigo Dr. Águedo de Oliveira oferece com sincera admiração pelo seu belo Espírito Nacionalista, o António Ferro. Janeiro de 1938». Valerá a pena lembrar que o «espírito nacionalista» de Águedo de Oliveira acentuado por António Ferro foi premiado nesse próprio ano por Salazar ao atribuir-lhe a medalha de ouro (de mérito) da Legião Portuguesa.<sup>1323</sup>

Teria, certamente, comprado, Águedo de Oliveira, de **António Ferro**, a versão francesa *Salazar Le Portugal et Son Chef*, precedido de «uma nota sobre a ideia de ditadura por Paul Valéry, da Academia Francesa» (Paris, Editions Bernard Grasset, 1934). Cabe, também, citar a existência do livro de António Ferro incluído na série «Política do Espírito» versando *Teatro e Cinema (1936-1949)* (Lisboa, SNI, 1950), o que prova estar Águedo de Oliveira atento a uma

<sup>1320</sup> Vide António Ferro, *Política do Espírito – Prémios Literários (1934-1947)*, Lisboa, Edições SNI, 1950.

<sup>1321</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>1322</sup> Cfr. L. Reis Torgal, «‘Literatura oficial’ no Estado Novo: os prémios literários do SPN/SNI», in. *Revista de História das Ideias*, n.º 20, Coimbra, 2000, pp. 401-420.

<sup>1323</sup> Ver no vol. Anexo I a esta dissertação o doc. n.º 85, cap. VII, p. 381, reproduzindo o ofício da L.P. de 9 de Junho de 1938..

das mais marcantes formas de propaganda do Estado Novo, como explicitamente esclareceu Luís Reis Torgal no estudo publicado sobre o «Cinema e Propaganda no Estado Novo».<sup>1324</sup>

Mas também, por sua vez, a propaganda não esteve ausente no «discurso» de Águedo de Oliveira. Mais uma vez, situando-nos no plano ideológico do seu discurso político, não poderemos omitir a citação deste esclarecedor texto do seu livro *A União Nacional Como Direcção Política Única*,<sup>1325</sup> obviamente existente na sua biblioteca, onde pode ser lido:

Julgo nesta matéria que a propaganda: 1º deve ter carácter sistemático; 2º tem de descer ao seio das massas populares; 3º tem de manter e acentuar o seu carácter racional, que é como quem diz, educador ou combativo; 4º não esquecer a crítica e revisão dos erros próprios ou dos vícios dos sistemas contrários. Para isso existe, já consagrada, uma certa técnica cujos processos principais são estes: 1º no sentido vertical, a Imprensa, geral e de província; as publicações regulares ou destinadas a um público exigente [...], as reuniões, espectáculos, conferências, *meetings*, prédicas em oficinas e outras de igual intuito; 2º no sentido horizontal, propaganda individual [...]<sup>1326</sup>

Não se pode, pois, relegar para um lugar secundário a característica ideológica do Estado Novo determinada pelo primado da reprodução das linhas de rumo traçadas por Salazar. Como seu «pupilo» e «homem prático», Águedo de Oliveira não hesitava em citá-lo frequentemente nas suas intervenções públicas. E na circunstancialidade da divulgação dos princípios que norteavam a União Nacional, fê-lo abertamente:

Enfim, propaganda, propaganda, sempre mais propaganda!!! Salazar há poucos dias afirmava – «a necessidade de continuar, intensificando-a, a obra de educação política, intensificando-a, a obra da educação política do povo português, em harmonia com os princípios da nossa Revolução: chamo a sua de educação e não de propaganda, pois esta será apenas um dos meios de conseguir aquela».<sup>1327</sup>

Neste contexto se compreenderá a «organicidade» do trabalho intelectual de alguns políticos do Estado Novo (a obra de educação política do povo português) e a sua posição relevante no sistema de Salazar. Talvez possamos colocar também, neste plano, num lugar de relevo no enquadramento ideológico do Estado Novo, **João Ameal**, a quem, num artigo

<sup>1324</sup> Cfr. Luís Reis Torgal. «Cinema e Propaganda no Estado Novo – A ‘conversão dos descentes’», in. *Revista de História das Ideias*, vol. 18, Coimbra, 1996, pp. 277-337.

<sup>1325</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *A União Nacional Como Direcção Política Única*, Lisboa, Edição da UN, 1938.

<sup>1326</sup> *Ob. cit.*, p. 58.

<sup>1327</sup> *Idem, ibidem.*



intitulado «Um ideólogo no Estado Novo: João Ameal, Historiador»,<sup>1328</sup> Antonieta Pinto chamou uma «imagem de proa» do regime. Na biblioteca de Águedo de Oliveira podemos encontrar algumas das suas obras, eivadas do espírito nacionalista, numa perspectiva da História oficial do regime na visão de Salazar. Além da *História de Portugal* (Porto, Livraria Tavares Martins, 1940), podemos ainda ler, de 1934, *Decálogo do Estado Novo* (Lisboa, SPN, 1934), de 1941, *Porque Escrevi a «História de Portugal»* (Porto, Livraria Tavares Martins), de 1943, *Dona Leonor «Princesa Perfeitíssima»* (Porto, Livraria Tavares Martins, 1943) e de 1945, *Para Ganhar a Batalha da Paz* (Lisboa, UN, 1945).

Na *História de Portugal*, o capítulo explicitamente doutrinário é o que João Ameal designou por Livro VIII, intitulado «Hoje e Amanhã», no qual, em segundo plano, escreveu sobre a «Reconquista da Ordem, o Movimento Nacional de 28 de Maio de 1926, e o Estado Novo Corporativo: 1926-1940». O «desfilar» das figuras da História de Portugal, consideradas as de maior impacto na visão historicista do Estado Novo é, todavia, susceptível de ser interpretado como um dos elos que o poderá ligar a Águedo de Oliveira, na medida em que é por este sustentada a necessidade de uma mobilização política através das elites.

Consideradas por João Ameal «glórias nacionais», algumas delas «tinham talhado Portugal à espada». Porém, para Águedo de Oliveira, não seria preciso ir tão longe, porque bastaria, nas suas palavras, aplicar o princípio da biologia à vida social – a lei da selecção política está na origem do seu escol, da sua elite» [...] todo o progresso social depende da selecção feita e da actuação dos seleccionados [...]. É a mão das elites que escreve a História».<sup>1329</sup>

Equacionando o problema do valor científico da «História» que havia elaborado e interrogando-se «não será a minha História um trabalho de mera polémica?»,<sup>1330</sup> situava-se João Ameal nos «valores da permanência»<sup>1331</sup>, «para ganhar a batalha da paz»<sup>1332</sup> (na situação concreta do ano de 1945 ainda sob o impacto da Segunda Guerra Mundial).

Do livro *Porque escrevi a «História de Portugal»* foi dedicado pelo autor um exemplar a Águedo de Oliveira, nos seguintes termos: «Para o Dr. Águedo de Oliveira com sincero apreço intelectual e a velha amizade do João Ameal. Lisboa. Junho de 1941», salientando-se que a oferta deste livro foi feita no próprio ano e que foi escrito, ou melhor, transcrito, porquanto se tratou de uma conferência do autor incluída na «Série Cultural organizada pela União Nacional»,

<sup>1328</sup> Cfr. Antonieta Pinto, «Um Ideólogo no Estado Novo: João Ameal, Historiador» In. *Revista de História das Ideias*, vol. 17, 1995, pp. 125-165.

<sup>1329</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 10.

<sup>1330</sup> Cfr. João Ameal, *Porque escrevi a «História de Portugal»*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1941, p. 40.

<sup>1331</sup> Cfr. João Ameal, *Para Ganhar a Batalha da Paz*, Lisboa, UN, 1945, p. 21.

<sup>1332</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

pronunciada em 1 de Abril de 1941 na Sociedade Nacional de Belas Artes e repetida em 4 do mesmo mês e ano, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto a convite da «Sala Salazar».

Nenhum elo de perspectiva, porém, ligaria Águedo de Oliveira a um outro intelectual do Estado Novo, ou melhor, um «funcionário politicocultural», na expressão de Luís Reis Torgal<sup>1333</sup>: **Costa Brochado**. Nem a numerosa colecção de livros da sua autoria (alguns oferecidos) nem as dedicatórias (prosaicas) endereçadas aproximaram Costa Brochado de Águedo de Oliveira, apesar da identificação ideológica de ambos com o regime. Costa Brochado foi, efectivamente, um «político funcionário», mais do que um «intervencionista cultural»,<sup>1334</sup> praticando uma historiografia apologética do regime de Salazar e do Estado Novo.

Na referida qualidade de «político funcionário», não nos surpreendeu o teor de um ofício de 28 de Novembro de 1967, que enviou ao deputado Águedo de Oliveira, na qualidade de secretário geral da Assembleia Nacional, advertindo-o da prática de um acto «cuja gravidade era evidente»: ter deixado «uma ponta de cigarro acesa no cinzeiro da carteira» do lugar que ocupava na Assembleia.

Todavia, o certo é que, fora do quadro institucional onde Costa Brochado, como secretário geral, e Águedo de Oliveira, como deputado, se encontraram, este último reuniu um grande número de publicações daquele na sua biblioteca onde hoje podem ser consultadas. Não possuindo originalidade de destaque, quer na concepção dos temas quer na perspectiva da abordagem, os textos dos seus livros ajudam, porém, a compreender a «historiografia» integrada nos princípios propugnados pela ideologia salazarista.

Assim, de recorte apologético do regime, podemos ler, de Costa Brochado, de 1937: *Salazar e a «Verdade»*,<sup>1335</sup> no qual escreveu uma dedicatória «Ao Doutor Águedo de Oliveira Homenagem do admirador Costa Brochado, Lisboa Maio de 1937»; de 1941, *D. Sebastião o Desejado*<sup>1336</sup>; de 1942, *Infante D. Henrique*<sup>1337</sup>; de 1943, *Afonso de Albuquerque*<sup>1338</sup>; de 1944, *História de uma polémica*,<sup>1339</sup> que dedicou «Ao meu amigo Sr. Doutor Águedo de Oliveira pela sua firme e leal camaradagem Costa Brochado, Lisboa Janeiro de 1945»; de 1947, *D. Afonso*

<sup>1333</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ESTADOS NOVOS ESTADO NOVO*, cit., vol. 2, p. 88 e segts..

<sup>1334</sup> Cfr. Luís Reis Torgal, *ob. cit.*, p. 76.

<sup>1335</sup> J. Costa Brochado, *Salazar e a Verdade*, Porto, Depositário – Livraria Educação Nacional, 1937,

<sup>1336</sup> *Idem*, *D. Sebastião o Desejado*, Lisboa, Editorial Império, 1941.

<sup>1337</sup> *Idem*, *Infante D. Henrique*, Lisboa, Editorial Império, 1942.

<sup>1338</sup> *Idem*, *Afonso de Albuquerque*, Lisboa, Portugália Editora, 1947.

<sup>1339</sup> *Idem*, *História de uma Polémica*, Lisboa, Portugália Editora, 1944.

*Henriques*<sup>1340</sup>; de 1948, *Fátima à luz da história*,<sup>1341</sup> e *O sr. Norton de Matos e a sua Candidatura*<sup>1342</sup>, livro oferecido «Ao meu ilustre amigo Dr. Águedo de Oliveira, Homenagem de muita admiração Costa Brochado, Lisboa Dezembro de 1948»; de 1949, *A Lição do Brasil*<sup>1343</sup>, igualmente com dedicatória: «Ao meu ilustre e prezado amigo Sr. Dr. Águedo de Oliveira com a mais viva simpatia intelectual do admirador Costa Brochado, Lisboa Março 1949». Da década de cinquenta, o autor fez-se representar na biblioteca política de Águedo de Oliveira por quatro livros: um, de 1952, *Política do Ferro*<sup>1344</sup>, também oferecido «Ao meu Ex.mo Amigo Doutor Águedo de Oliveira com a velha admiração e estima do Costa Brochado, Lisboa, 19 de Abril de 1952», e três de 1959: *Política do Estado Novo*<sup>1345</sup>, *Ética do Estado Novo*<sup>1346</sup>, e *Actualidade do Estado Novo*<sup>1347</sup>.

Curioso é o facto de o primeiro, *Política do Estado Novo*, ter sido a reprodução do seu discurso proferido em Bragança, no acto de posse da Comissão Distrital da União Nacional, em 9 de Março de 1959. Ofertas da União Nacional são os três opúsculos integrados na lógica do regime: *A Missão de Salazar*<sup>1348</sup>, focando o tema do discurso do autor na «Liga 28 de Maio» em 27 de Abril de 1960, *O Problema da Liberdade de Imprensa*<sup>1349</sup>, reproduzindo a conferência por ele realizada em 19 de Fevereiro de 1960, e *Passado, Presente e Futuro*<sup>1350</sup>, texto extraído da sua palestra em Viseu em 14 de Junho do mesmo ano, perante as comissões políticas da União Nacional.

Em 1973, Costa Brochado ofereceu a Águedo de Oliveira um singular volume simplesmente copiado após ter sido dactilografado, formado por 150 sonetos, no qual está preso um «cartão de visita», onde se pode ler «COSTA BROCHADO espera absolvição... 4.7.73». É um conjunto de fracas poesias nas quais estão explícitas as ideias políticas que o norteavam. Note-se que, nessa data, Águedo de Oliveira se encontrava afastado de qualquer cargo institucional pois contava 79 anos de idade. O referido volume de sonetos, sem encadernação, tem o título

1340 *Idem, D. Afonso Henriques*, Lisboa, Portugália Editora, 1947.

1341 *Idem, Fátima à luz da história*, Lisboa, Portugália Editora, 1948.

1342 *Idem, O Sr. Norton de Matos e a sua Candidatura*, Lisboa, Portugália Editora, 1948.

1343 *Idem, A Lição do Brasil*, Lisboa, Portugália Editora, 1949.

1344 *Idem, Política do Ferro*, Lisboa, Editorial Império, 1952.

1345 *Idem, Política do Estado Novo*, Lisboa, Companhia Nacional Ed., 1959.

1346 *Idem, Elite do Estado Novo*, Lisboa, Companhia Nacional Ed., 1959.

1347 *Idem, Actualidade do Estado Novo*, Lisboa, Companhia Nacional Ed., 1959.

1348 *Idem, A Missão de Salazar*, Lisboa, Companhia Nacional Ed., 1960.

1349 *Idem, O Problema da Liberdade de Imprensa*, Lisboa, Companhia Nacional Ed., 1960.

1350 *Idem, Passado, Presente e Futuro*, Lisboa, Companhia Nacional Ed., 1960.

*Confissão Geral* e teria sido escrito quando o autor (1904-1989) contava 69 anos. Do modo simplista como exprimia a sua ideologia são exemplos dois sonetos dedicados a Salazar que a seguir transcrevemos:

Salazar

<p>Sem Ordem, sem Governo, sem dinheiro, sem crédito, humilhado e corrompido em seitas e partidos dividido, escárnio, irrisão, do Mundo inteiro,</p> <p>o velho Portugal nobre, altaneiro, por lusos e estranhos era tido já como ingovernável e perdido, quando, na nau do Estado, um timoneiro</p> <p>misterioso, estranho e singular surgiu, vindo do fundo desta Grei, e conseguiu a Pátria restaurar</p> <p>não sendo César, Rei, nem Presidente, e não passando de “um tal Salazar”, homem pobre, sòzinho, e sempre ingente.</p>	<p>Mas a Ordem, a Paz, a Autoridade, De nada servem ante o cataclismo Em que o Capitalismo e o Marxismo mergulharam a pobre Humanidade.</p> <p>Só um Regime novo, de altruismo metafísico, pode, nesta Idade, evitar, talvez, que a Sociedade resvale, em sangue e fogo, no abismo.</p> <p>Por isso ele sonhou o Estado Novo, mas poucos o sentiram, entenderam, como Regime para um Mundo Novo;</p> <p>e até dos que, em doutrina, o conceberam, rindo-se das ideias e do Povo, não raros o negaram ou venderam.<sup>1351</sup></p>
--	--

Já depois de Águedo de Oliveira ter falecido, o que ocorreu em 1978, o autor destes sonetos publicou *Memórias de Costa Brochado*<sup>1352</sup>, livro que, obviamente, não existe na sua biblioteca, no qual o tema de seis páginas é uma crítica acintosa à figura e personalidade de Águedo de Oliveira. Pensa-se que esta atitude teria sido provocada pelo ressentimento de Costa Brochado dado que, quando foi nomeado secretário da Assembleia Nacional, Águedo de Oliveira, então presidente do Tribunal de Contas, antes de colocar o «visto», escrevera a seguinte

<sup>1351</sup> Cfr. Costa Brochado, *Confissão Geral*, dactilografado, Lisboa, 1973, pp. 35-36.

<sup>1352</sup> Cfr. Costa Brochado, *Memórias de Costa Brochado*, Lisboa, Livraria Popular Francisco Franco Ed., 1.ª ed. 1985, 2.ª ed. 1987, pp. 200-206.

observação: «[...] secretário da *Secretaria* da Assembleia Nacional» em vez de «*Secretário da Assembleia Nacional*»<sup>1353</sup>

Do ponto de vista da prática do discurso ideológico de Salazar não ficaram apenas na história do regime os escritores prolixos como Costa Brochado, mas também outros autores que contribuíram para a sua propaganda e o seu prestígio através, por exemplo, da imprensa diária. Tal é o caso de **Augusto de Castro** que, ao longo de anos, praticou um «jornalismo intelectual», não obstante o seu demonstrado salazarismo, tal como o caracterizou L. Reis Torgal.<sup>1354</sup> O processo de afirmação de Augusto de Castro e o seu processo de construção da propaganda do ideário de Salazar passou pela publicação de vários livros, além de várias iniciativas literárias tomadas no *Diário de Notícias*, sob a sua direcção a partir de 1919. Na biblioteca de Águedo de Oliveira podem ler-se duas publicações não datadas, ambas de edições da Livraria Bertrand, respectivamente com os títulos *O Mundo Não Começa Amanhã* e *Subsídios para a História da Política Externa Portuguesa durante a Guerra*, nas quais adita ao seu nome os títulos de membro da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Brasileira de Letras.

A articulação do pensamento de Águedo de Oliveira com Augusto de Castro é-nos dada a conhecer através das suas notas manuscritas no primeiro dos dois livros referidos, em conformidade com o conteúdo do capítulo «Verdades e Realidades Nacionais». Águedo de Oliveira escreveu, manualmente, algumas notas nas páginas 223 e 227 onde se localizavam no texto de Augusto de Castro as reflexões acerca de: «europeização; atlanticidade; universalismo; nação plurirracial».

A «europeização», além de conceito, era, segundo Augusto de Castro, uma atitude: a que considerava Portugal um país exclusivamente europeu. A «atlanticidade» era a característica, até certo ponto consequente da primeira, sustentando que a História de Portugal, o seu carácter, a sua índole profunda e os seus interesses verdadeiros, eram «atlânticos». O «universalismo» era um modo de estar e de viver em Portugal, uma realidade condicionada pela sua «geografia continental».

Efectivamente, nas expressões de Augusto de Castro «o nosso modo de ser e de pensar, desde que abrimos as rotas do mar, foi atlântico; europeus pela geografia, atlânticos pelo génio, pela alma; oceânicos, pela projecção do mar».<sup>1355</sup> Concretizando melhor, o universalismo português, no seu conceito, entroncava no «rumo do nosso passado» e projectava-se na direcção

<sup>1353</sup> Como era do conhecimento comum aos políticos salazaristas, Costa Brochado e Águedo de Oliveira conviviam habitualmente no café *A Brasileira* no Chiado. A verdadeira razão desta inimizade ainda não está esclarecida.

<sup>1354</sup> Cfr. L. Reis Torgal, *Estados Novos Estado Novo*, cit., vol. 2, p. 115.

<sup>1355</sup> Cfr. Augusto de Castro, *O Mundo Não Começa Amanhã*, Lisboa, Livraria Bertrand Editora, s/d, p. 226.

do nosso futuro, ligados à orla marítima, a que pertencemos».<sup>1356</sup> Finalmente, Portugal era uma nação plurirracial porque, segundo Augusto de Castro, «dispersa por parcelas territoriais que a estrada comum do mar aproxima e funde [...]. Aí é que estamos na nossa casa. Na Europa estamos na casa *dos outros*, nossos amigos, nossos adversários, nossos vizinhos de escada, mas que têm direito a viver à sua maneira, e a obrigação de nos deixar viver à nossa»<sup>1357</sup> Era esta, segundo nos é dado reflectir, a imagem da «plurirracialidade» que chamou a atenção de Águedo de Oliveira, deixando implícita a ideia de que haveria, em princípio, uma diferença do relacionamento de Portugal, respectivamente, por um lado, com os outros territórios europeus e, por outro, com os territórios ultramarinos (onde talvez ... não existisse o «direito de viver à sua maneira»)...

De 1941, pode ainda ler-se nesta biblioteca, do mesmo autor, Augusto de Castro, *Homens e Paisagens que eu Conheci*<sup>1358</sup> e de 1949, *A Crise Internacional e a Política Externa Portuguesa*<sup>1359</sup>. Em 1955, ofereceu Augusto de Castro a Águedo de Oliveira *Garret e o Teatro Português*<sup>1360</sup>, com a seguinte dedicatória: «Ao meu querido amigo Dr. Águedo de Oliveira Muito Ilustre Ministro das Finanças com a grande estima do seu admirador muito dedicado. Fevereiro de 1955 Augusto de Castro». Em 1959 recebeu Águedo de Oliveira uma publicação ilustrada com o título *As Mulheres e as Cidades*<sup>1361</sup> na qual se pode ler a seguinte dedicatória: «Ao seu eminente amigo Dr. Águedo de Oliveira com a grata lembrança do seu admirador Augusto de Castro. Lisboa 1959».

Como um «político intelectual», Águedo de Oliveira possuía, à mão, na sua biblioteca, uma colecção de livros, numerosa e variada que, na sua abrangência temática e na múltipla origem da sua nacionalidade, poderá ser considerada erudita, porquanto se articula com várias perspectivas culturais, ultrapassando a simples reprodução da ideologia salazarista. Para além da «cultura oficial» portuguesa, conotada com o ideário do Estado Novo, Águedo de Oliveira comprava livros de autores italianos, espanhóis, ingleses, alemães e, até, russos, que, em princípio, completariam a sua «formação» intelectual.

Chegamos, pois, a um plano de análise da sua biblioteca que, não sendo completo, também não pretendeu apresentar-se sob a forma de catalogação. Efectivamente, o trabalho realizado tem

---

<sup>1356</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1357</sup> *Idem*, p. 227. O itálico é do original.

<sup>1358</sup> Augusto de Castro, *Homens e Paisagens que eu Conheci*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1941.

<sup>1359</sup> *Idem*, *A Crise Internacional e a Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Edição da Empresa Nacional de Publicidade, 1949.

<sup>1360</sup> *Idem*, *Garret e o teatro Português*, Lisboa, Livraria Bertrand Editora, 1955.

<sup>1361</sup> *Idem*, *As Mulheres e as Cidades*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1958.

apenas a finalidade de ajudar a reflectir sobre a lógica dos conteúdos desta biblioteca, surpreendente pelo elevado número de volumes.

Qual o sentido desta colecção de livros? Pensada em termos de esclarecimento, poderemos dizer que nos permitirá compreender o «ideólogo» no «político»? Esta é uma questão em aberto, que convirá analisar com mais pormenor num estudo que trate da «História» da história da ideologia no período do Estado Novo.

### **2.1. Algumas questões interpretativas acerca dos livros de ideologia e cultura anotados por Águedo de Oliveira**

No plano de análise da personalidade de Águedo de Oliveira, do ponto de vista ideológico e cultural, apraz-nos registar a curiosidade das suas preferências bibliográficas, inclusivamente demonstrada quando a idade avançava e a saúde não o favorecia. O «encontro» com os «seus» livros era ainda frequente durante os anos que antecederam o seu falecimento, em 30 de Maio de 1978, pois neles podem ler-se, escritas com letra trémula, várias anotações, quase todas de carácter ideológico-político. Contudo, antes de realizarmos um breve percurso de leitura das notas escritas em livros comprados nos seus últimos anos de vida (atente-se no facto de estes ocorrerem depois da Revolução do 25 de Abril de 1974), é de crer que o interesse generalizado pela política foi cultivado por Águedo de Oliveira, desde os seus tempos de aluno na Universidade de Coimbra.

Assim, um dos livros «mais sublinhados» foi o de um escritor «anti-Marx», quando Águedo de Oliveira havia terminado o bacharelato em Direito, o estudo *Abregé du «Capital» de Karl Marx*, da autoria de Carlo Caffero, traduzido em francês por James Guillaume, Paris, P.V. Stock Éditeur, 1910. Está assinado na primeira página, acrescido da palavra «Coimbra», e da data: Abril de 1919.

Em virtude de se encontrarem sublinhados grandes excertos do texto entendemos transcrever o índice, com o fim de serem conhecidas as matérias versadas, as quais, pelo que se verifica, já em 1919 eram do seu interesse – O capítulo I trata de: mercadoria, moeda, riqueza e capital; o capítulo II intitula-se: como nasce o capital; o capítulo III estuda: como se deve caracterizar «o dia de trabalho»; o capítulo IV incide sobre «a mais-valia relativa»; o capítulo V é designado «Cooperação»; o capítulo VI estuda a divisão do trabalho; o capítulo VII descreve «as máquinas e a grande indústria»; o capítulo VIII trata de «o salário»; e, finalmente, o capítulo IX define os efeitos da «acumulação do capital». Águedo de Oliveira, porém, quis dar maior atenção a um problema que, em frases ordenadas, anotou na na capa do livro. Escreveu, por

exemplo, o seguinte: «abstinência – pág. 79». Ora, tentemos esclarecer o que seria a «abstinência». É o autor do livro, Carlo Cafiero, italiano nascido em Nápoles (1846-1892) que explica: «Quando o capitalista começa a acumular capital sobre capital, cresce nele uma nova virtude: a virtude chamada abstinência, que consiste em limitar o mais possível as suas despesas a fim de empregar em acumulação a maior parte dos seus rendimentos».<sup>1362</sup> Deste modo se poderá deduzir que a preocupação de Águedo de Oliveira continuava a ser a de como «economizar».

Porém, é natural concluir que ele começou por tomar conhecimento de «Marx» pelas leituras «anti-Marx». Isto verificou-se, por exemplo, quando leu as ideias expostas no livro de A. Labriola, *Karl Marx*, da colecção «Études sur le Devenir Social – III», com tradução de E. Berth, sendo o prefácio de George Sorel, Paris, Librairie des Sciences Politiques et Sociales dirigida por Marcel Rivière, de 1910.

Igualmente anotado por Águedo de Oliveira (e assinado em Coimbra no ano de 1918), este livro que tem como subtítulo *Karl Marx «L'Économiste – Le Socialiste»*, rejeita inteiramente a teoria marxista, dividindo a sua análise em nove áreas principais: o problema das categorias económicas; a teoria do «ilusionismo» social; a dialéctica experimental e as razões da investigação económica de Marx; a formação do «sistema» marxista; o «mito» da economia; o princípio do trabalho no sistema marxista; a sociedade capitalista; o proletariado revolucionário; e, finalmente, a «catástrofe» do capitalismo.

Um dos excertos sublinhados por Águedo de Oliveira é o que contradiz a importância assumida pelo marxismo no seio das teorias económicas, feito nestes termos: «Os socialistas que estudaram a obra de Marx seguiram quase todos os maus exemplos acreditando que precisavam de uma economia política especial para justificarem a sua agitação; esses socialistas explicaram o *Capital*, sob influência desta preocupação. Segundo eles, este livro teria, na história da ciência social, um lugar aqui equiparado ao que tiveram os *Princípios* de Newton na história da Física»<sup>1363</sup>

Por conseguinte, poderemos extrair, pelo menos, a conclusão de que Águedo de Oliveira, já em 1918, ainda longe de se assumir como «político», chegou a reconhecer que a teoria de Marx estava no cerne de uma «anunciada remodelação» do pensamento económico.

Também sabemos que realizou uma leitura crítica de outros livros (curiosamente datados de uma fase já prolongada da sua vida, porquanto em 1970 Águedo de Oliveira tinha 76 anos),

---

<sup>1362</sup> Cfr. Carlo Cafiero, *Abrégé du «Capital» de Karl Marx*, Paris, P.V. Stock, Éditeur, 1910, p. 79.

<sup>1363</sup> Cfr. A. Labriola, *Karl Marx*, tradução de E. Berth, prefácio de George Sorel, Paris, Librairie des Sciences Politiques, 1910, p. 5. Os itálicos são do original.



como por exemplo *A Primavera de Garaudy*, com o subtítulo «Entrevista de Claude Glayman», precedida de um texto de Lucien Sève, do Comité Central do Partido Comunista Francês, editado em Paris, Editions de la «Table Ronde», em 1970, subsequentemente traduzido em Portugal e no Brasil.

Considerando que Roger Garaudy foi um «pensador de esquerda» é de destacar o modo como Águedo de Oliveira lhe dispensou o pormenor da sua atenção anotando (na capa do livro, com frases manuscritas em linhas oblíquas), alguns dos problemas políticos e sociais dos anos setenta. O próprio Claude Glayman, entrevistador, também jornalista francês do periódico *Combat* e do *Témoignage Chrétien*, afirmava, em comentários prévios, que este não seria um livro fácil. Não obstante, Águedo de Oliveira acompanhou as transformações ideológicas nele contidas, ao mesmo tempo que anotou a curiosidade na interpretação de alguns novos conceitos: a «Tecnocracia», a diferença entre Marx e Lenine, os «Acontecimentos de Maio de 1968», a «Autogestão» e o «Accionismo operário».

Segundo Roger Garaudy, e citamos as suas palavras: «A tecnocracia não existe. Não é o técnico que comanda. O técnico ou o tecnocrata, mesmo ao nível mais elevado, apenas é consultado acerca dos meios, sobre a maneira de otimizar o sistema. Mas não é ele que decide os fins. Os fins são decididos pelos proprietários dos meios de produção, em função das exigências do lucro, e não das necessidade reais da nação».<sup>1364</sup>

Relativamente à diferença entre Marx e Lenine, diz o autor: «A diferença é evidentemente muito profunda. O modelo russo – e Lenine tinha disso perfeita consciência – representa uma transformação do sistema de Marx: em vez de partir das premissas económicas para uma revolução, como o tinha feito a Revolução Francesa [...], a revolução de Outubro inverte este esquema: as condições económicas não existem ainda e toma-se o poder para as criar. Lenine tinha razão em não se deixar espartilhar pelas críticas dogmáticas, como as de Kantsky, por exemplo, quando este lhe objectava: na Rússia não se verificam as condições objectivas para uma revolução, portanto essa revolução não deveria ser desencadeada».<sup>1365</sup>

No que concerne aos «acontecimentos de Maio de 1968», Roger Garaudy explicava: «No meu livro *Toute la Vérité* há um capítulo que se intitula «As ocasiões falhadas». Não foi bem isso que se passou em 1968. Mas, na realidade, o Exército permaneceu intacto, a Polícia também. Todo o aparelho de Estado também. Por outro lado, se é verdade que os operários fizeram uma greve orientada apenas para a satisfação de reivindicações económicas, mas também com um objectivo político, que era o derrube do governo representado pelo general

---

<sup>1364</sup> Cfr. Roger Garaudy, entrevista com o título *A Primavera de Garaudy*, Porto, Editorial Inova, 1970, p. 35.

<sup>1365</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

De Gaulle, não se tratava contudo de uma greve orientada no sentido de fazer uma revolução. O mesmo acontecia com os estudantes, excepto alguns porta-vozes extremos que não falavam em nome das grandes massas e que afirmavam: «o essencial é demolir, depois se verá!», o que nunca foi um objectivo revolucionário.<sup>1366</sup>

Ora, Roger Garaudy que, por sinal, era doutorado em Filosofia pela Universidade de Moscovo em 1952, apresentava, também, a sua teoria interpretativa acerca da «Autogestão», afirmando: «Bem entendido, de nada serviria nacionalizar se se não procedesse a uma verdadeira democratização da gestão dessas empresas nacionalizadas [...] Eis porque me parece necessário que o Estado, na sua função económica, proceda em primeiro lugar à nacionalização, mas que se contente, depois, com fixar as regras do jogo, isto é, que impeça que colectivos de trabalhadores possam explorar outros colectivos de trabalhadores».<sup>1367</sup>

De facto, estando em curso, nos anos setenta, uma profunda transformação político-económica, havia mutações explicadas ainda com algum titubeio, ensaiando as palavras que as exprimiam. Tal é o caso de «Accionismo operário». Diz-nos o autor entrevistado, Roger Garaudy: «Em seguida, oferece-se aos trabalhadores uma participação nos lucros, a que se tem por vezes chamado, pomposamente, o «accionismo operário». De facto, sob a forma de acções, oferece-se um bónus sobre os lucros. Um bónus aliás irrisório e que, além do mais, só seria pagável cinco anos mais tarde. E nem sequer será pago pelos próprios patrões, pois será deduzida nos impostos. [...] E quando nos dizem que se trata, em última análise, de fazer os operários accionistas. Todos sabemos que o accionista de base não tem quaisquer direitos quanto à gestão da empresa».<sup>1368</sup>

Finalmente, um outra leitura que suscitou grande interesse a Águedo de Oliveira, leitura esta realizada oito meses antes do seu falecimento, foi a que trata *Do Compromisso Histórico Ao Eurocomunismo*, de Enrico Berlinguer, secretario geral do Partido Comunista Italiano, «Colecção Argumentos – 4», Lisboa, Edição n.º 24 de Antídoto, Outubro de 1977.

Trata-se de um livro que é um desafio ao Partido Comunista Italiano, indicando uma estratégia de luta política através de «novas fórmulas» sociais. Trata-se de uma síntese do Relatório apresentado no XIV Congresso Nacional do P.C. Italiano que teve lugar em 13 de Março de 1975. O livro abre com as seguintes palavras: [...] «Ao ponto crucial a que chegou a crise da sociedade italiana, todos reconhecem a importância decisiva que têm os problemas comunistas. Quer dizer, por um lado a linha e a acção do nosso partido e, por outro, a atitude de

---

<sup>1366</sup> *Idem, ibidem*, p. 53.

<sup>1367</sup> *Idem, ibidem*, pp. 57-58.

<sup>1368</sup> *Idem, ibidem*, pp. 33-34.

todas as outras forças políticas e sociais a nosso respeito. Na Itália dos nossos dias o problema do P.C.I. (Partido Comunista Italiano) é a pedra de toque para todos. Porquê? Porque através das lutas ao longo de mais de cinquenta anos e através da política, o Partido Comunista alcançou tal força que isso o coloca no centro da vida política nacional». <sup>1369</sup>

A seguir, indicamos apenas algumas das numerosas anotações realizadas em escrita à mão por Águedo de Oliveira. Uma das suas constatações foi a de que «a força e as lutas do movimento operário refreavam em parte as consequências sociais da queda do emprego e também as suas dimensões». <sup>1370</sup>

Uma outra noção que possivelmente contribuiu para a intelegibilidade entre o «marxismo» e o «proletariado» foi a ideia de «recessão». Efectivamente, Enrico Berlinguer afirmava: «não nos escapa que no decurso das crises económicas os capitalistas procuram utilizar a recessão para enfraquecer as posições operárias nas fábricas, para reconstruir e consolidar os chamados «equilíbrios empresariais» e descobrir entretanto novos campos de actividade». <sup>1371</sup> Porém, complementando o seu raciocínio, e exercendo uma reflexão mais atenta, acrescentava na sequência da sua argumentação: «Essa operação descrita (inicialmente por Marx como «reconstituição do exército industrial de reserva» (o sublinhado é de Águedo de Oliveira), constitui a estrutura portadora da Dinâmica do capitalismo». <sup>1372</sup>

Por outro lado, formulava-se a questão: o que entendia Enrico Berlinguer por «compromisso histórico»? Seria, concerteza, um problema de interesse para Águedo de Oliveira, atendendo à experiência adquirida na sua vida política passada. Não deixará dúvidas esta curiosidade se «acompanharmos» a leitura por ele feita através da anotação escrita paralela ao texto. Assim, foi sublinhado o seguinte excerto: «Foi precisamente neste último sentido que, ainda recentemente, esclarecemos que não é inteiramente justo falar do «compromisso histórico» apenas como de uma proposta e muito menos como uma «oferta» feita aos outros partidos democráticos. O «compromisso histórico» é certamente também uma proposta, mas no sentido mais amplo e mais elevado porque se dirige mais do que aos partidos, a todos os cidadãos de sentimentos democráticos, enfim, a todo o país». <sup>1373</sup>

Em suma, para fechar a análise deste livro, cujo tema é essencialmente de ideologia, escrito em 1977, paradigma da descrição da fase revolucionária operada pelo «eurocomunismo»,

---

<sup>1369</sup> Cfr. Enrico Berlinguer, *Do Compromisso Histórico ao Eurocomunismo*, Lisboa, Edições Antídoto, 1977, pp. 7-8.

<sup>1370</sup> *Idem, ibidem*, p. 56.

<sup>1371</sup> *Idem, ibidem*, p. 57.

<sup>1372</sup> *Idem, ibidem*, p. 57.

<sup>1373</sup> *Idem, ibidem*, pp. 77-78.

com algumas inovações introduzidas no «discurso» político de Águedo de Oliveira, concludentemente ávido de «informação», ensaiando, embora tarde, novos juízos críticos, numa lógica concertada com os princípios do seu passado (embora o curso da vida sempre imponha uma linha evolutiva), não poderemos omitir a atenção por ele dispensada ao desenvolvimento do tema: «Conseguir o apoio da mais ampla maioria para a renovação».

Qual seria o conceito de «renovação» na abrangência ideológica comunista? É Enrico Berlinguer que a explicita: «A consecução dos grandes objectivos que os comunistas apontam para a Itália saía da grave crise que atravessa e para garantir a sua renovação, a necessidade de uma política de cooperação e de paz absoluta no campo internacional, de novos planos económicos e sociais, de pleno desenvolvimento da democracia e da participação popular, de novas conquistas civis e costumes, de ordenamentos mais livres, de cultura mais elevada e propaganda «impõem hoje mais do que nunca que se efectuem os mais amplos entendimentos e a mais larga convergência das forças políticas, populares e de camadas sociais distintas: uma grande política renovadora necessita de um acentuado conjunto de forças, de uma nova coragem para conseguir o apoio activo da maioria mais ampla possível do povo».<sup>1374</sup>

Apesar de o livro em análise reproduzir o «Relatório apresentado ao XIV Congresso Nacional do Partido Comunista Italiano», em 18 de Março de 1975, não há dúvida de que põe em evidência vários temas comuns a forças políticas de diversas matizes, caracterizando a evolução das ideologias através de geração a geração e de décadas a décadas.

### **3. Política Económica e Financeira**

A durabilidade política do Estado Novo dependeu, em parte, da sua economia. Assim, atento às marcantes tendências do seu tempo, Águedo de Oliveira possuía na sua biblioteca uma gama representativa de livros cuja temática incidia sobre política económica e financeira, pese embora o facto de nos anos trinta e quarenta este conceito possa apenas ser considerado no seu sentido genérico. A política económica e financeira não possuía ainda autonomia específica do ponto de vista conceptual, antes se reduzia, como diz Fernando Rosas, a «uma intervenção protectora e arbitral da economia em crise, da parte de um Estado forte».<sup>1375</sup> Sempre na perspectiva de uma duração longa, a economia do Estado Novo passou prioritariamente pelo quadro do salazarismo como ideologia-base do regime.

---

<sup>1374</sup> *Idem, ibidem*, pp. 151-152.

<sup>1375</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Salazarismo e fomento económico (1928-1948)*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, p. 11.

De facto, a existência de um tão copioso acervo bibliográfico de economia e finanças possuído por Águedo de Oliveira compreender-se-á, em parte, pelo «primado do político na história económica do Estado Novo».<sup>1376</sup> Efectivamente, os livros reunidos por este político «intelectual do regime» dão uma perspectiva de conjunto que nos conduz igualmente ao entendimento da lógica do Estado Novo em matéria de política interna. Esta abordagem deverá ser compreendida, também, ao nível da ideologia, sem contudo perder de vista os aspectos económico e financeiro propriamente ditos. Por outras palavras: os livros, como «armas de propaganda política» (tese defendida, por exemplo, por Alberto Pena Rodrigues)<sup>1377</sup> extravasavam o seu conteúdo temático. Nesta conformidade, eram instrumentos de persuasão para quem os lia, «formalizando» ainda a credibilidade dos seus autores.

Daí que uma biblioteca deste género acaba por ser uma espécie de roteiro temático-bibliográfico dos intelectuais portugueses e estrangeiros, referenciados pelo regime de Salazar. Na biblioteca de Águedo de Oliveira sobressai, desde logo, a problematização da política italiana no rumo que a economia e as finanças seguiram durante o Estado Novo.

Assim, pode ler-se de **Alighiéro Micci**, *L'Emigrazione: Testo Destinato ai Maestri, Agli Allievi Maestri, ai sacerdoti e a tutti coloro che si occupano dell'istruzione degli emigranti*, Roma, A. Mondadoria, s/d. Mesmo com um enunciado mais abrangente, não deixaria este livro de influenciar Águedo de Oliveira quando, ainda em 1929, escreveu no jornal *A Voz* uma série de artigos relacionados com este tema: *Êxodo desesperado e gravíssimo*<sup>1378</sup>, *A conta de perdas da expatriação*<sup>1379</sup> e *Os ganhos dum transfusão de sangue*<sup>1380</sup>.

De **Arturo Marescalchi**, há a *Storia Della Alimentazione Umana*, Milão, Gargantim 1942, que poderá eventualmente ter alguma ligação com os conhecimentos demonstrados por Águedo de Oliveira em duas intervenções parlamentares subordinadas ao tema «Saúde Pública», respectivamente nos anos de 1945 e 1947,<sup>1381</sup> e, também, com a profundidade que o mesmo assunto lhe mereceu no seu estudo publicado em 1945, *O Problema do consumo alimentar*

<sup>1376</sup> *Idem, ibidem*, subtítulo do livro supra citado.

<sup>1377</sup> Cfr. Alberto Pena Rodriguez, «El libro como arma de propaganda política», parte extraída da tese de doutoramento apresentada na Universidade de Coimbra, intitulada *El Estado Novo de Oliveira Salazar y la Guerra Civil española: información, prensa y propaganda (1936-1939)*, sob a orientação do Professor Doutor Luís Reis Torgal, artigo publicado na *Revista de História das Ideias*, vol. 20, 1999, pp. 369-399.

<sup>1378</sup> *Vide A Voz*, de 28 de Outubro de 1929.

<sup>1379</sup> *Ibidem*, de 6 de Dezembro de 1929.

<sup>1380</sup> *Ibidem*, de 25 de Dezembro de 1929.

<sup>1381</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, intervenção parlamentar, «Saúde Pública», Assembleia Nacional, IV Legislatura, *Diário das Sessões*, Lisboa, Imprensa 11 de Dezembro de 1945. *Idem, ibidem*, 24 de Março de 1947.

*ascende ao plano mundial*<sup>1382</sup>, na Revista Centro de Estudos Económicos, do Instituto Nacional de Estatística.

Versando, propriamente, as áreas económica e financeira como instrumento de estudo, encontram-se: de Camillo Supino, *La carta Moneda in Itália*, Bolonha, Nicola Zanichelli, 1921; de Achille Loria, *Il Valore Della Moneta*, Torino, Unione Tipográfica, 1905; de Gustavo Schomberg, *Trattato di Economia Politica Generale*, tradução de Ludovico Eusébio, Torino, Unione Tipográfica, Editrice Torinese, 1900; de Amilcare Puviani, *Teoria della Ilusione Finanziaria*, Milano, Napoli, Remo Sandron, 1903; de Arturo Labriola, *Manuale di Economia Politica*, Napoli, Casa Editrice A. Morano, 1919; de Enrico Leone, *Lineamenti di Economia Politica*, 2.<sup>a</sup> ed., Bolonha, Nicola Zanichelli, 1914; de Vincenzo Tangorra, *Trattato di Scienza della Finanza*, Milano, Scoietà Editrice Libreria, 1915; de Gino Arias, *Principii di Economia Commerciale*, Milão, Società Editrice Libreria, 1917; de Achille Loria, *Corso di Economia Politica*, 3.<sup>a</sup> ed., Torino, Unione Tipográfica-Editrice Torinese, 1927; de Agostino Lanzillo, *Lo Stato e la crisi monetaria e sociale postbellica*, Milão, Fratelli Treves, 1920; de Giacomo Acerbo, *Storia ed ordinamento del credito agrario nei diversi paesi*, Piacenza, Federazione Italiana dei consorzi agrari, 1929; de Achille Loria, *Aspetti sociali ed economici delle guerra mondiale*, Biblioteca di Scienze economiche e sociale, Milão, Dottor Francesco Vallardi, 1921; de Attilio Gabiati, *Problemi Commerciali e Finanziari dell'Italia*, Milão, Fratelli Treves, 1920; de Benvenuto Griziotti, *Principii di Politica Diritto e Scienza dell Finanze*, Padova, Cedam, Casa Editrice Dott. A. Milani, 1919; de Giuseppe Prato, *Riflessi Storici della Economia di Guerra*, Baris-Gius, Laterza e Figli, 1919; de Filippo Carli, *La Ricchezza e La Guerra*, Milão, Fratelli Treves, 1915; de Francesco S. Nitti, *La Ricchezza Dell'Italia: Quanto è ricca L'Italia. Come è distributa la ricchezza in Italia*, Torino-Roma, Casa Editrice Nazionale, 1905 e de Fabrizio Natoli, *Sul Conceito Economico del Capitale*, Roma, Athenaeum, 1913.

Ainda numa perspectiva interpretativa desta biblioteca, do ponto de vista da utilidade que dela usufruiu Águedo de Oliveira enquanto estudante de Direito na Universidade de Coimbra, desde 1912 a 1917 e, também, no tempo preparatório do seu doutoramento que teve lugar no ano de 1923, é, de facto, elucidativa a existência de alguns livros indicados pelos seus professores, como sejam: de **Luigi Einaudi**, *Gli Ideali Di un economista*, Firenze, Pubblicazione della Soc. An. Ed. «La Voce», 1921 e, do mesmo autor, mas escrito dois anos antes, *Osservazioni Critiche intorno alla teoria dell'ammortamento dell'imposta e teoria delle variazioni nei redditi e nei*

---

<sup>1382</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «O Problema do consumo alimentar ascende ao plano mundial», in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, dir. De Ruy Ennes Ulrich, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1945, pp. 15-45.

*valori capitali*, Torino, Libreria Fratelli Bocca, 1919, livros estes citados por Marnoco e Sousa no *Tratado de Ciência das Finanças*<sup>1383</sup>, obviamente possuído também por Águedo de Oliveira, assinado, datado de 1913, e, sobretudo, profusamente anotado.

É igualmente representativa a existência na sua colecção de livros de um outro estudo ao qual **Marnoco e Sousa**<sup>1384</sup> aludia frequentemente, *Istituzioni di Economia Politica* de Augusto Graziani, Torino, Fratello Bocca, 1904.

Por outro lado, certamente que a leitura do livro da autoria de **Ettore Lolini** *L'Attività Finanziaria nella dottrina e nella realtà: Saggio di una sistemazione scientifica dei fenomeni finanziari*, Roma, Athenaeum, 1920, o influenciou no sentido da redacção da sua tese de doutoramento intitulada *O Imposto de rendimento na teoria e na prática*.<sup>1385</sup>

Mais ainda, e atendendo ao facto de Águedo de Oliveira, antes do início do seu percurso político institucional, ter publicado na imprensa vários artigos visando a problemática da economia nacional, não é difícil captar nos seus textos um certo conteúdo pensado e construído através das suas «leituras».

Nesta conformidade, alguns artigos publicados no jornal *A Voz* como os intitulados «O amortecer das crises pela acção bancária»,<sup>1386</sup> «O custo dos serviços públicos agrícolas»<sup>1387</sup> e «Dilema redundante – a agricultura ou a indústria»<sup>1388</sup>, revelaram conhecimentos adquiridos em *Storia ed ordinamento del credito agrario nei diversi paesi* escrito por **Giacomo Acerbo**, já citado. O terceiro artigo, sobretudo, revelou a problemática equacionada por A. Serpieri no estudo *La Politica Agraria in Italia e i recenti provvedimenti legislativi*, também já referido.

Para além destes exemplos de «assimilação informativa», por sua vez influente na formação de Águedo de Oliveira em matéria de política económica, poderemos citar outros autores italianos que lhe proporcionaram uma articulação com os temas subseqüentemente por ele desenvolvidos em publicações. Tal é o caso de **Edoardo Bassi**, autor de *Cerealicoltura*,

---

<sup>1383</sup> Cfr. Dr. Marnoco e Sousa, *Tratado de Ciência das Finanças*, vol. I, prefaciado pelo Dr. Anselmo de Andrade, Coimbra, França Amado Editor, 1916, pp. 21, 28 e 36.

<sup>1384</sup> Cfr. *idem, ibidem*, p. 37.

<sup>1385</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira, *O Imposto de rendimento na teoria e na prática*, Coimbra, Coimbra Editora, 1923.

<sup>1386</sup> Vide *A Voz*, 22 de Abril de 1929.

<sup>1387</sup> *Idem, ibidem*, 29 de Novembro de 1929.

<sup>1388</sup> *Idem, ibidem*, 25 de Novembro de 1930.

Torino, Unione Tipográfico, 1936, certamente lido por Águedo de Oliveira, quando ele publicou *Um estudo sobre o centeio*.<sup>1389</sup>

Do mesmo modo, ao preparar a comunicação à Assembleia Nacional, na sua qualidade de deputado pelo círculo de Bragança, subordinada ao tema «Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro»,<sup>1390</sup> Águedo de Oliveira teria presente o tratamento de um tema de certo modo análogo ao versado por Américo Hofmann em *La Sistemazione Idraulico-Florestale dei Bacini Montani*, Torino, Unione Tipográfico, 1936.

Mas, a análise de conteúdos temáticos da sua biblioteca não poderá ficar por aqui. Na realidade, antes de abordarmos o aspecto da economia portuguesa acerca do qual Águedo de Oliveira reuniu um notável acervo bibliográfico, tanto pela qualidade como pela quantidade, que é o cultivo da vinha no Alto Douro e a conseqüente produção de vinho do Porto, interessará iniciar um outro tipo de problemática. Trata-se de um esforço interpretativo da sua biblioteca como espaço de memória do percurso académico em Coimbra, síntese que se nos impôs como um ponto indispensável no quadro explicativo da sua formação como «intelectual» do Estado Novo.

Apesar de «pupilo» de Salazar, é de **Marnoco e Sousa** que possuiu maior número de livros de Economia e Finanças. Consideramos a escolha a seguir indicada aquela que nos poderá auxiliar no conhecimento das principais matérias das cadeiras do curso que frequentou. Assim, podemos ler de José Ferreira Marnoco e Sousa: *Lições de Economia Social Feitas na Universidade de Coimbra ao Curso do 2.º ano jurídico de 1900 a 1901*, Coimbra, Typographia França Amado, 1901, 1074 pp.; *Sciencia Económica: Prelecções Feitas ao Curso do 2.º ano jurídico de 1901 a 1902*, Coimbra, Typographia França Amado, 1902, 1321 pp.; *Capitalismo Moderno; Lições Feitas ao curso do segundo anno jurídico de 1907 a 1908*, Coimbra, França Amado, 1908, 447 pp.; *Sciencia Social. Lições sobre o método e doutrinas desta escola feitas na Universidade de Coimbra ao curso de Sciencia económica e direito económico de 1907 a 1908*, Coimbra, França Amado, 1908, 64 pp.; *Sciencia Económica: Prelecções feitas ao curso do segundo ano jurídico do ano de 1909-1910*, Coimbra, França Amado, 1910, 563 pp.; *Direito Político. Poderes do Estado. Sua organização segundo a sciencia politica e o direito constitucional português*, Coimbra, França Amado, 1911, 825 pp.; *Constituição Política da República Portuguesa*, Coimbra, França Amado, 1913, 624 pp.; *Tratado de Sciência das*

---

<sup>1389</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira, *Um estudo sobre o centeio*, Lisboa, Centro de Estudos Económicos do Instituto Nacional de Estatística, 1948.

<sup>1390</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira, intervenção parlamentar «Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro», Assembleia Nacional, IV Legislatura, *Diário das Sessões*, Lisboa, Imprensa Nacional, 19 de Janeiro de 1950.



*Finanças*, vol. I, Coimbra, França Amado, 1916, 432 pp. E *Tratado de Economia Política*, Coimbra, França Amado, 1917, 244 pp..

Considerando o facto de Águedo de Oliveira ter concluído o bacharelato do curso de Direito na Universidade de Coimbra no ano de 1917, reveste um certo interesse a análise formal de alguns conteúdos temáticos, principalmente dos seguintes livros: *Tratado de Ciência das Finanças* (1916) e *Tratado de Economia Política* (1917).

Efectivamente, os períodos de texto assinalados a lápis são um sinal de resposta de Águedo de Oliveira, consequentes de uma leitura atenta que, por uma questão metodológica, convém analisar, para a caracterização de alguns detalhes da sua linha de pensamento. O *Tratado de Ciência das Finanças*, «prefaciado pelo Dr. Anselmo de Andrade», versava, genericamente, a análise do fenómeno financeiro, o conceito de ciência das finanças, a natureza e legitimidade das despesas públicas e, finalmente, a natureza do crédito público.

De uma forma global, Águedo de Oliveira dirigiu a sua atenção sobre cinco grandes linhas de pensamento de Marnoco e Sousa. Apontamos a seguir essas cinco questões (mas outras poderiam igualmente ser consideradas) pelo facto de as mesmas se encontrarem sublinhadas e anotadas no próprio texto. São as seguintes: a primeira diz respeito ao «fenómeno financeiro»; a segunda apresenta várias acepções de «necessidades públicas»; a terceira define «ciência das finanças»; a quarta concerne ao aumento das «despesas públicas» e suas causas; finalmente, a quinta reporta-se à legitimidade do «crédito público».

Consideramos que a atenção de Águedo de Oliveira recaiu sobre a noção de «fenómeno financeiro» porque, após Marnoco e Sousa ter apontado as principais teorias sobre este assunto, ele sublinhou a *teoria das finanças de classe* proposta pelo italiano Achille Loria.<sup>1391</sup>

Escreveu, ainda, na margem do texto do livro: «esta é a teoria da prevalência política da classe mais rica».<sup>1392</sup> Na realidade, e em conformidade com este comentário, acrescentou Marnoco e Sousa mais à frente no seu texto: «Segundo Loria, a constituição política é simplesmente um reflexo da constituição económica. O Estado não é mais do que um instrumento e o órgão da classe dominante, da classe economicamente mais poderosa».<sup>1393</sup> Em segundo lugar, e quanto ao conceito de «necessidades públicas», Marnoco e Sousa define-as como as «necessidades experimentadas pelas classes dominantes».<sup>1394</sup>

---

<sup>1391</sup> Cfr. Achille Loria, *Les bases économiques de la constitution sociale*, p. 256. O itálico encontra-se no original de Marnoco e Sousa.

<sup>1392</sup> Cfr. Marnoco e Sousa, *Tratado de Ciência das Finanças*, Tomo I, Coimbra, França Amado Editor, 1916, p. 8.

<sup>1393</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1394</sup> *Idem, ibidem*, p. 21.

Esta definição foi igualmente assinalada por Águedo de Oliveira. Em terceiro lugar, e no que concerne à análise do conceito de «ciências das finanças» já não seria tão simples a sua escolha, dado que Marnoco e Sousa expõe três teorias: a do teórico italiano Luigi Cossa, que definia a ciência das finanças como «a doutrina do património público»<sup>1395</sup>, a dos pensadores alemães Wagner e Von Eheberg, para quem a ciência das finanças era o «estudo da actividade económica do Estado ou da actividade económica pública»<sup>1396</sup>, e, finalmente, a mais simples, da autoria de Luigi Einaudi, afirmando que a ciência das finanças era, por excelência, a «ciência da economia pública».<sup>1397</sup>

Por outro lado, e em quarto lugar, Águedo de Oliveira tomou conhecimento dos considerandos de Marnoco e Sousa decorrentes do aumento das despesas públicas.

Ora, no contexto da primeira metade do século XX português, havia uma causa-maior de intervenção nesse aspecto, que, aliás, Águedo de Oliveira sublinhou: *a transformação da vida económica em virtude da aplicação do vapor e da electricidade*.<sup>1398</sup> Segundo Marnoco e Sousa, eram consequentes desta evolução «as despesas que os Estados se viam obrigados a fazer com caminhos de ferro, telégrafos, telefones, etc».<sup>1399</sup> A quinta das questões que seleccionámos para esta análise – a legitimidade do crédito público – é argumentada por Marnoco e Sousa a nível jurídico, económico e financeiro.

Porém, em qualquer destes níveis, verifica-se que neste *Tratado de Ciência das Finanças* a perspectiva económica aparece indissociável da perspectiva política. Efectivamente, afirmava-se que o crédito público era legítimo porque «permitia dividir por uma longa série de anos os encargos de qualquer despesa, em virtude da perenidade da vida do Estado».

Além disso, só o Estado poderia satisfazer as necessidades públicas urgentes, como, por exemplo, as despesas da guerra e as grandes obras de melhoramentos. Por último, o crédito público teria legitimidade, inclusivamente, «quando o Estado não pudesse aumentar os impostos ou quando a pressão tributária atingisse o seu limite».<sup>1400</sup>

Ora, durante o Estado Novo, e no contexto da «ciência da finanças», alguns destes ensinamentos de Marnoco e Sousa foram alvo de crítica, seguidos por vezes, ou, em outras circunstâncias, rejeitados.

---

<sup>1395</sup> *Idem, ibidem*, pp. 33-34. O itálico é do original de Marnoco e Sousa.

<sup>1396</sup> *Idem, ibidem*. O itálico encontra-se no original de Marnoco e Sousa.

<sup>1397</sup> *Idem, ibidem*, p. 34.

<sup>1398</sup> *Idem, ibidem*, p. 135. O itálico encontra-se no original de Marnoco e Sousa.

<sup>1399</sup> *Idem, ibidem*, p. 136.

<sup>1400</sup> *Idem, ibidem*, pp. 157-158.

O próprio Águedo de Oliveira reflectiu estrategicamente sobre eles, quando foi Ministro das Finanças e, depois de o ser, em 1957, quando, na situação de Presidente do Tribunal de Contas, escreveu o estudo *As avançadas concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública*.<sup>1401</sup>

Foi em torno da problematização dos conteúdos da sua biblioteca, e porque nela se pode encontrar uma grande diversidade de temas de ordem económica e financeira relacionadas com o Tribunal de Contas, que ponderamos os objectivos estratégicos da redacção da obra acima referida.

Efectivamente, esta encontra-se dividida em duas partes, uma destinada ao estudo do pensamento de Isaac Pinto,<sup>1402</sup> e a outra adaptando a sua doutrina à situação real portuguesa em 1957.

Então, reelaborando a teoria que sobre finanças públicas defendera Isaac Pinto, Águedo de Oliveira apresentou uma proposta de interpretação sobre o assunto em análise (a seguir transcrita) porque entendemos ser possível observá-la como uma produção teórica exemplificativa de alguns aspectos da política económico-financeira do Estado Novo. Escreveu Águedo de Oliveira:

O meu malgrado professor Marnoco e Sousa chamava-lhe porém holandês – qualificativo que Pinto nunca reclamou, antes pelo laços de família, posição na comunidade respectiva e até independência, contrariamente se esforçasse para que fosse tido como português – e replica, no seu *Tratado*, de Coimbra, 1916, a tese do banqueiro português de que o valor dos títulos se adiciona às riquezas preexistentes. Refutava Marnoco que o milhão obtido pelo Estado não acrescia à riqueza nacional». <sup>1403</sup>

Ora, os sinais da resposta de Águedo de Oliveira às críticas feitas por Marnoco e Sousa a Isaac Pinto, podem ler-se no parágrafo 10.º da Iª Parte do seu referido estudo *As avançadas*

---

<sup>1401</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, “As avançadas concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública”, Estudos de Direito Financeiro, Sep. do *Boletim da Direcção-Geral do Tribunal de Contas*, n.º 12, Ano IV, Lisboa, Dezembro de 1957.

<sup>1402</sup> A obra de autoria de Isaac Pinto sobre a qual Águedo de Oliveira exerceu a sua reflexão foi *Traité de la circulation et du crédit*, edição de Amsterdam, 1771, 375 pp.. Acrescentou Águedo de Oliveira que a mesma edição era extremamente rara, encontrando-se um exemplar na Biblioteca Nacional de Paris, com a cota: R.46.712. Na p. 6 da *ob. cit.* pode ainda ler-se o seguinte comentário de Águedo de Oliveira: «não existe qualquer obra deste autor na Biblioteca Joanina, nem nos Reservados da Universidade de Coimbra. Não se encontrou na Biblioteca Nacional de Lisboa a obra do judeu português e banqueiro Isaac Pinto. Foi por deferência do Professor Moisés Amzalak que pudemos consultar o precioso exemplar.»

<sup>1403</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.*, p. 6.

*concepções de Isaac Pinto sobre Dívida Pública*, quando afirmava as vantagens de «uma dívida pública crescente e assás folgada que permitisse um esforço de arranque e aceleração, capaz de abrir rapidamente a estrada de acesso à prosperidade nacional». <sup>1404</sup>

Não seria a dívida pública, na sua opinião, «um fardo, como à primeira vista poderia parecer, mas um instrumento de potencial económico». <sup>1405</sup> Por último, em relação aos impostos (considerada a posição destes no sistema financeiro do Estado) defendia Águedo de Oliveira que «os impostos reentravam donde saíam, através dos juros, segundo afirmava Isaac, e rodavam a favor da indústria». <sup>1406</sup>

Deste modo, e demonstrando um desvio formal em relação ao seu mestre Marnoco e Sousa, Águedo de Oliveira procurou justificar, pelo menos no plano da dívida pública, a chamada «Nova Economia», concluindo:

Porém Pinto teve o mérito na sua época de compreender e teorizar a dívida pública, de descontinuar o problema da conversão do entesouramento e das reservas, em investimento, e a velocidade impelida ao circuito montário-social por estes instrumento financeiro de receita. Viu que a dívida pública detinha e dava utilidade a meios desaproveitados e obscuros, trazendo-os para um circuito mais activo, logrando desta maneira uma nova ampliação da riqueza nacional em bens e serviços. <sup>1407</sup>

Na realidade, a «nova» ampliação da riqueza nacional consistia, no tempo em que Águedo de Oliveira exercia funções institucionais, no rumo referencial por ele designado «Nova Economia», Assim sendo, a sua característica de fundo já tinha sido prevista por Isaac Pinto, conforme afirma:

O judeu português subtiliza as relações e movimentos da circulação, considerou o crédito – toda uma alquimia financeira. [...] Esta proposição não só está na lógica da «Nova Economia» como não poderia ser formulada hoje com maior perspicácia e penetração. <sup>1408</sup>

Mas foi, sem dúvida, no campo ideológico-político que se notou o eco da problemática equacionada por Marnoco e Sousa. Veja-se o estudo *Finanças de ontem e de hoje pelo Doutor*

---

<sup>1404</sup> *Idem, ibidem*, p. 35.

<sup>1405</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

<sup>1406</sup> *Idem, ibidem*, p. 37.

<sup>1407</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>1408</sup> *Idem, ibidem*, p. 36. A expressão «Nova Economia» encontra-se entre aspas no texto original de Águedo de Oliveira.

Águedo de Oliveira,<sup>1409</sup> escrito quando o seu autor era ainda Subsecretário de Estado das Finanças, e que apresenta um capítulo dedicado ao «Crédito Público».<sup>1410</sup>

Este livro termina com as seguintes palavras: «Creio que não fica mal a uma pessoa avessa como eu a citações e que me dispensei de reproduzir o muito que outros disseram e escreveram sobre os temas debatidos neste opúsculo, acabar do modo que comecei, por uma frase alheia, do professor italiano **Frederico Flora**.

Reza ela assim – «os resultados das *vitórias financeiras* como as vitórias militares não pertencem à crónica, pertencem à história».<sup>1411</sup>

Esta alusão a Frederico Flora sugere-nos a lembrança do facto de Águedo de Oliveira ter compulsado na sua biblioteca privada uma vasta colecção de livros de economistas italianos, citados várias vezes por Marnoco e Sousa na obra que atrás analisámos: *Tratado de Sciência das Finanças*. São disso exemplo: Graziani, *Instituzioni di scienza delle finanze*; Loria, *Il Capitalismo e la Scienza*; Einaudi, *Corso di scienza delle finanze*; Conigliani, *Saggi di economia politica e di scienza delle finanze*; Zorli, *La scienza dei tributi in rapporto alle teorie economiche*; Luigi Cossa, *Scienza delle finanze* e Gaston Jèze, *Cours élémentaire de science des finances*.

Referimos apenas nesta fase da nossa análise esta série de autores italianos em virtude de a sua citação ter sido igualmente utilizada por Marnoco e Sousa no seu *Tratado de Economia Política*<sup>1412</sup> publicado a título póstumo em 1917, também incluído na biblioteca de Águedo de Oliveira, e «prefaciado pelo Dr. António de Oliveira Salazar». Ora, considerando que Salazar ainda estava longe da «figura do estadista» do início dos anos trinta, este prefácio, escrito após o falecimento de Marnoco e Sousa em 17 de Março de 1916, veio pelo menos a revelar algumas das características do «discurso» do futuro Ministro das Finanças.

Assim, ao elogiar Anselmo de Andrade, colaborador do mesmo livro, Salazar demonstrou uma intenção política e ideológica, quando disse que ao referido estudioso e político se devia um verdadeiro tratado da *Economia Nacional*, porque «todos os problemas fundamentais da economia portuguesa – o problema da população e da propriedade, o problema agrícola e industrial, o problema do comércio e dos transportes, do crédito, da circulação e dos câmbios – todas as questões vitais que aí se discutem à luz da política e, salvo em raríssimos livros, apenas com uma boa vontade inegável, ele os depurava e criticava das paixões da discussão e dos

<sup>1409</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Finanças de ontem e de hoje*, Lisboa, Edições S.P.N., 1934.

<sup>1410</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

<sup>1411</sup> *Idem, ibidem*, p. 31.

<sup>1412</sup> Cfr. Dr. Marnoco e Souza, *Tratado de Economia Política*, Prefaciado pelo Dr. António de Oliveira Salazar, vol. I, Coimbra, França Amado Ed., 1917.

interesses privados, para os apresentar à luz superior das verdades científicas e do supremo interesse nacional.

Era quase uma propaganda patriótica a favor da terra portuguesa, da qual havia de ficar em todos um conhecimento seguro acerca da situação económica nacional, e nalguns mesmo uma orientação decidida para o desenvolvido estudo de tanta coisa que se tem desprezado e afinal importa ao progresso económico da nação».<sup>1413</sup>

De facto, já em 1917 Salazar conjecturava os factores importantes, segundo o seu critério, para o «progresso económico da nação».

Neste sentido, escreveu Fernando Rosas: «Salazar dir-se-ia que desde muito cedo intuiu o peso de tais realidades sócio-políticas e económicas».

E, referindo-se às estruturas fundiárias e culturais tradicionalmente dominantes nos anos trinta, acrescentou: «Já em 1916, como vimos, não obstante o seu criticismo face ao proteccionismo trigueiro e à exploração fundiária e à defesa de uma nova “fórmula de agricultura portuguesa”», reconhece pragmaticamente que o «interesse nacional exige por muito tempo (ao menos enquanto não for possível a modificação da nossa estrutura agrícola) se conceda à cultura do trigo o benefício de a conservar alheia ao embate da concorrência dos trigos exóticos».<sup>1414</sup>

Estas últimas afirmações tinham sido, conforme Fernando Rosas afirmou, escritas por **Salazar** em *Questão Cerealífera. O Trigo*<sup>1415</sup>, que, obviamente, se encontra na biblioteca de Águedo de Oliveira, bem como, deste mesmo ano de 1916, *O Ágio do Ouro – Sua Natureza e suas Causas (1891-1915)*<sup>1416</sup>. Aliás, esta orientação pragmática da economia portuguesa foi assimilada por Águedo de Oliveira em diversa bibliografia, como, por exemplo, no estudo de Mosés Bensabat Amzalak, *Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal*,<sup>1417</sup> escrito em 1928.

E, no seu livro *As bases essenciais da Política Regional*<sup>1418</sup>, Águedo de Oliveira mostrou ser um fiel seguidor da «política agrária» de Oliveira Martins, o que vem confirmar (e citamo-la entre muitas que foram formuladas no mesmo sentido) a tese de António José Telo sobre *Salazar e a «Ditadura Financeira»*.

<sup>1413</sup> Cfr. Dr. Marnoco e Souza, *ob. cit.*, Prefácio do Dr. António de Oliveira Salazar, p. XII, O itálico usado no expressão *Economia Nacional* encontra-se no texto original do Dr. António de Oliveira Salazar.

<sup>1414</sup> Cfr. Fernando Rosas, *Salazarismo e Fomento Económico*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, p. 168.

<sup>1415</sup> Cfr. António de Oliveira Salazar, *Questão Cerealífera. O Trigo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1916.

<sup>1416</sup> *Idem*, *O Ágio do Ouro. Sua Natureza e suas Causas (1891-1915)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1916.

<sup>1417</sup> Cfr. Moses Bensabat Amzalak, *Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal*, Lisboa, Livraria Moraes, 1928.

<sup>1418</sup> Cfr. Dr. Artur Águedo de Oliveira, *As bases essenciais da Política regional*, Coimbra, Coimbra Editora, p. 3.

A sua síntese é esta:

A chamada «ditadura financeira» (1928-1932) deve ser entendida como a última de uma longa série de intervenções anormais na finança portuguesa que visam, na realidade resolver o «problema político» do Estado. A série é iniciada em 1892, quando os teóricos da «vida nova» ensaiam pela primeira vez uma estratégia que começa pela acção financeira de Oliveira Martins. Há um paralelo entre este e Oliveira Salazar, como dois políticos que, separados por quase quarenta anos, tentam algo de semelhante em conjunturas muito diferentes». <sup>1419</sup>

Por certo, permitimo-nos afirmar que, a partir de 1932, a «conjuntura política» era muito diferente. Tão diferente, que Águedo de Oliveira chamou à política financeira de Salazar *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, <sup>1420</sup> título do seu estudo publicado em 1935, cuja súmula reproduzimos:

Somos chegados ao fim. Em conclusão – *o Estado autoritário nacional realiza o máximo de organização e equilíbrio financeiro, sem detrimento, antes com vantagem para a economia da Nação. O seu governo forte e estável não reconhece supremacia a nenhum grupo social, partido ou classe, pautando por isso a sua actividade financeira pela mais recta e escrupulosa justiça.* <sup>1421</sup>

Ainda em 1935, Águedo de Oliveira publicou, no âmbito da política financeira do Estado Novo, o estudo *Projecto de Reforma Bancária*. <sup>1422</sup>

De 1936, prosseguindo a busca de autores e estudiosos de finanças que fossem instrumentos de maximização formativa do seu ideário, encontramos, de Mário Figueiredo, *Princípios Essenciais do Estado Novo Corporativo*, <sup>1423</sup> e de José Joaquim Teixeira Ribeiro,

---

<sup>1419</sup> Cfr. António José Telo, «Salazar e a Ditadura Financeira», Revista *História*, Ano XX, Nova Série, Número 1, Abril de 1998, pp. 45-63.

<sup>1420</sup> Cfr. Artur Águedo de Oliveira, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*, Lisboa, Sociedade Nacional de Tipografia, 1935.

<sup>1421</sup> *Idem, ibidem*, p. 15. O texto em itálico encontra-se escrito deste modo no original de Águedo de Oliveira.

<sup>1422</sup> *Idem, Projecto de Reforma Bancária*, Sep. do «Arquivo Financeiro e Segurador», Lisboa, Tipografia Belesa, 1935.

<sup>1423</sup> Cfr. Mário de Figueiredo, *Princípios Essenciais do Estado Novo Corporativo*, Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1936.

*Lições de Finanças*.<sup>1424</sup> De 1938, deste mesmo autor, há *Lições de Direito Corporativo*,<sup>1425</sup> e, de 1939, *Princípios e Fins do Sistema Corporativo Português*.<sup>1426</sup>

Nos anos cinquenta, quando exercia as funções de Ministro das Finanças, Águedo de Oliveira realizou um estudo sobre a aplicação do sistema corporativo à exploração do vinho do Porto, concluindo que o mesmo «trouxera justiça social e paz nos campos, que melhorara a sua qualidade, que tinha dado consistência aos grandes interesses de produção e de comércio [...] e que, no aspecto geral, a organização corporativa tinha criado uma consciência, instituído uma disciplina, levantado uma força e introduzido uma ordem onde havia tantos interesses discrepantes e desorientados».<sup>1427</sup>

Na realidade, o corporativismo, implantado no aparelho político do regime, convergia na linha de pensamento económico caracterizado pelo ruralismo, embora o cultivo da vinha e a consequente produção do vinho do Porto ultrapassasse o conservadorismo agrário.

Os paradigmas ideológicos corporativos, se bem que em parte reconhecidos, foram, porém, relegados para um segundo plano por Águedo de Oliveira, apontando um conjunto de medidas nas suas *Notas para o Estudo das Soluções do Problema do Vinho do Porto*, escritas em 1954.

Efectivamente, o «caso» do vinho do Porto desestruturava de certo modo uma parcela do ruralismo estagnante, reconhecendo-se em Águedo de Oliveira um propugnador de uma estrutura agrária em larga escala e de uma criteriosa exportação.

Foi, por exemplo, esta a ideia por ele defendida na sua intervenção parlamentar em 6 de Março de 1969,<sup>1428</sup> e uma das suas principais linhas de pensamento económico sobre a qual reflectiu durante toda a vida.

Não é fácil encontrar-se em qualquer biblioteca este seu volume (de texto dactilografado) *Notas para o Estudo das soluções do Problema do Vinho do Porto*, dividido em seis capítulos.

No capítulo primeiro, analisa as razões da crise do vinho do Porto, a experiência secular da hegemonia do «Porto» nas exportações, os vários sintomas da crise, e esta mesma crise vista pelo estrangeiro. No capítulo segundo, trata as consequências da diminuição produtiva, dos «negócios» sob a perspectiva da banca, dos auxílios financeiros à exportação e da precariedade dos valores dados como garantia. No capítulo terceiro, são focados cinco aspectos da produção do vinho, a saber: o regime de cultura da vinha, a sua localização geográfica por distritos (Vila

---

<sup>1424</sup> Cfr. José Joaquim Teixeira Ribeiro, *Lições de Finanças*, Coimbra, Casa do Castelo Editora, 1938.

<sup>1425</sup> Cfr. José Joaquim Teixeira Ribeiro, *Lições de Direito Corporativo*, Coimbra, Casa do Castelo Editora, 1938.

<sup>1426</sup> *Idem*, *Princípio e Fins do Sistema Corporativo Português*, Coimbra, Coimbra Editora, 1939.

<sup>1427</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Notas para o Estudo das Soluções do Problema do Vinho do Porto*, texto dactilografado, Lisboa, 1954, pp. 47-48.

<sup>1428</sup> Ver *Diário das Sessões*, n.º 187, 6 de Março de 1969, pp. 3358-3365.



Real, Bragança, Viseu e Guarda), as tendências para a «sobreprodução» e a organização corporativa. No capítulo quarto, são mencionadas classificações e marcas do *Porto-Dessert*<sup>1429</sup>, o seu sistema de vendas em Portugal, a técnica mercantil e, por último, as concepções românticas e as tradições. No capítulo quinto, podem ler-se depoimentos sobre o vinho do Porto feitos por «estrangeiros de grande autoridade». O capítulo sexto é dedicado ao problema do consumo externo, avaliado em termos estatísticos e aos direitos aduaneiros de entrada em cada um dos países de destino: França, Dinamarca, Irlanda, Noruega, Países-Baixos, Reino Unido e Suécia.

Será de interesse referir que uma das razões que justificam o interesse de Águedo de Oliveira pela bibliografia relacionada com o vinho do Porto seria, também, uma «imagem» de publicidade da economia nacional, de acordo com a lógica das concepções políticas do Estado Novo.

Desta colecção de livros poder-se-à, ainda, extrair uma interpretação de cariz ideológico, porquanto o vinho do Porto sempre fez parte do «discurso apologético» do país, na inserção conjuntural da sua projecção no estrangeiro.

Citamos, a título de exemplo, as referências que lhe foram feitas por António Ferro na Introdução do *Catálogo da Exposição Internacional de Paris* realizada em 1937, representativas do sentido e alcance da imagem propagandista atribuída ao vinho do Porto. Escreveu António Ferro no discurso lido em Paris no acto da inauguração do Pavilhão de Portugal no dia 10 de Junho de 1937, na qualidade de comissário geral do governo português:

*Aprés la salle des richesses, de nos richesses; notre liège, peau de nos paysages, nos sardines, échantillons de la mer portugaise, nos fruits qui sont les petits cadeaux de notre nature si généreuse, notre huile [...] et, enfin, nos vins, sang de notre terre, notamment celui de Porto, que vous buvez de si bon gré, qui nous provoque de si constantes saignées ... [...] Nous inaugurons aussi, aujourd'hui, le pavillon des Conserves et du Vin de Porto, notre or liquide [...]*»<sup>1430</sup>

Por conseguinte, sob o ângulo de observação do Estado Novo, este conteúdo temático da biblioteca de Águedo de Oliveira uma vez influenciado por factores de ideologia política, veio a transformar-se num fenómeno e imagem aliás, de sentido elitista.

---

<sup>1429</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *ob. cit.* (texto dactilografado), p. 59. Esta expressão em itálico encontra-se escrita deste modo original.

<sup>1430</sup> Cfr. António Ferro, *Portugal. Exposition Internationale de Paris*, original em língua francesa, Lisboa, Editorial Ática, pp. 4-5.

#### 4. Política colonial

Segundo **António Ferro**, a política colonial era o fruto da acção prodigiosa de Salazar que, com o seu «misticismo» e com o seu «realismo», a orientava de acordo com a «Arte de bem governar».<sup>1431</sup> Ora, para António Ferro, governar bem era dirigir um Estado «novo, harmonioso no seu equilíbrio e nas suas proporções, como uma obra de arte».<sup>1432</sup>

Aliás, na já referida Exposição Internacional de Paris, figurava um painel com a representação de três *ex-libris* da história portuguesa: a caravela, o globo e o mar. Alimentava-se, a «mística imperial», concepção adoptada e subsequentemente desenvolvida pelo Ministro das Colónias, Armindo Monteiro.

Elaborada numa base ideológico-política, a «mística imperial» era, na reflexão que sobre ela exerceu Sérgio Neto, «um conceito que agregava duas palavras portadoras de uma forte carga emotiva – uma oriunda do léxico religioso e a outra sugerindo uma hipotética supremacia política e territorial –, confirmando a nova atitude do poder instituído em face do patriotismo ultramarino».<sup>1433</sup>

Neste aspecto, relacionando-o com a análise de conteúdos da biblioteca de Águedo de Oliveira, talvez possamos contribuir para a compreensão do prisma sob o qual o Estado Novo encarava o império colonial, se lermos, de Pierre Lasserre, o livro *Georges Sorel, théoricien de l'imperialisme. Ses idées. Son action*,<sup>1434</sup> escrito em 1928.

Assim, caracterizando, em sucinto sumário, a «teoria do imperialismo» concebida por Georges Sorel, desenvolveu Pierre Lasserre, entre outros, os seguintes pontos: a complexidade de Sorel e os seus dois mais famosos discípulos: Mussolini e Lenine; Sorel e a adopção da filosofia de Nietzsche, «semelhante à de Marx, mais do que habitualmente se pensa»; da influência mútua destas duas filosofias surgirá a doutrina do «imperialismo», e, por último, afirma que Sorel «confundia», por vezes, «violência» com «heroísmo».<sup>1435</sup>

Por outro lado, também escrito em 1928, existe um estudo feito pelo professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra L. Wittnich Carrisso, intitulado *O Problema*

---

<sup>1431</sup> Cfr. António Ferro, *ob. cit.*, p. 2.

<sup>1432</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>1433</sup> Cfr. Sérgio Neto, «Representações Imperiais n' *O Mundo Português*», art. in *Estados autoritários e totalitários e suas representações. Propaganda, Ideologia, Historiografia e Memória*, coordenação de Luís Reis Torgal e Heloísa Paulo, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, p. 119.

<sup>1434</sup> Cfr. Pierre Lasserre, *Georges Lasserre. Théoricien de l'imperialisme, Ses idées. Son action*, Paris, L'Artisan du Livre, 1928.

<sup>1435</sup> *Idem, ibidem*, pp. 11-12.

*Colonial Perante a Nação*, efectuando algumas sínteses sobre a questão mencionada no seu título.

Na verdade, o «problema colonial» continha, simultaneamente, algo do heroísmo, mas também sinais de violência, o que de certo modo se aproximava da teoria de Sorel acerca do «imperialismo». Wittnich Carrisso afirmava, sobre a política colonial, que «para se sentir com toda a intensidade a grandeza dessa obra, não bastava ler *Os Lusíadas*, e muito menos a História – sobretudo essa História que até há bem pouco era ensinada nas escolas, na qual o portentoso esforço da nossa nacionalidade era descrito como um rasgo de valentia».<sup>1436</sup>

Mas que, por exemplo no caso de Angola, dotada «de uma inesgotável riqueza de braços, fornecia em larga escala a mercadoria humana, que vinha pelo seu próprio pé às feitorias do litoral, em levadas sucessivas».

Até à abolição da escravatura, Angola vivera, poderá dizer-se, exclusivamente dessa transfusão de sangue, que representou para o Brasil o segredo do seu rápido desenvolvimento».<sup>1437</sup> Estamos, portanto, perante um juízo crítico, ou uma síntese, que poderá abrir as portas a outras análises feitas em publicações de temática colonial.

Noutro aspecto, em 1929 e no âmbito da história económica, publicou-se *A Indústria Florestal nos Trópicos e nas Colónias Portuguesas*, da autoria de António José Caria, oficial do exército diplomado com o Curso Superior Colonial. Não tendo indicada a origem da edição, deduzimos, através de um apontamento manuscrito na capa pelo próprio Águedo de Oliveira, tratar-se de uma publicação levada a efeito em Lisboa pela Escola Superior Colonial.

Depois de uma pormenorizada análise estatística da exploração de madeiras nas colónias, o autor marcou a importância económica da chamada «questão florestal», classificando a necessidade de a metrópole dar mais atenção a essa fonte de riqueza nacional, porquanto «se verificava que Portugal ia buscar a terras estranhas muitas madeiras, papel e produtos destinados ao seu fabrico, não explorando devidamente as florestas existentes nas colónias».<sup>1438</sup>

Havia, porém, uma excepção, segundo estes autores: Moçambique. A África do Sul era o seu principal mercado, muito embora se fizesse sentir a necessidade de um plano para a organização dos seus serviços florestais, a elaborar pelo Ministério das Colónias. Porque, acrescentava este autor, «uma das utilidades das colónias era, justamente, a faculdade de aqui se

---

<sup>1436</sup> Cfr. K. Wittnich Carrisso, *O Problema Colonial Perante a Nação*, Conferência proferida na Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra em 2 de Março de 1928, Imprensa da Universidade, 1928, p. 8.

<sup>1437</sup> *Idem, ibidem*, p. 16.

<sup>1438</sup> Cfr. António José Caria, *A Indústria Florestal nos Trópicos e nas Colónias Portuguesas*, Lisboa, Escola Superior Colonial, 1929, p. 196.

obterem as matérias primas necessárias à indústria; todas as fontes de riqueza deveriam, por isso, ser aproveitadas para fazer prosperar as possessões portuguesas». <sup>1439</sup>

Em coerência com esta valorização das matérias-primas provenientes das colónias e, já depois de ter exercido o cargo de subsecretário de Estado das Finanças (1932-1934), Águedo de Oliveira publicou no jornal *Diário da Manhã* um artigo de dez colunas subordinado ao título «A chamada redistribuição das matérias-primas». Depois de abordar a classificação das matérias-primas coloniais (combustíveis, têxteis, metais, borracha e peles), explicou as suas aplicações na indústria e concluiu que «a questão das matérias-primas não era apenas matéria de incidência de política colonial, mas também atingia foros de questão política mundial». <sup>1440</sup> Acrescentava, para justificar este último juízo que «os Estado Unidos, a Rússia Soviética e a China, as quais não possuíam terras africanas, nem domínios coloniais no vulgar sentido, dispunham todavia de uma proporção esmagadora de matérias-primas destinadas à indústria». <sup>1441</sup>

Efectivamente, Águedo de Oliveira via no problema da «redistribuição das matérias-primas» um «caso económico». Era um caso político, escrevia ele, porque «não está provado que ao monopólio geográfico corresponda um exclusivismo político de carácter determinadamente agressivo, ainda que a posse da riqueza importe comodidades, benefício e prestígios inegáveis», <sup>1442</sup> mas salvaguardava o «caso português».

As suas afirmações ajudam, na realidade, a compreender alguns aspectos da política colonial seguida nesta data, porquanto ele é peremptório na recusa da partilha das matérias-primas com outros países.

Neste sentido, a sua análise era a seguinte: «Pela parte que nos toca as províncias ultramarinas e o que nelas se contém e produz são coisa nossa, intangível, elemento da nossa vida, parte do todo comum, que vivificámos com o sangue, a honra e a fazenda, onde estamos tão à vontade que não há lugar senão para as visitas de cerimónia dos vizinhos honrados. O artigo 7.º do Acto Colonial não permite a alienação, seja por que forma for, de quaisquer direitos coloniais portugueses, compreendendo todas as variantes de propriedade e matizes de interesses». <sup>1443</sup>

No entanto, na perspectiva de «caso económico», a «redistribuição das matérias primas» tinha, segundo Águedo de Oliveira, outra interpretação, implicando a abolição das pautas

---

<sup>1439</sup> *Idem, ibidem*, p. 200.

<sup>1440</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, «A chamada redistribuição das matérias-primas», artigo no jornal *Diário da Manhã*, de 7 de Maio de 1935.

<sup>1441</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1442</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1443</sup> *Idem, ibidem*.

aduaneiras ou a redução uniforme das taxas alfandegárias, medidas com as quais ele também não concordava. Apresentando uma grande diversidade de argumentos, concluía deste modo: «Desconfio que os Estados já não sabem viver sem as receitas financeiras oriundas das suas alfândegas, como o dono da herdade não poderia passar, facilmente, sem o rendimento dos seus sobreitos [...] o regresso à liberdade plena do tráfico internacional trará uma guerra mais tremenda de mercados [...] eu não sei como a desordem da concorrência possa ainda arvorar-se em sistema de vida das nações, incapaz de presidir já ao destino dos homens singularmente considerados. [...] Construa-se a unidade imperial com ponto de passagem para um mundo racionalmente, economicamente melhor».<sup>1444</sup>

Ora, conforme lemos neste artigo, a posição de Águedo de Oliveira era nesta data (1935) a da manutenção de uma unidade da economia em todo o império, sob a orientação das directrizes da metrópole, não concordando com a internacionalização dos problemas económicos africanos. Estas ilações são, por certo, de cariz conservador e nacionalista, tal qual o Acto Colonial, aprovado em 8 de Julho de 1930, concebia o espaço português.

Por sua vez, a actividade propagandística do então Ministro das Colónias, Armindo Monteiro, ajudara ao enraizamento da ideia nacionalista da política imperial, tendo inclusivamente reunido em Lisboa todos os governadores das colónias numa «conferência» presidida por Salazar, na qual este transmitiu a sua divisa: «A posição portuguesa perante o mundo é a dum nacionalismo intransigente mas equilibrado».<sup>1445</sup>

Assim consta no livro *Conferência dos Governadores Coloniais. Discursos e Entrevistas*, que se pode ler na biblioteca de Águedo de Oliveira, publicado pela Divisão de Publicações e Biblioteca da Agencia Geral das Colónias.

Na abertura da referida «Conferência», Salazar proferiu um discurso no qual traçou as linhas orientadoras da política colonial portuguesa, afirmando expressamente: «sinto orgulho de o Estado Novo ter feito inserir na Constituição Pública, como parte integrante do estatuto fundamental do País, as directrizes, não simplesmente duma política diferente, mas duma política nova nesta matéria, para mais perfeita expressão da nossa consciência nacional e afirmação mais vincada do temperamento colonizador dos portugueses [...]».<sup>1446</sup> Elogiando a unidade política e económica de Portugal e do Império, sob a «autoridade única»<sup>1447</sup> do Estado,

---

<sup>1444</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1445</sup> Cfr. *Conferência dos Governadores Coloniais. Discursos e Entrevistas*, Lisboa, Agencia geral das Colónias, 1934, p. 10.

<sup>1446</sup> *Idem, ibidem*, p. 12.

<sup>1447</sup> *Idem, ibidem*, p. 15.

acentuou que Portugal era também uma unidade económica «tanto quanto possível completa e perfeita, pelo desenvolvimento da produção e intensa permuta das matérias primas».<sup>1448</sup>

Na realidade, esta iniciativa de reunir no Ministério das Colónias os governadores coloniais fora realizada no contexto do aparecimento de outras perspectivas diferentes acerca da política colonial, particularmente críticas em relação à ortodoxia financeira imposta, por abrangência, às colónias, e, por outro lado, impulsionando um sistema de descentralização político-económica.

Porém, Salazar insistiu nesta sua intervenção, perante os governadores, na tese de que «tem de fazer-se a adaptação das leis políticas e administrativas das colónias aos princípios da Constituição Política e do Acto Colonial; há que estudar, caso a caso, os múltiplos problemas da produção e intercâmbio dos produtos das Colónias com a Metrópole e das Colónias entre si, com o regime preferencial adequado para o progresso do todo económico que queremos constituir; há que rever e pôr em execução o plano de melhoramentos públicos indispensáveis, dentro daquele critério moderado das possibilidades financeiras e da garantia dum rendimento efectivo; e, por cima de tudo, porque mais alto e mais belo, devemos organizar, cada vez mais eficazmente e melhor, a protecção das raças inferiores, cujo chamamento à nossa civilização cristã é uma das concepções mais arrojadas e das mais altas obras da colonização portuguesa».<sup>1449</sup>

Poderemos, por consequência, interpretar esta síntese de Salazar, súmula das «indicações» dadas aos governadores das colónias reunidos pelo ministro Armindo Monteiro no seu ministério, como um significativo passo do seu «discurso colonial». Por sua vez, Águedo de Oliveira foi o seu «reprodutor», na generalidade, através do artigo escrito do *Diário da Manhã* que atrás analisámos.

Também Armindo Monteiro, nesta mesma «Conferência», acentuou a persistência do trabalho nas colónias do «homem branco», defendeu a assistência agrícola ao indígena, a necessidade de «rejuvenescer» a raça negra, de manter a solidez do império herdado dos antepassados e de marcar com um cunho de espiritualidade a direcção de cada colónia.

É de destacar, finalmente, que esta publicação apresentava como título da primeira parte, a mais longa, «Directrizes duma Política Ultramarina» e que a segunda parte era constituída por várias entrevistas concedidas pelo secretário geral do Ministério das Colónias, Dr. Manuel Fratel, posteriormente publicadas, em 31 de Maio de 1934, no jornal *Diário de Notícias*.

Os assuntos destas entrevistas, aliás idênticos aos temas focados por cada um dos governadores coloniais, disseram respeito à economia e aos recursos naturais de cada colónia,

---

<sup>1448</sup> *Idem, ibidem*, p. 16.

<sup>1449</sup> *Idem, ibidem*, p.17.

insistindo no pedido de ajuda financeira da metrópole, dada a sua insuficiência para as necessidades mínimas da população.

De facto, as carências financeiras verificadas nas várias áreas que constituíam o «espaço colonial português» preocupavam os políticos e eram campo da análise dos mentores do regime, desde os anos trinta.

Foi o caso de Henrique Galvão que escreveu em 1935 um livro intitulado *Império*, seguindo explicitamente a ideologia de Salazar prescrita no Acto Colonial, livro que pode ser lido na biblioteca de Águedo de Oliveira. Porém, o que é singular, definindo Portugal como sendo «por excelência» um país povoador de países em formação<sup>1450</sup> chama a atenção para as características do colonizador em África, e para o nível da valorização do indígena «como agente de progresso político, económico e social» porque, acrescenta, «o povo português dispõe de excepcionais aptidões para dirigir os povos nativos e para com eles viver. A segurança das colónias portuguesas é absoluta».<sup>1451</sup>

Reportando-se ao fomento económico ultramarino, Henrique Galvão discrimina as relações económicas e financeiras entre a metrópole e as colónias no âmbito dos parâmetros ideológicos do nacionalismo. Na verdade, em sua opinião, «Portugal não dispunha de grandes capitais para perder. Voa a altitude mas com segurança. E o que perde em altura ganha em extensão com nítido proveito para a sua missão civilizadora».<sup>1452</sup>

Com o optimismo de cariz salazarista, Henrique Galvão, em 1955, sustentava que Portugal havia realizado o saneamento financeiro do Império, que tinha organizado seu mecanismo económico através do ordenamento das suas energias, e que, uma vez animado pelo ritmo do seu «ressurgimento» financeiro, iria entrar em definitivo no campo das realizações em matéria de fomento. No final deste estudo, concluiu: «Esta é a fisionomia do Império – tal como Salazar a desenhou para os homens de hoje e para as gerações do futuro».<sup>1453</sup>

Traçado este quadro do «Império», deverá salientar-se, nesta pesquisa de conteúdos da biblioteca da Águedo de Oliveira, a sua integração «orgânica» numa das matrizes ideológicas do Estado Novo: o elemento religioso. Neste sentido, encontramos na leitura de um estudo da autoria de António Ferro, redigido neste mesmo ano, 1935, um eloquente exemplo. Chama-se *A Fé e o Império* e resume o discurso por ele pronunciado em Lisboa, na Sociedade de Geografia, em 19 de Janeiro do referido ano, sob o patrocínio do SPN.

---

<sup>1450</sup> Cfr. Henrique Galvão, *Império*, Lisboa, Edição do SPN, 1953, p. 46.

<sup>1451</sup> *Idem, ibidem*, p. 47.

<sup>1452</sup> *Idem, ibidem*, p. 54.

<sup>1453</sup> *Idem, ibidem*, p. 55.

Depois de enaltecer as relações entre a Nação e a Igreja, António Ferro referindo-se às lutas da Reconquista nas quais tivera lugar a luta contra os «infiéis», ao «misticismo de Nun'Álvares», à conquista de Ceuta como uma «afirmação guerreira de fé», e à «alma» descobridora do Infante D. Henrique,<sup>1454</sup> interrogava: «como se pode ignorar que toda a nossa colonização foi, em grande parte, obra dos missionários, soldados de Deus [...]?»<sup>1455</sup>

Ora, sendo este o sentido da política colonial de António Ferro, com carácter acentuadamente ideológico, compreender-se-á, naturalmente, no seu «discurso», a alusão ao ministro Armindo Monteiro, com um propósito clarificador do tipo de colonização «oficialmente» reconhecido. Assim, considera-se o homem «realizador da ideia do Império [...] porque, depois da obra precursora do sr. Dr. Salazar, promulgando o Acto Colonial, foi o sr. Dr. Armindo Monteiro, que aproximou as colónias da metrópole».<sup>1456</sup>

Porém, nesta aproximação, no seu conceito, identificava-se uma assimilação uniformizadora.

Era, na verdade, da sua autoria, a chamada «nação do Império», «palavras de bronze» que consolidavam o nacionalismo centralizador. António Ferro, enfaticamente, repetiu-as no seu «discurso»: «A nação é a mesma em todas as partes do Mundo. Filhos da mesma bandeira [...] Nas horas do perigo ou da desgraça, as forças de todas constituem uma só força – que é Portugal».<sup>1457</sup>

Desta análise de António Ferro abri-se-ia, como uma natural consequência, o caminho para um «Portugal Maior».<sup>1458</sup> Esta anunciada realidade portuguesa caracterizou, como se compreende facilmente, o pensamento de Águedo de Oliveira. Com o título *Portugal Maior* foi publicado pela União Nacional o seu discurso na sessão solene realizada em Lisboa no dia 17 de Julho de 1939, data da chegada do Chefe do Estado a Lourenço Marques.

Trata-se de um texto no qual Águedo de Oliveira elaborou uma síntese objectiva da sua noção de política colonial, inerentemente ajustada à lógica salazarista.

Na sua perspectiva, a referida viagem do Chefe de Estado a Moçambique era «uma viagem de soberania, de poder resoluto e construtivo, uma romagem de paternal afecto, ao serviço espiritual da unidade portuguesa [...] a expressão do maior amor ao País, de devoção à causa do Estado Novo. Era o Serviço do Império».<sup>1459</sup>

---

<sup>1454</sup> Cfr. António Ferro, *A Fé e o Império*, Lisboa, Edição SPN, 1935, p. 8.

<sup>1455</sup> *Idem, ibidem*, p. 14.

<sup>1456</sup> *Idem, ibidem*, p. 14.

<sup>1457</sup> *Idem, ibidem*, p. 15.

<sup>1458</sup> *Idem, ibidem*, p. 15.

<sup>1459</sup> Cfr. Águedo de Oliveira, *Portugal Maior*, Lisboa, Edição UN, 1939, p. 22.



Esta última expressão consubstanciava, em parte, o carácter da administração colonial portuguesa: o «paternal afecto», o «serviço espiritual da unidade» e, por último, a «devoção» à causa do Estado Novo.

O carácter propagandístico da colonização portuguesa nos anos trinta é detalhadamente revelado na análise de Águedo de Oliveira, nunca se distanciando dos factores político e ideológico que, aliás, justificam o facto de esta publicação ter sido feita pela União Nacional. Neste sentido, e porque a sua biblioteca é um exemplo quase paradigmático de um político intelectual do Estado Novo, e, encontrando-se bem «informado», conforme os campos de análise sobre os quais temos vindo a reflectir documentam, interessará abordar alguns pressupostos do seu «discurso colonial».

A argumentação de Águedo de Oliveira desenvolveu-se na perspectiva de demonstrar que, das várias teorias existentes acerca de «Império», só a portuguesa é que constituía um marco de civilização, sendo a «realização» colonial o fim último que coroava o ideário traçado por Salazar para o Estado Novo.

Em primeiro lugar, questiona: «O Estado será a suprema potência, como a administração será a suprema máquina? Desta arte, Império converte-se numa afirmação essencial de totalitarismo político. E, deste modo, Império resulta numa autarquia de forças económicas – com o expressivo sentido actual da frase. Estado fortíssimo, prolífico, militarizado, hiper-expansivo, à procura de espaços ocupáveis. Estado lutador acérrimo que intentando nivelar mais alto a sua vida, luta, violenta e biologicamente, pelos seus ideais de civilização».<sup>1460</sup>

Em segundo lugar, pergunta: «Será o Império ideal um grande esqueleto federativo, de núcleos autónomos, em que os ossos se prendem pelo fio delicado – e que frágil – da aceitação voluntária?»<sup>1461</sup>

Ou, em terceiro lugar, interroga: «O Império poderá ser, na nossa mão, uma nova e maior plutocracia?»<sup>1462</sup>

À primeira questão, Águedo de Oliveira respondeu negativamente, porque o Império português de forma alguma se poderia confundir com um «totalitarismo político», aliás muito afastado da tradição e da ordem portuguesa.

Além disso, acrescentava que «o isolamento hermético da vida económica e o exclusivismo suficiente se casavam mal com as tradições portuguesas mais puras».<sup>1463</sup> Quanto ao segundo problema, embora Águedo de Oliveira reconheça que o regime federativo não era novo,

---

<sup>1460</sup> *Idem, ibidem*, p. 8.

<sup>1461</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>1462</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>1463</sup> *Idem, ibidem*, p. 8.

pois fora preconizado «pelo solene patriarca Adam Smith», afirmava, porém, que «por muito deslumbrante que fosse o sonho liberalista da Federação Imperial» não o considerava credível em Portugal, pese embora o facto de as nossas relações com Inglaterra serem as melhores, Inglaterra por ele designada como a «nossa nobre aliada».

Foi neste contexto, porém, que Águedo de Oliveira nos surpreendeu com esta inesperada problematização: «Que dizer ainda da tragédia das administrações, dos incentivos às independências menos defensáveis, à desarticulação de um corpo imenso que começa a mover-se?»<sup>1464</sup> A estas palavras segue-se logo o seguinte raciocínio: «na nossa mão – o Império não é a exploração de terras novas e de mão de obra escrava por capitalistas brancos de ... alma negra, coisa frequente na generosidade de certos teorismos políticos».<sup>1465</sup>

Relacionado com a terceira pergunta, Águedo de Oliveira apontou o objectivo de maior alcance, com o título «A concepção portuguesa» que, no fundo, é a antítese dos três problemas anteriormente abertos. Optando pelo propalado método do equilíbrio, entrou directamente na posição de Salazar: «Estes conceitos distanciam-se muito do pensamento dos nossos maiores, das concepções imperiais de Salazar, e das próprias condições de facto do grande património moral e material que é o nosso país com as suas províncias ultramarinas».<sup>1466</sup>

Teceu os maiores elogios a Armindo Monteiro e aos seus sucessores, mas o «discurso colonial» de Águedo de Oliveira, acentuando a importante função histórica da colonização e, inclusivamente, a sua missão espiritual, ultrapassando, até, a ideia de consolidação da identidade nacional, chegando ao ponto de declarar o Império uma grande família na qual as relações de sangue eram fundamentais, é, essencialmente, pautado pela defesa intransigente da unidade orgânica nacional.

A concluir, escreveu «Esta solidariedade, digo eu, é orgânica, profunda e extensa. Em qualquer canto do Império, o Estado figura com igual e única autoridade».<sup>1467</sup> Compreende-se, nesta base das suas explícitas convicções, que este estudo tivesse sido publicado pela União Nacional.

É que, do seu ponto de vista, o resíduo de unidade moral e patriótica é que estabeleciam fundo civilizador que não consentia desvios nem separações.

Ora, em termos de ideologia, o seu «discurso colonial» poderá, portanto, ser incluído num projecto político autoritário.

---

<sup>1464</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>1465</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>1466</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>1467</sup> *Idem, ibidem*, p. 12.

Tal orientação (e note-se que este livro é, ainda, datado de 1939), aprofundava as diferenças entre colonizadores e indígenas, defendia um reforço da administração centralizadora e, continuando a considerar prioritário o fomento colonial, sugeria a necessidade da ligação entre as duas economias, a da metrópole e a das colónias, a reorganização da marinha mercante, a unificação aduaneira (ainda que sendo feita por escalões) e a implementação da organização corporativa (vincada, no seu parecer, mas sem demasiada especialização).

A interpretação «autoritária» do «discurso colonial» de Águedo de Oliveira tem, por conseguinte, um enquadramento lógico na União Nacional e uma fundamentação teórico na ideologia de Salazar. Como político do regime, a sua teoria do poder é aplicável ao regime colonial. Nesta sequência, as colónias foram um dos alvos da sua análise, do seu acompanhamento económico-político, bem como de estudos de carácter global. Do sistema teórico por ele construído, sob este ângulo da política do Estado Novo, extraímos o seguinte excerto, genericamente consentâneo com quase todos os conteúdos da sua biblioteca concernentes à política colonial:

Enfim, Império. Não com uma só alma num corpo só! [...] Uma vontade de construção para o futuro, por igual, forte e arrogante! Uma nação social e solidariamente indistinta em todos os territórios; una na sua essência, una na sua morfologia, aqui e em qualquer parte! Uma sanidade financeira, uma defesa imperial, uma solução cautelosa de dificuldades económicas que reflectem uma acção governativa forte!<sup>1468</sup>

Ou seja, uma visão de sentido universalista do Império colonial era a sustentada por Águedo de Oliveira, divulgada através de uma imagem civilizadora, politicamente característica de um «Portugal Maior». Além de que, e note-se que esta brochura foi publicada em 1939, esta imagem foi rejuvenescida no ano seguinte, em 1940, numa postura teórica ligada às comemorações da «Restauração» e da «Reconquista». *A Restauração e o Império Colonial* é uma separata editada pelas *Comemorações Centenárias* escrita no mencionado ano por Galvão de Melo de Matos, reforçando a vocação universalista de Portugal contida no lema «dilatar a fé e o império».

Este autor utilizava o termo «Império» como sinónimo de «Conquistas», que, do seu ponto de vista, eram possuídas e mantidas no sentido imperialista, não obstante cristianizarem os povos submetidos.

Esta perspectiva dos «descobrimientos» era partilhada, embora a nível diferente, por outros escritores representados na biblioteca de Águedo de Oliveira. *Onde a terra se acaba e o mar*

---

<sup>1468</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

*começa*<sup>1469</sup> que é, a nível literário, um dos exemplos deixados por Afonso Lopes Vieira, escrito em 1940.

Por outro lado, durante a Segunda Guerra Mundial, as noções de «Império» sofreram alterações sucessivas, mas a nova problematização não foi alheia a Águedo de Oliveira que continuou a reunir livros sobre este assunto. No âmbito internacional, em estreita relação com o quadro da guerra e os seus interventores, encontramos uma resenha de textos alemães e italianos em livro intitulado *Le Mirage Africain*<sup>1470</sup>, de autor identificado apenas pelo seu pseudónimo: *Argus*. Destaca-se, pelo seu conteúdo ter uma flagrante identidade com o pensamento de Águedo de Oliveira, no primeiro capítulo, subordinado ao tema «Le paradis noir» – «Euroafrique».

Com efeito, o autor definia a «Euráfrica» como um espaço colonial por excelência, relacionado de perto com a economia europeia, porque a África era o continente do futuro. A «Euráfrica» seria a síntese geográfica dos dois continentes e, do mesmo modo que a «ordem nova» se instalara na Europa, também poderia instalar-se em África... Em suma, o autor deste livro apresentava a seguinte tese: «A África, que foi partilhada pela espada, deverá ser agora partilhada pela balança».<sup>1471</sup>

Todavia, a orientação básica da «Euráfrica» sofreu algumas alterações significativas no decurso da Segunda Guerra Mundial, porque, depois desta ter terminado, foi implementada a emigração, verificando-se em simultâneo uma subida dos valores das exportações provenientes de África.

Surge aqui a oportunidade de chamar a atenção para o importante depoimento do não menos importante político português que «também» procurou «trabalhar» a questão colonial, o general **Norton de Matos**, residente em Angola durante seis anos (de 1912 a 1915, na qualidade de governador geral, e de 1921 a 1924, como alto comissário da República). Na publicação *Memórias e Trabalhos da Minha Vida*<sup>1472</sup>, constituída por dois volumes, mas da qual Águedo de Oliveira só possuía o primeiro, defendeu, sob o título «A Minha Concepção do Império Português» que se impunha caminhar para a estabilidade de uma nação única, e não para a instabilidade de uma comunidade de nações. Porém, prosseguindo o seu raciocínio, reformulava em parte o projecto colonial da seguinte maneira:

---

<sup>1469</sup> Cfr. Afonso Lopes Vieira, *Onde a terra se acaba e o mar começa*, Lisboa, Edição *O.p.c.*, 1940.

<sup>1470</sup> Cfr. Argus, *Le Mirage Africain*, s/indicação de editora, 1942. O autor escreveu também *La campagne de Russie vue par les Allemands*, *Les faux prophètes* e *Ainsi parla Hitler*.

<sup>1471</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>1472</sup> Cfr. Norton de Matos, *Memórias e Trabalhos da Minha Vida*, Primeiro Volume, Lisboa, Editora Marítimo-Colonial, Lda., 1944.

*Como sua resultante também surge da unidade nacional, a unidade económica. Podemos defini-la como o aproveitamento integral e harmónico de todas as forças da nação, materiais e espirituais. [...] As medidas de progresso aplicadas a uma porção do território nacional, da Metrópole ou do Ultramar, de modo algum deverão prejudicar as porções restantes. Tudo para todos. Sem isto não poderá haver unidade económica [...]. Devemos, porém, notar que as autonomias regionais metropolitanas e coloniais não terão de desaparecer perante a realização da concepção unitária. As administrações autónomas continuarão a constituir a única forma de se manter o espírito vivificador, de constante renovação e de contínuo progresso, cuja existência é indispensável para desenvolver as regiões atrasadas de que, em grande parte, se compõe ainda a Nação. Sem largas autonomias, essas regiões não progredirão; cairão em marasmos de administração e governo que fatalmente conduzirão a terríveis retrocessos.*<sup>1473</sup>

*Portugal e a Paz* foi, por sua vez, um marco no «discurso colonial» de Salazar e, ao mesmo tempo, uma redefinição da política externa portuguesa. O enfoque deste tema, tratado numa sucinta brochura editada pelo SNI, onde Salazar fez uma única interpretação ideologizada da Segunda Guerra Mundial, foi esclarecido em dois discursos proferidos respectivamente nos dias 8 e 18 de Maio de 1945 na Assembleia Nacional.

A posição portuguesa da neutralidade é formulada com o maior ênfase, sublinhando, também, que um dos motivos de orgulho do governo português era, solidariamente, a Inglaterra como uma nação vitoriosa.

Relativamente ao pensamento político internacional, o «discurso» de Salazar é ainda muito reservado nesta data (note-se que é apenas em 4 de Abril de 1949 que Portugal caracterizará a sua integração na Aliança Atlântica), afirmando que «é preciso confiar nalguns homens responsáveis, e eu não ponho malícia nenhuma em dizer que pode haver razões poderosas para falar de amizade com a mão no punho da espada».<sup>1474</sup>

E, baseando-se na asserção de que a solidariedade era um facto e não uma norma de conduta, reafirmando um excerto de um discurso por ele proferido três anos antes da data em que agora falava na Assembleia Nacional (18 de Maio de 1945), concluiu deste modo; «A época que estamos vivendo – e o conflito mundial terá mais fortemente vincado – decorrerá sob o tríplice signo da *autoridade*, do *trabalho* e da *preocupação social*... Por toda a parte em que se possa dizer que estamos em terra civilizada e cristã, as instituições ... se basearão em princípios morais idênticos».

---

<sup>1473</sup> *Idem, ibidem*, pp. 18-20, As expressões em itálico foram escritas deste modo no texto original.

<sup>1474</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Portugal e a Paz*, Lisboa, Edição SNI, 1945, p. 18.

«Nenhuma nação se poderá eximir à autoridade forte; nenhum homem ao dever do trabalho; nenhuma actividade ou riqueza ao critério da sua utilidade social».<sup>1475</sup>

Foi, igualmente, sob este «tríplice signo» referido por Salazar, que Águedo de Oliveira visitou Angola em 1951, quando desempenhava o cargo de Ministro das Finanças. Consta da sua biblioteca a revista *A Voz de Angola*, publicada em Luanda, verificando-se que o exemplar do mês de Setembro de 1951 é inteiramente preenchido pela sua pessoa: «Sua Excelência o Ministro das Finanças, Doutor Águedo de Oliveira».<sup>1476</sup>

Tendo a sua fotografia ocupado toda a capa da revista, a visita a Angola marcou «um elevado exemplo»,<sup>1477</sup> uma presença integrada no quadro da política colonial da metrópole, aparecendo em terra de África como a imagem de Salazar, em consonância com o lema «O Mundo que os Portugueses construíram, continua».<sup>1478</sup>

Na realidade, a obra «construída» pelo Estado Novo em Angola foi apreciada por Águedo de Oliveira em todas as vertentes, fixando, segundo se lê em *A Voz de Angola*, a expressão rigorosa da sua realidade económica, social e humana. Efectivamente, esta viagem de Águedo de Oliveira proporciona uma leitura política das medidas sócio-económicas que formaram a experiência colonial portuguesa. Com efeito, os seus juízos tinham levado a Angola «a marca indisfarçável duma autoridade na vasta matéria que foi objecto da sua penetrante observação».<sup>1479</sup>

No extenso programa da sua visita, verificara: a forte moral da população, apoiada pelas Missões; a obra de assistência aos indígenas, sobretudo às crianças; os chamados «beirais dos pobres» destinados ao socorro à «velhice desvalida»; a construção de bairros para funcionários e de bairros de casas económicas para aoperários; a construção de grandes pontões como a «Silva Carvalho», a «Capitão Silva Duarte» e a «Doutor Oliveira Salazar»; a construção de portos destinados ao transporte das matérias-primas para os mercados da Europa e da América; a construção de aeródromos em Luanda, Lobito e Vila Luso o desenvolvimento de «empresas agrícolas» de café, sisal, açúcar, algodão e oleaginosas; o aproveitamento em longa escala da riqueza florestal e, finalmente, «a fisionomia urbanística, acentuadamente portuguesa, das cidades, vilas e aldeias».<sup>1480</sup>

---

<sup>1475</sup> *Idem, ibidem*, p. 26. As palavras em itálico encontram-se escritas deste modo no original.

<sup>1476</sup> Cfr. *A Voz de Angola*, Direcção dos Serviços de Economia, n.º 94, Luanda, Segunda Quinzena de Setembro, 1951.

<sup>1477</sup> *Idem, ibidem*, p. 1.

<sup>1478</sup> *Idem, ibidem*, p. 2.

<sup>1479</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>1480</sup> *Idem, ibidem*, p. 4.

A viagem de Águedo de Oliveira a Angola em 1951 representava, também, a confirmação da legitimidade da designação «província ultramarina», bem como a aceitação implícita do princípio das nacionalidades, conforme se deduz das suas palavras no discurso de despedida. «Não os esquecerei (os 14 dias de viagem) e sobretudo não será obliterada a lição de energia nacional que eles encerram, viverei preso à palpitação do seu encanto. Nós temos, no presente, graças a Salazar e aos seus colaboradores, uma grande Nação elevada e enobrecida, caminheira ativa dos rumos do futuro. Sabemos o que queremos e para onde vamos».<sup>1481</sup>

De registar, três anos depois, em 1954, o aparecimento de uma problematização da política colonial concebida em moldes mais teóricos e uniformizadores, apresentada por Marcello Caetano no seu livro *Os Nativos na Economia Africana*,<sup>1482</sup> com dedicatória em um dos exemplares oferecido a Águedo de Oliveira: «Ao Doutor Artur Águedo de Oliveira, que tão carinhoso interesse tem dedicado ao Ultramar». O livro reproduz o curso ministrado por Marcello Caetano no Centro de Estudos Económicos da Associação Comercial do Porto no ano lectivo de 1952-1953, sendo a sua temática dividida em cinco áreas principais: os aspectos demográficos gerais e migrações: o Nativo como consumidor; o Nativo como produtor; a comercialização da produção nativa, e, por último, os preços da sua produção. Os espaços geográficos abrangidos por este estudo são apenas Angola e Moçambique. Marcello Caetano descreve, particularmente, o papel do negro na economia africana, a sua integração na acção dos colonizadores, a utilidade da população nativa na valorização dos territórios intertropicais, a distinção estatística entre civilizados e não civilizados, e a constatação de que o complexo processo das migrações africanas revela os vários tipos verificados: as migrações colectivas (porque os nativos não tinham a noção da propriedade das terras), as internas e as internacionais (estas mais graves porque se verificavam nos territórios fronteiriços).

Foca igualmente as migrações familiares e definitivas, consequentes do urbanismo (casos de Luanda, Lourenço Marques e Beira) e, em último lugar, refere a emigração individual para o estrangeiro, a clandestina e a legalizada.

Relativamente aos padrões de consumo dos nativos, Marcello Caetano aponta a evolução da influência europeia sobre as suas necessidades, como, por exemplo, nos transportes, no vestuário, na alimentação e na habitação.

Num plano mais concreto, reflectindo sobre a economia africana nas duas províncias ultramarinas referidas, Angola e Moçambique, o autor fala da caça e da pesca, da agricultura, dos colonatos e do trabalho do indígena, na qualidade específica de assalariado.

---

<sup>1481</sup> *Idem, ibidem*, p. 21.

<sup>1482</sup> Cfr. Marcello Caetano, *Os Nativos na Economia Africana*, Coimbra, Coimbra Editora, 1954.

Do ponto de vista de política colonial, a nada de novo Marcello Caetano conduz nessas breves lições, justificando que, propositadamente, se afastou do método de «reproduzir ideias feitas, opiniões doutas, teorias de nacionais ou estrangeiros», pelo facto de pensar que «antes de mais nada precisávamos de assentar em factos e começar por um estudo descritivo», concluindo: «Outros poderão ir mais além [...] Efectivamente, há aspectos da actividade económica das populações indígenas que se encontram pobrissimamente documentadas, tais como o artesanato e a pastorícia [...] Procurei apenas como a minha sistematização e síntese contribuir com uma achega útil para o trabalho de conjunto que se me afigura conveniente e necessário, sem falar no inegável interesse científico de que se reveste».<sup>1483</sup>

Ora, este trabalho fê-lo Águedo de Oliveira, publicando, neste mesmo ano, 1954, o «Ensaio de crítica histórica e económica» intitulado *A Cidade de S. Paulo da Assunção de Luanda*.<sup>1484</sup> Neste estudo, o autor propõe-se a atingir o objectivo de «fazer falar os números representativos do seu progresso»,<sup>1485</sup> o que é conseguido através de um análise de conjunto das linhas gerais da sua origem e desenvolvimento.

Os mais significativos momentos históricos da formação urbana de Luanda foram abordados numa teorização demonstrativa de várias facetas da política colonial, algumas de particular interesse.

Tratando da descrição de uma parcela colonial nas suas relações com a metrópole, Águedo de Oliveira configurou de algum modo a «estrutura do colonialismo português», ou seja, revelou algumas linhas da sua matriz ideologizada, ainda que a sua reflexão seja feita nos anos cinquenta.

Este estudo poderá ser, na verdade, um claro exemplo do perfil colonial que os políticos do Estado Novo desejavam para a construção da «imagem» do Império.

Assim, segundo Águedo de Oliveira, no plano concreto da urbanização, a cidade portuguesa africana de Luanda «mantém a imagem repetida do casario metropolitano, o qual mesmo ao pôr do sol tropical, se vê impregnado da melancolia das nossas coisas e das nossa gente [...] mantém as tradições dos velhos burgos, o *fácies* lisboeta, os novos bairros estorilenses, o esforço da vida nova, e o ressurgimento, a vontade imensa de lutar contra a Natureza que não tem sido pródiga connosco, mesmo assim se submete obediente à nossa maneira de ser, ao espírito lusíada».<sup>1486</sup>

---

<sup>1483</sup> *Idem, ibidem*, pp. 7-8.

<sup>1484</sup> Cfr. Doutor A. Águedo de Oliveira, *A Cidade de S. Paulo da Assunção de Luanda – Ensaio de crítica histórica e económica*, Lisboa, Comp. Nacional Editora, 1954.

<sup>1485</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

<sup>1486</sup> *Idem, ibidem*, p. 18.



O nome de «S. Paulo da Assunção de Luanda» é justificado pelo facto de Paulo Dias de Novais representar uma personalidade que ajudara a construir os «alicerces» da cidade, quando, em 1566, numa missão pacífico e civilizadora, «abriu comércio com o reino angolense e tentou convertê-lo à cristandade [...] ensaiado mais tarde uma política de domínio, em vez de uma penetração comercial que falhara».<sup>1487</sup>

Nesta sequência, em 1575, Paulo Dias de Novais conquistava pela força das armas o território angolano, fundando o Vila de S. Paulo, vila que em 1605 recebia o foral de cidade e que, em 1648, Salvador Correia de Sá recuperava do domínio holândes «no dia da Senhora Assunção, ficando a cidade a chamar-se, para que não houvesse aproximação antipática com a palavra Holanda, S. Paulo da Assunção».<sup>1488</sup> Prosseguindo o objectivo proposto de «fazer falar os números representativos do seu progresso», Águedo de Oliveira traçou os pormenores evolutivos da cidade de Luanda, em termos cronológicos e, simultaneamente, quantificados. Clarificando o seu crescimento demográfico, mencionou que a cidade, no princípio do séc. XVII, tinha apenas cerca de 400 habitantes (segundo o seu governador Garcia Mendes de Castelo Branco).

Mas que, a sua «composição populacional e estrutura por volta de 1810 (conforme a descrevia Acúrcio das Neves), já incluía 4.500 habitantes distribuídos por duas freguesias, 49 casas de pedra e cal, 769 de palha, ou senzalas, que os nossos faziam demolir e substituir como contrárias à saúde, terreiro público, colégio dos jesuítas (depois palácio episcopal), palácio da residência do governador. Misericórdia e hospital anexo, quartéis, três conventos e a fortaleza da S. Miguel».<sup>1489</sup>

Em 1846, refere Águedo de Oliveira que Lopes de Lima no seu estudo *Ensaio Estatístico* apontava como existentes em Luanda – 1.601 habitantes brancos, 491 habitantes pardos e 3.513 habitantes pretos, totalizando, por consequência, 5.605 habitantes. Consultando o censo de 1950, deduz-se que a emigração proveniente da metrópole contribuiu para o aumento demográfico de Angola.

Assim, em 1950 haviam chegado 12.103 emigrantes, em 1951, 12.909 emigrantes, e em 1952, 16.487 emigrantes, o que perfaz um número consideravelmente elevado de colonos brancos: 41.859. No entanto, a este número haverá que subtrair os que regressaram à «mãe-pátria», em número de 19.147, pelo que apenas resultava um ganho demográfico de 22.712 habitantes; (deverá também ser considerado o facto de no aludido período, de 1950 a 1952,

---

<sup>1487</sup> *Idem, ibidem*, p. 4.

<sup>1488</sup> *Idem, ibidem*, p. 5.

<sup>1489</sup> *Idem. Ibidem*, p. 6.

terem nascido 6.751 crianças brancas). Mas, para analisar o complexo progresso da cidade de Luanda, Águedo de Oliveira utilizou ainda outros indicadores, imagens significativas na «memória histórica nacional», características do colonialismo no Estado Novo.

Neste contexto reflectiu acerca dos «elementos geradores da cidade», do seu «urbanismo», da «dinâmica cidadina» e da «fisionomia urbana».

Relativamente ao primeiro aspecto, não deixou de referir o exemplo dos «heróis» do passado glorioso de Luanda: Paulo Dias de Novais e Salvador Correia de Sá, porque, afirmava: «a cidade vem na lição do passado como um ser vivo, mas descomunal; não a gerou um caso fortuito ou o capricho dos homens, mas a determinação de uma vontade forte como racionalizada: Luanda não faz excepção a estas regras».<sup>1490</sup> No que dizia respeito ao «urbanismo», defendeu Águedo de Oliveira que Luanda deveria ter em conta «os seus pergaminhos de cidade plurisecular, para que os edifícios da colonização, da renovação pombalina e do constitucionalismo pudessem ser honrados devidamente».<sup>1491</sup>

Quanto à «dinâmica cidadina», Águedo de Oliveira colocou em destaque as, nas suas palavras, «majestosas construções do Banco de Angola, da C.U.F., da Junta do Café, e outras».<sup>1492</sup> Entre estas últimas figurava, por exemplo, o cinema «Restauração» que era, do seu ponto de vista, muito semelhante ao «S. Jorge», de Lisboa. Por sua vez, na «fisionomia urbana», destacavam-se as fábricas novas (de cerveja, de sacaria, de mosaicos, de perfumes, de utensílios de alumínio, de camisas, de artigos de borracha, de tabacos, de tecidos, etc.), os hotéis (o Globo, o Central, o Europa, o Miradouro, o Turismo), e, inclusivamente, a circulação dos transportes, em carros descritos como «em tudo semelhantes aos de Lisboa, o que acentua o estilo alfacinha».<sup>1493</sup>

E para concluir este estudo sobre a cidade de Luanda tendo como campo de análise os anos cinquenta, Águedo de Oliveira comparou-a com Nairobi, capital do Quénia, afirmando-a, porém, mais equilibrada, com maior quantidade de população branca, isto é, «uma cidade que quando a vemos, inunda os olhos dos portugueses e fica presa à memória do coração».<sup>1494</sup>

Uma similar postura afectiva parece ser a assumida por Salazar no seu «discurso» sobre a «questão de Goa», a partir de 1954, ano no qual concretizou várias intervenções públicas, respectivamente em 12 e 27 de Abril, 10 de Agosto e 30 de Novembro.

---

<sup>1490</sup> *Deim, ibidem*, p. 7.

<sup>1491</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>1492</sup> *Idem, ibidem*, p. 11.

<sup>1493</sup> *Idem, ibidem*, p. 16.

<sup>1494</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

No seu conceito político, a «questão de Goa» não se limitava a um capricho do governo em manter uma parcela do seu território, mas à defesa do «Estado Português da Índia» perante os graves atentados perpetrados pela União Indiana, resumidos nesta sua interrogação: «Correu já sangue na Índia? A Índia conhece bem o sangue português – no mar e na terra, nas veias, nas almas».<sup>1495</sup>

Em algumas notas problematizadoras, tentemos uma breve síntese do conteúdo de cada uma das quatro referidas comunicações, no sentido de «apanharmos» o fio do seu «discurso colonial relativo à questão de Goa».

No discurso de 12 de Abril de 1954, Salazar afirmou que a sua interlocução com a união Indiana de forma alguma tentava entabular um diálogo e muito menos alimentar um princípio de discussão, porque havia três realidades indiscutíveis: Goa era uma luz do Ocidente nas terras orientais, o seu território estava confinado ao lugar onde os seus habitantes viviam, e os interesses dos portugueses em mantê-la eram puramente morais, onerando a metrópole com pesados encargos financeiros para a sustentar.

A seguir, em 27 de Abril de 1954, Salazar tem palavras de agradecimento dirigidas aos portugueses da Índia que o visitaram em Lisboa, afirmando que, não obstante estes pretenderem a evacuação dos enclaves estrangeiros do seu território, continuariam, porém, a ver com o maior interesse a presença dos portugueses nessa parcela da nação portuguesa, porquanto da parte de Portugal «não houve nem ocupação nem domínio, nem raça superior que possa ou deva sair».<sup>1496</sup>

Em 10 de Agosto de 1954 (alocução reproduzida pela Emissora Nacional), Salazar afirmou que o «nosso Estado da Índia» não se alienava, nem se venderia, porque, nesta base, seria um negócio sem objecto. Por outro lado, manter a Índia Portuguesa era uma questão de civilização porque, nas suas palavras, «pequena e modesta que seja, tem sido e pode continuar a ser ponto de encontro e traço de ligação entre o Oriente e o Ocidente».<sup>1497</sup>

Em 30 de Novembro de 1954, é abordado por Salazar o princípio da autodeterminação das populações, definindo-o como «corolário do direito natural dos agregados humanos dirigirem por si os seus próprios destinos, afirmando: [...] Não negamos, pois, o facto nem o princípio, a quem aceitou, depois de três séculos de íntima história comum, a separação amigável e passou a rever-se na independência do Brasil, pode bem discutir problemas desta ordem».<sup>1498</sup> Não era, porém, o caso de Goa. Numa breve síntese caracterizadora das «razões» de Salazar relativamente à «questão de Goa», concluiremos, então, que o fio do seu discurso assentava, em primeiro lugar,

---

<sup>1495</sup> Cfr. Oliveira Salazar, *Goa e a União Indiana*, Coimbra, Coimbra Editora, 1955, p. 40.

<sup>1496</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

<sup>1497</sup> *Idem, ibidem*, p. 24.

<sup>1498</sup> *Idem, ibidem*, p. 45.

na ideia da autoridade imperial e, falando em nome de todos os portugueses, dizia que repugnava à sua sensibilidade negociar a cedência de Goa e da cidadania dos seus habitantes.

Em segundo lugar, a política colonial de Salazar consistiria, em certo sentido, em valorizar o grau de ocidentalização atingido nas várias parcelas do império e, deste ponto de vista, chegou a admitir o papel de Portugal como potência directriz dessa acção civilizadora.

Concretizando melhor, esta ilação é deduzida das suas afirmações: «Quanto a nós, parece-nos indiscutível que a Índia tem para com Portugal uma dívida – ter-lhe aberto as portas do Ocidente e tê-la posto em estreito contacto com os princípios de uma cultura, benéficos para a sua própria evolução».<sup>1499</sup>

Em terceiro lugar, era evidente que, segundo Salazar, um dos espaços vitais da difusão do cristianismo no Oriente seria o território de Goa. Em termos genéricos de política colonial defendia, portanto, um «misticismo imperialista», pois este, nos anos cinquenta, talvez caracterizasse melhor o colonialismo português do que o conceito de «mística do império» dos anos trinta. Mas o processo complexo do «caso de Goa» permitiu a Salazar tecer vários considerandos de natureza política, cuja emergência foi ditada pela situação internacional. Efectivamente, em quarto lugar, a «razão» principal de Salazar na defesa da sustentabilidade da permanência de Portugal em Goa era uma razão política. Argumentava ele: «O último ponto liga-se a questões de defesa e é o único que parece reflectir preocupações sérias na União Indiana. A União tem a sua política externa. Interpretemo-la como pretendendo assegurar uma vasta zona geográfica e humana de neutralidade no eventual conflito entre as potências comunistas e o mundo ocidental. O juízo que façamos sobre a possibilidade actual de a União fazer vingar esta política não interessa; interessa apenas ter presente que no problema não temos nós e a União Indiana a mesma posição».<sup>1500</sup>

Equacionados, embora de forma parcial e incompleta, alguns problemas suscitados pela leitura da publicação *Goa e a União Indiana*, não poderemos continuar a análise de conteúdos da biblioteca pessoal de Águedo de Oliveira sem referir o seu explícito interesse pelas colónias portuguesa do Oriente, a sua história, a sua conjuntura político-económica e, até, a sua cultura.

São de interesse, por exemplo, os seguintes livros: de Vasco Guedes de Carvalho e Meneses, *Estado da Índia*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891; de Luciano Cordeiro, *Dois Capitães da Índia*, Lisboa, Biblioteca de Clássicos Portugueses, 1898; de Arthur Lobo d'Ávila, *A Descoberta e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Lisboa, João Romano Torres Editor, 1898; de Francisco Xavier Ernesto Fernandes, *Índia Portuguesa – Estudos Económicos e*

---

<sup>1499</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>1500</sup> *Idem, ibidem*, p. 14.

*Sociais*, Lisboa, Typographia «Rangel», 1905; de Caetano Gonçalves, *La Terre, Le Capital et Le Travail dans l'Inde Portugaise*, Lisbonne, Imprimerie «A Editora, Lda», 1914; de José F. Ferreira Martins, *Crónica dos Vice-Reis e Governadores da Índia*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1919; de A. Botelho de Sousa, *Subsídios para a História das Guerras da Restauração no Mar e Além-Mar*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940; de Gustavo Barroso, *A Senhora de Pangim*, Lisboa, Agência Nacional das Colónias, 1940; de António da Silva Rego, *O Padroado Português do Oriente – Esboço histórico*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940; de A. Faria de Moraes, *A Índia e as Castas*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1944; de Eduardo do Couto Lupi, *A Empresa Portuguesa do Oriente: Conquista e Sustentação do Senhorio do Mar (séc. XVI)*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943; de Virgínia Rau, *Regimento da Casa dos Contos de Goa de 1589*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1950; de A. A. Mendes Corrêa, *A Cultura Portuguesa na África e no Oriente*, Lisboa, Imprensa Portuguesa, 1950; de José de Freitas, *Terras Portuguesa do Oriente*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1953; de Armando Gonçalves Pereira, *Índia Portuguesa*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954; de Armando Gonçalves Pereira, *Albuquerque, o Construtor do Estado Português da Índia*, Lisboa, Editorial Império, 1953; de Reinaldo dos Santos, *A Índia Portuguesa e as Artes Decorativas*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1954; de Adelino de Almeida Calado, *Livro que trata das Cousas da Índia e do Japão*, Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1957; de Bastos Martins, *Tempo de Falar – Diário da Invasão de Goa*, Lisboa, Edição do Autor, Empresa Tipográfica Casa Portuguesa, 1961; além dos *Boletins* do SNI, entre os quais aparece um exemplar de Julho-Agosto de 1954, publicado em francês, com o título *Bulletin de Renseignements Politiques, Economiques et Littéraires*, cuja capa reproduz a fachada de um exemplar do património arquitectónico indiano, identificado com a seguinte legenda: «*De la présence séculaire du Portugal dans l'Inde Témoignent, d'une manière grandiose et éloquente, des centaines de monuments, comme cette magnifique église de Saint-François d'Assise, dans la vieille cité de Goa, symbole de la Civilization Chrétienne Indo-Portugaise*».

Mas é óbvio que, a despeito das obras de propaganda da política colonial do regime, também Águedo de Oliveira possuía na sua biblioteca vários números da revista planeada pela Legião Portuguesa, em texto dactilografado redigido pela sua Direcção dos Serviços Culturais, na qual eram pormenorizadamente descritas actividades anti-colonialistas, entre as quais avultavam as implementadas pelo chamado comunismo internacional.

Na abordagem de conteúdos temáticos que nos propusemos descrever não seria lícito desvalorizar esta outra vertente ideológica detectada na política colonial.

Neste sentido, lemos alguns passos significativos da comunicação feita pelo Presidente da Junta Central da Legião Portuguesa, André Navarro, na sessão da mesma Junta de 21 de Maio de

1959, no Boletim divulgado na mesma data (a LP não os identificava do ponto de vista editorial). A «subversão» nas colónias, segundo André Navarro, seria introduzida através da U.R.S.S., responsável pela estratégia de penetração política do comunismo em África. As organizações vocacionadas para concretizar estes objectivos eram a «União Internacional dos Estudantes» e a «Federação Mundial das Juventude Democrática», designadas como duas organizações satélites do comunismo internacional, promotoras de viagens de emissários soviéticos aos países africanos e de estudantes naturais de África à U.R.S.S.. André Navarro teceu, em certo momento da sua comunicação, várias considerações especializadas sobre a «realidade» comunista, com a ideia de alertar os portugueses para o perigo que ela representava na conjuntura política do país.

Assim, refere que o conjunto dos estudantes africanos da U.R.S.S. era orientado para o «movimento de libertação dos povos», formando os grupos de pessoas de que a U.R.S.S. tinha necessidade para se infiltrar em África e influenciar os intelectuais e os estudantes dos seus países. Neste boletim da Junta Central da Legião Portuguesa, com o título *Aspectos Contemporâneos do Comunismo – O Comunismo no Mundo*, André Navarro advertiu que «muitos factos passados recentemente entre nós, criando climas emocionais que a situação económica e social do País em nada justificava, só poderão ser compreendidos na sua essência, tendo em atenção a estratégia da acção do comunismo internacional e, em cada fase, a táctica ofensiva em curso».<sup>1501</sup>

Finalmente, e ainda a propósito da vertente anti-comunista que sempre caracterizou a política colonial portuguesa, não será certamente inútil salientar a existência de um livro da autoria do capitão Agostinho Lourenço, dirigente da P.I.D.E., com o título *À Roda do Mundo – Apontamentos de viagem*,<sup>1502</sup> oferecido a Águedo de Oliveira com a seguinte dedicatória: «Ao ex.mo Senhor Dr. Águedo de Oliveira, com a maior consideração e respeito. 2/12/54. Agostinho Lourenço».

Avalie-se a importância dada pelo autor à pessoa de Águedo de Oliveira atendendo ao pormenor de o exemplar oferecido ser o número seis do conjunto muito limitado de livros impressos, segundo consta do que está escrito no prefácio. No índice deste livro predomina a utilização do esquema da longa viagem realizada pelo capitão Agostinho Lourenço, indicando as cidades visitadas: Nápoles, Atenas, Istambul, Beirute, Damasco, Jerusalém, Cairo, Bombaim, Singapura, Bangkok, Hong-Kong, Tóquio, S. Francisco e Nova York.

---

<sup>1501</sup> Cfr. Boletim editado pela Direcção dos Serviços Culturais da Junta Central da Legião Portuguesa com o título *Aspectos Contemporâneos do Comunismo – O Comunismo no Mundo*, s/data.

<sup>1502</sup> Cfr. Agostinho Lourenço, *À Roda do Mundo – Apontamentos de Viagem*, Lisboa, Papelaria Fernandes, 1954.

O texto do livro é praticamente uma crónica de viagem: descrição de cidades, lugares, paisagens, de conversas informais com interlocutores que o autor ía fortuitamente conhecendo. Seria um livro insípido e vulgar, se não fosse o conteúdo temático do prefácio escrito pelo autor: alude à divulgação noticiosa desta viagem publicada no jornal «clandestino» do Partido Comunista, o *Avante*, no número de Dezembro de 1952. Considerou-se o capitão Agostinho Lourenço «muito honrado» pelo facto de ser alvo desta detalhada notícia, acrescentando a sua surpresa nestes termos: «À direcção desse jornal apresento, desvanecidamente, os meus agradecimentos pela atenção, ao mesmo tempo que lhe endereço as minhas felicitações pelo «faro» demonstrado e pela perfeição do seu serviço informativo».

E eu que tudo fizera para camuflar os meus desígnios!»<sup>1503</sup>

Interessará, portanto, referi-los, revelando que, afinal, a sua viagem fora particularmente operante noutros aspectos, em parte identificados com a estratégia orientativa da política colonial portuguesa no Oriente.

A ideia dominante no artigo do referido jornal era a que se identificava com o seu título: «O Fascismo prepara novas provocações contra o grande povo chinês».

Considerando que qualquer síntese do seu conteúdo prejudicaria o seu entendimento, transcrevemos o seguinte excerto:

Obedecendo às ordens dos seus patrões norte-americanos, o governo de Salazar tem facilitado na cidade de Macau a acção provocadora dos fascistas de Chang-Kai-Chek contra o governo chinês e mandou agora a Macau o chefe supremo da P.I.D.E., capitão Agostinho Lourenço, para aí organizar a repressão contra os chineses que lutam pela incorporação da cidade chinesa de Macau na República Popular da China e para organizar, por intermédio dos chineses fascistas que se encontram refugiados em Macau, acções de sabotagem e de espionagem na China Popular.<sup>1504</sup>

A viagem do capitão Agostinho Lourenço fora, por conseguinte, um percurso organizado com o fim de controlo ideológico, um trabalho prospectivo de sentido político, de forma a obter uma imagem dos vários conflitos sociais emergentes para a subsequente repressão policial, quando necessária. Neste contexto, o artigo do jornal *Avante* concluía que «lançando uma política de aventuras criminosas contra o grande povo chinês, que deseja viver em Paz com todos

---

<sup>1503</sup> Cfr. Agostinho Lourenço, *ob. cit.*, p. 6.

<sup>1504</sup> *Idem, ibidem*, p. 5.

os povos, o governo salazarista pode vir a provocar novos conflitos sangrentos em Macau e fazer perder mais vidas e maiores valores ao nosso povo».<sup>1505</sup>

#### 4.1. Um ângulo crítico do projecto colonial

Ora, sendo as leituras atrás citadas, teoricamente globalizantes, intencionalmente simplificadoras da política colonial de forma a obter algumas sínteses, embora parciais, não podemos, porém, subestimar a especialização da investigação histórica realizada através do exame (nunca desprovido da dignidade de fonte) de obras literárias basilares.

O poema épico «Os Lusíadas» é, por exemplo, susceptível de ser interpretado como emergência do fenómeno político colonial. A hegemonia da concepção oceânica dos «descobrimentos», o revisionismo crítico da expansão cristã, o desígnio imperialista nacional, bem como a diversificação das suas esferas de domínio, foram problemas trazidos a «nova luz» por **Adriano Moreira**, estudioso da cultura e da política internacional. Em 1972 publicou, em Separata, editada pela Academia Internacional da Cultura Portuguesa, *O Manifesto d'«Os Lusíadas»*.<sup>1506</sup> Águedo de Oliveira comprou este livro em Março do ano da sua edição. Encarado em termos políticos, ultrapassado o seu carácter estritamente literário, o poema de Camões é apelidado pelo autor como um manifesto porquanto, do seu ponto de vista, tratava, efectivamente, de «uma concepção do Estado, considerada ao serviço de uma missão nacional, toda ela estruturada segundo bem definida escala de interesses e de valores».<sup>1507</sup>

Acrescenta ainda Adriano Moreira que o poema «Desenvolve uma teoria justificativa de uma história já então longa, e projecta no futuro as metas de uma acção incumbida à soberania.

Trata-se portanto de um manifesto que, por isso mesmo, não vem trazer a paz. Inscreve-se antes numa polémica que, de tempos a tempos, não pode deixar de animar-se, em resposta aos desafios da evolução da conjuntura».<sup>1508</sup>

Esta conjuntura, subjacente ao estudo em causa, foi o período histórico de 1580 a 1640, considerando que durante os sessenta anos do período filipino foram publicadas cerca de onzes edições de *Os Lusíadas*. Abra-se aqui um parêntesis, embora considerado neste contexto de destaque irrelevante, para citar que Águedo de Oliveira, talvez pelo facto de, no conceito original

---

<sup>1505</sup> *Idem, ibidem*, p. 6.

<sup>1506</sup> Cfr. Adriano Moreira, *O Manifesto d'«Os Lusíadas»*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1972.

<sup>1507</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>1508</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.



de Adriano Moreira, o referido poema se conotar com a vertente política, possui na sua biblioteca vinte edições de *Os Lusíadas*, sendo a primeira datada de 1580,<sup>1509</sup> e a última de 1961.<sup>1510</sup>

Numa abordagem da «Lição» de Adriano Moreira, porque, na realidade, não se trata de um simples estudo descritivo mas de uma «Lição» de História Crítica e Problematizada, entendemos poder discriminar os seguintes pontos de análise:

### ***A presença dos portugueses no Mundo***

Comparando Camões com Fernando Pessoa, o autor diz que «a mão que executa com lealdade, é no leme que está pousada».<sup>1511</sup> Ou seja, *Os Lusíadas* significariam uma tomada de posição na querela dos objectivos nacionais, uma vez que é acentuada a refeição pelas «façanhas fingidas, mentirosas»<sup>1512</sup>, pugnando por uma presença dos portugueses no Mundo caracterizada pela lealdade ao «Rei que é tão longe obedecido»<sup>1513</sup>, lealdade que não é alheia à obrigação de intervir nos destinos do país. Assim, escreve Adriano Moreira: «*Os Lusíadas* são uma intervenção consciente de um cidadão poeta».<sup>1514</sup> À expansão marítima o autor chama «o projecto orgânico», o qual corresponde, por sua vez, a um complemento do projecto continental, bem conduzido, no qual tinha verificado, porém, um erro «de cálculo»: o desastre de Alcácer Quibir. Em síntese: Camões perspectiva, segundo Adriano Moreira, a presença dos portugueses no Mundo, como se se tratasse de um projecto político.

### ***O humanismo camoniano colectivista***

Sendo Portugal, na época da expansão marítima, um Estado em movimento (esta acepção é de Adriano Moreira) todos, e não só alguns, portugueses, tomaram parte nessa empresa colectiva. *Os Lusíadas* são, por conseguinte, a gesta de um povo. «Não é a de um capitão

<sup>1509</sup> Cfr. Bento Caldeira, *Los Lvsíadas De Lvys de Camões*, Hespanha, Alcalá de Henares, 1580.

<sup>1510</sup> Cfr. Roger Bismut, *Les Lysíades de Luís de Camões*, Nouvelle Edition publiée sous le patronage de la Fondation Calouste Gulbenkian, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1961.

<sup>1511</sup> *Idem, ibidem*, p. 5.

<sup>1512</sup> Alusão ao Canto I, estrofe XI de *Os Lusíadas*.

<sup>1513</sup> Alusão ao Canto II, estrofe LXXXV de *Os Lusíadas*.

<sup>1514</sup> Adriano Moreira, *ob. cit.*, pp. 5-6.

afortunado. É a de uma comunidade decidida. Por isso o humanismo camoniano é colectivista, não é individualista. [...] Todos e cada um representando e servindo o bem comum. [...] Sem pôr o ofício ao serviço do interesse individual. Autenticidade que era condição de resposta à evolução política da conjuntura e aos desafios externos».<sup>1515</sup>

### ***Ponta de lança da expansão cristã?***

Tratou-se, também, segundo a análise de Adriano Moreira, de um projecto político, o da implementação dos princípios da religião cristã nas terras «novas» conquistadas. Em *Os Lusíadas* é justamente proposta uma avaliação desses factores, porque, e o autor cita Camões, referindo a conquista de Ceuta por D. João I, este é o celebrado «primeiro Rei que se desterra / da Pátria, para fazer que o Africano / conheça pelas armas, quanto excede / a lei de Cristo à lei de Mafamede».<sup>1516</sup> Todavia, Adriano Moreira questiona a exclusividade do objecto religioso presente nas empresas marítimas. É o que se deduz, explicitamente, do desenvolvimento dado a esta questão, quando afirma, sem hesitar: «Trata-se de um povo em expansão, povo que não é só filho do Céu, nem é só filho da Terra. É filho do Céu e da Terra. Adoptando uma ética. Ponderando os riscos. Usando a força. Procurando a linha do êxito. E optando pelo projecto oceânico».<sup>1517</sup>

### ***Um cristianismo político***

Esta expressão revelava, segundo Adriano Moreira, não apenas «um maquiavelismo ocidental, uma simples afirmação do poder»<sup>1518</sup>, mas pretendia, de facto, ir mais longe, porque o próprio Camões o revelava no seu poema através das seguintes expressões: «por eles, de tudo enfim senhores, / serão dadas na terra leis melhores».<sup>1519</sup>

O autor conclui, nesta sequência de raciocínio: «A gesta d'*Os Lusíadas* levaria inevitavelmente ao estabelecimento de uma monarquia de tipo universal, superadora das divergências culturais e étnicas, e das lonjuras marítimas. [...] A unidade do género humano em

<sup>1515</sup> *Idem, ibidem*, p. 9.

<sup>1516</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>1517</sup> *Idem, ibidem*, p. 7.

<sup>1518</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

<sup>1519</sup> Alusão ao Canto II, estrofe XLVI, de *Os Lusíadas*.

que insistem os doutrinadores da convergência de hoje, era a de que o poema só concebia cristocêntrica, construção política de cristãos, obra de lusitanos. Um cristocentrismo político, doutrinador do poder, inspirador do convívio das desvairadas gentes de todo do mundo».<sup>1520</sup>

Em jeito de síntese conclusiva, e no plano específico da política colonial portuguesa, poderá deduzir-se que a balança da convergência ideológica nem sempre esteve equilibrada nos seus pesos. Prosseguiu Adriano Moreira: «No culto das comunidades de portugueses espalhadas pelo Mundo. Em terra própria e em terra dos outros. A Nação que fica e a Nação peregrina em terra alheia lêem *Os Lusíadas*».<sup>1521</sup> Esta será a súpula da «Lição» de Adriano Moreira proferida em 1972, que, certamente, nos ajudará na abertura de outros problemas candentes nesta questão sempre actual da História do Portugal Contemporâneo.

---

1520 Adriano Moreira, *ob. cit.*, p. 19.

1521 *Idem, ibidem*, p. 23.



## **CONCLUSÕES**



Perspectivando as conclusões possíveis a extrair da actividade deste político do Estado Novo no contexto dos numerosos políticos que também o foram e na abrangência das suas elites, importa, numa aproximação conclusiva, sublinhar três aspectos:

- O primeiro, diz respeito às suas características biográficas condicionantes do seu futuro rumo ideológico e profissional.
- O segundo, refere-se aos factores caracterizadores dos seus eventuais contributos para a História do Portugal Contemporâneo.
- O terceiro, mais abrangente, problematiza os factores de índole autoritária que arquitectaram a sua ideologia.

### **1. Quem foi o «homem» Águedo de Oliveira?**

Foi, na realidade, um «caso» entre as elites salazaristas transmontanas que, deixando ainda na infância o seu mundo rural, recebeu uma educação de pendor «aristocrático», primeiro no Colégio Jesuíta de Campolide em Lisboa, e depois prosseguindo os estudos universitários na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na qual se doutorou, sendo a sua tese arguida pelo seu Mestre de Finanças, Oliveira Salazar. Verificada a originalidade de ser o único doutorando interrogado pela futuro Presidente do Conselho do Estado Novo, no seu percurso biográfico e político ficou impressa a marca do «pupilo» de Salazar. As suas origens (filho único e proprietário da região de Moncorvo) bem como a trajectória profissional (o pai, dr. Abílio Elísio de Oliveira, licenciado em Direito, foi advogado e administrador em Macedo de Cavaleiros da delegação do Banco de Portugal e, posteriormente, dos principais bancos do norte do país) privilegiaram-lhe os espaços de «convivencialidade» elitista da sua geração).

### **2. Quem foi o «político» Águedo de Oliveira? Quais as suas vias de intervenção?**

Em aproximação conclusiva, problematizamos os seguintes factores de intervenção que analisámos ao longo dos Capítulos I, II, III, IV e V deste trabalho, concretizados por Águedo de Oliveira e documentados nos estudos publicados da sua autoria:

- A redução, embora embrionária, das diferenças profundas entre a *Região* e o País, globalmente considerado na sua abrangência geográfica (*in As bases essenciais da Política regional*, na sua precoce perspectiva, em 1930); a defesa teórica e prática da

teoria das elites (*in* Discurso no II Congresso Transmontano); a formação orgânica e estruturada na política do Regime (*in* *A União Nacional como Direcção Política Única*); a justificação da ideologia salazarista e da sua imprescindível necessidade para a «Reconstrução Nacional» (*in* *Filosofia e Moral Política do Estado Novo – A Nova Constitucionalidade*); a teorização da viabilidade financeira do país, após a Ditadura Militar (*in* *Finanças de ontem e de hoje* e, também, *Finanças Verdadeiramente Nacionais*); a preparação, até certo ponto considerada de inculcação ideológica, da sociedade portuguesa para o incentivo de conservação da integridade do Império Colonial (*in* *Portugal Maior*); a contribuição para o estudo de um projecto ultramarino, exequível com as orientações do Estado Novo (*in* *Algumas Considerações sobre o Crescimento Económico de Angola*); a adopção de algumas vias de estudo da problematização social das colónias (*in* *Homens sem Terra e Uma Fenda na Economia Nacional*); a promoção da política económica portuguesa no sentido do implemento industrial (*in* *Industrialismo e Bem-Estar Nacional*); a actualização embrionária das concepções económicas do Estado Novo em relação ao equilíbrio político e económico do Império (*in* *Velhas e Novas Ideias Económicas ao encontro da dualidade africana e das pressões internacionais*); a intensificação da propaganda do Regime, nomeadamente ao nível da União Nacional e da Legião Portuguesa (*in* *Estado Novo: Três Discursos*); a publicação intensiva de artigos de propaganda do Regime na imprensa autorizada e visada pela Comissão de Censura, como *A Voz*, *Diário da Manhã*, *Acção*, *Diário de Notícias*, *Notícias de Angola*, *Notícias de Portugal*, e no *Boletim Semanal do Secretariado Nacional da Informação*.

### **3. Em que sentido poderá ser interpretado Águedo de Oliveira como o *Homem Prático* de Salazar?**

Numa tentativa de síntese conclusiva, questionamos várias das suas áreas de actuação política, analisadas em especial ao longo do Capítulo VI deste trabalho. Efectivamente, embora outra interpretação possa ser elaborada, pensamos que Águedo de Oliveira foi uma «mão» de Salazar, não só através do desempenho das funções do Presidente do Tribunal de Contas como também na qualidade de membro do governo no exercício do cargo de Ministro das Finanças.

O fio condutor da sua actividade cooperante com o ideário de Salazar teria sido, na nossa análise, marcado pelos seguintes factores: pelo controlo anual da Conta Geral do Estado relativo ao ano imediatamente transacto, procedimento que há dezenas de anos não se praticava (*in* *O*



*problema constitucional da Conta Geral do Estado, 1947, o Relatório e Declaração Geral sobre a Conta Geral do Estado no ano de 1948 e o Parecer sobre o exame, verificação e conferência de documentos de despesa de todos os Ministérios no ano de 1948*); pela prática interventiva fiscalizadora do Tribunal de Contas, marcada pela austeridade, correspondente, até certo ponto, ao pretendido saneamento financeiro operado por Salazar (*in Fiscalização Preventiva no Direito Português*); pela execução do modelo paradigmático da concepção autoritária do Estado, estipulando, como Presidente do Tribunal de Contas, que as despesas públicas não deveriam exceder as receitas fiscais, na perspectiva de alcançar o equilíbrio financeiro do Estado (*in* parágrafo 19º, da 4ª Parte do seu livro citado); pelo alargamento das atribuições do Tribunal de Contas à fiscalização e exame sumário das despesas nas colónias, de forma a assegurar a sua legalidade no computo financeiro do Estado, tendo gerido, inclusivamente, alguns conflitos locais de competência financeira surgidos nas colónias (*in Soldar as Economias do Portugal Continental, Insular e Ultramarino*); pela adopção do sistema de uma *Conta Só*, demonstrando nas suas atribuições inerentes ao cargo de Presidente do Tribunal de Contas que era a esta, e só a esta Instituição que pertencia o exercício das funções de a expor ao poder executivo e de a transmitir ao poder legislativo, na Assembleia Nacional; pela divulgação, na perspectiva da orgânica institucional, do papel do Tribunal de Contas: declarar a conformidade *real e legal* das contas públicas tanto da metrópole como das colónias, mas na forma de uma informação prévia (*in O Centenário do Tribunal de Contas*, no capítulo da Conclusão, *Aspectos Teóricos do Problema da Reverificação e Encerramento da Conta Geral do Estado*, e em *O Problema Constitucional da Conta Geral do Estado* (Discurso proferido na Sessão de 19 de Março de 1948 da Assembleia Nacional).

#### **4. Quais os quadros de referência da ideologia autoritária de Águedo de Oliveira?**

Orientando a nossa investigação acerca deste assunto, prosseguimos a análise desta área questionada ainda no Capítulo VI e, depois, no Capítulo VII, procurando legitimar estas questões. Na ordem política, a nível nacional, teria dado corpo a um plano autoritário englobante através da publicidade e força persuasiva suplementar, dadas aos mecanismos de inculcação da U.N. e da L.P.? As intervenções na L.P. consumam a sua expressão política autoritária, embora com aparente flexibilidade: lembra a eminência do comunismo, a guerra civil, o perigo do domínio estrangeiro nas colónias, a fome, a virulência do liberalismo e do parlamentarismo. Evidentemente que a sua apologia se dirigia no sentido do fortalecimento do poder executivo

personalizado no seu Chefe, despertando a necessidade do uso das armas na defesa da Pátria, e apelava à disciplina e à autoridade.

Os seus discursos, as sessões de propaganda da U.N., corresponderiam a uma reprodução de ideologia? Poderemos estruturar esta reprodução em três áreas: a «conceptual», no fluir dialéctico sobre a Revolução na Ordem; a «processual», no sentido pragmático de consolidar a matriz ideológica do Regime; e, finalmente, a área situada na representatividade e na prolongada longevidade das funções por ele exercidas: na Assembleia Nacional, no Tribunal de Contas e no Ministério das Finanças.

A ideologia política autoritária de Águedo de Oliveira teve a sua origem e subsequente concolidação nos anos trinta. Como ideólogo do Estado Novo definia Salazar como um político enérgico, incisivo, infatigável como Mussolini. O conceito de autoritarismo abrangia em Águedo de Oliveira a «regeneração económica» do país que, por sua vez, justificava o recurso aos métodos de governação forte, assente num estado unitário. Neste estado unitário (Estado Novo) era, segundo Águedo de Oliveira, devida obediência incondicional aos dirigentes, obediência sem discussão a todas as ordens «dimanadas superiormente», não sendo possível manifestar e adoptar ideias-força, ainda que de carácter nacionalista, mas afastadas da «dogmática oficial». A «unificação política» do país preconizada por Águedo de Oliveira seria uma unificação autoritária, pois uma das linhas de rumo do Estado Novo era, na sua acepção, o combate ao espírito de classe ou de partido.

Águedo de Oliveira foi, efectivamente, um intransigente defensor de um dos pilares que sustentou o regime, a União Nacional, por ele definida como um organismo político totalitário e como uma «força de choque» pronta a enfrentar e combater todas as espécies de reacção anti-nacional (*in. Estado Novo*, U.N., 1935). A lógica das reflexões de Águedo de Oliveira poderá caracterizar um «caso» de autoritarismo salazarista, na medida em que proporciona um conhecimento objectivo da sua caracterização e da sua natureza, das suas representações e da estratégia da sua propaganda. A problematização do pensamento de Águedo de Oliveira contribuirá, por certo, para a construção de *uma* memória histórica do Estado Novo marcada por um autoritarismo consensualmente aceite pelos seus ideólogos e pelas suas elites.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**



## **1. Arquivos ou Sistemas de Informação**

### **1.1. Institucionais**

Arquivo Histórico Militar – Estado Maior do Exército (A.H.M.)

Arquivo Histórico Parlamentar – Assembleia da República (A.H.P.)

Arquivo do Ministério da Administração Interna (em org.) (A.M.A.I.)

Arquivo do Ministério das Finanças (A.M.F.)

Arquivo da Universidade de Coimbra (A.U.C.)

Departamento de Arquivo, Documentação e Informação do Tribunal de Contas (A.H.T.C.)

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (I.A.N./T.T.): Arquivo Salazar (A.O.S.),

Fundo da Legião Portuguesa (Comando Geral, S.I.), PIDE (S.I.), D.G.S. (Ficheiro Geral – Delegação do Porto), Comissão do Livro Negro do Regime Fascista (Decreto-Lei nº 110/78), Ministério do Interior (G.M.)

Arquivo Salazar, Inventário e Índices – GARCIA, Maria Madalena, Lisboa, Editorial Estampa, BNL, 1992.

### **1.2. Privados**

Arquivo do C.A.D.C. – Coimbra

Fototeca do Palácio Foz (Acervo de *O Século*) – Lisboa

Fundo documental (em org.) de *Casas do Povo*: Chacim, Espinhosela e Sambade – Bragança

### **1.3. Pessoais/Familiares**

Arquivo de Artur Águedo de Oliveira (em org.) – Fundação «Os Nossos Livros» (F.N.L.) – Bragança

## 2. Fontes Impressas

### 2.1. Águedo de Oliveira: bibliografia activa

OLIVEIRA, Artur Águedo de (1894-1978)

- *O Imposto de Rendimento na Teoria e na Prática*, Coimbra, Coimbra Editora, 1923, 806 p.
- *Palavras proferidas por Artur Águedo de Oliveira no dia 27/11/1929, no cemitério de Macedo de Cavaleiros, à beira da sepultura do Dr. A.A. Charula Pessanha*, Bragança, Tip. G. Assunção, 1929, 7 p.
- *As bases essenciais da Política regional*, Coimbra, Coimbra Editora, 1930, 61 p.
- *Finanças de ontem e de hoje*, Lisboa, SPN, 1934, 31 p.
- *Estado Novo*, Lisboa, UN, 1935, 59 p.
- *Finanças verdadeiramente nacionais*, Lisboa, UN, 1935, 15 p.
- *Projecto de Reforma Bancária*, Lisboa, Sep. de Arquivo Financeira e Segurador, 1935, 15 p.
- *Estado Novo: Três Discursos*, Lisboa, UN, 1935, 62 p.
- *Filosofia e Moral Política do Estado Novo, A Nova Constitucionalidade*, Lisboa, UN, 1937, 30 p.
- *A União Nacional Como Direcção Política Única*, Lisboa, UN, 1938, 71 p.
- *Portugal Maior: discurso proferido na sessão solene realizada em Lisboa por iniciativa da UN em 17 de Julho de 1939, data da chegada do Chefe do Estado a Lourenço Marques*, Lisboa, UN, 1939, 23 p.
- *O Vinho do Porto nos tempos clássicos*, Lisboa, Livraria Portugália, 1941, 229 p.
- *Discurso Os Notáveis*, II Congresso Transmontano em Bragança, Lisboa, Ed. Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1942, 3 p.
- *Uma Grande Administração de há 393 anos*, Lisboa, Portugália Editora, 1944, 84 p.
- «O problema de Consumo Alimentar ascende ao Plano Mundial» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, Lisboa, 1945, 47 p.
- *Industrialismo e bem-estar nacional*, Lisboa, UN, 1945, 26 p.
- «Rendimentos Privados e Consumos (Julho de 1944 a Dezembro de 1945)» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, Lisboa, 1946, 32 p.
- «Soldar as Economias do Portugal Continental, Insular e Ultramarino» in. *A Indústria do Norte*, Ano 97, nº 327-328, Porto, 1947, 7 p.
- «Portugal Perante as Tendências da Economia Mundial» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, Lisboa, 1947, 315 p.

- «O consumo do azeite» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, Lisboa, 1947, 77 p.
- «Um estudo sobre o centeio» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, Lisboa, 1948, 120 p.
- *O problema constitucional da Conta Geral do Estado: discurso proferido na sessão de 19 de Março de 1948 pelo Deputado Artur Águedo de Oliveira*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1948, 19 p.
- *Lei de Meios para 1949*, Lisboa, Assembleia Nacional, 1949, 98 p.
- «Aspectos Teóricos do Problema de Reverificação e Encerramento da Conta Geral do Estado» in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, INE, Lisboa, 1949, 64 p.
- *Relatório e Declaração Geral sobre a Conta Geral do Estado no ano económico de 1947*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1949, 143 p.
- «O Centenário do Tribunal de Contas», sep. do *Boletim Mensal do Comissariado do Desemprego*, Lisboa, 1949, 37 p.
- *As modernas ideias acerca de Obras Públicas*, sep. do *Boletim Mensal do Comissariado do Desemprego*, Lisboa, 1949, 8 p.
- *Lei de Meios para 1950*, Lisboa, Assembleia Nacional, 1950, 131 p.
- *Conta Geral do Estão: ano económico de 1950*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1951, 518 p.
- «Reforma Tributária» in. *Revista de Direito Fiscal*, Lisboa, 1951, 4 p.
- «As Impressões de Sua Excelência o Ministro das Finanças Doutor Águedo de Oliveira sobre Angola» in. *A Voz de Angola*, Luanda, 1951, 4 p.
- *Finanças Portuguesa*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1952, 42 p.
- *Conta Geral do Estado: ano económico de 1951*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1952, 532 p.
- «O Plano de Fomento, seus fundamentos e objectivos» in. *Boletim Geral do Ultramar*, Lisboa, 1952, 24 p.
- *Plano de Actividades e Plano de Financiamento para 1953*, Lisboa, Fundo de Fomento de Exportação, Ministério das Finanças, 1953, 77 p.
- *Incorporação do Plano – Princípios e Generalidades Financeiras: conferencia do Ministro das Finanças pronunciada em 20 de Junho de 1953 no Secretariado Nacional de Informação*, Lisboa, Tip. Nacional Editora, 1953, 58 p.
- *Conta Geral do Estado: ano económico de 1952*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1953, 522 p.
- «A Ordem Financeira Corporativa» in. *Revista de Direito Fiscal*, Lisboa, 1953, 7 p.

- *Explicações acerca da proposta de lei nº 5, enviada à Assembleia Nacional pelo Sr. Ministro das Finanças*, Intervenção Parlamentar, Lisboa, Imprensa Nacional, 1954, 27 p.
- *Conta Geral do Estado – ano económico de 1953*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1954, 532 p.
- *A cidade de S. Paulo da Assunção de Luanda – Ensaio de crítica histórica e económica*, Lisboa, Companhia Nacional Editora.
- *Notas para o estudo das soluções do problema do vinho do Porto*, Lisboa, 1954, 86 p.
- *Proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1955 e alguns elementos justificativos*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1954, 375 p.
- *Relatório da Conta Geral do Estado de 1953*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1954, 167 p.
- «Velhas e Novas Ideias Económicas ao encontro da dualidade africana e das pressões internacionais» in. *Jornal do Comércio*, Ano 103, Nº 30.938, de 7 de Setembro de 1955, 64 p.
- «Joaquim Mouzinho, o homem grande de Moçambique» in. *Livro do Centenário de Mouzinho de Albuquerque*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário de Mouzinho de Albuquerque, 1955, 12 p.
- *Relatório do Orçamento Geral do Estado de 1955*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1955, 63 p.
- «O Problema das Carnes». Discurso na Assembleia Nacional, Sessão de 28 de Novembro de 1956, *Diário das Sessões*, nº 119, Lisboa, Ed. Junta Nacional dos Produtos Pecuários, 18 p.
- *Debate sobre as Contas Gerais do Estado das Províncias Ultramarinas e da Junta de Crédito Pública referente a 1954*. Intervenção Parlamentar, Sessão de 23 de Abril de 1956, *Diário das Sessões*, nº 146, Lisboa, 27 p.
- «A colocação do Vinho do Porto no mercado norte-americano», sep. de *Jornal do Comércio*, 1956, 23 p.
- *Em defesa da Conta Geral do Estado de 1954*. Intervenção Parlamentar de 21 de Abril de 1956, Lisboa, Imprensa Nacional, 1956, 27 p.
- *Estudo de Direito Financeiro: A quitação*, Lisboa, 1957, 29 p.
- «As avançadas concepções de Isaac Pinto sobre dívida pública», sep. do *Boletim da Direcção G. do Tribunal de Contas*, Lisboa, 1957, 58 p.
- *Le contrôle exerce par le Tribunal de Contas et l'Assemblée Nacional du Portugal sur les comptes généraux de l'Etat*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1957, 27 p.
- *Algumas considerações sobre o problema do crescimento económico de Angola*, Lisboa, Assembleia Nacional, 1957, 53 p.



- *O crescimento efectivo e harmónico da economia portuguesa*. Intervenção Parlamentar de 11 de Abril de 1957, Lisboa, Imprensa Nacional, 1957, 41 p.
- *Em defesa da Conta Geral do Estado de 1954-1956*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1957, 27 p.
- *Homens sem terra e Uma fenda na economia nacional*. Intervenções Parlamentares, Lisboa, Imprensa Nacional, 1958, 77 p.
- *Éléments d'information sur «Tribunal de Contas» du Portugal*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1959, 7 p.
- *A Fiscalização Financeira Preventiva no Direito Português*, Comunicação no 3º Congresso da INTOSAI, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1959, 107 p.
- *O libelo de Diogo do Couto contra Os Contos de Goa*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1960, 104 p.
- «As finanças portuguesas dos séculos XVI e XVII relacionadas com a expansão civilizadora no Oriente». Introdução, in. *Orçamento do Estado da Índia*, Lisboa, Edição do Tribunal de Contas, 1960.
- «O Mal-estar agrícola». Intervenção Parlamentar, sep. do *Boletim da Junta Distrital de Évora*, Évora, 1964, 28 p.
- *Resolução, ângulos, altura e obra comum do 28 de Maio*, Conferência no Governo Civil de Bragança, Bragança, Edição do Governo Civil, 1966, 27 p.
- *Os Lusíadas levantam sempre problemas*, Conferência no Museu do Abade de Baçal em Bragança, Bragança, Edição do Governo Civil, 1972, 37 p.
- «A Potencias Económica da Nação», sep. de *Arquivo Financeiro e Segurador*, Lisboa, Gráfica Santelmo, s/d, 160 p.

### 2.1.1. Águedo de Oliveira – artigos na imprensa

OLIVEIRA, Artur Águedo de

- «O Sr. Dr. Águedo de Oliveira explica a *O Século* quais os objectivos e o espírito que presidem ao Congresso Transmontano que se realiza brevemente», *O Século*, 26 de Novembro de 1928.
- «Ainda e sempre a arborização da Serra de Bornes», *A Voz*, 20 de Agosto de 1929.
- «Economia Nacional – Ministros de ontem e de hoje», *A Voz*, 2 de Outubro de 1929.
- «Ministros de ontem e de hoje», in. *Jornal A Voz*, 2 de Outubro, 1929.
- «A Cruzada da Arborização», *A Voz*, 7 de Outubro de 1929.

- «O povo português e a vida económica I», *A Voz*, 17 de Outubro de 1929.
- «O povo português e a vida económica II», *A Voz*, 19 de Outubro de 1929.
- «Os que pensam mal e os que julgam bem», *A Voz*, 8 de Novembro de 1929.
- «O êxito industrial das nações», *A Voz*, 19 de Novembro de 1929.
- «O custo dos serviços públicos agrícolas», *A Voz*, 29 de Novembro de 1929.
- «A conta de perdas da expatriação», *A Voz*, 6 de Dezembro de 1929.
- «Os ganhos de uma transfusão de sangue», *A Voz*, 25 de Dezembro de 1929.
- «Um capítulo à margem da campanha do trigo», *A Voz*, 14 de Janeiro de 1930.
- «O Inquérito Industrial», *A Voz*, 21 de Janeiro de 1930.
- «O Desequilíbrio agrário-industrial», *A Voz*, 20 de Fevereiro de 1930.
- «Acerca da directiva fundamental das indústrias portuguesas», *A Voz*, 2 de Março de 1930.
- «A estabilização do poder comprador da unidade monetária», *A Voz*, 15 de Março de 1930.
- «Os Funerais do General Primo de Rivera», *A Voz*, 20 de Março de 1930.
- «Depressão Comercial», *A Voz*, 8 de Abril de 1930.
- «O amortecer das crises pela acção bancária», *A Voz*, 22 de Abril de 1930.
- «A Ruralização do Sr. Tardieu», *A Voz*, 4 de Maio de 1930.
- «Os nossos vinhos de pasto», *A Voz*, 28 de Maio de 1930.
- «A Bolsa de Mercadorias de Lisboa», *A Voz*, 11 de Junho de 1930.
- «Giant Power», *A Voz*, 20 de Junho de 1930.
- «Mal de muitos», *A Voz*, 23 de Junho de 1930.
- «Dilema redundante», *A Voz*, 25 de Novembro de 1930.
- «A Casa do Vinho do Porto em Paris», *A Voz*, 11 de Novembro de 1931.
- «Confundindo alhos com bugalhos», *A Voz*, 4 de Março de 1932.
- «Notável Conferência do Sr. Dr. Águedo de Oliveira, Subsecretário de Estado das Finanças», *Diário da Manhã*, 6 de Fevereiro de 1934.
- «Luz de um novo dia – em defesa do 28 de Maio», *Terras de Bragança*, 1 de Março de 1934.
- «O exame do actual momento», *Terras de Bragança*, 10 de Setembro de 1935.
- «A Contribuição Predial», *Terras de Bragança*, 10 de Setembro de 1935.
- «Propaganda Necessária: Karl Marx, falso profeta», *A Voz*, Setembro de 1936.
- «Legião Portuguesa – um abrilhante palestra do Sr. Dr. Águedo de Oliveira, aos microfones da E. Nacional», *Diário da Manhã*, 29 de Setembro de 1936.

- «A Europa Segundo os Nossos», *Diário da Manhã*, 31 de Janeiro de 1944.
- «Demarcar exactamente a nossa posição num mundo revolto», *Diário da Manhã*, 15 de Maio de 1944.
- «Duas Décadas de Revolução Russa», *Diário da Manhã*, 31 de Maio e 1945.
- «Secas Temerosas», *Diário da Manhã*, 24 de Junho de 1945.
- «As Concepções Portuguesas e Americanas no Negócio Agrícola», *Acção*, 12 de Julho de 1945.
- «Uma Página pouco brilhante do Corporativismo Português», *Diário da Manhã*, 24 de Junho de 1945.
- «A estatização do Banco de Inglaterra – estado actual da questão», *Acção*, 6 de Setembro de 1945.
- «Sob o Signo do Estado Novo», *Mensageiro de Bragança*, 15 de Setembro de 1946.
- «O ajustamento da pauta de importação», *Jornal do Comercio*, 23 de Setembro de 1950.
- «Aspectos essenciais da vida económica, financeira e monetária do país», *O Primeiro de Janeiro*, 30 de Janeiro de 1951.
- «O Plano de Fomento», *Diário da Manhã*, 9 de Outubro de 1952.
- «O Vinho do Porto no mercado Norte-Americano», *Jornal do Comércio*, 25 de Agosto de 1955.
- «Havemos de caminhar para a unidade da economia», *Diário da Manhã*, 7 de Setembro de 1955.
- «Considerações relativas a uma moeda única no mundo português», *Diário de Luanda*, 13 de Setembro de 1955.
- «Problemas de fomento: algumas considerações sobre o problema do crescimento económico de Angola», *Diário de Luanda*, 29 de Outubro de 1957.
- «Caracterização do Vinho da Madeira», *A Voz*, 18 de Abril de 1967.
- «Um problema candente: as técnicas de fruticultura industrial aplicadas ao olival», *A Voz*, 10 de Agosto de 1967.
- «Um problema candente: tentativas de modernização na cultura da oliveira. O adensamento do olival e o problema da apanha do fruto», *A Voz*, 9 de Outubro de 1967.

### 2.1.2. Águedo de Oliveira – opúsculos de temas regionais

OLIVEIRA, Artur Águedo de

- *A Peregrinação Nortenha do Senhor Barão de Rozmithal*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1973.
- *Camilo, inimigo de Pombal e da sua obra duriense mas amigo do porto da «Companhia»*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1973.
- *A Óptica Sócio-Histórica dos Ingleses depois da Revolução dos Stuarts*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1973.
- *A Movimentação Marítima do Porto no século XVIII, segundo uma monografia da Professora Virgínia Rau*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1974.
- *O Vinho na «Geografia» do Dr. João de Barros*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1974.
- *A Problemática intrincada do vinho de Lamego*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1974.
- *Caderneta de Lembranças*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1975.
- *A técnica vitícola dos terraços sobre penedias e encostas xistosas*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança.
- *Notas à «Caderneta» de um Moncorvense*, Bragança, Edição do Autor, 1976.
- *Introdução à Denominação do Vinho do Porto*, Bragança, Ed. Amigos de Bragança, 1977.

### 2.2. Publicações da autoria de Oliveira Salazar

SALAZAR, António de Oliveira,

- , *Duas Economias*, 1928, in. *Inéditos e Dispersos*, II, *Estudos Económicos e Financeiros (1916-1928)*, CRUZ, Manuel Braga da, Lisboa, Bertrand Ed., 1998.
- , *Aprés Deux Ans de Gestion Financière*, N. Oficiosa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1930.
- , *Decret-Lai n° 19.869 du 9 Juin 1931, portant sur la Stabilisation de la monnaie portugaise précédé de l'exposé des motifs par le Ministre des Finances*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.
- , *O Estado Novo e a União Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1933.
- , *Política de verdade, Política de sacrifício, Política Nacional*, Discurso de Agradecimento às Câmaras Municipais, Lisboa, Edições SPN, 1934.
- , *Duas Escolas Políticas*, Lisboa, SPN, 1934.
- , *Discursos*, Coimbra Editora, 1935.
- , *Comment on Releve un État*, Paris, Flammarion Éditeur, 1936.

- , *Discursos e Notas Políticas*, Coimbra Editora, 1937.
- , *Discursos e Notas Políticas*, Coimbra Editora, 1944.
- , *Discursos e Notas Políticas*, Coimbra Editora, 1951.
- , *Discursos e Notas Políticas*, Coimbra Editora, 1959.
- , *Os Princípios e a Obra da Revolução – No momento Interno e no Momento Internacional*, Lisboa, SPN, 1943.
- , *Discurso de Abertura do II Congresso da União Nacional*, Lisboa, SPN, 1944.
- , *Mais um Passo na Definição e Consolidação do Regime*, Lisboa, SNI, 1949.
- , *O Problema da Sucessão Presidencial*, Lisboa, SNI, 1943.
- , *Sobre o Trabalho Luso-Brasileiro de Amizade e Consulta* Lisboa, SNI, 1954.
- , *The Case of Goa*, Lisboa, SNI, 1954.
- , *União Nacional – Há um Quarto de Século*, Lisboa, UN, 1955.
- , *Goa e a União Indiana*, Coimbra, 1955.
- , *Actualidade da União Nacional*, Lisboa, SNI, 1957.
- , *Príncipes d'Action* (trad.), Paris, Librairie Athème Fayard, 1958.
- , *Portugal e a Campanha Anticolonialista*, Lisboa, SNI, 1960.
- , *O Ultramar Português e a O.N.U.*, Lisboa, SNI, 1961.
- , *Problemas Portugueses em África*, Lisboa, SNI, 1962.
- , *Declaração sobre a Política Ultramarina*, Lisboa, SNI, 1963.
- , *Estudos de Direito Fiscal*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1963.
- , *Relações Diplomáticas entre Portugal e a Etiópia*, Lisboa, SNI, 1963.
- , *The Road for the Future*, Lisboa, SNI, 1963.
- , *Declaração sobre Política Ultramarina*, Lisboa, SNI, 1963.
- , *Erros e Fracassos da era Política: Discurso proferido por Sua Excelência o Presidente do Conselho Doutor Oliveira Salazar, na posse da Comissão Executiva da União Nacional em 18 de Fevereiro de 1965*, SNI, 1965.
- , *A Política de África e os seus Erros – Discurso proferido por Sua Excelência o Presidente do Conselho, Doutor António de Oliveira Salazar na Homenagem prestada pelos municípios de Moçambique, em 30 de Novembro de 1967*, Lisboa, SNI, 1967.
- , *Entrevistas (1960-1966)*, Coimbra, Coimbra Editora, 1967.
- , *Inéditos e Dispersos* (Org. e Prefácio de Manuel Braga da Cruz), Lisboa, Bertrand, 1997-1998, 5 vols.

### 2.3. Periódicos

Nota prévia: a data indicada em cada periódico corresponde ao ano a partir do qual a sua leitura foi utilizada como fonte desta investigação.

*Acção*, Lisboa (1945)

*Aero-Portuguesa – Boletim de Informação, Revista*, Lisboa (1951)

*Análise Social*, Revista, Instituto de Ciências Sociais de Universidade de Lisboa (1973)

*A Voz*, Lisboa (1929)

*A Voz de Angola*, Luanda (1951)

*A Verdade*, Lisboa (1935)

*Boletim «Amigos de Bragança»*, Revista, Bragança (1949)

*Boletim Informativo das Actividades Comunistas (BIAC)*, Lisboa, L.P. (1957)

*Boletim Republicano do Distrito de Bragança*, Bragança (1919)

*Diário da Manhã*, Lisboa (1934)

*Diário das Sessões*, Lisboa, Secretaria da Assembleia Nacional, 1935-1969.

*Diário de Lisboa*, Lisboa (1958)

*Diário de Notícias*, Lisboa (1958)

*Estudos do Século XX*, Revista,, CEIS 20, Universidade de Coimbra (2003)

*Gazeta de Bragança*, Bragança (1934)

*História*, Revista, Lisboa (1998)

*Informações*, Revista, Lisboa, SNI (1957)

*Jornal do Comércio*, Lisboa (1950)

*Jornal de Notícias*, Lisboa (1960)

*Liberdade*, Lisboa (1930)

*Mensageiro de Bragança*, Bragança (1940)

*Mensário das Casas do Povo*, Lisboa (1946)

*Notícias de Portugal*, Revista, Lisboa, SNI (1960)

*O Brigantino*, Bragança (1940)

*O Concelho de Bragança*, Bragança (1911)

*O Democrata*, Bragança (1920)

- O Distrito de Bragança*, Bragança (1919)
- O Fomento Agrícola*, Bragança (1919)
- O Imparcial*, Coimbra, CADC (1914)
- O Imparcial*, Mirandela (1930)
- O Inflexível*, Mirandela (1912)
- O Primeiro de Janeiro*, Porto (1951)
- O Século*, Lisboa (1939)
- O Transmontano* – Centro Transmontano de S. Paulo, Revista, S. Paulo (1932)
- Revista de História e Teoria das Ideias*, Coimbra,,IHTI, FLUC (1995)
- Sempre Fixe*, Lisboa (1951)
- Terras de Bragança*, Bragança, UN (1934)
- Transmontano* – Clube Transmontano de Angola, Revista, Luanda (1950)

#### **2.4. Outras Fontes Impressas**

- A OBRA DE SALAZAR NA PASTA DAS FINANÇAS – 27 DE ABRIL DE 1928 A 28 DE AGOSTO DE 1940*, Lisboa, SPN, 1940.
- A SUA EXCELÊNCIA O SR. DR. ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR ILUSTRE MINISTRO DAS FINANÇAS – AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO PAÍS*, Porto, Litografia Nacional, 1930.
- ALVES, Carlos, *A Propaganda sobre o Caminho de Ferro do Pocinho a Miranda do Douro*, Porto, Tip. A. J. Sousa, 1902.
- AMEAL, João, *A Revolução na Ordem*, Lisboa, Colecção de Estudos P. e Sociais, 1932.
- , *Decálogo do Estado Novo*, Lisboa, SPN, 1934.
- ANAIS da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, Lisboa, Assembleia Nacional, 1935-1969.
- ANSELMO, Manuel, *Gramática Política – Ensaios Doutrinários*, Coimbra, Coimbra Editora, 1935.
- ANUÁRIO da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918.
- BOLETIM DA DIRECÇÃO-GERAL DE CONTAS*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1945-1964.
- BOLETIM DO COMISSARIADO DO DESEMPREGO*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Imprensa Nacional, 1938.

- CANAVARRO, João do Amaral, *O Problema da Hipoteca Agrícola em Portugal*, Lisboa, Imprensa Lucas, 1938.
- CARTAS E RELATÓRIOS DE QUIRINO DE JESUS A OLIVEIRA SALAZAR*, Publicação da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, Gráfica Europam, 1987.
- CASTRO, P.<sup>o</sup> José de, «Prestígio de Salazar», in. *Terras de Bragança*, Ano II, n<sup>o</sup> 28, Abril, 1935.
- COSTA, Leite da, «De Espanha, nem bom vento, nem bom casamento», in. *Terras de Bragança*, Ano III, n<sup>o</sup> 64, Maio, 1936.
- DEZ ANOS NA PASTA DAS FINANÇAS*, Lisboa, SPN, 1938.
- EXPOSIÇÃO HISTÓRICA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS*, Álbum Comemorativo, Homenagem a Sua Excelência o Presidente do Conselho e aos Doutores Costa Leite (Lumbrales) e Águedo de Oliveira, Fotografias de Mário Novaes, Lisboa, Ministério das Finanças, 1952.
- FERRO, António, *Salazar, o Homem e a Sua Obra*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1933.
- , *Prefácio da República Espanhola*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1933.
- GALVÃO, Capitão Henrique, *Leis do Exército Novo*, Lisboa, Editorial Império, 1938.
- GONÇALVES, Horácio de Assis, «Aos Novos de Trás-os-Montes», in. *Terras de Bragança*, Ano I, n<sup>o</sup> 5, Abril, 1934.
- GONÇALVES, Horácio de Assis, *Relatórios para Oliveira Salazar (1931-1939)*, Publicação da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1981.
- GOVERNADORES CIVIS*, mais de um século de História, Lisboa, MAI, 1994.
- GRAÍNHA, M. Borges – *História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus, escrita em latim pelos padres do mesmo colégio*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1913.
- JESUS, Quirino Avelino de, *Nacionalismo Português*, Porto, Empresa Industrial Gráfica do Porto, 1932.
- LEGIÃO PORTUGUESA, Boletim Informativo das Actividades Comunistas (BIAC), Lisboa, Direcção Geral dos Serviços Culturais da LP, 1957-1959.
- *O Comunismo e a Juventude*, Lisboa, Junta Central da LP, 1959.
- *A Federação Sindical Mundial*, Lisboa, Junta Central da LP, 1960.
- *Os Sindicalistas Perante Kruschew*, Lisboa, Junta Central da LP, 1960.
- *O Bolchevismo Como Religião Política e Social*, Lisboa, Junta Central da LP, 1960.
- *A Imprensa nos Estados Totalitários*, Lisboa, Junta Central da LP, 1960.



- LIVRO DO SEGUNDO CONGRESSO TRANSMONTANO*, Lisboa, Ed. da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1942.
- MATTOS, J. Rodrigues de, *Corporativismo em Portugal*, Lisboa, Livraria Tavares Martins, 1937.
- MENSÁRIO DAS CASAS DO POVO*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1946.
- MONCADA, Cabral de, *O Dever da Hora Presente*, Coimbra, Arménio Amado Editor, 1937,
- NEGREIROS, Joaquim Trigo de, *Bragança, Da Terra e da Gente*, Lisboa, Oficina Escolar da Casa Pia, 1949.
- NOTA OFICIOSA DO MINISTRO DAS FINANÇAS DR. A. DE OLIVEIRA SALAZAR*, «À Margem das Novas Pautas», Lisboa, Imprensa Nacional, 1930.
- NUNES, Leopoldo, *O Ditador de Finanças*, Lisboa, Ottosgráfica, 1930.
- O ESTADO NOVO – PRINCÍPIOS E REALIZAÇÕES*, Lisboa, SPN, 1940.
- O ESTADO NOVO E A AGRICULTURA*, Lisboa, SPN, 1938.
- O MAI de A a Z, Factos e Leis*, Lisboa, Ministério da Administração Interna, 1974.
- ORGÂNICA GOVERNAMENTAL*, sua evolução e elencos ministeriais constituídos desde 5 de Outubro de 1910 a 31 de Março de 1972, Lisboa, SNI, 1972.
- PACHECO, Carneiro, *O Retrato do Chefe*, Lisboa, UN, 1935.
- PEIXOTO, Afrânio, *Dom Portugal*, Porto, Tipografia Guedes, 1937.
- PEREIRA, Pedro Teotónio, *Organização Corporativa*, Documentos Políticos, Lisboa, SPN, 1935.
- PORTUGAL – EXPOSITION INTERNATIONALE DE PARIS*, Prefácio de António Ferro, Paris, 10 de Junho de 1937, Lisboa, Editorial Ática, 1937.
- PROENÇA, Augusto César da Silveira, *Lièges de Mirandela des Propriétés de M. Clemente Menères*, Étude agronomique, Porto, Imprensa do Comércio do Porto, 1900.
- REBELO, José Pequito, *A Terra Portuguesa*, Lisboa, Ottosgráfica, 1929.
- REBELO, José Pequito, *O Desastre das Reformas Agrárias*, Coimbra Editora, 1931.
- REIS, José Alberto dos, *Política de partido Política Nacional*, Documentos Políticos, Lisboa, SPN, 1935.
- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÓMICOS*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1945.
- RIBEIRO, José Joaquim Teixeira, *Lições de Direito Corporativo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1938.
- , *Princípios e Fins do Sistema Corporativo Português*, Coimbra, Coimbra Editora, 1939.

- RODRIGUES, Adriano, *Política do Espírito – Subsídios para um Plano de Educação Nacional*, Porto, Liv. Ed. Nacional Editora, 1935.
- RODRIGUES, David, *O Fomento do Alto Transmontano pela Indústria Hidráulica Agrícola*, Lisboa, Tip. Cadeia Nacional, 1931.
- RODRIGUES, Manuel, *O Cidadão do Estado Novo*, Lisboa, UN, 1935.
- SOUSA, Cristiano de, *O caso Português*, Lisboa, UN, 1935.
- TABORDA, Vergílio, *Alto Trás-os-Montes, Estudo Geográfico*, Dissertação de Doutoramento na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.
- UNIÃO NACIONAL, Congressos da, Discursos, Teses e Comunicações, Lisboa, UN, 1935-1956.
- UNIÃO NACIONAL, *Regulamento Geral*, Lisboa, UN, 1936.

### 3. Dicionários

- Dicionário Biográfico Parlamentar, 1935-1974*, CRUZ, Manuel Braga da, PINTO, António Costa (direcção), Lisboa, Coleção Parlamento, Co-edição do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e da Assembleia da República, 2004, 2 vols.
- Candidatos da Oposição à Assembleia Nacional do Estado Novo (1945-1973). Um Dicionário*, LEMOS, Mário Matos e TORRALBA, Luís Reis: Coordenação e Prefácio, Lisboa, Coleção Parlamento, Edição Assembleia da República, Colaboração do CEIS 20 da Universidade de Coimbra, 2009.
- Dizionario del fascismo*, GRAZIA, Victoria di, LUZZATTO, Sérgio, Torino, Giulio Einaudi editore, 2002, 2 vols.
- Dictionnaire du Grand Siècle*, BLUCH, François, Paris, Fayard, 2ª ed., 2005.
- Dicionário de História do ESTADO NOVO*, ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de, Lisboa, Bertrand Editora, 1996, 2 vols.
- Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, CARDOSO, José Luís (coord.), Lisboa, Temas e Debates, 2001.
- Le Dictionnaire Historique et Geopolitique du 20<sup>e</sup> siècle*, CORDELLIER, Serge (dir.), Ed. la Découverte, 3ª edição, 2005.
- Dictionnaire des Intellectuels Français*, JULLIARD, Jacques e WINOCK, Michel, Paris, Éditions du Seuil, 2002.
- Jornais Diários Portugueses do Século XX – Um Dicionário*, LEMOS, Mário Matos e, Coimbra, Ariadne, 2006.

- Dicionário de Política*, BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2004, 2 vols.
- Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança, Tomo VII, «Os Notáveis»*, Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, Bragança, Ed. Museu do Abade de Baçal, 1985.
- Tradição e Revolução – Uma biografia do Portugal Político do século XIX ao XXI*, MALTEZ, José Adelino, Lisboa, Tribuna da História, 2005, 2 vols.

#### 4. Estudos – Bibliografia Consultada

- «O Trabalho e as Corporações no Pensamento de Salazar», *Biblioteca Social e Corporativa*, Coleção II, Série A, nº 1, Lisboa, 1953.
- ABREU, L. Simões de, «Algumas Notas sobre a Teoria de Keynes», in. *Revista de Economia*, Vol. I, Fascículo III, Lisboa, 1948.
- ALTED, Alicia, *La voz de los vencidos – el exílio republicano de 1939*, Madrid, Santillana Ediciones Generales, 2005.
- AMATO, Angelo, *Finanza Funzionale*, Milano, Dott. A. Giuffrè Editore, 1958.
- ARENDET, Hannah, *Le Système Totalitaire: les origines du totalitarisme*, Paris, Ed. du Seuil, 1972.
- , *O Sistema Totalitário*, Lisboa, Ed. Dom Quixote, 1978.
- , *La Nature du Totalitarisme*, Paris, Ed. Payot, 1990.
- BAPTISTA, Fernando Oliveira, *Política Agrária do Estado Novo, Anos Trinta-1974*, Lisboa, 1993.
- BASTIEN, Carlos, «Artur Águedo de Oliveira, 1894-1978» in. ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de, *Dicionário do Estado Novo*, Lisboa, Bertrand Editora, 1996, vol. II.
- BESSA, Daniel, *O Processo Inflacionário Português, 1945-1980*, Porto, Edições Afrontamento, 1988.
- BIZZARRI, Aldo, *Origine e caratteri dello «Statu Nuovo» Portoghese*, Milano, Instituto per gli Studi di Politica Internazionale, 1941.
- BRITO, José Maria Brandão de, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.
- BURNHAM, James, *The Machiavellians*, London, P. and Company, 1943.
- CABRAL, Manuel Villaverde, *Matérias para a história da questão agrária – sec. XIX e XX*, Porto, Inova, 1974.
- CARSTEN, F. L., *La Genesi del fascismo*, Milano, Academia, 1979.

- CARVALHO, Américo de, *Angola: anos de esperança*, Coimbra, Minerva, 2001.
- CARVALHO, Eduardo Augusto de, *Esboço Biográfico do Doutor Artur Águedo de Oliveira*, Bragança, 1996.
- CARVALHO, Paulo Archer de, «De Sardinha a Salazar: Nacionalismo entre a Euforia Mítica e a Formidável Paranoia», in. *Revista de História e Teoria das Ideias*, IHTI, Universidade de Coimbra, 1995.
- CATROGA, Fernando, «Nacionalismo e Ecumenismo. A Questão Ibérica na segunda metade do século XIX», *Revista Cultura, História, Filosofia*, vol. IV, Lisboa, Centro de História e Cultura da Universidade Nova, 1985.
- , «Romantismo, Literatura e História» e «Nacionalistas e Iberistas», in. *História de Portugal*, dir. de MATTOSO, José e coord. de TORGAL, Luís Reis e ROQUE, José Lourenço, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.
- , «Ritualizações da História», in. TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado e CATROGA, Fernando, *História da História em Portugal, sécs. XIX-XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996.
- , «Cientismo e Historicismo», Seminário sobre o Positivismo, Universidade de Évora, Évora, 1998.
- , *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2ª edição, Coimbra, 2000.
- , *Memória, História e Historiografia*, Lisboa, Caminho, 2001.
- , «Cientismo e História», *Revista de História e Teoria das Ideias*, IHTI, Coimbra, 2002.
- CEPEDA, Francisco José Terreso, *O Pensamento Económico de Lord Keynes (50 Anos de Teoria Geral – 1930/1986)*, Bragança, IPB, 1986.
- CHELES, Luciano, FERGUSON, Ronnie e VAUGHAN, Michalina, *Neo-Fascism in Europe*, Londres, Ed. Longman, 1991.
- COHEN, Carl, *Communism, Fascism and Democracy: the theoretical foundations*, New York, ed. Carl Cohen, 1972.
- COLLOTTI, Enzo, *Fascismo, Fascismos*, Lisboa, Ed. Caminho, 1992.
- , *Il Fascismo gli ebrei: le leggi razziali in Italia*, Roma, Laterza, 2003.
- CONRAD, J., *Historia de la Economía*, Madrid, Libreria V. Suárez, 1941.
- CRUZ, Manuel Braga da, *Monárquicos e Republicanos no Estado Novo*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1986.
- , *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 1999.
- CRUZ, Manuel Braga da, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Ed. Presença, 1988.

- CURTIS, Friedrich M. e BARBER, B. R., *Totalitarianism in Perspective: three views*, Paeger, New York, 1969.
- DEAKIN, Frederick William, *La brutale amicizia: Mussolini, Hitler e la caduta del fascismo italiano*, Torino, Ed. Einaudi, 1990.
- DELGADO, Humberto, *Da pulhice do «Homo Sapiens»*, Lisboa, Casa Ventura Abrantes, 1933.
- DELGADO, Iva, PACHECO, Carlos e FARIA, Telmo, Pref. de Fernando Rosas, *Humberto Delgado, As Eleições de 58*, Lisboa, Ed. Vega, 1998.
- DENIS, Henri, *História do Pensamento Económico*, Lisboa, Livros Horizonte, 1976.
- DEVIGNES, Ana Isabel Sardinha, *António Sardinha, 1887-1925 – Um intelectual no Século*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2006.
- DIAS, Sara Marisa, «O Estado Novo e a Indústria», in. *História*, Lisboa, Ano XXVI (IIIª Série), nº 82, Dezembro, 2005.
- DILLARD, Dulley, *A Teoria Económica de John Maynard Keynes*, S. Paulo, Ed. Biblioetca Pioneira de Ciências Sociais, 1964.
- ELORZA, António, *Tras La Herella de Sabino Arana, Los Orígenes totalitarios del nacionalismo vasco*, Madrid, Ediciones Terras de Hoy, 2005.
- EVANS, Richard J., *La Llegada del Tercer Reich*, Barcelona, Ediciones Peninsula, 2005.
- FARINHA, Luís, *O Revirvalho – Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo, 1926-1940*, Lisboa, Editorial Estampa, 1998.
- FELDSTEIN, Martin, *O Recuo dos Teóricos Keynesianos*, Lisboa, Temas Actuais, Ed. dos Serviços de Imprensa e Cultura da E.E.U.A., 1982.
- FELICE, Renzo De, *Explicar o Fascismo*, Lisboa, Edições 70, trad. do italiano (1976), 1978.
- , *Bibliografia Orientativa del Fascismo*, Roma, Bonacci Editore, 1991.
- , *Breve História do Fascismo*, Lisboa, Casa das Letras, Editorial Notícias, 2005.
- FERREIRA, José Medeiros, *O Comportamento Político dos Militares, forças armadas e regimes políticos em Portugal no séc. XX*, Lisboa, Imprensa Universitária, nº 93, Editorial Estampa, 1992.
- FERREIRA, Manuel Cavaleiro de, *O Cristão e a Ordem Social e Política*, s/ind. de edição, 1959.
- FERRO, António, *Teatro e Cinema (1936-1949)*, Política do Espírito, SNI, 1950.
- FRANCO, A. L. de Sousa, «Ensaio sobre as transformações estruturais das Finanças Públicas Portuguesas 1900-1980», in. *Análise Social*, vol. XVIII, 1982.
- FRANCO, A. Sousa, *O Controlo da administração pública em Portugal*, Lisboa, TC, 1993.

- , *Finanças Públicas e Direito Financeira*, Coimbra, Almedina, 1992, 2 vols.
- e BARROS, Manuel Freira, *O Tribunal de Contas: evolução e situação actual*, Lisboa, TC, 1995.
- , «Ensaio sobre as transformações estruturais das Finanças Públicas Portuguesas, 1900-1980», in. *Análise Social*, vol. XVIII, 1982.
- , «O pensamento financeiro em Portugal no sec. XX», in. *Ensaio de Homenagem a Manuel Jacinto Nunes*, Lisboa, ISEG, 1996.
- FRANCO, António de Sousa e PAIXÃO, Judite Cavaleiro, *Magistrados, Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o Precederam*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1995.
- FRANCO, António de Sousa – *Fundo Documental do Doutor Águedo de Oliveira. Notas sobre o Doador e a sua Obra, Inventário do Espólio*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1993.
- GALLEGO, Ferran e MORENTE, Francisco (Editores), *Fascismo en España*, El Viejo Topo, 2005.
- GASPAR, José Martinho, *Os Discursos e o Discurso de Salazar*, Coimbra, Prefácio, 2001.
- GENTILE, Emílio, *Fascismo – Historia e Interpretación*, Madrid, Alianza Editorial S. A., 2004.
- , *Fascismo, Historia e Interpretación*, Madrid, Alianza Editorial S.A., 2004.
- , *Unione nazional fascista del Senato*, S. M. (C), Rubbettino, 2002.
- GOMES, Joaquim Ferreira, *A Universidade de Coimbra durante a Primeira República (1910-1926)*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1990.
- GOMES, Mário de Azevedo *et al.*, «Traços principais da evolução da agricultura portuguesa entre as duas Guerras Mundiais», Lisboa, in. *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 1, INE; 1945.
- GOMEZ, Hipólito de la Torre, *A Relação Peninsular na Antecâmara da Guerra Civil de Espanha (1931-1936)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998.
- e TELO, António José (Coordinadores), *La Mirada del Outro, Percepciones luso-españolas desde la história*, Badajoz, Ed. Junta de Extremadura, 2002.
- GONÇALVES, Horácio de Assis, *Intimidades de Salazar. O Homem e a Sua Época (Memórias do Seu Secretário nos Primeiros Sete e Difíceis Anos da Sua Vida Pública)*, Lisboa, Bertrand Ed., 1971.
- HEILBRONER, Robert, *Os Grandes Economistas*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1972.
- KEYNES, John Maynard, *The Economic Consequences of the Peace*, Londres, 1919.
- , *Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro*, S. Paulo, Ed. Fundo de Cultura, 1964.

- LAINS, Pedro e SOUSA, Paulo Silveira e, «Estatística e Produção Agrícola em Portugal (1848-1914)», in. *Análise Social*, 4ª Série, Vol. XXXIII, 149, 1998.
- LAMY, Alberto Sousa, *A Academia de Coimbra (1537-1990)*, Lisboa, 1990.
- LASSERRE, Pierre, *Georges Sorel théoricien de l'imperialisme*, Paris, Artisan du Livre, 1928.
- LEAL, Ernesto Castro, *António Ferro – Espaço Político e Imaginário Social (1918-1932)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994.
- LEAL, Ernesto Castro, *Nação e Nacionalismo*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999.
- LEGIÃO (DECÁLOGO), Lisboa, SPN, s/d.
- LÉONARD, Ives, *Salazarismo e Fascismo*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1998.
- LINZ, Juan J., *Fascismo, autoritarismo, totalitarismo: connessioni e differenze*, Roma, Ideazione, 2003.
- LOFF, Manuel, *Salazarismo e Franquismo na época de Hitler (1936-1942)*, Porto, Ed. Campo das Letras, 1997.
- , «Los Regímenes Autoritarios», in. GOMEZ, Hipólito de la Torre, *Portugal e España Contemporaneos*, Madrid, Marcial Pons, 2000.
- , *O Nosso Século é Fascista!*, Lisboa, Edição Campo das Letras, 2008.
- LUBAMBO, Manoel, *O Humanismo Financeiro de Salazar*, Recife, Ed. Ciclo Cultural Luso-Brasileiro, 1942.
- LUCENA, Manuel de, *Evolução do Sistema Corporativo Português – O Salazarismo*, Lisboa, PR, 1976.
- LUNET, Carlos, *O Estado Novo nos Congressos da União Nacional*, dact., Coimbra, FLUC; 1998.
- Manifesto ao Trabalhador*, Lisboa, SNI, s/d.
- MANOILESCO, Mihail, *Le Parti Unique*, Paris, 1936.
- MARQUES, A. Henriques de Oliveira, *História de Portugal*, 6ª ed., Lisboa, Palas Editores, 1981.
- MARQUES, Alfredo, *Política Económica e Desenvolvimento em Portugal (1926-1959), As duas estratégias do Estado Novo no período de isolamento nacional*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.
- MARTINS, Guilherme d'Oliveira, *O Ministério das Finanças, Subsídios para a sua História, no Bicentenário da Criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1988.

- MATTOSO, José (direcção), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993-1994, 8 vols.
- MAURRAS, Charles, *Mes Idées Politiques*, Paris, Librairie Arthème Fayard, 1937.
- MEDINA, João, *European fascism: a conceptual synthesis*, Univ. de Lisboa, Sep. da Clio, 1996.
- , *Salazar, Hitler e Franco – Estudos sobre Salazar e a ditadura*, Lisboa, Livros Horizonte, 2000.
- , *O "Presidente-Rei" Sidónio Pais – O estudo de uma personagem cativante, efémera e contraditória*, Lisboa, Livros Horizonte, 2007.
- MILZA, Pierre, *Les Fascismes*, Éditions du Seuil, 1991.
- MOFFA, Giuseppe, *La Corte dei Conti del Regno d'Italia*, Milano, Dott. A. Giuffrè Editore, 1939.
- MÓNICA, Maria Filomena, *Educação e sociedade no Portugal de Salazar – a escola primária salazarista, 1926-1939*, Lisboa, Editorial Presença, 1978.
- , *O movimento socialista em Portugal (1875-1934)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.
- , *Visitas ao Poder*, Lisboa, Quetzal Editores, 2000.
- MONTEIRO, Armindo Rodrigues de Sstau, *Do Orçamento Português*, 2 vols., Lisboa, 1921 e 1922.
- MORAIS, António Trigo de, *Hidráulica Agrícola – Algumas Observações ao projecto de lei que cria o Conselho de Fomento*, Sep. da Revista da Ordem dos Engenheiros, nº 5, Ano I, Set./Out., 1943.
- MORGADO, Frederico Furtado, GOMES, Romeu Nobre e ROSEIRA, Mário, *Lições de Finanças*, Coimbra, Casa do Castelo Editora, 1936.
- MORGAN, Philip, *Fascism in Europe*, New York, Ed. Routledge, 2002.
- MOSCA, Gaetano, *História das Doutrinas Políticas*, Madrid, trad. Editorial Revista de Derecho Privado, 1941.
- MOURA, F. Pereira de, *Análise Económica da Conjuntura*, Lisboa, ISCEF, 1968.
- , «Por onde vai a economia portuguesa?», Lisboa, Seara Nova, 1976.
- MUSSOLINI, Benito, *A Doutrina do Fascismo*, Florença, Vallecchi Ed., 1937.
- NEGREIROS, Joaquim Trigo de, *Crédito Agrícola*, Porto, T. Empresa Guedes, 1931.
- NEOCLEOUS, Mark, *Fascism*, Buckingham: Open University Press, 1977.
- NETO, Sérgio, «Para o estudo da “estética oficial” do Estado Novo. Os prémios de Teatro «Gil Vicente» do SPN/SNI (1935-1939)», *In. Estudo do Sec. XX*, nº 1, Coimbra, 2001.



- NETO, Vítor, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.
- NETTO, João Pereira, *Lições de Finanças, conforme as prelecções do Ex.mo Senhor Doutor O. Salazar*, Coimbra, Coimbra Editora, 1922.
- NOGUEIRA, Franco, *Salazar*, Coimbra, Atlântida Editora, 1977, 6 vols.
- NOLTE, Ernest, *Fascism e Totalitarisme*, Paris, Editions Robert Laffont, 2008.
- NUNES, A. Sedas, «Problemas Agrícolas e Rurais: O Aspecto Doutrinal», Lisboa, *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, Ano XI, nº 43, 1960.
- PAULO, Heloísa e RAMIRES, Alexandre, «A imagem como discurso – O “povo” no documentarismo do Estado Novo», in. *Estudos do Séc. XX, Estéticas do Século*, CEIS 20, nº 1, Coimbra, Quarteto Editora, 2001.
- PAXTON, Robert, *Anatomia del Fascismo*, «Magistral», Jan Kershaw, Barcelona, Atalaya 200, Ediciones Peninsula, 2005.
- PIMENTEL, Irene Flunser, «A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40», in. *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152), pp. 477-508, 2000.
- PINA, Amílcar, *Guia para o Estudo da Teoria do Multiplicador*, Porto, Porto Editora, 1966.
- PINTO, António Costa (Coordenação), *Portugal Contemporâneo*, Madrid, Ediciones Sequitur, trad. portuguesa, 2000.
- PINTO, António Costa, «O império do professor: Salazar e a elite ministerial do Estado Novo (1933-1945)», in. *Análise Social*, vol. XXXV, 1055-1076, 2001.
- e FREIRE, André, *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Lisboa, Celta Ed., 2003.
- PINTO, António Costa, «O Salazarismo na recente investigação sobre o fascismo europeu – velhos problemas, velhas respostas?» 1988, in. *Análise Social*, Terceira Série, vol. XXV, nº 108-109, 1990.
- PINTO, António Costa, *The Salazar «New State» and European Fascism*, Florença, Instituto Universitário, 1991.
- , «As elites políticas e a consolidação do Salazarismo: o Nacional Sindicalismo e a União Nacional», in. *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992.
- , *Os Camisas Azuis, Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal, 1914-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- PRETO, Rolão, *Para além do Comunismo*, Coimbra Editora, 1932.
- RABY, David, L., *Fascism and resistance in Portugal: communists, liberals and military dissidents in the opposition to the Salazar, 1941-1974*, D. L. Raby Manchester New York, University Press, 1988.

- REDONDO, Juan Carlos, *Franco e Salazar – As Relações Luso-Espanholas durante a guerra fria*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1996.
- REIS, António, *O Marxismo e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, Edições Portugal Socialista, 1979.
- , *Portugal Contemporâneo (1820-1992)* (Direcção e Co-autoria), 6 vols, Lisboa, Publicações Alfa, 1990-1993.
- , *Portugal: Vinte Anos de Democracia* (Coordenação e Co-autoria), Lisboa, Círculo de Leitores, 1994 .
- , *As Grandes Correntes Políticas e Culturais do Século XX* (direcção e co-autoria da versão portuguesa), Lisboa, Colibri/Instituto de História Mediateca do Século XX, Lexicultural, 1998.
- RIBEIRO, José Joaquim Teixeira, *A Organização Corporativa Portuguesa*, Coimbra, Coimbra Editora, 1945.
- RIBEIRO, José Joaquim Teixeira, *Lições de Finanças Públicas*, Coimbra, Coimbra Editora, 1977.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coordenação), *Ideias de Europa: Que Fronteiras?*, Coimbra, Quarteto, 2004.
- ROBINSON, Joam e EATWELL, John, *Introduccion a La Economia Moderna*, Madrid, Fondo de Cultura Económica, 1982.
- ROLLO, Maria Fernanda, «Salazar e a Construção Europeia», *Penélope*, nº 18, Lisboa, 1998,
- ROSAS, Fernando, «Salazar e os Fascismos», *in. Vértice*, nº 13, Abril, 1989.
- , *Da Ditadura Militar ao Estado Novo*, «A Longa Marcha de Salazar», *In. História de Portugal*, dir. de MATTOSO, José, vol. VII, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.
- , «Estado e Igreja em Portugal: Do Salazarismo à Democracia», *Finisterra, Reflexão de Reflexão e Crítica*, nº 33, Lisboa, 1999.
- ROSAS, Fernando e Ó, Jorge Ramos do (coordenação), *O Estado Novo. Das Origens ao Fim da Autarcia, 1926-1959*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1986.
- ROSAS, Fernando, «As Ideias sobre o Desenvolvimento Económico nos Anos Trinta: Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos», *in. Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, Lisboa, Ed. Dom Quixote, 1988.
- , «A Indústria Portuguesa Durante a II Guerra Mundial», *in. Portugal na Segunda Guerra Mundial*, Lisboa, Ed. D. Quixote, Lisboa, 1989.
- , «Os Anos da Guerra e a Primeira Crise do Regime», *Portugal Contemporâneo*, coord. de António Reis, vol. IV, Lisboa, 1990.

- , «Rafael Duque e a Política Agrária do Estado Novo (1933-1944), in. *Análise Social*, nº 112-113, Lisboa, 1991.
- , «O pensamento reformista agrário no século XIX em Portugal; elementos para o seu estudo», in. *Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico*, coord. Ed. de J. L. Cardoso e A. Almodôvar, CISEP, Lisboa, 1992.
- , coord. «Portugal e o Estado Novo, 1930-1960», vol. XII, *Nova História de Portugal*, coord. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, Lisboa, 1992.
- , «O Estado Novo», vol. VII de *História de Portugal*, dir. de MATTOSO, José, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.
- , *Portugal entre a Paz e a Guerra, 1939-1945*, Lisboa, Ed. Estampa, 1995.
- , *O Estado Novo nos Anos Trinta 1928-1938*, Lisboa, Ed. Estampa, 2ª ed., 1996.
- ROSAS, Fernando, «Estado Novo», in. ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de – *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Bertrand Editora, vol. I, 1996.
- SCHAPIRO, L., *Totalitarianism*, London, Ed. Pall Hall, 1972.
- SCHMITTER, Philippe C., *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, Edição do Instituto de Ciências Sociais ISCTE, 1999.
- SCHUMPETER, Joseph, *Théorie de l'évolution économique*, Paris, Dalloz, 1935.
- SILVA, Armando Malheiro da, *Sidónio e o Sidonismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2006, 2 vols.
- SOUSA, Alfredo José de, *O Tribunal de Contas (1849-1911)*, Comemorações dos 150 Anos do Tribunal de Contas, Lisboa, Tribunal de Contas, 1999.
- , *150 Anos de Tribunal de Contas – Memória Histórica. Realidade Presente*, Lisboa, Tribunal de Contas, 1999.
- SOUSA, Mário Pais de, *Lições de Finanças em Harmonia com as Prelecções feitas pelo Ex.mo Sr. Dr. Oliveira Salazar ao Curso do 3º ano jurídico de 1916-17*, Tipografia Literária, Coimbra, 1916.
- SOUSA, Marnoco e, *Tratado de Ciências das Finanças*, vol. I, F. França Amado Editor, 1916.
- STAMPACHI, M., *Ruralizzare l'Italia! Agricoltura e bonifichio, tra Mussolini e Serpieri 1928-1943*, Milano, Angeli, 2000.
- SURET, Louis, *Théorie de L'Impot Progressif*, Félix Alcan Éditeur, Paris, 1910.
- TELO, António José, «As Guerras de África e a Mudança nos Apoios Internacionais a Portugal», in. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, IHTI, FLUC, nº 16, 1994.
- , *Portugal na Segunda Guerra Mundial*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1988.

- , *Propaganda e Guerra Secreta em Portugal, 1939-1945*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1990.
- TELO, António José, *Portugal na Segunda Guerra*, 2 vols., Lisboa, 1990-1991.
- TELO, António José, Salazar e a «Ditadura Financeira», in. *Revista História*, Ano XX, Nova Série, nº 01, Abril, 1998.
- , «A obra financeira de Salazar: a ditadura financeira como caminho para a unidade política, 1928-1932», in. *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994.
- TORGAL, Luís Reis, *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*, Coimbra, Biblioteca G. da Universidade, 1982, 2 vols.
- , *História e Ideologia*, Coimbra, Colecção Minerva-História 3, 1989.
- , «A Universidade, a Ditadura e o Estado Novo (1926-1961). Notas de uma investigação colectiva», in. *Universidade(s), História, Memória, Perspectivas*, Coimbra, Actas do Congresso «História da Universidade», vol. 5, 1991.
- , «Sobre a História do Estado Novo. Fontes, bibliografia, áreas de abordagem e problemas metodológicos», in. *Revista de História das Ideias*, nº 14, Coimbra, IHTI, FLUC, 1992.
- , (Coordenação e Introdução) e RALHA, Rafaella Longobardi (Tradução), «João Botero – Da Razão de Estado», INIC, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1992.
- , «A Historiografia sobre o Estado Novo», in. *Portuguese Studies in International Perspective, Meeting of the International Conference Group on Portugal, Sintra, 1992*, edited by E. de Sousa Ferreira e M. Villaverde Cabral, Lisboa, Un. Aut. Lisboa, 1993.
- , «Salazarismo, Fascismo e Europa», in. *Vértice*, Janeiro-Fevereiro, 1993 (nova edição: in. *O Estudo da História, Boletim da Associação de Professores de História*, IIª Série, Lisboa, APH, 1990-1993).
- , *Antero «Mestre da Contra-Revolução» Ensaio de Análise das Leituras Integralistas*, Univ. Açores, Ponta Delgada, 1993.
- , «Salazarismo, Alemanha e Europa. Discursos Políticos e Culturais», Sep. da *Revista de História das Ideias*, vol. 16, FLUC, Coimbra, 1994.
- , «Oliveira Martins visto pelos “Integralistas”», *Rev. Biblos*, vol. LXXI, 1995.
- , «Historiografia do Estado Novo», in. *Dicionário de História do Estado Novo*, dir. de ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandao de, I vol., Lisboa, Bertrand Ed., 1996.
- , «Cinema e Propaganda no Estado Novo – A Conversão dos Descrentes», in. *Revista de História das Ideias*, IHTI, vol. 18, Coimbra, 1996.

- e AZENHA, M. do Rosário, «A Historiografia da Universidade em Portugal. Fontes, Bibliografia e Problemas», in. *1º Encontro de História da Educação em Portugal*, «Comunicações», Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1998.
- , *Estado Novo em Portugal. Ensaio de reflexão sobre o seu significado*, in. *Encuentro de Historia Comparada, Los Fines de Siglo en España y Portugal*, Mariano E. de Veja e António M. Moya Editores, Universidade de Jaen, 1999.
- , «Literatura Oficial no Estado Novo: Os Prémios Literários do SPN/SNI», in. *Revista de História das Ideias*, vol. 20, Coimbra, 1999.
- , *A Universidade e o Estado Novo. O caso de Coimbra (1926-1961)*, Coimbra Colecção Minerva-História, 17, 1999.
- , *O Cinema sob o olhar de Salazar*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000; 2ª edição, Temas e Debates, 2001.
- , «Cinema, Estética e Ideologia no Estado Novo», in. *Estudos do Sec. XX*, CEIS 20, nº 1, Coimbra, 2001.
- , «Os Católicos e a Universidade no Estado Novo de Salazar, “Situação” e “Oposição”», Sep. da *Revista de História de Ideias*, vol. 22, FLUC, Coimbra, 2001.
- , *O Poder da História. A História do Poder*, Lisboa, Ed. Colibri, FLUC, 2002.
- , «António Fero e a Semana de Arte Moderna de São Paulo», *Symposium, on Portuguese Traditions Univ. da Califórnia*, Los Angeles, 2002.
- , (Coordenação) *Outros Combates pela História*, Colóquio Internacional, CEIS 20, Coimbra 2008.
- , *ESTADOS NOVOS, ESTADO NOVO*, Coimbra, Col. do CEIS 20 e da FCT, Imprensa da Universidade, 2009, 2 vols.
- TRAVERSO, Enzo, *Le Totalitarisme le XX<sup>e</sup> siècle en débat*, Paris, Éditions du Seuil, 2001.
- , *Il Totalitarismo: storia di un dibattito*, Milão, B. Mondadori, 2002.
- TREVES, A., *Le migrazioni interne nell'Italia fascista. Política e realtà demografica*, Torino, Einaudi, 1976.
- UCHA, Paula Cristina, *Inventário do Espólio de Humberto Delgado*, Lisboa, Ed. Fundação Humberto Delgado, IAN/TT e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.
- VICENTE, António Pedro, *A Primeira República Portuguesa. Entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, Lisboa, Ed. Colibri, I. H. C. da Universidade Nova de Lisboa, 2000.

## Breve cronologia do percurso biográfico e político de Águedo de Oliveira

Ano	Dia	Mês	Acontecimento	Fonte
1861	22	6	Nascimento do pai, Abílio Elísio de Oliveira, em Moncorvo	FNL/AAO
1862	21	6	Nascimento da mãe, Júlia Amélia Águedo, em Moncorvo	FNL/AAO
1891	3	I	Casamento de Abílio E. de Oliveira e Júlia A. Águedo	FNL/AAO
1894	30	5	Nascimento de Águedo de Oliveira, em Moncorvo, Trás-os-Montes, distrito de Bragança	Certidão
1894	12	7	Baptismo na Igreja Matriz de Moncorvo	Certidão A. U. C.
1904	26	9	Primeira visita ao Colégio de Campolide, da Ordem dos Jesuítas	FNL/AAO
1905	2	2	É admitido na Congregação do Menino Jesus, no Colégio de Campolide	Diploma Honorífico
1905	10	10	Inicia o internato no Colégio de Campolide	FNL/AAO
1906	–	–	Constrói-se a sua casa na Quinta das Eiras, Vilariça	Revista Brigantina, vol. XII, n.º 4/92
1910	1	2	Frequenta, em Lisboa, o Instituto Brigantino	FNL/AAO
1911	15	10	Encerra a matrícula no Liceu Passos Manuel, em Lisboa	FNL/AAO
1912	11	6	Conclui o curso complementar de letras no Liceu Passos Manuel	A. U. C.
1912	22	9	Matricula-se no 1.º ano da Faculdade de Direito da Univ. de Coimbra	A. U. C.
1912	7	10	Instala-se em Coimbra para iniciar os estudos universitários	FNL/AAO
1916	11	7	É isento do serviço militar	Junta de Revisão do Distrito de Recrutamento n.º 1
1917	–	–	Reside em Coimbra, na Rua Castro Mattoso, n.º 8	Correspondência expedida FNL/AAO
1917	15	10	Exame de Estado de Ciências Jurídicas U. Coimbra, Prova Escrita de Processo Penal	A. U. C.
1917	22	10	Exame de Estado de Ciências Jurídicas U. Coimbra, Prova Escrita de Direito Penal	A. U. C.
1917	7	11	Exame de Estado de Ciências Jurídicas U. Coimbra, Prova Oral	A. U. C.
1917	7	11	Conclui o bacharelato em Direito na Univ. de Coimbra, classificação de Muito Bom, 18 valores	A. U. C.
1923	16	7	Defesa da dissertação de doutoramento, arguida pelo doutor António de Oliveira Salazar	A. U. C.
1923	19	7	É interrogado em <i>Economia Política</i> pelo Dr. António de Oliveira Salazar	A. U. C.
1923	23	7	E interrogado em <i>Direito Administrativo</i> pelo Dr. Domingos Fesas Vital	A. U. C.
1923	26	7	É interrogado em <i>Direito Civil</i> pelo Dr. Manuel Rodrigues Júnior	A. U. C.
1923	30	7	É interrogado em <i>Processos Especiais</i> pelo Dr. José Alberto de Reis	A. U. C.
1923	30	7	Termo de julgamento do doutoramento – classificação Bom, 17 valores, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	A. U. C.
1923	5	8	<i>Toma Capelo</i> na Universidade de Coimbra	Publica Os <i>Presidentes do TC</i> , 1999
1925	5	12	Águedo de Oliveira escreve ao Pai, em papel timbrado do seu escritório de advogado, em Lisboa	FNL/AAO
1925	–	–	Reside em Lisboa, na Rua de S. Domingos à Lapa, n.º 34, 2.º Dt.º	Correspondência expedida FNL/AAO
1925	–	–	Tem banca de advogado, em Lisboa, Rua Nova do Almada, n.º 36 – 1.º	Correspondência expedida FNL/AAO
1927	2	2	Falecimento do pai, Abílio Elísio de Oliveira	FNL/AAO
1928	28	5	Integra a Comissão Distrital de Bragança da União Nacional Republicana	Manifesto da U. N. Republicana de Bragança
1928	26	11	Dirige o 1.º Congresso Transmontano	<i>O Século</i>
1929	3	7	Regresso da viagem a Madrid	Telegrama (FNL/AAO)
1929	20	8	Publica <i>Ainda e sempre a arborização da Serra de Bornes</i>	<i>A Voz</i>
1929	2	10	Publica <i>Economia Nacional</i>	<i>A Voz</i>
1929	7	10	Publica <i>A Cruzada da Arborização</i>	<i>A Voz</i>
1929	17	10	Publica <i>I – O povo português e a vida económica</i>	<i>A Voz</i>
1929	19	10	Publica <i>II – O povo português e a vida económica</i>	<i>A Voz</i>
1929	28	10	Publica <i>Êxodo desesperado e gravíssimo</i>	<i>A Voz</i>

Ano	Dia	Mês	Acontecimento	Fonte
1929	8	11	Publica <i>Os que pensam mal e os que julgam bem</i>	<i>A Voz</i>
1929	19	11	Publica <i>O êxito industrial das nações</i>	<i>A Voz</i>
1929	29	11	Publica <i>O custo dos serviços públicos agrícolas</i>	<i>A Voz</i>
1929	6	12	Publica <i>A conta de perdas da expatriação</i>	<i>A Voz</i>
1929	22	12	Falecimento da mãe, Júlia Amélia Águedo	FNL/AAO
1929	25	12	Publica <i>Os ganhos de uma transfusão de sangue</i>	<i>A Voz</i>
1930	14	1	Publica <i>Um capítulo à margem da campanha do Trigo</i>	<i>A Voz</i>
1930	21	1	Publica <i>O Inquérito Industrial</i>	<i>A Voz</i>
1930	20	2	Publica <i>O desequilíbrio agrário industrial</i>	<i>A Voz</i>
1930	2	3	Publica <i>Acerca da directiva fundamental das indústrias portuguesas</i>	<i>A Voz</i>
1930	7	3	Publica <i>As bases essenciais da Política regional</i>	<i>A Voz</i>
1930	11	3	Publica <i>Estabilização do poder comprador da unidade monetária</i>	<i>A Voz</i>
1930	15	3	Publica <i>Na Lua</i>	<i>A Voz</i>
1930	20	3	Publica <i>Os Funerais do General Primo de Rivera</i>	<i>A Voz</i>
1930	22	3	Publica <i>Problema Momentoso e Delicado – O mercado do azeite</i>	<i>A Voz</i>
1930	8	4	Publica <i>Depressão Comercial</i>	<i>A Voz</i>
1930	22	4	Publica <i>O amortecer das crises pela acção bancária</i>	<i>A Voz</i>
1930	4	5	Publica <i>A Ruralização do Sr. Tardieu</i>	<i>A Voz</i>
1930	28	5	Publica <i>Os nossos vinhos de pasto</i>	<i>A Voz</i>
1930	11	6	Publica <i>A Bolsa de Mercadorias de Lisboa</i>	<i>A Voz</i>
1930	20	6	Publica <i>Giant Power</i>	<i>A Voz</i>
1930	23	6	Publica <i>Mal de muitos</i>	<i>A Voz</i>
1930	28	10	É nomeado Juiz Conselheiro e Vice-Presidente do Tribunal de Contas	<i>Anais da Assembleia Nacional e da C. Corporativa</i>
1930	25	11	Publica <i>Dilema redundante – ou a agricultura ou a indústria</i>	<i>A Voz</i>
1931	–	–	O Presidente do Conselho escreve uma carta manuscrita a Águedo de Oliveira dizendo-lhe que vai viajar incógnito	FNL/AAO
1931	9	2	É nomeado Subsecretário de Estado das Finanças	Boletim do Registo Biográfico de Deputados – A. H. P.
1931	11	11	Publica <i>A Casa do Vinho do Porto em Paris</i>	<i>A Voz</i>
1932	4	3	Publica <i>Confundindo alhos com bugalhos</i>	<i>A Voz</i>
1932	17	3	Agraciado com o grau de Grande Oficial da Ordem de Mérito Agrícola e Industrial	Chancelaria das Ordens Portuguesas
1933	8	7	Inscreve-se na União Nacional	Ficha de Inscrição da U. N.
1933	25	10	É o sócio n.º 7455 da Santa Casa da Misericórdia do Porto	Diploma
1934	19	2	Notícia que o refere como Presidente da Comissão Distrital da União Nacional	<i>Terras de Bragança</i>
1934	6	2	Publica <i>Notável Conferência do Sr. Dr. Águedo de Oliveira, Subsecretário de Estado das Finanças</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1934	1	3	Publica <i>Luz de um novo dia – em defesa do 28 de Maio</i>	<i>Terras de Bragança</i>
1934	30	5	É agraciado com o grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo	Chancelaria das Ordens Portuguesas
1934	15	6	É condecorado pelo Presidente da República com o grau de Oficial da Ordem de Cristo	<i>Terras de Bragança</i>
1934	22	10	O Presidente do Conselho escreve uma carta manuscrita a Á. de Oliveira dizendo-lhe que vai cessar funções de Subsecretário de Estado das Finanças	FNL/AAO
1934	23	10	Exonerado do cargo de Subsecretário de Estado das Finanças	D. G. n.º 249, 1ª Série AHP
1934	16	12	Deputado pelo círculo de Bragança, I Legislatura	<i>Anais da Assembleia Nacional e da C. Corporativa</i>
1935	10	8	Visita a Bragança com carácter institucional	<i>Terras de Bragança</i>
1935	10	8	Visita Bragança como Presidente da Comissão Distrital da União Nacional	<i>Terras de Bragança</i>
1935	10	9	Publica <i>O exame do actual momento</i>	<i>Terras de Bragança</i>
1936	1	2	Publica <i>Discurso sobre a Contribuição Predial – Assembleia Nacional</i>	<i>Terras de Bragança</i>
1936	10	8	Desloca-se a Bragança na qualidade de membro da União Nacional	<i>Terras de Bragança</i>

Ano	Dia	Mês	Acontecimento	Fonte
1936	20	5	Visita Bragança na sua qualidade de deputado da Nação pelo círculo desta cidade	<i>Terras de Bragança</i>
1936	23	5	É vogal da Comissão Executiva da União Nacional	Postal recebido da Presidência do Conselho FNL/AAO
1936	26	5	Participa oficialmente nas comemorações do 28 de Maio, em Braga, promovidas pela União Nacional	Postal recebido da Presidência do Conselho FNL/AAO
1936	1	7	Estadia em Macedo de Cavaleiros. Homenagem em Bragança	<i>Terras de Bragança</i>
1936	18	7	Organiza uma peregrinação à Batalha, no distrito de Bragança	Postal recebido do Governador Civil de Bragança FNL/AAO
1936	–	9	Publica <i>Propaganda necessária – Karl Marx, falso profeta</i>	<i>A Voz</i>
1936	29	9	Publica <i>Legião Portuguesa – uma brilhante palestra do Sr. Dr Águedo de Oliveira, aos microfones da Emissora Nacional</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1937	3	6	É proposto para director do jornal da U. N. em Bragança	Carta recebida de Raúl Teixeira FNL/AAO
1937	19	11	Visita oficial a Moncorvo	Carta recebida de Raúl Teixeira FNL/AAO
1937	20	8	Vem a Bragança passar revista ao Terço Legionário	<i>Terras de Bragança</i>
1937	31	12	Convite para participar no acto de posse dos Presidentes das Câmaras de Bragança	Telegrama do Governador Civil FNL/AAO
1938	26	11	Toma posse de deputado na II Legislatura	<i>Boletim de Registo Biográfico de Deputados da A. N.</i>
1940	11	4	U. Nacional – Escolha do delegado no distrito de Bragança	Carta recebida do Governador Civil FNL/AAO
1940	12	5	Arbitra a polémica: Salvador – Sá Alves. Este demite-se da U. N.	Carta recebida do Advogado e Notário Sá Alves FNL/AAO
1940	13	12	Decide a nomeação do Governador Civil de Bragança	Carta particular recebida de Salvador Teixeira FNL/AAO
1940	27	12	U. Nacional – reunião em Macedo com João C. Sá Alves	Carta recebida do Advogado e Notário Sá Alves FNL/AAO
1941	6-13	9	É Presidente da Assembleia Geral do II Congresso Transmontano	Livro do II C. Transmontano, Ed. C. T. A. Douro, 1942
1942	25	11	Toma posse de Deputado na III Legislatura	<i>Boletim do Registo Biográfico de Deputado na A. N.</i>
1944	31	1	Publica <i>A Europa Segundo os Nossos</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1944	15	5	Publica <i>Demarcar exactamente a nossa posição num mundo revolto</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1944	27	6	Participa no IV Centenário da cidade de Miranda do Douro	Ofício da Câmara M. Miranda FNL/AAO
1945	2	1	Intervém nas nomeações para as Câmaras do Distrito de Bragança	Carta oficial recebida da U. N. de Bragança FNL/AAO
1945	31	5	Publica <i>Duas Décadas de Revolução Russa</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1945	24	6	Publica <i>Secas Temerosas</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1945	12	7	Publica <i>As Concepções Portuguesas e Americanas no Negócio Agrícola</i>	<i>Jornal Acção</i>
1945	24	7	Publica <i>Uma Página pouco brilhante do Corporativismo Português</i>	<i>Diário da Manhã</i> Secção Cultura
1945	6	9	Publica <i>A estatização do Banco de Inglaterra – estado actual da questão</i>	<i>Jornal Acção</i>
1945	1	10	Exerce a Presidência do Tribunal de Contas, por incapacidade por doença do Presidente Domingos Luiselo Alves Moreira	Publica <i>Os Presidente do TC.</i> , 1999
1945	11	10	Salazar subscreve o convite para A. O. encabeçar a lista de Bragança da U. N. na Assembleia Nacional	Carta Oficial da U. N. FNL/AAO



Ano	Dia	Mês	Acontecimento	Fonte
1945	11	12	Intervenção Parlamentar: <i>Saúde Pública</i>	AN – <i>Diário das Sessões IV Legislatura</i>
1946	4-6	9	Pertence à Comissão de Honra da Consagração de Macedo de Cavaleiros ao Imaculado Coração de Maria	Mensageiro de Bragança Ano VII, n.º 174
1946	15	9	Publica <i>Sob o Signo do Estado Novo</i>	Mensageiro de Bragança Ano VII, n.º 174
1946	8	11	Reconduzido no lugar de Vice-Presidente do Tribunal de Contas	A. H. P. Ofício n.º 2392 de 24-11-1948
1947	24	3	Intervenção Parlamentar: <i>Saúde Pública</i>	AN – <i>Diário das Sessões IV Legislatura</i>
1948	27	7	Publica <i>Ganhos e Despesas na U. R. S. S.</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1948	20	8	Publica <i>Uma iniciativa de John Steinbeck</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1948	5	9	Publica <i>Planificação completa do homem e do seu trabalho</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1948	12	9	Publica <i>Depoimento do Professor Marxista Maurício Dobb</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1948	12	10	Publica <i>Antes, imperialismo teórico: Depois...</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1948	18	11	É nomeado Presidente do Tribunal de Contas	<i>Anais da Assembleia Nacional e da C. Corporativa</i>
1949	13	11	É candidato a deputado à Assembleia N. pelo círculo de Bragança	Manifesto Eleitoral FNL/AAO
1950	18	1	Intervenção Parlamentar: <i>Questões Ultramarinas</i>	AN – <i>Diário das Sessões V Legislatura</i>
1950	19	1	Intervenção Parlamentar: <i>Obras Públicas</i>	AN – <i>Diário das Sessões V Legislatura</i>
1950	19	1	Intervenção Parlamentar: <i>Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro</i>	AN – <i>Diário das Sessões V Legislatura</i>
1950	27	3	É portador do passaporte para os E. U. A. e Canadá, n.º 37	FNL/AAO
1950	18	4	É nomeado, em comissão, Ministro Plenipotenciário de 1ª classe, Director dos Negócios Económicos e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros	Tribunal de Contas <i>Magistrados, Dirigentes e Contadores</i> , 1995
1950	1	8	É publicado o artigo <i>O Sr. Dr. Águedo de Oliveira é um economista e financeiro com provas dadas</i>	<i>O Século</i>
1950	2	8	É nomeado Ministro das Finanças	DG n.º 153, 1.0 Série
1950	23	9	Publica <i>O ajustamento da pauta de importação</i>	Jornal do Comércio
1951	30	1	Publica <i>Aspectos essenciais da vida económica, financeira e monetária do País</i>	<i>O Primeiro de Janeiro</i>
1951	6	7	Discursa em Santarém – Propaganda Eleitoral de Craveiro Lopes	Texto dactilografado FNL/AAO
1951	13	9	Visita em Moncorvo, Trás-os-Montes, distrito de Bragança	Diploma Honorífico
1952	28	2	É portador do passaporte n.º 643 para S. Tomé e Príncipe, Angola e todos os países da África	FNL/AAO
1952	9	10	Publica <i>O Plano de Fomento</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1953	12	2	É portador do passaporte n.º 944 para Marrocos Francês e Tânger	FNL/AAO
1953	12	2	Desloca-se em serviço a Marrocos, na qualidade de Ministro das Finanças	FNL/AAO
1953	27	11	Toma posse de Deputado na VI Legislatura	<i>Boletim do Registo Biográfico de Deputados da A. N.</i>
1954	6	4	É portador do Passaporte Diplomático n.º 36	FNL/AAO
1954	30	4	Toma a iniciativa, que é concretizada, de transferir os Serviços do T. C. do edifício da R. do Arsenal para a Av. Infante D. Henrique, onde permaneceram até 1989	Publica <i>O TC (1849-1911)</i> . Apresentação de A. José de Sousa, 1999
1954	1	5	Discursa em Bragança – I.º Centenário do Liceu	Texto dactilografado FNL/AAO
1954	20	12	É portador do Passaporte Diplomático n.º 167	FNL/AAO
1955	10	6	É condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo	Chancelaria das Ordens Portuguesas
1955	7	7	É exonerado do cargo de Ministro das Finanças	DG n.º 153, 1ª Série
1955	25-30	8	Publica <i>O Vinho do Porto no mercado Norte-Americano</i>	<i>Jornal do Comércio</i>
1955	30	8	É portador do passaporte para todo o Continente Africano	FNL/AAO

Ano	Dia	Mês	Acontecimento	Fonte
1955	7	9	Publica <i>Havemos de caminhar para a unidade e economia</i>	<i>Diário da Manhã</i>
1955	13	9	Publica <i>Considerações relativas a uma moeda única para o mundo português</i>	<i>Diário de Luanda</i>
1955	19	12	É exonerado, a seu pedido, do cargo de Juiz Conselheiro	Tribunal de Contas, <i>Magistrados, Dirigentes e Contadores</i> , 1995
1956	12-19	1	Intervenção Parlamentar: <i>Regime Jurídico do Solo</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	8	2	Intervenção Parlamentar: <i>Museus e Belas Artes</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	6	4	Intervenção Parlamentar: <i>Questões Ultramarinas</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	7	4	Intervenção Parlamentar: <i>Questões Ultramarinas</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	7	4	Intervenção Parlamentar: <i>Matéria Colonial</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	20	6	Intervenção Parlamentar: <i>Organização Geral da Nação para o tempo de guerra</i>	AN – <i>Diário das Sessões</i>
1956	30	6	Intervenção Parlamentar: <i>Plano de Formação Social e Corporativa</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	18	7	Intervenção Parlamentar: <i>A defesa do consumidor</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1956	28-29	9	Chefia a delegação portuguesa ao 2.º Congresso Internacional das Instituições Superiores de Fiscalização das Finanças Públicas em Bruxelas	<i>Boletim da Direcção G. do Tribunal de Contas</i>
1957	28	2	Intervenção Parlamentar: <i>S. Tomé</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1957	15	3	Intervenção Parlamentar: <i>Salvador Correia de Sá</i>	AN – <i>Diário das Sessões VI Legislatura</i>
1957	11	4	Intervenção Parlamentar na Assembleia Nacional: <i>O Crescimento Efectivo e Harmónico da Economia Portuguesa</i>	<i>Diário das Sessões</i> , Publ. Imprensa Nacional
1957	27	11	Toma Posse como Deputado na VII Legislatura	<i>Boletim do Registo Biográfico de Deputados da A. N.</i>
1958	27	3	Intervenção Parlamentar: <i>Fundo de Fomento de Exportação</i>	AN – <i>Diário das Sessões VII Legislatura</i>
1958	17	4	Intervenção Parlamentar na Assembleia Nacional: <i>Homens sem Terra</i>	<i>Diário das Sessões</i> , Publ. Imprensa Nacional
1958	23	4	Intervenção Parlamentar na Assembleia Nacional: <i>Uma Fenda na Economia Nacional</i>	<i>Diário das Sessões</i> , Publ. Imprensa Nacional
1958	10	11	É portador do Passaporte Diplomático para todos os países "amis de Portugal" n.º 205	FNL/AAO
1958	20	11	Representa Portugal no <i>Comité Economique da OTAN</i> , no palácio de Chaillot, em Paris	FNL/AAO – MD
1958	13	12	Intervenção Parlamentar: <i>Reforma Fiscal</i>	AN – <i>Diário das Sessões VII Legislatura</i>
1958	–	–	Discursa em Bragança em propaganda eleitoral a favor do candidato Américo Thomaz	FNL/AAO
1959	3-4	5	Chefia a delegação portuguesa ao 3.º Congresso Internacional da Instituições Superiores de Fiscalização das Finanças Públicas no Rio de Janeiro	<i>Boletim da Direcção G. do Tribunal de Contas</i>
1959	26	9	Participa na reunião da NATO, <i>Parliamentarians' Conference</i> , em Londres	FNL/AAO – MD
1959	16-20	11	Representa Portugal no <i>Comité Economique da OTAN</i> , na Quinta Sessão Anual, em Washington	FNL/AAO – MD
1960	1	I	Participa na <i>NATO Parliamentarians' Conference</i> , em Londres	FNL/AAO – MD
1961	6	6	Preside a uma Grande Manifestação Patriótica em defesa do Império Ultramarino, em Bragança	<i>Mensagem de Bragança</i> Ano XXII, n.º 8881
1961	28	11	Toma posse de Deputado, na VIII Legislatura	<i>Boletim do Registo Biográfico de Deputados da A. N.</i>
1961	15	12	Intervenção Parlamentar: <i>Lei de Meios para 1962</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>

Ano	Dia	Mês	Acontecimento	Fonte
1962	10	1	Intervenção Parlamentar: <i>Descarga das Barragens do Rio Douro</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1962	15	1	Intervenção Parlamentar: <i>Obras Públicas</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1962	7	2	Intervenção Parlamentar: <i>Economia e Finanças</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1962	8	2	Intervenção Parlamentar: <i>Energia de Carburantes, a nível Nacional</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1962	26	5	Chefia a delegação portuguesa ao 3.º Congresso Internacional da Instituições Superiores de Fiscalização das Finanças Públicas em Viena de Áustria	Boletim da Direcção G. do Tribunal de Contas
1962	4	6	Representa em Paris a <i>La Situation Economique du Portugal – 1961, 1962</i> como delegado de Portugal na NATO	FNL/AAO – MD
1962	28	6	Intervenção Parlamentar: <i>Obras Públicas</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1962	29	6	Deslocação oficial à NATO	Assembleia Nacional Arquivo Histórico Parlamentar
1962	15	12	Intervenção Parlamentar: <i>Lei de Meios para 1963</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1963	–	–	Reside em Lisboa, Rua do Andaluz, n.º 11	Correspondência Expedida FNL/AAO
1964	16	1	Intervenção Parlamentar: <i>Obras Públicas em Lisboa</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1964	6	3	Intervenção Parlamentar: <i>Economia e Finanças</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1964	7	3	Intervenção Parlamentar: <i>Navegabilidade do Douro</i>	AN – <i>Diário das Sessões VIII Legislatura</i>
1964	30	5	Atinge o limite da idade. Termina o cargo de Presidente do Tribunal de Contas em 30-4-1964	Anais da Assembleia Nacional e da C. Corporativa
1964	27	7	Visita, em Bragança, o Comando Distrital da Legião Portuguesa	Cartão oficial da Legião FNL/AAO
1964	16-21	11	Representa em Paris, na Décima Sessão Anual da NATO, a delegação de Portugal e dos deputados da A.N.	FNL/AAO
1965	8	6	É portador do passaporte n.º 229, como Juiz Conselheiro aposentado, para a Jordânia e Líbano	FNL/AAO
1965	9	6	Desloca-se a Jerusalém para participar no 5.º Congresso Internacional do Controlo das Finanças Públicas	FNL/AAO
1965	29	11	Deputado à Assembleia Nacional, IX Legislatura	<i>Anais da Assembleia Nacional e da C. Corporativa</i>
1966	15	12	Intervenção Parlamentar: <i>Receitas e Despesas para 1967</i>	AN – <i>Diário das Sessões IX Legislatura</i>
1967	18	4	Publica <i>Caracterização do Vinho da Madeira</i>	<i>A Voz</i>
1967	28	9	Integra a Comissão Eventual para o estudo do III Plano de Fomento – 3.º Suplemento – na A. N., D. S. n.º 87, de 28/9/1967	<i>Boletim do Registo Biográfico</i>
1967	8	10	Publica <i>Um problema candente: as técnicas de fruticultura industrial aplicadas aos olivais</i>	<i>A Voz</i>
1967	9	10	Publica <i>Um problema candente: tentativas de modernização na cultura da oliveira. O adensamento do olival e o problema da apanha do fruto</i>	<i>A Voz</i>
1967	15	12	Intervenção Parlamentar: <i>Receitas e Despesas para 1968</i>	AN – <i>Diário das Sessões IX Legislatura</i>
1971	–	–	Reside em Lisboa, Casa de Saúde de S. João de Deus – Rua António Patrício, n.º 35, Campo Grande	Correspondência Expedida FNL/AAO
1973	20	8	Executa o seu Testamento Notarial	Reg. N.º 2, fls 2-v, Liv. n.º 15
1978	29	5	Morre em Setúbal	Certidão